SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 10 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 0997

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO 17/2014
LABORATÓRIO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 17/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: Okada & Lourenço Ltda.
OBJETO: Prorrogação da Prestação de Serviços de exames laboratoriais.
VALOR: R$17.457,80 (dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 07/05/2016 a 06/05/2017.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:F431114D

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL 06/2016_CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Edital 06/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI, Prefeita do Município de Abatiá, no uso de suas atribuições legais, e com arrimo no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos termos das Leis nº 30/94, de 23.05.1994; Lei nº 625/2014, de 18.12.2014; Lei nº 635/2015, de 22.04.2015; Decreto nº 031/2015, de 16.04.2015; Decreto nº 21/2016, de 22.02.2016, e recomendação administrativa do Ministério Público do Paraná nº 28/2015, de 04.12.2015, organizado pelas disposições da Portaria nº 038/2016, de 22.03.2016, que designou a Comissão Organizadora e Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, assim como nos demais dispositivos legais pertinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a classificação final dos aprovados no processo seletivo simplificado, regido pelo Edital nº 01/2016, de 07 de abril de 2016, considerando o provimento dado ao recurso apresentado pela candidata ao cargo de médico Giovanna Fraga Rosa de Morais – CPF 041.541.329-03, o qual resultou em reclassificação do 4º (quarto) para o 3º (terceiro) lugar.**

Abatiá, 06 de maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

SÉRGIO HOSOUME
Presidente da Banca Examinadora.

Edital 06/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		
CLASSIFICAÇÃO INICIAL	**PONTOS**	
NOMES		
Nesta classificação foram utilizados critérios de desempates previstos no Edital.		
JULIANA URBANO DE SOUZA	**18**	CLASSIFICADO
RODRIGO DE SOUZA	**16**	CLASSIFICADO
THIAGO FERNANDO ROSA	**16**	CLASSIFICADO
JULIANA DE OLIVEIRA	**16**	CLASSIFICADO
FRANCIELI CRISTINA ROMÃO	**15**	CLASSIFICADO
THIAGO JOSE DIAS	**15**	CLASSIFICADO
VANIA CRISTINA DE OLIVEIRA	**15**	CLASSIFICADO
FABIANO CREVELAR	**15**	CLASSIFICADO
VALÉRIA MACHADO DA SILVA ROCHA	**15**	CLASSIFICADO
Os candidatos abaixo estão sujeitos a critério de desempates, ainda não aplicados.		
CINTIA APARECIDA DOS SANTOS ANACLETO	**14**	CLASSIFICADO
EDERSON HENRIQUE DA SILVA	**14**	CLASSIFICADO
EDUARDO CARLOS DE OLIVEIRA	**14**	CLASSIFICADO
JOÃO LUIZ DE SIQUEIRA	**14**	CLASSIFICADO
MAURA MACHADO RIBEIRO ALVEZ	**14**	CLASSIFICADO
TAMARA DE OLIVEIRA LEONCIO GALDINO VAZ	**14**	CLASSIFICADO
BRUNA RAFAELA DE SIQUEIRA	**13**	CLASSIFICADO
JESSICA TALITA MARQUES	**13**	CLASSIFICADO
JOYCE MAYARA MARIANO DE CASTRO	**13**	CLASSIFICADO
LEIDIANE APARECIDA SOARES	**13**	CLASSIFICADO
LUANA BARBOSA DE SOUZA	**13**	CLASSIFICADO
LUCIANA URBANO DE SOUZA	**13**	CLASSIFICADO
REINALDA APARECIDA DOS REIS	**13**	CLASSIFICADO
VANESSA SUELEN COSTA DE SOUZA	**13**	CLASSIFICADO
ADRIANO ALBINO SOARES	**12**	CLASSIFICADO
ALINE EVANGELISTA SARINHO DOS SANTOS	**12**	CLASSIFICADO
ALINE PRISCILA DIAS	**12**	CLASSIFICADO
ANA FLÁVIA DA SILVA	**12**	CLASSIFICADO
ANA GABRIELLA SOARES DE OLIVEIRA	**12**	CLASSIFICADO
EDILENE RODRIGUES	**12**	CLASSIFICADO
EULLER HENRIQUE CAPELLINE SANTOS	**12**	CLASSIFICADO
FERNANDA APARECIDA FIGUEIREDO	**12**	CLASSIFICADO
GRASIELA DA ROSA RIBEIRO	**12**	CLASSIFICADO
HOSANA CARVALHO DA COSTA	**12**	CLASSIFICADO
HUGO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	**12**	CLASSIFICADO
JAQUELINE APARECIDA GONÇALVES	**12**	CLASSIFICADO
JENIFFER CAMILA LOPES DE SOUZA	**12**	CLASSIFICADO
JHONATAN WILLIAN RIEKONSKI	**12**	CLASSIFICADO
KARLA EDUARDA DIAS RODRIGUES	**12**	CLASSIFICADO
LIDIA MATSUMOTO TORAETE	**12**	CLASSIFICADO
MATEUS ALVES BARRETO	**12**	CLASSIFICADO
SABRINA TATIELE ROZIN	**12**	CLASSIFICADO
SARA MACHADO	**12**	CLASSIFICADO
SOLANGE MIGUEL DOS SANTOS	**12**	CLASSIFICADO
SONIA MARIA VIEIRA DOS SANTOS AZEVEDO	**12**	CLASSIFICADO
TATIANE APARECIDA GARBUIO	**12**	CLASSIFICADO
WAGNER GARCIA DA SILVA	**12**	CLASSIFICADO
ADRIANO DUARTE PEREIRA	**11**	CLASSIFICADO
AGDA ALINE GONTIJO ROSA	**11**	CLASSIFICADO
AMABILIS BEATRIZ DOS SANTOS	**11**	CLASSIFICADO
ANIELE CRISTINA FLAUTINO DE LIMA	**11**	CLASSIFICADO
BRUNA RAFAELA TAMURA	**11**	CLASSIFICADO
CAMILA FONSECA DE MELLO	**11**	CLASSIFICADO
CLEITON ADRIANO ROSA MACHADO	**11**	CLASSIFICADO
DANIELE SOARES DE OLIVEIRA	**11**	CLASSIFICADO
EDICLÉIA PEREIRA DOS SANTOS	**11**	CLASSIFICADO
ELIEL ROSA DA SILVA	**11**	CLASSIFICADO
GUILHERME HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA	**11**	CLASSIFICADO
JACKSON DE OLIVEIRA LOBO	**11**	CLASSIFICADO
JACKSON FERNANDO DA SILVA	**11**	CLASSIFICADO
JEFFERSON HENRIQUE FELIX	**11**	CLASSIFICADO
LARISSA CRISTIANA SILVA ALVES	**11**	CLASSIFICADO
LEDIANE APARECIDA DA SILVA	**11**	CLASSIFICADO
LEILA RIBEIRO DA SILVA	**11**	CLASSIFICADO
MAINARA PACHECO	**11**	CLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DA SILVA PINTO	**11**	CLASSIFICADO
MICHELE APARECIDA DE FREITAS MORAES	**11**	CLASSIFICADO

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RENATA CHRISTINA DIAS	11	CLASSIFICADO
RITHIELE BATISTA DE OLIVEIREA ZEQUI PEREIRA	11	CLASSIFICADO
SHIRLENE APARECIDA FIGUEIREDO	11	CLASSIFICADO
SILMARA APARECIDA DA SILVA	11	CLASSIFICADO
STEPHANNIE RODRIGUES DE OLIVEIRA	11	CLASSIFICADO
STEPHANY ALAIANE DA SILVA	11	CLASSIFICADO
VALQUIRIA SUARES DA SILVA SANTOS	11	CLASSIFICADO
WILLIAN BECKEN CARLOS	11	CLASSIFICADO
ADRIANO TAVARES DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
ANDERSON MARINHO DE LIMA	10	CLASSIFICADO
BRUNA LETICIA CAGALLI DE MELLO	10	CLASSIFICADO
BRUNO PEROLI DA SILVA	10	CLASSIFICADO
CLAUDINEI MOURA	10	CLASSIFICADO
DANIELA FERNADA DE MELLO	10	CLASSIFICADO
EDILSON CUNHA	10	CLASSIFICADO
EDUARDO BERNARDINO DA COSTA	10	CLASSIFICADO
FELIPE DONIZETE CONTIJO	10	CLASSIFICADO
FERNANDO CEZAR PITOLI	10	CLASSIFICADO
FLAVIANE MEDEIROS	10	CLASSIFICADO
FRANCIANE APARECIDA GARBUTO	10	CLASSIFICADO
GELCI HELENA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
JOSIANE CUNHA PAULINO DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
JOSILENE APARECIDA CIPRIANO RIBEIRO	10	CLASSIFICADO
KARLA FRANCIANE ROCHA GODOI	10	CLASSIFICADO
LEIDIJANE LAIS DA SILVA	10	CLASSIFICADO
MAGDA CRISTINA CASTILHO	10	CLASSIFICADO
MONICA APARECIDA ALVEZ	10	CLASSIFICADO
PAULA GABRIELI CAPELLINI	10	CLASSIFICADO
PAULA VANESSA SOUZA PEDROSO	10	CLASSIFICADO
POLIANE GRACIELLI DA SILVA	10	CLASSIFICADO
RENAN MARCOS BARBARA	10	CLASSIFICADO
VALÉRIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	10	CLASSIFICADO
ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA	9	DESCLASSIFICADO
ANA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	9	DESCLASSIFICADO
CARLA APARECIDA RIBEIRO LEANDRO	9	DESCLASSIFICADO
DAIELY APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	9	DESCLASSIFICADO
DENISE CAMPOS DIAS	9	DESCLASSIFICADO
DOUGLAS RAFAEL LIBERATO	9	DESCLASSIFICADO
EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA	9	DESCLASSIFICADO
EDUARDO PEREIRA PAULINO	9	DESCLASSIFICADO
ELAINE ZEFERINO NUNES	9	DESCLASSIFICADO
ELTON MARIANO RIBEIRO	9	DESCLASSIFICADO
FABRICIA NATALIA GUERGOLETE MACHADO	9	DESCLASSIFICADO
FELIPE CAMARGO SILVA	9	DESCLASSIFICADO
FERNANDA RAMOS PEREIRA	9	DESCLASSIFICADO
FERNANDO APARECIDO PINTO	9	DESCLASSIFICADO
JOSIANE CAMPOS DE ANDRADE	9	DESCLASSIFICADO
JOSINÉIA SABINO	9	DESCLASSIFICADO
LEANDRO BENTO DO CARMO	9	DESCLASSIFICADO
LILCÉIA APARECIDA DA SILVA	9	DESCLASSIFICADO
LUIZ FERNANDO DE MELLO	9	DESCLASSIFICADO
MAÍSA DE OLIVEIRA	9	DESCLASSIFICADO
MARIA EDUARDA AMARAL COUTINHO	9	DESCLASSIFICADO
MAYARA CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	9	DESCLASSIFICADO
RAQUEL GONÇALVEZ RAMOS	9	DESCLASSIFICADO
RONE CESAR DIAS	9	DESCLASSIFICADO
TATIANE APARECIDA DIAS	9	DESCLASSIFICADO
THAIS FERNANDA DOS SANTOS	9	DESCLASSIFICADO
THALITA CARVALHO VIEIRA	9	DESCLASSIFICADO
ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	8	DESCLASSIFICADO
ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS	8	DESCLASSIFICADO
BIANCA PAULINO MACIEL	8	DESCLASSIFICADO
CLAUDETE CELESTINO DE BARROS	8	DESCLASSIFICADO
DAYANNE FERNANDES DA SILVA	8	DESCLASSIFICADO
ELEANDRO GONÇALVES	8	DESCLASSIFICADO
FERNANDO EMANUEL DE OLIVEIRA	8	DESCLASSIFICADO
FRANCISCO JOAQUIM ALEIXO	8	DESCLASSIFICADO
JANAINA ISLAINE PEDRO	8	DESCLASSIFICADO
KELI CARINE RIBEIRO	8	DESCLASSIFICADO
KETLYN NATIELLE CICCHINI DE SIQUEIRA	8	DESCLASSIFICADO
LUCIANA APARECIDA VILALVA	8	DESCLASSIFICADO
LUCIANNA ALVEZ GARCIA	8	DESCLASSIFICADO
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	8	DESCLASSIFICADO
MARLI PEREIRA	8	DESCLASSIFICADO
NATALIA RIBEIRO	8	DESCLASSIFICADO
PAULA REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA	8	DESCLASSIFICADO
RENATA TICCHINI	8	DESCLASSIFICADO
ROSIMARE DE ABREU PEREIRA	8	DESCLASSIFICADO
SIMONE APARECIDA GOMES	8	DESCLASSIFICADO
TAINARA APARECIDA CONTIJO	8	DESCLASSIFICADO
THAIS FERNANDA DE PAULA FERREIRA	8	DESCLASSIFICADO
ANTONIO MARCOS VALIM MOREIRA	7	DESCLASSIFICADO
CARLOS HENRIQUE PERPETIJO DOS SANTOS	7	DESCLASSIFICADO
EDUARDO VINICIUS MODOS	7	DESCLASSIFICADO
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	7	DESCLASSIFICADO
ELICIANE PEREIRA	7	DESCLASSIFICADO
ELIETE RIBEIRO	7	DESCLASSIFICADO
ELISANA DOS SANTOS	7	DESCLASSIFICADO
ELISANGELA FERREIRA DA CRUZ MIRA	7	DESCLASSIFICADO
LUCAS GINO PEREIRA	7	DESCLASSIFICADO
MALENA THAÍS DA SILVA	7	DESCLASSIFICADO
NÚBIA TAINARA DA SILVA	7	DESCLASSIFICADO
SILVANA DE JESUS VICTOR	7	DESCLASSIFICADO
SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA	7	DESCLASSIFICADO
THAIS DA SILVA OLIVEIRA	7	DESCLASSIFICADO
THAIS DAIANE DIAS RODRIGUES	7	DESCLASSIFICADO
WELLINTON DOS SANTOS FRANCO	7	DESCLASSIFICADO
ANDREIA CRISTINA ANDRE RESOLEM	6	DESCLASSIFICADO
DELFINA MARIA DE JESUS CARLOS	6	DESCLASSIFICADO
ELOY DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR	6	DESCLASSIFICADO
HAYESKA MARIA DE CESARO E SOUZA	6	DESCLASSIFICADO
LEIDIANE FERNANDES DOS SANTOS SILVA	6	DESCLASSIFICADO
MAGDA APARECIDA CARLOS	6	DESCLASSIFICADO
MARIA DE FATIMA DE LIMA ZIVIANE	6	DESCLASSIFICADO
MARIA JOSÉ ORLANDO	6	DESCLASSIFICADO
VILMA RODRIGUES LEMES	6	DESCLASSIFICADO
THALIA SOUZA DA ROCHA	4	DESCLASSIFICADO
FRANCIELE INDIANO BRASILEIRO DOS SANTOS	3	DESCLASSIFICADO
LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS	3	DESCLASSIFICADO
JERRY ADRIANO BARBOSA DE ARAUJO	2	DESCLASSIFICADO
ADRIANE MARIA DA SILVA	Ausente	
ALAN JUNIOR DE SOUZA	Ausente	
ALEF FERNANDES DIAS	Ausente	
ALINE CRISTINA BIROQUE	Ausente	
ALINE DE SOUZA FERMINO	Ausente	
AMARILDA FERMINO	Ausente	
ARMANDO LUIZ FRANCISCO FILHO	Ausente	
CAMILA GABRIELLI BATISTA	Ausente	
CARLA GABRIELLY BATISTA	Ausente	
CINTIA LAYANNE NOGUEIRA SAMPAIO	Ausente	
CLAUDIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	Ausente	
CLAUDINÉIA GOLÇALVES	Ausente	
ELIANE FATIMA DE SOUZA	Ausente	
ELIZANDRA CRISTINA DE SOUZA	Ausente	
ELLEN FERNADA DE ANDRADE	Ausente	
FABIANO OLÍMPIO	Ausente	
FERNANDA APARECIDA CAGALE	Ausente	
FERNANDA MARIANO GUILHERME	Ausente	
GABRIELA FERNANDA PINHEIRO DA SILVA	Ausente	
HOELITA FABIANI MACHADO CAGALLI	Ausente	
IZABELA CRISTINA PAULINO DA SILVA	Ausente	
JANE CRISTINA SILVA	Ausente	
JOÃO PAULO DIAS RODRIGUES	Ausente	
JOSILAINE CARVALHO DA COSTA	Ausente	
JULIO INGLES RIBEIRO	Ausente	
KARINE APARECIDA DOS SANTOS	Ausente	
KESLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	Ausente	
LARA CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA	Ausente	
LEANDRO ELIAS DE SOUZA	Ausente	
LUANA INDIANO DE OLIVEIRA	Ausente	
LUCAS HENRIQUE DA SILVA	Ausente	
LUCIANA DOS SANTOS	Ausente	
LUCIENE SANGUINI	Ausente	
LUCIMARA CUNHA PAUKINO MIRANDA	Ausente	
LUIZ GUILHERME GOMES DE SOUZA	Ausente	
MÁRCIA REGINA RODRIGUES MARTINS	Ausente	
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA VALLE	Ausente	
MARIA DO CARMO MOREIRA DIAS DE SOUZA	Ausente	
MARLON SANTOS PINTO	Ausente	
MONIQUE ELEN ADOLFO DA SILVA	Ausente	
NATHANNY GARCIA NEGRÃO SERRA CARDOSO	Ausente	
NAYARA CAMILA DE OLIVEIRA CRUZ	Ausente	
PAMELA THIELLY DOMINGOS LISSAT	Ausente	
RODRIGO PAIVA REZENDE	Ausente	
ROSIMEIRE APARECIDA LIBERATO	Ausente	
SAMUEL JOSÉ REGINALDO	Ausente	
SANDRA THAIS LEANDRO	Ausente	
SILCEIA APARECIDA DA SILVA	Ausente	
TATIANE FLÁVIA SOARES ROSOLEM	Ausente	
VANIA DA COSTA	Ausente	
VICTOR VINICIO DE FARIAS	Ausente	
WILLIAN FERNANDO CARMO DE OLIVEIRA	Ausente	
WILLIENERSON CLEMENTINO ALBINO	Ausente	
YABILIS CAROLINE DOS SANTOS	Ausente	
MÉDICOS – Com aplicação de critérios de desempate.		
MATEUS NOBRE DALBONI	14	
VIVIANE CAZNOK LIMA	14	
GIOVANNA FRAGA ROSA DE MORAIS	14	
LIVIA MOURA SANTOS	13	
AURO EDER PEREIRA	Ausente	

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:75845982

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EDITAL 04/2016_CONVOCAÇÃO MOTORISTA.

EDITAL Nº 004/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2012.

A Prefeita do Municipio de Abatiá – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- a renúncia/desistência de vaga protocolada em 09 de maio de 2016, e arquivada neste Departamento, pelo candidato classificado em 10º lugar, no cargo de motorista JULIO CEZAR BRAZ - CPF nº 030.698.329-03;
- a necessidade de suprir a mão-de-obra e a continuidade do serviço público na educação;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados a pedido;
- a necessidade de suprir as vagas de servidores exonerados por motivo de aposentadoria.

RESOLVE: convocar o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público regulamentado pelo Edital nº 001/2012 de 20/04/2012, homologado pelo Decreto nº 29 de 05/07/2012, para habilitação em exame de saúde e capacidade física e posterior posse e exercício. O candidato relacionado devera se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Abatiá no período de 10/05/2016 a 13/05/2016.

a- Cargo – Motorista

Classificação	Nome
11º	FABIANO DE OLIVEIRA

Abatiá - PR, em 09 de maio de 2016.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:41AB8DA1

SAMAE - SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016

Favorecido: DANPIE – COM. DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA ME.
CNPJ: 10.209.979/0001-66.
Objeto: Aquisição de material laboratorial.
Valor Total: R$ 450,30 (quatrocentos e cinquenta reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: 01.002.17.512.00022-002 – 3.3.90.30.00.00.
Data: 09 de maio de 2016.

DILSON EVANGELISTA DO NASCIMENTO
Diretor

Publicado por:
Aristeu Pereira Pedroso Júnior
Código Identificador:B365E3DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016

SÚMULA: "Outorga ao Ilustríssimo Senhor Eloir dos Santos o título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, com fulcro no artigo 15, XXI da Lei Orgânica do Município e do artigo 44, VI "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Almirante Tamandaré ao Ilustríssimo Senhor Eloir dos Santos.

Artigo 2º - O diploma a ser conferido deverá ser entregue em uma sessão solene do Legislativo Municipal, e a data deve ser previamente fixada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3°- A Câmara Municipal ficará responsável pela confecção de tal título.

Artigo 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Almirante Tamandaré, 06 de maio de 2016.

AMAURI LOVATO
Presidente da Câmara

MARCELO BINI
Primeiro Secretário

Publicado por:
Michele Emily da Fonseca
Código Identificador:A856E80E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 544, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, REPUBLICADA POR INCORREÇÕES.

Súmula: Concede aposentadoria ao servidor Pedro Petenuci Neto.

O Prefeito, do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0016007/2015, de 31/08/2015,

RESOLVE:

Art 1º - Conceder ao servidor **PEDRO PETENUCI NETO** brasileiro, servidor público municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Agente de Manutenção Predial, Matrícula nº 2974, (Classe AA, Referencia 13), da Lei Complementar nº 020/2011, portador do RG nº 1.843.577-2/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 905.406.468-49, **aposentadoria voluntária por idade, com proventos integrais, pela média salarial (100%), sem paridade, com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo Agente de Manutenção Predial.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 955,18 (novecentos e cinquenta e cinco e dezoito centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 31.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 05 de outubro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:130255BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré,

Estado do Paraná, considerando o Decreto Municipal nº 1.081/2016 de 14 de janeiro de 2016 e Decreto nº 1.082/2015 de 05 de janeiro de 2016, tendo em vista os Editais nº 001/2015 e 002/2015 da Secretaria Municipal de Administração e Previdência – SMAP, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) no concurso público 001/2015 e 002/2015, abaixo relacionados, para o inicio dos procedimentos de investidura nos respectivos cargos:

CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	02073	LEANDRO GRZYBOWSKI DA SILVA	99312408 / PR
CARGO:	MÉDICO DO TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	00005	FERNANDA STELLA FERREIRA MARTINS	91690942 / PR
CARGO:	TÉCNICO ADMINISTRATIVO-QUADRO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	03738	CESAR LEANDRO PARAPINSKI	104333621 / PR
2º	04334	LIANA CRISTINA HENRIQUES FOLDA	89406056 / PR
3º	03929	THIAGO BATICH DOS SANTOS	256178847 / SP
CARGO:	ADVOGADO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
3º	02191	ALAN POLLI DIAS	97239142 / PR
CARGO:	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG
1º	04958	GEANINI PRESTES DE BRITO	85626248 / PR

Deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, situado à Avenida Emilio Johnson, 360, Centro, portando a carteira de identidade, a fim de entregar os seguintes documentos requisitados para o cargo, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 e item 15.1 do Edital 002/2015 descritos abaixo: (Prazo para entrega da documentação será a partir do dia 16 de Maio até o dia 18 de Maio de 2016 no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00).

a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação como serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
i) cópia, autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
j) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pelo respectivo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;
k) cópia do comprovante de residência;
l) número do PIS/PASEP;
m) declaração de existência e inexistência de acumulo de cargo público.

Os candidatos com documentação aprovada terão exame médico admissional agendado, conforme item 12.1 do Edital 001/2015 e 15.1 do Edital 002/2015.

Esta etapa é de caráter eliminatório. Candidatos que não comparecerem ou que não cumprirem os requisitos mínimos para o cargo (Edital de Concurso 001/2015 e 002/2015) serão eliminados do processo.

Os candidatos não relacionados neste Edital DE CONVOCAÇÃO n.º 040/2016, serão convocados conforme a conveniência e oportunidade da Administração.

Almirante Tamandaré (PR), em 09 de Maio de 2016.

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Administração e Previdência.

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:C9D7C8D4

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 1.098, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Institui Expediente aos sábados ao Departamento de Compras, Licitações e Equipe de Apoio".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 69, incisos IV e VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que o Departamento de Licitações, realizará trabalhos internos aos sábados no período de 19 de fevereiro de 2016 a 19 de agosto de 2016, cumprindo horário de expediente das 08h ás 13hs.

Art. 2º - Caso sejam necessários poderão ser realizados trabalhos de atendimento ao publico no período referido no art.1º.

Parágrafo Único: para o procedimento descrito no "caput" do art. 2º, os documentos a serem encaminhados ao pregoeiro e ao presidente da comissão de Licitação, referentes aos procedimentos Licitatórios deverão ser protocolizados diretamente no Departamento de Licitação localizado na Avenida Emilio Johnson n.º 360, Centro de Almirante Tamandaré.

Art. 3º - Informações relacionadas aos atos praticados pelo Departamento de Licitação, ou procedimentos Licitatórios, poderão ser obtidas através do email compras1@tamandare.pr.gov.br e ou pelo telefone (41) 3699 8683, no horário mencionado no art.1º deste decreto.

Art. - 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 19 de fevereiro de 2016.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Xênia Mara de Paula Sebotaio
Código Identificador:F09A3818

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº159 /2016

Súmula: Cria o Comitê Interinstitucional de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Altamira do Paraná e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando: a absoluta prioridade à criança e ao adolescente na elaboração das políticas públicas, conforme previsto no artigo 227 da Constituição Federal do Brasil e no art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente; as diretrizes do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que recomendam que todos os Estados e Municípios da federação elaborem, implantem e implementem os seus respectivos Planos Decenais dos Direitos da Criança e do Adolescente; e a transversalidade da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente, o que requer um planejamento

intersetorial visando à garantia dos direitos fundamentais de todas as crianças e adolescentes,
Art. 1º - Fica criado o Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composto pelos seguintes órgãos/instituições:
I – **Conselho Municipal da criança e do Adolescente**: Pedro Moreira Rocha e Teresa de Fatima da Rocha Andrade
II – **Conselho Tutelar**: Sirlene Cordeiro da Silva e Erica Souza Cunha
III – **Secretaria Municipal de Assistência Social**: Luzia André Araújo de Meireles
IV – **Conselho Municipal de Assistência Social**: Rosangela Maira Piginiscki Moreira
V – **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**: Anadir Caldas de França
VI – **Conselho Municipal de Educação**: Helena de Lourdes Severino Schon
VII – **Secretaria Municipal de Saúde**: ShirleiRak Mantovani
VIII – **Colégio Estadual de Altamira do Paraná**: Claudete Sanches da Silva
IX – **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**: Serli de Castro Klipe

Art. 2º - O Comitê ora instituído será presidido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 3º - O Comitê Interinstitucional para Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem a seguinte atribuição:
I - elaborar o Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, incluindo as ações, metas, indicadores de monitoramento e prazos de execução para cada órgão/instituição de atuação, para aprovação do CMDCA; e
II - acompanhar a implementação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 4º - Todas as Secretarias e Instituições responsáveis pela execução das políticas públicas setoriais que compõem a Política de Direitos da Criança e do Adolescente participantes deste Comitê deverão subsidiar a equipe técnica de elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente com informações e dados estatísticos que permitam traçar o diagnóstico da atual situação das crianças e adolescentes do município de Altamira do Paraná, dentro de suas atribuições.
Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 09 de maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elismari Teresinha Carvalho
Código Identificador:97855451

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 048/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 60 TONELADAS DE CAMA DE AVIARIO PARA ATENDIMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR.

VALOR: R$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, iniciando-se no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: O pagamento será imediato, após a apresentação da Nota Fiscal do Produtor e o atestado de recebimento pela Secretaria Municipal de Agricultura.

CONTRATADO: GILMAR MÁXIMO DE ALMEIDA, portador do RG 4.783.125-3 e CPF 653.708.729-53.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.20.606.0030.2105 APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PECUÁRIA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, principalmente no sentido de garantir apoio as atividades da Sericicultura no âmbito da Agricultura Familiar. Outro detalhe é que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:85345DDF

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 047/2016 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

OBJETO: Aquisição emergencial de material esportivo, para atendimento às demandas do departamento de esporte & lazer do município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato, após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.

CONTRATADO: ANDRÉ LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA, inscrito no CNPJ 04.611.754/0001-39, com sede na cidade de Maringá – PR, neste ato representado pelo seu Sócio Proprietário Sr. **ANDRE LUIZ BERTOLASCE**, portador da cédula de identidade 6.018.740-1 e inscrito no CPF 019.216.599-20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.002.27.812.0018.2040 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, em razão do valor atender os 10% do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo 23 da referida lei, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades do departamento de esporte & lazer do município de Altamira do Paraná no sentido que o município ira sediar a 2ª Edição do Jogos Regional de Futsal que contara com a participação de 8 Cidades. Informo ainda, que a proposta foi analisada de acordo com o menor preço. Segue, ainda acompanhando o processo, o Ofício de solicitação do Diretor de Esporte, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, orçamentos, certidões negativas da empresa que apresentou a melhor proposta e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016.

JOÃO PAULO DE CASTRO KLIPE
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:50098F4B

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
Lote 01 – **G. D. CONSTRUÇÃO – MEI** - CNPJ 22.464.444/0001-10, nos valores de R$ 9.000,00 (nove mil reais)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 041/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 013/2016, ocorrido em 05 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:D3E14F70

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2014 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Termo Aditivo que entre si fazem o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, Estado do Paraná e a empresa CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA.

Aos 09 (Nove) dias do mês de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze), o MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua Cantu, 180, centro, CNPJ 78.069.143/0001-47, representado por sua Prefeita Municipal, Senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e a empresa **CONSTRUTORA PASTRO & CIA LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado,com sede a Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, 635, Jardim Vitória, Cidade de Ubiratã – Paraná, inscrita no CNPJ nº **15.545.532/0001-81**, neste ato representado por seu representante legal Sr. SERGIO ANTONIO PASTRO, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.536.269-0 SSP/PR e CPF 727.154.729-00, residente e domiciliado na cidade Ubiratã - Paraná, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Execução de Obra nº 014/2014 – Tomada de Preços nº 02/2014, com o objeto a Contratação de Empresa para Execução de Quadra Coberta, conforme projeto aprovado pelo FNDE, através de Recursos do PAC 2, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, contidos na Cláusula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada o prazo de Vigência do Contrato de Empreitada de Obra originalmente firmado entre as partes, ficando prorrogado até o dia 30/09/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais cláusulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016.

Município de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Construtora Pastro & Cia LTDA.
SERGIO ANTONIO PASTRO
Representante Legal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:770C8CF2

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 041/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: G. D. CONSTRUÇÃO – MEI inscrito no CNPJ 22.464.444/0001-10**,** com sede em Altamira do Paraná. Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **Gilmar Dias**, portador do RG 4.973.938-7 SSP/PR e CPF 045.560.779-66
OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Lixeiras de concreto para Implantação da Coleta Seletiva em Comunidades Rurais.
DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 9.000,00 (nove mil reais)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:9BE8DAD5

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93, 10.520/2002 e demais normas regulamentares e considerando a verificação da conformidade da Lei;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR:
Lote 01 – **HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME** - CNPJ 03.234.973/0001-83, nos valores de R$ 13.555,20 (Treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

II – HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório 043/2016, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2016, ocorrido em 03 de Maio de 2016, por haver atendido a todas as formalidades contidas no Edital e estar em conformidade com a legislação pertinente e;

III – Determinar a Comissão Permanente de Licitação - CPL, a publicação em Diário Oficial do Município, para o cumprimento deste Termo de Adjudicação e Homologação;

IV – Determinar ao Setor Responsável à elaboração do contrato de Fornecimento do bem, nos moldes do Edital e anexos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, 09 de Abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:5612B221

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2016 EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª. **Elza Aparecida da Silva Aguiar**, portadora do RG 5.770.361-0 SSP/PR e CPF 804.135.609-53.
CONTRATADA: HIDROCAIUA POÇOS ARTESIANOS LTDA – ME inscrito no CNPJ 03.234.973/0001-83**,** com sede em Umuarama. Estado do Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ CARLOS RIZZATO**, portador do RG 3.457.494-4 SSP/PR e CPF 183.126.831-00
OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Instalação Elétrica e Hidráulica em Poço Artesiano na Comunidade Cristalina, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos
DATA DO CONTRATO: 09 de Maio de 2016.
VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
VALOR TOTAL: 13.555,20 (Treze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)
FORO: Comarca de Campina da Lagoa - PR

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:BAE0AA9A

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 080/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e o Prestador de Serviço DIEGO DE ALMEIDA PIRES - MEI, na forma abaixo:

Aos 09 (Nove) dias do mês de Maio de 2016 (dois mil e dezesseis), o MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o Prestador de Serviço **DIEGO DE ALMEIDA PIRES**, CNPJ: 19.957.666/0001-60, inscrito no CPF sob nº. 101.137.689-07, acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Pregão Presencial nº 024/2014, com o objeto para Serviço de Manutenção e Atualização do Site oficial do Município, Inclusive com alimentação do Portal da Transparência diariamente, Apoio Administrativo para digitação e Digitalização de Documentos, Apoio e Organização na Realização de feiras, conferencias reuniões, produção de fotografias, edição de fotos, áudios e vídeos para disponibilização das mídias para imprensa, A fim de atender diversos setores da Administração Municipal**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 080/2014, Prorrogando o seu vencimento para 10/05/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 09 de maio de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

DAP do Brasil
DIEGO DE ALMEIDA PIRES
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:A2968C35

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 033/2014 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 26/2014 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **H.S. MOHANA – ANALISES CLINICAS – ME**, na forma abaixo:

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Março de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede na rua cantu, 180, centro, representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, e o **H.S. MOHANA – ANALISES CLINICAS – ME**, com sede na Avenida Mario Pereira, SN, Centro – Altamira do Paraná, inscrito no CNPJ 12.855.527/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. **Hassan Salim Mohan**, Farmacêutico, portador do RG 8.705.709-7 SSP/PR, e CPF 050.372.969-86, residente e domiciliado em Altamira do Paraná, acordaram e ajustaram firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviços, oriundo da licitação modalidade Inexigibilidade de Licitação 01//2014, com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORAIS, PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, COM VALORES PACTUADOS DE ACORDO COM A TABELA SUS, EMITIDA PELO MINISTERIO DA SAÚDE**,** Contidos na Clausula do Instrumento contratual, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA QUINTA DO PRAZO E VIGENCIA, do Contrato nº 080/2014, Prorrogando o seu vencimento para 27/03/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica alterada a CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR, do contrato nº 033/2014, sendo o valores de R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais)

CLAUSULA TERCEIRA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 28 de Março de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

H.S. MOHANA – ANALISES CLINICAS – ME
Contratado

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:6FEE4ABE

SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 044/2014
PROCESSO LICITATÓRIO 047/2015 PREGÃO PRESENCIAL 019/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ E, J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ, com sede na Rua Cantu, nº. 180, Centro, CEP 85.280-000, ALTAMIRA DO PARANÁ, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.069.143/0001-47, neste ato representada por sua prefeita, Senhora Elza Aparecida da Silva Aguiar, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G nº 5.770.361-0/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº 804.135.609-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME**. CNPJ 11.270.263/0001-37**,** Com sede a Rua – CE Vereador Homero Franco, CEP 87.345-000 Campina da Lagoa- Paraná**,** neste ato representado pelo Sr. Ilson Jose De Almeida, portador do RG 6.457.199-0– SSP/PR e CPF 017.320.109-19., doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, firmar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, 44/2014, que será regido pela Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02, suas alterações posteriores, e demais leis atinentes, e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato até o dia 31/12/2016

CLAUSULA SEGUNDA – Fica entendida que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 09 de Maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
Contratante

J DE ALMEIDA & ALMEIDA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
João Paulo de Castro Klipe
Código Identificador:67942FC7

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 22/2016 DE 25/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
185 - 3.3.90.30.00.00 01495 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.001.10.302.0019.2.057. ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
419 - 3.1.90.11.00.00 31328 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.700,00
07.002.00.000.0000.0.000. COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS DA SAÚDE
07.002.10.301.0021.2.067. EXECUÇÃO DAS NORMAS DO PAB FIXO
244 - 3.3.90.39.00.00 01495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 19.200,00
Total Suplementação: 61.900,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.33.10.02.08 Fonte: 31495 19.200,00
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.00 Fonte: 31495 2.000,00
Receita: 1.7.2.2.33.04.00.00 Fonte: 31328 40.700,00
Total da Receita: 61.900,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA , Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:2A47535C

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 23/2016 DE 25/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.815,00 (cinco mil oitocentos e quinze reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
418 - 3.3.90.39.00.00 33498 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.815,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
400 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Suplementação: 5.815,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA ,Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:04150C8A

SECRETÁRIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 24/2016 DE 25/04/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 533/2015 de 17/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.520,00 (cinqüenta mil quinhentos e vinte reais)** , destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0072.2.022. GESTÃO DO QUADRO DE APOIO DO FUNDEB
73 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.000,00
05.002.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - INFANTIL
05.002.12.365.0012.2.034. GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL
90 - 3.1.90.11.00.00 01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.500,00
94 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100,00
407 - 3.1.91.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 200,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
114 - 3.1.90.05.00.00 01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 300,00
118 - 3.1.91.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 150,00
123 - 3.3.90.39.00.00 01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 3.000,00
05.005.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - Aplicacoes Livres
05.005.12.361.0015.2.040. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO
135 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.600,00
136 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
162 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 5.000,00
06.001.13.392.0058.2.220. REALIZAÇÃO DO EVENTO DO PRATO TIPO DO MUNICÍPIO -CARNEIRO RECHEADO
163 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 270,00
164 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 14.500,00
165 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 16.200,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude
07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
178 - 3.1.90.05.00.00 01303 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR 300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF
400 - 3.1.90.11.00.00 31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Suplementação: 50.520,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL
03.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.001.04.122.0003.2.006. ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA
31 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA FISICA 16.200,00
05.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
05.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - FUNDEB
05.001.12.361.0073.2.024. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
83 - 3.3.90.36.00.00 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA 5.800,00
05.004.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE EDUCACAO - ENSINO FUNDAMENTAL
05.004.12.361.0009.2.025. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
117 - 3.1.90.13.00.00 01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.450,00
119 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
06.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES
06.001.00.000.0000.0.000. DIVISAO DE CULTURA
06.001.13.392.0017.2.046. ATIVIDADES OPERACIONAIS DA DIVISÃO DA CULTURA
156 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 5.270,00
06.001.13.392.0017.2.047. FOMENTO À AÇÕES CULTURAIS
159 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 10.000,00
161 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE SAUDE - Fundo Municipal de Saude

07.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.302.0019.2.053. ATIVIDADES DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA A SAUDE
180 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 300,00
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
08.003.08.244.0022.2.119. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA -PAIF
304 - 3.3.90.30.00.00 31934 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00
Total Redução: 50.520,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2015 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PARANA ,Estado do Paraná, em 25 de abril de 2016.

ELZA APARECIDA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Leila Almeida Campos
Código Identificador:D11FBA4E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO

Trata-se de instauração de procedimento para verificar a situação em que se encontra o lote de terras n.º 02, com área de 15.125,00 m2 – matrícula 15.782, localizada no Bairro Timburi, neste Município, concedido através de procedimento licitatório, conforme fls. 8/11.

A empresa AURI ESTEVAM & CIA LTDA participou da concorrência pública por livre e espontânea vontade, devendo-se aduzir que tinha ou deveria ter conhecimento das obrigações pactuadas.

Foi feita concessão do direito real de uso do imóvel municipal para a referida empresa em 13/08/2013, processo licitatório 005/2012, concorrência nº 001/2012.

Ocorre que nada foi feito no lote de terras acima referido, conforme resta incontroverso, sendo que o mesmo se encontra sem nenhum tipo de atividade, limpeza ou qualquer tipo de edificação, infringindo, assim, a Lei Municipal nº 1382/2000.

A empresa AURI ESTEVAM & CIA LTDA se manifestou às fls. 15, requerendo prazo de 12 meses para que fossem cumpridas as diretrizes que constam na licitação e justificou seu requerimento em razão de não existir infraestrutura básica no local do imóvel.

Às fls. 30 foi elaborado parecer jurídico que opinou pela rescisão dos contratos comprovadamente ociosos de concessão de terrenos, pela retomada da posse pelo Município e aplicação das penalidades devidas.

Às fls. 29/32 foi despachado em cumprimento à garantia constitucional do contraditório e da ampla defesa, foi enviada intimação para a empresa AURI ESTEVAM & CIA LTDA para esta se manifestar se tem interesse em manter a concessão de direito real de uso do lote de terras objeto do presente procedimento e apresentar projeto arquitetônico e cronograma de execução da obra e início das atividades.

A empresa AURI ESTEVAM & CIA LTDA se manifestou às fls. 36, informou o interesse em permanecer com o lote concedido, no entanto deixou de apresentar projeto arquitetônico e cronograma de execução da obra e início das atividades.

Ante o descumprimento dos encargos pela empresa, **DECIDO** pela rescisão do contrato ocioso de concessão de terrenos, bem como pela retomada da posse pelo Município do lote de terras n.º 02, com área de 15.125,00 m2 – matrícula 15.782, localizada no Bairro Timburi, neste Município, com incidência do constante no item 5.2 do contrato firmado entre as partes no processo licitatório: "*5.2 – Devolução do objeto de concessão, sem indenização das benfeitorias realizadas por parte do licitante*" (fl. 9).

No que pertine à penalidade a ser aplicada à empresa AURI ESTEVAM & CIA LTDA, cumpre salientar que apesar de informar interesse, a empresa não cumpriu os encargos para permanecer com a concessão de uso real do terreno acima elencado, assim, aplico, a PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, conforme previsto na cláusula quinta do contrato firmado na Licitação, item 5.1.1 (fl. 9).

Deixo de aplicar demais penalidades, uma vez que efetivamente o Município não realizou qualquer obra de infraestrutura no local para incentivar a empresa (art. 38 da Lei 1.382/2000) e pelo fato da empresa encontrar-se em plena execução, gerando mão de obra e renda na Municipalidade.

Intime-se a empresa Requerente acerca da presente decisão.

Andirá, 03 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0FA05444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.357 DE 06 DE MAIO DE 2016

SÚMULA: Designa Servidora Publica Municipal para ocupar temporariamente o cargo de Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a Servidora Publica Municipal **CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE**, para ocupar no período de 09 a 29 de maio de 2016, o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com proventos relativos à função.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:B2042D00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.355 DE 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade** à Servidora Pública Municipal **MARIA TERESA GROSS BARBOSA DA SILVA**, do cargo de PROFESSOR – 1º PADRÃO, por um período de 06 (seis) meses, iniciando em 09 de maio de 2016 com término em 08 de novembro de 2016, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:40092A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.354 DE 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **JOSÉ FERNANDES TROINA FILHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, em 06 de maio de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:D21084D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.353 DE 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Pública Municipal **FABIANE RAIANE PETRIN**, do cargo em comissão de **CHEFE DIVISÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, em 06 de maio de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:35C516A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016

CONVITE 004/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE PERFURAÇÃO DE FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO, PARA ATENDER AS CASAS POPULARES PERTENCENTES AO JARDIM PAULINO DALAQUA NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PARANÁ.
PREÇO: Pela contração o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 87.750,00 (oitenta e sete mil setecentos e cinqüenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 90(noventa) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 06 de maio de 2016.
CONVITE Nº: 004/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHULTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E65702B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016

CONVITE 003/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
URIVALDO PEDRO SCHULTZ – ARTEFATOS DE CIMENTO-ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO JAGUARÉ LOCALIZADO NO BAIRRO DALOSSI NO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR
PREÇO: Pela contração o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 51.293,01 (Cinqüenta e um mil duzentos e noventa e três reais e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60(sessenta) dias, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 06 de maio de 2016.
CONVITE Nº: 003/2016
ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
URIVALDO PEDRO SCHULTZ
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:BDAAC3B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 10.356 DE 06 DE MAIO DE 2016

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de férias ao Servidor Público Municipal **LUIZ ANTÔNIO POSSAGNOLI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir do dia 09 de maio de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2016, 73º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:2E431B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE AUDIÊNCIA PUBLICA

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2017

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas na Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, sob a convocação do Prefeito Municipal, reuniram – se funcionários públicos, secretários e diretores municipais, vereadores e membros da comunidade para Audiência Pública para elaboração da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias referente ao exercício de dois mil e dezessete. Em um primeiro momento a senhora Simone Zanon, contadora da Prefeitura Municipal de Andirá agradeceu a presença de todos e discorreu que a Lei de Responsabilidade Fiscal integra três instrumentos de planejamento previstos pela Constituição de mil novecentos e oitenta e oito, sendo esses instrumentos: PPA – Plano Plurianual; LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA – Lei Orçamentária Anual. O PPA constitui-se de programas com metas e indicadores para o período de quatro anos, a LDO explicitará as metas para cada ano e a LOA proverá recursos para a execução das ações necessárias ao alcance das metas. Após iniciou a demonstração do que está previsto, podendo ter alterações no ano de 2017. O PIB crescimento percentual anual para 2017 - 0,30; a inflação (percentual anual) com base no IPCA para 2017 – 6,00; Fonte: relatório Focus – Banco Central do Brasil; Fonte: Parâmetros elaborados pela SPE/MF e o índice para previsão das receitas e despesas (PIB + IPCA) para 2017 - 6,30. Em seguida falou sobre as Receitas Correntes e a previsão para o ano de 2017, sendo: Receita Tributária no valor de R$ 5.626.089,63; Receita de Contribuições no valor de R$ 1.163.841,04; Receita Patrimonial no valor de R$ 462.478,32; Receita Agropecuária no valor de R$ 0,00; Receita Industrial no valor de R$ 0,00; Receitas de Serviços no valor de R$ 64.313,17; Transferências Correntes no valor de R$ 40.461.031,15; outras Receitas Correntes no valor de R$ 1.206.404,33; Receitas de Capital no valor de R$ 1.500.000,00; Operações de Crédito no valor de R$ 0,00; Alienação de Bens no valor de R$ 0,00; Amortização de Empréstimos no valor de R$ 0,00; Transferências de Capital no valor de R$ 1.500.000,00; outras Receitas de Capital no valor de R$ 0,00. Obtendo o total de R$ 50.484.157,64. Falou também sobre algumas Receitas para o ano de 2017, sendo: Fundo de Participação no valor de R$ 18.459.130,62; ICMS no valor de R$ 13.550.511,08; FUNDEB no valor de R$ 7.723.573,30; IPVA no valor de R$ 2.288.805,37; Convênios; demais Impostos e Taxas; Dívida Ativa; demais Transferências da União; Transferência do FNDE; Iluminação Pública; IPTU; Rendimentos; demais Transferências do Estado; ITBI; Transferências do FNAS; Operação de Crédito; Diversas; FUNDEB – Dedução, obtendo no final o valor geral de R$ 50.484.157,64. Simone falou das ações previstas para o ano de 2017 no Executivo Municipal, sendo: promover o pagamento de precatórios judiciais no valor de R$ 1.000.000,00, salientando que é passado até o mês de julho, podendo ter alterações; promover o pagamento de ações trabalhistas no valor de R$ 60.000,00; promover o pagamento de ações judiciais no valor de R$ 50.000,00; manter o gabinete do Prefeito no valor de R$ 319.856,70; manter a Assessoria Jurídica do Município no valor de R$ 359.506,60; manter a Assessoria de Comunicação Social no valor de R$ 13.819,00; manter a divulgação Oficial do Município no valor de R$ 27.106,50. Falou das ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Administração, sendo: manter indenizações e restituições; manter o gabinete da Secretaria Municipal de Administração; manter a cantina; manter e conservar os prédios públicos; apoiar às Associações e Sindicatos; manter o Departamento de Material e Patrimônio; manter o Departamento de Recursos Humanos; promover o treinamento de servidores municipais; manter o Departamento de Protocolo, Expedição e Arquivo; manter o Departamento de Tecnologia e Informação; manter o Departamento Jurídico. Falou também das ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Finanças, sendo: contribuir com o PASEP; manter o pagamento das confissões de dívidas; manter o pagamento das amortizações de empréstimos; manter o pagamento dos juros e encargos de empréstimos; manter o gabinete da Secretaria Municipal de Finanças; manter o Departamento de Contabilidade; manter o Departamento de Tesouraria; manter o Departamento de Cadastro, Tributação e Fiscalização. Ainda explanou sobre as ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Educação, sendo: construir, ampliar reformar prédios escolares; construir Centro de Educação Infantil; manter o gabinete de Educação e Cultura; manter o programa de merenda escolar; manter o programa de merenda dos Centros de Educação Infantil; manter as Escolas Municipais – FUNDEB; manter as Escolas Municipais – demais recursos; promover o programa de treinamento de professores; manter o programa de transporte escolar; apoiar estudantes universitários; manter os Centros de Educação Infantil – Fundeb; manter os Centros de Educação Infantil – demais recursos; manter a Educação Especial; manter a Educação Especial – FUNDEB; manter o Departamento de Cultura; manter a Biblioteca Pública Municipal; manter o Cine Teatro São Carlos; manter a Banda Musical Municipal; manter os eventos Culturais e Cívicos; decorar ruas e praças no final do ano; manter os centros de informática para todos/Telecentro; manter a Casa da Memória. Discorreu sobre as ações para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Saúde, sendo: manter o gabinete da Secretaria Municipal de Saúde; manter os postos de saúde municipal; manter o Consórcio Intermunicipal de Saúde; manter o Consórcio Paraná Saúde; manter os serviços de atendimento médico hospitalar; manter os serviços de transporte da saúde; manter os serviços de atendimento especializados; manter o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial; manter os serviços de atendimento do pronto socorro; manter o SAMU; manter o programa saúde da família; manter o programa saúde bucal; manter os agentes comunitários de saúde; manter os serviços de vigilância sanitária; promover o controle de doenças transmissíveis; manter o programa de qualificação de atenção primária à saúde – APSUS; manter o programa VIGIASUS; manter o apoio técnico operacional do Conselho Municipal de Saúde; manter os benefícios eventuais da saúde. Já as ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico são: manter o gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; manter o centro de eventos; manter a Agência do Trabalhador; manter o consórcio Intermunicipal CODEPACI; manter o Aeroporto Municipal; manter o programa bolsa aluguel empresa. As ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos são de R$ 4.345.645,22, sendo: ampliação do sistema de água e esgoto; recuperar o sistema de distribuição de água; manter o gabinete da Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos; manter a oficina mecânica e o lavadouro; manter a sinalização e a nomenclatura de ruas; manter o departamento de serviços rodoviários; manter os serviços urbanos; manter o sistema de iluminação pública; manter o programa Bombeiro Comunitário; manter o salão de velório municipal; manter o cemitério municipal; manter o terminal rodoviário. As ações previstas para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Obras são de R$ 2.941.296,05, sendo: recuperar, recapear e pavimentar ruas do Município; urbanizar ruas e avenidas; manter o gabinete da Secretaria Municipal de Obras; manter o Departamento de Obras Públicas; manter os prédios públicos municipais; manter e conservar vias e logradouros públicos; manter parques, praças e jardins; manter o Departamento de Habitação. As ações para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Ação Social são de R$ 3.237.217,32, sendo: manter o gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social; manter o Fundo Municipal de Assistência Social; manter o centro de convivência de idosos – PSB; manter o Conjunto Habitacional “ Elias Vaz Correia” República – PSE-AC; manter o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – PBV; manter o programa BPC na escola; manter as entidades assistenciais do município - PSB; manter a central do trabalhador/COZINHA – PSB; manter a central do trabalhador/programa do leite – PSB; manter o fornecimento de pães às entidades sociais – PSB; manter os benefícios eventuais – PSB; manter o serviço do idoso em abrigo – PSB – AC;

manter o serviço de jovens e adultos com deficiência – PSE-MC; manter o programa bolsa família – IGD-PSB; manter o centro de referência da Assistência Social – CRAS – PSB; manter o programa de auxílio funeral – PSB; manter o programa de auxílio natalidade – PSB; manter o programa de proteção e atendimento integral a família – PAIF – CRAS; manter o serviço de proteção e atendimento especializado a família – PAEFI; manter o centro de referência especializado da assistência social – CREAS – PSE; manter o apoio técnico operacional do Conselho Municipal de Assistência Social; manter o programa IGD SUAS – PSB; manter o programa Família Paranaense; manter o programa de segurança alimentar; ampliação e reforma do projeto esperança; manter o fundo municipal da criança e adolescente; manter o projeto esperança – PSB; manter o centro interprofissional de apoio a criança e juventude – PSB; manter o conselho tutelar; manter o programa de atendimento medida sócio educativa; manter a Coordenadoria municipal da Juventude. Simone falou das ações para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Controle Interno em R$ 6.000,00, sendo: manter o gabinete da Secretaria Municipal de Controle Interno. As ações para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer são de R$ 504.300,00, sendo: manter o gabinete da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer; manter as atividades esportivas; manter as atividades recreativas; construir piscina; reformar o ginásio de esportes. E as ações para o ano de 2017 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente são de R$ 767.796,40, sendo: adquirir terreno para aterro sanitário; adquirir barracas da feira do produtor; manter o gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; manter o Departamento de Agricultura; manter os abastecedouros municipais; manter as estradas rurais; manter o Departamento de Pecuária; manter o Departamento de Meio Ambiente; manter fundos de vale; manter o programa de reposição do estoque pesqueiro. E a Reserva de contingência para o ano de 2017 é de R$ 373.720,55. Tendo o total geral de R$ 47.782.817,31. As despesas correntes para o ano de 2017 são previstas no valor de R$ 44.022.476,76, sendo: pessoal e encargos sociais; juros e encargos da dívida; outras despesas correntes no valor de R$ 17.489.460,05; despesas de capital em R$ 3.386.620,00, sendo: investimentos; inversões financeiras; transferência de capital; amortização da dívida; reserva RPPS e contingência no valor de R$ 373.720,55. Tendo como total o valor de R$ 47.782.817,31. Simone finalizou deixando espaço para questionamentos.

Após, com a palavra a senhora Adriana de Fátima Pereira, que é contadora do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos de Andirá que falou sobre as Receitas Correntes previstas para o ano de 2017, sendo: Receita Tributária; Receita de Contribuições; Receita Patrimonial; Receita de Serviços; outras Receitas Correntes; Receitas Correntes Intraorçamentárias. Obtendo um total orçado para o ano de 2017 no valor de R$ 10.576.105,90. Em seguida falou das ações, sendo: manter o gabinete do Fundo de Previdência no valor de R$ 388.845,40; manter os imóveis do Fundo de Previdência no valor de R$ 7.972,50; manter a perícia médica no valor de R$ 20.197,00; contribuir com o Pasep no valor de R$ 48.898,00; manter os benefícios previdenciários no valor de R$ 7.370.053,17; manter os benefícios de responsabilidade do Município no valor de R$ 628.490,33; manter a compensação previdenciária entre o Fundo de Previdência e o INSS no valor de R$ 73.878,50; reserva de contingência no valor de R$ 2.839.568,32. Tendo um total de R$ 11.204.596,23. Ainda explanou sobre as despesas correntes (I) orçadas para o ano de 2017, sendo: pessoal e encargos sociais no valor de R$ 7.312.164,40; juros e encargos da dívida no valor de R$ 0,00; outras despesas correntes no valor de R$ 1.208.099,50. Explanou também sobre as despesas de capital, sendo: investimentos no valor de R$ 18.071,00; reserva RPPS e contingência no valor de R$ 2.666.261,33. Tendo um total de R$ 11.204.596,23. Após esse momento, falou o senhor Aurenilson Cipriano, que é contador do SAMAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Andirá, que explicou sobre as Receitas Correntes orçadas para o ano de 2017, sendo: Receita Tributária no valor de R$ 1.147.652,35; Receita Patrimonial no valor de R$ 35.270,87; Receita de Serviços no valor de R$ 4.816.254,46; outras Receitas Correntes no valor de R$ 81.064,75; Descontos concedidos em taxas no valor de - R$ 117.594,38. Explicou também sobre as Receitas de Capital, sendo: outras Receitas Intraorçamentária no valor de R$ 144.078,12. Tendo o total de R$ 6.106.726,17. Aurenilson falou sobre as ações orçadas para o ano de 2017, sendo: manter o gabinete do SAMAE no valor de R$ 611.037,91; contribuir com o PASEP no valor de R$ 53.150,00; implementar a gestão de resíduos sólidos no valor de R$ 154.135,00; manter os serviços de limpeza pública e gestão de resíduos sólidos no valor de R$ 952.896,66; manter o departamento de água e esgoto no valor de R$ 4.282.356,60 e reserva de contingência no valor de R$ 53.150,00. Tendo o total de R$ 6.106.726,17. Aurenilson salientou sobre as Despesas Correntes (I) previstas para o ano de 2017, sendo: pessoal e encargos sociais no valor de R$ 1.643.082,87; outras Despesas Correntes no valor de R$ 3.894.938,30; Despesas de Capital no valor de R$ 515.555,00; Investimentos no valor de R$ 515.555,00; Reserva RPPS e Contingência no valor de R$ 53.150,00. Obtendo o total de R$ 6.106.726,17.Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Audiência Pública, e eu Nathalia Romano dos Santos – Secretária Municipal de Assuntos Governamentais, subscrevi a presente ata esclarecendo que a lista de presença dessa Audiência, encontra-se em livro próprio.

Andirá, doze de abril de dois mil e dezesseis.

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:31B1458B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 006/2016

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS Nº PMA 015/2016
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 011/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMA 006/2016

OBJETO: Promoção do desenvolvimento socioeconômico e cultural da Comunidade Escolar e o seu meio no Município de Antonina, mediante o planejamento, a coordenação e a execução de projeto de musicalização infantil e capacitação dos professores do ensino básico e outras ações orientadas ao incremento do desenvolvimento educacional, com a instituição.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal, emitiu parecer favorável, para a contratação na modalidade de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inc. XXIV da Lei nº 8666/93, no valor total mensal de R$ 30.632,76 (trinta mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) e um total anual de R$ 245.062,08 (duzentos e quarenta e cinco mil e sessenta e dois reais e oito centavos), RATIFICO a decisão da Comissão de Licitação, em consequência, fica convocada a entidade cultural FILARMÔNICA ANTONINENSE, CNPJ nº 77.056.109/0001-75, declarada de utilidade pública conforme Lei Municipal nº 20, de 24/05/1976 e Utilidade Pública Estadual Lei nº 6967, de 22/12/1977, legalmente registrada no MEC-CNSS Proc. 228897, de 05/12/1979, para assinatura do Termo de Contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 09 de Maio de 2016.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:9C9D8745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P.P 07/16 - SAMAE

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. SAMAE - 07/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº SAMAE - 07/2016.
AVISO DE LICITAÇÃO
A Equipe de Apoio e o Pregoeiro do Município de Antonina torna público que fará realizar às 10h00min do dia 25 de Maio de 2016, na Sede da Autarquia, sito a Rua Bento Sego nº. 220 Centro, Antonina - Paraná.
PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de softwares integrados de gestão comercial de saneamento, incluindo conversão de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e sistema de emissão simultânea de faturas para a Autarquia SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Antonina - PR, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme descrição no Termo de Referência que faz parte integrante do edital. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS). INFORMAÇÕES: E-Mail:
clebercezarino@hotmail.com, Fone: (41) 3978-1204 Departamento de Licitação.

Antonina, 06 de Maio de 2016.

CLEBER DE ARAÚJO CEZARINO
Pregoeiro

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:AAD95EC8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DECRETO Nº 050/2016 DE 09 DE MAIO DE 2016

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Corrente e dá outras providências.

O Senhor **FÁBIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA,** Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao estabelecido na **Lei Municipal nº 1131/2015** de 28 de outubro de 2015:

D E C R E TA

Artigo 1º – Fica aberto no corrente exercício financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** destinados a reforçar as dotações orçamentárias abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
04.002.04.121.0002.2.017	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROJETOS E CONVENIOS		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.3.000	5.000,00
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MAUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇAO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.1.303	3.000,00

Artigo 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, ficam utilizado os previstos no Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, a saber:

§ 1º - Consideram-se recursos, para fins deste artigo, desde que não comprometidos:
I – O Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior por fonte de recursos, a saber:

FONTE	DESCRIÇÃO	R$
0.3.000	RECURSOS LIVRES – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	5.000,00

II – Os resultantes de Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei, no valor de **R$ 3.000,00(três mil reais)** a saber:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
09	SECRETARIA DE SAÚDE E VIGILANCIA SANITÁRIA		
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002.10.301.0007.2.132	MAUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ATENÇAO BÁSICA		
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.303	1.000,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.1.303	2.000,00

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Atalaia - PR, aos 09 de maio de 2016.

FABIO FUMAGALLI VILHENA DE PAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Lourdes Lucredi
Código Identificador:2227736A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA

DISPENSA nº.: 023/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: SÓ BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS LTDA ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLASTICAS PERSONALIZADAS BIODEGRADAVEIS COM INFORMAÇÃO SOBRE A GRIPE A E DENGUE, BEM COMO ANEL RELÓGIO PARA DISTRIBUIÇÃO NA CAMPANHA DO OUTUBRO ROSA NESTE MUNICÍPIO.
Valor: R$ 4.575,00
Vigência: MAIO/2016.
Dotação: Unidade: 09002103040007213633900000000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:2AA23C97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 024/2016
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: CIRÚRGICA MARINGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO GABINETE ODONTOLÓGICO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
Valor: R$ 7.930,90
Vigência: MAIO A DEZEMBRO/2016.

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:AD1DDD20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 025/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MARTA RAGAZZI SCUISATO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA SOCIAL PARA ATUAR NA ÁREA DE ENSINO EM ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES 20 HORAS SEMANAIS NO CRAS NO PERÍODO DE MAIO A DEZEMBRO/2016.
Valor: R$ 7.950,00
Vigência: MAIO A DEZEMBRO/2016.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033903900000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:57B44A3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 026/2016

Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MARCOS ALVES DE SOUZA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA PARA EXECUÇÃO DE CURSO DE ELETRÔNICA COM ENFASE EM CONHECIMENTO E PRÁTICA DE MANUTENÇÃO E PILOTAGEM DE DRONES COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4 MESES PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS, ADOLESCENTES E ADULTOS PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA A GRUPOS QUE ATENDAM AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.
Valor: R$ 6.000,00
Vigência: MAIO A SETEMBRO/2016.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033903900000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:CF99D2F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA nº.: 027/2016
Base legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia
Contratado: MARCOS ALVES DE SOUZA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE SECRETARIADO PARA OS ALUNOS EXERCER FUNÇÃO DE SECRETARIO(A) PARA TRABALHAR EM SETRES ADMINISTRATIVOS EM EMPRESAS DESTE MUNICÍPIO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 4 MESES PARA CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADOLESCENTES PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA A GRUPOS QUE ATENDAM AOS PROGRAMAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO.
Valor: R$ 1.900,00
Vigência: MAIO A SETEMBRO/2016.
Dotação: Unidade: 07002082430005206033903900000

Publicado por:
Marco Aurelio Pereira
Código Identificador:637B73DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 006/2016

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculados nos Editais nº. 09/2016 e 13/2016, homologados, respectivamente, pelos Decretos nº. 48/2016 e 49/2016, que tem por objeto o provimento de cargos dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova, sob Regime Estatutário Único, previsto na Lei Municipal nº. 222/91, combinado com as Leis Municipais 624/11, 655/11, 661/12, 856/2015 e demais disposições cabíveis a espécie:
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento aos dispositivos contidos no **CAPÍTULO XI – DO PROVIMENTO DOS CARGOS**, do **EDITAL** nº. **01/2015**, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **10/05/2016** á **16/05/2016**, nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3766/2015**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Engenheiro Civil
Classificação	Nome do Candidato
2º	Angela Teixeira Lima

Balsa Nova, 10 de maio de 2016

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos da Alínea 11. 1 e seguintes do Edital 01/2015 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Preencher os requisitos contidos na Alínea 2.6 do Edital 01/2015, mediante a apresentação de documentos em via original e cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:

I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico
do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5
(cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, XVI e suas alterações;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;

XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.
XX – Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição Federal.
b) Em atendimento a Alínea 11.4 do Edital 001/2015, os candidatos aprovados nomeados no serviço público municipal terão o prazo improrrogável de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação (Portaria), para tomar posse e três dias para entrar em exercício contados da data da posse.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:84EAAFBD

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
EXTRATO CONTRATUAL

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
Contratante: Câmara Municipal de Balsa Nova
Contratada: GARRETT COMPUTADORES LTDA – ME.
Objeto do aditivo: prorrogação, por 08 meses e cinco dias, do serviço de locação mensal, com instalação e manutenção, de máquinas e equipamentos de informática.
Valor global: R$ 44.424,96, para o novo período de vigência
Data de Assinatura: 20/04/2016
Vigência: 26/04/2016 a 25/10/2016
Foro: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 20 de Abril de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:2F5A252D

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
ATO N° 014/2016

Súmula: Nomeação de Servidor, para o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Balsa Nova – PR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XIV, do artigo 35 da Lei Orgânica Municipal de Balsa Nova e com a Lei Municipal nº. 629 de 08 de junho de 2011, Art. 2º,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, a partir de 02 de maio de 2016, Graziela Aparecida Fior, RG nº 8.269.506-0 e CPF nº 034.194.069-08, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, símbolo AP- 2, da Câmara Municipal de Balsa Nova, Estado do Paraná.
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal de Balsa Nova, em 02 de maio de 2016.

DOMINGOS GELMAR FERREIRA
Presidente

Publicado por:
Luana Savio Pacheco
Código Identificador:7629CE29

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 20 MAIO DE 2016, Sexta-feira, a partir das 16:00 horas, sobre elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO - 2017.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:7A5F0098

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 23 DE MAIO DE 2016, segunda-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 1º Quadrimestre 2016.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:86E57F63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE MAIO DE 2016, Terça-feira, a partir das 16:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 1º Quadrimestre 2016.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:DB5F90B7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 DE MAIO DE 2016, quarta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 1º Quadrimestre 2016.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:51635CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 031/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E O HOSPITAL MUNICIPAL, EXCLUSIVAMENTE DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONSOANTE O DISPOSTO NO ARTS. 47 E 48 PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELA LC 147/2014, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS INDICADAS NO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:DIA 24 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: DIA 24 DE MAIO DE 2016 ÀS 08:15 HORAS.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL,SEUS ANEXOS E PROPOSTA ELETRÔNICA ESTARÃO DISPONIVEIS NO SITE: WW.BARBOSAFERRAZ.PR.GOV.BR, SEM PREJUÍZO DAS PUBLICAÇÕES NECESSÁRIAS, QUALQUER ALTERAÇÕES, MODIFICAÇÃO OU INFORMAÇÃO REFERENTE AO EDITAL EM QUESTÃO, ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE SUPRACITADO, CABENDO AOS INTERESSADOS INTEIRA RESPONSABILIDADE DE ACOMPANHAR AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO MUNICÍPIO, NÃO CABENDO AOS MESMOS, ALEGAR DESCONHECIMENTO SOBRE QUAISQUER INFORMAÇÕES PRESTADAS COM REFERÊNCIA AO EDITAL EM QUESTÃO.
TELEFONE: (44) 3275-2100/3275-1177 – RAMAL 27 –

BARBOSA FERRAZ, 06 DE MAIO 2016.

VERA LÚCIA DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitação

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:9A143BEB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 000043/16 DE 6 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001827/15 de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
(330) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.033-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Suplementação:	**20.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO	
02.02 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
(20) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.009-1504 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total Anulação:	**20.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 6 de Maio de 2016

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:19BB687B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 037/2016 - PREGÃO N.º 029/2016

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **20/05/2016** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higiene, Limpeza e Cozinha para atendimento da demanda do Município e Fundação Municipal de Saúde de Bituruna. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:0AD689C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 054/2016

Claudinei de Paula Castilho, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão Coordenadora com a finalidade de orientar e coordenar o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – PME, para o decênio 2014/2014.
Art.2º - A Comissão Coordenadora será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro deles terá o encargo de coordená-la:
Silmara de Paula Castilho - Representante do Fórum Municipal de Educação.
Enéias Santos Mello – Representante da Secretaria Municipal de Finanças.
Marisete Zamboni Kampmann – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da educação.
Rozalina Suk Graciano – Representante do Conselho do FUNDEB.
Mirian Gastaldon – Representante dos diretores das escolas municipais.
Art.3º - A Equipe Técnica será constituída pelos membros a seguir, sendo que o primeiro terá o encargo de coordená-la:
Niucelene Masiero Isoton
Jeferson Luiz Camargo dos Santos
Rogerio Ferreira Lopes

Pricila Batista de Oliveira
Art. 4º - Foram estabelecidas como atribuições da Comissão Coordenadora:
- Mobilizar a sociedade civil organizada para discussão dos problemas educacionais, tendo como referência, diagnóstico do Município e as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Educação.
- Organizar a consulta pública para debater as propostas do Texto – Base do PME, organizado pela Equipe Técnica.
- Elaborar relatórios com as proposições apresentadas por ocasião da consulta pública e encaminhá-los á Equipe Técnica.
Art. 5º - Ficam estabelecidas como atribuições da Equipe Técnica:
- Estruturar a análise situacional da realidade educacional do Município, considerando as metas previstas no PNE.
- Fazer as adequações no Documento – Base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 03 de maio de 2016.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlos Padilha
Código Identificador:FD6F2243

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 47/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: I.J.STRAPASSON & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA SAO ROQUE, 559 LOJA - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 03.723.036/0001-91
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 215.965,05 (Duzentos e Quinze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinco Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1530	05.001.12.361.0502.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	05.001.12.361.0502.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	05.001.12.361.0502.2027	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
1570	05.001.12.361.0502.2027	103	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4410	07.004.16.482.0702.1074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5490	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,06/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
IDENILSON JOÃO STRAPASSON
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:45629F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 45/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICILA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 02.735.625/0001-27
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CASA QUE SE ENCONTRA EM ESTADO DE REISCO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 878/2016.
VALOR CONTRATUAL: R$ 42.200,00 (Quarenta e Dois Mil e Duzentos Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4470	08.001.26.782.0801.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,06/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ALISON LUIZ DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:686D4094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 46/2016

PARTES:
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICILA, pessoa jurídica de direito privado, sita AVENIDA DALZOTTO, SN - CEP: 85225000 - BAIRRO: CENTRO– Boa Ventura de São Roque/PR, inscrita no CNPJ nº 02.735.625/0001-27.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
VALOR CONTRATUAL: R$ 203.311,31 (Duzentos e Três Mil, Trezentos e Onze Reais e Trinta e Um Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
610	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1400	05.001.12.361.0501.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1420	05.001.12.361.0501.2025	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício
1530	05.001.12.361.0502.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1540	05.001.12.361.0502.2027	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
1560	05.001.12.361.0502.2027	0	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
1570	05.001.12.361.0502.2027	103	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

2530	05.003.13.392.0510.2046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2640	05.004.27.812.0511.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3280	06.001.10.301.0601.2059	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3430	06.001.10.301.0601.2063	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
3480	06.001.10.301.0601.2159	372	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4120	07.002.08.244.0702.2081	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
4410	07.004.16.482.0702.1074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4630	08.002.26.782.0801.2095	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
4990	09.001.20.606.0901.2104	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
5490	11.001.18.542.0910.2166	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até trinta e um dias de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 06/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,06/05/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
ALISON LUIZ DOS SANTOS
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:CD745CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 35/2016

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR.
CONTRATADO: CW CONSTRUÇOES CIVIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita RUA EBANO PEREIRA, 145 - CEP: 85200000 - BAIRRO: CENTRO– Pitanga/PR, inscrita no CNPJ nº 82.305.541/0001-92
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RECURSO FNDE - PROINFANCIA PAC 2.
VALOR CONTRATUAL: R$ 1.172.292,52 (Um Milhão, Cento e Setenta e Dois Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2390	05.001.12.365.0515.1164	160	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até quatorze dias de abril de 2017
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque,15/04/2016.

Contratante:
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado:
WILSON CARLOS JASKIV KALUZ
Representante

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:06BB22BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO EMERGENCIAL N.º 49/2016

PARTES:
***CONTRATANTE*: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE – PR**.
CONTRATADO: Sr. (a) FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR, portador (a) do Cpf sob nº 086.304.669-01, domiciliado (a) na RUA PADRE CHAGAS, 3832 - CEP: 85010020 - BAIRRO: CENTRO, cidade de Guarapuava/PR.
OBJETO (S): CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS.
VALOR CONTRATUAL: R$ R$ 7.699,00 (Sete Mil Seiscentos e Noventa e Nove Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
630	03.004.04.122.0301.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PERÍODO/VIGÊNCIA: Até 07/07/2016 (sete dias de julho de 2016).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2016.
FORO: Pitanga - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 09/05/2016 (nove dias de maio de 2016).

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
FELIPE DE OLIVEIRA MANCHUR

Publicado por:
Rozana Kenear
Código Identificador:0E6D5429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 99/2016

DECRETO Nº 099/2016

O SENHOR VALDEMAR GRALAK, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

EXONERAR: A Servidora Dulcinez de Fatima Batista Bosak, portadora da CI/RG n.º 8.379.183-7 e inscrito no CPF n. 053.917.989-22 nomeada através Decreto 105/2007 do Cargo Efetivo de Enfermeira. Com plena anuência do Servidor.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, 09 de maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Roberto Pagnussatti
Código Identificador:767B578E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 058/2016

A Prefeita Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar ao seguinte servidor:

Servidor (a)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Leda Moreira Lima Souza	10/03/2015 a 08/03/2016	12/05/2016 a 22/05/2016

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:732B335B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCESSO LICITATÓRIO N. 029/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2016

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia no Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 052/2016, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 029/2016 que tem por objeto, **Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestar serviços de borracharia no Município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: JOSE ADÃO GONÇALVES VIANA
CNPJ/CPF: 19.052.594/0001-02

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Conserto de câmara 1000x20	J.A.G.V.	700	R$ 7,19	R$ 5.033,00
2	Conserto de pneus 1000x20 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	300	R$ 23,63	R$ 7.089,00
3	Conserto de pneus 1000x20 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	300	R$ 30,82	R$ 9.246,00
4	Troca de bico 1000x20	J.A.G.V.	100	R$ 15,17	R$ 1.517,00
5	Montagem e desmontagem de pneus 1000x20	J.A.G.V.	800	R$ 13,57	R$ 10.856,00
6	Conserto de câmara 125x80x18	J.A.G.V.	180	R$ 11,18	R$ 2.012,40
7	Conserto de pneus 125x80x18 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	40	R$ 29,07	R$ 1.162,80
8	Conserto de pneus 125x80x18 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	40	R$ 35,93	R$ 1.437,20
9	Conserto de pneus 125x80x18 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	40	R$ 41,20	R$ 1.648,00
10	Conserto de pneus 125x80x18 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	40	R$ 49,51	R$ 1.980,40
11	Troca de bico 125x80x18	J.A.G.V.	40	R$ 11,18	R$ 447,20
12	Montagem e desmontagem de pneus 125x82x18	J.A.G.V.	200	R$ 17,57	R$ 3.514,00
13	Conserto de câmara 12x4x24	J.A.G.V.	280	R$ 11,18	R$ 3.130,40
14	Conserto de pneus 12x4x24 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	60	R$ 37,53	R$ 2.251,80
15	Conserto de pneus 12x4x24 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	60	R$ 44,71	R$ 2.682,60
16	Conserto de pneus 12x4x24 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	60	R$ 54,30	R$ 3.258,00
17	Conserto de pneus 12x4x24 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	60	R$ 61,48	R$ 3.688,80
18	Troca de bico 12x4x24	J.A.G.V.	50	R$ 14,37	R$ 718,55
19	Montagem e desmontagem de pneus 12x4x24	J.A.G.V.	300	R$ 23,96	R$ 7.188,00
20	Conserto de câmara 1400x24	J.A.G.V.	340	R$ 11,18	R$ 3.801,20
21	Conserto de pneus 1400x24 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	180	R$ 59,89	R$ 10.780,20
22	Conserto de pneus 1400x24 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	180	R$ 69,47	R$ 12.504,60
23	Troca de bico 1400x24	J.A.G.V.	40	R$ 9,58	R$ 383,20
24	Montagem e desmontagem de pneus 1400x24	J.A.G.V.	400	R$ 38,33	R$ 15.332,00
25	Conserto de câmara 17,5x25	J.A.G.V.	270	R$ 14,37	R$ 3.879,90
26	Conserto de pneus 17,5x25 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	135	R$ 59,89	R$ 8.085,15
27	Conserto de pneus 17,5x25 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	135	R$ 67,87	R$ 9.162,45
28	Troca de bico 17,5x25	J.A.G.V.	30	R$ 11,18	R$ 335,40
29	Montagem e desmontagem de pneus 17,5x25	J.A.G.V.	300	R$ 38,33	R$ 11.499,00
30	Conserto de pneus 175x70x13 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	200	R$ 10,86	R$ 2.172,00
31	Conserto de pneus 175x70x13 c/ Refil	J.A.G.V.	100	R$ 5,11	R$ 511,00
32	Troca de bico 175x70x13	J.A.G.V.	80	R$ 5,59	R$ 447,20
33	Montagem e desmontagem de pneus 175x70x13	J.A.G.V.	300	R$ 4,79	R$ 1.437,00
34	Conserto de câmara 18x4x30	J.A.G.V.	30	R$ 14,37	R$ 431,10
35	Conserto de pneus 18x4x30 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	10	R$ 75,86	R$ 758,60
36	Conserto de pneus 18x4x30 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	10	R$ 83,84	R$ 838,40
37	Troca de bico 18x4x30	J.A.G.V.	10	R$ 12,78	R$ 127,80
38	Montagem e desmontagem de pneus c/ água 18x4x30	J.A.G.V.	40	R$ 51,11	R$ 2.044,40
39	Conserto de câmara 19,5x24	J.A.G.V.	30	R$ 11,18	R$ 335,40
40	Conserto de pneus 19,5x24 c/ Tip Top n° 10	J.A.G.V.	10	R$ 55,90	R$ 559,00
41	Conserto de pneus 19,5x24 c/ Tip Top n° 15	J.A.G.V.	10	R$ 63,08	R$ 630,80
42	Troca de bico 19,5x24	J.A.G.V.	10	R$ 11,18	R$ 111,80
43	Montagem e desmontagem de pneus 19,5x24	J.A.G.V.	40	R$ 23,96	R$ 958,40
44	Conserto de pneus 205x75x15 c/ Tip Top n° 05	J.A.G.V.	100	R$ 17,41	R$ 1.741,00
45	Conserto de pneus 205x75x15 c/ Refil	J.A.G.V.	30	R$ 8,78	R$ 263,40
46	Troca de bico 205x75x15	J.A.G.V.	20	R$ 7,82	R$ 156,40
47	Montagem e desmontagem de pneus 205x75x15	J.A.G.V.	150	R$ 9,58	R$ 1.437,00
48	Conserto de pneus 215x75x17,5 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	90	R$ 28,43	R$ 2.558,70
49	Conserto de pneus 215x75x17,5 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	90	R$ 30,50	R$ 2.745,00
50	Troca de bico 215x75x17,5	J.A.G.V.	20	R$ 10,38	R$ 207,60
51	Montagem e desmontagem de pneus 215x75x17,5	J.A.G.V.	200	R$ 15,17	R$ 3.034,00
52	Conserto de câmara 750x16	J.A.G.V.	180	R$ 6,39	R$ 1.150,20
53	Conserto de pneus 750x16 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	90	R$ 23,96	R$ 2.156,40
54	Conserto de pneus 750x16 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	90	R$ 27,15	R$ 2.443,50
55	Troca de bico 750x16	J.A.G.V.	20	R$ 11,18	R$ 223,60
56	Montagem e desmontagem de pneus 750x16	J.A.G.V.	200	R$ 12,78	R$ 2.556,00
57	Conserto de pneus 9x17,5 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	90	R$ 25,55	R$ 2.299,50
58	Conserto de pneus 9x17,5 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	90	R$ 27,95	R$ 2.515,50
59	Troca de bico 9x17,5	J.A.G.V.	20	R$ 9,58	R$ 191,60
60	Montagem e desmontagem de pneus 9x17,5	J.A.G.V.	200	R$ 13,57	R$ 2.714,00
61	Conserto de pneus 275x80x22,5 c/ Tip Top n° 04	J.A.G.V.	20	R$ 25,55	R$ 511,00
62	Conserto de pneus 275x80x22,5 c/ Tip Top n° 07	J.A.G.V.	20	R$ 28,75	R$ 575,00
63	Troca de bico 275x80x22,5	J.A.G.V.	10	R$ 10,38	R$ 103,80
64	Montagem e desmontagem de pneus 275x80x22,5	J.A.G.V.	40	R$ 13,57	R$ 542,80
65	Conserto de pneus 175x70x14 c/ Tip Top n° 05	J.A.G.V.	25	R$ 10,06	R$ 251,50
66	Conserto de pneus 175x70x14 c/ Refil	J.A.G.V.	20	R$ 5,11	R$ 102,20
67	Troca de bico 175x70x14	J.A.G.V.	10	R$ 4,31	R$ 43,10
68	Montagem e desmontagem de pneus 175x70x14	J.A.G.V.	40	R$ 6,07	R$ 242,80
69	Conserto de pneus 205x75x16 c/ Tip Top n° 05	J.A.G.V.	15	R$ 13,57	R$ 203,55
70	Montagem e desmontagem de pneus 205x75x16	J.A.G.V.	15	R$ 5,59	R$ 83,85
71	Conserto de pneus 225x65Rx16 c/ Tip Top n° 05	J.A.G.V.	100	R$ 12,78	R$ 1.278,00
72	Conserto de pneus 225x65Rx16 c/ Refil	J.A.G.V.	30	R$ 6,39	R$ 191,70
73	Troca de bico 225x65Rx16	J.A.G.V.	20	R$ 4,79	R$ 95,80
74	Montagem e desmontagem de pneus 225x65Rx16	J.A.G.V.	150	R$ 7,99	R$ 1.198,50
75	Conserto de pneus de motocicleta	J.A.G.V.	15	R$ 6,39	R$ 95,85
TOTAL LOTE 01					**R$ 189.900,00**

Valor Total Homologado - R$ 189.900,00 (Cento e oitenta e nove mil, novecentos reais)

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 029/2016, **na modalidade**, ***Pregão Presencial***: nº 018/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 09 de Maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C25B502B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016 MODALIDADE DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE - CREDENCIAMENTO Nº 001/2016

OBJETO: Credenciar farmácias para fornecimento de medicamentos a pronta entrega (destinados a pacientes em situação grave, por ordem judicial e quando necessário e urgente o pronto-atendimento) dos quais o Departamento Municipal de Saúde não possui em estoque, constantes na tabela da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Secretaria Executiva – CMED – lista de preços da fábrica e máximos ao consumidor, referente aos preços aplicados no Estado do Paraná.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo-R$400.000,00 (quatrocentos mil reais):
FORNECEDOR: JAQUELINE CARREIRA ORIANI GASPARETTO – FARMACIA - ME
CNPJ: 09.529.020/0001-29
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/05/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D5DAC3B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 025/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2015 MODALIDADE INEXIGIBILIDADE – CREDENCIAMENTO Nº 006/2015

OBJETO: Credenciar empresa para prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
RAZÃO DO PROCESSO: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
VALORES: Valor Total Homologado do Processo- R$1.140.000,00 (um milhão cento e quarenta mil reais)
FORNECEDOR: LATORRE CAMPANO MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 19.408.645/0001-96
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 09/05/2016

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9DC91076

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. José Vágula Filho e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n°052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08:30min do dia 31 de maio de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial,** objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios para diversas Secretarias da Administração, bem como alimentos para a Merenda das Escolas, Centros de Educação Infantil e Creches da Rede Municipal de Ensino.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br e as informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 09 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FE0D7092

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016 CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através da Presidente e da Equipe de Apoio, designada pela **Portaria nº 053/2016**, **TORNA PÚBLICO** o resultado do julgamento das propostas do processo acima, que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para execução de recape em CBUQ em diversas vias da sede do município, contendo os serviços de remoção de arvores ou tocos, complementação e recuperação de galerias, execução de meio fio, limpeza e lavagem de pista, pintura de ligação, reperfilamento, recape em CBUQ, demolição de calçadas, remoção de rampas nas sarjetas e obstáculos nas calçadas, execução de calçadas, rampas de acesso a as garagens, rampas de acessibilidade e muros de arrimo, sinalização viária horizontal, plantio de arvores, e placa de obra indicativa do programa, conforme descrição abaixo.**

Fornecedor: Pavimentações e Terraplenagens Schmitt LTDA
CNPJ/N°: 03.030.002/0001-11

OBRA: **Recape:** Rua Ivaí – Trecho 1 entre Av. Ponta Grossa e Rua Pirapó; Rua Ivaí – Trecho 2 entre Rua Pirapó e Rua América; Rua Ivaí – Trecho 3 entre Rua América e Rua Miriam Marçal; Rua Ivaí – Trecho 4 entre Rua Miriam Marçal e Rua Itarararé; Rua Laranjinhas entre Rua Itararé e Rua Menotti Bolinelli; Rua Menotti Bolinelli entre Rua Taquara e Av. Silvio Pedra Ramos; Rua Itararé – Trecho 1 entre Rua Laranjinhas e trecho sem pavimentação; Rua Itararé – Trecho 2 ente Rua Laranjinhas e Rua Paranapanema; Rua Paranapanema entre Rua Itararé e Rua João Voltarelli; Rua Hoão Voltarelli entre Rua Paranapanema e Av. Silvio Pedra Ramos; Rua Araguaia – Trecho 1 entre Av. José Cunha Neto e Rua Alvorada; Rua Araguaia – Trecho 2 entre Rua Alvorada e Monumento da BR-376; Rua Pouso Alegre – Trecho 1 entre Rua Luis Gasparetto e Rua Santa Cruz do Monte Castelo; Rua Pouso Alegre – Trecho 2 entre Rua Santa Cruz do Monte Castelo e Rua Alvorada; Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Trecho 1 ente Rua Araguaia e Pouso Alegre; Rua Santa Cruz do Monte Castelo – Trecho 2 ente Rua pouso Alegre e Av. Campinas; Rua Alvorada – Trecho 1 ente Rua Araguaia e Rua Pouso Alegre; Rua Alvorada – Trecho 2 ente Rua Pouso Alegre e Av. Campinas; Rua São Paulo – Trecho 1 ente Rua Delmiro Rodrigues e Rua Arnaldo Gasparetto; Rua São Paulo – Trecho 2 enter Rua Arnaldo Gasparetto e Rua José Antonio Gimenez; Rua São Paulo – Trecho 3 entre Rua José Antonio Gimenez e final da Rua; Rua Arnaldo Gasperetto entre Av. São Paulo e Rua José Antonio Gimenez; Praça Severino Belonci entre Av. São Paulo e Rua Agostinho Anderi.
Área: 24.663,24m²

LOCAL: MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Valor Total da Concorrência 001/2016: R$ 1.455.492,11 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)

Califórnia,05/05/2016

NAYARA CORDEIRO BENTO
Presidente

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:FDDC8405

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO LICITATÓRIO N° 037/2016 EDITAL DE INEXIGIBILIDADE N.º 003/2016 – CREDENCIAMENTO

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Estadual nº 15.608/07, e suas alterações posteriores, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando **Credenciar Empresa pra prestação de serviços médicos, para atendimento na rede básica de saúde e na rede de atenção especializada no município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** O Credenciamento poderá ser feito a partir das **13h:30min do dia 13 de agosto de 2016**. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no site www.california.pr.gov.br ou no setor de Licitações e Contratos a partir do dia 03 de julho de 2015, no horário comercial das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min horas, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 18 de junho de 2015.

Califórnia, 05 de abril de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:C7BAA375

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 08 de junho de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando a **Aquisição de veículo automotor terrestre zero quilômetros, modelo camioneta para atender necessidades do departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental deste munícipio**. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 03 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:3DCF79E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, através do Pregoeiro Sr. JOSÉ VÁGULA FILHO e sua Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria n° 052/2016 de 29 de abril de 2016, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às **08h30min do dia 25 de maio de 2016**, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, **Pregão Presencial**, objetivando **a Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Seguro Veicular para o veículo Ambulância e veículo Micro-ônibus 0 (zero) quilômetro, adquirido por esta Prefeitura, conforme Edital.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao.california@hotmail.com.

Califórnia, 02 de maio de 2016.

JOSÉ VÁGULA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:A32AA659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 064/2016.

NOMEIA DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE (IPRECAMPO).

JORGE LUI QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo legal na Lei nº 511, de 16 de dezembro de 2005 e considerando Ofício nº 03/2016, protocolado sob nº 398/2016:
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Campo do Tenente – IPRECAMPO, o servidor **JOSÉ BARBOSA DA SILVA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 09 de maio de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Dê-se Ciência.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:10B0EC22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 063/2016

NOMEIA DIRETOR DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeado e empossado no cargo em Comissão de Diretor de Agricultura e Pecuária, Símbolo CC-2, o Sr **FABIANO DE AZEVEDO –** RG nº 5.077.041-9-PR, CPF nº 810.469.529-00.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se.
Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:2AF1CEA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 062/2016

NOMEIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em decorrência do Concurso Público realizado conforme Edital nº 001/2014 de 24 de Abril de 2014 e Edital de Homologação do Resultado pelo Decreto nº 090/2014 de 15 de julho de 2014,
D E C R E T A

Art. 1°. Fica nomeada e empossada no respectivo cargo de **Técnica Administrativa**, o Sra. **DIRLENE RESNER MORI** – RG 10.339.032-0, CPF 066.675.259-18.
Art. 2°. Este Decreto entrara em vigor nesta data.
.
Campo do Tenente, (PR), 09 de maio de 2016.

JORGE LUIZ QUEGE
Prefeito Municipal

Cientifique-se,
registre-se e
publique-se.

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:93C11A37

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Teste Seletivo, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO I des**te Edital.

I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos para Ampla Concorrência.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **08h00 do dia 04/05/2016 até às 23h59min do dia 05/05/2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 03 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – AMPLA CONCORRÊNCIA TESTE SELETIVO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2016

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
AMANDA DA SILVA SANTANA	0012502055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
ANDREIA DE AUGUSTINHO	0011402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
CAIO EDUARDO RIBEIRO	0019302055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
CLARITA DAS CHAGAS LIMA	0000402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
CLAUDIO DRECHSLER	0029202055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
DANIELE DOS SANTOS CORDEIRO	0029402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
ELAINE CRISTINA DE SOUZA	0030802055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
JORDANA CABRAL	0026002055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
JOSILIANE APARECIDA GUIMARÃES XAVIER	0014002055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
KELLY BENICIO GOUS PEREIRA	0013702055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
LAODICEIA MESSIAS DE LIMA STELLA	0026602055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
NAYANE SOARES PIMENTEL TORRES	0015702055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
NILSON LUIZ SOARES DE ARRUDA	0028002055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
ROSA CRISTINA BASTOS DOS SANTOS	0014702055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
ROSEMERY DE BARROS	0001102055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
ROSICLER DA SILVA CARRERA	0028502055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
SIBELE LUIZA TOALDO VIEIRA	0027702055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
THALITA TAYANE STELA	0014502055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	0007402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
WADIRENE DOMINGUES DA SILVA	0028402055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE BOA VISTA (JARDIM CECÍLIA, PASSAÚNA, SAMAMBAIA, CAMPO NOVO, BOA VISTA I, BOA VISTA II)
DAVI AVELINO DA SILVA	0026304055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
DAVID MALTA ROSA	0031404055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
FILOMENAS LACHOVSKI PALIVODA	0017404055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
FRANCISCA ELIENITA ROLDÃO DE ARAÚJO GONÇALVES	0016104055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
GLENDA TAINÁ DE SOUZA SILVA	0001904055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
JESSIKA APARECIDA MARIANO VILELA	0024004055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
LINDACI DE SOUZA FAUSTINO	0021604055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
REGINA BERNATZKI DE LIMA	0014404055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
RITA DE CACIA KMIECIK	0011904055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
THAYS DOS SANTOS DA CRUZ	0021504055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
VILANI CALIXTO DOS	0013604055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE –

SANTOS PEREIRA		UNIDADE SAÚDE CAMPO MAGRO (CENTRO/SEDE, LAGOA DA PEDRA, MORRO DA FORMIGA, RIO VERDE, NOVA VILA II, JARDIM NOVOS HORIZONTES, ERVALZINHO, DOM PEDRO, LAGOA FEIA)
ANDRESSA BORTOLAN	0016607055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CONCEIÇÃO (VÁRZEA, PAINA, MORRO DA PALHA, CAMPO DA CASCAVEL, CONCEIÇÃO DA MEIA LUA, CONCEIÇÃO DOS CORREIAS)
DINARTE HOFFMANN PADILHA	0020707055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CONCEIÇÃO (VÁRZEA, PAINA, MORRO DA PALHA, CAMPO DA CASCAVEL, CONCEIÇÃO DA MEIA LUA, CONCEIÇÃO DOS CORREIAS)
JOCILÉIA KRELLING VARDANEGA	0013507055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CONCEIÇÃO (VÁRZEA, PAINA, MORRO DA PALHA, CAMPO DA CASCAVEL, CONCEIÇÃO DA MEIA LUA, CONCEIÇÃO DOS CORREIAS)
KARYNA DE LIMA SILVA	0009207055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CONCEIÇÃO (VÁRZEA, PAINA, MORRO DA PALHA, CAMPO DA CASCAVEL, CONCEIÇÃO DA MEIA LUA, CONCEIÇÃO DOS CORREIAS)
PATRICIA GONÇALVES RAMOS	0023007055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE CONCEIÇÃO (VÁRZEA, PAINA, MORRO DA PALHA, CAMPO DA CASCAVEL, CONCEIÇÃO DA MEIA LUA, CONCEIÇÃO DOS CORREIAS)
ANA BRASILIA DE SIQUEIRA	0009406055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
ARIQUELE MATOZOSKUBISZ	0009106055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
CACIANA FATIMA FREITAS	0014606055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
CIRLENE RODRIGUES DA SILVA	0027806055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
CRISLAINE APARECIDA COLODEL	0019706055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
DENISE SUELEN VAZ DE PAULA	0018706055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
FERNANDA CORDEIRO DE LARA	0004106055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS MORAES	0023206055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE RETIRO (RETIRO, MEIA LUA DOS FREITAS, CAPIVARA E BARRA DE SANTA RITA)
ADRIANA DE PAULA FERREIRA	0023601055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
DANIELLA OLIVEIRA MIGUEL	0024101055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
FERNANDA TEIXEIRA MACHADO	0015101055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
FLAVIA SOARES PEREIRA	0027201055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
JACIRA ANDRESSA MAZUL	0021001055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
JAQUELINE SILVA TEIXEIRA	0017501055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
LEILA MELO DA SILVA	0011501055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
LUCIMAR NAVARRO	0003001055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
PAULA CAROLINA DA SILVA	0002601055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE SANTA LUZIA (BOA VISTA II, BOA VISTA III, BOA VISTA IV, BOA VISTA V)
CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	0017308055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
CAROLINA MATHOZO COLODEL	0015908055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
JAQUELINE MATHOSO COLODEL	0015008055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
JEAN CARLO DE LIMA STELLA	0016708055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
LUCIA PAULISTA DA SILVA	0010408055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
SUELEN DAMARIS GERTRUDES DE LARA	0026108055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
VALDIZIANE DOS SANTOS	0013208055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TERRA BOA (TERRA BOA, OURO FINO, FREGUESIA DOS LARAS)
EDVANIA SILVA DO NASCIMENTO ROCHA	0005105055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TIGRE (TIGRE, CAMPINA, BARRA DE SANTA RITA, JURUQUI, CAMPO NOVO, LAGOA FEIA)
GISELE CAVALHEIRO	0029305055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TIGRE (TIGRE, CAMPINA, BARRA DE SANTA RITA, JURUQUI, CAMPO NOVO, LAGOA FEIA)
JEAN CARLOS NAVARETE DE LARA	0008105055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TIGRE (TIGRE, CAMPINA, BARRA DE SANTA RITA, JURUQUI, CAMPO NOVO, LAGOA FEIA)
ZENI LEAL	0005805055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE TIGRE (TIGRE, CAMPINA, BARRA DE SANTA RITA, JURUQUI, CAMPO NOVO, LAGOA FEIA)
CAMILLE EVELYN SOUZA COSTA	0028103055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
CLEONICE APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	0008003055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
EDILAINE PASCHOAL DE OLIVEIRA	0021303055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
EDUARDO VIZENTIN	0022003055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
GIRLEIDE SILVA DOS SANTOS	0030003055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
JONATAS FAGUNDES BONFIM	0027403055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
JONATHAN LUIS DE LIMA WAPNYK	0017803055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
LÉO CESAR TEIXEIRA	0029803055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
LEONARDO DEL CORSI IZAIAS NUNES	0031203055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
LUIZ PAULO BERNARDO DA SILVA	0030103055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
MICHELE DE BASTOS SANTOS	0008403055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
PATRICIA BENTHINI	0011703055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
RAPHAEL GOMES PASCOAL	0005603055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
RAQUEL CORDEIRO LOPES	0010103055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
TAMYLIN DE MELLO SOUZA	0022403055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)

VANDERLEIA VIEIRA DE LARA	0016003055	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UNIDADE SAÚDE VIVIANE (SAMAMBAIA, JARDIM BOM PASTOR, JARDIM PIONEIRO, VENEZA, JARDIM ÁGUA BOA, JARDIM VIVIANE)
ADRIANE KARACHENSKI	0031109055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ALEXANDRE DUARTE DA CRUZ	0023109055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ALISSON MELO DA SILVA	0010709055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ANDREZZA LOICY PEREIRA VICENTE	0022209055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ARLETE APARECIDA DA COSTA ROSA DE FREITAS	0007609055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
CELIA REGINA LOPES DE ANDRADE	0015409055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	0002309055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DAIANE DA SILVA PADILHA	0020309055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
DEBORA CRISTINA DE LIMA PELES	0026209055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
EDUARDO MATOSO DE LARA	0018409055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
IOLANDA DA CUNHA CARLOS	0004409055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ISABEL CRISTINA FERREIRA VIEIRA	0030909055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JOSE ERNESTO TRAMONTIN	0030709055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
JULIANA SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	0005209055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
KAYTH HELEN RIBEIRO DIAS	0024609055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
LILLIAM THAMYRES DOS SANTOS	0029609055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
NILCEU HENRIQUE SCHMIDT	0009909055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
PEDRO HENRIQUE DOS SANTO LOYOLA	0026809055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
RAFAEL DE SOUZA DE ARAUJO	0030209055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	0005309055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ROMULO MOREIRA DE PAULA	0012009055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
ROSIANA GONCALVES DOS SANTOS	0029709055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
RUTH VAZ DE FRANÇA PEREIRA	0017709055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
SANDRA MARA MARTINS DE LIMA	0003109055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0029109055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
THAYSE DOS SANTOS SZAUBRAM	0019509055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
TIAGO MATOS DE LIMA	0026709055	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:9B41E31F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2016
PROCESSO Nº 080/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item – Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos de informática, periféricos, cartuchos e toners para atender a todos os Departamentos e Secretarias Municipais, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 23/05/2016 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link:
www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 09 de maio de 2016.

Publique-se.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:437F8AAE

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº: 193/2016-DP

SÚMULA: Nomeação para o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Assistência Social.

MARCOS ANTONIO DAVID PREFEITO MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º: **NOMEAR** Flavia Regina dos Santos Senne**,** RG nº 8.533.030-6 - SESP-PR, para o exercício do cargo de provimento em comissão "ad nutum" de Diretora do Departamento de Assistência Social.
Art. 2º: Que o Departamento de Recursos Humanos tome as providências necessárias ao cumprimento integral do presente ato.
Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 05 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:04CD20A9

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO N° 195/2016-DP

Súmula: Designação de professora para exercício de Jornada em Regime Suplementar 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º.: **DESIGNAR**, Maralise Pereira de Abreu, para assumir vaga em Jornada de Regime Suplementar, a partir do dia 10 de maio de 2016, em atendimento a convocação da Portaria nº 294/2016 - DP.
Art. 2º.: Que o Departamento de Pessoal tome as medidas necessárias ao cumprimento do presente decreto.
Art. 3º.: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.

Carlópolis, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:C764569A

DEPARTAMENTO PESSOAL
SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO– EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICAoSEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **ACRESCIDO** no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, o nome dos membros da Comissão Especial do Concurso Público, bem como as leis de criação dos cargos.

Onde se Lê:

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federale demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Carlópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei 930/2009, Lei 1.212/2014 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a realização de **Concurso Público**, sob o regime estatutário, para provimento de vagas, do seu quadro de pessoal.

Onde se Lê:

1.3 À Comissão Especial do Concurso Público, ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

Leia-se:

1.3 À Comissão Especial do Concurso Público, designada pela Portaria nº 933, ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

Art. 2º Fica **SUPRIMIDO** no **item 11** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, **a TABELA 11.4**.

Art. 3º Fica **ACRESCIDO** no **item 11** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016, na**TABELA 11.5** o **Cargo de Tesoureiro**.

Art. 4º Fica **ACRESCIDO** o **item 14** do Edital de Abertura de Concurso Público nº01/2016, **Da Avaliação dos Títulos** para o**Cargo de Tesoureiro.**

Art. 5º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Carlópolis/PR, 06 de maio de 2016.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Margareth Nogueira
Código Identificador:45C76E99

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 316/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CLEIDE MARIA SAMPAIO GONÇALVES** RG: 3.997.114-3/PR CPF: 553.424.349-04, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4293, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°043/2016,** percebendo proventos mensais de dois mil, novecentos e vinte reais e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7DF50AB6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 317/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **DENISE MARIA DE AQUINO MUNHOZ** RG: 14.034.097-9/PR CPF: 544.830.509-15, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 455, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 062/2016,** percebendo proventos mensais de três mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FB67E45B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 319/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ** RG: 3.932.989-1/PR CPF: 553.186.909-63, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 4374, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°054/2016,** percebendo proventos mensais de três mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:2AC2CC2B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 318/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **MARIA DE FATIMA SILVA FERRAZ** RG: 3.932.989-1/PR CPF: 553.186.909-63, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 1369, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°054/2016,** percebendo proventos mensais de três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CA7CA0B1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 320/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Especial de Magistério, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **VERA REGINA BORATO** RG: 3.897.917-5/PR CPF: 553.105.839-04, no cargo de **PROFESSORA,** sob matrícula nº. 2189, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c art. 40, § 5º CF/88 e art. 84 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n°056/2016,** percebendo proventos mensais de três mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:7448003E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 321/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade, na forma da Lei 960/2006 ao Servidor Público Municipal **NELSON BUSATO,** RG: 786.763-8/PR CPF: 357.669.729-20, no cargo de **MOTORISTA**, sob matrícula nº 7754, como dispõe o art. 40, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Federal/88 e art. 33 da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 058/2016,** percebendo proventos proporcionais de trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos, assegurando ao servidor o direito de receber hum salário mínimo nacional como prevê o artigo 201, §2º da CF/88. Sendo garantido reajustamento do benefício para manter o valor real de acordo com o Art. 40º § 8º da Constituição Federal.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:3BF62FC9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 322/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, na forma da Lei 960/2006, a senhora, **ISABEL SANTOS COSTA,** RG: 4.814.199-4/PR e CPF: 031.608.069-10, o correspondente a 100% do benefício, em nome do Servidor **MIGUEL DE PAULA COSTA** RG: 1.550.105/PR, CPF: 319.515.979-15, sob matrícula n° 5067, como dispõe o Art. 40, §7º, inc. I da Constituição Federal e Art. 5º e 45º, I, "a" da Lei Municipal 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 088/2016,** assegurando ao beneficiário o direito de receber hum mil, duzentos e oito reais e setenta e nove centavos. Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:B9DA273C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 325/2016

O MUNICÍPIO DE COLOMBO - PARANÁ, Pela Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. 1205/10,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição, na forma da Lei 960/2006 a Servidora Pública Municipal **CELIA FERREIRA DA SILVA,** RG: 2.162.882/PR CPF: 324.151.339-49, no cargo de **EDUCADORA INFANTIL,** sob matrícula nº 2785, como dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 84 da Lei 960/2006, conforme **Processo Administrativo sob n° 040/2016,** percebendo proventos integrais de três mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos.
Sendo garantida a isonomia e paridade com o servidor na atividade.

Dê-se publicidade

Colombo, 05 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:76449245

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 306/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Rita de Fátima Straioto de Souza,** portadora da RG nº 3.910,8739/PR, para atuar como Fiscal da Ata nº 179/2016, Processo Licitatório Pregão nº 031/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada através do sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de locação de ônibus executivo e urbano, atendendo as necessidades das Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude e Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C362C96C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 307/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes,** portadora da RG nº 5.270.304-2/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 180/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 035/2016, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Rio Trombetas, nº 258, Jardim Esmeralda, município de Colombo, destinadas as instalações do Centro de Convivência São José, atendendo a necessidade Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:6832710D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 308/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Maria Helena de Oliveira Mendes,** portadora da RG nº 5.270.304-2/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 181/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 036/2016, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Gérberas, nº 647, Jardim Monte Castelo, município de Colombo, destinadas as instalações do Projeto Pró Criando Monte Castelo, atendendo a necessidade Secretaria Municipal de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C28055B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 309/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Jucilene França Santos,** portadora da RG nº 5.722.366-9/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 182/2016, Processo Licitatório Dispensa nº 037/2016, que tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Francisco Busato, nº 8.000, Centro, município de Colombo, destinadas as instalações da Unidade veterinária do Município, atendendo a necessidade Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 29 de Abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:080DBB2E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 311/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **SILVIA MARA EFEFANTI MELO,** CPF nº 872.139.669-87, do cargo de Professor, a partir de 02/05/2016.

II – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BOMFIM,** CPF nº 962.308.279-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-Extinção, a partir de 02/05/2016.

III – Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal **LUCI EZILDA KAROLKIEWICZ,** CPF nº 028.315.509-47, do cargo de Professor, a partir de 02/05/2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 02 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:65DBB066

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 312/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar o Servidor o Público Municipal **Gilmar Franco de Oliveira,** portador do RG nº 6.439.485-8/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 183 e 184/2016, Processo Licitatório Tomada de Preços 008/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de **Construção de vestiários no campo de futebol Jardim Guaraituba e reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Campo Alto**, atendendo a necessidade da Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 03 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:1295FB19

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 313/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme o Processo nº 6466/2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores públicos municipais Marco Aurélio Gastão, matrícula nº 10.698, Riolando Fransolino Junior, matrícula nº 11.502 e Nivaldo Camilo, matrícula nº 13.026, para sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 6466/2016, dando-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da instalação da comissão.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Colombo Em 04 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:C228E84A

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 034/2016

SÚMULA: "Aprova o Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, conforme especifica."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, **Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Colombo e art. 61 da Lei Municipal nº 1.370, de 28 de abril de 2015,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.370, de 28 de abril de 2015, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 04 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O presente Regulamento estabelece normas para o serviço de inspeção e fiscalização industrial e sanitária dos produtos de origem animal, no Município de Colombo, destinadas a preservar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos produtos, a saúde e os interesses do consumidor.

Art. 2º. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será gerida de modo que seus procedimentos e sua organização se façam por métodos universalizados e aplicados equitativamente em todos os estabelecimentos inspecionados.
§ 1°. Os estabelecimentos deverão adotar as Boas Práticas de Fabricação – BPF, seguindo as orientações dadas pelo Responsável Técnico.
§ 2°. Além das BPF os estabelecimentos deverão adotar Programa de Autocontrole.

Art. 3º. As atividades de normatização, fiscalização e execução da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal serão coordenadas pela Departamento de Agricultura da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, através da Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal – SIM/POA.
Parágrafo único. A coordenação das atividades de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal deverá ser realizada por profissional habilitado em medicina veterinária.

Art.4º. Para efeito deste Regulamento, entende-se por:
I – adequado - o suficiente para alcançar o fim almejado;
II – aditivo alimentar - todo e qualquer ingrediente adicionado intencionalmente aos alimentos sem o propósito de nutrir, com o objetivo de modificar as características físicas, químicas, biológicas ou sensoriais, realizado durante a fabricação, processamento, preparação, tratamento, embalagem, acondicionamento, armazenamento, transporte ou manipulação de um alimento;
III – Agricultura Familiar - aquela definida pelo art. 3º da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006;
IV – Agroindústria Familiar - aquela realizada pela agricultura familiar, localizadas em comunidades rurais ou próximas, que em muitas regiões pode ser popularmente entendida como produto colonial;
V – Agroindústria de Pequeno Porte - aquela caracterizada por ter produção de média escala como regra, reunindo um conjunto de pessoas organizadas coletivamente, formal ou informalmente, em grupos, associações e/ou cooperativas, mas podendo ser propriedade individual ou familiar;
VI – análise de perigos - processo de coleta e interpretação das informações sobre os riscos e as condições de sua presença, visando quantificar e qualificar sua significância quanto a conformidade dos produtos de origem animal;
VII – animais de açougue - são os mamíferos (bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e coelhos) e aves domésticas, bem como os animais silvestres criados em cativeiro;
VIII – animal silvestre - animal cuja exploração, criação ou abate necessita da autorização do órgão de proteção ambiental;
IX – autosserviço - é o sistema de comercialização no varejo e/ou no local/empresa, de produtos de origem animal devidamente inspecionados e registrados, que são fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor, pronto para oferta e que fiquem expostos a disposição do consumidor final;
X – Boas Práticas de Fabricação – BPF - procedimentos higiênicos-sanitários e operacionais aplicados em todo o fluxo de produção, desde a obtenção dos ingredientes e matérias-primas até a distribuição do produto final, com o objetivo de garantir a qualidade, conformidade e inocuidade dos produtos de origem animal, incluindo atividades e controles complementares;
XI – casa atacadista - estabelecimento que não realiza qualquer atividade de manipulação de produtos de origem animal, recebendo-os

e comercializando-os devidamente acondicionados e rotulados em sua embalagem original;
XII – contaminação cruzada - é a possibilidade da transferência de patógenos de um produto a outro, através de contato direto ou indireto, por manipuladores, utensílios, equipamentos, acessórios ou pelo ar;
XIII – controle integrado de pragas - sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a segurança dos produtos.
XIV – desinfecção - procedimento que consiste na eliminação de agentes infecciosos por meio de tratamentos físicos, biológicos, agentes químicos ou enzimáticos.
XV – embalagem - invólucro, recipiente, envoltório ou qualquer forma de acondicionamento, removível ou não, destinado a conter, acondicionar, cobrir, empacotar, envasar, proteger ou garantir a proteção e conservação de seu conteúdo e facilitar o transporte e manuseio dos produtos;
XVI – entreposto de produtos de origem animal - estabelecimento destinado ao recebimento, manipulação, guarda, conservação, acondicionamento e distribuição de produtos de origem animal e seus subprodutos, frescos ou frigorificados, dispondo ou não de dependências anexas para a industrialização, nos termos exigidos por este Regulamento;
XVII – estabelecimento de produto de origem animal - qualquer instalação, local ou dependência, incluídas suas máquinas, equipamentos e utensílios, no qual são produzidas matérias primas ou são abatidos animais de açougue e silvestres, bem como, onde são recebidos, manipulados, beneficiados, elaborados, preparados, transformados, envasados, acondicionados, embalados, rotulados, depositados e industrializados, com a finalidade comercial ou industrial, os produtos e subprodutos derivados, comestíveis ou não, da carne, do leite, do pescado, dos ovos e dos produtos apícolas;
XVIII – fauna silvestre brasileira - todos os animais pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, reproduzidas ou não em cativeiro, que tenham seu ciclo biológico ou parte dele ocorrendo naturalmente dentro dos limites do território brasileiro ou em suas águas jurisdicionais;
XIX – fiscalização - ação direta, privativa e não delegável dos órgãos do poder público, efetuado por servidores públicos fiscais com poder de polícia, para a verificação do cumprimento das determinações da legislação específica ou dos dispositivos regulamentares;
XX – higienização - procedimento que consiste na execução de duas etapas distintas, limpeza e sanitização;
XXI – inspeção - atividade de polícia administrativa, privativa a profissionais habilitados em medicina veterinária, pautado na execução das normas regulamentares e procedimentos técnicos sobre os produtos de origem animal e relacionados aos processos e sistemas de controle, industriais ou artesanais, nas etapas de recebimento, manipulação, transformação, elaboração, preparo, conservação, acondicionamento, embalagem, depósito, rotulagem e trânsito;
XXII – limpeza - remoção física de resíduos orgânicos, inorgânicos ou outro material indesejável, das superfícies das instalações, equipamentos e utensílios;
XXIII – lote - é o conjunto de produtos de um mesmo tipo, processados pelo mesmo fabricante ou fracionador, em um espaço de tempo determinado, sob condições essencialmente iguais.
XXIV – parceria - designa todas as formas de sociedade que, sem formar uma nova pessoa jurídica, são organizadas entre os setores público e privado e que entre si colaboram nos âmbitos social, técnico e econômico visando a consecução de fins de interesse público;
XXV – produção artesanal - aquela realizada em pequena escala de produção, que se utiliza de micro e pequenas estruturas físicas, valendo-se, geralmente, de mão de obra intensiva, agregando aos produtos características peculiares de aspectos históricos, culturais, geográficos e de criatividade humana que lhe conferem identidade;
XXVI – produtos apícolas - produtos derivados de abelha entre eles compreendidos os comestíveis: mel, própolis, pólen, geleia real; e os não comestíveis: a cera de abelha.
XXVII – produto de origem animal - é todo o produto, subproduto, matéria prima ou afim, proveniente, relacionado ou derivado de qualquer animal, comestível ou não comestível, destinado ou não à alimentação humana, adicionado ou não de vegetais ou de aditivos para sua conservação, condimentação, coagulação, fermentação ou colorização, entre outros, independentemente de ser designado como "produto", "subproduto", "mercadoria" ou "gênero";
XXVIII – produto de origem animal clandestino - é todo aquele que não foi submetido à inspeção industrial ou sanitária do órgão de inspeção competente;
XXIX – produtos de origem animal de alto risco - é todo aquele que ultrapasse os limites físico-químicos e microbiológicos fixados pelos órgãos competentes;
XXX – produtos de origem animal de baixo risco - é todo aquele que se apresente abaixo dos limites físico-químicos e microbiológicos fixados pelos órgãos competentes;
XXXI – programas de autocontrole – a elaboração, a aplicação, o registro, a verificação e a revisão de métodos de controle de processos por meio das Boas Práticas de Fabricação, visando a qualidade, sanidade identidade e inocuidade do produto final;
XXXII – responsável técnico legalmente habilitado - profissional que tenha cursado a disciplina de tecnologia, industrialização e conservação dos produtos de origem animal ou análogos, conforme avaliação do órgão fiscalizador da profissão e no qual deve estar inscrito ou profissionais com formação superior em Medicina Veterinária devidamente inscritos em seu Conselho de Classe – CRMV-PR;
XXXIII – registro - ato administrativo de inscrição do estabelecimento de produtos de origem animal no órgão competente de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, privativo do poder público, formalizado pelo Certificado de Registro autorizando o seu funcionamento;
XXXIV – registro prévio - autorização condicional e provisória do órgão competente, permitindo ao estabelecimento de produtos de origem animal exercer suas atividades até a obtenção do registro definitivo no órgão de inspeção industrial e sanitária;
XXXV – rotulagem - ato de identificação impressa ou litografada, bem como dizeres, legendas, figuras ou toda matéria descritiva ou gráfica que esteja escrita, impressa, pintada, estampada ou gravadas a fogo ou a tinta, por pressão ou decalque, aplicado sobre qualquer tipo de matéria prima, produto ou subproduto de origem animal, sobre sua embalagem ou qualquer tipo de protetor de embalagem, incluindo etiquetas, carimbos e folhetos;
XXXVI – visitante - é toda a pessoa não pertencente à área ou setor onde os alimentos são processados.

CAPÍTULO II
DA CLASSIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS E DO REGISTRO
Seção I
Da Classificação dos Estabelecimentos

Art. 5º. Os estabelecimentos sujeitos a este Regulamento classificam-se em:
I – estabelecimentos de carnes e derivados:
a) matadouros, compreendendo os estabelecimentos dotados de instalações para matança de animais de açougue ou silvestres e equipados com instalações frigoríficas;
b) estabelecimento industrial, compreendendo os estabelecimentos de transformação e industrialização da matéria prima, para elaboração de produtos cárneos destinados ao consumo humano;
c) matadouro e estabelecimento industrial, compreendendo os estabelecimentos que realizam as atividades descritas nas alíneas "a" e "b" deste inciso;
d) entrepostos de carnes e derivados, compreendendo os estabelecimentos de recebimento, corte, desossa, guarda, conservação, acondicionamento e distribuição de carnes refrigeradas de animais de açougue e silvestres no atacado.
II – estabelecimentos de peixes e produtos da pesca:
a) entrepostos de peixes e produtos da pesca, compreendendo os estabelecimentos com instalações e equipamentos adequados ao recebimento, manipulação, frigorificação, distribuição do peixe e produtos da pesca;
b) estabelecimentos industriais, compreendendo os estabelecimentos com instalações e equipamentos adequados ao recebimento e industrialização do peixe e produtos da pesca.
III – estabelecimentos de leite e derivados:

a) propriedades rurais, compreendendo os estabelecimentos geralmente situados em zona rural e que produzem leite em conformidade às normas específicas para cada tipo;
b) entrepostos de leite e derivados, compreendendo os estabelecimentos destinados ao recebimento, resfriamento, transvase, concentração, acidificação, desnate ou coagulação de leite, do creme e outras matérias primas, para depósito por curto prazo e posterior transporte à indústria;
c) estabelecimentos industriais, compreendendo os estabelecimentos de recebimento de leite e matérias primas para beneficiamento, manipulação, conservação, fabricação, maturação, embalagem, acondicionamento, rotulagem e expedição, incluindo as usinas de beneficiamento ou fábricas de laticínios.
IV – estabelecimentos de ovos e derivados:
a) entrepostos de ovos, compreendendo os estabelecimentos de recebimento, limpeza, classificação, acondicionamento, identificação e distribuição de ovos em natureza, oriundos de produção própria ou de terceiros;
b) estabelecimentos industriais, compreendendo os estabelecimentos de recebimento e industrialização de ovos.
V – estabelecimentos de produtos apícolas:
a) apiários - compreende os estabelecimentos destinados extração de produtos apícolas;
b) estabelecimento industrial - compreende os estabelecimentos habilitados à extração e/ou recebimento, classificação, industrialização, beneficiamento, tratamento, transformação, acondicionamento, identificação, depósito, expedição e produção de produtos apícolas.
VI – estabelecimento com autosserviço, que compreende os estabelecimentos com sistema de comercialização no varejo, de produtos de origem animal e seus derivados, devidamente inspecionados e registrados, que são fracionados, manipulados e embalados na ausência do consumidor, pronto para oferta e que fiquem expostos à disposição do consumidor final.

Art. 6º. A identificação dos estabelecimentos de produtos de origem animal deverá ser efetuada através de letras maiúsculas, adotando-se a seguinte nomenclatura:
I – letra "F", para matadouros de bovídeos, equídeos, suínos, ovinos, caprinos e animais silvestres;
II – letra “A”, para matadouros de aves, coelhos e rãs;
III – letra “C”, para fábrica de conservas;
IV – letra “EC”, para entreposto de carnes e seus derivados;
V – letra “L”, para os estabelecimentos/entreposto de leite e derivados;
VI – letra “M”, para os estabelecimentos de produtos apícolas;
VII – letra “O”, para os estabelecimentos de ovos e derivados;
VIII – letra “P”, para os estabelecimentos de pescados e derivados.
IX – letra “AS”, para estabelecimentos que realizem o autosserviço.

Seção II
Do Registro dos Estabelecimentos
Subseção I
Disposições Gerais

Art. 7º. Nenhuma obra de construção, reforma, ampliação ou adaptação de estabelecimentos de produtos de origem animal será autorizada para exploração de comércio municipal, sem que esteja de acordo com as condições mínimas exigidas neste regulamento.

Art. 8º. É obrigatório o registro no órgão competente de todo o estabelecimento de produtos de origem animal, com sede no território municipal.
§ 1º. O registro do estabelecimento no Serviço de Inspeção Federal – SIF, do Ministério da Agricultura, isenta seu registro nos órgãos estadual ou municipal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.
§ 2º. O registro do estabelecimento no SIP/POA da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Estado do Paraná - SEAB, isenta seu registro no órgão municipal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Art. 9º. Além do registro a que se refere o artigo anterior, todo estabelecimento de produtos de origem animal deverá atender às exigências técnicas e higiênico-sanitárias fixadas pelo SIM/POA, bem como, manter suas instalações e desenvolver suas atividades em condições que assegurem a sanidade dos alimentos nele processados.

Art. 10. O registro das pessoas físicas ou jurídicas no Serviço de Inspeção Municipal dar-se-á por meio de requerimento protocolado junto ao Município de Colombo e instruído com os documentos exigidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 11. Havendo obras a serem executadas no estabelecimento de produtos de origem animal, o processo de registro será suspenso ou arquivado pelo SIM/POA, caso estas não sejam iniciadas e concluídas no prazo determinado no Termo de Compromisso de Implantação ou Execução.

Art. 12. O deferimento ao pedido de desarquivamento do processo de registro deve ser solicitado ao Chefe do SIM/POA, estando condicionado a uma reavaliação pelo SIM/POA e na qual será verificado o atendimento aos requisitos deste Regulamento e normas complementares.

Art. 13. O proprietário do estabelecimento deverá comunicar ao SIM/POA a paralisação de suas atividades, no prazo máximo de trinta (30) dias a contar da paralisação, sob pena de ter cancelado o seu registro.

Art. 14. O estabelecimento registrado e que estiver inativo por período superior a cento e oitenta (180) dias, deverá informar ao SIM/POA, com antecedência mínima de quinze (15) dias, o reinício das suas atividades.
Parágrafo único. A manutenção do registro condiciona-se à comprovação das condições higiênico-sanitárias do estabelecimento, apurada em vistoria específica efetuada por médico veterinário fiscal do SIM/POA.

Art. 15. O estabelecimento registrado deverá manter atualizado seu cadastro no SIM/POA, informando no prazo de trinta (30) dias a contar do fato, as eventuais alterações em seu contrato social ou os ajustes relacionados e efetivados.

Art. 16. As construções, reformas, ampliações ou reaparelhamento nos estabelecimentos de produtos de origem animal estão condicionados à prévia aprovação da Coordenação do SIM/POA.
Parágrafo único: Os fiscais do SIM/POA realizarão inspeções periódicas das obras em andamento, nos estabelecimentos em construção ou em reforma, tendo em vista o projeto aprovado.

Art. 17. O SIM/POA deverá manter em arquivo cópia dos processos de registro dos estabelecimentos de que trata este Regulamento.

Art. 18. Não serão registrados no SIM/POA os estabelecimentos que:
I – pela natureza de suas atividades possa prejudicar a saúde e a segurança dos munícipes, imóveis, estabelecimentos e meio ambiente circunvizinhos;
II – estiver situado nas proximidades de qualquer fonte de contaminação ou poluição que comprometa a saúde e a segurança de seus trabalhadores, ou que possa comprometer a qualidade de seu produto final;
III – realizar abate em zona urbana, ou qualquer outra zona não autorizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação;
IV – não possuir fornecimento adequado de energia elétrica;
V – não possuir fornecimento adequado de água segundo as determinações;
VI – não cumprir com as exigências emitidas pelo SIM/POA.

Art. 19. Os estabelecimentos deverão estar situados distantes de criações de animais, em zonas isentas de odores indesejáveis e/ou poluentes de qualquer natureza, de maneira que os ventos predominantes e a situação topográfica do terreno não levem em direção ao estabelecimento fumaça, poeira e outros contaminantes.
§ 1º. Os prédios deverão ser construídos, preferencialmente, em centro de terreno e com afastamento mínimo de 05 (cinco) metros da via pública, com entradas, preferencialmente, pelas laterais, que permitam

a movimentação e circulação de veículos transportadores de matérias-primas e veículos transportadores de produtos, observando ainda, se possível, a implantação de entradas independentes.
§ 2º. Os estabelecimentos já instalados e que não disponham de afastamento em relação às vias públicas poderão funcionar, desde que as operações de recepção e expedição sejam realizadas dentro das dependências do empreendimento.
§ 3º. Os estabelecimentos devem dispor de área delimitada fisicamente e suficiente para a construção das instalações industriais e demais dependências.

Subseção II
Do Registro Prévio

Art. 20. Compete à Coordenadoria do SIM/POA, atendidas as condições estabelecidas neste artigo, conceder o registro prévio ao estabelecimento de produtos de origem animal, permitindo o seu funcionamento.
§ 1°. O registro prévio terá prazo de validade determinado, fixado conforme o cronograma proposto e aprovado.
§ 2°. O registro prévio será concedido após satisfeitas as seguintes condições:
I – apresentação da documentação completa, nos termos exigidos no art. 27 deste Regulamento;
II – cumprimento das exigências mínimas estabelecidas no art. 46 deste Regulamento;
III – firmado e aprovado o Termo de Compromisso de Implantação ou Execução, este compreendendo o cronograma das ações a serem efetivadas à obtenção do registro definitivo no SIM/POA.

Art. 21. O Termo de Compromisso de Implantação ou Execução deverá ser acordado e aprovado entre o proprietário do estabelecimento requerente ou seus representantes e o médico veterinário fiscal do SIM/POA.
Parágrafo único. Para a elaboração do Termo de Compromisso de Implantação ou Execução, o médico veterinário fiscal do SIM/POA deverá vistoriar o local, as instalações e os equipamentos do estabelecimento aspirante ao registro prévio, lavrando Laudo de Vistoria Preliminar.

Art. 22. Satisfeitos os requisitos técnicos, as exigências higiênico-sanitárias mínimas estabelecidas neste Regulamento e em normas complementares, o Coordenador do SIM/POA expedirá o Certificado de Registro Prévio, autorizando o funcionamento condicional e provisório do estabelecimento de produtos de origem animal, para aquelas atividades para as quais foi liberado.

Art. 23. Na vigência do registro prévio, o médico veterinário fiscal do SIM/POA deverá gerir junto ao proprietário do estabelecimento de produtos de origem animal o cumprimento do Termo de Compromisso de Implantação ou Execução, orientando-o nas ações e procedimentos firmados e relacionados às condições higiênico-sanitárias.

Art. 24. O estabelecimento provisoriamente registrado está sujeito à fiscalização do SIM/POA e às penalidades previstas neste Regulamento, devidamente apuradas em processo administrativo.

Art. 25. O não cumprimento do avençado no Termo de Compromisso de Implantação ou Execução pelo estabelecimento provisoriamente registrado no SIM/POA, salvo motivo decorrente de fato jurídico natural extraordinário, poderá dar causa ao cancelamento do registro prévio, observada a apuração das irregularidades em processo administrativo.
Parágrafo único. A concessão de novo registro condiciona-se ao cumprimento das exigências previstas no art. 20 deste Regulamento.

Subseção III
Do Registro Definitivo

Art. 26. A concessão do registro definitivo do estabelecimento no SIM/POA está vinculado ao integral cumprimento das condições técnicas e higiênico-sanitárias previstas neste Regulamento e normas complementares.

Art. 27. O registro definitivo deverá ser requerido ao Coordenador do SIM/POA, instruindo-se o processo com os seguintes documentos quando couber:
I – requerimento dirigido a Coordenação do SIM/POA;
II – contrato social atualizado da empresa;
III – Registro de Imóveis atualizado; e/ou contrato de locação, comodato ou de arrendamento; e/ou contrato de compra e venda
IV – comprovante de cadastro junto ao INCRA, ou ainda, o comprovante de pagamento do ITR; ou carnê de IPTU, se imóvel urbano.
V - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
VI – Cópia do Registro Geral (RG) do responsável legal.
VII – Comprobatório de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF do responsável legal.
VIII - Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e/ou Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO.
IX – Plantas do estabelecimento e anexos, compreendendo:
a) planta baixa dos pavimentos, com detalhes da aparelhagem e instalações;
b) planta de corte transversal e longitudinal;
c) planta de situação, com detalhes da rede de esgoto e de água de abastecimento.
X – Memorial econômico sanitário, conforme o modelo aprovado pelo SIM/POA;
XI – Laudo do exame físico-químico e bacteriológico da água de abastecimento;
XII – Parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e de Habitação, com relação ao código de obras e alvará;
XIII – Parecer da Vigilância Sanitária, com relação a localização do imóvel, a problemas insalubres e parecer sanitário;
XIV – Licença prévia ou autorização do órgão de proteção do meio ambiente;
XV – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS
XVI – Comprovante de recolhimento de taxas: taxa de análise de projetos e parâmetros técnico sanitários, taxa de vistorias e taxa de registro;
XVII – Laudo de inspeção do local e das instalações realizados por médico veterinário fiscal do SIM/POA;
XVIII – Cópia do contrato de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
XIX – Cópia do registro do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná (CRMV-PR)
XX – Para estabelecimentos que realizam o abate de animais, indicar o médico veterinário responsável pela inspeção pertencente a empresa credenciada para a prestação de serviços de inspeção sanitária e industrial, conforme o modelo aprovado pelo SIM/POA.
XXI – Manual de Boas Práticas de Fabricação – memorial descritivo simplificado dos procedimentos e padrão de higiene a serem adotados.

Art. 28. As plantas e os documentos do estabelecimento deverão ser apresentados seguindo as normas da ABNT, em 02 (duas) vias, devendo assinalar a escala utilizada, a data de sua confecção e identificar o profissional habilitado responsável pela sua elaboração.
§ 1°. Serão rejeitadas as plantas grosseiramente desenhadas, com rasuras, borrões ou contendo indicações e informações imprecisas ou incompletas.
§ 2°. Os croquis do local ou das instalações, apresentados pelo requerente, restringem sua finalidade à orientação técnica e aos estudos preliminares.

Art. 29. Atendidas as normas legais, satisfeitos os requisitos técnicos e exigências higiênico-sanitárias preconizados neste Regulamento e em normas complementares, o Coordenador do SIM/POA expedirá o Certificado de Registro Definitivo.
Parágrafo único. A expedição do Certificado de Registro Definitivo habilita o funcionamento do estabelecimento de produtos de origem animal para as atividades que foram objeto de liberação.

Subseção IV
Da Transferência do Registro

Art. 30. Na venda ou locação do estabelecimento registrado, o comprador ou locatário deverá, imediatamente, promover a

transferência da titularidade do registro, através de Requerimento para Transferência de Titularidade dirigido ao Coordenador do SIM/POA.
§ 1°. Havendo recusa do comprador ou locatário do estabelecimento em promover a transferência, tal fato deverá ser comunicado ao SIM/POA.
§ 2°. Enquanto não concluída a transferência do registro junto ao SIM/POA, permanecerá como responsável pelas irregularidades verificadas no estabelecimento, a pessoa física ou jurídica em nome da qual esteja registrado.
§ 3°. Caso o titular tenha efetuado a notificação da venda ou locação do estabelecimento e o comprador ou locatário deixando de apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os documentos necessários à transferência de responsabilidade, o registro será imediatamente cancelado, condicionando-se seu restabelecimento ao cumprimento das exigências legais.
§ 4°. Efetivada a transferência do registro, o comprador ou locatário obriga-se a cumprir as exigências formuladas em face do titular antecedente, sem prejuízo de outras que venham a ser determinadas.

Seção III
Do Certificado de Registro dos Produtos

Art. 31. Os produtos de origem animal deverão ser registrados junto ao SIM/POA conforme documentação solicitada pelo Serviço de Inspeção Municipal.
§ 1°. Os produtos, que no seu processo de elaboração sofrerem adição de ingredientes e/ou aditivos, deverão ser aprovados e certificados pelo SIM/POA.
§ 2º. O SIM/POA somente concederá certificado de registro ao produto que atender às normas do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade e às demais legislações pertinentes, devendo ainda, a empresa requerente, estar totalmente regularizada junto aos órgãos competentes.

CAPÍTULO III
DA INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL
Seção I
Da Organização do Serviço de Inspeção

Art. 32. O Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA é composto por médicos veterinários e auxiliares de inspeção, fiscais da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, designados por Decreto para o desempenho das atividades de coordenação, de inspeção e de fiscalização de produtos de origem animal, exercendo efetivamente o Poder de Polícia.
Parágrafo único. As ações de fiscalização e inspeção são privativas a profissionais habilitados em medicina veterinária, com apoio de auxiliares de inspeção.

Art. 33. A Coordenação do SIM/POA será exercida exclusivamente por profissional médico veterinário, integrante do quadro de servidores efetivos, que não poderá exercer dupla função na administração municipal.

Art. 34. A SEMAA poderá celebrar parcerias com órgãos ou entidades afins dos setores público ou privado, com o objetivo de viabilizar, desenvolver ou otimizar as atividades de educação e inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal.
Parágrafo único. Para o cumprimento deste artigo a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento estabelecerá normatização complementar.

Subseção I
Da Coordenação do SIM/POA

Art. 35. Ao Coordenador do SIM/POA compete**:**
I – coordenar as atividades e gerir recursos;
II – promover as atividades normativas e fiscais e a execução da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
III – promover a integração com órgãos federais, estaduais e municipais, públicos ou privados, que desenvolvam atividades afins ou relacionadas à atividade de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal;
IV – analisar, adequar e/ou instruir os processos de registro de estabelecimentos e produtos;
V – conceder e firmar o Certificado de Registro Prévio;
VI – conceder e firmar o Certificado de Registro Definitivo**;**
VII – conceder e firmar o Certificado de Registro de Produtos;
VIII – analisar e/ou promover a regularização dos processos administrativos punitivos gerados por autuações decorrentes de infrações à legislação do SIM/POA;
IX – manifestar sobre a adequação da aplicação das penalidades administrativas previstas nos processos administrativos punitivos;
X – prestar apoio e orientação aos médicos veterinários do SIM/POA no que tange aos aspectos técnico e normativo;
XI – supervisionar os médicos veterinários fiscais do SIM/POA, na atividade de fiscalização ao cumprimento dos Termos de Compromisso de Implantação e Execução firmados pelos estabelecimentos com registro prévio;
XII – criar mecanismos de controle e registro das atividades do SIM/POA dentro da sua área de atuação;
XIII – colaborar, quando necessário, com as demais entidades e órgãos, Federal, Estadual e Municipal, envolvidos na atividade.

Subseção II
Do Núcleo de Fiscalização do SIM/POA

Art. 36. Ao Núcleo de fiscalização do SIM/POA competente:
I – fiscalizar o cumprimento das normas e regulamentos referentes ao SIM/POA;
II – fiscalizar os estabelecimentos e produtos, e ainda, promover a inspeção industrial e sanitária dos mesmos;
III – instaurar processos administrativos punitivos, gerados por autuações decorrentes de infrações à legislação do SIM/POA;
IV – opinar sobre adequação da aplicação das penalidades administrativas previstas nos processos administrativos punitivos;
V – colaborar, quando necessário, com as demais entidades e órgãos, Federal, Estadual e Municipal, envolvidos na atividade.

Seção II
Da Inspeção

Art. 37. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal será instalada nos estabelecimentos após o seu registro.

Art. 38. Todo estabelecimento de produtos de origem animal, com registro prévio ou definitivo, deverá possuir inspeção industrial e sanitária.
Parágrafo único. A inspeção industrial e sanitária poderá ser:
I – permanente, nos estabelecimentos de produtos de origem animal que abatam animais de açougue ou animais silvestres;
II – periódica ou permanente, nos demais estabelecimentos de produtos de origem animal, a juízo do SIM/POA.

Art. 39. A inspeção industrial e sanitária de que trata o presente Regulamento será realizada:
I – nos estabelecimentos industriais especializados, localizados em zonas urbanas e rurais, com instalações adequadas à matança de animais, seu preparo ou industrialização;
II – nos entrepostos de recebimento e distribuição do pescado e nas fábricas que o industrializam;
III – nas usinas ou entrepostos de beneficiamento do leite, nas fábricas de laticínios, nos postos de recebimento, refrigeração e desnatagem do leite ou ainda, em locais de recebimento, refrigeração e manipulação dos seus derivados;
IV – nos entrepostos de ovos e nos estabelecimentos industriais de seus produtos derivados;
V – nos estabelecimentos de produtos apícolas;
VI – nos entrepostos e estabelecimentos industriais que, de modo geral, recebem, manipulam, armazenam, transformam, conservam ou acondicionam produtos de origem animal e seus derivados;
VII – nos estabelecimentos de autosserviço;
VIII – nos estabelecimentos localizados nos centros de consumo, que recebam, beneficiem, industrializem ou distribuam, no todo ou em parte, matérias-primas e produtos de origem animal procedentes de outros municípios, diretamente de estabelecimentos registrados ou de propriedades rurais.

§ 1º. A inspeção industrial e sanitária de que trata este Regulamento aplica-se, em caráter supletivo, às casas atacadistas e varejistas, sem prejuízo da fiscalização sanitária local.
§ 2º. A inspeção industrial e sanitária, quando efetuada em caráter supletivo, reinspecionará os produtos de origem animal e verificará a existência de produtos eventualmente não inspecionados na origem, ou quando o tenham sido, não tenham obedecido às normas regulamentares.
§ 3º. As casas atacadistas/distribuidores não poderão realizar qualquer atividade de manipulação de produtos de origem animal, devendo receber os produtos devidamente acondicionados e rotulados, comercializando-os da mesma forma que receberam.
§ 4º. As casas atacadistas/distribuidores deverão dispor de dependências apropriadas para guarda e depósito de produtos e, quando for o caso, sujeitar-se-ão à inspeção promovida pela Vigilância Sanitária.
§ 5º. A inspeção dos estabelecimentos de produtos de origem animal, que abatam, produzam matéria prima, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, acondicionem, embalem, rotulem, distribuam produtos manipulados, realizem autosserviço transportem produtos e subprodutos de origem animal localizados dentro do município de Colombo, e que realizem comercio local, será privativa do SIM/POA da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Colombo.

Art. 40. Ficam sujeitos à inspeção e reinspeção previstas neste Regulamento:
I – as carnes de qualquer espécie e origem destinadas ao consumo humano, independentemente de seu corte ou forma de apresentação;
II – os derivados da carne, tais como pastas ou patês, salames, copas, presuntos, apresuntados, fiambres, outros embutidos e assemelhados destinados ao consumo humano;
III – os peixes, mariscos, crustáceos, moluscos aquáticos e não aquáticos, seus subprodutos e assemelhados;
IV – leite produzido por qualquer espécie animal, excluído o homem, destinado ao consumo humano;
V – os derivados do leite, tais como queijo, manteiga, requeijão, iogurte, leite em pó, leite condensado, creme de leite, subprodutos e assemelhados;
VI – os ovos, seus subprodutos e assemelhados;
VII – o mel e demais produtos apícolas.

Art. 41. A inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, de competência do SIM/POA, abrange:
I – os exames "ante" e "post mortem" dos animais de açougue;
II – o funcionamento e a higiene geral dos estabelecimentos, verificada nos processos e procedimentos de recebimento, manipulação, transformação, elaboração, conservação, acondicionamento, embalagem, rotulagem e depósito de quaisquer produtos e subprodutos de origem animal, adicionados ou não de vegetais, destinados ou não à alimentação humana;
III – a captação, canalização, depósito, tratamento e distribuição de água de abastecimento e, a captação, distribuição e escoamento das águas residuais;
IV – a classificação de produtos e subprodutos de origem animal;
V – a embalagem e rotulagem de produtos e subprodutos de origem animal;
VI – os exames tecnológicos, microbiológicos, histológicos, físico ou químicos das matérias primas e produtos;
VII – o trânsito e os meios de transporte de produtos de origem animal.
Parágrafo único. Na inspeção e fiscalização o SIM/POA deverá observar as determinações dos Ministérios da Saúde e da Indústria e Comércio, relacionadas aos coagulantes, condimentos, corantes, conservantes, antioxidantes, fermentos e outros aditivos utilizados na indústria de produtos de origem animal, bem como os elementos e substâncias contaminantes.

Art. 42. Os estabelecimentos são obrigados a adotar medidas para evitar maus tratos aos animais, aplicando ações que visam à proteção e bem-estar animal, desde o embarque na propriedade de origem até o momento do abate.

Art. 43. É proibido o abate de animais que não tenham permanecido em descanso, jejum e dieta hídrica, respeitadas as particularidades de cada espécie.

Art. 44. Nenhum animal ou lote poderá ser abatido sem autorização da Inspeção.

Art. 45. O estabelecimento que expor produtos de origem animal à venda, sem qualquer identificação que permita estabelecer a sua origem, estará sujeito às penalidades previstas neste Regulamento.

Seção III
Dos Estabelecimentos

Art. 46. O estabelecimento, para obter o registro no SIM/POA, deverá satisfazer as seguintes condições mínimas:
I – estar situado em local distante de fonte produtora de poluição ou contaminação de qualquer natureza, capaz de interferir na higiene e sanidade dos produtos de origem animal;
II – dispor de área suficiente para a construção de todas as instalações previstas;
III – dispor de instalações adequadas para a recepção, abate, industrialização, conservação, embalagem e depósito de produtos de origem animal;
IV – garantir que as operações possam ser realizadas nas condições ideais de higiene, respeitando o fluxo desde a chegada da matéria-prima até a obtenção do produto final, de forma a evitar contaminação cruzada;
V – dispor de luz e ventilação, natural ou artificial, adequadas em todas as dependências;
VI – a iluminação artificial far-se-á por luz fria, com dispositivo de proteção contra estilhaços ou queda sobre produtos, observando-se um mínimo de intensidade luminosa de 300 lux nas áreas de manipulação e de 500 lux nas áreas de inspeção, considerando-se os valores medidos ao nível das mesas, plataformas ou locais de execução das operações;
VII – possuir pisos impermeabilizados, de fácil lavagem e desinfecção, construído de maneira que favoreça o escoamento de águas residuais (inclinação de 1,5% a 3% no sentido dos ralos ou grelhas), nas áreas internas de processamento ou manipulação de produtos de origem animal;
VIII – quando possuir ralos na área interna, estes deverão ser sifonados e com tampa escamoteável que impeçam o retorno de odores e a entrada de insetos e roedores;
IX – possuir paredes lisas, de cor clara, de fácil lavagem e desinfecção, impermeabilizadas à altura mínima de 02 (dois) metros;
X – possuir cobertura ou forro, de material não poroso, que impossibilite a contaminação dos produtos de origem animal e que permita sua manutenção a temperaturas adequadas, em qualquer fase do seu processamento;
XI – os ângulos entre as paredes, entre as paredes e os pisos, e entre as paredes e os tetos ou forros, deverão ser arredondados possibilitando a fácil higienização;
XII – possuir janelas e portas de fácil abertura, construídas de forma a evitar o acúmulo de sujidades, sendo que as janelas que se comuniquem com o exterior deverão estar providas de telas ou outro dispositivo eficiente para impedir acesso de insetos;
XIII – As proteções das janelas deverão ser de fácil limpeza e de boa conservação e, quando possuírem peitoris, os mesmos deverão ser construídos em plano inclinado com ângulo mínimo de 45º (quarenta e cinco graus);
XIV – dispor de mesas, equipamentos e recipientes que permitam a execução higiênica dos trabalhos, devendo ser, preferencialmente de material liso, lavável e impermeável e ainda, quando existirem estrados ou prateleiras, estas deverão estar afastadas das paredes e dos pisos, por, no mínimo, 10 cm (dez centímetros);
XV – dispor de esterilizadores para a higienização de facas, ganchos, fuzis e chairas, nos quais a água deverá ser mantida a temperatura mínima de 85°C (oitenta e cinco graus centígrados);
XVI – dispor de recipientes identificados pela cor vermelha, para colocação de produtos não comestíveis;
XVII – dispor de água potável em quantidade suficiente à produção higiênica dos produtos de origem animal, mantendo sistema de cloração ou tratamento de água;

XVIII – possuir reservatórios de água instalados em locais de fácil acesso e seguro, devidamente protegidos por tampas removíveis e que propiciem perfeita vedação;
XIX – apresentar boletim oficial do exame da água de abastecimento, com resultados que atendam os padrões microbiológicos e físico-químicos;
XX – dispor de água quente e em quantidade suficiente, nas dependências de manipulação e preparo;
XXI – dispor de tubulações completamente separadas, identificadas por cores distintas, conforme normas regulamentares específicas, destinadas ao fluxo de água não potável utilizada na produção de vapor, refrigeração, combate a incêndios e outros propósitos correlatos, não relacionados com alimentos
XXII – as tubulações referidas no inciso anterior não poderão ter qualquer tipo de comunicação com as tubulações que conduzem a água potável;
XXIII – dispor de rede de esgoto e sistema de tratamento de águas servidas, conforme normas estabelecidas pelo órgão competente;
XXIV – dispor de vestiários e instalações sanitárias com áreas proporcionais ao número de funcionários, separados por sexo e com acesso independente da área industrial;
XXV – dispor de barreira sanitária como ponto de passagem obrigatória dos funcionários, em todos os acessos ao interior da indústria, que deverá ser constituída de lavador de botas com escova, pedilúvio ou similar quando necessário, devendo ainda, o lavador de botas estar instalado, obrigatoriamente, antes das pias coletivas e provido de escovas e desinfetante aprovado pelo órgão competente;
XXVI – possuir ruas e pátios revestidos de modo a impedir a formação de poeira e lama;
XXVII – possuir instalações ou equipamentos que conservem a matéria prima e/ou produtos, sob temperatura adequada e controlada por instrumentos;
XXVIII – as câmaras frias deverão possuir piso com inclinação de 1,5% a 3% (um e meio a três por cento), orientada no sentido do exterior da câmara, não sendo permitido a instalação, na parte interna, de ralos coletores;
XXIX – dispor de equipamentos de refrigeração, que mantenham o ambiente com temperatura máxima de 16ºC (dezesseis graus centígrados**)** nos estabelecimentos que manipulam produtos de origem animal refrigerados;
XXX – dispor de instalações de limpeza e desinfecção dos utensílios e equipamentos de trabalho;
XXXI – dispor de local e equipamento para higienizar os veículos de transporte de produtos de origem animal;
XXXII – dispor de local e equipamento para higienizar os veículos de transporte de animais vivos;
XXXIII – dispor, na área de embarque e desembarque, de cobertura de proteção para veículos transportadores;
XXXIV – dispor de dependências para armazenamento do combustível usado na produção de vapor;
XXXV – dispor de local seco e protegido para depósito de lenha, quando necessária às atividades do estabelecimento;
XXXVI – dispor de local apropriado para armazenamento de resíduos e materiais não comestíveis, antes de sua eliminação pelo estabelecimento, de forma que se impeça a presença de pragas e se evite a contaminação das matérias-primas, do alimento, da água potável, dos equipamentos, dos prédios e das vias internas de acesso;
XXXVII – dispor de sistema de proteção ambiental para o fim de evitar que suas atividades interfiram na qualidade de vida da população e do ambiente das áreas circunvizinhas ao estabelecimento;
XXXVIII – possuir departamentos, tais como área administrativa, almoxarifado, depósito de material de limpeza, expedição, independentes da área de produção;
XXXIX – os estabelecimentos com inspeção permanente deverão dispor de local destinado aos serviços administrativos da Inspeção Municipal, devendo ainda, possuir acesso exclusivo e independente de qualquer outra dependência do estabelecimento;
XL – quando possuir escadas, estas deverão apresentar condições de solidez e segurança;

Art. 47. Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos deverão ser mantidos em perfeitas condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos industriais.

Art. 48. O estabelecimento e suas dependências deverão ser mantidos livres de moscas, mosquitos, baratas, cães, gatos, ratos e quaisquer outros insetos ou animais capazes de expor ao risco a higiene e sanidade dos produtos de origem animal.

Art. 49. O estabelecimento deverá possuir um Programa de Controle Integrado de Pragas eficaz e contínuo, com o objetivo de prevenir a contaminação do produto e do material de embalagem.
§ 1º. Não é permitido o emprego de venenos em áreas de manipulação ou depósito de alimentos, sendo que o uso em outras dependências somente será permitido mediante conhecimento prévio do SIM/POA.
§ 2º. A aplicação de substâncias praguicidas deverá ser realizada por empresas especializadas ou então, por pessoal capacitado conforme legislação específica, com utilização de produtos aprovados pelo órgão competente da Saúde.
§ 3º. Quando a execução do Programa de Controle de Pragas couber a empresa terceirizada, esta deverá comprovar seu registro junto ao órgão competente, devendo ainda, ser apresentado o contrato firmando entre a empresa terceirizada e o estabelecimento processador.

Art. 50. Todas as dependências do estabelecimento deverão ser mantidas livres de produtos, objetos ou materiais estranhos à sua específica finalidade.

Art. 51. A conservação dos prédios, equipamentos e utensílios, assim como todas as demais instalações do estabelecimento, incluídos os condutos de escoamento das águas, deverão ser mantidos em bom estado de conservação e funcionamento, devendo as salas, ser mantidas isentas de vapor, poeira, fumaça e acúmulos de água.

Art. 52. Todas as dependências e equipamentos dos estabelecimentos deverão ser mantidos em condições de higiene, antes, durante e após a realização dos trabalhos industriais.

Art. 53. Os edifícios onde se realizem trabalhos industriais de produtos de origem animal não poderão ser, concomitantemente, utilizados para fins residenciais.

Art. 54. Não é permitido o uso de “contêiner’ ou outras instalações provisórias, como estrutura definitiva das instalações industriais do estabelecimento.

Art. 55. O SIM/POA deverá condicionar o registro à indicação pelo estabelecimento requerente de um profissional legalmente habilitado como responsável técnico.

Art. 56. As normas da inspeção sanitária, industrial e tecnológica relacionadas às instalações, aos processos e procedimentos dos estabelecimentos de produtos de origem animal, em conformidade com sua classificação, serão disciplinadas em regulamentos técnicos específicos, aprovados por ato do Secretário Municipal da Agricultura e Abastecimento.
Parágrafo único. O SIM/POA divulgará as normas expedidas e delas dará conhecimento às autoridades, estabelecimentos, instituições e órgãos afins ou relacionados.

Art. 57. O SIM/POA periodicamente fiscalizará e inspecionará o reaparelhamento ou a execução de obras nos estabelecimentos em construção ou reformas, verificando sua conformidade ao processo de registro aprovado.

Art. 58. O estabelecimento que, após o registro, desrespeitar o presente Regulamento e normas complementares será notificado pelo SIM/POA das irregularidades e determinações para saneamento.
§ 1°. O médico veterinário do SIM/POA deverá estabelecer um cronograma das medidas saneadoras a serem executadas pelo proprietário ou responsável pelo estabelecimento, firmando o avençado em Termo de Compromisso.
§ 2°. Vencidos os prazos convencionados sem que as irregularidades tenham sido sanadas, o estabelecimento sujeita-se às penalidades previstas na legislação vigente.

Seção IV

Do pessoal e do uniforme

Art. 59. É proibido fazer refeições nos locais onde se processam produtos de origem animal.

Art. 60. Os visitantes somente poderão acessar as dependências onde se processam os produtos de origem animal quando devidamente uniformizados, devendo ainda cumprir as práticas de higiene determinadas neste Regulamento.

Subseção I
Do pessoal

Art. 61. O funcionário do estabelecimento que mantenha contato com os produtos de origem animal, em qualquer fase de seu processamento, deverá:
I – adotar práticas higiênicas que evitem a contaminação dos produtos;
II – trajar uniforme completo, de cor clara e limpo;
III – possuir documento médico comprovando não ser portador de moléstia infectocontagiosa;
IV – não apresentar sintomas ou afecções de doenças, abcessos ou supurações cutâneas ou lesões que impeçam a manipulação higiênica dos produtos de origem animal;
V – não cuspir, fumar ou realizar qualquer ato físico que de alguma maneira possa contaminar os produtos de origem animal;
VI – apresentar-se asseado, não sendo permitido o uso de barba, unhas compridas, esmalte, brincos, anéis, ou qualquer tipo de adereço que venha prejudicar o produto final;
VII – não utilizar perfumes.

Art. 62. Os demais funcionários deverão trajar vestimenta de cor diferenciada daqueles que manipulam produtos de origem animal e não poderão ter livre acesso às dependências do estabelecimento onde os produtos são processados.

Art. 63. Os funcionários deverão receber capacitação quanto à manipulação higiênica dos alimentos e higiene pessoal.
Parágrafo único. Os responsáveis pela capacitação deverão possuir formação adequada na aplicação dos princípios de Boas Práticas de Fabricação - BPF e Sistema de Análise e Perigo de Ponto Crítico de Controle - APPCC.

Art. 64. Os funcionários ou pessoas que mantiverem contato com os produtos de origem animal durante a jornada de trabalho deverão submeter-se, periodicamente, a exames médicos, por intermédio dos órgãos competentes de saúde, devendo, também, ser realizados exames antes da contratação e quando do desligamento do funcionário.
§ 1º. Poderão ser solicitados exames médicos dos trabalhadores em outras ocasiões, quando existirem razões clínicas ou epidemiológicas.
§ 2º. As empresas de produtos de origem animal deverão apresentar ao SIM/POA o atestado de saúde ocupacional de seus funcionários, pelo qual seja possível verificar que os mesmos não sofrem de doenças que os incompatibilizem com os trabalhos de fabricação de gêneros alimentícios.

Art. 65. Todos os trabalhadores em área de manipulação de alimentos deverão lavar as mãos de maneira frequente e cuidadosa, antes do início dos trabalhos e imediatamente depois de utilizar os sanitários, devendo também, realizar a higienização das mãos ao reingressar à área de processamento, principalmente após manipular material contaminado.
Parágrafo único. Quando, em face das condições do estabelecimento, um mesmo funcionário participar de atividades em diferentes fases do processamento, a exemplo de manipulação de matéria-prima e embalagem, deverá realizar os procedimentos de lavagem e desinfecção das mãos cada vez que passar de uma fase para outra.

Subseção II
Do uniforme

Art. 66. O uniforme deverá ser completo, composto de botas, calça, camiseta, guarda-pó e/ou avental, protetor de cabelos, e equipamento de proteção individual – EPI's conforme Norma Regulamentar do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM, podendo ainda, ser exigido outros de acordo com a atividade desenvolvida.
§ 1º. Os uniformes deverão ser trocados diariamente entre os turnos de trabalho ou quando necessário, devendo ainda ser utilizados exclusivamente nos recintos do estabelecimento.
§ 2º. Todos os elementos do uniforme deverão ser laváveis, a menos que sejam descartáveis.
§ 3º. No caso da utilização de luvas ou aventais para manipulação de determinados alimentos, estes materiais deverão ser mantidos em perfeitas condições de limpeza, higiene e estado de conservação, devendo ainda ser substituídos ou lavados sempre que necessário e guardados em locais adequados.
§ 4º. O uso de luvas não dispensa a lavagem cuidadosa das mãos.
§ 5º. Os uniformes deverão ser lavados no próprio estabelecimento ou em lavanderias terceirizadas, desde que se exista contrato estabelecendo as condições do ato operacional de higienização.
§ 6º. As roupas e acessórios pessoais deverão ficar guardados em armários específicos fora da área de produção e processamento.

Seção V
Da Embalagem, Rotulagem e Chancela
Subseção I
Da Embalagem

Art. 67. O As embalagens utilizadas que mantenham contato com produtos de origem animal, destinados ao consumo humano, deverão ser adquiridas de indústrias que a produzam para este fim.
Parágrafo único. As indústrias de embalagens para produtos de origem animal destinados ao consumo humano deverão estar devidamente registradas ou aprovadas no órgão competente do Ministério da Saúde.

Art. 68. Todo o material de embalagem deverá ser armazenado em perfeitas condições higiênico-sanitárias, em áreas destinadas para este fim.
§ 1º. O material de embalagem deverá ser apropriado para o produto e condições de armazenamento, não podendo transmitir ao produto substâncias indesejáveis que excedam os limites aceitáveis pelo órgão competente.
§ 2º. O material de embalagem deverá ser seguro e conferir proteção apropriada contra a contaminação.
§ 3º. Na área de enchimento/embalagem, somente deverão permanecer as embalagens ou recipientes necessários para uso imediato.

Art. 69. As embalagens ou recipientes deverão ser inspecionados imediatamente antes do uso, para verificar sua segurança e, em casos específicos, deverão ser higienizados e/ou desinfetados.

Art. 70. A operação de embalagem deverá ser processada em condições que excluam ou minimizem a possibilidade de contaminação do produto.

Art. 71. O estabelecimento de produtos de origem animal, quando do encerrar suas atividades ou cancelar se seu registro junto ao SIM/POA, deverá inutilizar os rótulos e embalagens estocados, caso contenham a chancela do SIM/POA.
Parágrafo único. A inutilização ou destruição dos rótulos e embalagens deverá ser supervisionada por médico veterinário fiscal do SIM/POA.

Art. 72. O uso de embalagens em desacordo com o presente Regulamento deverá ser previamente autorizado pelo SIM/POA.

Subseção II
Da Rotulagem

Art. 73. Todos os produtos de origem animal entregues ao comércio ou ao consumidor final deverão estar identificados por meio de rótulo ou etiqueta-lacre aprovados pelo SIM/POA.
§ 1º. Quando fracionados, os produtos de origem animal deverão conservar a rotulagem e seguir fielmente os dados da identificação de

origem, possibilitando o eventual rastreamento epidemiológico do produto.
§ 2º. Durante o processo de fracionamento e manipulação, deverão ser observados os prazos de validade originais, reduzindo-os, conforme o caso, a vida útil do produto, para fim de evitar-se possível contaminação.

Art. 74. A rotulagem de produto de origem animal embalado deverá apresentar, obrigatoriamente, as seguintes informações:
I – nome ou marca de venda do produto;
II – lista de ingredientes;
III – modo de conservação do produto;
IV – conteúdo líquido;
V – identificação da origem;
VI – identificação do lote;
VII – prazo de validade mínima;
VIII – instruções sobre o preparo ou uso do produto, quando pertinentes;
IX – a letra que oficialmente classifica o estabelecimento produtor, nos termos do art. 6º deste Regulamento;
X – chancela do SIM/POA, nos termos do art. 94 deste Regulamento;
XI – informação nutricional obrigatória;
XII – meio de comunicação entre a empresa e o consumidor final.
§ 1º. O nome ou marca de venda do produto, deverá observar as seguintes exigências:
I – o nome do produto de origem animal deve ser indicado no painel principal do rótulo em caracteres destacados, uniformes em corpo e cor.
II – o tamanho da letra utilizada no rótulo deverá ser proporcional ao tamanho utilizado para a indicação da marca comercial ou logotipo, caso existam;
III – é permitido constar palavras, desenhos ou frases adicionais apostas próximas à sua denominação, desde que não induzam os consumidores ao erro.
§ 2º. A lista de ingredientes deverá observar o seguinte:
I – constar do rótulo, precedida da expressão "ingredientes:" ou "ingr.:";
II – com exceção de produtos de origem animal com um único ingrediente, deverá ser indicado no rotulo as quantidades, em ordem decrescente;
III – os aditivos alimentares deverão ser citados com função, nome e número INS (Sistema Internacional de Numeração, Codex Alimentarius FAO/OMS).
IV – a água deverá ser declarada na lista de ingredientes, exceto quando formar parte de salmouras, xaropes, caldas, molhos ou outros similares e estes ingredientes compostos forem declarados como tais na lista de ingredientes, não sendo necessário declarar a água e outros componentes voláteis que se evaporem durante a fabricação;
V – no caso de misturas de frutas, de hortaliças, de especiarias ou de plantas aromáticas, em que não haja predominância significativa de nenhuma delas (em peso), estas poderão ser enumeradas seguindo uma ordem diferente, sempre que a lista desses ingredientes venha acompanhada da expressão: "em proporção variável";
§ 3º. O modo de conservação do produto deverá observar as seguintes instruções:
I – nos rótulos das embalagens de produtos de origem animal, que exijam condições especiais para sua conservação, deverá ser incluída uma legenda, com caracteres bem legíveis, indicando as precauções necessárias para manter suas características normais;
II – o rótulo também deverá indicar as temperaturas máxima e mínima para a conservação do produto de origem animal e o tempo que o fabricante, produtor ou fracionador garante a sua durabilidade nessas condições, devendo ainda, constar informação sobre a durabilidade do produto depois de aberta a embalagem;
III – especialmente para os produtos de origem animal congelados, cujo prazo de validade varia segundo a temperatura de conservação, deverá ser indicada esta característica, devendo ainda, ser indicado o prazo de validade para cada temperatura, em função dos critérios já mencionados, ou então, o prazo de validade para cada temperatura, indicando-se o dia, o mês e o ano da fabricação;
IV – para declarar o prazo de validade, poderão ser utilizadas as seguintes expressões:
a) "validade a -18ºC (freezer): ..." ;
b) "validade a - 4ºC (congelador): ..." ; ou
c) "validade a 4ºC (refrigerador): ..." .
§ 4º. O conteúdo líquido deverá observar as seguintes instruções:
I – o(s) conteúdo(s) líquido(s) deverão ser indicado(s) no painel principal do rótulo, descrevendo a quantidade nominal em unidades do Sistema Internacional (SI), conforme especificado a seguir:
a) para sólidos ou granulados, os produtos deverão ser comercializados em unidade de massa;
b) para líquidos, os produtos deverão ser comercializados em unidade de volume;
c) para semissólidos ou semilíquidos, os produtos deverão ser comercializados na unidade de massa ou volume;
d) para produtos com uma forma sólida e outra líquida, separáveis por filtração simples, além do peso líquido, deverá constar o peso drenado, assim descrito, com tamanho, destaque e visibilidade igual ao que anuncia o peso líquido.
§ 5º. A identificação da origem deverá observar as seguintes exigências:
I – o nome e endereço do fabricante, produtor, fracionador ou firma responsável, conforme o caso;
II – a localização do estabelecimento, especificando município, Estado e país de origem;
III – a razão social e o número de registro do estabelecimento no SIM/POA;
IV – a menção de uma das seguintes expressões: “FABRICADO NO BRASIL”, “PRODUTO DO BRASIL” ou “INDÚSTRIA BRASILEIRA”;
V – conter obrigatoriamente a inscrição “Comércio exclusivo dentro do município de Colombo”.
§ 6º. A identificação do lote poderá ser feita, utilizando-se a data de fabricação, de embalagem ou do prazo de validade, sempre que a(s) mesma(s) indique(m), pelo menos, o dia e o mês ou, o mês e o ano (nesta ordem), em conformidade com o § 7º deste artigo;
§ 7º. O prazo de validade mínimo deverá seguir as observações abaixo:
I – conter, dia e mês, para produtos com prazo de validade mínima não superior a três meses;
II – conter, mês e ano, para produtos com prazo de validade mínima superior a três meses;
III – a data de validade mínima deverá, ainda, ser anunciada pelo uso de uma das seguintes expressões: “CONSUMIR ANTES DE”; “VÁLIDO ATÉ”, “VALIDADE”, "VAL.", “VENCE EM”, “VENCIMENTO” "VENC." ou "VTO.", seguidas da data ou da indicação do local onde consta esta informação;
IV – as expressões estabelecidas no inciso anterior deverão ser acompanhadas de prazo de validade ou de indicação clara do local onde consta o prazo de validade, ou ainda, de uma impressão, através de perfurações ou marcas indeléveis, do dia e do mês ou do mês e do ano, conforme os critérios especificados na alínea “I e II” deste Parágrafo
§ 8º. As instruções sobre o preparo ou uso do produto, quando pertinentes, deverá incluir a constituição, o descongelamento ou o tratamento que deve ser dado pelo consumidor, para o apropriado consumo do produto de origem animal.

Art. 75. As informações nos rótulos deverão ser indicadas em linguagem clara, figurando de forma visível, legível e indelével.

Art. 76. Não é obrigatória a declaração do conteúdo líquido para produtos pesados à vista do consumidor, desde que no rótulo conste a expressão: “VENDA POR PESO” ou “DEVE SER PESADO À VISTA DO CONSUMIDOR”.

Art. 77. Nos rótulos da carne de equídeos, ou dos produtos que a contenham, deverá constar a expressão “CARNE DE EQUÍDEO” ou “PREPARADA COM CARNE DE EQUÍDEO”, ou ainda “CONTÉM CARNE DE EQUÍDEO”.

Art. 78. Carcaças e cortes de bovídeos deverão estar identificados a espécie e o sexo do animal.

Art. 79. Quando no processo tecnológico do produto de origem animal for adicionado gordura vegetal, deverá ser indicado no painel principal do rótulo, logo abaixo do nome do produto, a expressão: “Contém Gordura Vegetal”.

Art. 80. O uso de rótulos, estampas ou carimbos, quando em desacordo ao presente Regulamento, deverá ser previamente autorizado pelo SIM/POA.

Art. 81. Os produtos que não forem destinados à alimentação humana ou animal deverão conter em seu rótulo, além do carimbo do SIM/POA, a inscrição "NÃO COMESTÍVEL".

Art. 82. Os produtos modificados, enriquecidos, dietéticos, para regimes especiais ou de uso medicinal, deverão ser rotulados de acordo com as determinações legais especiais, aplicando-se o presente Regulamento no que for pertinente.

Art. 83. Um mesmo rótulo poderá ser usado para produtos idênticos, fabricados em vários estabelecimentos da mesma empresa, desde que sejam da mesma qualidade, denominação e marca, bem como, provenientes de estabelecimentos registrados no SIM/POA.
Parágrafo único. Nos rótulos utilizados nestas circunstâncias deverão constar os endereços dos estabelecimentos produtores.

Art. 84. Os produtos de origem animal embalados, que apresentem superfície do painel destinado à rotulagem com área inferior a 10cm², poderão ficar isentos dos requisitos estabelecidos no art. 74, à exceção da indicação da denominação, da marca do produto, validade, número de registro no Serviço de Inspeção, meio de comunicação entre a empresa e o consumidor final.

Art. 85. Quando o produto de origem animal for fabricado segundo tecnologias características de diferentes lugares geográficos, com o objetivo de obter propriedades sensoriais semelhantes ou parecidas com aquelas que são típicas de zonas reconhecidas, deverá, na denominação do produto de origem animal, constar a expressão "tipo", com letras de igual tamanho, realce e visibilidade idêntica às correspondentes à denominação aprovada no regulamento vigente no país.

Art. 86. Somente poderão ser utilizadas denominações de qualidade quando tenham sido estabelecidas as especificações correspondentes para um determinado produto de origem animal, por meio de um Regulamento Técnico específico.
Parágrafo único. As denominações referidas no "caput" deverão ser de fácil compreensão e não poderão, de forma alguma levar o consumidor a equívocos ou enganos.

Art. 87. Os produtos de origem animal embalados não poderão apresentar rótulo que:
I – utilize vocábulos, sinais, denominações, símbolos, emblemas, ilustrações ou outras representações gráficas que possam tornar as informações falsas, incorretas, insuficientes, ou que possa induzir o consumidor a equívoco, erro, confusão ou engano, em relação à verdadeira natureza, composição, procedência, tipo, qualidade, quantidade, validade, rendimento, forma de uso ou conservação do produto de origem animal;
II – utilize denominações geográficas de um país, de uma região ou de uma população, reconhecidas como lugares onde são fabricados produtos de origem animal com determinadas características e que possam induzir o consumidor a erro, equívoco ou engano;
III – atribua efeitos ou propriedades que não possuam ou não possam ser demonstradas;
IV – destaque a presença, ou ausência, de componentes que sejam intrínsecos ou próprios de produtos de origem animal de igual natureza, exceto nos casos previstos em regulamentos técnicos específicos;
V – ressalte, em certos tipos de produtos de origem animal processado, a presença de componentes que sejam adicionadas como ingredientes em todos os produtos de origem animal com tecnologia de fabricação semelhante;
VI – ressalte qualidades que possam induzir o consumidor a engano com relação a reais ou supostas propriedades terapêuticas que alguns componentes ou ingredientes;
VII – indique que o produto de origem animal possui propriedades medicinais ou terapêuticas;
VIII – aconselhe seu consumo como estimulante, para melhorar a saúde, para prevenir doenças ou com ação curativa.

Art. 88. Casos omissos neste decreto deverão seguir as demais exigências quanto a rotulagem, previstas em legislações pertinentes do Ministério da Agricultura, ANVISA ou INMETRO;

Art. 89. A rotulagem destinada a embalagens de produtos de origem animal, transgênicos e orgânicos, deverão atender a Regulamento Técnico específico.

Art. 90. As carcaças e partes de carcaças destinadas ao comércio em natureza receberão obrigatoriamente o carimbo do SIM/POA .
Parágrafo único. Para a carimbagem referida neste artigo deverão ser utilizadas substâncias inócuas, de fórmula devidamente aprovada pelo SIM/POA.

Art. 91. Os produtos condenados pelo SIM/POA deverão ser identificados com a palavra "CONDENADO – SIM/POA", estampada com tinta indelével através de carimbo com a forma e dimensões em centímetros, e o número do registro do estabelecimento em substituição aos "zeros", conforme modelo do **ANEXO I**:

Subseção III
Da Chancela

Art. 92. O estabelecimento de produtos de origem animal registrado deverá apor nos seus produtos a chancela oficial do SIM/POA.

Art. 93. O número de registro do estabelecimento, as iniciais "SIM/POA" e, conforme o caso, as palavras "Inspecionado" ou "Reinspecionado", tendo na parte superior a palavra "COLOMBO", representam os elementos básicos do carimbo oficial da Inspeção Municipal, cujos formatos, dimensões e emprego estão fixados no ANEXO II deste Regulamento.
§ 1º. As iniciais "SIM/POA" traduzem "Serviço de Inspeção Municipal / Produtos de Origem Animal".
§ 2º. O carimbo de Inspeção Municipal representa a marca oficial usada unicamente em estabelecimento sujeitos à fiscalização do SIM/POA, e constitui o sinal de garantia de que o produto foi inspecionado pela autoridade competente.

Art. 94. As chancelas da inspeção municipal, de uso permitido pelo SIM/POA, deverão obedecer, exatamente, as especificações e dimensões oficiais, respeitadas as formas, dizeres, tipo e corpo de letra, devendo ainda ser colocados em destaque, nas testeiras das caixas e outros continentes, nos rótulos ou produtos, em cor única, preferencialmente preto, quando impressos, gravados ou litografados nos termos previstos neste artigo, tomando-se como base o modelo do **ANEXO II** deste Regulamento.

Art. 95. Para a confecção dos carimbos, o proprietário ou responsável legal pelo estabelecimento deverá solicitar previa autorização à Coordenação do SIM/POA.
§ 1º. A confecção do carimbo deverá ser realizada por empresa legalizada.
§ 2º. Após confeccionados os carimbos, estes deverão ser entregues para vistoria, junto à Coordenação do SIM/POA.
§ 3º. O carimbo será confeccionado em forma de comodato, sendo de propriedade do SIM/POA.

Art. 96. Os carimbos serão entregues mediante recibo e permanecerão sob a responsabilidade do médico veterinário incumbido pela Inspeção do estabelecimento.

Art. 97. Quando ocorrer o encerramento das atividades, ou o cancelamento do registro no SIM/POA, o responsável pela inspeção deverá entregar ao médico veterinário do SIM/POA, mediante recibo, os carimbos e matrizes que contenham a chancela do SIM/POA.

Seção VI
Do Transporte e do trânsito
Subseção I
Do Transporte

Art. 98. As matérias-primas e os produtos acabados deverão ser transportados em condições adequadas, que impeçam a contaminação e/ou a proliferação de microrganismos, protegidos de eventuais alterações do produto e danos aos recipientes ou embalagens.
Parágrafo único. Os veículos de transporte pertencentes à empresa alimentícia, ou por esta contratado, deverão estar autorizados pelo órgão competente, observando-se as seguintes exigências:
I – os veículos de transporte deverão realizar as operações de carga e descarga fora dos locais de elaboração dos alimentos, evitando-se a contaminação destes e do ar, pelos gases de combustão;
II – os veículos destinados ao transporte de alimentos, resfriados ou congelados, deverão dispor de meios que permitam, quando necessário, a verificação da umidade e temperatura, que deverão ser mantidas dentro dos níveis de segurança;
III – tolerar-se-á o transporte de maneira isotérmica, somente para trajetos de curta distância e duração, que não permita a elevação da temperatura nos produtos em mais de 2ºC;
IV – para fins de transporte, os produtos de origem animal deverão estar acondicionados higienicamente em recipientes adequados, independentemente de ser embalagem individual ou coletiva;
V – quando o piso do veículo for protegido por estrado, estes deverão ser desmontáveis, laváveis e impermeáveis, a fim de permitir sua perfeita higienização;
VI – deverá existir local específico, destinado à higienização dos veículos utilizados no transporte de produtos, provido de água em abundância, preferencialmente sob pressão, e sistema de drenagem com calhas e ralos devidamente ligados à rede de esgoto.

Subseção II
Do Trânsito

Art. 99. O trânsito de produtos de origem animal deverá ser realizado em veículos em conformidade às normas específicas relacionadas à espécie e à conservação do produto transportado.
§ 1º. É proibido o trânsito de produtos de origem animal destinados ao consumo humano com produtos ou mercadorias de outra natureza.
§ 2º. O transportador deverá realizar um controle das entregas, com o roteiro, temperatura dos produtos e hora de saída da empresa fabricante, quilometragem rodada até o destino, hora da entrega e temperatura dos produtos na hora da entrega.

Art. 100. Todos os produtos de origem animal em trânsito nas vias locais do município de Colombo deverão estar embalados, acondicionados e rotulados em conformidade com o previsto neste Regulamento, podendo ser reinspecionados pelos médicos veterinários fiscais do SIM/POA, nos postos fiscais fixos ou volantes.

Seção VII
Das Obrigações

Art. 101. Sob pena de cassação do registro e/ou aplicação de outra penalidade prevista na legislação vigente, ficam os proprietários ou representantes legais dos estabelecimentos de que trata o presente Regulamento, obrigados a:
I – manter o estabelecimento em conformidade com as determinações deste Regulamento e normas complementares e correlatas;
II – cumprir e fazer cumprir todas as exigências contidas no presente Regulamento e normas complementares;
III – cumprir e fazer cumprir os regulamentos técnicos relacionados às condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação de alimentos, aprovados pelos órgãos oficiais dos Ministérios da Agricultura e da Saúde e também, das Secretarias da Agricultura e do Abastecimento e da Saúde do Estado do Paraná;
IV – fornecer, quando necessário ou solicitado, material adequado e suficiente para a execução dos trabalhos de inspeção;
V – colocar à disposição do serviço de inspeção, quando for o caso, pessoal auxiliar habilitado e suficiente à execução dos serviços;
VI – possuir responsável técnico, médico veterinário, legalmente habilitado;
VII – acatar todas as determinações dos agentes da inspeção quanto ao destino dos animais e dos produtos de origem animal condenados;
VIII – recolher, quando for o caso, os tributos, taxas, tarifas e/ou emolumentos existentes ou que vierem a ser instituídos, de acordo com a legislação vigente;
IX – quando solicitado, prestar informações e apresentar ou entregar documentos nos prazos fixados;
X – encaminhar à Coordenação do SIM/POA, até o 5° (quinto) dia útil do mês subsequente, os relatórios de produção, de industrialização, de transporte, de comércio, mapas de abate / mapas nasográfico de abate e outros documentos que venham a ser exigidos pela inspeção sanitária e industrial;
XI – comunicar aos agentes da inspeção, com um mínimo de 12 (doze) horas de antecedência, a realização de quaisquer atividades industriais não previstas e que requeiram sua presença, mencionando natureza das atividades e horários de seu início e provável conclusão;
XII – comunicar oficialmente ao SIM/POA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias de seu evento, a suspensão, paralisação ou encerramento das atividades do estabelecimento;
XIII – apresentar ao agente da inspeção, quando solicitado ou quando a lei determinar, a documentação sanitária dos animais;
XIV – utilizar matérias primas inspecionadas e ingredientes de qualidade, especificando a procedência;
XV – manter registro diário de entrada de animais e matérias primas, especificando a procedência, quantidade, qualidade dos produtos fabricados, saída e destino;
XVI – fornecer material próprio, utensílios e substâncias adequadas para os trabalhos de coleta e transporte de amostras para laboratório, bem como para limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentos, aparelhos ou instalações;
XVII – os produtos para uso nos trabalhos de higienização de dependências e equipamentos, e aqueles utilizados na higiene e desinfecção, deverão ser aprovados pelo Ministério da Saúde;
XVIII – manter à disposição do agente de inspeção os resultados das análises laboratoriais;
XIX – submeter à reinspeção sanitária, sempre que necessário, qualquer matéria-prima ou produto industrializado;
XX – substituir o responsável técnico que eventualmente se desligar do estabelecimento, no prazo estipulado pela Resolução 1041/2013 do Conselho Federal de Medicina Veterinária ou outra que vier a substituí-la;
XXI – fornecer aos agentes de inspeção, se necessário, transporte até o local dos trabalhos, quando estes se realizarem em lugar afastado do perímetro urbano;
XXII – fornecer alimentação aos agentes de inspeção, gratuitamente, quando os horários para refeição não permitirem que os servidores as façam em suas residências;
XXIII – assegurar que os perigos associados à segurança dos alimentos produzidos no estabelecimento sejam identificados, avaliados e controlados, de tal modo que os produtos não causem dano direto ou indireto ao consumidor;
XXIV – recolher imediatamente os produtos elaborados e eventualmente expostos à venda, quando for constatado falha no processo fabricação que possa incorrer em risco à saúde ou aos interesses do consumidor.
§ 1º. O pessoal colocado à disposição do SIM/POA subordina-se ao agente competente pela inspeção.
§ 2º. Os materiais disponibilizados pelos estabelecimentos e destinados à execução dos serviços de inspeção, não se transferem patrimonialmente aos agentes de inspeção, que por eles são responsáveis.

CAPÍTULO IV
DA FISCALIZAÇÃO E SUA ORGANIZAÇÃO

Art. 102. A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, através do SIM/POA, estabelecerá os procedimentos, as práticas, proibições e obrigações, bem como, as fiscalizações necessárias à promoção e manutenção da qualidade e higiene sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis.

Art. 103. O SIM/POA deverá atuar nos programas de proteção à saúde humana, ao meio ambiente e à sanidade animal desenvolvidos pelas Secretarias Municipais de Saúde, de Meio Ambiente e de Agricultura e Abastecimento, especialmente quando relacionados à profilaxia, controle ou erradicação de zoonoses e outras doenças de interesse sanitário ao município de Colombo, participando e contribuindo na criação e implantação de medidas de vigilância sanitária animal.

Art. 104. Sujeitam-se à fiscalização industrial e sanitária os estabelecimentos e produtos relacionados nos arts. 39, 40 e 41 deste Regulamento.
Parágrafo único. A fiscalização de que trata este Regulamento estende-se, em caráter supletivo, às casas atacadistas e varejistas.

Art. 105. Estarão sujeitos ao cumprimento deste Regulamento, e à fiscalização, os produtos de origem animal depositados ou em trânsito.

Art. 106. Quando em trânsito, a fiscalização de que trata este Regulamento poderá ser efetuada em:
I – postos ou barreiras de fiscalização intermunicipais;
II – barreiras móveis de fiscalização.

Art. 107. Os médicos veterinários fiscais do SIM/POA, em barreiras de fiscalização fixas ou móveis, deverão condicionar a liberação dos produtos de origem animal, em trânsito e flagrados irregulares ou suspeitos de o serem, à notificação das exigências saneadoras ou mitigativas pertinentes ao proprietário, transportador ou responsável, sem prejuízo das medidas sanitárias determinadas pelos órgãos de saúde pública competentes.
§ 1º. O cumprimento das determinações que condicionaram a liberação da matéria prima ou produtos de origem animal flagrados irregulares não obsta a autuação dos responsáveis.
§ 2º. Existindo risco mediato ou imediato à saúde pública ou não ocorrendo o comprometimento do responsável pelos produtos de origem animal irregulares, em promover as medidas saneadoras ou mitigativas determinadas, o médico veterinário fiscal do SIM/POA deverá lavrar a apreensão dos produtos e, se for o caso condená-los, observados a conveniência, os meios, procedimentos e instrumentos previstos neste Regulamento.

Art. 108. Para fins deste Regulamento, médico veterinário fiscal competente é o médico veterinário da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, lotado na Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal/Produtos de Origem Animal – SIM/POA e designado por Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo para desempenhar as atividades de inspeção e de fiscalização de produtos de origem animal.
Parágrafo único. O médico veterinário fiscal terá carteira de identidade funcional, na qual constará a denominação do órgão emitente, fotografia, nome, função e matrícula.

Art. 109. O médico veterinário fiscal, mediante apresentação da carteira funcional e no desempenho de suas funções terá livre acesso aos estabelecimentos e suas dependências, às propriedades rurais, aos depósitos, armazéns ou qualquer outro local, ou instalação, onde se abatam animais, processem, manipulem, transformem, preparem, transportem, beneficiem, acondicionem, armazenem, depositem ou comercializem produtos e subprodutos de origem animal, matérias primas e afins.
Parágrafo único. Os médicos veterinários fiscais que, no procedimento fiscalizatório acessarem dependências ou equipamentos utilizados no processamento de produtos de origem animal, deverão estar asseados e trajados de modo a impedir a contaminação da matéria prima e produtos.

Art. 110. Havendo circunstâncias que envolvam risco de contaminação da saúde pública ou ambiental, a autoridade da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAA notificará as Secretarias Municipais de Saúde e de Meio Ambiente, bem como o Ministério Público, devendo para esse fim, estabelecer normas de atuação em conjunto.

Art. 111. O profissional da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal deverá, imediatamente, oficiar as autoridades da Defesa Sanitária Animal do Estado, da Secretaria Municipal de Saúde ou outros órgãos competentes, sobre a ocorrência de enfermidade animal ou zoonose de notificação obrigatória que tiver conhecimento.

Art. 112. Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento prover os recursos e as condições necessárias às atividades de fiscalização desenvolvidas pelo SIM/POA, sem prejuízo de firmar parcerias, nos termos do art. 34 deste Regulamento.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Seção I
Do Processo Administrativo Punitivo

Art. 113. O autuado, nos termos da legislação vigente, deverá ser notificado do Auto de Infração e dos demais atos de fiscalização ou de inspeção:
I – pessoalmente, se esta forma de notificação não prejudicar a celeridade do procedimento ou se for inviável a notificação por via postal;
II – por via postal, com Aviso de Recebimento (AR), desde que exista distribuição domiciliar na localidade de residência ou sede do notificado;
III – por edital, caso o notificado esteja em lugar incerto e não sabido.
§ 1º. Na hipótese de o autuado ou das testemunhas se recusarem a firmar a Notificação ou Auto de Infração, o fato deverá ser mencionado pela autoridade no documento lavrado, remetendo-se ao interessado uma de suas vias pelo correio, com aviso de recebimento (AR).
§ 2º. O edital referido no inciso III deste artigo será publicado na Imprensa Oficial uma única vez, considerando-se efetivada a notificação cinco (05) dias após a publicação.

Art. 114. O processo administrativo será instaurado mediante a verificação de qualquer uma das autuações abaixo relacionadas, ou ainda, por documentos que mantenham correlação com estas:
a) Auto de Infração;
b) Auto de Apreensão;
c) Auto de Condenação ou Destruição;
d) Auto de Suspensão de Atividade;
e) Auto Interdição Parcial;
f) Auto de Interdição Total.
Parágrafo único. Autuado o processo administrativo, a autoridade competente imediatamente superior a quem lavrou o auto determinará por despacho:
I – a manifestação do técnico autuante mediante relatório quanto ao auto de infração lavrado e demais fatos relevantes que tenham envolvido a fiscalização, visando adoção de providência;
II – a juntada aos autos de provas relacionadas com as infrações lavradas;
III – o fornecimento de informações quanto a antecedentes do infrator com relação à legislação do SIM/POA.

Art. 115. Após a lavratura de qualquer dos autos relacionados no art. 111 deste Regulamento, o médico veterinário fiscal deverá:
I – fornecer cópia da autuação ao proprietário do estabelecimento ou a quem o represente, informando-o do prazo para apresentação de defesa/ impugnação à autuação;
II – vencido o prazo, apresentado ou não a defesa/impugnação, os autos, acompanhado de relatório de ocorrência, serão remetidos à Coordenação do SIM/POA.

Art. 116. A ausência de defesa/impugnação pelo autuado deverá ser certificada nos autos.

Art. 117. A decisão no processo administrativo será proferida pela autoridade imediatamente superior àquela que lavrou o auto de infração e deverá conter:
I – breve relatório dos fatos;
II – analise quanto à manifestação do técnico autuante;
III – ponderação quanto à defesa interposta pelo autuado, acolhendo ou refutando as razões de sua defesa/impugnação, de maneira justificada;
IV – exame das provas coletadas;
V – indicação da(s) eventual(is) infração(ões) à legislação e correspondente dispositivo legal;
V – penalidade correspondente, se houver.

Art. 118. O termo de imposição de penalidade deverá ser expedido pela autoridade competente após decisão irrecorrível no Processo Administrativo.

Parágrafo único. O disposto no "caput" deste artigo não se aplica ao Processo Administrativo que determina a aplicação de multa, cujo termo de Imposição de Penalidade deverá ser lavrado logo após a decisão inicial da autoridade do SIM/POA, facultando-se ao infrator o imediato pagamento do montante ou a interposição de recurso, hipótese em que ocorrerá a suspensão da exigibilidade do crédito até a decisão administrativa.

Art. 119. O termo de imposição de penalidade, será lavrado em 03 (três) vias, destinando-se a primeira para arquivamento junto ao processo administrativo, a segunda será destinada ao infrator e a terceira deverá ser arquivada junto ao SIM/POA, e deverá conter as seguintes informações:
I – o nome da pessoa física ou jurídica sancionada e o respectivo endereço;
II – o número e a data do auto de infração que originou a sanção imposta;
III – o ato ou o fato constitutivo da infração;
IV – o(s) dispositivo(s) legal(is) infringidos e a penalidade imposta;
V – a indicação do prazo de 15 (quize) dias para interposição de recurso,
VI – a assinatura da autoridade competente.
Parágrafo único. O documento de imposição de penalidade será entregue ao autuado, mediante prova de recebimento a ser juntada nos autos de processo administrativo.

Art. 120. Quando aplicada a pena de multa, o infrator será cientificado para efetuar o recolhimento à conta do respectivo Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Colombo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data desta ciência.
Parágrafo único. A ciência da aplicação da pena de multa poderá ser realizada pessoalmente, via correio com aviso de recebimento (AR), ou ainda, por meio de edital publicado na imprensa oficial do município, quando o infrator estiver em local incerto e não sabido.

Art. 121. Na hipótese de aplicação da pena de interdição, apreensão ou inutilização de qualquer produto, a autoridade competente poderá determinar que o proprietário ou responsável promova a correta destinação e/ou inutilização de produtos, devendo, se for necessário, contratar empresa especializada para a realização da inutilização dentro do prazo determinado.
§ 1º. O responsável pela empresa autuada deverá informar ao médico veterinário fiscal do SIM/POA sobre data, hora e local da inutilização**.**
§ 2º. O Município, no âmbito de sua competência, arcará com as despesas de interdição e inutilização somente quando o infrator não venha a ser localizado, adotando-se as providências cabíveis acerca do ressarcimento das despesas.

Seção II
Das Infrações e Penalidades

Art. 122. Constitui infração à Lei Municipal nº 1.370/15, a este Regulamento e às normas complementares, toda ação ou omissão que importe na inobservância ou na desobediência dos preceitos estabelecidos ou às determinações complementares de caráter normativo dos órgãos ou autoridades administrativas competentes.
§ 1º. Sujeitar-se-ão às penalidades estabelecidas na legislação vigente, pessoas físicas ou jurídicas, seus prepostos ou quaisquer pessoas que vierem a cometer, incentivar ou auxiliar no cometimento de infração ou ainda, que dela venha a se beneficiar.
§ 2º. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual a infração não teria ocorrido.

Art. 123. Além das infrações previstas nesta Seção, incluem-se como tais os atos que impeçam, dificultem ou embaracem a ação dos médicos veterinários fiscais do SIM/POA.

Art. 124. As infrações à legislação vigente serão punidas administrativamente, não eximindo o infrator da responsabilização civil e criminal.

Art. 125. As infrações que envolvam responsabilidade técnica serão comunicadas ao órgão de classe de que faça parte o infrator**.**

Art. 126. As infrações às disposições legais e regulamentares prescrevem em 05 (cinco) anos.
§ 1º. A prescrição interrompe-se pela notificação do infrator, ou outro ato da autoridade competente que objetive a apuração da irregularidade e a consequente imposição de penalidade.
§ 2º. A prescrição, após interrompida, recomeça a correr da data do ato que a interrompeu, ou do último ato praticado no processo administrativo que a interrompeu.

Art. 127. A pena de apreensão interdição e/ou condenação de matéria-prima, produto, subproduto e derivados de origem animal, será realizada quando os mesmos não apresentarem condições higiênico-sanitárias adequadas ao fim a que se destinam, ou forem adulteradas, fraudadas ou falsificadas.

Art. 128. A interdição total ou parcial de estabelecimento, obra, seção ou equipamento, ocorrerá quando a infração consistir na adulteração ou falsificação habitual do produto ou verificar-se, mediante inspeção técnica realizada pela autoridade competente, a inexistência de condições higiênico-sanitárias adequadas.

Art. 129. A pena de multa será aplicada de acordo com a gravidade da infração, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.370, de 28/04/2015 e também, nos casos de reincidência de conduta infringente ou quando houver manifesto dolo ou má fé.
§ 1º. Considera-se reincidência, a nova infração às normas do SIM/POA, cometida pela mesma pessoa natural ou jurídica ou pelos sucessores, dentro de 05 (cinco) anos contados da data em que transitar em julgado administrativamente a decisão condenatória referente à infração anterior.
§ 2º. O montante da multa será estabelecido pela soma dos valores individualmente correspondentes às infrações cometidas e classificadas pela sua gravidade, em conformidade aos preceitos de gradação estabelecidos na Lei Municipal nº 1.370, de 28/04/2015 e neste Regulamento.

Art. 130. O infrator sancionado com pena de multa deverá recolhê-la no prazo de 15 (quinze) dias a contar do trânsito em julgado do processo administrativo.

CAPÍTULO VI
DAS ANÁLISES LABORATORIAIS

Art. 131. Todos os produtos de origem animal com registro no SIM/POA deverão ser submetidos a análises laboratoriais, físico-químicas e microbiológicas, periódicas, com frequência a ser determinada pelo Coordenador do SIM/POA, de acordo com o risco sanitário do estabelecimento.

Art. 132. Os fiscais do SIM/POA serão responsáveis por:
I – coletar e lacrar as amostras para análise fiscal dos produtos;
II – preencher corretamente o Termo de Coleta de Amostras;
III – para análises físico-químicas, as amostras deverão ser coletadas em triplicata.

Art. 133. O estabelecimento é responsável por:
I – transportar as amostras ao laboratório dentro das condições de acondicionamento, temperatura e higiene que permitam preservar as qualidades tecnológicas intrínsecas ao produto;
II – enviar as amostras fiscais coletadas ao laboratório oficial, credenciado ou acreditado, acompanhado do termo de coleta num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 134. O resultado das análises laboratoriais deverá ser enviado ao SIM/POA imediatamente após sua liberação.

Art. 135. No caso de extravio ou perda da amostra, ou a não apresentação do laudo ao SIM/POA no prazo máximo de 3 (três) dias após a emissão do resultado, ficará o estabelecimento sujeito às sanções previstas na Lei Municipal 1.370/2015 ou legislação que vier substituí-la, incluindo, se for o caso, a suspensão cautelar da comercialização do produto até a apresentação de nova análise de amostragem.

Art. 136. Os custos das análises laboratoriais correrão por conta do estabelecimento fiscalizado.

Art. 137. Deverão ser utilizados pelos laboratórios as mesmas metodologias de análises exigidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 138. Poderão ser solicitadas todas as análises preconizadas pela legislação federal vigente, pertinente ao tipo de produto fiscalizado.

Art. 139. O Termo de Coleta de Amostras para análise fiscal deverá observar as seguintes exigências:
I – a identificação do proprietário ou responsável;
II – a data, horário e local da interdição total do estabelecimento;
III – denominação do produto conforme o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade (RTIQ) ou (Registro do Produto) RP;
IV – marca fantasia;
V – partida ou lote;
VI – data de fabricação e data de validade:
VII – quantidade (peso/volume):
VIII –temperatura no ato da coleta;
IX – Lacre Oficial SIM/POA nº;
X – finalidade / tipo de análise a ser realizada;
XI – orientações gerais;
XII – declaração de coleta de amostras em triplicata – para análises Físico-químicas;
XIII – ensaios solicitados: físico-químicas e microbiológicos;
XIV – a assinatura do proprietário ou responsável ou, na sua recusa, a identificação e assinatura de duas testemunhas, devendo o fato constar no respectivo auto;
XV – a identificação e assinatura do emitente- fiscal do SIM/POA responsável pela coleta.

Art. 140. Além das análises laboratoriais dos produtos, poderá ser exigido:
I – análise físico-química e microbiológica da água;
II – verificação dos controles de resíduos de produtos veterinários;
III – pesquisa de contaminantes ambientais, de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 141. A existência de varejo na mesma área da indústria implicará na necessidade de seu registro junto ao órgão competente, independente do registro do estabelecimento no SIM/POA.
Parágrafo único. A seção de varejo, quando existente, deverá ser afastada de todas as dependências do estabelecimento, com acesso totalmente independente da área industrial, tolerando-se a comunicação interna do varejo com a indústria por meio de óculo.

Art. 142. Até que complete a implantação da inspeção, os estabelecimentos que estiverem sujeitos à fiscalização do SIM/POA deverão preparar-se tecnologicamente e diligenciar para que as suas condições higiênico-sanitárias sejam compatíveis com as exigências legais e regulamentares.

Art. 143. Compete ao SIM/POA promover a cooperação e integração dos trabalhos de inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal com os demais órgãos e instituições, públicas ou privadas, em todos os níveis da federação, com o fim de aprimorar os processos e procedimentos neles envolvidos.

Art. 144. O SIM/POA, quando possível, promoverá o aprimoramento técnico de seus agentes, dispondo-lhes cursos, estágios ou treinamentos específicos em laboratórios, estabelecimentos ou outras instituições.

Art. 145. As autoridades da Saúde Pública, envolvidos na vigilância sanitária de alimentos nos centros de consumo, deverão informar ao SIM/POA os resultados das análises de rotina e fiscais, quando delas resultarem a apreensão ou condenação de produtos de origem animal com registro no SIM/POA de Colombo.

Art. 146. A autoridade do SIM/POA deverá adotar e fazer cumprir, mediante atos complementares, normas técnicas próprias, preceitos e recomendações emanadas de organismos nacionais e internacionais, relativamente à proteção da saúde tendo em vista o consumo de produtos de origem animal.

Art. 147. Quando a autoridade municipal verificar que, além das penalidades por ela imposta, a infração cometida enseja a aplicação de outras de competência de distintos órgãos do Município, Estado ou da União, encaminhará o caso, mediante ofício aos respectivos órgãos para as medidas cabíveis.

Art. 148. Os modelos de requerimentos, formulários, normas técnicas e outros documentos referidos neste Decreto serão disponibilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Colombo.

Art. 149. Este Regulamento aplica-se no que couber na Fábrica do Agricultor / Agroindústria Familiar.

Art. 150. Para os casos omissos a este Regulamento, aplicar-se-á subsidiária ou supletivamente, no que couber, as normas Estaduais e Federais afins.

Art. 151. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal de Colombo, Em 04 de maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

ANEXO

CRITÉRIOS E MODELO DE CHANCELA DA INSPEÇÃO MUNICIPAL

I - para carcaças ou quartos de carcaças de animais de grande porte, a chancela oficial consistirá em um carimbo, seguindo o modelo e respeitando como segue:
dimensão “a” correspondente a 1,00cm;
dimensão “b” correspondente a 3,00cm;
dimensão “c” correspondente a 4,00cm;
as inscrições todas em caixa alta e centralizadas;
o número do registro do estabelecimento em substituição aos “zeros”;
as letras que classificam o estabelecimento em substituição aos “X”;
II – para carcaças ou partes de carcaças de suínos, ovinos, caprinos e outros animais de médio porte, a chancela oficial consistirá em um carimbo, seguindo o modelo e respeitando como segue:
dimensão “a” correspondente a 0,75cm;
dimensão “b” correspondente a 2,25cm;
dimensão “c” correspondente a 3,00cm;
as inscrições todas em caixa alta e centralizadas;
o número do registro do estabelecimento em substituição aos “zeros”;
as letras que classificam o estabelecimento em substituição aos “X”;
III - para embalagens, rótulos e afins acondicionando carcaças e cortes de aves, coelhos e rãs, a chancela oficial deverá ser impressa seguindo o modelo e respeitando como segue:
dimensão “a” correspondente a 0,50cm;
dimensão “b” correspondente a 1,50cm;
dimensão “c” correspondente a 2,00cm;
as inscrições todas em caixa alta e centralizadas;
o número do registro do estabelecimento em substituição aos “zeros”;
as letras que classificam o estabelecimento em substituição aos “X”;
IV - para embalagens, rótulos e outras identificações genéricas, a chancela oficial deverá ser impressa seguindo o modelo e respeitando como segue:
dimensão “a” correspondente a 0,25cm;
dimensão “b” correspondente a 0,75cm;
dimensão “c” correspondente a 1,00cm;
as inscrições todas em caixa alta e centralizadas;
o número do registro do estabelecimento em substituição aos “zeros”;
as letras que classificam o estabelecimento em substituição aos “X”.

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:DC63EEB7

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA

A Prefeitura Municipal de Colombo vem pela presente corrigir a Portaria nº. 298/2016, publicada no Diário Oficial da AMP, edição nº. 991 de 02 de Maio de 2016, onde **Se lê** Gilmar Franco de Oliveira, RG nº 6.439.485-8, **Leia-se** Luis Vanderlei de Brito Nogueira, RG nº 5.080.204-3, do dia 26 de Abril de 2016.

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:CD83D335

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 323/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - Designar, os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Amostras dos Gêneros alimentícios a ser adquirido para a rede municipal de ensino do Município de Colombo.

Juliana Gleice Beraldo Cavalheiro , RG n° 6.675.806-0;

Leonor Rabelo de Andrade, RG n° 4.654.174-0;

Solange Cordeiro de Lima, RG n° 6.415.513-0.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:4D37B629

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 315/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Designar a Servidora Pública Municipal **Débora Cristina Barreto,** portadora da RG nº 13.959.030-9/PR, para atuar como Fiscal do Contrato nº 185 e 186/2016, Processo Licitatório Tomada de Preços nº 003/2016, que tem por objeto a Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de reforma e ampliação nas seguintes unidades: **Escola Municipal Jardim das Graças e Escola Municipal Arlindo Andretta**, conforme, Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital, atendendo a necessidade Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Colombo.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 04 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FF08A354

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 324/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I – Substituir o **Sr. Agnaldo Chemin**, que outrora atuava como Fiscal do Contrato nº 132/2014, Dispensa nº 037/2014, pela nova Fiscal de Contrato, **Sra. Beatriz Perpétua da Silva Strapasson**, RG. nº 5.431.612-7.

II – Esta Portaria Revoga demais disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 05 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A23DFF44

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 327/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 8064/2016,

R E S O L V E:

I – **Comunicar** o retorno da licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal **Ivone Pereira Soares,** Matrícula nº 848 devendo retornar as suas atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de Maio de 2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se publicidade.

Paço Municipal de Colombo Em 06 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:0C1C0EAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 329/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme solicitação do Processo Administrativo nº 11.622/2016;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal **Fabio Giuliano Kochinski de Moura,** RG n° 7.977.629-7, do cargo em comissão de Coordenador do Ginásio de Esportes João Batista Coradin, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, lazer e Juventude, a partir de 06 de Maio de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 10 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:FD3E47C9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 326/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme solicitação do Processo Administrativo nº 12.621/2016;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, o Servidor Público Municipal **ARMANDO CICARELLI JUNIOR,** CPF nº 170.995.309-04, do cargo de Médico-Ginecologista, a partir de 04 de Maio de 2016.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 09 de Maio de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:A0634952

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 314/2016

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Artigo 3° do Decreto 053/2014,

RESOLVE:

I – **Nomear** os membros Abaixo Relacionados, para comporem o Comitê de Coordenação, responsável pelo acompanhamento do processo de revisão do Plano Municipal de Sanemaneto Básico PMSB:
Representante do Poder Legislativo:
Givanildo da Silva;
Representante da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão:
Cezar Antonio Bittencourt Junior;
Representante da Secretaria Municipal da Secretaria de Meio Ambiente:
Evandro Luis Busato;
Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação:
Tania Mara Tosin;
Representante da Secretaria Municipal de Governo:
Luiz Gilberto Pavin;
Representante da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:
Paulo Cesar Teixeira Marini.
Representante do Ministério Público:
A ser indicado;
Representantes da Sociedade Civil:
José Eloi de Oliveira – Associação de Moradores do Monte Castelo
João Maria Prestes – Associação Comunitária do Jardim Planalto

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 07 de abril de 2016.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Strapasson
Código Identificador:369CB57F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016 – PREGÃO 035/2016

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/04/2016. Edição 0985
Onde se Lê: Vigência: 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2018
Leia-se: Vigência: 20 de abril de 2016 a 19 de abril de 2017
Assinatura: Todas as Secretarias da Prefeitura Municipal

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:19EAFF47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 184/2016 – TOMADA DE PREÇOS 008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção de vestiários no campo de futebol Jardim Guaraituba e reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Campo Alto, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
LOTE 02 – Reforma Quadra Poliesportiva Jd. Campo Alto.
Valor: R$ 163.883,12 (cento e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e doze centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - José Mauri Henemann
Contratada: Amparo Construções Ltda - Me inscrita no CNPJ sob nº 11.800.162/0001-01.
Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte)dias corridos.
O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura.
Data: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:40D107A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 183/2016 – TOMADA DE PREÇOS 008/2016.

OBJETO: Contratação de empresa na área de engenharia civil para execução de obras de construção de vestiários no campo de futebol Jardim Guaraituba e reforma da Quadra Poliesportiva do Jardim Campo Alto, conforme Projetos, Planilhas, Cronograma, Memorial descritivo e especificações contidas no edital.
LOTE 01 – Construção vestiários Campo Jd. Guaraituba
Valor: R$ 89.804,95 (oitenta e nove mil, oitocentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).
Contratante: Município de Colombo – Secretário Municipal Interino de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude - José Mauri Henemann
Contratada: EDIFICAR PROJETOS E OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.276.739/0001-09.
Prazos: O prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos.
O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias contados a partir da assinatura.
Data: 03 de maio de 2016.

Publicado por:
Waldemar Cania
Código Identificador:08F68030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2012

Processo: Dispensa de licitação nº 38/2012.
Partes: Município de Colombo/PR e Leontina Fulgencio
Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Joaquim Rocha, 72 – Jd. Palmital – Colombo – Pr., com área de 130 m², para utilização da Agência do IBGE (Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).
Valor/ dotação: Através do presente termo aditivo as partes resolvem reajustar o valor do aluguel em 11,56824%, referente ao IGPM, o qual passará para R$ 1.601,13 (Um mil, seiscentos e um reais e treze centavos) mensais, acrescido de R$ 66,59 (sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) referente as despesas mensais com a área comum (IPTU e seguro incêndio). As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão atendidas através dos recursos de dotação orçamentária LOA 1389/2015 - DO. 11.01.04.121.0005.2007.339036 - Desdobramento 15.00 (locação de imóveis) - Fonte de Recurso 0.1.000. e DO.
11.01.04.121.0005.2007.339036 - Desdobramento 01.00 (condomínio) - Fonte de Recurso 0.1.000.
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01 de maio de 2016 a 30 de abril de 2017.
Assinatura: Cezar Antonio Bittencourt – Secretario Municipal de Planejamento

Publicado por:
Elisangela Rena Beraldo
Código Identificador:3B8B5B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016 – PREGÃO 133/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de manutenção e recomposição em vias públicas pavimentadas (tapa buraco), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Viação da Prefeitura de Colombo/PR.
Valor: R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
Contratante: Município de Colombo – Secretaria Municipal de Obras e Viação – Agnaldo Aparecido Alves Dos Santos
Contratado: F. A. TANCK & CIA LTDA - ME - CNPJ nº. 13.257.002/00001-02.
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, n°. 105, Centro – Colombo/PR ou pelo site www.colombo.pr.gov.br no link licitações.
Vigência: 21 de janeiro de 2016 a 20 de janeiro de 2017.

Colombo, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:6603D6FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 036/2016.

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para manutenção preventiva, corretiva e melhoria operacional da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Colombo.
Valor: R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).
Contratante: Município De Colombo/ Secretaria Municipal de Obras e Viação/ Agnaldo Aparecido Alves dos Santos
Contratada: Roleparts Comércio de Peças Para Tratores Ltda, CNPJ n.º 82.334.847/0002-39
Preços Registrados: Encontram-se a disposição no Setor de Contratos, sito à Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná ou no Portal da Transparência: Linck https://colombo.atende.net/?pg=transparencia.
Vigência: 26 de abril 2016 a 25 de abril de 2017.

Colombo, 26 de abril 2016.

Publicado por:
Sonia Roseli Chicora
Código Identificador:951CA1B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO 4975/2016

Extrato do Empenho

N° Empenho:	4975/2016
Data:	09/05/2016
Valor do Empenho:	R$ 7.996,77(sete mil novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos).
Dispensa:	38/2016
Contratado:	**DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A.**
	CNPJ: 79.065.181/0001-94.
Contratante:	Prefeitura Municipal de Colombo
Objeto:	Referente Aquisição de livros para compor os acervos da Biblioteca Pública Municipal Rui Barbosa e da Biblioteca Pública Sucursal Maracanã.
Órgão Responsável:	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Neiva de Oliveira Nhaia
Código Identificador:C0FFB4A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1445/2016

Colorado, 06 de maio de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR,

RESOLVE:

Designar o Sr. CELSO ALBERTI FILHO, conselheiro tutelar dos direitos da criança e do adolescente, portador do RG nº 32.671.246-X, inscrito no CPF- 299.065.998-63, como representante da Secretaria dos Direitos Humanos no Município de Colorado.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:5621E6C9

FAZENDA
DECRETO Nº 364/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 437.000,00 (Quatrocentos e trinta e sete mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
05.002	DIVISÃO DE PESSOAL
05.002.04.128.0003.2008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

76	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
3.3.71.70.00.00	1303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		370.000,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
12.002		DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
12.002.06.182.0005.2039		MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL		
481	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
13		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO**		
13.001		DIVISÃO DE SANEAMENTO		
13.001.17.512.0006.2042		DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO		
506	4.4.90.52.00.00	1000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.000,00
Total das Suplementações				**R$ 437.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

05		**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
05.002		DIVISÃO DE PESSOAL		
05.002.04.128.0003.2008		MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		
78	3.1.91.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
09		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001		FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE		
09.001.10.301.0007.2024		DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE		
275	3.1.90.16.00.00	1303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
281	3.3.90.30.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00
283	3.3.90.32.00.00	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	130.000,00
288	3.3.90.39.00.00	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
12		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
12.001		DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO		
12.001.15.452.0005.2036		MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO		
446	3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.001.15.452.0005.2038		MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
458	3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total das Anulações				**R$ 437.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:4C9D5768

FAZENDA
DECRETO Nº 365/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 391.108,13 (Trezentos e noventa e um mil cento e oito reais e treze centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
09.001	**FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
09.001.10.301.0007.2025	**DESENVOLVER AS AÇÕES DOS BLOCOS DO FUNDO DE SAÚDE**		
3.3.90.30.00.00	3.495	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3.3.90.30.00.00	3.496	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3.3.90.36.00.00	3.496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3.3.90.39.00.00	3.495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
4.4.90.52.00.00	3.495	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
4.4.90.52.00.00	3.496	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
4.4.90.52.00.00	3.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.295,53
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS		
11.002.15.451.0017.1009	CONTRAPARTIDA DE EVENTUAIS CONVÊNIOS ESTADUAIS E FEDERAIS		
4.4.90.51.00.00	3.3.789	OBRAS E INSTALAÇÕES	125.812,60
Total das Suplementações			**R$ 391.108,13**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito suplementar, fica indicado o seguinte superávit financeiro:

SUPERAVIT FINANCEIRO	FONTE	VALOR
ATENÇÃO BÁSICA	495	75.000,00
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	496	60.000,00
BLOCO DE INVEST. REDE SERV. SAÚDE – PORTARIA 204/2007	500	130.295,53
CONSTRUÇÃO PRAÇA ESPORTIVA NO DISTRITO ALTO ALEGRE	789	125.812,60
Total do Superávit Financeiro		**R$ 391.108,13**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:74D1266B

FAZENDA
DECRETO Nº 366/2016

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.700/2015 de 23/12/2015 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.
Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2016 do Município de Colorado.
Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2016, crédito adicional suplementar no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
06.001	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS		
06.001.04.129.0003.2011	DESENVOVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA		
3.3.90.93.00.00	3.1.753	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10,00
3.3.90.93.00.00	3.1.762	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
3.3.90.93.00.00	1.934	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20,00
Total da Suplementação			**R$ 50,00**

Artigo 3º - Como recurso hábil para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o provável excesso de arrecadação:

RECURSO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
REESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTARIA		FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	753	10,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	762	20,00
1.3.2.5.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	934	20,00
Total do Excesso de Arrecadação			**R$ 50,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:1859ED25

GOVERNADORIA
PORTARIA Nº 1444 DE 04 DE MAIO DE 2016.

NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 80, II, "D" DA LOM e DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão Preparatória Municipal da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Colorado.

Art. 2º - A Comissão Preparatória fica responsável por organizar, mobilizar e subsidiar a execução da conferência na etapa municipal, elaborando toda a documentação de regulamentação, bem como, organizar toda infra-estrutura de local, alimentação, recursos humanos e materiais necessários para o bom andamento dos trabalhos.

Art.3º - A Comissão Preparatória Municipal para 6º Conferência Municipal das Cidades do Município de Colorado será composta, pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Titular: Glédis Luiz da Silva;
Suplente: Juliana Barrionuevo Donatoni

SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO
Titular: Daniele Hojak;
Suplente: Sônia Sanches

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: Fernando Montana;
Suplente: Carlos Aires Pinheiro

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO
Titular: Denilson Lazarin;
Suplente: Eliziel Borges da Silva
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE COLORADO
Titular: Fábio Andrade Zilo;
Suplente: Angela Brites

SINDICATO RURAL DE COLORA
Titular: Jose Alencar de Andrade;
Suplente: Bruno Dias Rocha Cadamuro

SINDICATO TRAB. RURAIS DE COLORADO
Titular: José Francisco Rodrigues Costa;
Suplente: Aparecido Calegari
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE BAIRRO
Titular: Antonio dos Santos;
Suplente: Julio Joaquim da Silva

PROFISSIONAL DE ENGENHARIA CIVIL
Titular: Rafael de Andrade;
Suplente: Larissa Romero

PROFISSIONAIS DE ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
Titular: Melina Queiroz;

Suplente: Gorete Colnago

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 04 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:16279822

GOVERNADORIA
DECRETO Nº 363 DE 03 DE MAIO DE 2016.

CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Estadual nº**6.321**, de 16 de outubro de 2012, a Resolução Normativa Estadual nº 09, de 09 de dezembro de 2015, do Conselho Estadual das Cidades, o Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006, a Resolução Normativa Federal nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades (CONCIDADES), bem como a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento;

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 6º Conferência Nacional das Cidades, a ser realizada em 01 de junho de 2016, sob a coordenação da Prefeitura Municipal de Colorado, através da Secretaria de Planejamento.

Art. 2ºA Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá como Tema: ***"A Função Social da Cidade e da Propriedade",*** e como lema: ***"Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".***

Art. 3ºA Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades será presidida pelo Prefeito de Colorado, Sr. Joaquim Horácio Rodrigues, e, no seu impedimento, um representante da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º - A Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:
I - Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três entes Federados com os diversos segmentos da sociedade para assuntos relacionados à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

II - Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes em nossa cidade;

III - Propiciar a participação popular dos diversos segmentos da sociedade para a formulação de proposições sobre as formas de

execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas.

Art. 5ºO Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE Colorado.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 6º As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 6Xª Conferência Nacional das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 03 de maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito de Colorado

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:DBFB8D0C

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. Nº 173/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 24/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA ME
OBJETIVO:..... Registro de preço para AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS DE FATURA DE ÁGUA PARA A SECRETARIA DE SANEAMENTO:
VALOR DO CONTRATO: 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
13.001.17.512.0006.2.042.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Homologado em: 14 de abril de 2016**.**

Vigência:

Colorado (PR), 02 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:9319257F

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO. Nº 175/2016

PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 25/2016
CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... A G ROSSATO- DISTRIBUIDORA-ME
OBJETIVO:..... Registro de preço para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS ALIMENTÍCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FAMÍLIAS CARENTES QUE VIVEM EM SITUAÇÃO VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE:
VALOR DO CONTRATO: 112.000,00 (cento e doze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.001.08.244.0008.2.029.3.3.90.32.00.00. - 1000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
Homologado em: 14 de abril de 2016**.**

Vigência:

Colorado (PR), 02 de maio de 2016..

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:3E7FA510

LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS COM ÁREA TOTAL DE 166,34 M2 NO DISTRITO DE ALTO ALEGRE
VENCEDOR: ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME
CNPJ 78.342.565/0001-44

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** ao proponente a **ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS – EIRELI - ME**

Colorado-PR, 05 de Maio de 2016.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:71F144E1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2013
Pregão, na forma Presencial nº 083/2013
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CGC/MF nº 01.619.323/0001-20.
Contratada: BRASIL VEICULOS COMPANHIA DE SEGUROS CNPJ/MF sob n° 01.356.570/0001-81
DO OBJETO: Inclusão de veículo no lote 12 – Veículo Volkswagen Gol Special 1.0 OKM da Secretaria de Administração pela cobertura até 12/08/2016 sem custo.
Data de assinatura: 06/05/2016
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D001A5AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento de Peças e Serviços nº 006/2016
Concorrência nº 001/2015
Contratante: Município de Fernandes Pinheiro. CNPJ nº 01.619.323/0001-20.
Contratado: **EMERSON LETCHACOSKI,** CNPJ sob o nº 72.228.653/0001-33
Objeto: Fica aditado em 25% o valor estimado do Lote 36 passando o valor total do Lote de R$ 15.000,00 para R$ 18.750,00, alterando o valor global Contratual passando de R$ 96.500,00 para R$ 100.250,00.
Data e assinaturas
Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93 e legislações complementares.

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:77BFEEE1

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 62/2016 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 62/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 164/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a LEIA MIRANDA DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 886-1, oito dias de LICENÇA POR DOENÇA NA PESSOA DA FAMÍLIA, do dia 28/04/2016 ao dia 05/05/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:9C1A78C3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 063/2016 - LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 163/2016,

R E S O L V E:

CONCEDER a JOSIANE FERREIRA DOS SANTOS, servidora ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula nº 927-1, quinze dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 05/05/2016 a 19/05/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:472F6A4F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 064/2016 - REGIME DE JORNADA SUPLENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o ofício . nº 050/2015, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR MARIANE COTOVICZ, servidora ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR, matrícula n° 936-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 02/05/2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 06 de maio de 2016.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F9ECCD97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 044/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE SEGURO DE VEÍCULOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GENERAL CARNEIRO.
Contratado: MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38.
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que empresa MAFRE SEGUROS GERAIS S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, oferece a prestação do serviço dos quais este município necessita, possuindo a disponibilidade imediata, viu-se por melhor escolher o presente para a iniciação imediata dos trabalhos.
Valor Contratado: R$ **2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).**
Justificativa do Valor: O valor a ser pago pela prestação dos serviços supramencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como o presente.
Ponderando a necessidade da contratação dos serviços junto ao baixo custo para o município, resta justificado o valor mencionado.
Embasamento Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:49EB1D4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº.....: 001/2016 - CONTRATO Nº: 83/2015

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: COPEL TELECOMUNICAÇÕES SA
Valor Aditivo.: 26.431,56 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e um reais e cinqüenta e seis centavos)
Vigência.....: Início: 02/05/2016 Término: 22/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 44/2015
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00
Objeto.....: ADITIVO DE PRAZO E VALOR

General Carneiro, 9 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:52857117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/16 HOMOLOGAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FRALDAS GERIÁTRICAS,
INFANTIL, PROTETOR SOLAR E LEITE EM PÓ PARA ATENDER O SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 09/05/16 -

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:42698B97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/16 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/16 ADJUDICAÇÃO: 06/05/16

CONTRATADO: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIL, PROTETOR SOLAR E LEITE EM PÓ PARA ATENDER O SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 09/05/16 -

GRACINIL APARECIDA LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D93B9208

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº..: 047/2016

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Contratada...: VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor.....: 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 06/05/2016 Término: 06/05/2017
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2016
Recursos.....: Dotação: 3.3.90.30.00.00.00.00
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIL, PROTETOR SOLAR E LEITE EM PÓ PARA ATENDER O SETOR DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 9 de Maio de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:898034A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 021/2016 - ANEXO V

QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 horas	266
EDUCADOR INFANTIL	40 horas	72

QUADRO SUPLEMENTAR

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS (em extinção)
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	40 horas	09
ASSISTENTE AO EDUCANDO	40 horas	01

TABELA DE ADICIONAL AOS VENCIMENTOS DOS CARGOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGOS	PERCENTUAL EM FUNÇÃO GRATIFICADA	NÚMERO DE VAGAS
ASSESSOR PEDAGÓGICO	25%	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO E EDUCACIONAL	20%	02

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:81CA2B7B

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO N.º 5.308/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)-Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), que servirá como reforço para a seguinte dotação orçamentária:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.090 - MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.39.517-OUTROS SERV.TERCEIROS - P.J.- FONTE 0808	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 50.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.077 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.480 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1000	R$. 50.000,00
TOTAL	R$. 50.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:C2B09341

SECRETARIA DA FAZENDA
DECRETO Nº 5.309/2.016

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de fontes de recursos financeiros e abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.374/2.015 de 22 de Dezembro de 2015 e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar e criação de Fonte de Recurso Financeiro na importância de R$. 16.000,00 (dezesseis mil reais), com a seguinte especificação:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.090 - MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI	
3.3.90.36.706 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P.F. - FONTE 0808	R$. 16.000,00
TOTAL	R$. 16.000,00

Artigo 2º)- Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar, a que se refere o artigo anterior, será cancelado parcialmente em igual valor da seguinte dotação orçamentaria:

1200 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1201- DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201.08.244.0033.2.077 - MANUT.FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.90.13.480 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FONTE 1000	R$. 16.000,00
TOTAL	R$. 16.000,00

Artigo 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2016.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Zamprone
Código Identificador:3B45679C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Município de Goioerê, por meio do Departamento de Compras e Licitação, torna público aos interessados o Resultado da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2016; Processo nº: 041/2016, Tipo de Licitação: Menor preço, regime de execução empreitada por preço global; Objeto: Contratação de Serviços para Reforma da Creche RECANTO FELIZ, localizada no Jardim Primavera, neste Município. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA BELESKI LTDA. Valor: R$-61.998,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e oito reais).

Goioerê - PR, 09 de Maio de 2016.

VANESSA JOSÉ DA SILVA

Comissão de Licitação

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:72DD34F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: DIVIPAR - DIVISORIAS PARANAENSE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 21.776,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e seis reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C354471A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: ALFREDO DA S CARVALHO - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:03BE1DA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: C. L. AMBROZIM - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:F7D1BCBC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: DECORINTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando EVENTUAIS aquisições de PERSIANAS, CORTINAS, DIVISÓRIAS, FORRO DE PVC E TOLDOS, para manutenção dos prédios Públicos deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:75764A6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 12.281,60 (doze mil duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:D4C2A184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: ERIMAR IND. E COM. DE PROD. PARA SAÚDE LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.304,00 (dois mil trezentos e quatro reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:E1FF1CF8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 046/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: DENTAL SHOW - COM. DE PROD. ODONT. E HOSP. LTDA - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de MATERIAL ODONTÓLOGICO, para atender os Consultórios Odontológicos da Secretaria de Saúde.
VALOR DA DESPESA: R$ 2.892,18 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:7E600D1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 048/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: GOIOPEÇAS - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de BATERIAS, para atender as Secretarias deste Município inclusive a de Saúde e Educação.
VALOR DA DESPESA: R$ 28.516,00 (vinte e oito mil quinhentos e dezesseis reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:02BB7CA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2.016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 049/2.016

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 09/05/16
CONTRATADO: EDITORA CENTRAL LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando futuras contratações de JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ, para serviços de veiculação de publicações legais, avisos de Licitações e afins, em preto e branco.
VALOR DA DESPESA: R$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)
DATA: 09/05/16

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:0EE12DB3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 04

DECRETO Nº 04/2016

Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 145.075,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 496/2016, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial no valor de R$ 145.075,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes contas de despesas:

06 SECRETARIA DE SAUDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.2092 INCENTIVO FINANCEIRO APSUS 2015 AQUIS EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01691 00355 Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 115.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.001 EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0012.2093 PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS 2015
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01771 00325 Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 30.075,19

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos recebidos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Em Saúde - Vigiasus no Estado do Paraná, competência de 2015, liberado nesse exercício pela Secretaria de Estado da Saúde;

Recursos recebidos do Programa APSUS – Atenção Primária do Fundo Estadual de Saúde do Paraná Processo 13.489.693-7 SAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 09 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E159C481

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LEI 496

LEI Nº 496/2016

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 145.075,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu, sanciono com base no art. 51, inciso I da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 145.075,19 (Cento e quarenta e cinco mil e setenta e cinco reais e dezenove centavos) nas seguintes contas de despesas:

06 SECRETARIA DE SAUDE
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0012.2092 INCENTIVO FINANCEIRO APSUS 2015 AQUIS EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01691 Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 115.000,00
06 SECRETARIA DE SAUDE
06.001 EDUCAÇÃO INFANTIL
10.301.0012.2093 PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DAS AÇOES DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIGIASUS 2015
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
01771 Transferências Públicas Estaduais Valor: R$ 30.075,19

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos recebidos do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância Em Saúde - Vigiasus no Estado do Paraná, competência de 2015, liberado nesse exercício pela Secretaria de Estado da Saúde;

Recursos recebidos do Programa APSUS – Atenção Primária do Fundo Estadual de Saúde do Paraná Processo 13.489.693-7 SAS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 09 de maio de 2016.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:4128B076

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PREGÃO PRESENCIAL SRP 020/2016

OBJETO: A presente licitação tem por objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente - exclusivo micro e pequena empresa
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por item.
ABERTURA E JULGAMENTO: 23/05/2016 às 14:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 09/05/2016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Flávio Balduino Soares
Código Identificador:5023E0D3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
ATO DE DIÁRIA Nº 17/2016

O presidente da Câmara Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente autorizar a emissão de 03 (três) diárias e ½ (meia), mais 80% (oitenta por cento) do valor de uma diária, para cobrir despesas de deslocamento, de acordo com a solicitação em anexo e em conformidade com o que preconiza a Resolução 06/2013, para viagem da servidora Andrea Marta Salamon Schimmel, cargo Oficial Legislativo e Administrativo, à Curitiba/PR, nos dias 10 a 14 de maio de 2016.

MOTIVO DA VIAGEM: Participar do Curso Servidores de Câmaras Municipais com os seguintes temas:
Técnicas de Assessoria Parlamentar
Orientações Técnicas sobre plenário da Câmara Municipal
Atendimento ao Público
Workshop sobre Quadro de Pessoal nas Câmaras

Data do curso: dias 11, 12 e 13 de maio de 2016.
Horário: das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas.
Carga horária: 12 horas.
Local do curso: Sala de eventos da Unipública
Rua Desembargador Clotário Portugal, nº 39, Centro - Curitiba-Pr.

Guaíra(PR), 03 de maio de 2016.

GETÚLIO BENITES CENTURIÃO
Presidente
Gestão 2016

ANDREA MARTA SALAMON SCHIMMEL
Servidora

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:9DEA673D

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REPUBLICAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2015

Objeto: O presente edital tem por escopo o chamamento público para o credenciamento de pessoa jurídica visando à contratação de empresa especializada na realização de serviços médicos hospitalares correspondentes a plantões médicos noturnos e diurnos (semanal, feriados e finais de semana, Transferência de Pacientes), serviços esses a serem prestados no Centro Médico Municipal e Postos de Saúde Municipal conforme plano operativo autorizado pelo COMUS e MPE e conforme Lei Municipal Nº 1715/2011 de 08.02.2011.
O acesso ao credenciamento é livre para todos os estabelecimentos (pessoas jurídicas) prestadores de serviços médicos na área de saúde e cadastrados junto ao CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, no ramo atividade pertinente ao objeto deste credenciamento, a partir da data de 24/06/2015 até 23/06/2016.

O Chamamento e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642 9924. E-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guaíra-PR, em 09 de maio de 2016.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:66854E01

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 169/2016 DATA: 03.05.2016

Ementa: nomeia candidatos para cargos de provimentos efetivos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, e os Editais nºs 01/2013 e 01/2015 e alterações subsequentes, e considerando os Editais de Convocações nºs 002/2016, 003/2016, 005/2016 e 009/2016, e ainda, os memorandos sob nºs 2013002840, 2014003951 e 2015000160,
DECRETA:
Art. 1o Fica nomeado, a partir de 09 de maio de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no concurso público aberto pelo edital nº 01/2013 de 12.06.2013, e alterações subsequentes, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Marcelo Fernando de Cassio	Agente Comunitário de Endemias	03

Art. 2o Ficam nomeados, a partir de 09 de maio de 2016, em estágio probatório – visto ter sido habilitados e aprovados no concurso público aberto pelo edital nº 01/2015 de 12.06.2015, e alterações subsequentes, para os cargos de provimentos efetivos, conforme a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Claudia Martins de Oliveira	Técnico em Segurança do Trabalho	18
Cleyton Sampaio Barbosa	Médico Ginecologista	72
Luís André de Carvalho	Agente Comunitário de Saúde – USF 06	03

Art. 3º Os candidatos aprovados e nomeados por este Decreto, por força do disposto no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse no Departamento de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 09 de maio de 2016, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.
Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 09 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:BF50F736

PROJUR
DECRETO Nº 174/2016 DATA: 09.05.2016

Ementa: aprova o relatório conclusivo da Comissão instituída para instaurar tomada de contas especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal nº 1.191, de 17.12.2001, e, considerando o relatório conclusivo da Comissão instituída para instaurar Tomada de Contas Especial, e, considerando o memorando sob o nº 2014000538,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as conclusões tomada pela comissão instituída para instaurar Tomada de Conta Especial em face do Consórcio Intermunicipal de Saúde de Umuarama – CISA/AMERIOS.

Art. 2º Determinar o envio do relatório ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para fins de baixa de responsabilidade do Município de Guaíra no processo nº 243008/03.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:2D7E0E59

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 277/2015 DATA: 01.12.2015

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da 40ª Festa das Nações no Município de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84, inciso I, letra "O da Lei Orgânica do Município de Guaíra e os dispositivos da lei municipal 1380 de 27/03/2006".
DECRETA:
Art. 1º Fica instituída a data de **28 de abril a 1º de maio de 2016** para a realização da **40ª Festa das Nações** do Município.
Art. 2º Fica constituída a Comissão Central Organizadora doravante denominada CCO, composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da **40a Festa das Nações de Guaíra:**
Presidente: **Pe. Neimar Aloísio Troes;**

Vice-Presidente: **Heraldo Trento;**
Tesoureiros: **Galaomilyd Silveira Barreto, Luciane Fátima Rossi Loblein, Walter Fabiano dos Santos;**
Secretários: **Luiz Mitsuo Shiomi, Gileade Gabriel Osti;**
Coordenadores de eventos: **Sandra de Souza Takahashi, Lígia Lumi Tsukamoto Suga;**
Assessor Jurídico: **Wilson da Costa Lopes;**
Coordenadores de Marketing: **Marcelo Aquino, Edson Orides;**
Coordenadores de Logística: **Valdecir Villa, Sebastião Santana, Eloir Lovera;**
Coordenadores de Segurança: **Barton Cutler dos Santos, Edson Manoel Auler, Eldison Martins do Prado.**
Parágrafo único. Farão igualmente parte da CCO, os representantes indicados pelas organizações assistenciais do Município conforme segue:
Lar São José de Guaíra, CNPJ 77.807.584/000136;
Associação Pestalozzi de Guaíra – Escola Mário Luiz, CNPJ 77.418.655/0001-09;
Associação Casa da Sopa Amor e Caridade, CNPJ 00.082.828/0001-36;
Pastoral da Criança de Guaíra, CNPJ 81.588.873/0020-02;
Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Guaíra, CNPJ 75.426.510/0001-24;
Associação Guairense de Pessoas com Deficiência Vida Nova, CNPJ 03.766.933/0001-82;
Associação Assistencial de Guaíra, CNPJ 75.564.625/0001-85.

Art. 3º À Comissão Central Organizadora compete:
I. Coordenar a organização geral da 40ª Festa das Nações;
II. Apoiar o Município na definição do modelo de realização da 40ª Festa das Nações nos termos da Recomendação Administrativa nº 10/2013 pelo MPPR;
III. Divulgar a programação da 40ª Festa das Nações;
IV. Apoiar o Município na fiscalização da execução dos contratos de prestação de serviços;
V. Apoiar o Município na fiscalização do uso dos espaços do Centro Náutico Marinas;
VI. Realizar o concurso da Rainha da 40ª Festa das Nações;
VII. Prestar contas da 40ª Festa das Nações;
VIII. outras atividades inerentes à realização da 40ª Festa das Nações de Guaíra.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade da CCO, o pagamento de suas contratações e aquisições diretas que não sejam através do erário municipal, e o recolhimento dos tributos e demais obrigações, vinculados as competências atribuídas no caput deste artigo.

Art. 4º O exercício das funções descritas neste decreto, será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 1º de dezembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:ED9FD79E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI
RESOLUÇÃO 011

RESOLUÇÃO Nº 011/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) cada, em seu favor e em favor do Vereador Denilson Munhoz, para viagem com destino a Brasília/DF, nos dias 09 a 13 de maio de 2016, para participação na XIX MARCHA A BRASILIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná. Aos 09 de maio de 2016.

CLAUDIMILSON ANTONIO DE SOUZA FREIRE
Presidente

Publicado por:
Marcelo de Oliveira
Código Identificador:E7D33F75

GOVERNO MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG DE GUARACI-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01

1 - Nos termos do Regulamento dos CONSEGs Paraná ficam **convocadas eleições para a nova gestão do CONSEG DE GUARACI-PR, a funcionar no município de Guaraci**, com mandato para o biênio 2016/2018, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta de Constituição.
2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos membros natos do CONSEG.
3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 05 de maio do ano de2016, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaraci, sito a Avenida Murilo Cremasco, nº 399, Centro, Guaraci, PR, com prazo legal de 30 dias, expirando em 02 de junho de2016, às 17h.
4 - **As eleições ocorrerão no dia 02 de junho do ano de 2016, com início às 19:30 horas com duração de 2 (duas) horas**, no Centro Cultural Mário Lago, sito a Rua Prefeito João de Giuli, nº 180, Centro, Guaraci, PR.
5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município de Guaraci, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2° Secretário, 1° Tesoureiro, 2° Tesoureiro, 3 membros para o Conselho Fiscal, 3 membros para o Conselho Deliberativo e 3 membros para o Conselho de Ética e Disciplina.
8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas.

Guaraci, 04 de maio de 2016.

ANA MARIA BIACIO
Assistente social da Prefeitura de Guaraci PR
Comissão Organizadora

MAURICIO DE OLIVEIRA CAMARGO
Delegado da Policia CiVil de Jaguapitã-PR
Comissão Organizadora

WILSON CORREA NETO
Subtenente da policia Militar de Jaguapitã -PR
Comissão Organizadora

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:CDCBF709

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.19/2015, objetivando a Contratação de empresas para fornecimento de alimentação para palestrantes e músicos que participam de eventos no Município, crianças dos projetos culturais e esportivos e demais autoridades que visitam o Município.. decorrente de Pregão n° 11/2015, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI e a LINDINALVA EMILIANA DO NASCIMENTO - ME inscrita no CNPJ sob nº. 14.560.124/0001-36. aditivam o contrato na importância de R$ 3.623,25 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

GUARACI, 09 DE MAIO DE 2016

JAMIS AMADEU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:89640473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2016, do tipo: MENOR PREÇO NO ITEM, para contratação de empresa para fornecimento de CBUQ/ASFALTO E EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO RR- 2C, objetivando o serviço de manutenção das vias do Município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19 de maio de 2016, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Rua Prefeito João de Giuli, 180, Guaraci – PR, CEP 86620-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou pelo e-mail
licitacao.guaraci@hotmail.com

Guaraci, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:18D441C7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
EDITAL N.º 055/2016

CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

A Administração Municipal, através do **Prefeito Municipal Sr. JURACI RONALDO CAZELLA,** que, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Instrução Normativa n.º 032/2009-TC/PR e § 4.º do art. 9.º da Lei Complementar n.º 101/2000**, *CONVOCA*** a População em Geral, para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente **METAS FISCAIS RELATIVAS AO 1.º QUADRIMESTRE DE 2016** e **RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA**, que trata dos dados relativos a Prefeitura Municipal de Guaraniaçu e Fundo de Previdência Municipal – FUPREMGUAÇU, conforme a seguir:

ORDEM DO DIA:

• DATA: 30/05/2016
• LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
• HORÁRIO: 18:00 HORAS.

Guaraniaçu, 09 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:B39CD26B

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3237/2016

SÚMULA: Preclusão do direito de admissão adquirido em Concurso Público 001/2015 e estabelece outras providências.

Juraci Ronaldo Cazella, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando, o **não comparecimento em tempo hábil** dos(as) candidatos(as), ou seja, o não cumprimento de um dos itens obrigatórios;

R E S O L V E

Art. 1º Excluir dos direitos de admissão adquiridos através do Concurso Público 001/2015, conforme EDITAL N.º 052/2016 – CONVOCAÇÃO Nº 013/2016:

ASSISTENTE SOCIAL:
- ALINE FERNANDA JUNGES;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2016.

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:5B70998B

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016

O **Poder Legislativo do Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**, torna público a **INEXIGIBILIDADE** de licitação para contratação junto a empresa Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., de 01 (uma) inscrição para o curso "Servidores de Câmaras Municipais" que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 em Curitiba – PR.

CONTRATADO: Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda.
CNPJ Nº: 11.227.107/0001-93

VALOR: R$ 790,00 (Setecentos e Noventa Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0100101.031.0001.02057.3.3.90.39.00
PAGAMENTO: Até 15 (quinze) dias após a realização do curso e apresentação de Nota Fiscal.
OBJETO: Contratação junto a empresa Unipública – União para Qualificação e Desenvolvimento Profissional Ltda., de 01 (uma) inscrição para o curso "Servidores de Câmaras Municipais" que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2016 em Curitiba – PR.

Guaraniaçu, 09 de Maio de 2016.

ELITON DE LARA MAGALHÃES
Presidente do Legislativo

FABIANE T. DE BARBA MORETO
Presidente
Comissão de Licitação
Portaria Nº 035/2015

Publicado por:
Rafael da Luz
Código Identificador:AF5DAB45

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº. 104/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Abre Credito Adicional suplementar e dá outras providências.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei municipal 651/2013 art. artigo 6º e 7º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016 um crédito adicional suplementar na forma de remanejamento no valor de R$100.000,00 (cem mil reais) conforme especificado abaixo.

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1350.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 10.000,00
12.36100072031 Manutenção do Transporte Escolar
1630.3390300000 - 01 103 Material de Consumo R$ 15.000,00
06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
26.78200112048 Manutenção da Frota Municipal
2440.3390300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 75.000,00
TOTAL R$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar na forma de remanejamento aberto no artigo anterior, será utilizada anulação parcial/total de dotação, prevista no inciso III, parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE.
06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.36100072029 Manutenção do Departamento de Ensino
1360.3390360000 - 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
12.36100072030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
1520.3690360000 - 01 103 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 15.000,00
08 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
08.001 SECRETARIA DE ACRICULTURA ABAS. E MEIO AMBIENTE
18.541001311082 Manutenção Política Municipal Residos Sólidos
2530.3190110000 - 01000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R$ 25.000,00
20.60600122051 Manutenção do Departamento do AMA R$ 10.000,00
2690.3390360000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R$ 10.000,00
2700.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 10.000,00
20.60600122054 Manutenção da Patrulha Rural
2740.3390300000 - 01 000 Material de Consumo R$ 25.000,00
2760.3390390000 - 01 000 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R$ 5.000,00
TOTAL R$100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2016.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:CE277ECC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 001/2016

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR E PRESIDENTE DA CÂMARA, JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009.

CONSIDERANDO O INCISO XVIII, DO ARTIGO 22, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ;

R E S O L V E:

Autorizar o Vereador e Presidente JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Brasília, Distrito Federal, nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016, em acompanhamento do Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, nos Gabinetes dos Deputados Dr. Osmar José Serraglio, Alfredo Kaefer e Hermes Parcianello e a diversos Ministérios e participar da XIX MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS – "DESAFIOS DE FINAL DO MANDATO', que será realizada nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016 no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, Setor de Clubes Esportivos Sul, Trecho 2, Conjunto 63, lote 50, em Brasília – Distrito Federal, sem ônus para a Câmara Municipal de Iporã.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
1º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:D8A50915

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2016

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016, em acompanhamento ao Excelentíssimo Senhor Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Iporã, para tratar de diversos assuntos de interesse do Município em Brasília – Distrito Federal;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2016.

Art. 2º. Este ato do Presidente entra em vigor em data de 09 de maio de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

JOÃO FRANCISCO SIBIM
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:94920158

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **SEBASTIÃO LINDOMAR VIEIRA** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.814.129-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 788.163.009-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 16/04/2015 a 16/04/2016, a contar de 01/06/2016 a 30/06/2016.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FDAA2D6B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2016

CONTRATA CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO, PARA O CARGO DE PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, LOTADA NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 31 e 34 da Lei nº 1048/2009, de 29/10/2009;

RESOLVE;

I – Contratar, a partir de 05 de maio de 2016, **CRISTINA ROSSIO FRETOLA ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 7.021.542-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 026.106.019-80, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 05 de maio de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:12F9EABA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2016

REVOGA A PORTARIA Nº 311/2016 DE 26/04/2016 QUE CONTRATA A SERVIDORA ANA CLAUDIA GOULART, PARA O CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Revogar a partir de 04 de maio de 2016 a Portaria nº. 311/2016, de 26 de abril de 2016, que Contratou a Servidora **ANA CLAUDIA GOULART**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.390.281-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.224.229-30, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a contar de 04 de maio de 2016.

Registre-se;
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 06 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:71ACE852

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 30/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FERNANDO ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU/SN, nº. , Bairro RURAL, IPORA-PR,

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.995,90 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FERNANDO ZAGO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FACA3AA0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 45/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NILTON PEREIRA.
DOMICILIO LEGAL: VILARURAL SANTO TOMAZELA , nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.989,80 (oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NILTON PEREIRA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED56FEAB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057/2016

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL, SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUETENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS – (CACS – FUNDEB):

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base na Lei Municipal 1057/2009 de 22 de dezembro de 2009, publicada no "Jornal Umuarama Ilustrado", em 23 de dezembro de 2009 Edição de nº 8.763.

DECRETA;

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a Distribuição e a Aplicação de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – (CACS – FUNDEB), composta pelos seguintes membros;

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS UM DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO:

Poder Executivo

Conselheiro Titular: MARLENE FERREIRA BELINE
Conselheiro Suplente: MAIRA GONÇALVES SANCHES

Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Conselheiro Titular: AMANDA RIBEIRO FISTAROL
Conselheiro Suplente: MARIANE RIBEIRO BENTO

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: MARLEI ROMANI DE ARAÚJO
Conselheiro Suplente: CLEIA FERREIRA BRAGA DE ABREU

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: JÂNIA LUZIA BRESSAN ERRERA GOMES
Conselheiro Suplente: MARCIA CRISTINA CAETANO FURQUIM PEREIRA

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS;

Conselheiro Titular: ÁLVARO CONCEIÇÃO SILVA
Conselheiro Suplente: PAULA REGIANE PEREIRA DE SOUZA

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA;

Conselheiro Titular: LUCIMAR BALIEIRO MENDES
Conselheiro Suplente: ROSA APARECIDA DE ARAÚJO MARQUES
Conselheiro Titular: CARLA ANDREA ROSIN
Conselheiro Suplente: DÉBORA FERREIRA DIAS

DOIS REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Conselheiro Titular**:** NERCI PAIANO MENDES
Conselheiro Suplente: REGINA VITAL DA SILVA

Conselheiro Titular: ROSANGELA DA SILVA
Conselheiro Suplente: APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA

UM REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Conselheiro Titular: CECÍLIA ZAGO
Conselheiro Suplente: CELSO ANDREY ABREU

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR;

Conselheiro Titular: MARCIO SANTOS DE OLIVEIRA
Conselheiro Suplente: MARCIA APARECIDA RIBEIRO VILVERT

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Conselheiro Titular: FABRICIO PEREIRA DOS SANTOS
Conselheiro Suplente: : JAQUELINE APARECIDA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã (PR), 04 de maio de 2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F493C193

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 29/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FLORINDO FOGANHOLO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA OFICIAL, nº. , Bairro SITIO TRES IRMAOS, CONVERSÃO-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.998,40 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

FLORINDO FOGANHOLO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3EC6AC0F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 31/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOSE ZANATTI CREPALDI.
DOMICILIO LEGAL: QUADRA 4 LT Nº 11, nº. , Bairro VILA RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE ZANATTI CREPALDI
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:54878EFD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 32/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU , nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ROBERTO CARLOS ZAGO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:F824BCBF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 33/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: NAIR GONÇALVES DE FARIAS.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA DIVIDA DE CHACARAS, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.995,35 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

NAIR GONÇALVES DE FARIAS
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:0FFDA08B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 34/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS FOGANHOLO.
DOMICILIO LEGAL: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO S/N, CHACARA , nº. , Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.998,40 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS FOGANHOLO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AF169E49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 35/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUIZ CARLOS ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: AV JOAO XXIII 90 , nº.S/N, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.998,00 (oito mil novecentos e noventa e oito reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

LUIZ CARLOS ZAGO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD54C7D8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 36/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EDILEUZA PACHECO DE LIMA.
DOMICILIO LEGAL: LOTE 08 - QUADRA 01, nº. , Bairro BR 272, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDILEUZA PACHECO DE LIMA LESTE
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:04EB5037

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 37/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA MOTA DOS SANTOS BOTTURA.
DOMICILIO LEGAL: RUA GUILHERME TISIANE, nº.2300, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.997,60 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA MOTA DOS SANTOS BOTURA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:77E69395

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 38/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: APARECIDA SANTINA BOTURA PLEUL.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA MARGARETE, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

APARECIDA SANTINA BOTURA PELUL
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:5F3D10F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 39/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: APARECIDA JACINTO BOTURA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA FLORIDA, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

APARECIDA JACINTO BOTURA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:BCDDD4A8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 40/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARIA RUBENS DE MELLO.
DOMICILIO LEGAL: QUADRA 04 - LOTE 05 , nº. , Bairro VILA RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA RUBENS DE MELLO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:E96D65FD

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 41/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ DOMICIANO DE OLIVEIRA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA TIBIRIÇA, nº.S/N, Bairro RURAL , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.997,90 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e noventa centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA JOSE DOMICIANO DE OLIVEIRA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ED8FC153

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 42/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GILSON DE MATOS MORAES.
DOMICILIO LEGAL: RUA SENADOR SOUZA NAVES, nº.2586, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GILSON DE MATOS MORAES
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FD41897D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 43/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOSE MATOS MORAES.
DOMICILIO LEGAL: SENADOR SOUZA NAVES, nº.2586, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE DE MATOS MORAES
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:ABBA308F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 44/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: GISALDA MORAES DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA TIBIRIÇA, nº. , Bairro RURAL, CONVERSÃO-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.999,50 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

GISALDA MORAES DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DCD836DE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 46/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANTONIO DE JESUS ANTUNES.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA CEDRO, LOTE 108, nº.60, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.997,40 (quatro mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE JESUS ANTUNES
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:DEE4CD49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 47/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: WALMIR ANTONIO DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA OFICIAL, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.3.996,80 (três mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WALMIR ANTONIO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CA064004

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 48/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ARLINDO MARTINS.
DOMICILIO LEGAL: RUA CAMPOS SALLES, nº.1757, Bairro CENTRO, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.5.000,00 (cinco mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ARLINDO MARTINS
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:282445F4

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 49/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: MARCELO PLEUL.
DOMICILIO LEGAL: , nº. , Bairro , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.8.997,60 (oito mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MARCELO PLEUL
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:AD11F5DC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 50/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JOSE GONÇALVES MARTINS.
DOMICILIO LEGAL: Estrada Jaburandir, nº. , Bairro , CONVERSÃO-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.996,20 (quatro mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSE GONÇALVES MARTINS
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:D778C8B9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 51/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: VALDEVINO DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA SARANDI, P3/4/7, LOTE B, nº. , Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.995,75 (quatro mil novecentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

VALDEVINO DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:C6F32EF0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 52/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: WALTER ANDRIATO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA PORTO PALOTINA, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.3.996,70 (três mil novecentos e noventa e seis reais e setenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

WALTER ANDRIATO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:FA16F716

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 53/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS.

DOMICILIO LEGAL: ESTRADA SARANDI, nº. , Bairro , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.3.989,40 (três mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:22C26C7D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 54/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: RAEL BELISARIO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA SANTA AMARO, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.999,80 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

RAEL BELISARIO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:6E5F30CC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 55/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ODETE ROSA DA SILVA.
DOMICILIO LEGAL: PROLONGAMENTO RUA SINOP , nº. , Bairro ESTANCIA ROSA, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.3.999,00 (três mil novecentos e noventa e nove reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ODETE ROS DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:51E88D53

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 56/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ANTONIO CARLOS BOGAZ NESPOLO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA VILHA VELHA, nº.S/N, Bairro RURAL, IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.3.932,50 (três mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS BOGAS NESPOLO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:593C6D8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 57/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: EFIGENIA MARIA ZAGO.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA URU, nº. , Bairro , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.9.000,00 (nove mil reais.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

EFIGENIA MARIA ZAGO
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:7A95D787

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 58/2016 -PMI
Dispensa por Justificativa: 6/2016
PROCESSO: 29/2016
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: ADRIANA PITARELI DA SILVA OLIVEIRA.
DOMICILIO LEGAL: ESTRADA CARVALHO, nº. , Bairro , IPORA-PR,
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
VALOR: Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$.4.990,40 (quatro mil novecentos e noventa reais e quarenta centavos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 20/04/2017.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ADRIANA PITARELI DA SILVA
Contratada.

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:A8047801

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR
09.05.2016	FMS IPORÃ APS	16.150,00
09.05.2016	BL PSEMC FNAS	11.875,00

Iporã-(PR), 09 de maio de 2016.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:704980B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2.016

Câmara de Vereadores de Itaperucu, 02 de maio de 2016.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSAO DA CAMARA DE ITAPERUCU E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Itaperucu, no uso de suas atribuições legais, art. 30, XIX RI, Art. 33, VI e VII Lei Orgânica e demais legislações aplicáveis,
Resolve:

Art. 1º - EXONERAR servidor, **Toni Andresson Antunes de França,** que vinha ocupando cargo de Assessor de Gabinete, simbologia CC-03.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE".

Casa Legislativa Vereador Presidente Pio Moraes de Lara, 02 de maio de 2016

_____
PIO MORAES DE LARA

Publicado por:
Airton Cavalheiro
Código Identificador:879F1A34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº205/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016.

SÚMULA: "Nomear novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuçu. C.M.A.S."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, de acordo com a decisão proferida na Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Itaperuçu, realizada no dia 19 de Abril de 2016, representado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Neide Aparecida Coutinho
Suplente: Elizabete Messias Silvas

CRAS – Centro de Referencia da Assistência Social
Titular: Gislaine Adelle de Christan
Suplente: Jonas Marcelo Chami

Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Solange do Rocio Selinski Gonçalves
Suplente: Carolina A. Speltz

Secretaria Municipal de Educação
Titular: Janete do Rocio Teixeira de Lara Melo
Suplente: Dircelia Dornelles

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Centro de Teinamento Monte Horebe
Titular: Idimar Machado
Suplente: Abel Furquim

Associação São Francisco de Assis
Titular: Doraline L. R. Benatto
Suplente: Rosana Alves dos Santos

Pastoral da Criança
Titular: Sandra Mara Wolkining Burkot
Suplente: Nair de Souza Wolkining

Associação União Central
Titular: Vilmar Wozniak
Suplente: José de França

Art. 2º - o Conselho que trata este Decreto em reunião Extraordinária elegeu o Presidente e o Vice-Presidente, ficando assim constituído:

Presidente: Idimar Machado
Vice-Presidente: Gislaine Adelle de Christan

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Prefeito Municipal de Itaperuçu, 27 de Abril de 2016.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSE ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:DE453C91

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO 23/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
CNPJ Nº04.762.909/0001-38
REFERÊNCIA: Inexigibilidade 02/2015
DATA DA RESCISÃO: 24 de fevereiro de 2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:20E8C086

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 24/2015

CONTRATANTE: Município de Itaperuçu – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: Evolux Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 18.454.557/0001-68
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 02/2015
OBJETO: Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
PRAZO DE VIGENCIA: DE 16/03/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:57ECFCA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2016 DE 04 DE MAIO DE 2016

O Secretário Municipal de Educação de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **José Demir Costa de França,** ocupante do cargo efetivo de **motorista,** portador do RG: nº 3.957.887-5 e CPF nº 436.655.439-91, para desenvolver suas atividades junto a JUSTIÇA ELEITORAL/ZONA ELEITORAL 156ª de RIO BRANCO DO SUL, pelo período de 05/05/2016 à 03/10/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE e
CUMPRA-SE

GEVERSON JOSÉ GOMES CASTRO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Port.02/01/2013

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:5F4EF08A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O SECRETARIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder para a servidora **Davina de Jesus Artigas**, **RG:7.879.303-1**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, férias a partir do dia 02/05/2016 á 31/05/2016.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas suas disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

OSMARIO DE BONFIM CASTRO
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:62815AB5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 25/2015

CONTRATANTE: Município de Itaperuçu – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONTRATADA: VEIGACOMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 14.577.774/0001-94
REFERÊNCIA: Pregão Presencial 02/2015
OBJETO: Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
DO VALOR: fica aditivado o valor de 25% perfazendo o valor de r$11.875,00(onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGENCIA: DE 16/03/2016 à 31/12/2016

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:62A6D5D4

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016 PROCESSO Nº31/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para **" Aquisição de material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2016**
DATA: **FICA SUSPENSO A ABERTURA AGENDADA PARA 11/05/2016, SENDO AGENDADA NOVA DATA QUE SERÁ PULICADA NESTE MESMO DIARIO.**
MOTIVO: **PARA ANALISE E READEQUAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:F49A3D51

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 PROCESSO Nº46/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Jogos Pedagógicos Infantis, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino.". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 24 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:2E039F2D

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016 PROCESSO Nº49/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para Elaboração Projeto Contra Incêndio** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 25 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitur a. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:E41A12E2

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016 PROCESSO Nº47/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***" Aquisição de camisetas para uniformes da Secretaria Municipal de Assistência Social. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 24 de maio de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:7CA3B5C3

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016 PROCESSO Nº44/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para "**Aquisição de Equipamentos para coleta de exame preventivo". *TIPO MENOR PREÇO POR LOTE,,"*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 23 de maio de 2016, às 14:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante solicitação via email.licitaitaperucu@gmail.com, bem como pelo site da Prefeitura. Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 09 de maio de 2016.

ELIANE DO ROCIO A. CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:15F342A9

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº27/2016 PROCESSO Nº28/2016

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para ***"Aquisição de Makadame/Saibro, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM",*** de acordo com as especificações constantes conforme anexos deste edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2016**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 19 de maio de 2016, às 09:hs30min.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao site do municipio wwwitaperucu.pr.gov.br, ou via email.licitaitaperucu@gmail.com . Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu 09 de maio de 2016.

ELIANE CECCON
Pregoeira

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:54C5861F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 042/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 039/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Serviços de Telefonia móvel para Secretarias Municipais.
LICITAÇÃO DESERTA.
Dotação orçamentária:
03010412204022007449052000000360
HOMOLOGAÇÃO: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:9278F2F0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 036/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 033/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: gêneros alimentícios para campanhas de vacinações da Secretaria Municipal de Saúde.
PARTICIPANTE E ADJUDICADO: Iolanda de Oliveira Mei.
Valor global: R$ 8.405,25
Dotação orçamentária:
08011030410011048333903000497 2200
HOMOLOGAÇÃO: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:F6901064

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 028/2016

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Pneus e câmeras de ar para veículos da frota municipal.
PARTICIPANTES: Auto Mecânica Bransales Ltda. – EPP, Gl Comercial Eireli Me, IGF Comércio de Pneus Ltda. Me, R.K. Kasczuk & Cia Ltda. Me., JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP, Modelo Pneus Ltda e Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda.
ADJUDICADOS: Gl Comercial Eireli Me - R$ 319.289,00; JB Comércio de Peças Para Veículos Eireli EPP - R$ 10.440,00 e Copal Comércio de Pneus e Acessórios Ltda. - R$ 21.450,00.
Valor global: R$ 351.179,00.
Dotação orçamentária:
03010412204022004339030000000 0260
05012060620012014339030000000 0700
06011236112012026339030000000 1140
07012781227011033339030000000 1560
08011030110012044339030003030 1940
09020824308012053339030000000 2460
10022678226011072339030000000 3180
HOMOLOGAÇÃO: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:4DE7D94B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 030/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016.
OBJETO: Serviços de filmagem e produção de cópias de DVD na XIV Festa das Associações de Produtores Rurais de Ivaí - Pr/2016.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Giovani S. Guarneri Fotos e Vídeo
Valor global: R$ 7.990,00.
Dotação orçamentária:
06021339213012032339039000000 1540
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 09/05/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:74810D68

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2016

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2016.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria à Secretaria Municipal de Esportes e coordenação das categorias de base (escolinha) de futsal e organização de equipes representativas de futsal em competições locais, regionais e estaduais.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Djefferson Rossano de Mattos
Valor mensal: R$ 2.666,00.
Valor global: R$ 7.998,00.
Dotação orçamentária:
07012781227011033339039000000 1570
FUNDAMENTO LEGAL: incisos II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
RATIFICADA EM 09/05/2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:E22D2F3C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 092/2016 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2016

EXTRATO DO CONTRATO 092/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação nº 029/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: incisos X do artigo 24 da Lei Federal 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição/Indenização de benfeitorias edificadas em imóvel localizado no Parque Industrial pertencente a municipalidade para implantação do projeto de geração de empregos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADO: Gelson Correia Me
Valor global: R$ 36.000,00.
Dotação orçamentária:
10010412204021060459061000000 2890
VIGÊNCIA: 10.05.2016 a 09.06.2016.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

GELSON CORREIA ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:FDDA0140

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 093/2016 DA LICITAÇÃO 033/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

EXTRATO DO CONTRATO 093/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 033/2016
Tomada De Preços nº 003/2016
OBJETO: Pedra brita para a obra de Pavimentação asflatica de vias urbanas e rural - Rua José Sokojak e Praça Taras Szewczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque - 11.672 m2.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Boscardin & Cia.
Valor global: R$ 61.844,82
Dotação orçamentária:
10011545115011062449051000000 2920
VIGÊNCIA: 10.05.2016 a 08.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

BOSCARDIN & CIA.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:62476A73

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 094/2016 DA LICITAÇÃO 033/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

EXTRATO DO CONTRATO 094/2016
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação nº 033/2016
Tomada De Preços nº 003/2016
OBJETO: areia e cimento para a obra de Pavimentação asflatica de vias urbanas e rural - Rua José Sokojak e Praça Taras Szewczenko em Ivaí e estrada rural de São Roque .
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Celso Stadler – Transportes
Valor global: R$ 19.673,50.
Dotação orçamentária:
10011545115011062449051000000 2920
VIGÊNCIA: 10.05.2016 a 08.08.2016.
DATA DA ASSINATURA: 09.05.2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal
Contratante

CELSO STADLER – TRANSPORTES
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8716B83C

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1173/2016

Súmula: Denomina Vila Rural.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica denominada a Vila Rural situada na localidade de Saltinho de *VILA RURAL DO FUTURO*.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 09 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:8218E85A

PROCURADORIA JURIDICA
LEI Nº 1174/2016

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a fazer obra de melhoria em residência de família em situação de risco.

A Câmara Municipal de Ivaí aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte
LEI

Artigo 1° . Fica o Poder Executivo autorizado a fazer obra de melhoria na residência da família do Sr. JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS, situada no Jardim Nossa Senhora Aparecida, declarada pela Assistência Social do município em situação de risco habitacional.

Artigo 2° . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de maio de 2016.

JORGE SLOBODA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edicleia Dambroski
Código Identificador:5A49C0FE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA**
CNPJ: 06.988.907/0001-97
CONTRATO Nº: 042/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 3.000,00
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:18AD6099

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os efeitos legais, a proposta de:

NOME:	VALOR R$:
D´MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	79.279,90
FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA VERDURARIA ME	27.549,30
SOUZA & BONTORIN LTDA.	102.095,00
ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	66.870,00
CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA	98.113,00
CAROL COMERCIAL LTDA ME	163.389,50
MJD COMERCIAL EIRELI EPP	115.991,30
ALONSO & SANTANA COMERCIO DE FRIOS LTDA	3.000,00
QUITANDA ALGO MAIS LTDA – ME	24.182,10

Referente ao processo licitatório, realizado na modalidade de **PREGÃO PRESENCIALn.°017/2016**, relativo ao **Processo Administrativo n.º 086/2016**, tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios para atender todas as Secretarias Municipais,** realizado no dia 05 de maio de 2016.

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, 10 de maio de 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1E6D719C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 043/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **ATACADO MARINGÁ A INDUSTRIA E COMERCIOA DE ALIMENTicios – ltda**
CNPJ: 72.272.149/0001-30
CONTRATO Nº: 043/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
VALOR: R$ 66.870,00
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:84589DD2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 044/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **CAROL DISTRIBUIDORA LTDA ME**
CNPJ: 07.654.231/0001-68
CONTRATO Nº: 044/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 163.389,50
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E23C694D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 045/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **CASA DE CARNES BELA CARNE LTDA**
CNPJ: 06.307.224/0001-27
CONTRATO Nº: 045/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 98.113,00
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:2DE6D5D2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 046/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **D´MILLE IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**
CNPJ: 12.148.000/0001-12
CONTRATO Nº: 046/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 79.279,90
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58057D4F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 047/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.

FORNECEDOR: **FLAVIO DE SOUZA OLIVEIRA VERDURARIA - ME**
CNPJ: 22.094.723/0001-30
CONTRATO Nº: 047/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 27.549,30
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:A184FD1B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 048/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **MJD COMERCIAL EIRELI EPP**
CNPJ: 23.418.160/0001-50
CONTRATO Nº: 048/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 115.991,30
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:B04FED84

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 049/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **QUITANDA ALGO MAIS LTDA - ME**
CNPJ: 08.511.741/0001-49
CONTRATO Nº: 049/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 24.182,10
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:9B19601D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 050/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.° 017/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ – PR.
FORNECEDOR: **SOUZA & BONTORIN LTDA.**
CNPJ: 72.494.875/0001-06
CONTRATO Nº: 050/2016
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JAGUAPITÃ – PR.
VALOR: R$ 102.095,00
DATA: **10/05/2016**

Prefeitura Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E7B8CFCF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 332/2016

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 050/2015, de 27/07/2015.

RESOLVE

DETERMINAR à divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 38,21** (trinta e oito reais e vinte e um centavos) a favor do servidor público municipal, **Sr. NILSON DA SILVA PEREIRA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação, face ao deslocamento que fará a Londrina – Pr., no dia 12/05/2016, à serviço da Junta de Serviço Militar, Identificação e Carteira de Trabalho. Saída às 08h00min, e retorno previsto às 14h:20min.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, Em 06 de maio 2016.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:E220A5BC

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitãtorna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:**Contratação de empresa para serviços de manutenção geral da frota da Autarquia. O início da sessão de disputa de preços será no dia 23 de maio de 2016, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 09 de maio de 2016.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:D7C59C20

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
A T O Nº 28/2016

Súmula: Dispõem sobre à pratica de atos pela Comissão Executiva no período de 16/05/2016 à 23/05/2016, *e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizado ao Presidente da Comissão Executiva deste Poder Legislativo a pratica isolada de atos administrativos e financeiros no período de 16/05/2016 a 23/05/2016.

Art. 2º - Para dar atendimento ao presente ato, no período estipulado no artigo primeiro fica o Presidente deste Poder autorizado a assinar isoladamente qualquer documento que se fizer necessário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, ficando automaticamente revogado à partir de 24/05/2016

Câmara Municipal da Lapa, em 04 de maio de 2016.

MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
Presidente

JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º Secretário

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DA25E63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS N° 058/2014

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
LOCADOR: ILTON PEREIRA, CPF SOB Nº 170.222.749-91.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 02 (DOIS) MESES, ENTRE 01/04/2016 E 31/05/2016, DEVENDO SER EMPENAHDO PARA AS DESPESAS NO PERÍODO, O VALOR DE R$ 5.157,26 (CINCO MIL, CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
DATA: 30/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87BE8EBB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SISTEMA N° 008/2013

ORIGEM: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 002/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ SOB Nº 02.144.891/0001-85, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. SILVIO BARBOSA BENTES.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ESTENDENDO-SE POR MAIS 12 (DOZE) MESES, ENTRE 06/03/2016 E 05/03/2017, DEVENDO SER EMPENAHDO PARA AS DESPESAS NO PERÍODO, O VALOR DE R$ 11.313,48 (ONZE MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DATA: 04/03/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42F7C923

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA N° 067/2015

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO 003/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS E CIA LTDA, CNPJ SOB Nº 12.953.704/0001-68, AQUI REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS.
OBJETO: FICA MODIFICADO O VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 24.183,50 (VINTE E QUATRO MIL, CENTO E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA: 04/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52D22326

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 060/2016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 008/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO EVANGELIZAR É PRECISO, CNPJ SOB Nº 07.634.465/0001-43, AQUI REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. ALEXANDRE JOSÉ TORMENA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE 01 (UMA) APRESENTAÇÃO MUSICAL, COM FINS DE EVANGELIZAÇÃO, DO PADRE REGINALDO MANZOTTI E BANDA EVANGELIZAR É PRECISO, NO DIA 13/06/2016.
VALOR GLOBAL: R$ 15.263,20 (QUINZE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS),
PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIA-SE A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA FINDANDO QUANDO DA EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
12 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
12.01 GABINETE DO SECRETARIO
24.131.0016.2070 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
577:3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DETERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DATA:29/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AC2BF8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013.
DETENTORA DA ATA: PLAYBOOK RECURSOS PEDAGÓGICOS LTDA ME, CNPJ SOB Nº 19.032.569/0001-67, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. FABIANO DA SILVA SAITO.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO, ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 41 E 42.
VALOR GLOBAL: R$ 32.354,80 (TRINTA E DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 16/02/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC8B64E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2016

ORIGEM: PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. ADILSON JOSÉ DA FONSECA SANTAREN, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 21969, DE 31.03.2016).
DETENTORA DA ATA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ SOB Nº 00.802.002/0001-02, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR, SR. MAICON CORDOVA PEREIRA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ITENS 75, 76, 77, 124, 130, 131, 133, 134, 166, 172, 173, 174, 175, 184, 188, 190, 191, 193 E 194.
VALOR GLOBAL: R$ 30.064,68 (TRINTA MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 25/04/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:527129E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 020/2015.
O MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
DETENTORA DA ATA: EXTRABIT MINERAÇÃO LTDA ME, CNPJ SOB Nº 09.465.889/0001-57, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ANSELMO MARCELLOS.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE MACIÇO ROCHOSO E DETONAÇÃO DE PEDREIRAS MUNICIPAIS, LOTE ÚNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 695.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE 12 (DOZE) MESES
AS QUANTIDADES SÃO ESTIMATIVAS PARA O PERÍODO DE VALIDADE DA ATA E DE ACORDO COM A DEMANDA, NÃO SE OBRIGANDO O MUNICÍPIO A AQUISIÇÃO TOTAL DO OBJETO.
DATA: 03/05/2016

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EBE38725

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 041/2016

Eu João Elinton Dutra Presidente do Conselho de Prefeitos do **CIS CENTRO OESTE PARANÁ** no uso das atribuições estatutárias que me são conferidas

R E S O L V O

Em atendimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, **RATIFICAR** o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº. 010/2016, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos de enfermagem incluindo equipamentos para uso em consultórios de ginecologia, com a finalidade de atender as necessidades do CIS Centro Oeste e Rede Mãe Paranaense", as seguintes proponentes ECO-FARMAS COMÉCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ 85.477.586/0001-32 e NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 84.949.668/0001-70.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Guarapuava, 09 de maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:77865C61

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 026/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Solange Aparecida Rossetin.

Nº de Diárias: 1 (diária)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para reunião na NDS para orientações sobre o plano de trabalho no novo convênio COMSUS/SESA e reunião no gabinete do Secretario de Estado de Saúde para tratar de valores financeiros a serem pactuados no novo convênio COMSUS/SESA
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Início: 09/05/2016
Data Final: 10/05/2016

Guarapuava, 09 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:28A4983C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
ATO DO CONSÓRCIO 027/2016

SÚMULA: Concede Diária(s) à Funcionário do Consorcio Intermunicipal de Saúde, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Prefeitos do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – CIS CENTRO OESTE** no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Vitalino Luiz Szymczak.

Nº de Diárias: 1 (diária)

Espécie: Capital do Estado
Valor: R$ 400,00 (Quatrocentos reais).
Destino/UF: Curitiba - PR
Objetivo: Viagem para reunião na NDS para orientações sobre o plano de trabalho no novo convênio COMSUS/SESA e reunião no gabinete do Secretario de Estado de Saúde para tratar de valores financeiros a serem pactuados no novo convênio COMSUS/SESA
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Início: 09/05/2016
Data Final: 10/05/2016

Guarapuava, 09 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Presidente do Conselho de Prefeitos

Publicado por:
Jeane Simiano
Código Identificador:CF5770B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 023/2016
Procedimento Licitatório nº 035/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÂO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO COM POTENCIA MINIMA DE 185 CV E 02 (DOIS) VEICULOS TIPO MICRO- ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA DE 44 PASSAGEIROS +MOTORISTA.
ABERTURA: 20 de Maio de 2016 às 10h15min horas
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor valor global por Lote
VALOR GLOBAL: R$ 723.800,00 (Setecentos e Vinte e Três Mil e Oitocentos Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o email: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 09 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:E7F13946

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016
Procedimento Licitatório nº 034/2016
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL COM VESTIARIO, A ser executada de acordo com as especificações e quantitativos constantes na Pasta Técnica e Projeto anexo a este edital.

DATA DE ABERTURA: 30 de Maio de 2016 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
VALOR GLOBAL: R$ 399.103,89 (Trezentos e Noventa e Nove Mil Cento e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 09 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:D5B9809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
REQUERIMENTO Nº 09/2016

Concessão de diária

Com base na Lei Municipal nº 003/2005, o Prefeito Municipal requerer à Secretaria Municipal de Finanças Diária ao Gabinete do prefeito para deslocamento fora do Município:

Nº de Diárias: 04 (Quatro)
Espécie: Fora do Estado – com pernoite
Valor: R$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais).
Destino/UF: Brasília/DF
Objetivo: **XIX Marcha a Brasília em defesa dos Municípios, agenda no Gabinete do Deputado Fernando Giacobo, Agenda no Gabinete do Senador Alvaro Dias e Agenda no Ministério da Saúde**.
Código do IBGE do Município destino: 00108

Início: 09/05/2016
Data Final: 12/05/2016

Laranjal, 09 de Maio de 2016.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lincon Cesar Godoy de Lima
Código Identificador:2BFC0843

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Rhino Tec Ltda ME

OBJETO: : Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-PR, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE SUCÇÃO, ASPIRAÇÃO VACALL DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS OU TURBINA, COM MANGUEIRA MÍNIMA DE 6" POLEGADAS, COM BRAÇO MECÂNICO COM GIRO DE 180º E HIDROJATO COM PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR. (ITEM PRINCIPAL)	HORAS.	300	250,00	75.000,00
2	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE SUCÇÃO, ASPIRAÇÃO VACALL DE ALTA POTÊNCIA TIPO ROOTS OU TURBINA, COM MANGUEIRA MÍNIMA DE 6" POLEGADAS, COM BRAÇO MECÂNICO COM GIRO DE 180º E HIDROJATO COM PRESSÃO MÍNIMA DE 200 BAR (ITEM COM RESERVA)	HORAS.	100	300,00	30.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados nos bueiros e galerias pluviais, do sistema de coleta de água pluviais do perímetro urbano deste Município que apresentem sujeira ou entupimento, conforme solicitação do Secretário responsável indicando os locais exatos a serem prestados os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

SAID GEBARA EL CHAMA
Rhino Tec LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:8FFDA2AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PP 016/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2016-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico e de iluminação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente do Município de Loanda-PR.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor da empresa vencedora a seguir:

ROENG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **08.028.641/0001-66**, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47 e 53, perfazendo o valor total de **R$ 572.393,80** (quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRO-ELETRÔNICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **07.052.056/0001-39**, vencedora do item 02, perfazendo o valor total de **R$ 355,00** (trezentos e cinquenta e cinco reais);

DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **37.227.550/0001-58**, vencedora dos itens 03, 14, 19, 22, 33, 34, 35, 45, 51 e 52, perfazendo o valor total de **R$ 21.049,00** (vinte e um mil, quarenta e nove reais).

Loanda, 09 de Maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:52017935

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - CC 003/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 003/2015-PML

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento e aplicação de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), inclusive serviços de lavagem e limpeza da pista, tapa-buraco, pintura de ligação com emulsão RR-1C, em diversas vias do Município de Loanda, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor das empresas:

GB FERNANDES CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.792.503/0001-48, classificada em primeiro lugar, com proposta no valor global de R$ 1.282.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil reais);

Loanda, 09 de Maio de 2016.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F41DF5E9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TP 007/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em blocos tratamento superficial triplo – TST, com área total a ser pavimentada de 2.839,66 m2, em vias do Município de Loanda-PR.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa **CAIUA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA – ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. **12.963.701/0001-05**, vencedora do certame, com proposta no valor total de **R$ 140.470,82** (cento e quarenta mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Loanda, 09 de Maio de 2016

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:609092DD

SOPREMU - SOCIEDADE PREVIDENCIARIA MUNICIPAL DP 002/2006 SOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2016-SOP

REFERÊNCIA NORMATIVA: Leis nº. 8.666, de 21/06/1993, 8.883, de 08/06/1994, 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.

Empresa:	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**		
Endereço:	Av. SBS, quadra 04 Bl. A, lote 3 e 4, Presi/Gecol, 21º Andar, Asa Sul		
CNPJ/MF	**00.360.305/0001-04**	***I.E.***	
Cidade:	Brasilia	***U.F.***	Distrito Federal

ÓRGÃO CONTRATANTE:	**DATA EMISSÃO:**	**ENQUADRAMENTO NA LEI 8.666/93:**	**PROCESSO Nº:**
Sociedade Previdenciária do Município de Loanda - SOPREMU	08/04/2016	**Artigo 24 VIII**	**002/2016-SOP**
RESUMO DO OBJETO:			**VALOR TOTAL:**
Processar a Folha de Pagamento de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Servidores da Autarquia Municipal de Previdência, Administração Indireta do Poder Executivo do Município de Loanda (estatutário, pensionistas e inativos), em suas respectivas contas bancárias, com exclusividade, inclusive empréstimo consignados em folha, pelo período de até 96 (noventa e seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.			**146.000,00** **COND.EXECUÇÃO:** IMEDIATO **PAGAMENTO:** À Vista.
TERMO CONTRATUAL:	**SITUAÇÃO DE CADASTRO NO FORNECEDOR:**	**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**	
( ) S/INSTRUMENTO	( ) CADASTRADO	1361.01.00.00.00 – **RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL** 1361.02.00.00.00 – **RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS**	
(X) CONTRATO	(x)NÃO CADASTRADO		
JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:			
A realização da Dispensa se faz necessário para alienação da folha de pagamento			
JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:			
A escolha da instituição financeira se faz por se demonstrar interesse em contratar com a Sopremu conforme ofício em anexo.			
JUSTIFICATIVA DA ACEITAÇÃO DO PREÇO:			
Por estar de acordo com os praticados no mercado.			
ANÁLISE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO REFERENTE A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA:			
De acordo.	De acordo.	De acordo.	
Data: 08/04/2016	Data: 08/04/2016	Data: 08/04/2016	
Marcos Parra Mendonça Presidente- CPF: 790.539.479-49	**Simone Regina da Silva** Membro- CPF: 057.424.369-04	**Tiago Fogaça** Membro- CPF: 217.998.168-69	
ANÁLISE DA PROCURADORIA JURÍDICA:			
Considerando a documentação, apresentamos parecer FAVORÁVEL à aprovação e conseqüente ratificação do procedimento, pois o mesmo tem amparo no art. 24 VIII da Lei 8.666/93 e suas alterações.			
Este o nosso parecer, "sub censura".			
Data: 08/04/2016			
Dr. Edirlene Rodrigues Milharesi Procuradora Jurídica			

Publicado por:
Luiz Fernando Navasconi
Código Identificador:2430793D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 018/2016-PML

O **MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **FÁBIO CHICAROLI**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2016**, nos termos do Artigo 24 inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 018/2016–PML.	
Contratada: CENTRO DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA CERVIN	**CNPJ Nº 78.312.188/0001-09**
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EMERGENCIAL DE REABILITAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE TOXICODEPENDENTES (DEPENDENTES QUIMICOS), CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: R$ 2.550,00 (dois mil quinhentos e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 09.05.2016.	
Dotação orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047 3.3.90.39.50.99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Foro: Comarca de Santa Fé.	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS NOVE (09) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patriny Leosina Maciel Siqueira Romanin
Código Identificador:EB65B8D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: MEDVIDA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA – EPP, CNPJ 08.210.784/0001-94.
DOMICILIO: Rua Abílio Carvalho Bastos, nº 675, Centro, no município de ¬Irati, Estado do Paraná.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de transporte e remoção interhospitalar de pacientes em ambulância de suporte básico e avançado em atendimento à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde deste município.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 6,00 (seis reais)** pelo km rodado, **R$ 160,00 (cento e sessenta reais)** pela hora médica e R$ **650,00 (seiscentos e cinquenta reais)** pela taxa de deslocamento, perfazendo **R$ 88.300,00 (oitenta e oito mil e trezentos reais)** pelo total do contrato.
PRAZO: A vigência do contrato iniciar-se-á na data de assinatura e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser prorrogado observando-se o disposto na Lei 8.666/93.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9F27272C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: FACCINA DALTORA EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA – EPP, CNPJ 04.584.756/0001-86.
DOMICILIO: Rua Humberto de Campos, nº 836, Bairro Sagrado C. Jesus, no município de Lages, Estado de Santa Catarina.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 5.061,00 (cinco mil e sessenta e hum reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:A6471BC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: M.M.I. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME, CNPJ 07.182.467/0001-49.
DOMICILIO: Avenida Visconde de Mauá, nº 608, Bairro Oficinas, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.993,75 (hum mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C4CAFEB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME, CNPJ 19.611.064/0001-57.
DOMICILIO: Rua Padre Chagas, nº 1.455, Centro, no município de Guarapuava, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 16.061,00 (dezesseis mil e sessenta e hum reais)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:C8895E5F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: R.C. SANTI & CIA LTDA – ME, CNPJ 08.232.864/0001-40.
DOMICILIO: Avenida Bispo Dom Geraldo Pellandra, nº 157, Centro, no município de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 3.665,60 (três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:D6973596

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2016

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **ROGERIO DA SILVA ALMEIDA.**
CONTRATADA: RM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, CNPJ 08.667.751/0001-78.
DOMICILIO: Rua Major Otavio Novaes, nº 587, Centro, no município de Castro, Estado do Paraná.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização dos servidores desta administração, em atendimento à Lei 3.214/78 e as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.
VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 1.763,50 (hum mil, setecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)** pelo fornecimento dos itens.
PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término **31 de dezembro de 2016**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.
FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:F8672C85

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 36 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 36/2016
DISPENSA Nº 17/2016
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 04/05/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO – CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.676.642/0001-08
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para os agentes comunitários de saúde do Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/05/2016 à 04/05/2017
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: À vista.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
08. SECRETARIA DE SAÚDE
002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030110012.019. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AMBIENTE
339030.00.00 – Material de Consumo
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:0F23DD51

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DISPENSA 18/2016

HOMOLOGAÇÃO
Mato Rico – PR, 09 de maio de 2016.

Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Central Telefônica (PABX) para atender o edifício Sede da Secretaria de saúde do Município de Mato Rico
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº. 18/2016, em razão da urgência na construção da obra, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa a **CONECTA SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.889.015/0001-06, com endereço na Avenida Manoel Mendes de Camargo, 971, na importância de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pela contratação, conforme itens abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Central telefônica impacta digital	UN	01	1.050,00	1.050,00
02	Ramal 04 R analógica	UM	01	250,00	250,00
03	Cabo CCI 50 X 02	UN	350	0,95	332,50
04	Bloco proteção 005 pares	UN	01	20,00	20,00
05	Modulo proteção	UN	05	5,00	25,00
06	Cabo drop Externo 80AA	UN	58	1,20	69,60
07	Canaleta adesiva	UN	10	13,00	130,00
08	Bloco M 10B s/tampa	UN	01	12,00	12,00
09	Bastidor metal para bloco M1	UN	01	5,90	5,90
10	Tomada elétrica com espelho	UN	06	20,00	120,00
11	Cabo CCE APL 50X04	UN	50	3,00	150,00
12	Telefone Premium TC50	UN	05	75,00	375,00
13	Mão de obra de instalação, configuração e deslocamento.	UN	01	1.960,00	1960,00
TOTAL					4.500,00

Conforme termos da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a contratação imediata.

Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Adalberto Becher
Código Identificador:9EF92813

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2015

Aditivo ao termo de Contrato de Fornecimento de Materiais de Construção, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MIRASELVA**, Estado do Paraná e a empresa **FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - EPP**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MIRASELVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito publico, com sede à Rua São Paulo, 10, na cidade de Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.845.529/0001-05, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO MARCOS FERRER**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.870.229-7 e do CPF nº. 365. 867.819-49, residente e domiciliado à Rua João Lourenço de Souza, 20, na cidade de Miraselva, Estado do Paraná.

CONTRATADA: FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 79.783.304/0003-94, neste ato representada pela senhora **Florentina Nogueira da Silva** portadora do RG 3.965.187-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o Nº 682.047.109-25, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rua Farmacêutico José Bertin, nº 37, centro, CEP 86.620-000, na cidade de Guaraci, Estado do Paraná.

As partes acordam em aditivar o presente contrato, no sentido de aumentar em R$ 17.714,41 (dezessete mil setecentos e quatorze reais e quarenta e um centavos) equivalente a 23,09% (vinte e três virgula zero nove por cento) do valor do Contrato Original, perfazendo um total de R$ 94.421,21 (noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), mantendo-se, contudo, os preços licitados.
O termo aditivo ao contrato vigorara o dia 30 de Junho de 2016.
Continuam inalterados e em vigor os demais dispositivos do referido contrato.

Miraselva, 09 de Maio de 2016.

JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal

FLORENTINA NOGUEIRA DA SILVA
Representante Legal

Publicado por:
Paulo Cesar Vieira de Melo
Código Identificador:7558BAE2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 559

SÚMULA: EXONERA, A PEDIDO AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO CARGO EFETIVO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

EXONERAR, a pedido ROSELI NOVAKI FREITAS, RG nº 113980844-6; CPF nº 911.935.759-15, do Efetivo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Palmeira.

REGISTRE-SE E

PUBLIQUE-SE

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 09 de Maio de 2016.

DOMINGOS EVERALDO KUHN
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativo a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:CC07DA98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.35/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2016

Objeto: PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DURANTE O ANO DE 2016, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DIOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NOS INCISOS I E II DO ART.21 DA LEI Nº 8666/1993. A abertura deu-se no dia 05 de maio de 2016, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Nº.11.048 de 18/03/2015, atendendo integralmente ao exposto na Lei 8.666/93. **Solicitação**: Secretaria Municipal de Gestão Pública. **Dotação Orçamentária**: 07003041220010208333390390000. **Fonte**: 1001. **Outros Serviços**: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **Empresas vencedoras**: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21, com o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e a empresa: PR/CC/IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). Mediante o exposto HOMOLOGO e RATIFICO o referido processo, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se.

09 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3B835F79

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.35/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2016

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do referido procedimento licitatório, na presente data e nos termos que seguem. **Objeto**: PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DURANTE O ANO DE 2016, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DIOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NOS INCISOS I E II DO ART.21 DA LEI Nº 8666/1993.
Dotação
07003041220010208333390390000

Empresas vencedoras: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21, com o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e a empresa: PR/CC/IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos).

Publique-se.

09 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:520AD9D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.35/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2154/2016

O Prefeito municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores profere a ADJUDICAÇÃO do referido processo, na presente data e nos seguintes termos:
Objeto: PAGAMENTO DE PUBLICAÇÕES DE EXTRATOS DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, AVISOS E DEMAIS ATOS OFICIAIS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DURANTE O ANO DE 2016, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO – DIOE E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU EM CONFORMIDADE COM O EXIGIDO NOS INCISOS I E II DO ART.21 DA LEI Nº 8666/1993. **Empresas vencedoras**: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, portadora do CNPJ: 76.437.383/0001-21, com o valor total de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) e a empresa: PR/CC/IMPRENSA NACIONAL, portadora do CNPJ: 04.196.645/0001-00 com o valor total de R$ 7.592,50 (sete mil quinhentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos). **O pagamento** será efetuado conforme vencimento de faturas.

Publique-se.

09 de maio de 2016

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Pereira
Código Identificador:3C161795

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº.04/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palmeira torna público que fará realizar, às 09h15min. do dia 30 de maio de 2016, na Sala de Reuniões do prédio sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, Nº.11 – Centro – em Palmeira, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, para execução, sob regime de empreitada por preço global, da seguinte obra: Pavimentação em CBUQ, no Centro da cidade de Palmeira, em uma área de 3.460,07m² no prazo de 150 (cento e cinqüenta) dias.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto a Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente, no Departamento de Licitações no endereço acima citado. Informações adicionais, dúvidas

ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

09 de maio de 2016

JOSÉ PRZYBYSEWSKI
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:6E8DA7D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.33/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2024/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que às 13:30 horas do dia 23/05/2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Palmeira, sito à Praça Marechal Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR, realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço para aquisição de EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS de acordo com as especificações do edital, sendo 02 (dois) veículos tipo van 7 (6+1) lugares no valor máximo de R$ 139.000,00 e 1 (um) veículo tipo van 16 (15+1) lugares no valor máximo de R$ 138.600,00, ambos com prazo de entrega de 60 (sessenta) dias.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações, no horário normal de expediente no endereço acima citado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: pregoes@palmeira.pr. gov.br.

09 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:62AC011C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.34/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2336/2016

A Pregoeira do Município de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, dia 20/05/2016, às 13h30min.
OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de mudas de árvores para dar continuidade ao plano de arborização urbana através da Secretaria de Meio Ambiente do município. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail:
pregoes@palmeira.pr. gov.br.

09 de maio de 2016

LEILIANE COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:F6049CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE CONTADOR.

Palmeira, 09 de Maio de 2016.

COMUNICADO – CHAMADA CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CARGO DE CONTADOR

A Secretaria Municipal de Finanças, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 10 de maio do corrente ano, às 14 horas, na sede da Secretaria, para preenchimento de vaga existente no cargo de *Contador*, conforme aprovação no Concurso Público 01/2015, realizado no dia 20/12/2015, munido da documentação constante do item 16, do Edital de Regulamentação do Concurso Público.

- EVERTON LUIZ DE PAULA NUNES

Atenciosamente,

ANGELA RENATA BRUNOSKI
Secretaria Municipal de Finanças

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9AE24833

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10. 257 DE 17/03/2016.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal no artigo 9º § 3º letra “a” e “b” da Lei 1.728 de 21/11/94,

Resolve:

Conceder, a partir de 01/03/2016, 3% (três por cento) de Adicional por Merecimento e 3% (três por cento) de Promoção por Tempo de Serviço, relativo ao triênio 2013 a 2016 a servidora **KEITRY KELLEN SWIECH GABARDO**, ocupante do cargo de Fiscal Tributário I, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Publica, Departamento de Recursos Humanos.

Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 17 de Março de 2016.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:9DE2CDBC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 35.114/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

O Município de Paranaguá, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF Nº 76.017.458/0001-15 - Estado do Paraná, torna público a Ata de Registro dos Preços, correspondente ao **Pregão Presencial nº 002/2016 – Registro de Preços nº 001/2016**, para futura e eventual **Aquisição de Recarga e Vasilhame de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP**, em atendimento as Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaguá, assinada aos **08 (oito)** dias do mês de **abril** de **2016**, com validade de 12 (doze) meses a contar da

data da publicação do Extrato de Registro de Preços no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Empresa vencedora dos Lotes **01 e 02**: **LIPKE & CIA LTDA EPP CNPJ: 84.923.242/0001-47**

LOTE	PRODUTO (Especificações Técnicas)	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDADE ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR ANUAL (R$)
1	Gás liquefeito de Petróleo – GLP – 13 kg - altamente tóxico e inflamável acondicionado em botijão de 13 kg (Carga de Gás sem Vasilhame) de acordo com as normas vigentes da ANP (Portaria nº. 47, de 24/03/99) NBR – 14024 da ABNT e CNPQ. (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	974	54,00	52.596,00
LOTE	**PRODUTO (Especificações Técnicas)**	**UNIDADE DE FORNECIMENTO**	**QTDADE ANUAL ESTIMADA**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR ANUAL (R$)**
2	Vasilhame de gás confeccionado em metal resistente a impacto e com capacidade de 13 Kg de gás Liquefeito de Petróleo GLP (Vazio). (MARCA: Ultragaz)	UNIDADE	61	143,00	8.723,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					**R$ 61.319,00**

Paranaguá, 08 de abril de 2016

Município de Paranaguá
EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:6EEB22E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 3.738

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 7.692.989,31 (sete milhões seiscentos e noventa e dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos)."

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 3.517, de 18 de dezembro de 2.015, art. 7º, incisos, II, IV e V, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, Art. 43, § 1º, incisos, I, II, III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.514.000,00 (um milhão quinhentos e quatorze mil reais) para atender despesas em diversos Órgãos, por Anulação Total ou Parcial de Dotação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
ANULAÇÃO					
11.04.12.361.4008.1834	3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	758.000,00	-
11.04.12.361.4006.2849	4.4.90.51	104	Obras e Instalações	-	758.000,00
12.05.15.451.0198.2770	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	700.000,00
12.05.15.451.0198.2770	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	700.000,00	-
20.01.06.181.0210.1740	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	-
20.01.06.181.0210.1740	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	10.000,00
20.02.06.181.0202.2608	3.3.90.30	000	Material de Consumo	25.000,00	-
20.02.06.181.0202.2608	4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente	-	25.000,00
20.03.04.122.0202.2883	3.3.90.30	000	Material de Consumo	-	1.000,00
20.03.04.122.0202.2883	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	-
20.06.06.181.0210.2617	3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	-
20.06.06.181.0210.2617	4.4.90.51	000	Obras e Instalações	-	20.000,00
SUBTOTAL				**1.514.000,00**	**1.514.000,00**

Art. 2º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 215.890,50 (duzentos e quinze mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Excesso de Arrecadação, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
15.03.15.542.0206.2980	3.3.90.30	050	Material de Consumo	184.800,00	-
18.03.08.243.0201.6665	3.3.90.30	851	Material de Consumo	2.000,00	-
18.04.08.244.0201.2995	3.3.90.30	734	Material de Consumo	20,00	-
18.04.08.244.0201.6631	3.3.90.30	742	Material de Consumo	5,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	706	Material de Consumo	941,65	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	706	Material de Consumo	300,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	721	Material de Consumo	1.762,75	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	721	Material de Consumo	100,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	723	Material de Consumo	641,02	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	723	Material de Consumo	30,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	737	Material de Consumo	17.658,28	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	737	Material de Consumo	2.500,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	739	Material de Consumo	106,80	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	739	Material de Consumo	25,00	-
18.04.08.244.0201.6693	3.3.90.30	821	Material de Consumo	5.000,00	-
SUBTOTAL				**215.890,50**	**-**

Art. 3º Fica aberto ao Orçamento Geral, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 5.963.098,81 (cinco milhões novecentos e sessenta e três mil e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) para atender despesas em diversos Órgãos, por Superávit Financeiro, conforme demonstrativo a seguir:

Rubrica Orçamentária	Despesa	Fonte	Especificação	Em R$	
				Acréscimo	Anulação
SUPERÁVIT FINANCEIRO					
11.01.12.361.4011.1843	3.3.90.30	111	Material de Consumo	2.374,61	-
11.01.12.361.4010.2594	3.3.90.39	019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.202,53	-
11.01.12.361.4006.2854	3.3.90.32	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	486.000,00	-
11.04.12.361.4008.1834	3.3.90.39	104	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.032.055,72	-
11.04.12.365.4007.2821	3.3.90.32	104	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	463.000,00	-
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.30	013	Material de Consumo	19.008,70	-
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.30	116	Material de Consumo	59.050,73	-
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.30	121	Material de Consumo	86.406,52	-
11.05.12.361.4010.2838	3.3.90.39	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	-
12.05.15.451.0198.2770	4.4.90.51	510	Obras e Instalações	3.000.000,00	-
12.05.15.451.0198.2771	3.3.90.30	504	Material de Consumo	700.000,00	-
SUBTOTAL				**5.963.098,81**	**-**

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretaria Municipal de Administração

VÂNIA PESSOA RODRIGUES FOES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

DÉBORA CRISTINA XAVIER ZACHARIAS
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:250DCD36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.551

"Prorroga, por mais 90 (noventa) dias, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2016 - SEMRH, dos profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, com base na situação de emergência decretada, em virtude de surto epidemiológico."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14.549/2016, e considerando a necessidade de manter a continuidade dos serviços públicos, em virtude da situação de emergência decretada (Decreto nº 3.291/2015), devido ao surto epidemiológico (DENGUE), e da necessidade de profissionais de diversas áreas para atender a Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, de acordo com o art. 219, §1º, da Lei Complementar n° 046/2006, os contratos de trabalhos, oriundos do Processo Seletivo nº 001/2016 - SEMRH, conforme contratações convalidadas pela Portaria nº 1.421/2016, dos ocupantes dos seguintes cargos:

a) **Farmacêutico-Bioquímico**, Grupo Ocupacional "Especialista em Saúde", Classe "A", Nível "SE001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
ADRIELE ALVES MOSCARDI	026.656.479-82	10/05/2016

b) **Técnico em Enfermagem**, Grupo Ocupacional "Técnico em Saúde", Classe "A", Nível "ST001", Carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
LUCIANA LUIZA ANTONIO	023.511.729-30	11/05/2016

c) **Auxiliar de Serviços Gerais**, Grupo "A", Nível "01", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;

Nome	CPF	Data de início
THAIOMARA REGINA CHEMURE	021.674.629-99	10/05/2016
RAQUEL MARIA DA SILVA FRANCISCO	590.139.159-49	11/05/2016

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, "Palácio São José", em 06 de maio de 2016.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

JANETE ISABEL PASSOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:AAE571BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 220 DE 22 DE ABRIL DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e de acordo com o que preceitua o Decreto nº 2028/2011,art. 6º, parágrafo 6º e tendo em vista o contido no protocolado nº: 15417/2016.

RESOLVE:

Art.1º **Suspender**, a Licença Prêmio da servidora municipal, MARLI FABRIN, matricula nº 4487-1, concedida através da Portaria nº 180 de 30 de março de 2016, por interesse emergencial da Administração Pública, devendo retornar ao trabalho a partir de 25 de abril de 2016.

Art. 2º O saldo da Licença Prêmio da servidora que perfaz 36(trinta e seis) dias considerando o início em 1º de abril e término em 30 de maio de 2016, deverá ser gozado pela mesma num prazo de 90(noventa) dias, a ser definido pela Secretaria Municipal de Administração, o qual indicará o período de fruição através de Portaria, devendo ser usufruída pela servidora em período contínuo.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio "São José" em 22 de abril de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:85AEA354

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 255 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 35129/2015. 10812, 12158, 1923, 12118, 10451, 10814, 10805/2016.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **20% (**vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, aos servidores, do **cargo efetivo de Educador Social,** abaixo especificados:

MAT.	NOME
12975-1	TACIR LUNAS
93823-1	ANA PRISCILA MARCELINO FABIO
93879-1	ANDRESSA MARGARIDA ALVES
93854-1	ELOISA CORDEIRO GONÇALVES DE SOUZA
93884-1	IZABELA MARIA DA ROSA DE OLIVEIRA
94086-1	KAMILA MATOSO CORREA
93872-1	PRISCILA RODRIGUES DA SILVA KREUTZER
93883-1	PRISCILA ROQUE

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de abril de 2016.

Paranaguá, Palácio "São José" em 05 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:9CC156F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 256 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 11975,12999,10536,11890,11888,10488,11594/2016.

RESOLVE:

I - Conceder com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de **10% (**dez por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, as servidoras, do **cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais,** abaixo especificadas:

MAT.	NOME
7087-1	AGLAETE DO ROCIO VIANA
94125-1	ANA PAULA FERREIRA GOMES
94089-1	MARCIA BARBOSA
10417-4	MARIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA

94102-1	MARIA MARCIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA
94077-1	NOELI BARCELLOS VALERA
94119-1	ONIZETE INACIO CARVALHO

ll - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de abril de 2016.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:44B22BE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 257 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013 e tendo o que consta no protocolado nº: 14276/2016.

RESOLVE:

I - **Retificar,** o nome da servidora EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA, matricula, 4885-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para EVELYN CAROLINE SCREMIN CORREA DA CUNHA, conforme Certidão de Casamento, anexo ao protocolado acima referido..

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:FBF5A0D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 259 DE 05 DE MAIO DE 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 809 de 24 de setembro de 2013, tendo em vista o que consta nos protocolados nºs: 37941/2015. 11231, 11229,2686,1582/2016.

RESOLVE:

I – **Conceder,** com base no artigo 95 da Lei Complementar 046 de 11 de maio de 2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá) e Decreto nº 1.439 de 06 de agosto de 2010, adicional de insalubridade no percentual de 20%(vinte por cento) do salário mínimo vigente, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de saúde, as servidoras, abaixo especificadas:

MAT.	NOME	CARGO
12997-1	GISELA CORREA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL
93940-1	CAROLINE CHIARELLI COLLE	PSICÓLOGA
93881-1	JANINE LUSWARGUI PEREIRA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
9914-2	PATRICIA DE FREITAS LOPES	ASSISTENTE SOCIAL
12998-1	RAFAELA MENDES SOCCIO COELHO NETTO	PSICÓLOGA

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 13 de abril de 2016..

Paranaguá, Palácio “São José” em 05 de maio de 2016.

MARCELA FUSCO DI BURIASCO
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Sirlei de Assis
Código Identificador:1F8CDC7D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DECRETO N.º 1.606/2016

REF. Publicação do Decreto n.º 1.606/2016 de 09 DE MAIO DE 2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição n.º 0996 de 09 de maio de 2016, página 87:
ONDE SE LÊ: SÚMULA: Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão e da Equipe Técnica de Avalição do PME – Plano Municipal de Educação do Município de Paula Freitas, Estado do Paraná.
O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna publico a nomeação de Conselheiro Tutelar Suplente para assumir a vaga de Conselheiro por período determinado.
LEIA-SÊ: SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Conselheiro Tutelar Suplente.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, Sr. Mauro Feliz dos Santos, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal n° 926/2007 de 31 de outubro de 2007, alterada pela Lei n° 1097/2010 de 24 de agosto de 2010, Lei n° 1.243/2013 de 06 de fevereiro de 2013, Lei nº 1.307/2014 de 08 de abril de 2014, e Resolução do CONANDA nº 170 de 10 de dezembro de 2014, torna publico o Conselheiro Tutelar Suplente para assumir a vaga de Conselheiro por período determinado.

Paula Freitas, 09 de maio de 2016.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Alysson Idemir Montipó
Código Identificador:5AE304A2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
CONVITE

A Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convida a todos os munícipes para participar da Audiência Pública de Prestação de Contas do Município e do Fundo Municipal de Saúde Ref. ao 1º Quadrimestre/2016 que será realizada no dia 23 de maio de 2016 às 14:00 nas dependências da Câmara.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:48B57D52

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1076/2016

DATA 09/05/2016

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, e dá outras providências.

JAMIL PECH, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com a Consórcio Intergestores Paraná Saúde objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária dos SUS, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil Reais) por ano.

§ 1º. O prazo de vigência do convênio será contado a partir de sua assinatura até a data de 31/12/2016 podendo ser prorrogado, caso haja interesse do Município, por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme autoriza o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

§ 2º. O convênio a ser firmado pode ainda ser alterado ou rescindido, a qualquer tempo, por mútuo acordo entre as partes, mediante assinatura de Termo Aditivo ou Termo de Rescisão.

Art. 2º - Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, 09 de maio de 2016.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:1AEC2C44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 226/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede Promoção Vertical para servidora pública

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 21 da Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, à servidora pública **Valdirene Liebl,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.946.200-4/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais,** Promoção Vertical, em razão de apresentação de título de conclusão de ensino médio, do padrão A– nível 02 para o padrão B - nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:6339971D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 227/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Exonera ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010 – Estatuto do Magistério Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, concedida à servidora pública **Luciane Schroder,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.316.641/SC, ocupante do cargo público de **Professor,** a contar de 08 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de abril de 2016.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:3177F00A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 228/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Fernando Mantovani,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 15 de abril a 21 de abril de 2016, à servidora pública **Cristiane Grosskopf Machado,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.856.418-0/PR, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:B4B0EDFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 229/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de abril a 27 de abril de 2016, à servidora pública **Patrícia Lemos,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 4.185.925/SC, ocupante do cargo público de **Nutricionista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:D7209BB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 230/2016, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Josiane Bernatto,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 25 de abril a 01 de maio de 2016, à servidora pública **Silmara Rodrigues Martins,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 8.539.976-4/PR, ocupante do cargo público de **Professora.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:585B814A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 231/2016, DE 27 DE ABRIL DE 2016

Concede licença em razão de doença em pessoa da família.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pela Dra. Suiany L.K de Sá,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença em razão de doença em pessoa da família, no período de 27 de abril a 29 de abril de 2016, à servidora pública **Maria Luciane Brunnquell,** portadora da cédula de identidade civil com RG n° 6.192.536-8/PR, ocupante do cargo público de **Técnica em Enfermagem.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 27 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:2956B9AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 232/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e o atestado médico expedido pelo Dr. Gilson Franzoni,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 29 de abril a 27 de junho de 2016, ao servidor público **Miguel Angelo Malinovski,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.178.164-6/PR, ocupante do cargo público de **Operador de Maquina.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:FBAEDEEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 233/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 02 de abril de a 01 de outubro de 2016, ao servidor público **José Carlos da Cruz,** portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.251.917-2/PR, ocupante do cargo público de **Motorista.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:88934C54

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 234/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 02 de maio a 01 de julho de 2016, à servidora pública **Kassuza Maria Peckos,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 7.644.145.6/PR, ocupante do cargo público de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:4078BC25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 235/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 29 de abril a 27 de julho de 2016, à servidora pública **Liliane Aparecida Callegarin Ungaratti,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.099.729-8/PR, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:C5AB5885

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 236/2016, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Concede auxílio doença para servidor público.

O senhor José Luiz de Barros, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 046/2013, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio doença, no período de 22 de abril à 07 de junho de 2016, à servidora pública **Valdiceia Santos da Silva,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 4.627.789-7/SC, ocupante do cargo público de **Agente de Serviços Gerais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 29 de abril de 2016.

Registre-se e
Publique-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:7F98ABF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 23/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 23/2016 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **10 de maio de 2016,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nome do Candidato
14º	Ronaldo Antonio Moraes
15º	Mirtes de Oliveira
16º	Jessica Patricia de Lima
17º	Gracieli Aparecida Bonifacio Ribeiro

=
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:F439ADB3

SECRETARIA DE SAÚDE
RESOLUÇÃO "AD REFERENDUM" Nº 007, DE 09 DE MAIO DE 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 15 do Regimento Interno (Resolução n° 02/2010),

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar *"ad referendum"* a alteração da Dupla Gestão para a Gestão Ampliada da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar de acordo com a legislação vigente do Centro de Saúde de Piên inscrito no CNES 0018031 e da Fundação Harry Guido Greipel inscrito no CNES 7424981.

Art. 2° Esta resolução entre em vigor nesta data.

Piên, 09 de maio de 2016.

SUZANE CRISTOFOLINE DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução "ad referendum" n° 007, de 09 de maio de 2016 do CMS, nos termos do § 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:5B94784D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1581/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 479.314,83 (quatrocentos, setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 479.314,83 (quatrocentos, setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e três centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00	33756	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 71.167,73
3.3.90.39.00	33761	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 115.008,68
4.4.90.52.00	33768	Equipamentos e Material Permanente	R$ 26.873,59
3.3.90.39.00	33773	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 61.755,96
3.3.90.30.00	33776	Material de Consumo	R$ 5.000,00
3.3.90.39.00	33776	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 39.746,62
3.3.90.30.00	33784	Material de Consumo	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	33784	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 79.841,81
3.3.90.39.00	33785	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 19.655,46
3.3.90.30.00	33786	Material de Consumo	R$ 4.987,49
3.3.90.39.00	33786	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	33788	Equipamentos e Material Permanente	R$ 20.277,49
		Total	**R$ 479.314,83**

Art. 3º -Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º -Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:FA3FF4EF

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1582/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral

vigente, no valor de R$ 154.600,00 (cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.022 – Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e Gestão do SUS

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	33348	Obras e Instalações	R$ 154.600,00
		Total	**R$ 154.600,00**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:65508F1A

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1583/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 537.145,62 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 537.145,62 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará nos Programas de Trabalhos e Elementos de Despesas abaixo especificados:

1700 – FUNDO MUN. DE REEQ. DO CORPO DE BOMBEIROS
1701 – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros
1701.0412200022.051 – Fundo Mun. de Reeq. do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM PQ

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33515	Material de Consumo	R$ 72.145,62
3.3.90.36.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R$ 15.000,00
3.3.90.39.00	33515	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 50.000,00
4.4.90.52.00	33515	Equipamentos e Material Permanente	R$ 400.000,00
		Total	**R$ 537.145,62**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:2A26D234

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1584/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 79.742,34 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 79.742,34 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário - SMIN
1501.2678200102.045 – Manutenção do Sistema Viário Municipal

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	512	Material de Consumo	R$ 79.742,34
		Total	**R$ 79.742,34**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício 2016.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:F3B6959C

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1585/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 352.443,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 352.443,70 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.30.00	33793	Material de Consumo	R$ 352.443,70
		Total	**R$ 352.443,70**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 06 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:7AAD601E

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1586/2016

Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 88.556,84 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 88.556,84 (oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.037 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

Rubrica	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.52.00	33728	Equipamentos e Material Permanente	R$ 88.402,48
3.3.20.93.00	33729	Indenizações e Restituições	R$ 154,36
		Total	**R$ 88.556,84**

Art. 3º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit do exercício anterior.

Art. 4º - O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 41, da Lei Municipal nº 1.500, de 28 de julho de 2015 e artigo 16, § 1º, da Lei Municipal nº 1553, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 5º - Ficam alteradas as leis nº 1500/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e nº 1499/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, nos Órgãos, Programas e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:BA1D6238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 20/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.859/2016

A Prefeitura Municipal de Piraquara, de acordo com o art. 25 inciso I, II da Lei 8.666/93, torna público a inexigibilidade de licitação que tem como **Objeto: "**Participação no 7º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária nos dias 26 á 30 de novembro de 2016", para servidores da Secretaria de Saúde. **Contratada**: Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO **CNPJ** n.º 00.665.448/0001-24. **Valor:** R$ 900,00.

Piraquara, 09 de Maio de 2016.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0559B0A8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 098/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **13 de Maio de 2016, às 13h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
89	ANNA RITA RIBEIRO MANOEL	90338595	7/10/1990	60
90	SAMIA LEIZA ALVES DORNELLES	99925957	21/10/1990	60
91	PEDRO ALVES JUNIOR	124514657	21/10/1991	60
92	EVELYN KAOANY DE PAULA	102757564	25/6/1992	60
93	BRENDA CARLA KEQUES MATORIZEN	129576006	3/7/1994	60
94	KRISTIELLEN LOPES TORQUATO ZERGER	126541279	11/8/1994	60
95	EVELIN SINDAI DE SOUZA	129640561	13/9/1994	60
96	NATYLLE UTZIG DA SILVA	106066035	6/3/1995	60

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:CD5A24D7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL N° 099/2016

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTES OPERACIONAIS SUBSTITUTOS (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 60/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **13 de Maio de 2016, às 14h,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº60/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral, (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14, (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05, (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar, (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da CTPS, (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
243	JULIANA DO ROCIO HIPÓLITO SILVA	9114038-1	16/11/1977	80
244	TATIANA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	75546580	8/12/1980	80
245	MILENE MARIA DE SOUZA	3584975	8/5/1981	80
246	LUCIANE MARI RIBEIRO DOS SANTOS	82463640	19/5/1981	80
247	SIRLEI DE FRANÇA DA SILVA	8.875.240-6	17/8/1982	80
248	ELIANE REGINA BORGE	90019392	15/9/1982	80
249	MÁRCIA PEREIRA VELLOSO RICARDO	8724637-0	1/3/1983	80
250	CRISTINA LUIZA PINTO	85444638	9/2/1984	80
251	JUREMA DE PAULA FERREIRA DO ROSARIO	79148342	30/5/1984	80
252	JOSIANE ALVES	10576577	12/8/1984	80
253	REGIANE DA SILVA	101047997	12/11/1984	80
254	DANIELA BRAZ LOTTI	97310246	24/6/1985	80
255	ADRIANA GOMES DA SILVA	91452740	25/7/1985	80
256	LUCIANE FÁTIMA GLINSKI	98018310	2/8/1985	80
257	DANIELLE RODRIGUES ALVES	91084430	11/11/1985	80

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 09 de Maio de 2016.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Vera Lúcia Thomaz
Código Identificador:0B06ED97

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL N° 029/2016

Extrato Contratual
Documento: Contrato de Prestação de Serviços n° 029/2016
Data: 10/06/2016
Contratante: Município de Porto Amazonas
Contratado: **THAYSE DE PAULA**
Protocolo: 113/2016
Licitação: Pregão Presencial n° 007/2016
Objeto: Contratação de um profissional de nível superior com formação na área de Psicologia pelo período de 10 (dez) meses, para atendimento nas dependências do Centro Referencial de Assistência Social – CRAS do município de Porto Amazonas.
Valor: **R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)** pelo período de 10 (dez) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto Municipal nº 19/2009, de 1° de julho de 2009.
Prazo de Vigência: **10/05/2016 a 10/01/2017**.

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B4BCDF99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°007/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial N° 007/2016

OBJETO: Contratação de um profissional de nível superior com formação na área de Psicologia pelo período de 10 (dez) meses, para

atendimento nas dependências do Centro Referencial de Assistência Social – CRAS do município de Porto Amazonas.

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

Com base nos pronunciamentos da Pregoeira, Equipe de Apoio e da Assessoria Jurídica deste Município, constantes do presente processo administrativo e com fundamento no que dispõem o Art. 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e o Art. 4, inciso XXI, da Lei n° 10.520/2002, não havendo recurso, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a profissional **THAYSE DE PAULA**, residente e domiciliada na cidade de Porto Amazonas, Estado do Paraná, à Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 260, Centro, Porto Amazonas, inscrita no CPF sob o nº. 065.914.419-05, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 10.023.301-0, registrada no Conselho Regional de Psicologia – CRP-08 sob nº 08/19067, pelo valor de **R$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)** por mês, perfazendo o total global de **R$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)** pelo período de 10 (dez) meses.

Porto Amazonas, 09 de maio de 2016.

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:003FE977

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 17 CONVOCA MARINA CARLOTA SPUNAR - CONCURSO - PROFESOR

DECRETO Nº 17, DE 09 DE MAIO DE 2016

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para provimento de emprego público de professor – séries iniciais - do quadro efetivo do Município de Porto Amazonas e de empregos públicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 64, IX e X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas.
CONSIDERANDO o que dispõe no Edital do Concurso Público nº 01/2015, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Amazonas para preenchimento de vagas no quadro de Professor do município, através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO, devidamente **HOMOLOGADO** através do Edital de Homologação e Resultado Final, pós recursos, do dia 13 de e publicado no Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município – Diário Oficial Eletrônico, do dia 14 de abril de 2016 – Edição 0980;
CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de professores para as séries iniciais na educação pública do município;
CONSIDERANDO o protocolo de nº **214/2016**, no qual a candidata aprovada em 4º lugar Adriane Christine Garrett Maciel Pinto teve seu pedido de reclassificação para o final de fila, deferido, conforme os fundamentos da decisão constante do processo em referência;
DECRETA:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** nos termos do item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2015, para os seus respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O candidato convocado será submetido ao exame médico admissional e avaliação psicológica e caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga.
§ 1º. Por ocasião da avaliação médica no dia 19 de maio às 10h na Unidade Básica de Saúde Dr. Roberto Saraiva Osório de Almeida, Rua Newton Craveiro de Amorin, 01, Centro, Porto Amazonas, os candidatos deverão apresentar os exames constantes do anexo II, para que o mesmo possa analisá-los e emitir seu parecer atestando que o convocado apresenta condições de saúde para assumir o cargo de professor.
§ 2º. Os exames, laudos e atestados serão custeados pelo próprio candidato convocado.

Art. 3º O candidato convocado, deverá comparecer com os documentos do anexo III e IV, à sede da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas e entregá-los ao Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Guilherme Schiffer nº. 67, Centro, no dia 20 de maio de 2016, das 8h às 11 horas.
Parágrafo único. Estando em conformidade os documentos, será entregue ao convocado recibo atestando a regularidade do mesmo, e depois serão efetuados os atos de nomeação e posse e assinatura de contrato.

Art. 4º Fica o Departamento Municipal de Recursos Humanos, juntamente com a Procuradoria do Município, autorizados a consubstanciar todas as medidas administrativas necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 09 de maio de 2016

ADEMIR SCHÜHLI
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classif.	Insc.	Nome	Nota Final
7º	35010	MARINA CARLOTA SPUNAR	64,0

ANEXO II

Relação de Exames, Laudos e Atestados pré-admissionais

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas
II – Colesterol (total e frações);
III - Urina rotina;
IV - Glicemia de jejum;
V - Laringoscopia indireta com laudo descritivo;
VI – Audiometria com laudo;
VII – Eletrocardiograma com laudo
VIII – Psicológico (atestado)
IX – Atestado médico.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA NOMEAÇÃO

A nomeação e a posse no cargo, somente será deferida, mediante comprovação dos seguintes requisitos:

Original e cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física
Original e cópia do comprovante de Endereço;
Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
PIS/PASEP (ou declaração que não possui - Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil)
Carteira de Trabalho e cópia da identificação e qualificação
Original e cópia do Título de Eleitor e do comprovante da última votação;
Original e cópia do Certificado de Reservista (homens);
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
Original e cópia do Documento Escolar comprovando a escolaridade;
Certidão de antecedentes criminais da Comarca de residência do candidato;

Declaração de não Acúmulo de Cargos com firma reconhecida ou declaração de Acúmulo Legal e compatibilidade de horário (modelos disponíveis em www.portoamazonas.pr.gov.br.)
Atestado de comprovação de boa saúde física e mental, em caráter eliminatório, a ser fornecido, por Médico do Município ou por este designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física, acompanhada dos exames pré-admissionais
A comprovação da aptidão física e mental, necessárias para o exercício do cargo, será realizada por meio de laudo emitido pela junta Médica do Município de Porto Amazonas (ou médico designado) e exames laboratoriais e clínicos (custeados pelo candidato)
Os exames laboratoriais e auxiliares diagnóstico deverão ser realizados previamente e serão apresentados por ocasião da avaliação admissional diretamente ao médico (conforme lista do anexo II).

Obs. A não apresentação dos documentos acima, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, o qual não será nomeado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

ANEXO IV

OUTROS REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

a) Ser brasileiro de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da contratação
c) Apresentar comprovante do número da conta corrente do Banco Itaú S/A
d) Declaração de bens (modelo no site www.portoamazonas.pr.gov.br)
e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas (recentes). Não aceita-se cópia colorida (xerox ou similar).

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AABDC911

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 29/2016

Anula o Edital de Contribuição de Melhoria Nº 001/2016, de 26/04/2016.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e:

- CONSIDERANDO o poder de autotutela onde "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos";

RESOLVE:

Art. 1º **-** Anular o Edital de Contribuição de Melhoria nº 01 de 2016, publicado no Diário Oficial do Município do Paraná, Edição nº 0987 de 26 de abril de 2016, referente às obras de pavimentação a serem realizadas nas ruas: Jovino Duca Rodrigues, Manoel José Ribeiro, Joaquim Pedro Zanotto, Ulisses Guimarães Ferreira, Maria Antonieta Correa Guimarães, Maria Helea Witte, Orlando Benedito Rink, Alberto Fiel, Irineu Joaquim Primo, Vereador Celso Pereira Rosa e Rotatória entre a Rua Ulisses Guimarães e a Rua Maria Antonieta Correa Guimarães.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 05 dias do mês de Maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:F4FF99D8

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016

PROCESSO: 72/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2016
O Município de Prado Ferreira , torna público, que fica ANULADO o Procedimento Licitatório nº 72/2016, supra mencionado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REFORMA DO BANHEIRO (MASCULINO E FEMININO) PARA PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) DO TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA**, conforme estabelecido no Edital e seus anexos, e o faz por ocorrência de ilegalidade, com fulcro no Art.49, da Lei Federal nº 8.666/1993 e justificativa fundamentada no processo.

PRADO FERREIRA-PR, 09 de Maio de 2016.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:11B8B5C7

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 54/2016

LICITAÇÃO Nº 67/2016 - PREGÃO Nº 21/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA
CONTRATADO: **CAIUÁ - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA – CNPJ 12.963.701/0001-05**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM BLOCO SEXTAVADO NA RUA DEOCLÉCIO MILITÃO DUARTE DO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA..**
VALOR GLOBAL: R$ 29.737,50(Vinte e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Cinqüenta Centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **120 (cento e vinte) dias** , contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09/05/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:53C72AA6

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2016

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2016

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ISS ONLINE E EMISSÃO DE NFS-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA*

ONDE SE LÊ:
PRADO FERREIRA , 27/01/2016

LEIA –SE :
PRADO FERREIRA ,04/02/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:FBD3EAA4

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº03 /2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº03 /2016

Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ISS ONLINE E EMISSÃO DE NFS-E, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA.*

ONDE SE LÊ:
DATA DA ASSINATURA: 27/01/2016

LEIA –SE :
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2016

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:698A345F

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
ATA DE ANÁLISE E QUALIFICAÇÃO CHAMAMENTO Nº 02/2015

PROCESSO Nº 133/2015
CHAMAMENTO Nº 02/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA E POR MEIO DE PLANTÕES AO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

Às quinze horas do dia 06 Abril de 2016, na Sala de Reuniões do Depto. de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 20/2016 com vistas ao **Chamamento nº 02/2015 para a realização da qualificação dos profissionais das empresas abaixo:**

Empresa
SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 12.533.297/0001-30
ENDEREÇO: AV. HIGIENÓPOLIS , 210, SALA 1202, LONDRINA - PR

Conforme exigência contida no item 09 (da sessão de classificação) do presente edital, esta comissão solicitou á empresa proponente que apresentassem á devida comprovações, de acordo com o item acima mencionado, dos profissionais habilitados. A comissão recebeu os documentos referidos da empresa.
Assim, a Comissão de Licitação iniciou os trabalhos com a análise dos documentos apresentados, classificando á empresa conforme segue abaixo:

Classif.	Médico Responsável	Pontuação (Item 08)	Pontuação Total
1	**SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP - CNPJ: 12.533.297/0001-30**	Letra A: 02 pontos Letra B: 05 pontos Letra C: 00 ponto	07 Pontos

A Empresa **SANTE CLINICA E CONSULTORIA ODONTOLÓGICO LTDA EPP**, apresentou a proposta comercial tendo interesse na Prestação de Serviço no Atendimento ao Programa PSF , conforme segue abaixo :

Lote 02

Nome do produto/serviço	Quantid	Unid	Valor Mensal	Valor Total
Atendimento ao Programa Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 horas semanais, sendo possível dedicar 32 horas de carga horária para as atividades do PSF e até 08 horas do total da carga horária par a prestação de serviços de urgência no Hospital Municipal	08	meses	9.000,00	72.000,00

Conforme citado no item 10.2: "*Verificando-se após a realização da classificação qualquer impedimento para que o credenciado seja contratado para o serviço com que foi contemplado, será realizada outra classificação daquela demanda específica, em sessão pública a ser agendada e comunicada a todos os credenciados*"
Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.

ANA PAULA FERNANDES DE ASSIS
Membro
032.596.169-77

WILSON HERBER FILHO
Presidente
057.314.529-62

FABIANA CRISTINA NETO
Membro

MARIA EDNA DE ANDRADE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:C01B09F0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 14/2016-PMQ PROCESSO N. 42/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
Com base nas informações constantes do Processo nº. **42/2016**, referente à Inexigibilidade de Licitação nº.**14/2016-PMQ**, bem como no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, e em cumprimento aos termos do artigo 25, II, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. **14/2016-PMQ**, referente à contratação da empresa BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, inscrita sob o CNPJ nº. 01.181.521/0001-55, com o valor global de **R$ 53.200,00 (CINQUENTA E TTRES MIL E DUZENTOS REAIS),** para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS, fundamentada no Art. 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Em consequência, fica convocada, a proponente, para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da mesma lei, sob as penalidades da lei.

Publique-se e
Cumpra-se.

Quitandinha, 09 DE MAIO DE 2016.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:62546260

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/16 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **O. V. DOS SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE RODOVIARIO – ME**
OBJETO:Aquisição Materiais de Construção em Geral, Elétricos e Hidráulicos para manutenção e reforma de Prédios Públicos, em atendimento aos departamentos da Administração Municipal.
VALOR TOTAL: **R$ 180.316,70 (Cento e oitenta mil trezentos e dezesseis reais e setenta centavos).**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31 de Dezembro de 2.016.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.014	3.3.90.30.00	1000
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
07020824400232.033	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8.666/93 de 21/06/1993, Lei 10.520 de 17/07/2002 Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 8.538 de 06/10/2015 e suas alterações posteriores.
REPUBILCADO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:D5198395

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/16 DE AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE EM CONFORMIDADE COM O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.

CONTRATANTE: Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
CONTRATADA: **F P GARALUZ – ME CNPJ nº 07.299.558/001-69**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente/Livraria e Papelaria, produtos de 1ª qualidade devendo seguir as especificações e ás recomendações e aprovação do INMETRO**,** para atender aos departamentos da Administração Municipal no período ate 31 de Dezembro de 2016.
VALOR TOTAL: **R$ 31.644,85 (Trinta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos**).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: **Até 31/12/2016.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993, e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária	Elemento Despesa	Fonte Recurso
03030412200022.009	3.3.90.30.00	1000
04032060100022.003	3.3.90.30.00	1000
05021236500111.051	3.3.90.30.00	1000
05011236100122.015	3.3.90.30.00	103
05061236100172.021	3.3.90.30.00	104
06011030100212.026	3.3.90.30.00	1000
06021030100212.029	3.3.90.30.00	303
06031030100212.067	3.3.90.30.00	495
06031030100212.065	3.3.90.30.00	497
07020824400232.087	3.3.90.30.00	1000
09022678200392.040	3.3.90.30.00	1000
11022781200192.046	3.3.90.30.00	1000

REPUBLICADO

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:F4958F86

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 122/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA , no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor CLEONICE ALVES MOREIRA DENCK, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: Curso de Capacitação SIBEC 2016, a ser realizado em Curitiba nos dias 12 e 13 de maio 2016. Local – Rua Visconde do Rio Branco, 1631 Centro – Cidade de Curitiba – PR.
III – Entre as datas de 11/05/2016 à 14/05/2016;
IV – Cidade de Curitiba – PR.
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 09 de Maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:F18FF3AC

ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA 123/06/2016

A Prefeita Municipal de Rancho Alegre D´ Oeste, Estado do Paraná, Senhora SUELY ALVES PEREIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 399/05/2009, resolve:

AUTORIZAR

I – Viagem ao Servidor REGINA MARIA FAVARÃO, ocupante do cargo de ASSESSOR III, para se ausentar a Serviço do Município de Rancho Alegre D´Oeste;
II – Motivo: - Curso de Capacitação SIBEC 2016, a ser realizado em Curitiba nos dias 12 e 13 de maio 2016. Local – Rua Visconde do Rio Branco, 1631 Centro – Cidade de Curitiba – PR.
III – Entre as datas de 11/05/2016 á 14/05/2016;
IV – Cidade de Curitiba - Pr;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO".

Rancho Alegre D´Oeste, 09 de maio de 2016.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:C992028D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2016

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder férias aos servidores no período aquisitivo e período de gozo a seguir relacionado:

NOME DO SERVIDOR	FÉRIAS RELATIVAS AO PERIODO		PERÍODO DE GOZO	
	DE	A	DE	A
ADEMIR NADOLNY	07/03/2014	06/03/2015	28/01/2016	26/02/2016
ANA MARIA PERCHEBILISKI	01/08/2014	31/07/2015	25/01/2016	23/02/2016
ANDRE GEMBAROWSKI	14/01/2015	13/01/2016	01/02/2016	01/03/2016

ANGELA DOS SANTOS	02/08/2014	01/08/2015	04/01/2016	02/02/2016
CELSO CARARO	18/11/2014	17/11/2015	22/01/2016	20/02/2016
CELSO SOARES	18/09/2014	17/09/2015	04/01/2016	02/02/2016
DOUGLAS DANIEL CIESLAK	02/02/2014	01/02/2015	04/01/2016	02/02/2016
EDILSON TUROSSI	01/08/2014	31/07/2015	01/02/2016	01/03/2016
ELENILSON MARCOWICZ	11/06/2014	10/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
ELENITA SOFIA TEYSKI	21/09/2014	20/09/2015	01/02/2016	01/03/2016
ELIANE APARECIDA KUC DE SOUZA	06/07/2014	05/07/2015	18/01/2016	16/02/2016
FERNANDO CESAR BUSTAMANTE DELGADILLO	03/07/2014	02/07/2015	14/12/2015	12/01/2016
FLAVIANO BILYK	01/08/2012	31/07/2013	04/01/2016	02/02/2016
JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO	09/08/2014	08/08/2015	04/01/2016	02/02/2016
JOAO PEDRO HAGEM DOS SANTOS	02/06/2014	01/06/2015	04/01/2016	02/02/2016
JONES FRONCZAK	02/04/2013	01/04/2014	26/01/2016	24/02/2016
JOSE DE LIMA	09/01/2015	08/01/2016	07/12/2015	05/01/2016
LETICIA KEMPINSKI PRESTUPA	01/07/2014	30/06/2015	02/02/2016	02/03/2016
LUCIANO SOBCZAK	02/05/2014	01/05/2015	03/02/2016	03/03/2016
MARGARETE SOARES DUDA	01/02/2015	31/01/2016	01/02/2016	01/03/2016
MARIA CLARICE BIALESKI SOARES	19/06/2014	18/06/2015	18/01/2016	16/02/2016
MARLENE NUNES HENICH	02/08/2014	01/08/2015	04/01/2016	02/02/2016
MICHELEN CRISTINA NADOLNY SCHIER	02/06/2014	01/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
ODAIR JOSE AMORIM	13/06/2014	12/06/2015	08/02/2016	08/03/2016
PATRICIA ALBERICHI	02/08/2014	01/08/2015	18/01/2016	16/02/2016
PATRICIA MALOJO	04/06/2014	03/06/2015	18/01/2016	16/02/2016
RAIANE CRISTINA VIEIRA LEANDRO	01/08/2014	31/07/2015	18/02/2016	18/03/2016
RITA KURZYDLOVSKI	11/04/2014	10/04/2015	21/12/2015	19/01/2016
SILVANA FERREIRA BORGES	07/08/2014	06/08/2015	20/12/2015	18/01/2016
SIRLEI DUDA ANDREIKO	02/04/2014	01/04/2015	18/01/2016	16/02/2016
CRISTIANE FATIMA WIONZEK	04/02/2015	04/02/2016	01/03/2016	30/03/2016
DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS	04/06/2014	03/06/2015	02/02/2016	02/03/2016
DULCINEIA RADASZKIEVICZ	02/08/2014	01/08/2015	01/03/2016	30/03/2016
EMERSON RIBEIRO	02/02/2015	02/02/2016	11/02/2016	11/03/2016
FERNANDO LUIZ GLIER	02/02/2015	02/02/2016	02/02/2016	02/03/2016
GISELIA NOWACKI SILVEIRA	02/02/2015	02/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
HORORA APARECIDA NEVES KAMINSKI	08/07/2014	07/07/2015	11/02/2016	11/03/2016
IGOR POPOVICZ	03/02/2015	03/02/2016	11/01/2016	09/02/2016
IVANI VICENTINA CAMILIO TEIXEIRA	09/02/2015	09/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
JACIEL POROCHNIAK	02/02/2015	02/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
JOAO PAULO KUSSI	02/12/2014	01/12/2015	01/03/2016	30/03/2016
JOAO PAULO WISNIEWSKI GONSALVES	02/02/2015	02/02/2016	04/01/2016	02/02/2016
LOURENCO FERREIRA DOS SANTOS	20/11/2014	19/11/2015	04/02/2016	04/03/2016
MARIA JULIANA GOBI CAMARGO DE OLIVEIRA	02/02/2015	02/02/2016	21/12/2015	19/01/2016
MARIA MADALENA PACZEK	07/02/2015	07/02/2016	18/01/2016	16/02/2016
MARILDA MAZUR	14/02/2015	14/02/2016	01/03/2016	30/03/2016
TEREZINHA APARECIDA MARKOVICZ GUELTES	03/02/2015	03/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
ZELIO DUDA	09/05/2014	08/05/2015	29/02/2016	29/03/2016
ZILDA DO ROCIO FARIAS SPECKT	02/02/2015	02/02/2016	01/03/2016	30/03/2016
ADEMAIR TERESINHA STROPARO GAIOSKI	31/03/2015	30/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
AGUINALDO ZAINEDIN	04/10/2014	03/10/2015	04/04/2016	03/05/2016
DANIELA ROBERTA SQUIBA MIKOVSKI	02/03/2015	01/03/2016	22/02/2016	22/03/2016
DOMINGOS ROBASZKIEWICZ	02/03/2015	01/03/2016	02/03/2016	31/03/2016
EDINEIA MARIA DE O DE RAMOS CARNEIRO	03/03/2015	02/03/2016	21/12/2015	19/01/2016
EVERALDO FRANCISCO STANKIEWSKI	02/02/2015	02/02/2016	01/02/2016	01/03/2016
FLAVIA MEGIER DA SILVA	02/02/2015	02/02/2016	02/01/2016	31/01/2016
GUARACIANE GEMBAROWSKI CALLIARI	19/06/2014	18/06/2015	03/02/2016	03/03/2016
IRINEU JERONIMO MIROTO	26/03/2015	25/03/2016	01/02/2016	01/03/2016
JOMAR DAS NEVES	02/03/2014	01/03/2015	18/01/2016	16/02/2016
JORGE BARROS DOS SANTOS	02/03/2015	01/03/2016	01/03/2016	30/03/2016
LETICIA KEMPINSKI PRESTUPA	01/07/2014	30/06/2015	02/02/2016	02/03/2016
MARCIA INES DE OLIVEIRA	16/02/2015	16/02/2016	12/02/2016	12/03/2016
MARIA FRANCIELE STODOLNY SERAFIM	02/02/2015	02/02/2016	02/01/2016	31/01/2016
MARISA DILMA DEMBESKI MAZUR	12/06/2014	11/06/2015	01/02/2016	01/03/2016
SALVADOR SOARES DO NASCIMENTO	05/03/2015	04/03/2016	07/03/2016	05/04/2016
VALQUIRIA FATIMA DE PAULA MOLINARI	04/03/2015	03/03/2016	04/01/2016	02/02/2016
DIRLEY APARECIDA MACHADO RODRIGUES	03/03/2015	02/03/2016	15/04/2016	14/05/2016
JOAO CARLOS PACHECO	01/04/2015	31/03/2016	11/05/2016	09/06/2016
LUCIA COROSQUE	02/04/2015	01/04/2016	01/01/2016	30/01/2016
LUCIA MARQEVIX	02/04/2015	01/04/2016	01/01/2016	30/01/2016
MICHELE DE FATIMA VALENTIN	01/08/2014	31/07/2015	04/04/2016	03/05/2016
NIVALDO BRANTES	09/03/2014	08/03/2015	02/05/2016	31/05/2016
SIRLEI DUDA ANDREIKO	02/04/2015	01/04/2016	11/04/2016	10/05/2016
TARCISIO SURMAS	05/02/2012	03/02/2013	01/04/2016	30/04/2016
TEREZA PAULOWSKI	02/04/2015	01/04/2016	01/01/2016	30/01/2016

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 26 de abril de 2016.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carina Fatima Fucilini Debacz
Código Identificador:D754EB41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.967/2016

Súmula: "Exonera detentores de cargos comissionados e efetivos na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul conforme específica, e dá outras providências."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,
DECRETA:
Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 01 de Abril de 2016, os detentores de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Administração			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7025-1	Wesley Hillmann Valentim	8.274.859-8	Divisão de Folha de Pagamento
7532-1	Anderson Carlos Garcia	9.461.998-0	Divisão de Compras e Patrimonio
Secretaria Municipal de Finanças			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7664-1	Raquel de Jesus Pedroso	4.668.775-2	Departamento de Orçamento e Contabilidade
7665-1	Franciele Cristina Tosto	9.230.120-6	Divisão de Elaboração e Execução Orçamentaria
Secretaria Municipal de Assistencia Social			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7404-1	Marcos Inacio Pereira	7.168.478-4	Divisão de Proteção Social Basica
Secretaria Municipal de Saúde			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7658-1	Beatriz Teles dos Santos	6.811.828-0	Divisão de Coordenação de Estratégia do Saúde da Família
Secretaria Municipal de Educação			
Matricula	Nome	R.G.	Cargo
7669-1	Alisson Nagib Bonfim	8.524.174-5	Departamento de Cultura

Art. 2º Ficam exonerados, a pedido, os detentores de cargo de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo especificado:

Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Data do Afastamento
4892-1	Eder Pereira da Cruz	8.711.036-2	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2016
5887-1	Sandra Mara G de Lima Geffer	5.998.364-4	Tecnico em Enfermagem	08/04/2016

Parágrafo único. Nos termos do contido na Lei Municipal nº 465, de 1997 – Estatuto dos Servidores do Município de Rio Branco do Sul, os cargos públicos constante deste artigo, ficam declarados vagos.
Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 13 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:0C4F0301

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 4.968/2016

Súmula: "Nomeia para exercer cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, concede gratificações e dá outras providências, conforme específica."

CEZAR GIBRAN JOHNSSON, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base do disposto na Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.041, de 26 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para exercer cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 01 de Abril de 2016, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Assistencia Social					
Matricula	Nome	R.G.	Denominação do Cargo	Simbologia	Gratificação
7770-1	Alisson Nagib Bonfim	8.524.174-5	Secretario Municipal de Assistência Social	S-1	Não há
Secretaria Municipal de Transporte e Transito					
Matricula	Nome	R.G.	Cargo	Simbologia	Gratificação
7768-1	Clodoaldo Costa Rosa	6.692.906-0	Secretario Municipal de Transporte e Transito	S-1	Não há

Art. 2º Ficam nomeados, para exercer cargo de provimento em comissão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, a partir de 04 de Abril de 2016, os nominados conforme abaixo especificado:

Secretaria Municipal de Finanças					
Matricula	Nome	R.G.	Denominação do Cargo	Simbologia	Gratificação
7771-1	Anderson Carlos Garcia	9.461.998-0	Divisão de Elaboração e Execução Orçamentária	CC-7	30%
7773-1	Franciele Cristina Tosto	9.230.120-6	Secao de Controle da Agenda de Obrigações	CC-10	100%
7775-1	Eraldo Rocha Novak	5.017.103-5	Departamento de Orçamento e Contabilidade	CC-5	25%
Secretaria Municipal de Administração					
Matricula	Nome	R.G.	Denominação do Cargo	Simbologia	Gratificação
7772-1	Wesley Hillmann Valentim	8.274.859-8	Divisão de Compras e Patrimonio	CC-7	55%
7774-1	Raquel Stresser de Jesus Pedroso	4.668.775-2	Divisão de Folha de Pagamento	CC-7	40%
Secretaria Municipal de Educação					
Matricula	Nome	R.G.	Denominação do Cargo	Simbologia	Gratificação
7776-1	Sauandra Caroline da SIlva	9.461.376-0	Coordenador Setorial das Ecolas Urbanas	CC-13	25%
Secretaria Municipal de Saúde					
Matricula	Nome	R.G.	Denominação do Cargo	Simbologia	Gratificação
7767-1	Maureen Kamile Brandt	10.243.372-6	Divisão de Coordenação de Estrategia do Saúde da Família	CC-7	75%

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e específicas do Poder Executivo, suplementadas se necessário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário..

Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul, 13 de Abril de 2016.

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:60C6D4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura da **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Máximo R$ 302.672,04 (trezentos e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e quatro centavos).**DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 30/05/2016 Às 13h30min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3973-8048, email: licitarbs@gmail.com

Rio Branco do Sul, 09 de maio de 2016.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandro Aparecido Rossegalli
Código Identificador:22A9ADA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
PORTARIA N.º 225/2016

Milton José Paizani, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, a partir de 02 de maio do corrente**,** a servidora municipal ***Michelli Grams,*** com matrícula n.º 2002-8/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Rio Negro, 05 de maio de 2016.

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração Planejamento e Coordenação Geral

Publicado por:
Adaucio Joao Pereira
Código Identificador:0403F398

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 5 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	6.749.036,20	6.963.463,83	5.856.046,07
DEDUÇÕES (II)	10.451.755,30	11.947.269,12	10.841.036,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.695.722,21	12.468.722,11	11.124.727,52
Demais Haveres Financeiros	367.030,81	371.883,67	569.863,66
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	610.997,72	893.336,66	853.555,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.074.304,04	1.155.721,14	1.154.841,75
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	- 1.074.304,04	- 1.155.721,14	- 1.154.841,75
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Até o bimestre (c-a)
VALOR		879,39	- 80.537,71
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			- 54.282,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 31/10/2015 (b)	Em 31/12/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Passivo Atuarial	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	51.138.515,55	57.538.034,31	59.354.425,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	64,99	0,00
Investimentos	50.668.156,33	57.071.825,26	58.888.472,05
Demais Haveres Financeiros	470.632,67	470.632,67	470.632,67
(-) Restos a Pagar Processados	273,45	4.488,61	4.679,15

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	- 8.278.815,82	- 3.164.639,48	- 4.981.030,74
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	- 8.278.815,82	- 3.164.639,48	- 4.981.030,74
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.			

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:A2F88B79

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Republicação[1]
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	82.640.705,92
Previsão Atualizada da Receita	97.632.926,80
Receitas Realizadas	81.305.122,09
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	5.870.318,91
DESPESAS	
Dotação Inicial	82.640.705,92
Créditos Adicionais	20.862.539,79
Dotação Atualizada	103.503.245,71
Despesas Empenhadas	78.199.337,06
Despesas Executadas	78.199.337,06
Liquidadas	69.462.549,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	8.736.787,15
Despesas Pagas	68.604.619,26
Superávit Orçamentário	3.105.785,03
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	78.199.337,06
Despesas Executadas	78.199.337,06
Liquidadas	69.462.549,91
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	8.736.787,15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	65.553.386,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	11.720.728,07
Despesas Previdenciárias Executadas(V)	
Liquidadas	3.882.890,92
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	8.924,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	7.828.913,15

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	-54.282,00	-80.537,71	148,37
Resultado Primário	-10.215.075,75	2.706.133,99	-26,49

RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	611.901,11	1.383,28	610.517,63	0,20
Poder Executivo	611.901,11	1.383,28	610.517,63	0,20
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	6.202.943,80	1.788.628,06	3.442.287,61	972.028,13
Poder Executivo	6.202.943,80	1.788.628,06	3.442.287,61	972.028,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.814.844,91	1.790.011,34	4.052.805,24	972.028,33

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o bimestre
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Liquidadas		11.048.923,17	25%	22,64
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		1.335.944,71		2,74
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Infantil e Ensino Fundamental			60%	
Liquidadas		8.262.885,17		63,88
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		0,00		0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito			768.737,92	7.766.364,83
Despesa de Capital Líquida			11.663.699,96	10.957.058,79
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	8.295.509,09	11.981.373,16	15.683.595,79	12.865.311,18
Despesas Previdenciárias (V)	4.339.481,13	9.303.599,62	11.885.218,39	15.293.795,03
Resultado Previdenciário (IV-V)	3.956.027,96	2.677.773,54	3.798.377,40	-2.428.483,85
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			29.636,65	-4.082,65
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	29.636,65
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		13.664.989,38	15%	28,65
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 06/Mai/2016, 10h e 10m.				
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.				
Nota 2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.				

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:F8C8E22D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - ANO 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS – REPUBLICADO[1]
12/2015

RREO – ANEXO 11 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)		25.554,00	32.071,98	- 6.517,98
Alienação de Bens Móveis		25.554,00	25.554,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis		0,00	4.082,65	- 4.082,65
Rendimento de Aplicacoes Financeiras		0,00	2.435,33	- 2.435,33
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	25.554,00	25.554,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.554,00	25.554,00	0,00	0,00
Investimentos	25.554,00	25.554,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2014 (h)	2015 (i) = (ib - (iie + iif))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)		15.987,63	6.517,98	22.505,61
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.				

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:770B2967

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – ANO 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL – REPUBLICADO[1]
12/2015

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso I)				R$ 1,00
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		8.535.102,75	768.737,92	7.766.364,83
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre (e)		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	22.620.758,75	4.914.934,50	6.748.765,46	10.957.058,79
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	22.620.758,75	4.914.934,50	6.748.765,46	10.957.058,79
RESULTADO PARA APURAÇÃO DE REGRA DE OURO III = (I-II)	- 14.085.656,00		- 10.894.962,04	- 3.190.693,96
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.				

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:FFCE799F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	36.671.206,16	3.009,21
Pessoal Ativo	33.100.736,78	2.584,21
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.570.469,38	425,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.518.740,08	425,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	263.617,82	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	275.568,02	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	13.337,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.570.469,38	425,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	395.747,05	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	395.747,05	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	32.152.466,08	2.584,21
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	32.155.050,29	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		65.553.386,63
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		49,05
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		35.398.828,78
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		33.628.887,34
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		31.858.945,90
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.		

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:BE8DA528

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA – REPUBLICADO[1]
12/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
Transferências do FUNDEB	1.235.620,37	1.220.855,03	14.765,34
Transferências Voluntárias	1.132.158,92	3.164.836,22	- 2.032.677,30
Alienação de Bens	22.505,61	0,00	22.505,61
Operações de Crédito	- 109.706,41	2.439.166,89	- 2.548.873,30
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	2.411.646,14	473.276,69	1.938.369,45
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	144.436,76	144.436,76	0,00
Outras Origens	1.085.044,39	263.130,82	821.913,57
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.921.705,78	7.705.702,41	- 1.783.996,63
Recursos Ordinários / Livres	5.340.182,70	2.992.150,78	2.348.031,92
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.340.182,70	2.992.150,78	2.348.031,92
TOTAL (III) = (I + II)	11.261.888,48	10.697.853,19	564.035,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	58.888.472,05	13.603,15	58.874.868,90
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.			

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:5EC81BA0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2015 A 12/2015 – REPUBLICADO[1]

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	6.749.036,20	6.818.879,78	5.856.046,07
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.271.478,48	5.341.322,06	5.264.795,09
Interna	5.271.478,48	5.341.322,06	5.148.737,75
Externa	0,00	0,00	116.057,34
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.477.557,72	1.477.557,72	591.250,98
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.451.755,30	13.520.571,53	10.841.036,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.695.722,21	13.915.184,47	11.124.727,52
Demais Haveres Financeiros	367.030,81	383.220,97	569.863,66
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	610.997,72	777.833,91	853.555,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	60.922.506,26	64.423.878,21	65.553.386,63
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,08	10,58	8,93
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < 120% >	120,00	120,00	120,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - < R$ >	73.107.007,51	77.308.653,85	78.664.063,96
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < 108% >	108,00	108,00	108,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - < R$ >	65.796.306,76	69.577.788,47	70.797.657,56
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	6.749.036,20	6.818.879,78	4.756.858,16
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	1.074.304,04	1.184.252,71	55.653,84
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.074.304,04	1.184.252,71	55.653,84
Previdenciárias	699.312,99	669.229,86	55.653,84
Demais Contribuições Sociais	374.991,05	515.022,85	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	4.197.174,44	4.157.069,35	4.109.953,34
Interna	4.197.174,44	4.157.069,35	3.993.896,00
Externa	0,00	0,00	116.057,34
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	1.477.557,72	1.477.557,72	591.250,98
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	57.551,60	275.186,29	144.436,76
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.202.943,80	1.631.707,54	9.699.861,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Passivo Atuarial	42.859.699,73	54.373.394,83	54.373.394,83
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	51.138.515,55	54.475.663,23	59.354.425,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	684,92	0,00
Investimentos	50.668.156,33	54.008.131,39	58.888.472,05
Demais Haveres Financeiros	470.632,67	470.632,67	470.632,67
(–) Restos a Pagar Processados	273,45	3.785,75	4.679,15
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	- 8.278.815,82	- 102.268,40	- 4.981.030,74
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.			

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:353E2022

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “c” e art. 40, §1º)			R$ 1,00
GARANTIA CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.922.506,26	64.423.878,21	65.553.386,63
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	13.402.951,38	14.173.253,21	14.421.745,06
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	12.062.656,24	12.755.927,89	12.979.570,55
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.			

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:EBC2608C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RGF - ANEXO 4 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No semestre de referência	Até o semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	65.553.386,63	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	10.488.541,86	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	9.439.687,67	14.4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.588.737,06	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.		

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:FAB414AD

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RGF – ANEXO 7 (LRF, Art. 48)		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	32.155.050,29	49,05
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	35.398.828,78	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	33.628.887,34	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00

Limite Definido por Resolução do Senado Federal	78.664.063,96	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	14.421.745,06	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	10.488.541,86	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.588.737,06	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	8.727.863,15	564.035,29
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.		

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:29874180

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – LEI 4320/64 - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

Balanço Orçamentário - Republicação¹
Exercício de 2015 - Anexo 12, da Lei 4.320/64
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
RECEITAS CORRENTES			
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.700.190,79	8.708.722,31	991.468,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.954.412,08	1.820.875,66	133.536,42
RECEITA PATRIMONIAL	1.067.420,09	1.178.186,36	-110.766,27
RECEITA DE SERVIÇOS	92.492,40	45.527,31	46.965,09
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	61.996.436,40	60.670.325,91	1.326.110,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.733.126,34	1.509.651,78	223.474,56
Total.....	76.544.078,10	73.933.289,33	2.610.788,77
(-) Dedução - Renúncia	35.092,58	1.588,09	33.504,49
(-) Dedução - Restituições	-	2.007,73	-2.007,73
(-) Dedução - Descontos Concedidos	382.310,26	399.850,20	-17.539,94
(-) Dedução para o FUNDEB	8.052.779,55	8.034.844,71	17.934,84
(-) Dedução - Compensações	-	2.957,30	-2.957,30
(-) Dedução - Outras Deduções	384.788,98	-	384.788,98
Total.....	8.854.971,37	8.441.248,03	413.723,34
Soma.....	67.689.106,73	65.492.041,30	2.197.065,43
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.535.102,75	768.737,92	7.766.364,83
ALIENAÇÃO DE BENS	25.554,00	29.636,65	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.053.638,30	3.293.978,15	5.759.660,15
Total.....	17.614.295,05	4.092.352,72	13.521.942,33
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	85.303.401,78	69.584.394,02	15.719.007,76
Déficit	3.499.965,21	3.206.419,64	293.545,57
Total das Receitas	88.803.366,99	72.790.813,66	16.012.553,33
Despesas	**Previsão/Fixação (a)**	**Execução (b)**	**Diferenças (c)**
Créditos Orçamentários e Suplementares	80.805.849,78	69.444.002,52	11.361.847,26
Créditos Especiais	7.997.517,21	3.346.811,14	4.650.706,07
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		1.897.341,35	-1.897.341,35
Soma	88.803.366,99	74.688.155,01	14.115.211,98
Total das Despesas	88.803.366,99	74.688.155,01	14.115.211,98
Nota 1) Republicado, tendo em vista, envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:43128F19

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXA - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

Município: Rio Negro		UF: Estado do Parana
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – REPUBLICAÇÃO¹		
Período: Exercício de 2015		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual
Ingressos		65.492.041,30
Receitas derivadas e originárias	1FC	12.856.560,10
Transferências correntes e recebidas	2FC	52.635.481,20
Outros ingressos operacionais		0,00
Desembolsos		49.400.438,67
Pessoal e demais despesas	3FC	48.360.730,97
Juros e encargos da dívida	4FC	928.254,68
Transferências concedidas	2FC	3.266.494,18
Outros desembolsos operacionais		(3.155.041,16)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		16.091.602,63
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos		29.636,65
Alienação de bens		29.636,65
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00
Desembolsos		3.636.573,77
Aquisição de ativo não circulante		3.404.077,51
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00
Outros desembolsos de investimentos		232.496,26
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		
		(3.606.937,12)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos		4.062.716,07
Operações de Crédito		768.737,92
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00
Transferências de caital recebidas		3.293.978,15
Outros ingressos de financiamentos		0,00
Desembolsos		976.681,85
Amortização/Refinanciamento da dívida		58.228,74
Outros desembolsos de financiamentos		918.453,11
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		
		3.086.034,22
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		15.570.699,73
Caixa e Equivalente de caixa inicial		10.695.722,21
Caixa e Equivalente de caixa final		11.124.727,52

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	
	Exercício Atual
Receita Tributária	8.509.877,86
Receita de Contribuições	1.820.856,64
Receita Patrimonial	76.928,33
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	45.527,31
Remuneração das Disponibilidades	1.100.999,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.302.370,45
Total das Receitas Derivadas e Originárias	12.856.560,10
PRONIM CP - Contabilidade Pública	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	
	Exercício Atual
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	
Intergovernamentais	40.480.985,78
da União	23.353.415,54
de Estados e Distrito Federal	17.127.570,24

de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências correntes recebidas	12.154.495,42
Total das transferência recebidas	52.635.481,20
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
Intergovernamentais	14.919,15
da União	0,00
de Estados e Distrito Federal	14.919,15
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	3.155.041,16
Outras transferências concedidas	96.533,87
Total das transferências concedidas	3.266.494,18
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	
	Exercício Atual
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	532.162,39
Administração	4.942.392,75
Defesa Nacional	0,00
Segurança Pública	113.957,77
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	1.261.240,30
Previdência Social	0,00
Saúde	14.578.130,26
Trabalho	60.285,87
Educação	14.069.143,46
Cultura	730.954,75
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	3.666.168,37
Habitação	133.122,84
Saneamento	0,00
Gestão Ambiental	1.149.031,14
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.024.142,39
Organização Agrária	0,00
Indústria	138.542,65
Comércio e Serviços	328.431,41
Comunicações	0,00
Energia	1.760.338,85
Transporte	1.470.003,29
Desporto e Lazer	543.702,49
Encargos Especiais	1.858.979,99
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	48.360.730,97
PRONIM CP - Contabilidade Pública	
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
	Exercício Atual
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	444.610,06
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	444.610,06
Outro Encargos da Dívida	39.034,56
Total dos Juros e Encargos da Dívida	928.254,68
Nota 1) A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).	
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.	
Nota 2) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR	
PRONIM CP - Contabilidade Pública	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:AF873F5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº 020/2015 REF. DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 057/2015 RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. **ÉZIO LUIZ CALLIARI**, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, tem entre si justo e acordado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO BILATERAL:** Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica rescindido o presente contrato.CLAUSULA SEGUNDA: A Contratada declara não haver saldos a receber, dando assim plena e geral quitação em relação aos serviços executados. **CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.** Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:1CCDD4B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS TERMO ADITIVO N.º 004 AO CONTRATO Nº 024/2015 REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 RESCISÃO BILATERAL

CONTRATANTE: Município de Rio Negro, Estado do Paraná, com endereço na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76002641/0001-47 neste ato representada por seu Prefeito Municipal **Senhor MILTON JOSÉ PAIZANI**, e **CONTRATADA** a Empresa **Campina Grande Engenharia e Comércio Ltda**, com sede na Rodovia BR 116/PR Km 171 Bairro Ribeirão Vermelho, na cidade de Quitandinha/PR registrada no CNPJ /MF sob nº 82.419.896/0001-02, neste ato representada por seu Sócio Sr. **ÉZIO LUIZ CALLIARI**, inscrito no CPF nº 359.200.689-49, tem entre si justo e acordado o que segue:**CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO BILATERAL:** Por solicitação da Contratada e anuência da Contratante fica rescindido o presente contrato. CLAUSULA SEGUNDA: O pagamento do valor relativo a ultima medição fica condicionado ao desbloqueio do recurso expedido Caixa Econômica Federal. **CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas não atingidas por este termo permanecem inalteradas.**Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO** que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes, em três vias.

Rio Negro, PR 06 de maio de 2016.

Publicado por:
Misael Antonio Köene
Código Identificador:66DCC315

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

CERTIFICADO DE CREDENCIAMENTO

O Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negro, Estado do Paraná (RRPS-RN/PR), gerido pelo IPRERINE, declara, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011, e suas alterações, e do Edital de Credenciamento n. 001/2015, retificado pelo Edital 002/2015, que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita sob o CNPJ nº 00.360.305/0001-04, apresentou a documentação solicitada, a qual foi analisada, aprovada e considerada **CREDENCIADA** junto ao IPRERINE, para possível alocação de recursos financeiros e previdenciários do RPPS-RN/PR.

Atesta-se, ainda, que o credenciamento não possui qualquer caráter vinculante, caráter de exclusividade ou mesmo qualquer ordem de preferência ou sequência às instituições financeiras, cujos investimentos e aplicações ocorrerão conforme a necessidade, oportunidade e conveniência do IPRERINE, não fazendo jus o interessado a nenhum tipo de indenização.

O presente Certificado de Credenciamento não gera para o IPRERINE quaisquer obrigações de alocar, manter, contratar ou aplicar recursos junto à (Instituição Financeira, Administrador ou Gestor de Fundo de

Investimento), mas somente o direito a participar do banco de dados de entidades credenciadas.

Esta certidão de credenciamento tem validade de 6 (seis) meses, a contar da data de sua emissão.

Rio Negro/PR, 06 de maio de 2016.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

THIAGO GUSTAVO PFEUFFER WORMS
Presidente do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:91C095D1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
EDITAL Nº 004/2016 DE DEFERIMENTO COMPLEMENTAR DAS INSCRIÇÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia e o Presidente da Comissão Especial de Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO COMPLEMENTAR da INSCRIÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica DEFERIDO a inscrição para Isenção da Inscrição, relacionada no Anexo I deste Edital complementar.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 15/05/2016 em horário e locais a serem divulgados na data de 11/05/2016.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfau.com.br a partir das 15h do dia 11/05/2016 e imprimir o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO, que informará o horário e local de realização da prova objetiva.

ANEXO I DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO TAXA DE INSCRIÇÃO
(COMPLEMENTAR)

INSC	CARGO	NOME
	ASSISTENTE LEGISLATIVO	OTONIEL GOMES DOS SANTOS

Rolândia/PR, 09 de maio de 2016.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Presidente da Câmara

MARCOS HENRIQUE DELONGUI
Presidente da Comissão Especial do Concurso Público

Publicado por:
Reginaldo Burhoff
Código Identificador:BB05752A

SECRETARIA GERAL
7 ª CONVOCAÇÃO DO PSS – PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA **CADASTRO RESERVA**

Os candidatos convocados, deverão comparecer na data, horário e local abaixo especificados, munidos de comprovante original de identificação (comfoto) e da carteira de vacinação, constantes no Edital 02/2015 SEDUC e descritos neste edital item 6.15, para a realização de Avaliação Clínica e preenchimento da Ficha de Informações Médicas.
Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação. Ficarão no **cadastro reserva** para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

DATA: 11/05/2016
HORÁRIO 8:00 às 11:00
LOCAL Av. Interventor ManoelRibas, 1195 salas 5 e 6- Shopping TKF- Centro–RolândiaPR

1. O atendimento será por ordem de chegada.
2.O não comparecimento no período marcado para a Avaliação Clínica ou a não apresentação da carteira de vacinação conforme o Edital importará na eliminação do Candidato do Concurso PSS.
3. A Avaliação Médica terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos.
4. Caberá aos candidatos providenciar os itens solicitados, conforme estabelece o Edital 002/2015–SEDUC.

Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos

EXAMES MÉDICOS:

1.Todos os candidatosComprovante de Vacinas (carteira de vacinação devidamente preenchida e atualizada), o atestado médico será fornecido pelo clinico geral da Prestadora de Serviços Públicos do endereço acima citado.

Nota do Edital

6.13 Todos os candidatos, por ocasião de sua convocação para contratação, deverão ser submetidos a uma Avaliação Clínica, sendo considerado inapto para o cargo ocupacional aquele que não gozar de boa saúde.

Atenção: Os candidatos abaixo relacionados farão exame médico como requisito de classificação para futura contratação.
Ficarão no cadastro reserva para chamamento oportuno de acordo com a necessidade.

EDUCAÇÃO INFANTIL – 40 HORAS

10 - ROSIMEIRI BAPTISTA MARION
11 - GISELE ALVES RAVAGNANI
12 - ELAINE APARECIDA APOLINÁRIO
13 - RUTH FERNANDES DIAS

EDUCAÇÃO INFANTIL – 30 HORAS

15 - ANA CAROLINE CARVALHO DE LIMA
16 - FERNANDA NOGUEIRA SENHORINI

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:539C731C

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 8.158, DE 09 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional – Superávit Financeiro de Recursos Vinculados na quantia de R$ 150.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Saúde e altera o cronograma de Execução Mensal de Desembolso para Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e de conformidade com o disposto nos §1º e 2º do art. 9º da Lei 3.743/2015 de 22/12/2015 – Lei Orçamentária Anual – LOA/2016

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3.743/2015 de 22/12/2015, conforme abaixo especificado:

Programa de Trabalho	Dotação	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
09.11.1030100091.012	2495	4.4.90.51	495	150.000,00

Art. 2º - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** utilizar-se-á os recursos proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercícios anteriores na fonte de recursos: 495

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016, previsto no Decreto nº 8046, de 04 de Janeiro de 2016, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme a seguir especificados:

Órgão /Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos
				Acréscimo
09.11	4.4	495	Maio	150.000,00
TOTAL				150.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 09 de MAIO de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Municipal de Finanças

CÁSSIA PUZZI
Diretora de Orçamento

Publicado por:
Ivan Soares Coutinho
Código Identificador:8D6C894F

SECRETARIA GERAL
DECRETO N.º 8.157, DE 09 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: Altera Comissão de Sindicância instituída pelo Decreto nº 8.153/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado os § 1º do Art. 1º do Decreto nº 8.153, de 03 de Maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:
"§ 1º. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I – **Fabiana Fernanda Steingenberger**, Professora, matrícula nº 1.871-6;
II – **Meire Aparecida Silva**, Assistente Social, matrícula nº. 2.279-9;
III – **Pompeia Starling Barcellos Goncalves**, Dentista, matrículas nº 213-5 e 1.312-9;"
(NR)
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de Maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

MILTON FACCIONE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:449827B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SÉTIMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 033/2012

Ref.: Dispensa 007/2012

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº 03.814.417/0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, Londrina – PR, devidamente representado por seu Presidente **ALVARO FAGOTTI FILHO,** brasileiro, médico, portador do RG nº 5.848.259-5 e inscrito no CPF sob nº 018.286.129-52, residente e domiciliado na Rua Perdizes, 180, na cidade de Arapongas – PR, doravante designado **CONVENENTE**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
O valor mensal a ser pago será de até **R$ 1.250,00** (um mil duzentos e cinqüenta reais) que deverá ser pago em até 10 dias após a apresentação da fatura, via boleto bancário, que será enviado após a assinatura deste convênio, ou depósito na Agência 0053-1, conta corrente nº 400100-1 – Banco Bradesco.

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de até **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 6º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 41.500,00** (quarenta e um mil e quinhentos reais) para até **R$ 56.500,00** (cinqüenta e seis mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Concedente

CEFIL
Convenente

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:AE4C0148

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2013

Ref.: Pregão Presencial nº 031/2013

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, de um lado doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro **SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 95.391.876/0001-12, estabelecida na Avenida Vereador Wadislau Bugalski, Nº 7.427, bairro Taboão, CEP 83.507-270, na cidade de Almirante Tamandaré – PR, neste ato legalmente representada pelo Senhor **LUIZ CARLOS POLI**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 806.495-4 – SSP/PR, inscrito no CPF sob Nº 080.630.289-53, residente e domiciliado a Avenida Paraná, Nº 1.706, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba – PR, doravante designada como **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo de execução, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **22/05/2016** e término em **21/05/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de Abril de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

SANETRAN SANEAMENTO AMBIENTAL S/A
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
MILTON FACCIONE
Secretário Municipal de Administração

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:560CAB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2014

Ref.: Dispensa nº. 006/2014

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, nesta cidade, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **MARILEIA RODRIGUES MUNGO DOS SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 6.067.393-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 027.533.639-51, residente na Rua Arapaçu Beija-Flor, 277 – Jardim Santa Alice, na cidade de Arapongas – PR e **CAMILA RODRIGUES MUNGO VALÉRIO,** brasileira, casada, médica, portadora do RG nº 6.233.464-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 024.979.599-00, neste ato representadas pelo seu procurador **MARISBEL MUNGO**, brasileiro, casado, aposentado, portador do RG nº 818.429-1 SSP/PR, regularmente inscrito no CPF sob nº 062.353.799-00, residente e domiciliado na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, 216, na cidade de Rolândia – PR, doravante designado **LOCADOR**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do artigo 57. inciso II da Lei 9.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula segunda, do prazo, em mais 01 (um) mês, com início em 26/04/2016 e término em **25/05/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 de Março de 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

MARISBEL MUNGO
Locador

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:68CE5AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016

Na segunda tabela da Ata de Sessão de Recebimento e Julgamento dos envelopes nº 1 e 2 (Lances), onde lê-se:

PROPONENTE	ITEM	R$ Máx.	R$ Proposto
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP	29	1,25	0,89

Leia-se:

PROPONENTE	ITEM	R$ Máx.	R$ Proposto
AVIAMENTOS TRICOLANDIA LTDA - EPP	29	1,25	0,80

E onde lê-se:

PROPONENTE	ITEM	R$ Máx.	R$ Proposto
HERNANDES & CIA LTDA - ME	149	5,05	13,70

Leia-se:

PROPONENTE	ITEM	R$ Máx.	R$ Proposto
HERNANDES & CIA LTDA - ME	149	5,05	3,70

Rolândia, 09 de maio de 2016.

JULIANA ALVES SANT'ANA PAGANINI
Pregoeiro(a)

RODIRLEI AZEREDO CAMPI
Equipe de Apoio

RAFAELLE ALVES ARANHA
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:4CDD5BA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2016 PROCESSO Nº 185/2016

O Município de Rolândia torna público que procederá a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 119/2016, de acordo com as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Rateio das Despesas do Consórcio entre os entes Consorciados entre o Município de Rolândia e o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR.

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato entre as partes.

Valor Total: R$ 29.251,99 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e nove centavos).

Pagamento: Parcelas mensais.

Dotação Orçamentária / Recursos: 09 - Secretaria Municipal de Saúde, 11 - Fundo Municipal de Saúde,
103020009.2.049.3371.70.00.00 - Rateio pela Parcela em Consórcio.

Favorecido: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema.

Fundamento: Artigo 24, Inciso XXVI da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 06 de maio de 2016.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:8ED086C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 010/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa futuras aquisições de urnas funerárias, coroas, véus, velas e translado intermunicipal/municipal de acordo com a Lei Municipal 614/2010
FORNECEDOR: O. Rossetto – Funerária e Floricultura - ME
VIGENCIA: 12 (doze) meses

LOTE ÚNICO					
Item	**Unid.**	**Qdt. Máx.**	**Descrição**	**Valor Uni.**	**Valor Tot.**
1	Unid.	15	Urnas simples com verniz, forrada com 04 alças, sem visor, de boa qualidade.	505,00	7.575,00
2	Unid.	15	Urna gorda com verniz, forrada, com 06 alças, sem visor, de boa qualidade.	635,00	9.525,00
3	Unid.	6	Urna infantil branca, forrada com 04 alças, de boa qualidade	215,00	1.290,00
4	Unid.	30	Coroa de lata adulta de boa qualidade	59,00	1.770,00
5	Unid.	6	Coroa de lata infantil de boa qualidade	55,00	330,00
6	Unid.	30	Véu simples de boa qualidade	40,00	1.200,00
7	Unid.	6	Véu simples infantil de boa qualidade	35,00	210,00
8	Pct.	36	Jogo de velas com 04 velas	40,00	1.440,00
9	Km	2000	Translado Intermunicipal	1,29	2.580,00
Valor Total					**25.920,00**

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:C40BB71A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 012/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2016

OBJETO: Contratação de empresa para futuras aquisições de materiais de serigrafia em geral FORNECEDOR: Seloir Aparecida da Silva – Comunicação Visual - ME
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇAO DA FROTA MUNICIPAL, IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE TAMANHO 60 X 16 CM, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO	UNI	120,00	5,6625	679,50
2	ADESIVOS PARA PERSONALIZAÇAO DA FROTA MUNICIPAL, IMPRESSÃO DIGITAL COM RECORTE TAMANHO 30 x 10 CM, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO NO VEÍCULO	UNI	60,00	3,4172	205,03
3	BANNER DE LONA 500 X 500, TRAMA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER EVENTOS DIVERSOS, LAYOUT PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA.	M²	150,00	31,2433	4.686,50
4	CREDENCIAIS EM PVC, PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DE TRABALHO EM EVENTOS DO MUNICÍPIO, COM IMPRESSÃO DIGITAL E RECORTE ELETRÔNICO, TAMANHO 8,5 X 12,5 CM	UNI	170,00	2,7826	473,04
5	FAIXAS EM LONA 500 X 500, TRAMA 400 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL, PARA ATENDER EVENTOS DIVERSOS, LAYOUT PARA APROVAÇÃO DA SECRETARIA	M²	180,00	29,2906	5.272,31
6	CAMISETA EM MALHA PV, DIVERSOS TAMANHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES EM DIVERSOS EVENTOS	UNI	600,00	15,1335	9.080,10
7	LONA DE OUTDOOR 500 X 500, TRAMA 440 GRAMAS, IMPRESSÃO DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.	M²	130,00	24,4088	3.173,14
8	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LINHAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO	M²	80,00	72,7382	5.819,06
9	TUBO DE 2,5 POLEGADAS EM CHAPA GALVANIZADA 12MM MEDINDO 3 MTS	UNI	40,00	131,8075	5.272,30
10	PELÍCULA INSUFILME PROFISSIONAL, APLICAÇÃO ÔNIBUS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E OUTROS SETORES DA PREFEITURA	M²	70,00	43,9358	3.075,51
11	ADESIVO PERFUREID, PARA ATENDER AS SECRETARIAS	M²	100,00	53,6993	5.369,93
12	ADESIVO 3MM PARA ENVELOPAMENTO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS, IDENTIFICAÇÃO DAS SECRETARIAS	M²	90,00	48,8176	4.393,58
					47.500,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:2DDB15AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 015/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2016 CONTRATO DE Nº 012/2016

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 01 veículo automotor para uso do Chefe do Executivo Municipal.
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Contratado: GERMANO ZENI VEÍCULOS LTDA.
Valor Global do Contrato: R$ 92.700,00 (noventa e dois mil e setecentos reais).

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:4866856A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93 e 8.883/94, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste o Edital de Tomada de Preços para **Contratação de Empresa de Engenharia, para Executar serviços de pavimentação para o estacionamento no Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS conforme o contrato de repasse nº794597/2013/FNAS/CAIXA.**. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:15 h do dia 25/05/2016, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 25/05/2016 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema, 10 de Maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:34D9CE7C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 55/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Equipamento Notebook para realização das Atividades Relacionadas ao Programa Bolsa Família na Área da Saúde**. A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 20/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 10 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A6AE06AB

ADMINISTRAÇÃO GERAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 54/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição De Materiais E Ferramentas Para Trabalhar Com Adolescentes Mulheres E Idosos No Projeto Serviços De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Do Município De Sapopema - Pr**. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/05/2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente, no site: www.sapopema.pr.gov.br

Sapopema, 10 de maio de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

FRANCIELE FLOR DELFINO
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:3A5131D8

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
REQUERIMENTO DE FÉRIAS SERVIDORA LÉIA

EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA-ESTADO DO PARANÁ.

LÉIA VANESSA DIAS, brasileira, maior, Servidora Pública, lotada na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, exercendo o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Portaria número 03/2008, de 28 de abril de 2008, vem mui respeitosamente á presença de Vossa Excelência requerer que se digne em lhe conceder Férias de 04 (dias), correspondente ao período de aquisição 28/04/2015 a 28/04/2016, conforme determina o Estatuto do Servidor Público do Município de Sapopema. Salientando que ficarão 26 (vinte e seis) dias para o gozo em época oportuna.

Termos em P. Deferimento

Sapopema, 09 de Maio de 2016.

LÉIA VANESSA DIAS
Requerente.

DEFERIMENTO DA PRESIDENTE.
Defiro o pedido lhe concedo ás Férias no período de 09/05/2016 a 12/05/2016

Cumpra-se.

Sapopema, 09 de Maio de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:BFF39B9B

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
PORTARIA DE FÉRIAS SERVIDORA LÉIA ERRATA A PORTARIA Nº 08/2016

PORTARIA Nº. 09/2016.

A Senhora MAGNA DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº. 336/1993, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93, publica "ERRATA" à Portaria nº 08/2016, nos seguintes termos:

RESOLVE:
Conceder Férias, pelo período de 04 (quatro) dias a Servidora abaixo relacionada, conforme Art. 85º da Lei nº. 336/93 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Sapopema) e alterações da Lei Municipal nº. 519/2004, de 02 de abril de 2004.

SERVIDORA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
LEÍA VANESSA DIAS	28/04/2015 a 28/04/2016.	09/05/2016 a 12/05/2016
CPF: 050.857.069-78		
RG/PR: 9.214.630-8-SSP/PR		

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 09 de Maio de 2016.

MAGNA DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara M. de Sapopema.

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:02B8C1BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano V/ nº 0988** de **27 de abril de 2016** deste Diário Oficial, foi publicado o Resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 026/2016.**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido resultado, especificamente quanto aos itens declarado DESERTOS, ou seja, faltando o item de nº 13, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 026/2016-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, para uso nas oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VENCEDORES:- ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, nos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 70 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 4.175,76 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos). RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, nos itens 04, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 27, 34, 35, 37, 44, 46, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, e 72 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 3.275,44 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); HOMOL: 26/04/2016. Obs 01: Com relação ao item 05, como o único licitante que cotou (RODRIGO JOSÉ NOVOTNI – ME), pediu a desclassificação sua do mesmo, tal item vem a ser declarado FRACASSADO. Obs 02: Quanto aos itens 33, 68 e 71, nenhum licitante os cotou, sendo declarado pelo Pregoeiro como DESERTOS.Obs 03 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.Sengés, 26 de abril de 2016. Elietti Jorge/Prefeita Municipal - Wanderlei Pedro Corassa/ SMA	RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 044/2016 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 026/2016-EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE OBJETO: Aquisição de forma parcelada de materiais de expediente, para uso nas oficinas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.VENCEDORES:- ISMENIO RODRIGUES NETO – ME, nos itens 01, 02, 03, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61 e 70 do objeto desta licitação, com o valor global de R$ 4.175,76 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos).RODRIGO JOSÉ NOVOTNI - ME, nos itens 04, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 27, 34, 35, 37, 44, 46, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, e 72 do objeto desta licitação com o valor global de R$ 3.275,44 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); HOMOL: 26/04/2016. Obs 01: Com relação ao item 05, como o único licitante que cotou (RODRIGO JOSÉ NOVOTNI – ME), pediu a desclassificação sua do mesmo, tal item vem a ser declarado FRACASSADO. Obs 02: Quanto aos itens 13, 33, 68 e 71, nenhum licitante os cotou, sendo declarado pelo Pregoeiro como DESERTOS.Obs 03 . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente. Sengés, 26 de abril de 2016. Elietti Jorge/Prefeita Municipal - Wanderlei Pedro Corassa/ SMA

Sengés, 06 de maio de 2016.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:F2C78312

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2016 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2016

OBJETO: Contratação de empresa, associação ou entidade especializada em serviços de arbitragem, para atendimento dos campeonatos esportivos organizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

VENCEDOR:- ASSOCIAÇAO VILAS BÔAS, nos itens 01 e 02 do objeto desta licitação, com o valor R$ 300,00 (trezentos reais) por unidade de serviço do item 01, e o valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) por unidade de serviço do item 02. Estimando-se para fins contratuais o valor total de R$ 27.880,00 (vinte e sete mil oitocentos e oitenta reais).

HOMOL: 09/05/2016.

Obs . A partir da data da publicação deste está aberto o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para a(s) empresa(s) acima qualificada(s) assinar (em) o termo de contrato, aceitar (em) ou retirarem o documento equivalente.

Sengés, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

WANDERLEI PEDRO CORASSA
SMA

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:1E6DA7C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1137/2016

Súmula:- Concede licença por motivo por motivo de doença em pessoa da família a Sra. SOLANGE MARRERO DRESCH, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO PROTOCOLO Nº 4887 de 03/05/2016.

DECRETA:-

Art. 1º. - Conceder à servidora **SOLANGE MARRERO DRESCH**, matrícula de nº. 1166-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, classe MG3-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 03 de maio de 2016.

Município de Senges, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSILENA BARBOSA
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal Educação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:59BB8447

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 967/2016

Súmula:- Concede férias regulamentares a servidora LAURIENE NUNES DA SILVA SANTOS, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Concede servidora **LAURIENE NUNES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, nível 12, matrícula funcional de nº. 984-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 31/01/2016.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 09 de maio de 2016.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Municipal Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:8E95C072

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADENDO Nº 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16

A Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **torna público o adendo ao edital do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/16,** para as seguintes alterações:

INCLUSÃO: No item 6.2 depois do item c, **FICA INCLUÍDO NOVA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA JUNTO AO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01):**

d) Os itens cotados deverão ter todos os indicativos iguais ou superiores aos descritivos no Anexo III do presente Edital, sendo que para a comprovação das características técnicas do equipamento proposto, **deverão ser informadas na proposta comercial as marcas/fabricantes e modelos dos seguintes componentes: Placa mãe, Processador, Memória, Disco rígido, SSD, acompanhado de catálogo do fabricante de cada componente. Assim como a marca/fabricante e modelo e o catálogo do servidor ofertado**;

f) As Declarações e Certificados que estão sendo acima solicitados devem ser apresentados autenticados, ou extraídos via internet do site do fabricante indicando o endereço completo para consulta, e anexados juntamente no envelope n° 01 junto com a proposta de preços, sob pena de desclassificação.

ALTERAÇÕES:
1º - Na descrição do produto, logo após o item 9.5 do Edital e no Anexo III – Memorial Descritivo, retifica-se a descrição. Assim sendo, **onde se lê:**
SERVIDOR RACK Placa mãe Dual Processada;
Suporte a Tb de memória LRdimm ECC DDR4; 16 slots;
10 portas sata III com Suporte a Raid 0, 1, 10 e 5;
Suporte a 5 portas USB 3.0;
Processadores:
Com ao menos 1 processador de 6 ou mais núcleos, Frequencia de 3,2 Ghz, Revisão de PCI-E 3.0, 4 canais de memória, TDP máximo de 85W.
Memória:
32Gb de memória DDR4 213MHz, em 4 módulos de 8gb.
Gabinete rack com, no máximo, 3u de altura, ou torre; suporte a 8 discos SATA hot Plug;
Sistema próprio de refrigeração com pelo menos 3 ventoinhas.
Fonte de pelo menos 725W reais com 80 Plus, com redundância idêntica integrada ao gabinete;
Sistema de armazenamento:
um disco rígido com, no mínimo, 1tb de capacidade, MTBF de pelo menos 1,5 milhão de horas, Recurso de criptografia de 256 bits, confiabilidade de pelo menos 7000 horas por ano.
Duas unidades de sólido de pelo menos 220GB, Sata 3, com velocidade de leitura de, pelo menos, 555MB por segundo;
Pelo menos 30 meses de garantia do fabricante.
Mídia optica: DVD-RW
duas conexões RJ45 10/100/1000
Leia-se:
SERVIDOR RACK Placa mãe Dual Processada;
Profundidade máxima do servidor 680mm
Suporte a Tb de memória LRdimm ECC DDR4; 16 slots;
10 portas sata III com Suporte a Raid 0, 1, 10 e 5;
Suporte a 5 portas USB 3.0;
Processadores:
Com ao menos 1 processador de 6 ou mais núcleos, Frequencia de 3,2 Ghz, Revisão de PCI-E 3.0, 4 canais de memória, TDP máximo de 85W.
Memória:
32Gb de memória DDR4 213MHz, em 4 módulos de 8gb.
Gabinete rack com, no máximo, 3u de altura, ou torre; suporte a 8 discos SATA hot Plug;
Sistema próprio de refrigeração com pelo menos 3 ventoinhas.
Fonte de pelo menos 725W reais com 80 Plus, com redundância idêntica integrada ao gabinete;
Sistema de armazenamento:
um disco rígido com, no mínimo, 1tb de capacidade, MTBF de pelo menos 1,5 milhão de horas, Recurso de criptografia de 256 bits, confiabilidade de pelo menos 7000 horas por ano.
Duas unidades de sólido de pelo menos 220GB, Sata 3, com velocidade de leitura de, pelo menos, 555MB por segundo;
Garantia mínima de 24 meses do fabricante.
Mídia optica: DVD-RW
duas conexões RJ45 10/100/1000

2º - Nas disposições gerais do Anexo III – Memorial Descritivo, **onde se lê**:

3. O prazo de entrega é de 30 dias corridos, a contar a emissão da requisição de compra e empenho.

4. A empresa vencedora deverá realizar a entrega e a instalação do servidor no local indicado pela Prefeitura Municipal, sem custos adicionais.

Leia-se:
3. O prazo de entrega é de 30 dias corridos, a contar a emissão da requisição de compra e empenho.

4. A empresa vencedora deverá realizar a entrega do servidor no local indicado pela Prefeitura Municipal, sem custos adicionais, sem necessidade de realizar a instalação do equipamento.

Fica alterado o Edital do Pregão Presencial Nº 32/2016, no que tange as informações citadas acima. ALTERA-SE A DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME PARA O DIA 25/05/2016.

Leia-se.
Publique-se.

Teixeira Soares, 09 de Maio de 2016.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

ANTONIO BENONIMO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Ines Gurtevil Wolski
Código Identificador:8562A92A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

GABINETE
DECRETO N.º 1.914/2016

O Senhor **Valter Peres** – Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e considerando a solicitação formulada pela Viação Terra Boa Ltda., conforme protocolo n.º 548/2016, de 13 de Abril de 2016, e considerando a aprovação do Conselho Executivo Municipal de Trânsito,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam reajustadas as tarifas do transporte coletivo para a cidade de Terra Boa e Distrito do Malú:

a) Área seletiva que compreende a cidade de Terra Boa: R$ -2,42- (dois reais e quarenta e dois centavos);
b) Área seletiva que compreende a Rodovia PR 558, trecho entre a cidade de Terra Boa e Distrito de Malú: R$ -3,02- (três reais e dois centavos).

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa aos 09 dias do mês de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:B76197EE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2015

contrato n° 190/2015.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição	% Redução	% Desconto
002	2,76	2,574	etanol - lts	6,5%	4,6%

VALORES ATUALIZADOS DE ACORDO COM A ANP (AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO)

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:FC34CC17

LICITAÇÕES
DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

Contrato nº 02/2016

Por este instrumento particular, Prefeitura Municipal de Terra Boa, com sede na cidade de Terra Boa, estado do Paraná, na Rua Tancredo Neves, 240, inscrita no CNPJ sob o n° 75.793.786/0001-40, neste ato representada pelo Prefeito(a) Municipal Senhor(a) **VALTER PERES**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º n.º 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20, denominada CONTRATANTE, e **CONSTRUTORA DAMASCENO E MELO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.P.F./M.F. sob n.º 09.402.518/0001-26, com sede na rua Jeronimo Oliveira Chaves, n.º 93, na cidade e comarca de Atalaia, Estado do Paraná, representada pelo seu sócio-gerente **PAULO SERGIO A MELO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG. sob n.º 8.727.673-2- SSP. PR, inscrito no C.P.F./M.F. sob n.º 035.768.729-90, residente e domiciliado na cidade de Atalaia, Estado do Paraná, doravante denominado CONTRATADO, acordam:

A CONTRATANTE e a CONTRATADA, em 25 de fevereiro de 2016, firmaram contrato de prestação de serviços de pessoa jurídica para execução de calçamento por meio de bloco de concreto sextavado de 80mm de espessura, incluindo mão de obra e material, como indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Edital Pregão 02/2016, da Prefeitura Municipal de Terra Boa, devidamente homologada, pela contratante em 25/02/2016.

• A CONTRATADA, por razões próprias, decidiu desistir da referida contratação, resolvendo as partes rescindirem o contrato ate então vigente.

• A CONTRATANTE outorga à CONTRATADA plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que titulo for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

• O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

• As partes elegem o Foro da Comarca de Terra Boa para dirimir eventuais litígios decorrentes do ora acordado.

Assim, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Terra Boa, 03 de Maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4EF18B22

LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2016

Pregão Presencial N° 12/2016

CONTRATADA: NELSON APARECIDO FERRETE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II da Lei 8.666/93.
PRIMEIRA: Aditivar o valor do presente contrato em R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação do Departamento de Engenharia, em anexo.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de maio de 2016.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB9D89C7

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 35/2016

Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
M2W COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME	00002-00009-00015-00026
R$ 4.832,00(QUATRO MIL E OITOCENTOS E TRINTA E DOIS Reais)	
VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS -EPP	00010
R$ 1.300,00(HUM MIL E TREZENTOS Reais)	
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00001-00003-00008-00013-00018-00019-00028-00029
R$ 25.704,50(VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATRO Reais E CINQUENTA Centavos)	
ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME	00027
R$ 564,00(QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO Reais)	
I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ME	00004-00006-00007-00012-00016-00023-00024
R$ 15.157,00(QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE Reais)	
COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME	00021
R$ 341,64(TREZENTOS E QUARENTA E HUM Reais E SESSENTA E QUATRO Centavos)	
JV EMPREENDIMENTOS LTDA	00025
R$ 2.145,00(DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO Reais)	
ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME	00011-00022
R$ 2.728,90(DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO Reais E NOVENTA Centavos)	
COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME	00005-00014-00017
R$ 22.729,00(VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE Reais)	

09 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:585D861F

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 97/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "VALMIR F. GAVIOLI - MATERIAIS ELETRICOS", CNPJ nº 11.200.977/0001.79, com sede AV NAPOLEÃO MOREIRA DA SILVA, 46**,** TERRA BOA – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR FRANCISCO GAVIOLI, CPF: 702.877.249-72, carteira de Identidade 4.156.893-3, residente e domiciliado a ROD PR 082, n° , TERRA BOA/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 1.300,00 (HUM MIL E TREZENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9583D450

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 98/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. P. FERRAREZE COMERCIO", CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, n° 772, CIANORTE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 25.704,50 (VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E QUATRO Reais E CINQUENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5BB256A8

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 99/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.

CONTRATADO: "ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME", CNPJ nº 81.716.284/0001.19, com sede RUA RPESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 161**, ITAMBE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ERALDO BATISTA DE OLIVEIRA, CPF: 732.152.529-53, carteira de Identidade , residente e domiciliado a RUA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, n° , ITAMBE/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 564,00 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:751DDF08

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 100/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "I. SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO", CNPJ nº 09.230.568/0001.73, com sede RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, 1348**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ALAN FRANCISCO FIRBIDA ROCHA, CPF: 070.337.279-33, carteira de Identidade 94591929, residente e domiciliado a RUA PREF DEVETE DE PAULA XAVIER, n° 1348, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 15.157,00 (QUINZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C568995E

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 101/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME", CNPJ nº 12.501.677/0001.92, com sede AV CURITIBA, 423**,** SAO JOAO DO IVAI – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CLEBER SILVERIO SIMAO, CPF: 045.177.619-40, carteira de Identidade 84132985, residente e domiciliado a AVENIDA CURITIBA, n° 423, SAO JOAO DO IVAI/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 341,64 (TREZENTOS E QUARENTA E HUM Reais E SESSENTA E QUATRO Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:F50E74B3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 102/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "JV EMPREENDIMENTOS LTDA", CNPJ nº 10.359.275/0001.70, com sede AV JOAO CARRRERO, 378**, PORTO RICO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, CPF: 077.668.709-32, carteira de Identidade 102945492, residente e domiciliado a RUA JOÃO MANGIALARDO, n° 417, PORTO RICO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.145,00 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:BEE9AD4A

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 103/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME", CNPJ nº 20.934.892/0001.05, com sede RUAMATO GROSSO, 2187**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 023.073.499-52, carteira de Identidade 63882755, residente e domiciliado a RUA TEODORO METCHKO, n° 1047, CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.728,90 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO Reais E NOVENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9EDFFF22

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 104/2016

REF.: Pregão Nº 35/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL ELIANE EIRELI - ME", CNPJ nº 23.273.760/0001.78, com sede RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, 520**, PAIÇANDU** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). CEZAR LUIZ ENZ, CPF: 038.858.869-10, carteira de Identidade 72576616, residente e domiciliado a RUA MILTON CAMPOS, n° 520, PAIÇANDU/PR
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de eletrodomésticos e eletro portáteis para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 22.729,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:AAA62A97

LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - LICITAÇÃO MODALIDADE: 14 - PREGÃO NO. 36/2016

Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação para a empresa:

Vencedores	
Nome	**Itens**
L. C. F. SANTOS - ME	00002-00005-00007
R$ 49.034,00(QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO Reais)	
E. N. LOPES & CIA. LTDA.	00011-00012
R$ 2.980,60(DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA Reais E SESSENTA Centavos)	
A. P. FERRAREZE COMERCIO	00003-00009-00010
R$ 26.140,00(VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA Reais)	
ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME	00004-00006-00008
R$ 9.598,00(NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO Reais)	
COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME	00001
R$ 14.600,00(QUATORZE MIL E SEISCENTOS Reais)	

09 de maio de 2016

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:5CBDE232

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 105/2016

REF.: Pregão Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "L. C. F. SANTOS - ME", CNPJ nº 03.381.901/0001.69, com sede SAO JOSAFAT, 1162**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). WILSON DOS SANTOS, CPF: 448.248.159-91, carteira de Identidade , residente e domiciliado a AV. CAPITAO INDIO BANDEIRA620-B, n° , CAMPO MOURAO/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.

VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 49.034,00 (QUARENTA E NOVE MIL E TRINTA E QUATRO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60/90 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:49813DEE

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 106/2016

REF.: Pregão Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "E. N. LOPES & CIA. LTDA.", CNPJ nº 04.001.066/0001.57, com sede AV. MINAS GERAIS, 726**,** CIANORTE – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). VALMIR GALINDO NICIOLI LOPES, CPF: 558.767.909-82, carteira de Identidade 42233900, residente e domiciliado a RUA GUARARAPES, n° 569, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 2.980,60 (DOIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA Reais E SESSENTA Centavos), valor esse que será pago em em ate 30/60/90 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A43CB6C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 107/2016

REF.: Pregão Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "A. P. FERRAREZE COMERCIO", CNPJ nº 11.489.046/0001.32, com sede AVENIDA AMAZONAS, 772**, CIANORTE** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). MAGNER MICHEL MOREIRA, CPF: 021.406.339-97, carteira de Identidade 59367447, residente e domiciliado a AVENIDA AMAZONAS, n° 772, CIANORTE/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 26.140,00 (VINTE E SEIS MIL E CENTO E QUARENTA Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60/90 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D508BD91

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 108/2016

REF.: Pregão Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "COMERCIAL SANTOS DUMONT LTDA - ME", CNPJ nº 23.402.281/0001.04, com sede RUA SANTOS DUMONT, 839**, PAIÇANDU** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). REGINALDO TODAO GARCIA, CPF: 024.656.109-29, carteira de Identidade 69498949, residente e domiciliado a RUA ANTONIO GALHARDO, n° 288, PAIÇANDU/PR
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60/90 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:9A6EB0C6

LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO: 109/2016

REF.: Pregão Nº 36/2016
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, 240, inscrito no CNPJ/MF nº 75.793.786/0001-40, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. VALTER PERES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.003.293-6 e do CPF/MF sob n.º 534.948.579-20.
CONTRATADO: "ACS DE ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS ME", CNPJ nº 20.934.892/0001.05, com sede RUAMATO GROSSO, 2187**, CAMPO MOURAO** – PR, tendo como representante legal o(a) Sr(a). ANDREIA CARDEAL SANTANA DE ALMEIDA, CPF: 023.073.499-52, carteira de Identidade 63882755, residente e domiciliado a RUA TEODORO METCHKO, n° 1047, CAMPO MOURAO/PR

OBJETO: contratação de empresa para aquisição de equipamentos de processamento de dados, áudio, vídeo e foto para atendimento a diversas Unidades desta Prefeitura Municipal.
VALOR: Receberá o CONTRATADO pela aquisição ora contratados a importância de R$ 9.598,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E OITO Reais), valor esse que será pago em em ate 30/60/90 dias apos a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal.
PRAZO: O presente contrato terá vigência a partir de 09/05/2016, com vencimento até 09/08/2016, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
FORO: Comarca de Terra Boa, Estado do Paraná.

Terra Boa, 09/05/2016.

Prefeitura do Município de Terra Boa
VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:555747FA

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, global, por lote, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes objetivando o Registro de preço para eventual contratação de empresa jurídica para serviços de alinhamento e balanceamento nos veículos desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:C0611AE9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 287/2016

"Convoca candidata aprovada em Concurso Público e dá outras providências."

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 1.630/2014, de 22 de maio de 2014, que homologou o resultado final do Concurso Público Edital 01/2012 e tendo em vista a desistência de Mizael Ribeiro de Sá, devidamente convocado através da Portaria Nº281/2016,

RESOLVE

Art.1º Convocar a cidadã abaixo para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação da Presente Portaria na Imprensa Oficial do Município, comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para atender as exigências contidas no item n.º 6.11.1 do Edital de Concurso nº 01/2012, e tomar posse no Cargo que foi aprovada:

AGENTE ADMINISTRATIVO
Nome do Candidato
MAYARA CECILIA FERNANDES

Art.2º O não comparecimento no prazo fixado pelo Artigo 1º, será considerado desistente e substituído na seqüência, pelo imediatamente classificado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 06 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:4278C380

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º288/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **VENERI DA SILVA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/05/2016** a **07/06/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:16316C11

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º289/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **IVAN DE SOUZA** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico Plantonista, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/05/2016** a **23/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:78930C0C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º290/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias ao Senhor **IVAN DE SOUZA** servidor desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Médico do Programa Saúde da Família, na Modalidade Emprego Público, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/05/2016** a **23/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:DE8B0721

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º291/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 15(quinze) dias de férias a Senhora **MARIA ANGELA DE SANTANA SOUZA** servidora efetiva desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente Universitário Médico Pediatra referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **09/05/2016** a **23/05/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6EA15CDB

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º292/2016

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º CONCEDER 30(trinta) dias de férias ao Senhor **PAULO DOS SANTOS** servidor efetivo desta Prefeitura do Município de Terra Boa, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2014/2015.

Art.2º As férias de que trata o Artigo 1º serão do dia **10/05/2016** a **08/06/2016**.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 09 de maio de 2016.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTONIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:1192F6C8

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1907

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1907/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 132.026,14 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL E VINTE E SEIS Reais E QUATORZE Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	02.002.000.0004.0122.0002.2007.0000.31901100000000.00000000	
UNIDADE	02002	GABINETE DO ASSESSOR	
PROJ/ATIV.	2007	ASSESSORIA TÉCNICA E DE APOIO INSTITUCIONAL	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 35.000,00
FICHA	000000	08.002.000.0015.0451.0058.2037.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	08002	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
PROJ/ATIV.	2037	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPE E OBRAS COMPLEMENT	
ELEMENTO	4490510000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 5.526,14
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2064.0000.31901100000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2064	MANUT. SERV. ADMINIST. HOSPITALAR	
ELEMENTO	3190110000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 40.000,00
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2066.0000.31901600000000.00000303	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2066	MANUT. DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
ELEMENTO	3190160000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	

VÍNCULO	303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 7.500,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0122.0003.2074.0000.33903000000000.00000936	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2074	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
ELEMENTO	339030000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
VÍNCULO	936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 20.000,00
FICHA	000000	11.002.000.0008.0244.0003.2081.0000.31901100000000.00000934	
UNIDADE	11002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2081	MANUTENÇÃO DO CRAS	
ELEMENTO	319011000000000	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 22.500,00
FICHA	002621	11.001.000.0008.0122.0003.2073.0000.31901600000000.00000935	
UNIDADE	11001	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROJ/ATIV.	2073	MANUT. DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	319016000000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS-PESSOAL CIVIL	
VÍNCULO	935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 1.500,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$132.026,14 (cento e trinta e dois mil e vinte e seis reais e quatorze centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 40.526,14
VÍNCULO	00000303	SAÚDE-RECEITAS VINC. (EC 29/2000)	R$ 7.500,00
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 40.000,00
VÍNCULO	00000934	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF / SCFV	R$ 22.500,00
VÍNCULO	00000935	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAC I	R$ 1.500,00
VÍNCULO	00000936	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO - IGD/BF-IGD/SUAS	R$ 20.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 20/04/2016.

Terra Boa, 20 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:A8F2C998

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1908

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1908/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 221.391,04 (DUZENTOS E VINTE E HUM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E HUM Reais E QUATRO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000130	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 42.716,02
FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 3.244,16
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000000	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	0	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 80.812,81
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.1009.0000.44905100000000.00000499	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	1009	CONST. E AMPL. E HOSPITAL E POSTOS DE SAÚDE	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	499	GESTAO DO SUS	R$ 92.073,19
FICHA	000000	10.001.000.0010.0301.0075.2063.0000.33903600000000.00000496	
UNIDADE	10001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJ/ATIV.	2063	MANUT. DOS SERV. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ELEMENTO	339036000000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.544,86

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Superávit Financeiro : R$221.391,04 (duzentos e vinte e hum mil e trezentos e noventa e hum reais e quatro centavos) das dotações descritas a seguir:

VÍNCULO	00000000	RECURSOS LIVRES - EXERCICIO CORRENTE	R$ 80.812,81
VÍNCULO	00000104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 3.244,16
VÍNCULO	00000130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 42.716,02
VÍNCULO	00000496	ATENC.MEDIA/ALTA COMPL.AMBULAT.E HOSP	R$ 2.544,86
VÍNCULO	00000499	GESTAO DO SUS	R$ 92.073,19

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/04/2016.

Terra Boa, 28 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D77B5FF5

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1909

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1909/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015

DECRETA

Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 8.362,05 (OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA E DOIS Reais E CINCO Centavos), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.1004.0000.44905100000000.00000130	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	1004	REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS E CRECH	
ELEMENTO	449051000000000	OBRAS E INSTALAÇÕES	
VÍNCULO	130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 8.362,05

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Excesso de Arrecadação : R$8.362,05 (oito mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos) das dotações descritas a seguir:

RECEITA	424710201000000		
VÍNCULO	00000130	CONVÊNIO CRECHE	R$ 8.362,05

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/04/2016.

Terra Boa, 28 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:2D957691

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO 1910

75.793.786/0001-40
DECRETO N° 1910/2016

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ASSUNTO - O(a) Ordenador(a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1360/2015
DECRETA
Art 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R$ 5.000,00 (CINCO MIL Reais), das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0361.0042.2052.0000.33903900000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2052	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	
ELEMENTO	339039000000	OUTROS SERV DE TCROS - PESSOA JURÍDICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.000,00

Art 2° - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos de Anulação de Dotação : R$5.000,00 (cinco mil reais) das dotações descritas a seguir:

FICHA	000000	09.001.000.0012.0365.0041.2058.0000.33903600000000.00000104	
UNIDADE	09001	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROJ/ATIV.	2058	MANUT. E DESENV. DO CMEI CRIANÇA FELIZ	
ELEMENTO	339036000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	
VÍNCULO	104	25% SOBRE DEMAIS IMP.VINC.EDUC-EX.CORREN	R$ 5.000,00

Art 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 28/04/2016.

Terra Boa, 28 de Abril de 2016.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE TAVERAZ DE OLIVEIRA
Contador

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:7AB4EC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA EXTRATO CONTRATO 111-2015- TOMADA DE PREÇO 04-2015 CAREN MARIA CUBAS

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO Nº 111- ANO 2015
A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, no exercício das atribuição que lhe confere a(o) Decreto nº 2.107/2015, de 30/01/2015, torna publico para o conhecimento dos interessados ERRATA ao extrato da Tomada de Preço nº 04/2015, <u>para onde se lê:</u>
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
111/2015	04/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 23.432,91	CAREN MARIA CUBAS, CNPJ: 21.815.099/0001-50	13- 02- 2016

<u>Lê-se:</u>
MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO- ANO 2016

N0 CONTRATO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
111/2015	04/2015	Aumento quantitativo no valor de R$ 23.432,91	CAREN MARIA CUBAS, CNPJ: 21.815.099/0001-50	14 –03- 2016

Os demais conteúdos do extrato permanecem inalterados.

Tijucas do Sul, 27 de Abril de 2016.

Publicado por:
Barbara Micheli Maoski
Código Identificador:63882808

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO CANCELAMENTO PP 21/2016- MATERIAIS GRÁFICOS

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2016- Materiais Gráficos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL, por intermédio de sua pregoeira e equipe de apoio, designados pelo Decreto n° 2443/2016- PMTJS, torna público para conhecimento dos interessados do CANCELAMENTO do Pregão presencial N° 21/2016, referente a Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos, pelos motivos de alteração dos quantitativos dos materiais descritos no Edital, disponível aos interessados nos autos do processo em comento, na Prefeitura Municipal de Tijucas do Sul, estabelecida à Rua Xv de Novembro, 1458- Centro, Tijucas do Sul.

Tijucas do Sul, 09 de Maio de 2016

ELIZA CRUZ DE FREITAS
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Mendes de Almeida
Código Identificador:F044802B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 15-2016

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente ao Pregão Presencial - Nº 15/2016 para **EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICIPIO DE TUNAS DO PARANÁ,** conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referencia**, para a Empresa: STRAUB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO & CONSTRUTORA LTDA-** CNPJ: 14.284.565/0001-52, no valor total de: R$:40.130,00 (quarenta mil cento e trinta reais).
Fundamentação Legal: Lei Nº 10.520 e Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 09 de maio de 2016.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:5961DE1C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TUNAS DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal, Senhor **JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM,** TORNA PÚBLICO a ADJUDICAÇÃO e a HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório referente à Tomada de Preços Nº 2/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica em ruas diversas do Perímetro Urbano, para a Empresa: **VDL CONSTRUTORA LTDA-ME – CNPJ: 82.394.677/0001-16,** no valor total de R$504.117,85 (quinhentos e quatro mil cento e dezessete reais e oitenta e cinco centavos).
Fundamentação Legal: Lei Nº Lei 8.666/93.

Tunas do Paraná, 09 de maio de 2016

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7D189A57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGACAO PP 42/2016

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2016-PMT

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Turvo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a **Homologação** do procedimento licitatório modalidade **Pregão nº. 42/2016-PMT** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VII OLIMPIADA RURAL E DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO NOSSO MUNICÍPIO**, e **Adjudicação** de acordo com a ata e parecer jurídico, à empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO,** inscrita no CNPJ sob nº **13.095.862/0001-97,** vencedora do **lote 02**, com valor de **R$ 10.298,58** (dez mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), a empresa **VELOSO & MARTINS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob nº **18.999.598/0001-30**, vencedora do **Lote 05**, com valor de **R$ 74.800,00** (setenta e quatro mil e oitocentos reais), vencedora do **lote 06,** com valor de **R$ 36.800,00** (trinta e seis mil e oitocentos reais) e vencedora do **lote 08,** com valor de **R$ 8.700,00** (oito mil e setecentos reais), totalizando **R$ 120.300,00** (cento e vinte mil e trezentos reais) e a empresa **S.D. PORTELA ME** inscrita no CNPJ sob nº **19.638.917/0001-44**, vencedora do **Lote 07**, com valor de **R$ 8.800,00** (oito mil e oitocentos reais).

Turvo, nove dias de maio de 2016.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:193CCAD0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATAS DE REGISTRO 45-47/2016

EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DA VII OLIMPIADA RURAL E DAS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA DO NOSSO MUNICÍPIO.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURVO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ 78.279.973.0001-07, estabelecida na Avenida 12 de Maio, número 353 – Centro, na cidade de Turvo- PR, CEP 85150-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Nacir Agostinho Bruger**.

CONTRATO Nº 45-2016
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE TURVO - COOPERTRAT, inscrita no CNPJ n.º **13.095.862/0001-97,** situada a Rua dos Expedicionários, Centro CEP: 85.150-000, Turvo - PR, neste ato representada pela Srª. **Gisele Moreira Mereth Rickli.**
VALOR: **R$ 10.298,58** (dez mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 46-2016
CONTRATADA: VELOSO & MARTINS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº **18.999.598/0001-30**, situada a Rua Xv de Novembro esquina com a Rua Guairaca, 741, centro, cep: 85.200-000 Pitanga – PR, neste ato representada pelo Srª. **Luciana Bornholdt Soares Martins.**
VALOR: **R$ 120.300,00** (cento e vinte mil e trezentos reais).

CONTRATO Nº 47-2016
CONTRATADA: S.D. PORTELA -ME inscrita no CNPJ n.º **19.638.917/0001-44**, situada a Rua Otto Rickli, s/n, Alto do Turvo, cep: 85.150-000 Turvo - PR, neste ato representada pelo Sr. **Sebastião Daniel Portela.**
VALOR: **R$ 8.800,00** (oito mil oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 08 DE AGOSTO DE 2016.
DATA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2016
FORO: COMARCA DE GUARAPUAVA, ESTADO DO PARANÁ.

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:F54D5325

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016

PROCESSO ADMISTRATIVO 61/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de União da vitória - Paraná. O Município União da Vitória - Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial designado pela Portaria 003/2016, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que houve retificações no item 06 constante do anexo 1 do edital. Em virtude da retificação, a data de abertura e julgamento do referido Edital ficam alteradas, sendo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às **18h00min do dia 24/05/2016.**

ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia **25/05/2016 das 08h01min as 08h59min.**

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia **25/05/2016 a partir das 09h00min** após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

As alterações podem ser acessadas na íntegra através do site http://www.pmuniaodavitoria.com.br/, no site **www.bbmnet.com.br,** podendo ainda, ser solicitado por email (licitação@uniaodavitoria.pr.gov.br) ou junto ao Departamento de Licitações localizado na Rua Dr. Cruz Machado, n° 205, Centro - União da Vitória/PR - 4° Andar.

União da Vitória/PR, 09 de Maio de 2016

PAULO MARCELO SCHEID
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Marcelo Scheid
Código Identificador:D5E14D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016 PROCESSO N.° 058/2016
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS DESTINADAS A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.
CONTRATADOS (AS):
Dalmo Mohr & Cia Ltda. – Valor Global: R$ 599.500,00, Lote n.º 02 – Contrato n.º 0068/2016 (3374);
CHV Serviços de Terraplanagem Ltda. – Valor Global: R$ 859.999,00, Lote n.º 01 – Contrato n.º 0069/2016 (3375);
Derpa Usina de Asfalto Ltda. - EPP – Valor Global: R$ 90.500,00, Lote n.º 03 – Contrato n.º 0070/2016 (3376);
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2016.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:3A1CC981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016 - PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 69/2016

OBJETO: Contratação de Psicólogo para atuação junto aos Conselheiros Tutelares, conforme resolução 05/2016 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de União da Vitória - PR.
CONTRATADO (A): SABRINA MAXIMILIANO FALK.
VALOR GLOBAL: R$ 5.773,50 (Cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/05/2016.
TERMO DE CONTRATO: 00071/2016 – Sequência 3377
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09/05/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "II" da Lei Federal n.° 8.666/93.
FORO: Comarca de União da Vitória

União da Vitória, 09 de maio de 2016.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:B1804331

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2015
PREGÃO Nº 034/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: FM GONÇALES - ACESSORIOS
DATA: 09/05/2016

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro

FELIPE MENDES GONÇALES
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant(saldo de item)	Valor Unit. Regist.	Valor Unit. Atual	Diferença valor inicial e Atual	Valor Total
FM GONÇALES ACESSORIOS	4	PNEU 185 R 14 8 LONAS	FIRESTONE/CV2000	UNID	08	286,00	304,83	18,83	2.438,64

FM GONÇALES ACESSORIOS	6	PNEU 10 LONAS 18.4 X 34	FIRESTONE/SUPER ALL TRACTION	UNID	08	2.409,50	2.553,00	143,50	20.424,00
FM GONÇALES ACESSORIOS	17	PNEU DUCATO 205/70/15	BRIDGESTONE/DURAVIS	UNID	12	387,90	415,55	27,65	4.986,60
FM GONÇALES ACESSORIOS	20	PNEU RADIAL LISO 16 LONAS 1100-22	FIRESTONE/FS557	UNID	38	1.394,00	1.511,73	117,73	57.445,74
FM GONÇALES ACESSORIOS	22	PNEU 17.5 R25 L3 16 LONAS	FIRESTONE SGG LOADER PNEU COMUM	UNID	12	3.214,00	3.616,31	402,31	43.395,72
FM GONÇALES ACESSORIOS	29	PNEUS 165/70 R13	BRIDGESTONE/SEIBERLING	UNID	20	163,00	176,20	13,20	3.524,00
FM GONÇALES ACESSORIOS	33	PNEU 185 R 14 8 LONAS	FIRESTONE/CV2000	UNID	40	286,00	304,83	18,83	12.193,20
FM GONÇALVES ACESSORIOS	37	PNEUS 175/70 R13	BRIDGESTONE/SEIBERLING	UNID	26	159,00	177,21	18,21	4.607,46
FM GONÇALES ACESSORIOS	38	PNEU 275/80 R 22.5 - 16 LONAS S/CAMARA	FIRESTONE/FS400	UNID	20	1.276,00	1406,44	130,44	28.128,80
FM GONÇALES ACESSORIOS	42	PNEUS 175 70 R 14	BRIDGESTONE/SEIBERLING	UNID	32	204,00	210,70	6,70	6.742,40
FM GONÇALES ACESSORIOS	43	PNEUS 185/70 R 14	FIRESTONE/MULTIHAWK	UND	46	241,00	248,91	7,91	11.449,86

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:6B8D9030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº. 1.857/08; Lei nº. 2.282/11 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº. 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º - Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOS I, II** e **III** deste Edital.
I. O **ANEXO I** refere-se às inscrições dos candidatos para Ampla Concorrência.
II. O **ANEXO II** refere-se às Inscrições de reservas de vagas para Candidatos Afrodescendentes e Pessoa com Deficiência – PcD.
III. O **ANEXO III** refere-se às Inscrições de Candidatos que Solicitaram Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva.

Art. 2º - Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 09/05/2016 até às 23h59 do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Andirá, 06 de maio de 2016.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AMPLA CONCORRÊNCIACONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016		
CANDIDATO	**Nº INSCRICAO**	**CARGO**
ADELAIR DO ROCIO ORTIZ	0027702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIANA DA CRUZ FERREIRA	0054902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADRIELE SIMÕES BONANCIN	0010402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
AGNALDO PELISARI	0140302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALESSANDRO NUNES ROSA	0171602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEX JOSE LAURO	0083502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEX SANDRO DOS SANTOS SOUZA	0119302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXANDRE BRUNO VATER JÚNIOR	0125202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	0002102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALEXSSANDRO FREZZATO DE OLIVEIRA	0137002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE MARTINS DE LISBOA	0039602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALINE SAMANTHA DE PAULA	0182602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALMIRO DE FREITAS CUNHA	0138802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMÁLIA KELLY RAMBALDI	0180002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA APARECIDA DIAS MENDES	0002702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA CAROLINA ASSIS DA SILVA	0181002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA LARA DE GÓES	0023602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA DA SILVA BRITO VIGATTO	0185102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA PAULA FIGUEIREDO DE SOUZA	0201602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANA SILVIA ROLDÃO DA SILVA MAIOLO	0093002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDER JHONNY RAGANHAN	0110202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON DOS SANTOS	0132702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDERSON MORENO LISBOA	0009102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRÉ FELIPE DOS SANTOS NEVES	0031102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA NEVES CARDADOR	0021902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREIA RODRIGUES	0140202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA	0055002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANDRIELI RAIANE DE MELO CORDEIRO	0133002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELA DE FATIMA REIS ALBONETI	0134002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANGELITA DE FARIAS BONETTI	0132802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ANIARA BONACIN GARCIA SANCHES	0131302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
APARECIDA DE FATIMA LOPES ZANARDI	0142202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARACELI SILVESTRINI DE MORAES FARINHA	0166702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARIANY CRISTINA SOUZA ZANONI	0002802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ARON FELIPE DE CASTRO	0141002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BÁRBARA BRUNO ALVES	0193502059	AGENTE ADMINISTRATIVO

BRENDA BUENO LOPES	0027602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA CARDOSO	0185502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA	0057002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA PRADO MARINHO	0137802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNA TRINDADE	0157202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO ALVES DOS SANTOS	0164102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO BUENO DE GODOY	0142902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO COMBINATO CANDIDO	0063802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO DOMINGUES	0029102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO HENRIQUE BALDINI	0183302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS SEGANTINI	0089702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILAAPARECIDA CARDOSO	0052802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA FONSECA DE MELLO	0086102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA NARDONI GONÇALEZ	0163402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAMILA RAFAELA RAMOS	0126802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLA DA SILVA SANTANA HENRIQUE	0108402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS ALBERTO SCARAMAL FILHO	0130602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE CLARO DE CARVALHO	0132002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	0155402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE PAGLIARIN	0184802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CARLOS LEANDRO DA SILVA	0003402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE FERREIRA SIMÃO	0176802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CAROLINE RIBEIRO LIMA	0120802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CASSIA DA SILVA RODRIGUES	0066402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CÁSSIA NARDONI GONÇALEZ	0128102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CELSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0148202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CHRISTIAN ALVES DA SILVA	0077802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CINTIA RODRIGUES FERRARI	0130202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUCIANA DOS SANTOS	0097302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDELIR ANSELMO	0164302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIO MICHELATO COLAÇO	0169102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLAUDIO THEODORO DA SILVA JUNIOR	0038202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEBER LOBO GUAITA	0191402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CLEITON HENRIQUE PEREIRA PAVIANI	0183002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CREMILDA DE FATIMA DOS SANTOS	0134702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISLAINE DE SOUZA	0074002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANA FERRAZ	0043602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANI VIDAL ALBERTO DE OLIVEIRA	0167502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
CRISTIANO DE QUEIROZ	0064202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	0092202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAIANE CAROLINE MIYAO	0123002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAMARYS DOS SANTOS REGINATO	0042402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANIELE ZITAL DA SILVA	0078402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DANILO AUGUSTO MARTINS FRAZON	0104002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DAYANE PIMENTA FONTES FARIA	0107702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DÉBORA CRISTINA RIBEIRO	0196002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	0012102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DEOCLÉCIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	0053402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO CAMPOS DE MELO	0018802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO DE MEDEIROS IRAO	0180102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
DIEGO MANZALLI DE OLIVEIRA	0059202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDIEL ROBERTO DE SOUZA	0144502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDINEIA ESCARMINIO	0124402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDINEIA HIEDA	0096402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDNA MARIANO	0029902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EDUARDO CRISTOVO DE FREITAS AGUIAR	0065602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE CRISTINA ROVANO	0053502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELAINE DE ABREU PAULINO	0158502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELDER FERNANDO SALES RAGANHAN	0191002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIANE APARECIDA KAMISIMA	0068702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELIELSON DE OLIVEIRA PRADO	0042702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISA SUELLEN SARTORIO	0081802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELISIE EGUCHI FILGUEIRAS	0147702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ELLEN GRAZILLE HENKE	0054102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ÉMERSON REIMÃO DE MELO	0032702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EMILAY APARECIDA FREITAS DA SILVA	0041002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ERICA FERNANDA DA SILVA INACIO	0071202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EUSLEIA RODRIGUES TEODORO	0060002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVERTON JUNIOR COSTA MORAES	0182902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EVERTON ROBERTO DOS SANTOS	0064702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
EZELI DAS CHAGAS	0189102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANA DE SOUZA MEIRA	0026102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIANE RAIANE PETRIN	0051002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABIELE DIANA TAVARES	0128302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FABRICIO DIAS DE MELLO	0136702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE JOHANES FRANCISCO LIMA	0059902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE JOSÉ CAMOLEZE PASCHOAL	0143402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FELIPE TAIRONE CIPRIANO	0156802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	0050402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA MENDES DE MATOS MARTINS	0170802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDA PRADO MARINHO	0138002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO CESAR DE QUEIROZ	0135902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FERNANDO HENRIQUE SUZZI ZECHEL	0016602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLAVIA APARECIDA CALEGARIO	0004202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FLÁVIA FABIANE DA SILVA	0193002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELE DOS SANTOS RODRIGUES NARTINS	0191202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCIELLY REGIANE FRANÇÓIA	0201202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISCO PERES BIUDES JUNIOR	0170302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISLAINE ROBERTA SABINO	0058002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0193402059	AGENTE ADMINISTRATIVO

FRANSCINE GABRIELLY DE PAULA	0049502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL FRANCISCO RUSSO ZANIN	0137602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIEL LIMA ZANAO	0153902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELE DA SILVA DONHA	0193302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GABRIELLI BANEGAS LEONARDO SILVA	0085402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEISILENE APARECIDA DE MARCO	0190502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GEISLA CAMILA DA SILVA ALVES	0096702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GERVÁSIO JÚLIO BORTOLATTO	0129302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE APARECIDA NARDONI	0162602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GISLAINE GLEICE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	0080702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GREICE KELLI DE BARROS	0143702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME AUGUSTO OLIVEIRA FEITOSA DA SILVA	0082802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME DE LIMA LEONARDO	0138302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME DOMINGUES	0141202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME FERRARI OLIVEIRA	0192402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUILHERME GUERREIRO	0131702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
GUSTAVO TACONI	0189002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
HELTON JOSÉ DIAS DA CUNHA	0096802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
HULDA SUZANA NAVARRO LIMA	0031202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
INGRID KARINA RAMOS DA SILVA	0025202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ITALO MOISES FERREIRA	0135202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
IVANDOFERNANDES	0043402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JADER SCOBARE MARTINS	0170402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMES DEAN SANCHES	0130102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAMILE APARECIDA DIAS BEZERRA	0103502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JAQUELINE IARA MIQUELINO BONFADIM	0094302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA BRUNA LUFRANO	0160402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JESSICA EZIDIO DOS SANTOS	0032602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA GISLAINE TONET	0152302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA LAÍS CUAGLIO	0101002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JÉSSICA MARIA PEREIRA DA SILVA	0048302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHENIFFER DA SILVA CORREIA	0108702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHÉSSYCA FERNANDA VAZ	0123602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JHONATA REIS DO NASCIMENTO	0189602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO LUCAS FRANCISCO CARDADOR	0136802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO LUCAS JAQUES DA SILVA	0198802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA NETO	0076102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO MARCOS SOUZA FERRARETTO	0099102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO VICTOR SILVA MELO	0183702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOHNNY BRANDI SANTELLO	0199502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOICE PRISCILA FLAUSINO DE LIMA	0037902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS REYNALDO	0007902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSÉ FERNANDES TROINA FILHO	0131602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIANE PATRICIO DOS SANTOS	0046402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIELE DE SÁ ARAUJO	0139102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOSIMAR SANTIAGO ALVES	0102402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA APARECIDA MACIEL	0035902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
JULIANA GAILANO DA SILVA	0105102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KAREN STELA SIMÃO	0101602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KARINA CAMPANHA MORETTI	0176002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATLEEN DAIANE PIROLO	0108202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KATLEN ALINE DA SILVA	0186702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLEN FERNANDA RIBEIRO DUTRA	0056102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLEN KAMILA CRUZ	0169302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KELLY FRANCINE DOS SANTOS	0023002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KERLIS SIMONE DE FREITAS	0140402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
KEVILLY MARQUES CARMONA	0150702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAIANE KEREM RIBEIRO DA SILVA	0161002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAÍS FERNANDA DA MOTA BARBOZA	0121802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA DA SILVA XAVIER	0159102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA	0155302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA RAFAELA FRANCO RIBEIRO	0061602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LAURA FERNANDA ALVES DA SILVA	0039302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	0070802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA	0147302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	0015002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO DA SILVA FERNANDES	0080502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO DANTAS	0045502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO FERREIRA COAGLIO	0158902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LEONARDO VINÍCIUS SARDI	0181302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETÍCIA DA SILVA DIAS	0080902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LETICIA MARQUES FERNANDES FARINHA	0070202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIANE DE FREITAS CUNHA	0132602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LIDIANE RAFAELA FRANCO	0127302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LÍGIA LOURENÇO DA SILVA	0011602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LINCON CALIXTO SILVA	0089402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LORENA VICENTIN VATER	0102302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUAN TONET PIRES	0085202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUANA CRISTINA DA SILVA	0057602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS FARIA DE CASTRO	0101802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS FELIPE BATISTA DE MELO	0190302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS FRANCISCO ARANTES	0000602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS MARTINS CELEGHIM	0062302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCAS VINICIUS SILVA	0142102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA CACETTI	0079302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIANA RIBEIRO DA SILVA	0112702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUCIMARA DE SOUZA	0200702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ FERNANDO DE MELO	0202002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
LUIZ RENATO TONET	0187702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAIARA CASTRO	0092802059	AGENTE ADMINISTRATIVO

MAICON FERNANDO DOS SANTOS	0127502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAICON PATRICIO POLIZEL	0091602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAIKON DOUGLAS VELLOSO MACHADO	0165502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MANOEL BARBOSA NETO DE MIRANDA	0173502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO ALVES PEREIRA	0068402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO DUTRA DE FREITAS BRANCO	0144002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCELO JOSÉ RESENDE GONÇALVES	0085802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA ARLINDO DE OLIVEIRA	0037302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCO ANTONIO BESERRA RODRIGUES	0185402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS VINICIUS FIGUEIROBA DA SILVA	0109402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCOS VINICIUS SCHPALLIR FILHO	0167302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARCUS VINICIUS RIBEIRO PIROLO	0188102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA CONSUELO SPADACINI	0174902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA HELOISA NUNES MARTINS	0014702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	0055202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA FERRAREZI DA SILVA MARTINS	0096102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB	0035302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	0114702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIANY FERNANDA GONÇALVES	0145002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARILIA MARTNIS	0009302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MARIO ALVES MOREIRA	0156102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATEUS LUIZ PEREIRA DE DEUS	0140902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS GOIS SANTOS	0171302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS PINA ZANIN	0122202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MATHEUS SOARES CARDOSO	0202402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA FERNANDA SENCI	0187902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYARA PRISCILA RIBEIRO	0150502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYCKON SARGI CORREIA	0022002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MAYKE HENRIQUE ARAUJO AMARAL	0047002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MEIRE REGINA MARCHIONI	0057302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MELINA DE MARCHI AMARAL DOS SANTOS	0114802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHEL ALVES DA SILVA	0016302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICHELANGELO BARUC MAZZARO	0165302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MICIRLANE RODRIGUES MENDES DE SOUZA	0188202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MIRELLE ALVES SIQUEIRA	0184002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MONICA CRISTINA NOVELLI	0165102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MONIQUE LIMA DE NORONHA KUSER LEHMKUHL	0144102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
MURILO AUGUSTO PEREIRA BRANCO	0112202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATALIA GABRIELE BERNARDINO	0162002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATANA DOS SANTOS MACIEL	0067602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NATHALIE RODRIGUES DE PAULA	0080302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NAYARA PEDROSO	0144702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NEISA STEFANNIE DIAS	0178902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON BRIGIDO DA SILVA JUNIOR	0022202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON QUAGLIO JUNIOR	0159202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NELSON WOLPI DE OLIVEIRA NETTO	0005402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NESTOR GABRIEL CIPRIANO SIMÕES	0162902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
NILSON ARMANDO	0041502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ONAN MORAIS FARINHA	0158302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
OTAVIO LUIZ MILANI	0007502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PÂMELA BERTAZINE	0145802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA DO CARMO BRASILIO	0013202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PATRICIA ELIAS PEREIRA	0011702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA DANIELE RODRIGUES	0126402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULA VANESSA OTTUZO	0010202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR DE OLIVEIRA	0084402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PAULO LEANDRO DE SOUZA	0012402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA BALABEM	0154002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SANCHES	0180602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PEDRO HENRIQUE TERUEL CARMONA	0198602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
PHAOLA PEREIRA CIPRIANO	0166002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA	0132102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL AUGUSTO CESCO DA SILVA	0067202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL CAPINAN DE MIRANDA	0134402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL GUSTAVO DE SOUZA GUERRA	0151402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL GUSTAVO RODRIGUES	0141302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL RODRIGUES	0061002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAELLA MADÓGLIO	0064002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RAUL SOAVE OLIVEIRA DE PAULA	0024702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINA DE FÁTIMA DO CARMO	0144202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
REGINALDO BRAZ DA SILVA	0079002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENAN ANGELIN	0145502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA CRISTINA DA SILVA BENTO	0162402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA RÍVOLLI PEREIRA DIAS	0147102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATA XAVIER DA SILVA	0197002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RENATO LUIZ SALUSTIANO	0172202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RHAYSLON MATHEUS DE PAULA CUNHA	0014002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICARDO APARECIDO RAMOS SIMONI JUNIOR	0009902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RICHARD WILLIAMS TEODORO	0179602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	0186502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
RONALDO RÉGIS FAVERO BONESSO	0119502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROQUE XIMENES NETO	0019202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSANA APARECIDA DENIS	0110402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSENILDA DA SILVA	0142502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILÉIA ARCHANGELO DOS SANTOS SILVA	0026702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSILENE MACIEL FELIX	0137902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ROSINÉIA TAIPO MOTA BATISTA	0145902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA LUIZA GIMENES	0003902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA SANTOS ROSA SCHERCH	0154202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIDNEIA DOS SANTOS	0008102059	AGENTE ADMINISTRATIVO

SILVIA REGINA ABIB DAVID	0088102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE APARECIDA DE MORAES	0034302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SIMONE DE CARVALHO	0098402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUELEN CAROLINE DOS SANTOS	0197502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUSI HELEN DE SOUZA ANDRADE	0075802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
SUZANA SILVA FAJARDO	0146802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAILA MODENA BODANEZE	0111202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TALITA ROCHA DA SILVA	0108802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAMIRES CAMPOVILA BATISTA	0098902059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANA VALENTINI DE ALMEIDA	0064102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE APARECIDA ARRUDA	0003702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE CRISTINA DOMINGUES DE OLIVEIRA	0119802059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE GLORIA DA SILVA	0068202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TATIANE ISABEL DOS SANTOS	0000702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYANE MONISE BOCATO	0143302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TAYNÁ MICHELATO SAMPAIO	0029702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAÍS CHAGAS DE LIMA	0132502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAÍS MIKAELE FIGUEIROBA	0092302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYLA NAYARA OLIVEIRA DIAS	0124602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYNA GABRIELE DA SILVA	0122002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
THAYS CAROLINE DA SILVA	0121602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO DE JESUS ALVES	0176702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO HENRIQUE DISERO	0107402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO MORELATO	0140002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
TIAGO VEIGA GARBELINI	0018402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR DE OLIVEIRA	0068502059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR DO AMARAL	0090002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VALDIR FERRARI JUNIOR	0104102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINÍCIUS BRUNHARO	0101202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS GERALDO PIANTAVINI	0176302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
VIVIANE DA SILVA PAULO	0025102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WEDER JHONNY DE QUEIRIOZ	0153402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WELLINGTON ALVES DE SOUZA	0064602059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLEY INFELDI	0124202059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WESLLEY FERNANDES	0170002059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WEVERTON LUIZ GASPARINI	0189302059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAM ANGELUCE JUSTO	0099702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAM DE SOUZA	0117402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAN GUSTAVO DUARTE	0133702059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WILMA RAMOS DE PAULA	0067102059	AGENTE ADMINISTRATIVO
WYNTON MARCELINO DE SOUZA	0119402059	AGENTE ADMINISTRATIVO
ADILAINE FERREIRA DE LARAMARQUES	0161801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADILANIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	0046801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA APARECIDA FRAGA APOLINARIO	0127601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA CEZAR	0110801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA CRISTINA DA FONSECA	0082901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA FIGUEIROBA DANTAS	0090401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA RIBEIRO DA SILVA	0064401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA RIBEIRO VAZ	0162301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANE APARECIDA DA COSTA AUGUSTO	0074101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANE DA CRUZ SOUZA CRUZ	0027201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALACIDA HEGINA BONESSO MOTTA	0154601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALESSANDRA APARECIDA ANDRÉ FERNANDES	0138501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALESSANDRO CARULLA DA SILVA	0094901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALEX DE PAULA LOPES	0106601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALEX PEDRO DE OLIVEIRA	0023201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALINE ALVES DA SILVA	0015601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALINE APARECIDA ZALILIO SANTOS	0106801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALINE DE FREITAS CUNHA	0147001059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALINE VIANA DA COSTA FERREIRA	0070601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ALLINE LAIANE AGUIAR MATTA PAPINI	0053201059	AGENTE DE SERVIÇOS
AMANDA COAGLIO DE MELLO	0179701059	AGENTE DE SERVIÇOS
AMANDA NAIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	0032101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA CARLA APARECIDA	0171201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA CLAUDIA DE CARVALHO	0188401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA CLAUDIA MONTEIRO	0158201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA ELISA ASSIS DA SILVA	0134101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA LUCIA DA SILVA	0058101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA LUCIA RUBIM	0120901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA CORREA DIAS	0198901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	0048401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA DOS SANTOS	0131501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA GRACIOLLI	0010301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANA PAULA PEREIRA	0183801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREA APARECIDA CASSITA	0098101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREA APARECIDA DOS SANTOS	0184101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREIA APARECIDA FRAGA	0069201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDRÉIA APARECIDA SEGANTINI	0126201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREIA CRISTINA MAXIMIANO	0044901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREIA RAMOS DA SILVA	0171401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANDREZA CRISTINA RAGANHAN	0062501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANE ELIZE DE ASSIS	0173401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANGELA APARECIDA MARQUES	0033901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANGELA MARIA RABITO	0116101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANGELICA PISSOLETO BELLO	0104701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANGELIZA ROSARIO DA SILVA	0049701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ANTONIO MARCELINO GUERIM	0121001059	AGENTE DE SERVIÇOS
APARECIDA DA SILVA FERNANDES	0081101059	AGENTE DE SERVIÇOS
APARECIDA DE FATIMA DOS REIS	0032301059	AGENTE DE SERVIÇOS
APARECIDA MIGORANCI PAES	0162101059	AGENTE DE SERVIÇOS

APARECIDO MARIANO	0104901059	AGENTE DE SERVIÇOS
BARBARA DANIELA CORRÊA DA SILVA PEDROSO	0073701059	AGENTE DE SERVIÇOS
BENEDITO DANTAS	0024501059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	0053701059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRIGIDADO SOCORRO SILVEIRA	0047401059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRUNA PEIXOTO FONCECA	0123201059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRUNO GABRIEL MACEDO MESA	0056401059	AGENTE DE SERVIÇOS
BRUNO LISBOA BATISTA DE OLIVEIRA	0034101059	AGENTE DE SERVIÇOS
CAMILA LETÍCIA TAVARES	0196301059	AGENTE DE SERVIÇOS
CAMILA ORIAS	0153101059	AGENTE DE SERVIÇOS
CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA PAULINO	0177501059	AGENTE DE SERVIÇOS
CINTIA XAVIER NUNES DA SILVA	0111301059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLAUDIA ALICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	0183901059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLAUDINEIA DOS REIS	0051801059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLEBER LEANDRO DE SOUZA	0106301059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLEBER RICARDO DEL PADRE CASTELHONE	0157101059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLEUZA PEREIRA DE SOUZA LISBOA	0041801059	AGENTE DE SERVIÇOS
CLODOALDO FELIX	0189501059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANA SANTANA FAVERO DA SILVA	0104601059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANE DA CRUZ SOUZA ROSA	0083701059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANE DOS SANTOS FERRERA	0161401059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANE JULIANO	0130901059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANE REGINA DE SOUZA	0019901059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTIANO BATISTA	0075601059	AGENTE DE SERVIÇOS
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	0033201059	AGENTE DE SERVIÇOS
DAIANE ASTOLPHO VALENTIM ROSSATTO	0050801059	AGENTE DE SERVIÇOS
DAIANE CRISTINA MARUCHELI	0062801059	AGENTE DE SERVIÇOS
DAIANE CRISTINA SEVIERO DOS SANTOS	0025701059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIEL CARLOS DA COSTA	0013001059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIEL FERMINO DO AMARAL	0168901059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIEL VITOR GROSS	0103701059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIELA FERNANDA DA SILVA	0113501059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIELE PEREIRA NASCIMENTO	0166201059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANIELE VIEIRA DA SILVA	0032201059	AGENTE DE SERVIÇOS
DANILO HENRIQUE DE CARVALHO	0191901059	AGENTE DE SERVIÇOS
DÉBORA PERERA DOS SANTOS	0045001059	AGENTE DE SERVIÇOS
DEBORAH AMANDA RIBEIRO	0103101059	AGENTE DE SERVIÇOS
DEISE VICENTE	0114401059	AGENTE DE SERVIÇOS
DENISE APARECIDA PEREIRA	0151701059	AGENTE DE SERVIÇOS
DIEGO IZIDORO LAUTON	0038601059	AGENTE DE SERVIÇOS
DIEGO LUAN DA SILVA	0030701059	AGENTE DE SERVIÇOS
DIEGO MARADONA DE FREITAS	0020501059	AGENTE DE SERVIÇOS
DIULIENE FREIRE CORSATO	0078101059	AGENTE DE SERVIÇOS
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	0031401059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDEMILSON JALLES FELIX	0089501059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDIANA RODRIGUES DE SOUZA	0048701059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDIANE DA SILVA PEREIRA	0070401059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDILANIA VIEIRA COELHO	0103801059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDILENE DE SOUZA BEZERRA	0190101059	AGENTE DE SERVIÇOS
EDNEIA DINIZ	0152401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELAINE CRISTINA LISBOA	0157801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELAINE CRYSTINA DE OLIVEIRA CAMPOS	0150901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIANA APARECIDA PETRIN DOS SANTOS	0131401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIANE ELIAS DA SILVA	0191101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIANE HIEDA	0192301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIANE MARIA PADILHA ROSA	0027301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIEDINA ALVES CAZITA	0090101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELISANGELA APARECIDA ELIAS DA SILVA	0133501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIZABETE MARCON FRANCISCO	0080801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELIZETE SERRANO SOCIARELI	0063601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELLEN CRISTINA FRANCISCO	0028301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ELLEN SUVIRÁ PETRINI	0105901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ESMERALDA DAVID DOS SANTOS MONTAGNA	0116601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA CASSITTA DIAS	0183601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	0173901059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA FREIRE	0060601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA LIMA DA CRUZ SOUZA	0024801059	AGENTE DE SERVIÇOS
FABIANA LOPES DA SILVA	0032501059	AGENTE DE SERVIÇOS
FÁTIMA APARECIDA DOS SANTOS	0107901059	AGENTE DE SERVIÇOS
FERNANDA APARECIDA JULIO ALVES	0112901059	AGENTE DE SERVIÇOS
FERNANDA GONCALVES	0030601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO INÁCIO	0192701059	AGENTE DE SERVIÇOS
FERNANDO LANSE GRACIANO	0149101059	AGENTE DE SERVIÇOS
FLAVIA LIMA DOS SANTOS	0141601059	AGENTE DE SERVIÇOS
FRANCIELE FERREIRA DE PAIVA	0190901059	AGENTE DE SERVIÇOS
FRANCIELLE DA CRUZ SOUZA	0044501059	AGENTE DE SERVIÇOS
FRANCISLAINE VENTURA CONTENTE	0061901059	AGENTE DE SERVIÇOS
GABRIELA SIMONI	0159001059	AGENTE DE SERVIÇOS
GILDA MARIA SIMÃO	0188901059	AGENTE DE SERVIÇOS
GILMARA APARECIDA CORNA	0046701059	AGENTE DE SERVIÇOS
GILZE HELENA NUNES FELIX	0089101059	AGENTE DE SERVIÇOS
GISBELE FERNANDES	0089001059	AGENTE DE SERVIÇOS
GISELE DE FÁTIMA TEIXEIRA	0152001059	AGENTE DE SERVIÇOS
GISELE FERNANDES	0089301059	AGENTE DE SERVIÇOS
GISLAINE CRISTINA MANGERONA DE OLIVEIRA	0026901059	AGENTE DE SERVIÇOS
GRASIELA VACELLA RIBEIRO	0032001059	AGENTE DE SERVIÇOS
GREICE KELLI REIS DE LIMA	0147801059	AGENTE DE SERVIÇOS
IGNA SOFIA JÚLIO	0181701059	AGENTE DE SERVIÇOS
IGOR LUIZ WELLINGTON APOLINARIO	0051901059	AGENTE DE SERVIÇOS
ISABEL CONCEIÇAO RODRIGUES	0055401059	AGENTE DE SERVIÇOS

JAMECELANI OLIVEIRA DIAS	0124701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JANAINA APARECIDA FIDELIS	0093201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JANE FRANCIELE TRAVALINI MORELATO	0139901059	AGENTE DE SERVIÇOS
JANETE CAMPOVILA	0098601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JAQUELINE ANDRÉIA DA SILVA	0113701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES	0195301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JAQUELINE CASSITTA	0098301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JEANE PRISCILA CARVALHATTI RAMOS OZORIO	0177801059	AGENTE DE SERVIÇOS
JENI ALVES BEZERRA	0156901059	AGENTE DE SERVIÇOS
JENIFFER DE FREITAS DE OLIVEIRA	0043501059	AGENTE DE SERVIÇOS
JENNIFER NATHANIA ALEIXO DOS SANTOS MOLAO	0073301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JÉSSICAFRONTELLI RIBEIRO CASSITA	0097401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA ANDRE DOS SANTOS	0050201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA APARECIDA VILELA	0113801059	AGENTE DE SERVIÇOS
JÉSSICA CRISTINA SILVÉRIO DA SILVA	0034001059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA DE JESUS NOVENTA	0126901059	AGENTE DE SERVIÇOS
JESSICA THAIS DE SOUZA	0105401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JHESSICA APARECIDA PEREIRA	0186601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOANA BANDEIRA	0197401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOANA DARQUE GUERIM	0105601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	0052201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOÃO PAULO GENOÁRIO	0040701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOÃO PAULO VICENTE	0033401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOELMA DE SOUZA RODRIGUES	0029501059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOICE CRISTINA DE ASSIS OLIVEIRA	0093701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOICE DOS SANTOS	0134301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JÔNATAS PEREIRA DANTAS	0026401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JONATHAN TAVARES FERREIRA	0090301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSÉ CARLOS SOAVE DE OLIVEIRA	0088201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSEANE APARECIDA MURUCHELLE	0063101059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE BANDEIRA	0162801059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE BIRELO	0166901059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE CRISTINA MACEDO ROSA	0047301059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE DA SILVA RIBEIRO	0008701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIANE DOS SANTOS	0039201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOSIELE PANTOJO	0019801059	AGENTE DE SERVIÇOS
JOVENTINA JOSÉ ARAUJO	0048001059	AGENTE DE SERVIÇOS
JUCIANA DE FATIMA DOS SANTOS	0070701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JUCILENE DE OLIVEIRA	0018601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA ALVES PANTOJO	0189201059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA ANDRE DOS SANTOS	0177001059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA APARECIDA PINHEIRO RAMOS	0157601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA CRISTINA DA SILVA	0181101059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA DO NASCIMENTO	0178701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA LANSE GRACIANO	0082601059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULIANA LISBOA	0037701059	AGENTE DE SERVIÇOS
JULLIA NUNES ZALILIO	0104801059	AGENTE DE SERVIÇOS
JURACI FERREIRA REINALDO	0198401059	AGENTE DE SERVIÇOS
JURANDIR VERGILIO LAUTON	0038301059	AGENTE DE SERVIÇOS
KARINE DANIELLY DE PAULA	0049401059	AGENTE DE SERVIÇOS
KÁTIA DOS SANTOS	0159501059	AGENTE DE SERVIÇOS
KATIA REGINA CASSITTA DA SILVA	0006401059	AGENTE DE SERVIÇOS
KELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA	0013301059	AGENTE DE SERVIÇOS
KELLY APARECIDA ATAIDE	0127201059	AGENTE DE SERVIÇOS
KELLY CRISTINA EDUARDO	0153601059	AGENTE DE SERVIÇOS
LARINE AMANDA DE PAULA	0049001059	AGENTE DE SERVIÇOS
LARISSA RODRIGUES	0023401059	AGENTE DE SERVIÇOS
LAYSE MARCELLA DE CASTRO MICHELATO	0150201059	AGENTE DE SERVIÇOS
LEONICE PATRICIA DE OLIVEIRA	0154801059	AGENTE DE SERVIÇOS
LETICIA CRISTINA LADEIA	0055901059	AGENTE DE SERVIÇOS
LIDIANE CORAZZA GONÇALVES RODRIGUES	0072001059	AGENTE DE SERVIÇOS
LIDIANE GRAÇA DA SILVA NASCIMENTO SEGANTINI	0163701059	AGENTE DE SERVIÇOS
LÍGIA CAROLINA DE OLIVEIRA	0188601059	AGENTE DE SERVIÇOS
LÍGIA MARIA FARINHA	0149201059	AGENTE DE SERVIÇOS
LIGIA REGINA DOS SANTOS	0030201059	AGENTE DE SERVIÇOS
LILIAN ESTEFÂNIA ALVES GOMES	0009201059	AGENTE DE SERVIÇOS
LILIANE DE OLIVEIRA BANDEIRA	0049101059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUANA TAMIRES APARECIDA VITAL	0058601059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUCIANA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS	0111501059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	0046901059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUCINÉIA DA SILVA	0186201059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUIZ ANTONIO DUARTE	0088301059	AGENTE DE SERVIÇOS
LUIZA ELIAS DE ANDRADE RAFAEL	0061301059	AGENTE DE SERVIÇOS
MAGDA CRISTINA SERAFIM	0081701059	AGENTE DE SERVIÇOS
MAIRA APARECIDA SEGANTINI MARQUES	0127001059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARA LAURA MARCHIORI	0157701059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARCELO HENRIQUE IZIDORO LAUTON	0038501059	AGENTE DE SERVIÇOS
MÁRCIA REGINA MARIANO	0089801059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARCIO APARECIDO GONÇALVES	0139601059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARCOS DONIZETE DE SOUZA	0048901059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA CASSITA	0121701059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA DE QUEIROZ MARUCHELLI	0063001059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA DE SOUZA ANDRADE	0182801059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA MARCELINO DE SOUZA	0175601059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	0096901059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA DE LOURDES ROSA	0148501059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA JOSE CORAZZA FABRICIO	0116401059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA JOSÉ GARCIA	0153001059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA LUCIA TAVARES DE SOUZA	0061701059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIA PAYAO TORUE	0196401059	AGENTE DE SERVIÇOS

MARIA REGINA DE BARROS CELETI DA SILVA	0110601059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARIEIDE ROSE DOS SANTOS	0125401059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARILZA CRISTINA GONÇAVES DE MEIRA	0054401059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARINA SORIANO DA SILVA	0041201059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARINA VALENTIM ZANIN	0025501059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARISA GIMENES FÁVARO	0066201059	AGENTE DE SERVIÇOS
MARLENE BERNADETE ORSINI PRACIDELLI	0143901059	AGENTE DE SERVIÇOS
MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	0182401059	AGENTE DE SERVIÇOS
MATHEUS NUNES DA SILVA	0170701059	AGENTE DE SERVIÇOS
MAURICIO JOSÉ DA SILVA	0174201059	AGENTE DE SERVIÇOS
MICHAEL DOUGLAS DA SILVA LOPES	0096001059	AGENTE DE SERVIÇOS
MICHELE PEREIRA NUNES	0064301059	AGENTE DE SERVIÇOS
MÔNICA CRISTINA BALABEM	0178401059	AGENTE DE SERVIÇOS
MÔNICA TAUANA DE SANTI RODRIGUES	0172501059	AGENTE DE SERVIÇOS
NATALIA DAVID DOS SANTOS	0058701059	AGENTE DE SERVIÇOS
NAYARA FERNANDA CRUZ OZORIO	0090801059	AGENTE DE SERVIÇOS
NEUSA ROSA DA SILVA ALVES	0095801059	AGENTE DE SERVIÇOS
PATRICIA GRAZIELA ROSA LEITE	0112501059	AGENTE DE SERVIÇOS
PATRICIA HELENA DOS SANTOS	0179901059	AGENTE DE SERVIÇOS
PATRICIA LIMA DOS SANTOS	0141701059	AGENTE DE SERVIÇOS
PATRICK PRESLEY DE SOUZA	0069901059	AGENTE DE SERVIÇOS
PAULA CRISTINA MONTAGNA FABRICIO	0122801059	AGENTE DE SERVIÇOS
PAULO HENRIQUE BORGES	0091901059	AGENTE DE SERVIÇOS
PRISCILA APARECIDA ROSA RIBEIRO	0191301059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAFAEL DE ASSIS	0196101059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	0146701059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAFAELA MEDEIROS	0133901059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAFAELA SAMPAIO	0027101059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAFAELA SARGI SENCI	0173801059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAQUEL CRISTINA DADONA FIDELIS	0113101059	AGENTE DE SERVIÇOS
RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	0012201059	AGENTE DE SERVIÇOS
REGIANE FRANCISCO	0009401059	AGENTE DE SERVIÇOS
REGINA JILIADE GONÇALVES	0170501059	AGENTE DE SERVIÇOS
REGINALDO APARECIDO TONET	0100301059	AGENTE DE SERVIÇOS
REINALDOLEITE DE LIMA	0069701059	AGENTE DE SERVIÇOS
RENATA CRISTINA FRANCISCO	0035801059	AGENTE DE SERVIÇOS
RENATA LAIS SILVESTRE	0149901059	AGENTE DE SERVIÇOS
RENATA LEITE FERNANDES	0091001059	AGENTE DE SERVIÇOS
RENATA MARIA RAMOS DE PAIVA	0190701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROBERTO AUGUSTO	0074201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROBSON RIBEIRO DE SOUZA	0156001059	AGENTE DE SERVIÇOS
RONNIE PAULO DOS SANTOS	0062001059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSANA APARECIDA DE MORAIS	0106201059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSANA APARECIDA FREZZATO	0198701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSANA PINTO	0127401059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSELI APARECIDA RODRIGUES REYNALDO	0012001059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSEMARA APARECIDA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	0195701059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSEMEIRE COELHO	0124801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSIANE CRISTINA DE SOUZA TERRA	0117801059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSILENE CORAZZA GONÇALVES	0116501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSIMERE FERREIRA DOS SANTOS	0059601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSINEIA APARECIDA DENIS ZAMORA	0196501059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSINEIDE MARIA DE SOUZA	0176601059	AGENTE DE SERVIÇOS
ROSIVANA APARECIDA DENIS	0111101059	AGENTE DE SERVIÇOS
SAMARA BARBOSA ALVES	0120401059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA APARECIDA DA SILVA	0113201059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA APARECIDA FRAGA DA SILVA	0117001059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA CRISTINA PINTO	0137501059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA REGINA ANTONIO	0162201059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA REGINA MORETTI SENA	0104401059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA REGINA PAPINI	0053601059	AGENTE DE SERVIÇOS
SANDRA RENATA ANGELO	0134801059	AGENTE DE SERVIÇOS
SHIRLEY DE FATIMA PINTO LIMA	0041601059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIDINEIA CRISTINA ROSA	0180801059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIDINEIA NASCIMENTO SANTOS	0064901059	AGENTE DE SERVIÇOS
SILVIA CRISTINA DE CASTRO	0185701059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIMONE APARECIDA JULIO DA SILVA	0152101059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIMONE RENATA ALVES	0193201059	AGENTE DE SERVIÇOS
SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	0105501059	AGENTE DE SERVIÇOS
SONIA APARECIDA MORETO	0166801059	AGENTE DE SERVIÇOS
SUELEN APARECIDA MACHADO DE LIMA	0050701059	AGENTE DE SERVIÇOS
SUELEN CRISTINA PEPI FERNANDES	0004801059	AGENTE DE SERVIÇOS
SUELI APARECIDA FERREIRA	0107301059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAIARA CAROLINE OLIVEIRA CHIRITA	0156201059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAIS APARECIDA ROCHA	0195601059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAIS REGINA MARQUES	0050601059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAMIRES APARECIDA SEGATO	0100801059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAMIRES DOS SANTOS CARVALHO BUENO	0164201059	AGENTE DE SERVIÇOS
TAMIRES PAULA DA SILVA	0030801059	AGENTE DE SERVIÇOS
TÉFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ	0155701059	AGENTE DE SERVIÇOS
TEREZINHA MORETTI ZANON	0069301059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAIS CECILIA SALVADOR DE OLIVEIRA	0054501059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAIS LAIANEDA CRUZ SANTOS	0165701059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAISA AMANDA DE OLIVEIRA	0007401059	AGENTE DE SERVIÇOS
THALITA VALENTIM ZANIN	0025801059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAMIRES VALENTIM ZANIN	0025401059	AGENTE DE SERVIÇOS
THAYLA AMANDA FONSECA SEMIÃO	0072101059	AGENTE DE SERVIÇOS
VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	0188301059	AGENTE DE SERVIÇOS
VALÉRIA LUCIA DE OLIVEIRA	0156701059	AGENTE DE SERVIÇOS
VALQUIRIA PEREIRA	0130501059	AGENTE DE SERVIÇOS

VANESSA APARECIDA RAMOS	0110101059	AGENTE DE SERVIÇOS
VANESSA LIMA DA SILVA	0150801059	AGENTE DE SERVIÇOS
VIVIANE APARECIDA FRAGA INFELDI	0124301059	AGENTE DE SERVIÇOS
VIVIANE DE ANDRADE ALVES	0050301059	AGENTE DE SERVIÇOS
WALTER DO NASCIMENTO PINHEIRO	0123101059	AGENTE DE SERVIÇOS
ZENILDA NOGUEIRA	0091301059	AGENTE DE SERVIÇOS
ADRIANA AMARAL	0036703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ALESSANDRA BANDEIRA	0153203059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ALINE CLARO DE CARVALHO	0141403059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ALINE RAMALHO DE FREITAS	0041703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ANA PAULA APARECIDA KAMISIMA	0069003059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ANA PAULA CASSITTA ARAUJO	0153503059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ELIDIANE DE SOUZA COSTA MARQUES	0138903059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
FELIPE TACONI THEODORO DA SILVA	0125903059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
FRANCIELE ANDRIANE DA COSTA	0096203059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
HAYANE APARECIDA SILVA	0202103059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JACQUELINE GONÇALVES DIAS	0160703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JANIELE BORGES	0164803059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JAQUELINE DINIZ RODRIGUES	0152203059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JESSICA JANAINA MARQUES	0082103059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JOSILAINE GODOY FAUSTINO	0027503059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
LURDES DE LIMA	0190803059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA DE LOURDES DE MOURA	0179103059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA LUDIANE PRADO	0139303059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
NATASSIA FREIRE ROSA DOS SANTOS	0148703059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PATRÍCIA DE PAULA CORAZZA	0072303059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
SANDRA DE FATIMA FERREIRA	0151303059	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ADRIANA APARECIDA MALUZI	0020206059	EDUCADOR INFANTIL
ADRIELE FERNANDA BALDINI	0002906059	EDUCADOR INFANTIL
ALESSANDRA FRANCISCO INACIO	0038106059	EDUCADOR INFANTIL
ALINE OLIVEIRA DO CARMO	0037506059	EDUCADOR INFANTIL
AMANDA FIDELIS	0098006059	EDUCADOR INFANTIL
AMANDA RIBEIRO ROSA	0122906059	EDUCADOR INFANTIL
ANA APARECIDA SOUZA SANTOS	0164706059	EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINA BRANCO	0194206059	EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	0169406059	EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINE DA SILVA	0140806059	EDUCADOR INFANTIL
ANA CAROLINE PEPECE DE ALCÂNTARA	0086206059	EDUCADOR INFANTIL
ANA FLÁVIA DE OLIVEIRA	0020406059	EDUCADOR INFANTIL
ANA LETÍCIA DE CASTRO MICHELATO	0148006059	EDUCADOR INFANTIL
ANA MARIA DE LIMA	0039506059	EDUCADOR INFANTIL
ANA PAULA DE AGUIAR DE OLIVEIRA	0022406059	EDUCADOR INFANTIL
ANA PAULA DE OLIVEIRA	0129406059	EDUCADOR INFANTIL
ANA PAULA VENTURA GREGORIO	0186106059	EDUCADOR INFANTIL
ANDREIA CRISTINA MALUZI SILVA	0048106059	EDUCADOR INFANTIL
ANDRÉIA DA SILVA SANTOS	0084306059	EDUCADOR INFANTIL
ANDRESSA CAROLINA TAVARES	0136306059	EDUCADOR INFANTIL
ANESIA BARBOSA SUBIRA	0124906059	EDUCADOR INFANTIL
ANGELA MATHIAZI	0088506059	EDUCADOR INFANTIL
ANGELICA CRISTINA PRIMO	0197806059	EDUCADOR INFANTIL
ANGELITA ORLANDI FERIATO	0169906059	EDUCADOR INFANTIL
ARIANE DANIELE BERTOLA	0022106059	EDUCADOR INFANTIL
BEATRIZ DE LIMA DOS SANTOS	0166106059	EDUCADOR INFANTIL
BRUNA BELONI DA SILVA	0149506059	EDUCADOR INFANTIL
CAMILA FERNANDA MARIANO ROCA .	0089206059	EDUCADOR INFANTIL
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	0042106059	EDUCADOR INFANTIL
CARLA GEOVANNA DO VALE	0141806059	EDUCADOR INFANTIL
CAROLINE MILLANI MENDES	0005006059	EDUCADOR INFANTIL
CAROLINNE DA SILVA CABRAL	0045606059	EDUCADOR INFANTIL
CÉLIA RAMOS PETRICA	0195506059	EDUCADOR INFANTIL
CHAYENE ANDRESSA DE OLIVEIRA QUIRINO	0187806059	EDUCADOR INFANTIL
CINTIA PEREIRA REZENDE	0194406059	EDUCADOR INFANTIL
CLAUDETE PINTO	0105206059	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE FERNANDES	0174406059	EDUCADOR INFANTIL
CRISTIANE SOARES DE ALMEIDA	0158706059	EDUCADOR INFANTIL
CRISTINE CANDÉO DOS SANTOS	0023706059	EDUCADOR INFANTIL
DAIANE FIDELIS	0034606059	EDUCADOR INFANTIL
DANIELE MARIA ALVES DA SILVA	0079406059	EDUCADOR INFANTIL
DANIELLE YEDA GROSS	0077106059	EDUCADOR INFANTIL
DANNIANE MILANI DE SOUZA	0138606059	EDUCADOR INFANTIL
DANTARA HENDRI MORAIS CORREIA DA SILVA	0046106059	EDUCADOR INFANTIL
DAYANE CRISTINA MACIESKI	0147506059	EDUCADOR INFANTIL
DULCINDA DE OLIVEIRA JUSTINO	0115506059	EDUCADOR INFANTIL
EDIRLENE TATIANE VERSORI LAZARINO	0171006059	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE APARECIDA ALVES	0072206059	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE BORÇATO ALVES	0170906059	EDUCADOR INFANTIL
ELAINE DE FÁTIMA CHIMINI	0104206059	EDUCADOR INFANTIL
ELIANE RUSSO CORRÊA	0075206059	EDUCADOR INFANTIL
ELISANGELA ALVES CAZITA MACIEL	0180906059	EDUCADOR INFANTIL
ELIZA CARLA CALIXTO	0083006059	EDUCADOR INFANTIL
ERCILIA APARECIDA TITONELLI DA COSTA	0041106059	EDUCADOR INFANTIL
EVELYN DA SILVA PINTO	0053806059	EDUCADOR INFANTIL
FABIANA RAFAELA RIBEIRO	0134906059	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA ARIOSO	0094706059	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA CRISTINA FRANCO	0136206059	EDUCADOR INFANTIL
FERNANDA GOMES ARANHA	0016806059	EDUCADOR INFANTIL
FRANCINE REZENDE SIQUEIRA	0194006059	EDUCADOR INFANTIL
GABRIELA FONTANA DE CARVALHO	0141106059	EDUCADOR INFANTIL
GLAUCE CRISTINA FAEDA	0127706059	EDUCADOR INFANTIL
GLEYSE VICENTE	0045406059	EDUCADOR INFANTIL

GRAZIELA APARECIDA ZANARDO DE SOUZA	0117206059	EDUCADOR INFANTIL
INGRID LOHAN ROSA	0172106059	EDUCADOR INFANTIL
INGRID OLIVEIRA DO NASCIMENTO BOCATO	0097206059	EDUCADOR INFANTIL
INVELA APARECIDA SENA ALVES	0110506059	EDUCADOR INFANTIL
IOLANDA CRISTINA DA SILVA	0019006059	EDUCADOR INFANTIL
ISABELA GONÇALVES DE OLIVEIRA	0160806059	EDUCADOR INFANTIL
ISABELLA FERNANDA SOUZA ALVES	0191606059	EDUCADOR INFANTIL
IZENILDA MOURA DA SILVA	0137106059	EDUCADOR INFANTIL
JACKELINE ARIOZO	0071306059	EDUCADOR INFANTIL
JANAINA PAGLIARIN DIAS ITELLI	0153806059	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE APARECIDA RODRIGUES	0173606059	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE ATANAZIO MENDES	0010506059	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE KELLY FELICIANO	0040406059	EDUCADOR INFANTIL
JAQUELINE ROBERTA SOUZA	0088406059	EDUCADOR INFANTIL
JENNIFER JAQUES PIO	0082206059	EDUCADOR INFANTIL
JESICA APARECIDA MOREIRA	0177706059	EDUCADOR INFANTIL
JESSICA CRISTINA ALLEGRI	0066106059	EDUCADOR INFANTIL
JÉSSICA PICCIONI PIEL	0168306059	EDUCADOR INFANTIL
JOSELICE ADRIANE DA COSTA	0091706059	EDUCADOR INFANTIL
JOSEMARA MENDES SIMÃO	0099006059	EDUCADOR INFANTIL
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0109706059	EDUCADOR INFANTIL
JOSIANE CARLA FRANÇA BENTO	0084506059	EDUCADOR INFANTIL
JOSILENE DE OLIVEIRA	0024006059	EDUCADOR INFANTIL
JULIANA DA SILVA HELBE	0175406059	EDUCADOR INFANTIL
JUSSARA FERNANDA DA SILVA	0160606059	EDUCADOR INFANTIL
KARINA LAYANETAVARES MENDES	0002506059	EDUCADOR INFANTIL
KARINA LUCÉLIA NARDONI GONÇALEZ	0128006059	EDUCADOR INFANTIL
KARLA REGINA DE SOUZA	0169206059	EDUCADOR INFANTIL
KATIA ALVES	0060506059	EDUCADOR INFANTIL
KATIA CRISTINA KREMER	0165906059	EDUCADOR INFANTIL
KÁTIA LILIAN BALDINI ARAGÂO	0014906059	EDUCADOR INFANTIL
KERLA CRISTINA DE OLIVEIRA ELIDIO	0008006059	EDUCADOR INFANTIL
LAIANE CRISTINA DIAS CORREIA	0027406059	EDUCADOR INFANTIL
LARISSA ALVES MUNHOZ GOMES	0152706059	EDUCADOR INFANTIL
LARISSA FERNANDA MITIKO TAMURA	0073006059	EDUCADOR INFANTIL
LEILIANE ALVES DE LIMA VITORINO	0030906059	EDUCADOR INFANTIL
LEILIANE CAMPOS	0024906059	EDUCADOR INFANTIL
LILIAN GOMES BANDEIRA	0156306059	EDUCADOR INFANTIL
LORENA DEYSIANE DE MORAES	0094606059	EDUCADOR INFANTIL
LUANA ROSA DE MACEDO	0179806059	EDUCADOR INFANTIL
LUBRIANA NINACHA CANDIDO	0141506059	EDUCADOR INFANTIL
MAIARA ALINE SECCO	0165206059	EDUCADOR INFANTIL
MARCELA HELENA XAVIER DA COSTA	0039106059	EDUCADOR INFANTIL
MARCELA JUSTO DA SILVA	0071606059	EDUCADOR INFANTIL
MARCIA ELENA SILVEIRA BORTOLINI	0133406059	EDUCADOR INFANTIL
MÁRCIA REGINA RODRIGUES	0086606059	EDUCADOR INFANTIL
MARIA DA CRUZ NUNES	0157506059	EDUCADOR INFANTIL
MARIA DE FATIMA SANTOS	0090506059	EDUCADOR INFANTIL
MARIA DE LOURDES LOBRIGATTE	0083106059	EDUCADOR INFANTIL
MARIA HELENA GONÇALVES	0139506059	EDUCADOR INFANTIL
MARIA IZABEL DE CASTRO	0012606059	EDUCADOR INFANTIL
MARIANE LOPES GEBIM	0080006059	EDUCADOR INFANTIL
MARIELE DE ANDRADE PINHEIRO	0028406059	EDUCADOR INFANTIL
MARIELLY MORAES RODRIGUES SANTOS	0118306059	EDUCADOR INFANTIL
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	0128806059	EDUCADOR INFANTIL
MARISA DE SOUZA MACHADO	0074506059	EDUCADOR INFANTIL
MEIRIELE ALBERTO SILVA	0036206059	EDUCADOR INFANTIL
MÔNICA GOMES DA SILVA	0040806059	EDUCADOR INFANTIL
NÁDIA MARIANE BOCATO	0145406059	EDUCADOR INFANTIL
PALOMA CAROLINE DOMINGOS	0108306059	EDUCADOR INFANTIL
PÂMELA NAIANA SARMENTO	0092906059	EDUCADOR INFANTIL
PATRICIA AUGUSTO DE CARVALHO	0184406059	EDUCADOR INFANTIL
PAULA RENATA APARECIDA CANDIDO MEIRA	0067006059	EDUCADOR INFANTIL
PAULA RENATA DE ANDRADE SUBIRÁ	0156506059	EDUCADOR INFANTIL
PRISCILA BATISTA DO NASCIMENTO	0005806059	EDUCADOR INFANTIL
PRISCILA MARIANO	0116706059	EDUCADOR INFANTIL
PRISCILLA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	0182006059	EDUCADOR INFANTIL
QUETSIA GARCIA GIBIN	0090606059	EDUCADOR INFANTIL
RAFAEL ANTONIO BONESSO LAGANA	0187006059	EDUCADOR INFANTIL
REGIANECRISTINA LEITE	0116006059	EDUCADOR INFANTIL
REGINA ISABEL MILLANI MENDES	0005106059	EDUCADOR INFANTIL
RENATA APARECIDA DOS SANTOS	0118906059	EDUCADOR INFANTIL
RENATA DE FREITAS PIROLO	0150606059	EDUCADOR INFANTIL
RENI DE FÁTIMA DA SILVA	0187506059	EDUCADOR INFANTIL
ROGENIA ALVES	0158106059	EDUCADOR INFANTIL
ROSA ARAUJO DA SILVA	0175806059	EDUCADOR INFANTIL
ROSANA ANTONIO	0109306059	EDUCADOR INFANTIL
ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GÓES	0125106059	EDUCADOR INFANTIL
ROSANA PEREIRA FONSECA	0123406059	EDUCADOR INFANTIL
ROSELI FONSECA SEMIÃO	0071806059	EDUCADOR INFANTIL
ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	0107606059	EDUCADOR INFANTIL
ROSEMARI DE MELO SILVA	0143506059	EDUCADOR INFANTIL
ROSILENE DE OLIVEIRA	0060406059	EDUCADOR INFANTIL
RUDIMERI TORUÉ BONETTI	0132906059	EDUCADOR INFANTIL
SANDRA CESTARI TAVARES	0127906059	EDUCADOR INFANTIL
SHEILA MARTINS TERRA	0005506059	EDUCADOR INFANTIL
SIRLENE PISSOLETO	0151006059	EDUCADOR INFANTIL
TAIANE ROBERTA PEREIRA	0187106059	EDUCADOR INFANTIL
TAMIRES DOS SANTOS	0136406059	EDUCADOR INFANTIL
TATIANE TAVARES FIGUEIREDO	0137306059	EDUCADOR INFANTIL

THAIS LOBO MARTINS DO NASCIMENTO	0151806059	EDUCADOR INFANTIL
THAMIRES FERNANDA GANDRA ROSSEGALLI	0029606059	EDUCADOR INFANTIL
THAYNARA CAROLINE DOMINGUES COELHO	0197206059	EDUCADOR INFANTIL
TIAGO HENRIQUE FONSECA	0090206059	EDUCADOR INFANTIL
VANESSA APARECIDA PAIVA	0147406059	EDUCADOR INFANTIL
VANIA CRISTINA BARBOSA	0171806059	EDUCADOR INFANTIL
VANIA MORETTI	0048206059	EDUCADOR INFANTIL
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	0043206059	EDUCADOR INFANTIL
VIVIANE SANTOS DA SILVA IRAO	0144806059	EDUCADOR INFANTIL
WAGNER DONIZETTI DE MORAIS	0191806059	EDUCADOR INFANTIL
WILMA TRAVALINI	0175706059	EDUCADOR INFANTIL
ALEXANDRA VIEIRA IBIAPINA	0145207059	FARMACÊUTICO
ALEXANDRE RICARDO ALVES GUICIARDI	0035007059	FARMACÊUTICO
ANA ANDREIA ZANARDO	0045307059	FARMACÊUTICO
ANA LUIZA DE CARVALHO FREITAS	0192207059	FARMACÊUTICO
ANDRESSA CAROLINE FERIATO	0001207059	FARMACÊUTICO
BRUNA GALDINO PINHEIRO DE SOUZA	0001807059	FARMACÊUTICO
CARLA FABIANA SOUZA GUAZELLI	0077007059	FARMACÊUTICO
DAYANE MICHELLE MARENGONE	0008407059	FARMACÊUTICO
DÉBORA JACOB BELCHIOR	0110907059	FARMACÊUTICO
DEISE VIMAANA SANTOS DE SOUZA SIMÕES	0044707059	FARMACÊUTICO
EDINALDO FUMIO KAJIWARA	0069107059	FARMACÊUTICO
EDUARDO ROGERIO RAMOS	0109107059	FARMACÊUTICO
EVANDRO DE OLIVEIRA PINTO	0001407059	FARMACÊUTICO
FABIO LUCIO DA SILVA LERO	0139807059	FARMACÊUTICO
FRANCYNE MEDEIROS DIAS	0085007059	FARMACÊUTICO
GIOVANNA DUELLIS VENTURINO	0146207059	FARMACÊUTICO
GISLAINECRISTINA DE SOUZA DA FONSECA	0043707059	FARMACÊUTICO
GUSTAVO DEL PADRE TARDELLI	0159807059	FARMACÊUTICO
HELOÍNE DOS SANTOS PINTO	0001007059	FARMACÊUTICO
HENRIQUE MALUF LORDANI	0155607059	FARMACÊUTICO
JEAN CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	0123907059	FARMACÊUTICO
JHONY CÉSAR CHAGAS	0184907059	FARMACÊUTICO
JOICE BERGER	0104507059	FARMACÊUTICO
KARISA SANTOS GOMES	0068807059	FARMACÊUTICO
LARISSA FIORAZE DE CAMPOS	0163207059	FARMACÊUTICO
LARISSA MARIA SOLDERA	0017307059	FARMACÊUTICO
LARISSA SANTOS GOMES	0068607059	FARMACÊUTICO
LETICIA PACHECO	0179207059	FARMACÊUTICO
LUCAS CARVALHO COELHO NETO	0000507059	FARMACÊUTICO
LUCAS LÁZARO RAIMUNDO	0140107059	FARMACÊUTICO
LUÍS NORBERTO SANCHES	0136107059	FARMACÊUTICO
MARIA DAS GRAÇAS GUIMARAES BALDINO	0077607059	FARMACÊUTICO
MARIA JOANA CARRIEL	0170207059	FARMACÊUTICO
MARIANA CARDOSO DA SILVA	0189407059	FARMACÊUTICO
MARIANY CRISTHYANI COLETI	0078707059	FARMACÊUTICO
MARIPAZ NAVAS SANTOS	0061507059	FARMACÊUTICO
REGINA HIROMI MAKI	0127807059	FARMACÊUTICO
RENATA PEREIRA DA SILVA	0164907059	FARMACÊUTICO
RENNAN FELIPE OLIVEIRA	0097807059	FARMACÊUTICO
ROSANE BRAATZ SIQUEIRA MARTINS	0165807059	FARMACÊUTICO
ROSEMEIRE BONETTI DOS REIS	0174507059	FARMACÊUTICO
STÉFANY REIS CORRÊA	0056507059	FARMACÊUTICO
THAÍS ALVES DE ARAÚJO	0097007059	FARMACÊUTICO
VAGNA FRANCIELE DA ROSA	0198207059	FARMACÊUTICO
VANESSA BALARIN YAMAUTI IZIDORIO	0061407059	FARMACÊUTICO
ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	0199004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADEMIR QUIRINO DA ROCHA	0152904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON APARECIDO DOS SANTOS	0186904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON DOS SANTOS	0107804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON GERALDO LUIZ DE OLIVEIRA	0002604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON GONÇALVES DA COSTA	0112604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON LUIZ ARAUJO MADOGLIO	0182304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADILSON RODRIGUES DE QUEIROZ	0134204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ADRIANO FERNANDO FERRAZ	0063904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ALAN FABRICIO	0111704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ALEXANDRE CRUZ	0071504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ÁLVARO DO ESPÍRITO SANTO	0116804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ANTONIO DOS SANTOS SOBRINHO	0096304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ANTONIO MARCOS PEREIRA DIAS	0144904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ARAKEM DE CAMPOS BUENO	0148804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
AUGUSTO ROGERIO ANGELO	0052604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
CARLOS HENRIQUE VASCONCELOS	0018504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
CASSIO RODRIGUES FERRARI	0189904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
CLAUDIO ANTONIO PEREIRA	0111004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
CLAUDIOMIRORODRIGUES	0092004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
DAVI RODRIGUES	0175204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
DENILSON JOSÉ DE AGUIAR	0066004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
DENIS MARCELO VIGATTO	0184304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
DERCIO SERTHORE	0032904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
DIOGENES ALEXANDRE DAS DORES	0013704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EDER JUNIOR TRAVALINI	0084604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EDSON ELIAS DA SILVA	0188704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ELIEZER FERNANDO DOS SANTOS	0139404059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EVERSON ROGERIO FERNANDES	0173104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ÉVERTON HENRIQUE DA SILVA LIMA	0195404059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EVERTON LUIZ ALBINO	0172304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EZEQUIEL CAVALARI	0030304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EZEQUIEL MARTINS	0183204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
EZILDO DONIZETI DE OLIVEIRA	0162704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)

FABIANO APARECIDO CASSITTA	0079804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FABIO FERIATTI	0092604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FABIO SEBASTIÃO ANTONIO	0154404059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FABRICIO FRANCISQUINHO	0035504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FERNANDO CARLOS RODRIGUES	0042604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
FRANK ROBERTO VICENTE	0068904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
GETULIO DONIZETI SOARES	0073604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
GILBERTO GERONIMO MARINHO	0175504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
GILCEMAR MATIAS DE MORAES	0039804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JAIRO APARECIDO HENRIQUE	0033304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JHON DAWID FRAGOSO	0090904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JHONY CESAR DE OLIVEIRA	0067704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JOSE LUCIANO SOARES	0152604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JULIANO DO CARMO	0019604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
JURACI ALVES	0146104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
KLEBER DE OLIVERIA	0120004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LEANDRO BERNARDO DE OLIVEIRA	0049204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LEANDRO FARIA DIAS	0146004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LEANDRO JEFERSON FLAUSINO	0180704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LEONARDO DA SILVA DONHA	0135004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LUCAS PRIMO DA COSTA	0147604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LUIS ANTONIO MENDES	0004704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
LUIZ HENRIQUE SANTINI DE ANDRADE	0021104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MANTINO MARCON NETO	0167804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCELO JOSÉ MARTINS	0170604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCIO ANTONIOVIEIRA	0044804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCIO APARECIDO DA SILVA	0017704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCIO JOSE DANTAS	0051204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARCO ANTONIO BARBOSA OSMAR	0026504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MARIA CLEONICE BEZERRA DA SILVA	0190004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MATEUS AUGUSTO DE SOUZA GONÇALVES	0202304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
MAURICIO SOARES DA SILVA	0078504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
NELIO DO NASCIMENTO	0122304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
OSMAR FERREIRA	0027904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	0065004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
PAULO SERGIO PEREIRA DIAS	0085104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RAFAEL EDUARDO BOÇOLAN	0134604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RAFAELA VIVIANE MORGADO	0112404059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RAPHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO	0121904059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RENAN HENRIQUE AGUIAR CRUZ	0011504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RENATO CEZAR MARTINS	0171104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RENATO DE MORAES VILELA	0061204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ROBERTO LUIZ DA COSTA	0145304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RODRIGO ANTONIO CARPANEZE	0169504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
ROGÉRIO SIMPLÍCIO SENCIO	0178204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
RUDIMAR FAUSTINO	0101504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
SANDRO ALEXANDRE GONÇALVES LIMA	0121104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
SEBASTIAO BALABEM	0131204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
THIAGO PRIMO NOVELI	0076004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
TIAGO DE OLIVEIRA VARGAS	0137204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
VALDECIR ANTONIO FRONTELLI	0121304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
VANDERLEI CARDOSO	0174004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
VITOR HUGO ROSA TOSTA	0184504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
WAGNER DA SILVA	0020104059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
WAGNER DIAS FERREIRA	0120304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
WESLEY FIGUEIROBA	0025304059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
WILLIAM GERALDO DEDONÉ	0073204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)
CAMILA IGA	0122508059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
CESAR KUHNEN	0155808059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
EGLE REJANE VANZELI	0173708059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ERIK DOS SANTOS IWASSE	0079908059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
FERNANDA LEMES DE TOLEDO JUSTO	0185808059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
GIOVANNA FRAGA ROSA DE MORAIS	0002408059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JÉSSICA SAYURI KUMAGAI	0076508059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
JOSÉ EDUARDO CORDEIRO	0138708059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
KAREN CRISTINE DA SILVA	0125308059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
LARISSA DOS SANTOS GONÇALVES GIL	0183108059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
PAULO TAKAYUKI TAMURA	0143008059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
RODRIGO GOMES PENHA	0160508059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
SARKIS MELHEM JAMIL	0001508059	MÉDICO CLÍNICO GERAL
ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	0059809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALETHÉIA GONÇALVES DE SOUZA	0161609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALEXANDRE BRAGA	0201109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALEXANDRE GONÇALVES	0189709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALINE CALDEIRA NEGRÃO SOUZA	0100409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALINE FERREIRA DE ARAÚJO	0107209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALINE LUCHEIS LAPLECHADE	0196709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ALTEVIR DE SOUSA NASCIMENTO	0067309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
AMANDA VIEIRA RODRIGUES	0176909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA CARLA DE PAULA	0035109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA	0123709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA CLAUDIA ARANTES FONTANA	0106509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES	0003109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA PAULA ARIOSO DOS SANTOS	0130309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA PAULA DE SOUZA	0132409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA PAULA JOSÉ MADÓGLIO	0158409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA PAULA MARQUES RAMOS	0110009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANALISLIE DOS REIS	0093609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANDRÉA REGINA DOS SANTOS	0031509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANDRÉA RIBEIRO VALENTIM FERNANDES	0135809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	0006209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANIELE RAMOS	0012309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ARIANE JÉSSICA CANTIERI	0087909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BARBARA LEITE DE ALMEIDA	0174809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BEATRIZ MARIA ARANHA	0115309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BIANCA STEFANI DOS SANTOS	0116909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BRENDA RAIZA DOMINGOS MENDES	0163909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BRUNA CAROLINE BELO GONÇALVES GASPARINI	0068309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BRUNA CASAGRANDE	0006709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
BRUNA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	0074609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CACILDA DERUZA GARCIA	0075009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CAROLINA BUENO LOPES ANTUNES	0194909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CAROLINE SUBIRÁ PEREIRA	0078809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CIBELE LIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	0187209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLAUDIA CRISTIANI BARBOSA GROSS	0096609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLÁUDIA DAVID DOS SANTOS OLIVEIRA	0062709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLAUDIA JAQUELINE AGUIAR	0112109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLAUDINEIA APARECIDA LEANDRO	0078209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CLEONICE DE OLIVEIRA ARIOSO	0165409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CRISTIANA ELIAS DA SILVA	0172709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CRISTIANE DE MORAIS GUIOTI	0119109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	0035709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
CRISTINA VASCONCELLOS PICELI	0120609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DAIANE APARECIDA FONTANA TOMAZ	0125609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DAIANE ROMANO ALVES	0117509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DANIELA AMANDA MIQUELINO	0074709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DANIELE CRISTINE ROSSEGALLI BENTO	0155109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DÉBORA DOS SANTOS E SILVA	0135709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DEBORA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO	0066909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DEBORAH REGINA CARVALHO	0004609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DEISIANE FERREIRA	0103409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DENISE APARECIDA ROBERTO	0124509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DIÉLI DE CAMPOS	0198509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DILMARA SUBIRÁ DOS SANTOS	0036809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
DIRLEI BERTAZINE BONATO	0136009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
EDILAINE CRISTINA BRUNO ALVES	0163109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ELISANE APARECIDA MILHAN JORDÃO	0182509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
EVA CRISTINA MARTINS DE ARAÚJO GAZOLA	0069809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
EVERLI APARECIDA DA CRUZ GRACIA	0168009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FÁTIMA RODRIGUES TINELLI	0200009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FERNANDA CRISTINA ALVES SOARES	0142709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FERNANDA GUERETA FRAZATO MARQUES	0133309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FERNANDA LIMA DOS SANTOS	0143209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FLÁVIA ALONSO MONTEIRO	0156409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FLÁVIA APARECIDA DE MORAES	0091509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FLÁVIA MARIA TOREJANI OLIVEIRA	0164009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FLAVIANA PEREIRA SILVA DE CARVALHO	0075709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0045809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FRANCIELLE APARECIDA ZANUTO	0146609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
FRANCYELLE TAÍS DE BRITO	0033609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
GEISE CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	0079109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
GRAZIELLY OLÍMPIO	0184609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JANAINA PATRICIA DE ALMEIDA BRIGANTI SILVA	0178809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	0163509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JÉSSICA ADRIELLE RAMOS MESQUITA	0013409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOCASTA MARIA DE CAMARGO NEVES	0071009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOCELARACOSTA	0166309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIANE APARECIDA GUERREIRO JUSTO	0086309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIANE APARECIDA PRATIS	0150409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIANE GONÇALVES MOREIRA	0119909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIANE MACHADO DE PAULA	0167609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIELE APARECIDA CALEGARIO	0028909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JOSIELE PAVIANI RAMOS	0176109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JULIANA MIYAO	0126009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JULIANA SENCI DE ALMEIDA	0166509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JULIETE GOMES POSS ASANO	0008609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JUSSARA COELHO SABARÁ RODRIGUES	0196209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	0017609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KALWANNY SANCHES DE SOUZA	0168509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KAREN LUCIA DA SILVA	0189809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KARINA KAROL SIMONI	0079209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KARINA MICHELATO	0093509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KARLA GRAZIELE DOS REIS GRANDE	0011109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KEDILLER PATRICIA DIAS FELICIANO	0033709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KELEN CRISTINA FERNANDES BARBEZANI	0174109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KELLEN CRISTINE ZENERATO MANFRIN	0131809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
KELLY ANGELINA DEDONE DE FREITAS	0011309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LEONILDA FERREIRA DE LIMA	0051709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LETÍCIA SILVESTRINI DE MORAES	0149309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LILIAKATIA VIEIRA MACHADO	0064809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LÍRIA MÁRCIA VASCONCELLOS FERNANDES	0114109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LUANA APARECIDA DA SILVA GOMES	0140609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LUCIANA BERNARDINO DEL PADRE	0122709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LUCIENE DE ALMEIDA SANTOS	0111409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LUCINÉIA APARECIDA FELIX	0068109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
LUZIA GALAN	0098709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAIARA ROBERTA DA SILVA	0131109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARA LUCIA DARIVA ORLANDI	0187609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARCIA APARECIDA SAUGO DA SILVA	0126709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	0177609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)

MARIA HELENA DO NASCIMENTO	0161109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARIANA FERREIRA LÉRIO MENDES	0168609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARILENE DOS SANTOS E SILVA	0109209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARILU BARBOZA MURARO	0107109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARISANGELA APARECIDA ZAMORA	0134509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARLI VIDAL ALBERTO DA SILVA	0036609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS	0166609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MARY CHRISTINE PEREIRA LORENZINI	0188809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAYARA BEATRIZ SANTANA	0073409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAYARA REGINA COELHO FERRARI	0093909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAYARA STELA SALES	0070509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAYRA GARCIA JUSTO	0074909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MAYSA KAROLINE DE SOUZA CRUZ	0109509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MILENE CAROLINE MACHADO	0102209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MONA LISA SELLETI CARVALHO	0191509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MÔNICA RENATA NARDONI	0182709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
MURIELLE CRISTINA DO CARMO	0139009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
NARIANE REGINA DOS SANTOS RODRIGUES	0004309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
NEIVA GONÇALVES DA COSTA CARVALHO	0176209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
NEUSA MARIA PEDRO GUAITA	0125009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
NILVA APARECIDA CARDADOR MOREIRA	0151509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PÂMELA REGINA FERNANDES	0037109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PATRÍCIA FERNANDA DE OLIVEIRA NOVELI	0120109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PAULA BARBOSA DEMEU	0069609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PAULA RENATA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	0133109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
POLIANA MARQUEZETE	0177209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
PRISCILA DE SOUSA VICENTE	0001609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
RAFAELA PORTES	0173309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
RAYARA APARECIDA PEREIRA	0130809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
REGIELE VALENTIM LOURENCO CABRAL	0003809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
RENATA APARECIDA KREMER	0002309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROBERTA SILVA SOUZA SOARES	0183509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSA MARIA SEGATTO	0129209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	0195009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSELI APARECIDA DE AMORIM SANTOS	0162509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSELI APARECIDA ROMÃO DE CASTRO	0140509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSELI DEL PADRE GOMES FERIATTI	0081509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSEMEIRE ARCHANGELO DOS SANTOS KAMISIMA	0149609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSENILDA APARECIDA RAMOS	0159909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSENIR BENEDITA RAMOS	0128509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSILENE RODRIGUES NOGUEIRA	0148909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ROSIMEIRE DE AGUIAR SOARES	0140709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SARAH DANIELE DE OLIVEIRA RAMOS	0011909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SHIRLENE CORDEIRO TERRA BATISTA	0163009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SHIRLENE JULIANO DA SILVA	0146309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SILMARA ANGELITA PEREIRA DE OLIVEIRA	0013809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SILMARA APARECIDA PINTO	0020609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SILVANIA FATIMA DE SOUZA SCALA	0197609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SIRLAINE JUNQUEIRA RIAS	0153309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SÔNIA APARECIDA GALAN	0093809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SUELEN CALIXTO SILVA	0182209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SUELI FATIMA RIBEIRO NARDONI	0075509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SUELLEN LAURINDO MENDONÇA	0038009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
SUSANA ARAUJO DE CARVALHO	0176509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
TAISA APARECIDA IGINO DALOSSI	0078909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
TALITA PEIXOTO FERREIRA DA SILVA	0019109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
TAMIRES GARCIA PEREIRA SOUZA	0119209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
TELMA APARECIDA ALVES	0177909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
THAIANE MEADO DA SILVA	0113609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
THAÍS ROMÃO MORAES BARBOSA	0037809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
TOBIAS MOREIRA DE FARIA	0190409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VAGNER PESSONI	0198309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VALDINEIA LEANDRO LANZONE	0078309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VALERIA CRISTINA BORSOLAN	0173209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VALERIA MARTINS DA SILVA	0062909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VANESSA RENATA RAGANHAN FERREIRA	0062209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VANIA MARIA DE FREITAS	0095309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VANIA MARIA DE JESUS PEREIRA GUERREIRO	0130409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
VANUSA TRINDADE ZANCHIN	0113309059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
WANESSA RAQUEL DA SILVA CALIXTO	0080409059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)
ANA HELENA PEREIRA DE CAMPOS BERNARDINI	0151610059	PROFESSOR DE ARTES
ANDRÉIA APARECIDA CARMONA SILVESTRINI	0157410059	PROFESSOR DE ARTES
ANDREIA CRISTINA ORSINI	0119010059	PROFESSOR DE ARTES
CLAUDIMARI BUENO DE GODOI MOURA	0164410059	PROFESSOR DE ARTES
DANIELA PEREIRA DE GODOY	0082510059	PROFESSOR DE ARTES
DANIELE PEREIRA MACIEL	0021810059	PROFESSOR DE ARTES
ELYSIE VELOZO CEZARIO PREZOTO	0167910059	PROFESSOR DE ARTES
ERÃO VINICIOS MACIEL	0175110059	PROFESSOR DE ARTES
FABIO HENRIQUE FERRARI GAIOTO	0095210059	PROFESSOR DE ARTES
GLASIELI CLEISE DA SILVA GUALIUME	0112810059	PROFESSOR DE ARTES
GUILHERME FRANCISCO SOUZA	0163610059	PROFESSOR DE ARTES
JOÃO BATISTA CARDOSO JUNIOR	0167110059	PROFESSOR DE ARTES
LARISSA BONACIN	0166410059	PROFESSOR DE ARTES
LIGIA TAIS DOS REIS	0139210059	PROFESSOR DE ARTES
MÁRCIA ANTONIA TOMAIZ MONTEIRO	0170110059	PROFESSOR DE ARTES
MARILINA DE LIMA BEZERRA	0091210059	PROFESSOR DE ARTES
NATÁLIA SILVESTRINI DIAS DE GOES OLIVEIRA	0164510059	PROFESSOR DE ARTES
OTAVIA ARIOSO KANEKO LOBO	0137410059	PROFESSOR DE ARTES
PAULA BUENO DE GODOY	0148610059	PROFESSOR DE ARTES
ROSILENE DIAS OLIVEIRA	0103610059	PROFESSOR DE ARTES

SANDRA CLAUDIONORA DUELLIS VENTURINO	0146510059	PROFESSOR DE ARTES
SILVIA CRISTINA ROCHA DA COSTA	0091810059	PROFESSOR DE ARTES
SIMONE MELCHIOR ALVES	0054610059	PROFESSOR DE ARTES
SUEMI DO CARMO DA SILVA MELO	0046510059	PROFESSOR DE ARTES
VANESSA CRISTINA GOMES FRANCISQUINHO	0091410059	PROFESSOR DE ARTES
VANESSA GARCIA BARROS	0076710059	PROFESSOR DE ARTES
WILLIAMS SILVA DE OLIVEIRA	0135410059	PROFESSOR DE ARTES
ANA CLÁUDIA TASHIRO IGA	0155511059	PSICÓLOGO
BEATRIZ BROLEZI CAMILO	0040211059	PSICÓLOGO
BRUNA CORRÊA NOVELI	0093111059	PSICÓLOGO
CARLA ALONSO MONTEIRO	0155911059	PSICÓLOGO
CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	0193911059	PSICÓLOGO
DENISE GONÇALVES RABITO	0036411059	PSICÓLOGO
FERNANDO WESLEY VEIGA	0133811059	PSICÓLOGO
FLÁVIA CONSOLIN DE LIMA	0006911059	PSICÓLOGO
GABRIELA LORENA MASSARDI	0128611059	PSICÓLOGO
GRAZIELLE OUTUKI FABRIS	0025611059	PSICÓLOGO
HELOÍSA BERNARDELLI DOS ANJOS	0028011059	PSICÓLOGO
ISABELA ZANINI SANTOS	0109611059	PSICÓLOGO
JULIA DE CASTRO CAMPOS	0197311059	PSICÓLOGO
LAURA EMÍLIA MARCONI	0115411059	PSICÓLOGO
LUANA PAULA VIZOTTO	0077711059	PSICÓLOGO
MARCIO TOMIHIRO SAWAGUCHI	0118011059	PSICÓLOGO
MARCOS GUILHERME DA COSTA ALVES	0181211059	PSICÓLOGO
MARIA EMILIA BALARIM	0030411059	PSICÓLOGO
MARIANA FARIA SIMONI	0118711059	PSICÓLOGO
MARITA PEREIRA PENARIOL	0148111059	PSICÓLOGO
MARYON ROSALYCAOBIANCO BASSETTO	0147911059	PSICÓLOGO
MAYARA LOPES CASTANHO	0075111059	PSICÓLOGO
NYCOLLE OHANNA CRISPIM	0188011059	PSICÓLOGO
ROZILENE APARECIDA MARCHIONI MENEGASSI	0022611059	PSICÓLOGO
SILVIA OKABE ALVES	0003211059	PSICÓLOGO
SIMONE GODOI AUDI DE MELLO	0136611059	PSICÓLOGO
TACIANA DE SOUZA	0167411059	PSICÓLOGO
TAMARA REGINA SOUZA MARQUES	0092111059	PSICÓLOGO
THAYARA ROCHA SILVA	0167711059	PSICÓLOGO
VANESSA CORDEIRO MENELEU	0076611059	PSICÓLOGO
GREICIELLE OHANA DA SILVA	0013105059	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
JULIANA APARECIDA VICENTE ZECHEL	0016505059	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

ANEXO II DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES RESERVAS DE VAGAS PARA CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E PESSOA COM DEFICIÊNCIA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

CANDIDATO	Nº. INSCRICAO	CARGO	RESERVA
ARIANY CRISTINA SOUZA ZANONI	0002802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ELAINE APARECIDA ALVES	0072206059	EDUCADOR INFANTIL	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
ALEXSANDRA BRUNA DOS SANTOS	0002102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CAMILA RAFAELA RAMOS	0126802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA	0155402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CAROLINE FERREIRA SIMÃO	0176802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CELSO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	0148202059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CLAUDELIR ANSELMO	0164302059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
CREMILDA DE FATIMA DOS SANTOS	0134702059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
DAMARYS DOS SANTOS REGINATO	0042402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
DELMA DE OLIVEIRA VIDAL	0012102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
DEOCLÉCIO CARLOS DA SILVA MONTEIRO	0053402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FABIANA DE SOUZA MEIRA	0026102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FABIANE RAIANE PETRIN	0051002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FELIPE TAIRONE CIPRIANO	0156802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FERNANDA MARIA DA SILVA BALABEM	0050402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FRANCISLAINE ROBERTA SABINO	0058002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0193402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
HELTON JOSÉ DIAS DA CUNHA	0096802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
HULDA SUZANA NAVARRO LIMA	0031202059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
JESSICA EZIDIO DOS SANTOS	0032602059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
JOÃO MARCOS SOUZA FERRARETTO	0099102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
KARINA CAMPANHA MORETTI	0176002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
KELLY FRANCINE DOS SANTOS	0023002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
LARISSA DA SILVA XAVIER	0159102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
LARISSA DOS SANTOS DE SOUZA	0155302059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
LÉIA NEVES FRANCISQUINHO	0015002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
LIDIANE DE FREITAS CUNHA	0132602059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
LUANA CRISTINA DA SILVA	0057602059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
MARIANA MARTINEZ RODRIGUES ABIB	0035302059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
MARIANA VASCONCELOS NEGRINI	0114702059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
MARIANY FERNANDA GONÇALVES	0145002059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
MAYARA PRISCILA RIBEIRO	0150502059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
NELSON WOLPI DE OLIVEIRA NETTO	0005402059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
NESTOR GABRIEL CIPRIANO SIMÕES	0162902059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
PATRICIA DO CARMO BRASILIO	0013202059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
PATRICIA ELIAS PEREIRA	0011702059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
POLIANA CARULINE ROSA DA COSTA	0132102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
RODRIGO FERREIRA DA SILVA	0186502059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
ROSINÉIA TAIPO MOTA BATISTA	0145902059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
SUSI HELEN DE SOUZA ANDRADE	0075802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
THAÍS CHAGAS DE LIMA	0132502059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
VIVIANE DA SILVA PAULO	0025102059	AGENTE ADMINISTRATIVO	AFRODESCENDENTE
ALINE ALVES DA SILVA	0015601059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
ANA LUCIA DA SILVA	0058101059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
ANE ELIZE DE ASSIS	0173401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
BENEDITO DANTAS	0024501059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE

BRENDA JHENIFER DA CRUZ PEREIRA	0053701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
BRIGIDADO SOCORRO SILVEIRA	0047401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
CLODOALDO FELIX	0189501059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS	0033201059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
DANIELE VIEIRA DA SILVA	0032201059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
DIEGO LUAN DA SILVA	0030701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
DOUGLAS VIEIRA DA SILVA	0031401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
EDIANE DA SILVA PEREIRA	0070401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
ELIANA APARECIDA PETRIN DOS SANTOS	0131401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
FERNANDA MONTEIRO DO NASCIMENTO INÁCIO	0192701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
JAQUELINE ANDRÉIA DA SILVA	0113701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
JESSICA APARECIDA VILELA	0113801059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
JÉSSICA CRISTINA SILVÉRIO DA SILVA	0034001059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
JÔNATAS PEREIRA DANTAS	0026401059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
KÁTIA DOS SANTOS	0159501059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
LIGIA REGINA DOS SANTOS	0030201059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
LUIZA ELIAS DE ANDRADE RAFAEL	0061301059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
MARIA DE LOURDES ROSA	0148501059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
MARINA SORIANO DA SILVA	0041201059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
RAFAELA LAIS RIBEIRO DA SILVA	0146701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
ROSIMERE FERREIRA DOS SANTOS	0059601059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
SANDRA APARECIDA DA SILVA	0113201059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
SHIRLEY DE FATIMA PINTO LIMA	0041601059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
SIDINEIA CRISTINA ROSA	0180801059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
SUELEN APARECIDA MACHADO DE LIMA	0050701059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
TAIS REGINA MARQUES	0050601059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
TAMIRES PAULA DA SILVA	0030801059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
VALDINEIA APARECIDA DA SILVA	0188301059	AGENTE DE SERVIÇOS	AFRODESCENDENTE
ANA APARECIDA SOUZA SANTOS	0164706059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
ANDRÉIA DA SILVA SANTOS	0084306059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
CARLA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	0042106059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
JENNIFER JAQUES PIO	0082206059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	0109706059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
JUSSARA FERNANDA DA SILVA	0160606059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
LEILIANE ALVES DE LIMA VITORINO	0030906059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
LEILIANE CAMPOS	0024906059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
MARIA DE FATIMA SANTOS	0090506059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
MARIELLY MORAES RODRIGUES SANTOS	0118306059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
MARILEY MARTINS ALVES LEITE	0128806059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
PALOMA CAROLINE DOMINGOS	0108306059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
ROSILENE DE OLIVEIRA	0060406059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
TAIANE ROBERTA PEREIRA	0187106059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
VIVIANE DOS SANTOS SILVA	0043206059	EDUCADOR INFANTIL	AFRODESCENDENTE
ADAILTON PEREIRA DOS SANTOS	0199004059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
JHONY CESAR DE OLIVEIRA	0067704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
JOSE LUCIANO SOARES	0152604059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
MARCIO ANTONIOVIEIRA	0044804059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
MARCIO APARECIDO DA SILVA	0017704059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
RENATO DE MORAES VILELA	0061204059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
RUDIMAR FAUSTINO	0101504059	MOTORISTA (ESCOLAR/ AMBULÂNCIA)	AFRODESCENDENTE
ALEXANDRE BRAGA	0201109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
CIBELE LIMA VIEIRA DE OLIVEIRA	0187209059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
CRISTINA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA FERNANDES	0035709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
EVERLI APARECIDA DA CRUZ GRACIA	0168009059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
FERNANDA CRISTINA ALVES SOARES	0142709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO	0045809059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
GRAZIELLY OLÍMPIO	0184609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
JENNIFER GUIMARÃES PRAXEDES	0163509059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
JOSIANE GONÇALVES MOREIRA	0119909059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
JUSSARA RODRIGUES DA SILVA	0017609059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
LEONILDA FERREIRA DE LIMA	0051709059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
LUCINÉIA APARECIDA FELIX	0068109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
TALITA PEIXOTO FERREIRA DA SILVA	0019109059	PROFESSOR (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL)	AFRODESCENDENTE
ERÃO VINICIOS MACIEL	0175110059	PROFESSOR DE ARTES	AFRODESCENDENTE
GUILHERME FRANCISCO SOUZA	0163610059	PROFESSOR DE ARTES	AFRODESCENDENTE
WILLIAMS SILVA DE OLIVEIRA	0135410059	PROFESSOR DE ARTES	AFRODESCENDENTE
CAROLINA DE VASCONCELOS FERREIRA	0193911059	PSICÓLOGO	AFRODESCENDENTE
FERNANDO WESLEY VEIGA	0133811059	PSICÓLOGO	AFRODESCENDENTE
GREICIELLE OHANA DA SILVA	0013105059	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	AFRODESCENDENTE

ANEXO III DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº. 01/2016

CANDIDATO	Nº. INSCRICAO	CARGO	CONDIÇÃO
MARIA HELOISA NUNES MARTINS	0014702059	AGENTE ADMINISTRATIVO	LACTANTE
ARIANY CRISTINA SOUZA ZANONI	0002802059	AGENTE ADMINISTRATIVO	PROVA AMPLIADA (FONT 25)

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:4F7CF154

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
PREGÃO Nº 014/2015 - FORMA PRESENCIAL
EMPRESA VENCEDORA: FM GONÇALES - ACESSORIOS
DATA: 09/05/2016

LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
SAMAE

ÂNGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeira

FELIPE MENDES GONÇALES
Representante Legal

Empresa	Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. (Saldo de Item)	Valor Unit. Registrado	Valor Unit. Atual	Diferença Valor inicial e Atual	Valor Total
FM GONÇALES ACESSORIOS	01	PNEU 175/70 R 14	BRIDGESTONE/SEIBERLING	UND	46	235,00	246,77	11,77	11.351,42
FM GONÇALES ACESSORIOS	02	PNEU 185/70 R 13	BRIDGESTONE/SEIBERLING	UND	12	235,00	255,17	20,17	3.062,04
FM GONÇALES ACESSORIOS	03	PNEU 185/70 R 14	FIRESTONE/MULTIHAWK	UND	12	255,00	260,83	5,83	3.129,96
FM GONÇALES ACESSORIOS	05	PNEU SEM CÂMARA 16 LONAS 215/75 R 17.5	FIRESTONE/FS557	UND	07	766,00	818,50	52,50	5.729,50

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:566CA3AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO Nº 013/2016 - MODALIDADE – PREGÃO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (CARRETA BASCULANTE, COLHEDORA DE FORRAGEM, DISTRIBUIDOR CALCARIO, em conformidade com o Anexo I do edital, Recurso– MAPA – CAIXA CONTRATO 102778-65/20015), a pedido da secretaria de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.**

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial sob o n.º013/2016, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 28 de Abril de 2016, às 10h00min (horário de Brasília) em epigrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço por item, a seguinte proponente **VANDERLEI DE FREITAS EPP,** CNPJ nº 05.852.250/0001-73, com sede na Rua São João, 1699, Centro, Boqueirão do Leão - RS, representado pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARIM, portador do CPF nº 706.267.589-04 e RG nº 4.536.003-2 SSP/PR

Homologa-se para a proponente conforme classificação por fornecedor:

Município de Boa Ventura de São Roque - 2016						
Pregão 13/2016						
Fornecedor: 40561-2 METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP CNPJ: 5.852.250/0001-73						98.700,00
Lote 001 - PATRULHA AGRÍCOLA						**Telefone: 5137701093**
Item	**Produto/Serviço**	**UN.**	**Qtde**	**Marca**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
1	10008 CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE nova, em chapa metálica, medidas de no mínimo 3,50 m de comprimento x 2,10 m de largura x 1,00 m de altura, sistema hidráulico com válvula de retenção, tampa traseira desmontável com corrente, eixo tandem, pneus novos no mínimo 700x16, capacidade de no mínimo 7 toneladas	UN	3	METALFREITAS	14.500,00	43.500,00
2	5524 COLHEDORA DE FORRAGEM nova, adaptável em trator agrícola, para colheita de milho/sorgo/Napier e outras culturas em linha, acionada pela tomada de força do trator, com no mínimo uma linha de plataforma articulável, no mínimo 4 rolos, com no mínimo 12 facas e disponibilidade de no mínimo 8 tamanhos de cortes diferentes, afiação das facas automática, com produção estimada de no mínimo 30 toneladas por hora, no mínimo dispositivo manual para acionamento da bica de descarga, potência requerida no trator de 50 CV a 80 CV	UN	2	COMBINE	15.000,00	30.000,00
3	12691 DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO novo, com esteira, eixo tandem, capacidade mínima de 6000kg, capacidade volumétrica mínima de3,6m³,	UN	1	IPACOL	25.200,00	25.200,00

	dimensões mínimas de comprimento 4,9 m x largura 2,1m x altura 1,80m, 04 pneus 750x16,distribuição 02 pratos com palhetas, com engrenagens em banho de óleo, acionamento através de tomada de força					
Total global						**98.700,00**

Proponente **VANDERLEI DE FREITAS EPP, CNPJ nº 05.852.250/0001-73** vencedora do lote 01 item 01 com o valor total de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais), item 02 com o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e item 03 com o valor de R$ 25.200,00 (vinte cinco mil e duzentos reais) totalizando assim valor global do certame para a proponente **R$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).**

Homologo a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 04 de Maio de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Pereira dos Santos
Código Identificador:55CCBBDA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO N. 028/2016 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2016

OBJETO: Registro de preços para Aquisição de artefatos luminosos – fogos de artificio para as festividades do município

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/2002, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 052/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo Licitatório nº 003/2016 que tem por objeto **Registro de preços para Aquisição de artefatos luminosos – fogos de artificio para as festividades do município,** nas formas consignadas que seguem:

Fornecedor: ABC COMERCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
CNPJ/CPF: 01.742.505/0001-94

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Cx	Foguetes 12 x 1. Efeito sonoro. Classe tipo D, Caixa com 06 und.	Pirocolor	R$ 15,00	R$ 1.500,00
02	30	Unid	Girândolas 468 mista, tiros e cores, 36 tubos de 1,5” 12 bombas tiros e 1 bomba cores. Classe tipo D	Pirocolor	R$ 100,00	R$ 3.000,00
03	30	Unid	Girândolas 468 tiros, 36 tubos de 1,5” c/ 13 tiros por tubo. Classe tipo D	Pirocolor	R$ 100,00	R$ 3.000,00
04	15	Unid	Girândolas 1800 tiros 72 tubos Classe tipo D	Pirocolor	R$ 350,00	R$ 5.250,00
05	10	Unid	Tortas 25 tubos cores mistas 1,5” Classe tipo D	Pirocolor	R$ 105,00	R$ 1.050,00
06	10	Unid	Tortas 50 tubos cores mistas 1,5” Classe tipo D	Pirocolor	R$ 238,00	R$ 2.380,00
07	5	Unid	Tortas 90 tubos cores (efeito leque) 1,5” Classe tipo D	Pirocolor	R$ 530,00	R$ 2.650,00
08	10	Unid	Tortas 100 tubos cores 1,5” Classe tipo D	Pirocolor	R$ 498,00	R$ 4.980,00
09	80	Cx	Foguete 1,8” cores variadas, Classe tipo D, Caixa com 06 und.	Pirocolor	R$ 30,00	R$ 2.400,00
Valor Total						**R$ 26.210,00**

Valor Total Homologado - R$ 26.210,00 (Vinte e seis mil duzentos e dez reais).

Portanto pela(s) empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 028/2016, **na modalidade, *Pregão Presencial***: nº 017/2016, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 06de Maio de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:9C51FA1B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ADITAMENTO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

PROCESSO Nº	CONTRATO Nº	Nº TERMO ADITIVO	OBJETO	CONTRATADA	VALOR DESTE ADITIVO	DATA ASSINATURA
Pregão Presencial nº 3/2015	99/2015	1º	Prorrogação prazo de vigência até 31/12/2016 e correção do valor pelo IGPM	LP SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS LTDA	R$ 3.833,14	05/04/2016

Publicado por:
Josiane Kaiss
Código Identificador:C558DC12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas nos **ANEXOSI, II** e **III** deste Edital.
I. O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos para Ampla Concorrência.
II. O ANEXO II refere-se às Inscrições de reservas de vagas para Candidatos PcD.
III. O ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que solicitaram Condição Especial para a realização da prova objetiva.

Art. 2º Quanto ao indeferimento da solicitação de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br**, no período das **8h do dia 04/05/2016 até às 23h59min do dia 05/05/2016,** observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 03 de Maio de 2016.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal de Campo Magro

SANDRA MARA BORGES DOMINGUES DA ROCHA
Presidente da Comissão de Concurso

ANEXO I – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES- AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO
ALBERTO LUIZ VIEIRA TOLEDO	0133116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA CLARA QUEZINI PAMPLONA	0169216054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANA PAULA PIRES RODRIGUES	0399016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANDERSON ADAMI	0530016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANDREA DE ANGELIS	0515716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANGELICA ALVES	0315316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMPOS JUNIOR	0408016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ANY KELI STIVAL	0378716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ARIANA MARTINS DA SILVA CARVALHO	0446916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
BRUNO RODRIGUES FERREIRA	0320016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CAROLINA AIEX FERREIRA	0030316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DANIEL PEREZ PARAISO	0068616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DANIELE TEODORO DE LIMA FERNANDES	0301916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DANIELLY CAROLINE FIRMINO	0471216054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DARCI ADRIANO DE LIMA	0234716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DHYEGO BARBOSA DA SILVA	0329916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EDILSON ANTONIO COSTA	0512516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	0441716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ELIANE VIEIRA	0398216054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EMERSON ALMEIDA DOS SANTOS	0483516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EMERSON RANGEL ROSSETIM	0145516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
EVELIN KAROLINE SANZOVO	0113116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
GIULLIANO FEDALTO	0386516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
HELLEN CARNEIRO	0422916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JANETE PUSZCZYNSKI COSTA	0421016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JOAO LUIZ ALMEIDA	0533916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JOCIANE DE LARA	0243316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JONATHAN ALEXANDER MAESTRELLI NUNES	0018516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JONATHAN KALSING DA SILVA	0029416054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JOSE BENTO PEREIRA	0441016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
JULIA GUEBERT LOYOLA	0281616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
KATINE MULLER KLUPPELL	0132616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
KELLY REGINA BARBOSA DE OLIVEIRA	0477816054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
KENDRA GORONCY PEREIRA ALVES	0011616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LÍGIA MARIA GOMES NICOLAU	0272116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LILIAN EMILIANO D ASSUMPCAO	0432616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUCIANA PAULA RANIOWSKI BACH	0393816054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUCIANO DALAZOANA	0284916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUIZ CARLOS PETERS	0378116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUIZ CESAR LIMA BARROS	0348616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
LUIZ FELIPE BILINSKI	0019516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MANUEL JESUS MAMANI LOPEZ	0034016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS	0459016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MARCIO ROBERTO SANTOS	0466516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MARIANA BETENHEUSER BAZZANI	0386716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MAURO FIANDANESE	0372016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MAYARA CAROLINE GUTH FRANÇA	0509416054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MICHELLE APARECIDA NAROK	0494116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
MITCHELLY MATIAS GONÇALVES MUNHOES	0075816054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

NICOLE ALEX KLOSS	0214316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
NORMA SANTANA DA SILVA	0515116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PAULO ROBERTO GORISCH WILKOM	0509816054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PAULO SERGIO KOWALESKI	0358316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PERLA FERNANDA DE LARA	0442216054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PRICILA PEREIRA NETZEL	0130616054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RAFAEL EDER SILVA GRIESBACH	0026316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RENATA CONTANTINO GAMO	0293116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ROBERLEI CORDEIRO PADILHA	0497416054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RODRIGO ALVES DOS SANTOS LIMA	0477416054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RODRIGO FERREIRA COGO	0416916054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RODRIGO VIEIRA DE LIMA	0094116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ROGERIO ILNICKI DE OLIVEIRA	0248016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RONEI PAULIN	0255516054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RUBIA GRAZIELA DOS SANTOS	0138316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
RUBSON RODRIGUES DOS SANTOS	0529316054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SANDRA MARA DOS SANTOS TOLEDO	0004116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SANDRO RAUEN	0165216054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
SANDRO RICARDO BARRIOS CARVALHO	0142116054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
THAIS MICHELE ZATTERA	0173716054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ADRIANA REGINA CASÉ STEVAM	0363417054	ARQUITETO
ADRIELE CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	0180617054	ARQUITETO
ALEXANDRA MOREIRA DOS SANTOS	0356717054	ARQUITETO
AMANDA MUNHOZ BUBA	0374717054	ARQUITETO
ANA CAROLINA MARTINS GAVRILOFF	0042917054	ARQUITETO
ANA CRISTINA NEGOSEKI	0194217054	ARQUITETO
ANA PAULA CAMPOS	0268017054	ARQUITETO
ANA PAULA STUPP	0511917054	ARQUITETO
ANA PAULA TASSO CANDIDO DE LIMA	0382317054	ARQUITETO
ANDREIA TIEMI TAGOMORI	0070717054	ARQUITETO
ANDRESSA ELLEN SILVA DE LIMA	0014517054	ARQUITETO
ANDREY IURI BUENO DE CAMARGO	0309117054	ARQUITETO
ANELISE BASSANI GUERI	0166517054	ARQUITETO
ARTHUR RODRIGUES SERATIUK	0483017054	ARQUITETO
BÁRBARA GIMENEZ DE SOUZA	0231717054	ARQUITETO
BRUNA DE OLIVEIRA VALA	0528317054	ARQUITETO
BRUNA DE SOUZA BENINCA	0197417054	ARQUITETO
BRUNO RODRIGUES BUDZIAK	0258117054	ARQUITETO
CAMILA GÓES TURCHENSKI	0392617054	ARQUITETO
CAMILA LOMBARDI	0358017054	ARQUITETO
CAMILA TAYDE MODELSKI DE SOUZA	0509617054	ARQUITETO
CARLOS HENRIQUE PAULUK	0532517054	ARQUITETO
CAROLINA CASONI LOPES	0153517054	ARQUITETO
CAROLINA SCHERNOVEBER DOS SANTOS MADEIRA	0431117054	ARQUITETO
CAROLINA TESSAROLI BRANDL	0213917054	ARQUITETO
CELITO RAMON PAULUK	0114517054	ARQUITETO
CLAUDIA ARAUJO GUZZO	0166917054	ARQUITETO
DAGMAR PUGIN MIGUEL	0392817054	ARQUITETO
DANIEL TRINDADE CALDAS	0285617054	ARQUITETO
DÉBORA TULIO MENEZES DE BRITO	0449517054	ARQUITETO
EDISON DANIEL DONADELLO DE BORBA	0493417054	ARQUITETO
EDSON ABELARDINO DA SILVA NETO	0140317054	ARQUITETO
EDUARDO GASPARIN PALERMO	0390617054	ARQUITETO
ÉGON ZATELLI FRANCK	0471117054	ARQUITETO
ELISA TREVISAN	0183717054	ARQUITETO
ERIKA DINIZ ARAÚJO DOS SANTOS	0324317054	ARQUITETO
ESTEVÃO PRESTES	0515817054	ARQUITETO
FERNANDA MOREIRA WONDRACEK	0496717054	ARQUITETO
FLÁVIA BUCANEVE	0269817054	ARQUITETO
FRANCIANE ALINE BUDEL	0486317054	ARQUITETO
GABRIELLE TRENTIN	0419417054	ARQUITETO
GEOVANI ROSSETIM	0444717054	ARQUITETO
GRÉGORI FERNANDO FAGUNDES	0410917054	ARQUITETO
GUSTAVO HAMYR CHAIBEN	0435717054	ARQUITETO
HELOISA CAROLINA CHIBICHESKI	0152617054	ARQUITETO
IRAISI DANIELI GEHRING LEANDRO DE SOUZA	0211417054	ARQUITETO
ISABELA CIDRAL VARPECHOSKI	0010717054	ARQUITETO
JÉSSICA MAGALHÃES	0023617054	ARQUITETO
JÉSSICA RUBIA CAMPOS DA SILVA	0214917054	ARQUITETO
JORGE MARCOS SUBTIL DE OLIVEIRA	0329217054	ARQUITETO
JOSIANY CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	0338317054	ARQUITETO
JOSILAINE MARCHIORI	0247217054	ARQUITETO
JÚLIA HELENA GESSER	0465917054	ARQUITETO
KARLA REGINA MALAFAIA	0517817054	ARQUITETO
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA VALA	0530517054	ARQUITETO
LAIS DE OLIVEIRA	0505617054	ARQUITETO
LETÍCIA DE FREITAS SOUSA RAVADELLI	0180517054	ARQUITETO
LETICIA REGINA JACHINSKI	0363317054	ARQUITETO
LISLAYNE SANTOS ARCIE	0468717054	ARQUITETO
LORENA CLARET DA SILVA	0535917054	ARQUITETO
LORENA SPINARDI FIUZA	0193617054	ARQUITETO
LOUISE CAMILLY CULLMANN	0060417054	ARQUITETO
LOUISE MAYARA GODINHO BASTOS	0436617054	ARQUITETO
LUIZ FELIPE DE MELLO SANTO NICOLA	0310717054	ARQUITETO
MAICOL RENATO BARBIZAN DA SILVA	0364617054	ARQUITETO
MANOELA FAJGENBAUM FEIGES	0434117054	ARQUITETO
MARCELLE FERNANDA LANGARO	0033517054	ARQUITETO
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA TORRES	0069817054	ARQUITETO
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS MAREGA	0339317054	ARQUITETO
MARIA CAROLINA KAIZU CAVALCANTI	0151317054	ARQUITETO

MARIA ISABEL GUSMAO DE LUCENA	0285017054	ARQUITETO
MARIA JESEBEL ZAKRZEWSKI PRZYVITOWSKI	0512417054	ARQUITETO
MARIANA BARBOSA COLINO	0502317054	ARQUITETO
MARIANA STROZZI DE OLIVEIRA	0030817054	ARQUITETO
MARIELEN FERRI	0436417054	ARQUITETO
MARINA COSTA ROSA	0388417054	ARQUITETO
MARLON RODOLFO GRANERO MARQUES	0414117054	ARQUITETO
MAURICIO FERNANDO DRAGO	0254417054	ARQUITETO
MAURICIO KILO	0417417054	ARQUITETO
MÔNICA SANDRI ROSSATO	0201317054	ARQUITETO
MONIQUE KIST	0413517054	ARQUITETO
NATALIE ELIZABETH LIRA	0066017054	ARQUITETO
NATANE SILVEIRA LACERDA SILVA	0196417054	ARQUITETO
PÂMELA DOSSO DE MORAES	0421817054	ARQUITETO
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	0056317054	ARQUITETO
PÉRICLES FINATO DE PAULA	0296817054	ARQUITETO
PRISCILA VANESSA LUCAS HENRICHS CARSTENS	0105017054	ARQUITETO
RAFAEL NOBORU TAKEUCHI	0269917054	ARQUITETO
RAFAEL TREVIZAN DE CARVALHO	0461717054	ARQUITETO
RAQUEL LAUTERT KATAOKA	0213217054	ARQUITETO
RENATA DE QUADROS	0471817054	ARQUITETO
RENATA DOS SANTOS PINA	0318117054	ARQUITETO
ROBERTA VIEIRA BRANQUINHO	0052717054	ARQUITETO
ROBERTO YUTAKA TAKAHARA JÚNIOR	0237417054	ARQUITETO
RODOLFO LUIS HANAUER	0001717054	ARQUITETO
RONALDO RINALDI JUNIOR	0481717054	ARQUITETO
SAMANTA BETTEGA GAZABIN	0375717054	ARQUITETO
SAMARONE DE SOUSA CRISTO DÓRIA	0154117054	ARQUITETO
TAISE PRISCILA HENCKEL	0160217054	ARQUITETO
TASSIANE TODA	0276017054	ARQUITETO
TATIANE DE LIMA	0068117054	ARQUITETO
TATIANNE JACOMASSI	0308217054	ARQUITETO
THIAGO FABRICIO BINI	0239617054	ARQUITETO
THOMÉ GUEZ E SILVA NONATO	0304917054	ARQUITETO
ABELARDO ALVES GARCIA NETO	0071318054	ASSISTENTE SOCIAL
ADINEIA MARIA KREINE DE CARVALHO VARGAS	0321118054	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANA STALL DE SOUZA	0222418054	ASSISTENTE SOCIAL
ADRIANE BÜHRER BAGLIOLI BRUN	0001918054	ASSISTENTE SOCIAL
ANA MARIA FERREIRA JUCKAS	0384118054	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREIA CORDEIRO DE LARA	0470418054	ASSISTENTE SOCIAL
ANDREIA FELIX	0339118054	ASSISTENTE SOCIAL
CELIA DO ROCIO MENEGUETTE	0165918054	ASSISTENTE SOCIAL
CINTIA CARMONA CABRERA	0532718054	ASSISTENTE SOCIAL
CLECI DO CARMO ROCHA SCHIAVON	0039118054	ASSISTENTE SOCIAL
CLEIDE CRISTINA GARCIA	0177618054	ASSISTENTE SOCIAL
CRISTIANE RAINE	0025518054	ASSISTENTE SOCIAL
DANIELE TRINDADE	0250218054	ASSISTENTE SOCIAL
DAYANE BAKOVICZ	0492118054	ASSISTENTE SOCIAL
DAYANE DENISE BORGES FREIRE	0438918054	ASSISTENTE SOCIAL
DEBORA FERNANDES	0238418054	ASSISTENTE SOCIAL
DEISI MALINOSKI	0045318054	ASSISTENTE SOCIAL
DIÊGO RODRIGUES SILVA	0093518054	ASSISTENTE SOCIAL
EDINEIA DA SILVA	0398318054	ASSISTENTE SOCIAL
ELISÂNGELA DURAN	0053618054	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCIELE CRISTINA WALTRICH	0023418054	ASSISTENTE SOCIAL
GIOVANA BATISTA DA CUNHA REVAY	0527318054	ASSISTENTE SOCIAL
GISELE CARNEIRO	0476818054	ASSISTENTE SOCIAL
GISELE DE LOURDES VOROBI	0019118054	ASSISTENTE SOCIAL
GISELE SEMCOVICI SOUZA	0460118054	ASSISTENTE SOCIAL
HELOISA CRISTINA DE SOUZA MANESCO	0456918054	ASSISTENTE SOCIAL
JOÃO PAULO CRISTÓVÃO NEGRELLO	0301118054	ASSISTENTE SOCIAL
JOSIANE RIBEIRO BATISTA	0490118054	ASSISTENTE SOCIAL
KAMILA SKERKOSKI DOS SANTOS	0211618054	ASSISTENTE SOCIAL
KARLA MIRIAN DA SILVA	0003218054	ASSISTENTE SOCIAL
KARLLA STRICKER	0332618054	ASSISTENTE SOCIAL
KATLEN CRISTINA DE LIMA KOSLOVSKI	0367418054	ASSISTENTE SOCIAL
KERLLY LUCIANA COSTA SANTANA	0000518054	ASSISTENTE SOCIAL
LUANA LURDES BODZIAK DE MATTOS	0234618054	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIA VALENTE SCHUSTER	0123318054	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIANA DE AVILA	0017218054	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIELE FÁTIMA DE SOUZA	0040118054	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA	0371618054	ASSISTENTE SOCIAL
MARCELO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	0481918054	ASSISTENTE SOCIAL
MARIA DE FATIMA FREITAS	0388118054	ASSISTENTE SOCIAL
MAYARA RICARDO CAPETA	0215918054	ASSISTENTE SOCIAL
MIRIAN KOKOTT	0149418054	ASSISTENTE SOCIAL
NATHALIA LUISA ANDRADE LEIVAS	0155118054	ASSISTENTE SOCIAL
PATRICIA DANIELA RIBEIRO DA SILVA	0024718054	ASSISTENTE SOCIAL
PRISCILA NERI EVANOSKI	0373818054	ASSISTENTE SOCIAL
REGINA CELIA MORO	0025618054	ASSISTENTE SOCIAL
REGINA YOSHIDA UTIYAMA	0324618054	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANA ANDRADE	0163018054	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANA MIRANDA	0139818054	ASSISTENTE SOCIAL
ROSANE CAROLINA PERINI DALPRA	0420418054	ASSISTENTE SOCIAL
ROSELY BRIZZI DIAS DESTRO	0127318054	ASSISTENTE SOCIAL
RUBIA ANTUNES GRASSI	0160518054	ASSISTENTE SOCIAL
SABRINA TALINE DA CRUZ RIBEIRO	0028718054	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA LITZ - DAMS	0419918054	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA PINHEIRO FONTOURA	0269618054	ASSISTENTE SOCIAL
SANDRA REGINA ZAGONEL	0436718054	ASSISTENTE SOCIAL

SENIR CAMACHO TEIXEIRA RIBEIRO	0277518054	ASSISTENTE SOCIAL
SOELI VANDRES RIBEIRO	0048618054	ASSISTENTE SOCIAL
TELMA REGINA DE LUCENA	0367218054	ASSISTENTE SOCIAL
THAYS CARVALHO SASSO	0377618054	ASSISTENTE SOCIAL
TIAGO MARQUES DO CARMO	0524218054	ASSISTENTE SOCIAL
VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	0009418054	ASSISTENTE SOCIAL
VENEZA PEDRINA BARBIERI	0336918054	ASSISTENTE SOCIAL
VIVIANY ESTEVO DA SILVA	0516418054	ASSISTENTE SOCIAL
WIVIAN APARECIDA CORREA COSTA GRZELKOVSKI	0525618054	ASSISTENTE SOCIAL
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	0102506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ADALTO ZERMIANI	0479506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANE GOGOLA BIERNASKI	0383206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANO ARTIGAS DOS SANTOS	0428206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ADRIANO PEREIRA DA LUZ	0081506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALBERTO EDUARDO HOLMES NETO	0334706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALCIELEE LEAL DE FRANÇA	0347006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALESSANDRA VOROBI	0218206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALEX SANDRO DE SOUZA SCHLICHTING	0278506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALEXANDRE MAGNO ANDRADE	0509506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE BOTEGA SCANDOLARA	0226806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE GENTIL DE LARA	0289006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE JULIETTE BITTENCOURT	0013606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ALINE SANTOS	0497506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA CRISTINA MORAIS DA SILVA	0066206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA JULIANE CONSTANTINO	0122606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA PATRICIA DALAZUANA	0420106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA SOLANGE DIAS DA SILVA FERNANDES	0361306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
AMANDA TOALDO	0244806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA CAROLINE SILVA LOPES	0302706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA CLAUDIA CAPPA DOS SANTOS	0394206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA LIDIA DE SOUZA DOS REIS	0414406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA MARCELY PANTOJA PIOVEZAN	0522706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA PAULA MONTEIRO DE RAMOS DIAS MARTINS	0075906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANA PAULA SOARES LIMA	0155506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDERSON SCHICHL	0199606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRE DOS SANTOS MALLMANN	0200006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUIS WEBER	0338806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉ LUIZ REVA	0411406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRE RODRIGO LAROCA	0006606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRÉA GOMES ARIELLO	0515206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDREIA APARECIDA DA CRUZ PIMENTEL	0144606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRESSA ERMINIA OTKA	0443506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRESSA VICTORIO	0111506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANDRIELI TENUTII	0078806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS	0290406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANIELY DE ARAÚJO COELHO	0403806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANNE CAROLINE MANFRON	0240706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BÁRBARA CRISTINA DE MELO	0170206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BEAU DA ROCHA JUNIOR	0320306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BELISE CRISTINE BELÃO	0277106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRIAN MARTINS VILELA	0106006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA DALA ROSA	0344306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA DE FÁBRICA VALENTE	0294206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA KARINE ALVES	0083806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA LATARULLO	0218706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNA VIDAL CARDOZO	0497906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BRUNO DIEGO COSTA	0375306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CAMILA CRISTINA BRAGANHOLLO	0190406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CAMILA DO CARMO NALEPA	0228506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS EDUARDO MACHADO LOPES	0006506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS EDUARDO VELOSO ROCHA	0516106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CAROLINA GONÇALVES PORTELLA	0433906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CAROLINE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	0083706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CÁSSIA LIMA FERREIRA	0011106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CASSIA MARIA GIONEDES	0000706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CASSIANA CRISTINA DE FREITAS	0162306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CIBELE BARBOSA RIBEIRO FEY	0506306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CINTIA STRESSER FARIA	0463306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLARIALBA LISTON GNOATTO	0447306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA DE MELO	0476706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLAUDIA REGINA MUNDINS	0111606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CLEITIANE REGUELIN DA SILVA	0030606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISLAINE DA SILVA SANTOS	0422606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISLAINE DOS SANTOS ROMBLESPERGER	0118606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISSYANE VERNIZE LOPES	0022706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS	0392206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
CRISTIANE DIAS GENTIL	0288806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIEL CAMARGO BUX	0154606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA CHAMPOSKI	0150206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELA DO VALLEPONTES PERUSSI	0259106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELE CRISTINA NUNES DA SILVA	0269306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELE NALEPA	0430006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELE RIBEIRO GASPARETO FERREIRA	0417306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELI TRINDADE DE LIMA	0138406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DANIELLE DE MOURA PADILHA	0466106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DAYANA MACHARETH THOMÉ	0224906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DAYANE THALITA CORREA DOS SANTOS	0267406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DÉBORA RODRIGUES CARDOSO	0148106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DÉBORA VEDOVATO DE MARQUE	0401606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DEISE FATIMA PAMPUCH	0443906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

DHYEINELIZ CASTRO PERUSSE UCKER	0036906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DIEGO MANFRON NIELSEN	0022506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DULCINEIA APARECIDA SOARES DA SILVA	0173606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
DYOGO WYLLIAN SANTOS SOUZA	0338206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDER RIBEIRO DE JESUS	0381306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDILAINE GISELLI DE LIMA	0099606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDINA PEREIRA	0423406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDINEUDA FERREIRA SIMOES	0012506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDSON LUIS TONET	0381106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EDUARDO SARRUF BATISTA	0411106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELCIO COLLERE DE SILLOS	0013406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELEN CELINE KOREVAAR	0151906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELISABETE GONÇALVES MELNICK	0520706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELISANGELA APARECIDA LIMA DE PAULA	0051006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ELLEN KUZNIK ARASZEWSKI KLEINA	0433106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON FRANCO	0000906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EMERSON ROSA ROSSETO	0463506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EMILY MARIA DE ANDRADE	0002006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ERBISON QUIRINO DOS SANTOS	0398606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ERIC LEONARDO WOLFF	0367106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EVA SANDRA RODRIGUES	0167406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
EVERTON DA COSTA	0389706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FABIANE FRANÇA DE ARAÚJO	0529906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FABIO JOSÉ SILVA DE SOUZA	0101406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FELIPE DO NASCIMENTO	0282806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FELIPE FERREIRA JESUS DE SOUZA	0163106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FELIPE LAU	0194806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA GOMES GARCIA	0034506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA HOMAN DOS SANTOS	0032606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA MAIARA PEREIRA	0340706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDINHA APARECIDA ALVES ALELUIA	0514006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FERNANDO MUNIZ JORGE VICENTE	0454906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FLÁVIO ALVES DE AZEVEDO	0195506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCIELE CORTIANO	0505206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCIELLE DA SILVA ALVES	0175306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCIS UKACHINSKI	0004606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GABRIEL FRANCO LOPES	0293806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GABRIELA PAES DOS SANTOS	0448306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GEOVANI LUIZ	0079106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GERSON RAPHAEL HOLMES	0488306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GIANNA CRISTINA DA LUZ	0066106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANA ZAMPIER	0053906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GIOVANI ALBERTO CORSO	0244706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GISELE PORTE BEZERRA	0435606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GISELE SOARES KIRTER	0095806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GISELLE DE SOUZA MARQUES	0120206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GISLAINE VALENTE	0047706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GLAUCIA SILVA DA COSTA	0011506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GLAUCIA VALERIO OLIVEIRA	0407806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GRACIANE DA SILVA	0081106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GRACIELE FERREIRA ZAMBONI	0166006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GUIOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA	0525206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO HENRIQUE IAREK RODRIGUES	0524506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GUSTAVO ROBERTO DOS SANTOS	0079906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
HELENA PERELLES	0283606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
HELLEN ZAQUEU LEITE	0362006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IONE MARCHESKI TRINDADE	0323506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA FERNANDA APARECIDA ALVES SILVA	0266106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA MARIA FERNANDA FELDHAUS	0322406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELLE BOZA VOROBI	0006206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ITALINE GOMES KURTEN	0299706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IVANE SUELIM ROCHA DOS SANTOS	0059206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IVELDA DE FÁTIMA SANTOS	0149606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IVONETE APARECIDA RENO	0515406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IZABEL LOPES DE SANTA RITA	0502806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
IZAGUIR ANTONIO BORGES JUNIOR	0043206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JACKSON FELIPE MOREIRA LINO	0284506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JACKSON LOPES ROCHA DA SILVA	0016706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JANAINA DA CUNHA	0530606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JAQUELINE DUTRA CARDOSO	0420006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JARDEL CARLOS DA SILVA	0441506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JASIEL MACHADO DE FARIA	0255706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JESSICA AMANDA DA TRINDADE	0452106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JESSICA APARECIDA BARAUSSE	0346206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JÉSSICA DE LIMA CARNEIRO	0084506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JÉSSICA MOREIRA DOS SANTOS	0262006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JESSICA PAULISTA SCZANOSKI	0272006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JESSICA TAIRINE DIAS	0437606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOAO GABRIEL DOMANOSKI	0489906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO MARCIO MACHADO DO PILAR PIENTOSA	0385806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOÃO SERGIO RIBEIRO DA CRUZ	0238806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOCASTA APARECIDA BRIICH	0364006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOELMAR PIRES DOS SANTOS	0044706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOICE WANDERLI CONSTANTINO	0382206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOILSON APARECIDO FERNANDES	0428306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JONATHAN CORSINI VERCHAI FARIA	0443206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JONATHAN VINNYCIUS MIRANDA DE OLIVEIRA	0260406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE APARECIDO DESPLANCHES	0405206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOSE EDUARDO NOVAIS BEZERRA	0507106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JOSINEI DOS SANTOS HIITL	0104506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

JULIANA DE FREITAS	0124906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANA MARTINS MATIOLI HOLOWACZ	0529206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JULIANA SANTIAGO SILVA DE ANDRADE	0055606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JULLIHÃ VICTOR FAGUNDES	0534406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
JUSSARA JESUS PEREIRA	0429806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KALINE DE PAULA VARGAS	0008606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KAMILLA MORAIS DONEL ATAIDE	0358106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KAMILLE RENATA VOITACH BERTOLDO	0171006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KAREN XIMARELLI DA SILVA JACHIMOWSKI	0002506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KARINA DA LUZ ROSSA	0435306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KARINE EDUARDA PEREIRA MUCHENSKI	0026406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KARINE FRANCESCHINI	0060606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KARLA BENICIO GOUS PEREIRA	0085006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KETLYN GELA	0173306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KHAUE HENRIQUE DA CRUZ COSTA	0306706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
KRISLAINE BRITO DE OLIVEIRA	0308406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LAIS PIENIADZ	0402306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LARISSA CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	0139006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LARISSA ELEN ZANOTO	0185406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LARISSA PEREIRA DE GOUVEIA	0058406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LEANDRO ROBERTO ROBERT	0141506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LEILA VERISSIMO DOS SANTOS	0381806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO FERNANDES VEBER	0140906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LEONARDO HENRIQUE CASTANHEIRA AVELAR	0276306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETÍCIA APARECIDA DE FREITAS	0233306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETICIA APARECIDA SEIXAS DE LIMA	0184806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETÍCIA BEATRIZ CHIBIOR BUENO	0120506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETÍCIA CRISTINE MONTEIRO DA SILVA	0070506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETÍCIA IPLINSKI	0433806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LETICIA SILVA DE MELO	0007306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LIANDRA KERICH CAMPOS	0363606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LISIANNE GROCHEVSK	0079006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LOANA CRISTINA SANTOS DO PRADO	0233706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUANA CRISTINA CARDOZO INACIO	0501106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUANA KAROLINE FLORENCIO ALVES	0016806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUANA PATRICIA BEZERRA LEITE	0001506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUANA SILVA DE SOUZA	0393206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS FELIPE ALVES DE ANDRADE	0075006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS FERREIRA DA SILVA	0362306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS JOSÉ GERMANO FRANCO	0062506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS RICARDO DE ARAUJO	0157106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS ROBALLO ROSSI	0176106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCELIA BOBEK	0186006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCÉLIA OLIVATO	0177106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA MELO DA SILVA	0041606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANA RIBEIRO MOTOSO SCANDELARI	0403006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANE LEOCADIA PADDILHA DE LIMA	0497706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUCIANO PUNTEL	0513406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUDMILLA DAS GRAÇAS FREITAS DE SOUZA	0129006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ ARCELIO DA CRUZ	0005106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUIZ HENRIQUE CARVALHO SILVA	0425006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
LUZINETE APARECIDA FIAIS DE MELLO	0234406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAIQUEL DOUGLAS ANTUNES CAVALCANTE	0439606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCEL BERGOSSI	0190106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCELO SKREPETZ	0431306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCIA BRUNA MORAES DE OLIVEIRA	0441406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	0186906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCIO JOSE DA LUZ	0247806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCUS VINICIUS MEYER PROENCA	0280206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA FERNANDA PAZELLO CHICON MARTIN	0367906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA ISABEL AVELINO	0011206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LENITA PATESSER	0488706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA TERESA DA SILVA	0116406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIANA CARDOSO DA ROCHA PIRES	0067106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARÍLIA DE PAULA KOKIGOWSKI	0400406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARINA ANTUNES LIZARDO	0472606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARINA ROSSA CECCATTO	0131706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARLY PEREIRA DA SILVA	0476606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAURICIO AUGUSTO TRINDADE	0405806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAURO FRANK UCKER	0036606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAYARA ELOISE OPIECKO CAVALLIN	0008106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAYARA LUCCA	0086206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	0191106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MICHELE REGINA NUNES DA SILVA	0269206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MICHELLE DE LIMA CORDEIRO	0054606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MIDIAN DIAS ROZEIRA	0137706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MURILO MARCOSSI DE OLIVEIRA	0022606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NAANDIA MORETTI ALVES	0241706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NADIESDA AVALOS HUF	0019606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NAITAN SCHULTZ DA COSTA MELLO	0530406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NATALIA DE PAIVA DA SILVA	0286106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NATALLY MARIANE SCHNECKEMBERG	0342306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NATALY PRADO DE CARVALHO	0047006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NEI DE LIMA	0486906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
NEY UTIDA GIL	0478106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
OCTAVIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	0501606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
OLIVA MARCHAUEK	0094706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PAOLA KARINE DA SILVA	0331806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	0150906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA CUSTODIO DE SOUZA PORTO	0026706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

PATRICIA DE FÁTIMA GONÇALVES DA LUZ	0082506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA HAVERROTH	0003606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA LUANA SILVA DE MELLO	0424706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICIA MARA KUSS RIBAS	0282706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PATRICK LUIS AIFELD	0504006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO FERNANDO DA SILVA JUNIOR	0096906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO HENRIQUE DEUNER	0505406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PETER AURELIO DOS SANTOS QUERINO	0529706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PLACIDO JOSUE DE OLIVEIRA	0143806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PRISCILA MIRANDA ANDERLE	0535806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RAABE CAPISTRANO VIEIRA	0134706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAEL KOZECHEN FARIAS	0268206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAELA BRUNA DE JESUS DA SILVA ROLIM	0332406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RAFAELA LUGARINI	0182106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RAIZA MARTINS CASSÃO	0158206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
REGINALDO FERREIRA DE CARVALHO	0524606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RENAN DE CARVALHO	0507306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RHAYANE DA SILVA SANTOS	0164906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO CARDOZO SOKOLOVICZ	0448506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO ESPERANDIO BRANDÃO	0393306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO JOSÉ PIEKARSKI	0392106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RICARDO PEIXOTO LEITÃO JUNIOR	0303906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERTA APARECIDA DA ROSA	0432306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROBERTO THIAGO GRALAK DOS SANTOS	0332906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RODOLFO AUGUSTO FURTADO	0195706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO DE OLIVEIRA ELIAS	0523306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO JOSÉ DE OLIVEIRA	0291406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RODRIGO MARTINS DO NASCIMENTO	0490706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RONDINELLI BARBOSA	0332106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RONEI PAULIN	0255406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANGELA DE SOBRAL MELO JESUS	0402806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANGELA FABRI DETZEL	0393106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANGELA GARCIA	0003306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSANGELA MANFRON	0006906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSE LECIA KUSKOSKI	0289206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSEMERI APARECIDA ESTIVAL TREVIZAN	0429206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ROSINELIA ALVES DA SILVA	0130206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
RUBIA SABRINA TELES DA SILVA	0460706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SAMUEL TENCHINI DA SILVA	0314706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SANDRA MARA OLENIKI	0137806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIDNEI PEDRO OPIECO	0234006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SILAS NASCIMENTO DE JESUS	0197306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SILMARA MELO MIKUCKI	0040906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONE APARECIDA VIEIRA DA SILVA	0461206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONE DE PAULA	0009806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONE RAYER DOS SANTOS	0056606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SIMONI GOMES	0349806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SOLANGE ROJOVICZ OLIVEIRA	0223506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUELEN ALVES DE MELO DUTRA	0130706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUELEN IVANINE DOS SANTOS	0257506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUELI MANFRON BOZA	0139306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUSANA CRISTINE KLAINER	0073206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUSIANE DE OLIVEIRA SANTOS	0199006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUZANI APARECIDA BORGES DE FREITAS	0514906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
SUZANNA PARECIDA FERNANDES PAULIN	0004306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR	0500306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TAILON FONTOURA TORRES	0154906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TALITA ANISSAN DE LIMA	0182606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TAMILY STEFANY GRANDE	0188606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TANIA BOZA	0004806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TASSIANE PRANTL DOS SANTOS	0088806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TATIANE APARECIDA DE OLIVEIRA MOZUCK NALEPA	0518906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TATIANE DOS SANTOS TUCOLKI	0004706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TATIANE ZANOTTO	0457506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THAIS ELAINE KUDLAWIEC	0005506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THAIS TATIANE STELA BEAL	0244506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THALITA MAYARA KUDLAWIEC LONGO	0021506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THARSILLA DE LARA	0330906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THATYANNA KAROLYNA MACAROFF SKRABA	0334406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THAYNÁ PAES DOS SANTOS	0457606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THAYNNA KATHRYN DE SOUZA	0086406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THIAGO CORDEIRO VALEGURA	0535206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
THIAGO HAVERROTH SILVA	0003006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO DE MELO COSTA	0068906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO JOSÉ COGO	0311206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
TIAGO MARCONDES	0061906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA ARMSTRONG	0401306054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VANESSA RODRIGUES GUARAIS CARDOSO	0404906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VANIA PRISCILA SANTOS NOVAK	0474206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VANIA XAVIER AGUIAR	0201506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VERONICA ALVES DE ARAUJO	0143106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIDAL JERONIMO DE FREITAS	0461906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VILSON JARENKO	0397506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIRGINIA DOS SANTOS LISBOA DA SILVA LUCINDO	0307606054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VITOR AUGUSTO SANTOS ZAVASKI	0242206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VITOR VASSOLER RODRIGUES	0237706054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIVIAN MARIA BIERNASKI	0099406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIVIAN TEREZINHA CORREA	0378006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
VIVIANE APARECIDA ROSSA	0155906054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WAGNER FRANCISCO DE SOUZA	0450806054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

WALESKA MORELLI DANTAS DE OLIVEIRA	0392506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WELINGTON CULPI	0349406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WELLINGTON CARDOSO	0409006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WESLEY BRUNO CECCON	0237506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WILLIAN GAI WOZNIACK	0313206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WILLIAN PAULINO DE OLIVEIRA	0052106054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON RODRGUES BOCHNIA	0358406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
WILSON ZEM KOVALSKI	0455406054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
YASMIM STTEFANI VENDRAMINI	0371206054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
BIANCA DA ROCHA	0320203054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CAMILA CRISTINE DA SILVA	0139203054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
CLAUDINE DENISE DA MAIA	0159703054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
IÉLY MACHADO DA CRUZ	0366103054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JACQUELINE DE ARAUJO	0171203054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
JESSICA CLEIDE DE SOUZA	0366003054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
KETLLIN KAMILLA DE SOUZA RODRIGUES	0178503054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MÁRCIA ELAINE PINHEIRO CZARNIK	0252903054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MARIA LUISA DE SOUSA OLIVEIRA	0327303054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
MICHELE CRUZ DA SILVA	0235103054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PATRICIA FOLTRAN PAULINO	0256003054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
PATRICIA SIKORA	0038803054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ROSANGELA APARECIDA DE JESUS	0477703054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
THAISE MAYARA FRANCISCA DE ABREU	0057203054	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
ADRIANE MATOSO DE DEUS	0182504054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA CLAUDIA JUBAINSKI CARDOSO	0193904054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA LUCIA DA SILVA	0299004054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ANA SILVA DE PAULA SALDANHA	0349004054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	0163204054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLAUDIANE DO CARMO VENANCIO	0233604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DANIELLE BATISTA DE LIMA	0353004054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DENISE DE FATIMA DELFINO	0470104054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DIANY KELLYS BRAGA DE ALMEIDA	0208604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DIONATAS AUGUSTO DOS SANTOS	0038504054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
DIRLENE VIEIRA BUENO DE LARA	0083404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDUARDO BATISTA	0507604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIANE JACINTO	0492404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ELIANE GISELI DRULLA PATIK ALES	0286404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
FERNANDA CRISTINA DA SILVA	0032204054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GORETE RAMOS SOARES	0482604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JEFERSON EDUARDO CALADO DE ANDRADE	0204304054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JHESSICA AMANDA DIAS	0346304054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
JUCIMERI RIBEIRO SAIDES	0510304054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
KATIA APARECIDA DAMAS	0276804054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUANA RIBAS DANRAT	0387404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
LUIS EDUARDO DAMBRAT	0186704054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCIA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	0452004054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA LUIZA DINON DE ANDRADE	0224404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARIA MARTA SILVA RANGEL	0218804054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARILDA ROQUE COSTA	0421604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NADIA REGINA DA SILVA	0278304054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
NATAIR APARECIDA DE SIQUEIRA	0004404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
OZAIR COSTA DA SILVA	0439404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
PATRICIA BEATRIZ GOMES MARQUES SIMÕES	0252804054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA APARECIDA MACHADO PASSINE	0232904054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SANDRA REGINA DE LIMA	0113804054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SONIA MARIA RHEINHEIMER	0282004054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
SONIA REGINA CARDOSO DA SILVA	0316604054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
TEREZA DA SILVA BORTOLINO	0293404054	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
ABENEL TIAGO LOPES DA SILVA	0513205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADRIANA RIBAS MACHADO LEONARDI	0253305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ADRIANE PAULA BIERNASKI SISTA	0258505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALESSANDRA SANS SCHULTZ	0404705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALEX ANDRÉ CHIODI	0038605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALEX FERREIRA DOS SANTOS	0291105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALEX PROENÇA DE SOUSA	0340405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALIR MARLON DA MAIA	0353405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALTAIR JOSE PALHANO	0365005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALUCINÉIA TEREZINHA OPIEKO DO CARMO	0273005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ALUIZIO MARTINS DOS SANTOS	0419805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANA CAROLINA ALVES ROCHA	0317205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANA CLAUDIA BELONCI DE CARVALHO	0331205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANA FLAVIA VOROBI TESSARI	0019705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANA LAISA PALUDO	0115205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANA PAULA DA SILVA LAROCA	0022905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANDERSON MARCELO PETCHAK DE OLIVEIRA	0272405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANDRÉ LUIZ REWAY	0244105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANDRÉ SOARES DE SOUZA	0213805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANDREA PEPLES	0057805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA SCHIBELOSKE	0312505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANNA CAROLINA SOBOTA BONVIN	0016505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
BRENDA CAROLINA DOS SANTOS	0510605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
BRUNO DE SOUZA MOREIRA	0445905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAMILA GESSY RODRIGUES	0317505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAROLINE DE OLIVEIRA GOMES	0440705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAROLINE KASPERSKI	0177005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAROLINE KOLAÇO	0354905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CAROLINE MOREIRA RODRIGUES	0102605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CHARLISE GABRIEL	0501405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CHEROLLY SOUZA ROCHA	0233505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CINARA FURTADO GARCIA DE GARCIA	0075105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLEONICE SEBASTIANA DA SILVA	0440405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLEUDE DINIZ DA SILVA	0032005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLEUSA CHIBIOR MACHADO	0240505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CRISTHIANO RICARDO DA SILVA	0321505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DAIANA ELIAS GIMBARSKI	0006105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DAIANE CRISTINA OSORIO SALUSTIANO	0045105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DANIEL MERCER	0466405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DANIELA MAINARDES ANDRUSZINSKI	0372705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DANIELLE WACHOVICZ	0004505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
DAYANE FERREIRA DEDA	0322105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDE CARLOS DA SILVA	0009905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDIANE BARBOSA MACHADO	0493805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDINEA SKREPETZ	0392305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDNILSON SOARES CORDEIRO	0161005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDSON BATISTA FILHO	0242705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDSON FELIPE ANTONIO DE LIMA	0228005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EDSON SILVA BARBOSA	0467505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELISANGELA MARIA GAIO	0461605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELIZA PALOSCHI DA SILVA	0473405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELIZABETE CASPREK WOLETE	0008905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ELIZEU JOSE DE MELO	0044005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ETEVALDO DE SOUZA MACHADO	0122305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EURICO SAMPAIO DE ARAUJO	0133805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EVANDRO ADERLI NASCIMENTO	0440505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
EWERTON DA SILVA FERNANDES	0274505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FABIULA SILVA DE SOUZA	0448405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FLAVIO MACHINHEVIS	0127405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FRANCIELE PONTES COLAÇO	0534605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FRANCIELI BIERNASKI	0339605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FRANCIELI CARINE LEONARDI DA SILVA	0361005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FRANCIELLE APARECIDA KASPERSKI MORAIS	0240005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FRANCIELLI CRISTINA CERCAL ESTELLA	0334505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
FREDERICO MARTINS AMORIM	0304605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GABRIEL SABINO CARNEIRO	0287505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GEOZELI ALVES DOS SANTOS	0193005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GINA RAMOS DA SILVA	0318505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GLAISY KELY DOS SANTOS TOME	0352605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GLEICE GONÇALVES DOS SANTOS	0324105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
GUSTAVO KAIZER DE OLIVEIRA	0254605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
HENRIQUE MELOSSO DOS SANTOS	0301505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ISABELA MILAN MISKE	0310605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ISABELA RIBEIRO MANGUEIRA ABREU	0144805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ISABELLE CHRISTINE ROCHA COMPARIM	0412305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
IZABELA ELENICE DALLA STELLA	0100905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JACKELINE DE FATIMA TORRES	0024405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JANAINA PEREIRA JUSTINO	0447505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JAQUELINE DOS SANTOS MORAES	0308505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JAQUELINE MOURA DE OLIVEIRA	0153205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JEAN CARLOS NAVARETE DE LARA	0221105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JEFERSON RODRIGO DA SILVA	0424605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JEFERSON STRAPASSON	0382105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JENNIFER DE SOUZA KRIKI SILVESTRE	0099005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JESSICA CARDOSO DOS SANTOS	0203505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JESSICA DE LUCENA AMARAL	0367705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JÉSSICA FERNANDA BATISTA REGANHAN	0024605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JESSICA MOURA VARGAS CASTANHEIRA	0088305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOACIR MANFRON	0113305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOAO ANJO DO NACSIMENTO	0096105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOAO ELIAS TOME	0424905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOCELI PEPPES NAGEL	0222505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JOCIELEN DE OLIVEIRA FICAGNA	0158905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA APARECIDA LEITE	0422805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA CÂNDIDA DA ROCHA	0043405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA DOS SANTOS CARVALHO	0004905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA ESTRAFITE	0063705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA GOMES GARCIA	0118905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANA NASCIMENTO CARDOSO	0420705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
JULIANO DOS SANTOS	0290205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KAREN SUZANE TRINDADE	0224705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KARINE DO ROCIO GONÇALVES DA SILVA	0524105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KATIA REGINA PIANARO COELHO	0219005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KATIA VALERIA LAZARO VILCEK	0004205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KELI DOS SANTOS	0203205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
KELLY RIBEIRO DA SILVA	0022005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LEIDYANE PORTO COSTA	0431405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LETÍCIA DE ANDRADE LEMES	0414705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LETICIA SILVA NUNES	0260805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LINDAURA APARECIDA PIRES DA SILVA	0510805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUANA APARECIDA DA ROSA	0490605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUANE ELIZE SEFFERIN DALL AGNOL	0476005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUCAS RUAN ANDRADE VISNIEWSKI	0090005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUCIANA MONIKE ALVES PEREIRA	0085505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUCIANE MARIANA DA SILVA	0401705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUCIMAR CERONATO	0160305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUIZ GUSTAVO RENNO CARDOSO FIOROTO	0354705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
LUIZ WROCZINSKI CAMARGO	0487605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MADSON SOARES MELO	0017105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MAIARA BEATRIZ DE LARA CORDEIRO	0192305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MAIKE HANNUSCH LOURENÇO	0017505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MAIKON ALVES FRANCO	0140005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

MARCEL STEMPOSKI AFONSO	0156505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARCIA COELHO CUBAS	0484705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARCO ANTONIO DA SILVA	0436005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARCOS ANDRE ATAR DA COSTA	0162005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARCOS URBANO DA SILVA	0131605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARGARETE APARECIDA DOS SANTOS	0031505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA CRISTINA DA CRUZ DE ANDRADE	0448105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BELLETTI	0293205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA LILIANA GARNIER CABRAL	0045505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARIA VALDELIS SUNTAK	0087105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARILDA DE PAULA CORDEIRO LOUREIRO	0106105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARINEIS MANFRON	0308605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARINES DE MELLO	0148505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARLI KASPERSKI MORAIS	0181905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARLI PAULA DE OLIVEIRA	0383905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARLON DOUGLAS MARCOSSI DE OLIVEIRA	0339505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MATHEUS ISRAEL DA SILVA	0238005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MAXIMILIANO CARNEIRO DA SILVA	0312005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MICHELE CRISTINA DE MELLO	0239405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MICHELE DE BASTOS SANTOS	0005605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MONICA PEREIRA LEAL	0305505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
OSWALD JAHNKE	0168305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PATRICIA BIERNASKI	0128305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PATRICIA DE GODOI LEOPIZZE	0351105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PAULO AURELIO BRIICH	0015105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PAULO ROBERTO CORADIN	0052505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
PAULO SERGIO BOER	0213305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RAFAEL FRIESEN	0489505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RAFAELA EVANGELISTA FIRMINO	0259405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RAFAELA GASPARETO	0206905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REGIANE APARECIDA MATOSO DE DEUS	0109905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
REGINA WAENGA	0002105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RENATA DE PONTES CREPALDI	0010005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROBSON LEANDRO AZEVEDO JUNIOR	0522005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RODRIGO ALVES DE ARAUJO	0137405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RODRIGO BENELLI ALBERTO DE LARA	0064305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROGER RODRIGUES	0140105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROSANA CALIXTO	0466705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROSANGELA TURESSO	0202605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROSELI BATISTA DA LUZ FERREIRA	0352505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ROSENI DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	0154005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
RUI CARLOS SERATTO JUNIOR	0502905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SABRINA DOS SANTOS SOUZA	0072805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SABRINA RODRIGUES MIRANDA13	0497805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SALETE APARECIDA MACHADO DE OLIVEIRA	0001305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SEBASTIANA AUTA DE MACEDO OLIVEIRA	0212305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SELMA APARECIDA DE OLIVEIRA	0053305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SERGIO JACINTO DE AVELAR	0261405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SIBELE APARECIDA LEME	0012705054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SIMONE CÂNDIDO	0335405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SIRLENE DE SOUZA	0278105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SOLANGE BERNASKI	0216105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SOLANGE DE PAULA RAMOS DE ARRUDA	0342405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SUSANA DUNAISKI	0227405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
SUSANA MIRIAN PATZER	0219305054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TAIS APARECIDA BODZIAK	0364505054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TAIZA DA SILVA	0145105054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TATIANE DO ROCIO FOQUES TOALDO	0450405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
TATIANE RAMIREZ BORGES	0362905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VAGNER GONÇALVES DE OLIVEIRA	0147905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VALDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA	0116905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VALDILEI APARECIDO ROCHA	0426405054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VANDA LETTIERI	0362205054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VANESSA FARIAS ALVES DA CRUZ	0236905054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VANESSA SIMÕES DE LIMA	0343005054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
VERIDIANE DOS SANTOS	0333805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
WANESSA DA LUZ PRADO	0260605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
WESLEY FERRAZ SCHNEIDER	0468805054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	0387207054	CONTABILISTA
GIULIANO ALESSANDRO SCZIP	0118407054	CONTABILISTA
GUILHERME WILLEMANN OLIVEIRA	0507207054	CONTABILISTA
JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	0030907054	CONTABILISTA
REGINALDO AMAURI ALVES DA CRUZ	0524907054	CONTABILISTA
ROSÉLIO OLIBRATOSKI	0415707054	CONTABILISTA
SIMONE APARECIDA LESZAK MIRANDA	0034607054	CONTABILISTA
SUZANA CALIXTO PEREIRA	0467407054	CONTABILISTA
VICTOR MACIOSKI	0366807054	CONTABILISTA
WELLINGTON APARECIDO DA SILVA FAGUNDES	0030407054	CONTABILISTA
ADAIR DZIUBAT	0341719054	CONTADOR
ALESANDRA CRISTINA DE FREITAS DALAZOANA	0381019054	CONTADOR
ALEX ROBERTO WOLF MIGUEL	0302419054	CONTADOR
ALLAN RODRIGO SANTANA	0015419054	CONTADOR
ANA LUCIA TULIO JUKI	0312819054	CONTADOR
ANDERSON ALEXANDRE TULLIO	0062919054	CONTADOR
ANDRE LOPES FRANCISCO	0323819054	CONTADOR
AUILSON LISSA	0121119054	CONTADOR
CARINA ALVES DE PAULA VIEIRA DE JESUS	0274919054	CONTADOR
CLAUDINEI APARECIDO COLONHESI	0008319054	CONTADOR
CRISTIANA PERES TAVARES	0063219054	CONTADOR
DAVID RAMOS DA COSTA	0292219054	CONTADOR

DEISE ZANIN	0128419054	CONTADOR
DENISE DE SOUZA PEREIRA	0137119054	CONTADOR
DIEGO SANTOS DA SILVA PRZYBYSZ	0529519054	CONTADOR
DONIZETE ANTONIO TAVARES	0359019054	CONTADOR
EDUARDA THEODORO DE MOURA	0239219054	CONTADOR
ELAINE CRISTINA RAMOS DOS SANTOS	0047919054	CONTADOR
ELISANGELA ELISABETE TELES	0310819054	CONTADOR
ELOANA FERREIRA KERKHOVEN	0266219054	CONTADOR
ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	0133719054	CONTADOR
EMERSON JUSCELINO VIEIRA GABROVIZ	0508819054	CONTADOR
EMILIO BEZERRA GUEDES	0097319054	CONTADOR
ÉRICA DE SOUSA LEMOS	0273119054	CONTADOR
EVA BUENO PRIZYBICIEN	0516319054	CONTADOR
EVERSON OLIVEIRA MENDES	0497219054	CONTADOR
EVERTON RENATO DE OLIVEIRA	0059719054	CONTADOR
FERNANDA ESTHER TOMAZOTTI	0130019054	CONTADOR
FLAVIO DE SOUZA FERREIRA	0165319054	CONTADOR
FRANCIELI MIKA	0409419054	CONTADOR
GABRIELA LILIANA EGEA	0533419054	CONTADOR
GERSON LUIZ MENDES DA SILVA	0079619054	CONTADOR
GISELI SZYCHTA	0104419054	CONTADOR
HERON BRONHOLO GONÇALVES	0093119054	CONTADOR
JANETE MARIA KULKA	0294819054	CONTADOR
JEFFERSON CARLOS BLAESE FERNANDES	0422419054	CONTADOR
JOÃO ANTONIO DE ANDRADE MOLETTA	0031119054	CONTADOR
JOSE GILDSON MARQUES PEREIRA	0106419054	CONTADOR
JUREMA VIEIRA KESCKI	0479419054	CONTADOR
KELLY CRISTIANE JUSTINO DE SOUZA	0354319054	CONTADOR
LARISSA LEODORO DOS SANTOS	0048519054	CONTADOR
LIEZER VELOSO	0498419054	CONTADOR
LIN CHI YU	0242919054	CONTADOR
LUCIANO VALIM FELIPE	0305419054	CONTADOR
MARCO AURELIO FISCHER	0204619054	CONTADOR
MARCOS RODRIGUES DE PAULA	0390319054	CONTADOR
MARILZA RODRIGUES DE PAULA	0001119054	CONTADOR
MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	0015719054	CONTADOR
MONIQUE HARGER VIEIRA	0488019054	CONTADOR
PATRICIA SOUZA DA COSTA	0514719054	CONTADOR
RAFAEL RODRIGUES ERCOLE	0168719054	CONTADOR
ROGERIO BORELLI FILHO	0532419054	CONTADOR
ROSÉLIO OLIBRATOSKI	0416019054	CONTADOR
RUBENS DE OLIVEIRA BALBINO	0356819054	CONTADOR
SANDRA MARA KALINOWSKI	0113519054	CONTADOR
THAIS DE CASTRO GUILHERME DE MORAES	0120419054	CONTADOR
VALDEMIR PILAR FERREIRA	0340119054	CONTADOR
WAGNER ROBERTO REVA	0215219054	CONTADOR
WALDOMIRO JORGE RODRIGUES	0469019054	CONTADOR
WANIZE CERNIKOSKI	0060719054	CONTADOR
ALINE CALIARI SANT' ANA	0417208054	DESENHISTA
ANA PAULA LEAL BONANI	0504408054	DESENHISTA
CÉLIA REGINA STIVAL	0423808054	DESENHISTA
DANIEL FERREIRA CHAVES	0420508054	DESENHISTA
DANUTA LUCIA DOS SANTOS MAIA	0357708054	DESENHISTA
EDUARDO DOS SANTOS NOGUEIRA	0231308054	DESENHISTA
GABRIEL VIEIRA DA SILVA	0150808054	DESENHISTA
GABRIELA TONETTI BARBOSA	0418508054	DESENHISTA
GIOVANNA CAROLINA BITTENCOURT DALLAGO	0357108054	DESENHISTA
GUSTAVO ADOLFO TAVARES BARBOSA	0299108054	DESENHISTA
JEAN SANTANA DE FREITAS	0469508054	DESENHISTA
JESSICA GONÇALVES DE GOES	0514208054	DESENHISTA
JÉSSICA LOISE SANTOS VAZ	0099708054	DESENHISTA
JOSE CARLOS DE FARIAS	0353208054	DESENHISTA
JOSIANE BOSA ORSO	0461508054	DESENHISTA
JULIANA TAYNA FERNANDES	0230408054	DESENHISTA
JUSSARA ERDMANN FAUSTINO DE OLIVEIRA	0082108054	DESENHISTA
KELLY RIBAS LUBACHEWSKI TORTORA	0480108054	DESENHISTA
MARCELO LUNARDON	0401908054	DESENHISTA
MARCELO PERUSSI	0463808054	DESENHISTA
MARCELO SANTOS DE LIMA	0128708054	DESENHISTA
MARCUS VINICIUS DOS SANTOS	0267608054	DESENHISTA
NATASHA CHAGAS LOPES DA ROSA	0384608054	DESENHISTA
THALIA DA SILVA SIMAS	0287608054	DESENHISTA
THIAGO DE SOUZA	0342508054	DESENHISTA
VICTOR LUIS VIEIRA DA LUZ	0310908054	DESENHISTA
VICTORIA MACUCH KLOSS	0297008054	DESENHISTA
VINICIUS DA SILVA ALCANTARA	0251808054	DESENHISTA
ALAÍDE GONÇALVES MARTINS	0261809054	EDUCADOR SOCIAL
ALAOR COUTINHO JÚNIOR	0269409054	EDUCADOR SOCIAL
ALEXANDRA LOPES VIEIRA	0526709054	EDUCADOR SOCIAL
ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	0442309054	EDUCADOR SOCIAL
ALKIMAR VIRGINIA DE LIMA	0237209054	EDUCADOR SOCIAL
ANA APARECIDA RAMOS	0427509054	EDUCADOR SOCIAL
ANA PAULA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	0369109054	EDUCADOR SOCIAL
ANDERSON JOSE RIBEIRO	0393009054	EDUCADOR SOCIAL
ANDRE RICARDO PINHEIRO DE CAMPOS	0016209054	EDUCADOR SOCIAL
ANDREIA DE FATIMA NECKEL	0504609054	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA BATISTA REIS	0309209054	EDUCADOR SOCIAL
ANDRESSA DE FATIMA DE FREITAS DZIOBA	0273209054	EDUCADOR SOCIAL
ANDRIELLY NAAMA RODRIGUES	0355509054	EDUCADOR SOCIAL
ANDRIELLY NATTANY DOS SANTOS	0260109054	EDUCADOR SOCIAL

ANGELO MENDES DOS SANTOS	0009109054	EDUCADOR SOCIAL
ANTONIO CARLOS FILA	0093909054	EDUCADOR SOCIAL
BRUNO ANASTACIO GONÇALVES	0064109054	EDUCADOR SOCIAL
CAMILA SMANIOTTO DA COSTA	0479609054	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE CHOMECHEN VIANA	0427709054	EDUCADOR SOCIAL
CAROLINE LEONARDO	0442709054	EDUCADOR SOCIAL
CÉZAR MELO DE LIMA	0295409054	EDUCADOR SOCIAL
CHARLES DOS SANTOS BARBOSA GOMES	0094609054	EDUCADOR SOCIAL
CINTIA MACHADO DE OLIVEIRA	0393409054	EDUCADOR SOCIAL
CLAITON DA SILVA MELO	0410809054	EDUCADOR SOCIAL
CLEUSA PRESTES DA TRINDADE	0163309054	EDUCADOR SOCIAL
DAIANE DE MORAES	0066609054	EDUCADOR SOCIAL
DANIELLE DO ESPIRITO SANTO	0265209054	EDUCADOR SOCIAL
DAVI ALMEIDA DA SILVA	0492809054	EDUCADOR SOCIAL
DEBORA CRISTINA DA SILVA	0376809054	EDUCADOR SOCIAL
DEBORAH CAROLINE TULETZKI AGAPITO	0438509054	EDUCADOR SOCIAL
DIEGO CARAZZAI TAVARES	0466609054	EDUCADOR SOCIAL
DIEGO RAFAEL DE SOUZA TEIXEIRA	0101709054	EDUCADOR SOCIAL
DORIS PLANTES DA COSTA RODRIGUES	0469409054	EDUCADOR SOCIAL
EDINEIA DOS SANTOS MORAES	0251109054	EDUCADOR SOCIAL
EDISIANE RODRIGUES	0387809054	EDUCADOR SOCIAL
EDUARDO CORDEIRO NASCIMENTO FILHO	0433209054	EDUCADOR SOCIAL
EDUARDO GUSTAVO DE BARROS	0252409054	EDUCADOR SOCIAL
ELIANE DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	0161209054	EDUCADOR SOCIAL
ELISANGELA CAVALHEIRO	0376709054	EDUCADOR SOCIAL
ERICK SILVA COSTA	0475709054	EDUCADOR SOCIAL
ESTEPHANY ZERGER GONÇALVES	0229509054	EDUCADOR SOCIAL
EVELIN CORREIA DE OLIVEIRA TIGRINHO	0142509054	EDUCADOR SOCIAL
EVELISE NASCIMENTO DE CARVALHO.	0361209054	EDUCADOR SOCIAL
FABIO LUIZ FRAGOSO JUNIOR	0430109054	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDA ROSA DE SOUZA MARTINEZ	0443609054	EDUCADOR SOCIAL
FERNANDO BORGES DA SILVA	0008409054	EDUCADOR SOCIAL
FLÁVIA DA SILVA FERREIRA	0029009054	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIANE APARECIDA FERREIRA DAMAZIO	0341809054	EDUCADOR SOCIAL
FRANCIELI MARIA KARACHENSKI	0516009054	EDUCADOR SOCIAL
GABRIELA MARTINS GENTIL	0306409054	EDUCADOR SOCIAL
GIGLIOLLA MARIA BERTOLOTTE DEMARCHI	0484209054	EDUCADOR SOCIAL
GILBERTO MORAES SILVA	0351209054	EDUCADOR SOCIAL
GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	0226009054	EDUCADOR SOCIAL
HELLEN CAROLINE DE FABRE VALENTE	0469709054	EDUCADOR SOCIAL
HENRIQUE GALVAO	0230609054	EDUCADOR SOCIAL
HUGO LEONARDO CORDEIRO DE ANDRADE	0309909054	EDUCADOR SOCIAL
IGOR COELHO VASCONCELLOS DOS SANTOS	0350509054	EDUCADOR SOCIAL
IRON DOS SANTOS	0429909054	EDUCADOR SOCIAL
IVETE DALGALLO	0427809054	EDUCADOR SOCIAL
IVONE DO ROCIO FERNANDES	0231209054	EDUCADOR SOCIAL
JACQUELINE DE BAURA	0402409054	EDUCADOR SOCIAL
JAQUELINE FLORENCIO DE LIMA	0369309054	EDUCADOR SOCIAL
JAQUELINE TAIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	0245409054	EDUCADOR SOCIAL
JEAN GUILHERME JAREK	0302509054	EDUCADOR SOCIAL
JEFFERSON HENRIQUE GENTIL DE GODOI	0016609054	EDUCADOR SOCIAL
JEFFERSON MAXTERNEANI DIAS BRUNATTI	0470209054	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA ALINE GONÇALVES DA CRUZ	0214109054	EDUCADOR SOCIAL
JESSICA CRISTINA DA SILVA	0134009054	EDUCADOR SOCIAL
JOAO CARLOS HOFFMANN	0246909054	EDUCADOR SOCIAL
JONATHAN SERONATO	0383809054	EDUCADOR SOCIAL
JOSÉ IZIDRO BAPTISTA	0370709054	EDUCADOR SOCIAL
JOSEMAR GOMES DE OLIVEIRA	0533609054	EDUCADOR SOCIAL
JOSIELE VAZ DA SILVA SOUZA	0169109054	EDUCADOR SOCIAL
JOYCE CRISTINA DE VIETRO	0201709054	EDUCADOR SOCIAL
JUCELIA MOURA DA SILVA	0059809054	EDUCADOR SOCIAL
JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	0046209054	EDUCADOR SOCIAL
JULIANA TABORDA MARTINS	0475309054	EDUCADOR SOCIAL
JULIANE MOURA DA SILVA	0048709054	EDUCADOR SOCIAL
KAANDRA WELLNER NASCIMENTO	0372309054	EDUCADOR SOCIAL
KAOANE BRITO DE OLIVEIRA	0398709054	EDUCADOR SOCIAL
KATY MOREIRA BENTO	0116509054	EDUCADOR SOCIAL
KEILA FIGUEIREDO DOS SANTOS	0485709054	EDUCADOR SOCIAL
KELLE SOARES BASTOS	0346709054	EDUCADOR SOCIAL
KETLIN DE LIMA	0215009054	EDUCADOR SOCIAL
LEANDRO RODRIGUES DUARTE	0270509054	EDUCADOR SOCIAL
LENISE DE FATIMA DELFINO	0470809054	EDUCADOR SOCIAL
LEONARDO DAVI SOUZA DE PASQUALE	0399109054	EDUCADOR SOCIAL
LEONICE APARECIDA GOMES	0201209054	EDUCADOR SOCIAL
LETICIA APARECIDA RIBEIRO	0066909054	EDUCADOR SOCIAL
LILIAN DE JESUS BATISTA	0151809054	EDUCADOR SOCIAL
LINDOMAR JOSE DUARTE	0529009054	EDUCADOR SOCIAL
LOURDES DOS SANTOS SILVA	0313909054	EDUCADOR SOCIAL
LUCÉLIA MOURA DA SILVA DOS SANTOS	0049209054	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANO GUAITA RODRIGUES	0495909054	EDUCADOR SOCIAL
LUCIANO LIBERATO	0200809054	EDUCADOR SOCIAL
LUCINEIA DA SILVA CRUZ	0236709054	EDUCADOR SOCIAL
LUIZ FERNANDO SIRICHUK ANTUNES TEIXEIRA	0413809054	EDUCADOR SOCIAL
MAISE RENATA MACHADO	0249909054	EDUCADOR SOCIAL
MARCELO CORDEIRO ALVES PINTO	0078009054	EDUCADOR SOCIAL
MÁRCIA APARECIDA FEDALTO MACHADO	0355909054	EDUCADOR SOCIAL
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0230709054	EDUCADOR SOCIAL
MARIA DO SOCORRO QUEIROZ NAGAISHI	0412109054	EDUCADOR SOCIAL
MARIA HELENA MACHADO	0155809054	EDUCADOR SOCIAL
MARIA MARIANA DE SOUSA OLIVEIRA	0528609054	EDUCADOR SOCIAL

MARLON FABIANO ROSA DA CRUZ	0105509054	EDUCADOR SOCIAL
MARTINA ISABELE RIBEIRO	0300709054	EDUCADOR SOCIAL
MATHEUS FIGURA BUENO	0517909054	EDUCADOR SOCIAL
MERLIN WEISS SIQUEIRA	0105409054	EDUCADOR SOCIAL
MICHELE APARECIDA LOURENÇO	0292409054	EDUCADOR SOCIAL
MICHELLE APARECIDA CORREA	0376909054	EDUCADOR SOCIAL
MICHELLE MELLEU FERREIRA FRANCESQUINI	0243009054	EDUCADOR SOCIAL
MIRIAN CRISTINA ALVRS DA SILVA	0247609054	EDUCADOR SOCIAL
MÔNICA TINTORE DE ARAÚJO	0102709054	EDUCADOR SOCIAL
MONIQUE CAROLINE PLANTES	0487109054	EDUCADOR SOCIAL
MURILLO DOMANOSKI GUTIERREZ	0002809054	EDUCADOR SOCIAL
NÁTHALY RIEDEL	0302809054	EDUCADOR SOCIAL
NICOLLE MIKA DOS SANTOS	0009309054	EDUCADOR SOCIAL
OLIVIA BENEDITA CAMARGO SUKEKAWA	0519709054	EDUCADOR SOCIAL
PABLO RIBEIRO VIVAS AMADO	0499609054	EDUCADOR SOCIAL
PALOMA PIMENTEL GALVÃO SANTOS ALBUQUERQUE	0460309054	EDUCADOR SOCIAL
PAMELA ANDRESSA DE JESUS COLLODEL	0291209054	EDUCADOR SOCIAL
PAULO RICARDO FERREIRA	0496209054	EDUCADOR SOCIAL
RALPHE FERRARI PEREIRA	0460609054	EDUCADOR SOCIAL
RAQUEL GARCIA DA MOTTA	0062009054	EDUCADOR SOCIAL
RENATA OKAGIMA DE CAMPOS	0466209054	EDUCADOR SOCIAL
RICARDO CANDIDO DA SILVA	0083209054	EDUCADOR SOCIAL
RICARDO DA CRUZ ROSSATO	0466909054	EDUCADOR SOCIAL
RODRIGO OCTAVIO MOREIRA	0314209054	EDUCADOR SOCIAL
ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCO	0032509054	EDUCADOR SOCIAL
ROSÂNGELA PAES DE CAMARGO	0494909054	EDUCADOR SOCIAL
ROSEMARA TEIXEIRA DE JESUS	0185509054	EDUCADOR SOCIAL
ROZINEIDE DE JESUS LISARTE	0038309054	EDUCADOR SOCIAL
SANDRA MARA SCHARCZ	0446309054	EDUCADOR SOCIAL
SANDRO DE OLIVEIRA	0423509054	EDUCADOR SOCIAL
SAULO RAMATIS LOBO DOS SANTOS	0224609054	EDUCADOR SOCIAL
SEFORA DE FATIMA TOALDO	0459509054	EDUCADOR SOCIAL
SELIA VIANA DOS SANTOS	0202809054	EDUCADOR SOCIAL
SERGIO DOS SANTOS	0082009054	EDUCADOR SOCIAL
SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES	0432509054	EDUCADOR SOCIAL
SILVANA CAMPOS SANTANA	0338409054	EDUCADOR SOCIAL
SILVANA LEONARDO MOREIRA	0403609054	EDUCADOR SOCIAL
SILVIALINE BOENO SANTIAGO	0327009054	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE FERREIRA	0036509054	EDUCADOR SOCIAL
SIMONE TEIXEIRA DO VALLE	0522309054	EDUCADOR SOCIAL
SIRLEI ROSEMERI ROTHE	0321609054	EDUCADOR SOCIAL
STEPHANIE EMILENE SANTOS	0024509054	EDUCADOR SOCIAL
SUELI DA SILVA CRUZ	0346909054	EDUCADOR SOCIAL
TAMARA GASPARINI	0020909054	EDUCADOR SOCIAL
TAMILLY CRISTINE DOS SANTOS	0183609054	EDUCADOR SOCIAL
TAMMY RAFAELLE DE RIBEIRO	0208409054	EDUCADOR SOCIAL
TATIANA SAAD DE FREITAS PASSOS	0503409054	EDUCADOR SOCIAL
TIAGO PAMPUCHE	0099909054	EDUCADOR SOCIAL
TONIA CAROLINE DA SILVA PACHECO	0132109054	EDUCADOR SOCIAL
VAGNER SANTANA DE MELO	0224209054	EDUCADOR SOCIAL
VALDEREZ DA CONCEIÇÃO MACHADO	0036309054	EDUCADOR SOCIAL
VALDINEI APARECIDO DA SILVA CHAVES	0241509054	EDUCADOR SOCIAL
VANESSA ASSUMPÇÃO	0283409054	EDUCADOR SOCIAL
WILLIAN KALSING DA SILVA	0029709054	EDUCADOR SOCIAL
YULLI DE SOUZA GUIMARÃES	0485509054	EDUCADOR SOCIAL
ZILDA BORGES DA SILVA	0521909054	EDUCADOR SOCIAL
ADRIANA ARISTIMUNHO SABARROS	0514120054	ENFERMEIRO
ADRIANA FEITOSA DA SILVA	0198420054	ENFERMEIRO
ALINE PEZZI ALBERT	0098720054	ENFERMEIRO
ALINE SILVÉRIO DAS NEVES	0344420054	ENFERMEIRO
ALISSA XAVIER DA COSTA FURTADO ABI	0351420054	ENFERMEIRO
AMANDA HANSEN DE JESUS FARIA	0414320054	ENFERMEIRO
ANA EMILIA CARVALHO	0392720054	ENFERMEIRO
ANA LUCIA DIAS	0282120054	ENFERMEIRO
ANA LUCIA DOS SANTOS	0086320054	ENFERMEIRO
ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	0178720054	ENFERMEIRO
ANA PAULA DALLAGRANA	0049920054	ENFERMEIRO
ANDRELINE IANHAKI	0128020054	ENFERMEIRO
ANGELA RODRIGUES DA SILVA	0250820054	ENFERMEIRO
ANTONIO CEZAR PAES PEREIRA CARRIEL	0386620054	ENFERMEIRO
ARIANE BUENO VAZ	0007920054	ENFERMEIRO
BIANCA DE SOUZA	0175220054	ENFERMEIRO
CAMILLA FELIX DE SOUSA	0528520054	ENFERMEIRO
CARLA ANGELITA DE LARA PIRES	0343920054	ENFERMEIRO
CARLA DANIELY DE ALMEIDA	0485420054	ENFERMEIRO
CARLA REJANE POSSEBON	0084420054	ENFERMEIRO
CASSIA TOMADON	0157720054	ENFERMEIRO
CELIA PIRES MOREIRA	0421320054	ENFERMEIRO
CELMA APARECIDA DE OLIVEIRA MACEDO	0221920054	ENFERMEIRO
CHEILA VIVIANA DAS NEVES	0508120054	ENFERMEIRO
CINTHIA TIEMY CARDOSO	0255920054	ENFERMEIRO
CLÁUDIA ELIS ROBASSA HUNZICKER	0040020054	ENFERMEIRO
CLAUDIA MARIA OLIVEIRA ANDRADE	0081420054	ENFERMEIRO
CLAUDINE DENISE DA MAIA	0159620054	ENFERMEIRO
CRISTIANE BERTOLDO	0473720054	ENFERMEIRO
DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	0143020054	ENFERMEIRO
DARKEN EUGENIO DE OLIVEIRA	0438020054	ENFERMEIRO
DENISE GOINSKI PRADO	0274420054	ENFERMEIRO
EDILENE BARBOZA RODRIGUES FERREIRA	0192620054	ENFERMEIRO
EDLENE MARA CARVALHO CAMARA	0183120054	ENFERMEIRO

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL	0266320054	ENFERMEIRO
EDUARDO QUEVEDO VIDAL	0292520054	ENFERMEIRO
ELAINE APARECIDA RIBEIRO	0504320054	ENFERMEIRO
ELISEU DA CRUZ	0508420054	ENFERMEIRO
ELLEN DE LIMA OLIVEIRA FERREIRA	0188920054	ENFERMEIRO
ELSON BERNARDO	0294120054	ENFERMEIRO
ELYSSANDRA KULYK DA SILVA	0064020054	ENFERMEIRO
EMMANUELE MAINART ILDEFONSO	0349920054	ENFERMEIRO
ENEAS CORDEIRO SENOSKI	0217520054	ENFERMEIRO
ETIENE BENTO DOS SANTOS	0521120054	ENFERMEIRO
EVELYN BRAUN CHAVES	0398120054	ENFERMEIRO
FABIANO PRAZERES DA SILVA	0123220054	ENFERMEIRO
FABIOLA CAROLINA SOARES	0475220054	ENFERMEIRO
FERNANDA ARAUJO SANTANA	0480020054	ENFERMEIRO
FERNANDA DAHER SABATIN MACHADO	0033320054	ENFERMEIRO
FLÁVIO LAURETH ÁVILA	0281120054	ENFERMEIRO
FRANCINE BAENA	0370920054	ENFERMEIRO
GEOVANESSA SPIORIN	0194320054	ENFERMEIRO
GIANE DA SILVEIRA	0177420054	ENFERMEIRO
GIANNA SCHREIBER POPADIUK	0046620054	ENFERMEIRO
GISELE CRISTINA CALIXTO TONATTO	0499520054	ENFERMEIRO
GISELE FIORI BORGES	0047420054	ENFERMEIRO
GRAZIELI CAMPANARO BECK	0417920054	ENFERMEIRO
GUSTAVO SELENKO DE AQUINO	0520620054	ENFERMEIRO
INÊS ÂNGELA NIEWIADOMSKI	0287920054	ENFERMEIRO
IVONETE IAREK LEONARDI	0271920054	ENFERMEIRO
JAQUELINE RIBEIRO DOS SANTOS CLAUDINO	0040720054	ENFERMEIRO
JEAN ANDERSON PAVOSKI	0027820054	ENFERMEIRO
JOÃO RODRIGO SCHWENDTNER	0469220054	ENFERMEIRO
JONAS SOUZA DA SILVA	0493320054	ENFERMEIRO
JONATHAN DA SILVA PEREIRA	0392920054	ENFERMEIRO
JOSIANE DA SILVA FERREIRA BILL	0213720054	ENFERMEIRO
JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA	0019220054	ENFERMEIRO
JOSIMARA DIAS	0474620054	ENFERMEIRO
JOSINEIA DE ARAUJO	0086620054	ENFERMEIRO
JUCELIA CRISTINA CARVALHO	0463920054	ENFERMEIRO
JUREMA MEDEIROS DE LIMA	0278220054	ENFERMEIRO
KAREN BRITO PESTANA	0281320054	ENFERMEIRO
KARLA CHRYSTINA ANDO UESU	0108420054	ENFERMEIRO
KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	0009220054	ENFERMEIRO
KHATLY LEITE SLOMPO	0073820054	ENFERMEIRO
KLEDIONE BRASIL CARVALHO	0102920054	ENFERMEIRO
LEONARDO DAVID SILVA DE SOUZA	0243520054	ENFERMEIRO
LEONILDA MATIAS DE SOUZA PENCAI	0174420054	ENFERMEIRO
LOGLÉSIA MARTA KOBELNIK	0418820054	ENFERMEIRO
LUANE GALLICE SALDANHA DA CUNHA	0479920054	ENFERMEIRO
LUCIMAR ALVES DA LUZ	0155420054	ENFERMEIRO
LUISA DENISE PORTES DE LIMA DA CRUZ	0349120054	ENFERMEIRO
LUIZ FERNANDO LOPES DE ANDRADE	0127120054	ENFERMEIRO
MARCELA PUCCI	0432820054	ENFERMEIRO
MARCIA ALVES CARNEIRO	0380920054	ENFERMEIRO
MÁRCIA DA SILVA JAQUES	0105320054	ENFERMEIRO
MARIA CRISTINA FERRO	0515920054	ENFERMEIRO
MARIA JOSE DA SILVA CORONIL	0183020054	ENFERMEIRO
MARIANA DE SOUZA PEREIRA	0252020054	ENFERMEIRO
MARILENE DE OLIVEIRA	0291520054	ENFERMEIRO
MARINA GRAZIELA CORREA	0034420054	ENFERMEIRO
MARINES BORBA BENTO	0413020054	ENFERMEIRO
MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	0354520054	ENFERMEIRO
MARLI APARECIDA ROCHA DE SOUZA	0380420054	ENFERMEIRO
MAYARA BARROS DA SILVEIRA	0209220054	ENFERMEIRO
MICHELE DELAIR QUEJI	0380320054	ENFERMEIRO
MONISE LUDMILA MONTILHA MODENA	0107820054	ENFERMEIRO
OZEIAS RIBEIRO SANTOS	0468320054	ENFERMEIRO
PABLINE THAIS SILVEIRA	0293320054	ENFERMEIRO
PAMELA STEFANI PEREIRA MITSUUCHI	0104720054	ENFERMEIRO
PATRICIA BOMBAZAR DAQUINO FONSECA	0221420054	ENFERMEIRO
PATRICIA NATALI DOS SANTOS	0467020054	ENFERMEIRO
PATRICIA VERGINIA NAPOLEÃO CRESCENCIO	0374820054	ENFERMEIRO
PAULA LOPES LELINSKI	0437820054	ENFERMEIRO
PRISCILA PUDELCO	0226320054	ENFERMEIRO
RAFAELA STRAPASSON KAMINSKI	0121520054	ENFERMEIRO
RAMONY FILIPPINI MARTINS	0114720054	ENFERMEIRO
RAQUEL DA SILVA PADILHA	0330420054	ENFERMEIRO
RODRIGO ANDRUCHEWICZ	0012320054	ENFERMEIRO
ROSANA RIBEIRO SANTOS	0354020054	ENFERMEIRO
ROSANE LUCIA LAYNES	0068820054	ENFERMEIRO
ROSANGELE CHRISTINE ARAUJO	0332820054	ENFERMEIRO
ROSANI DE LIMAS	0399620054	ENFERMEIRO
ROSEMERI RODRIGUES DE OLIVEIRA	0257620054	ENFERMEIRO
ROSICLEIA DO ROCIO SOUSA	0216820054	ENFERMEIRO
ROSICLÉIA PEREIRA DAS CHAGAS	0066320054	ENFERMEIRO
SANDRA DO ROCIO FREITAS	0207120054	ENFERMEIRO
SANDRA REGINA ROQUE BEITUM	0275220054	ENFERMEIRO
SEBASTIÃO MIKUS JUNIOR	0212020054	ENFERMEIRO
SERGIO LINEU DE OLIVEIRA	0496320054	ENFERMEIRO
SILVANA PROENÇA	0351520054	ENFERMEIRO
SILVIA DE MORAES SILVA	0316920054	ENFERMEIRO
SIMONE ZAMMAR	0455920054	ENFERMEIRO
SOLANGE DA CRUZ	0146020054	ENFERMEIRO

SONIA DO ROCIO VALENGA	0503720054	ENFERMEIRO
SONIA MARA CASAROTTO VIEIRA	0344520054	ENFERMEIRO
SORAYA CRISTINA TOURINHO	0156320054	ENFERMEIRO
TANIA SILVA OLIVEIRA BORDIGNON	0259320054	ENFERMEIRO
TATHIANE COSTA RIBEIRO VIEIRA	0158520054	ENFERMEIRO
TATHYANA SILVA ANDRADE	0170620054	ENFERMEIRO
TATIANA QUEIROZ RIBEIRO DE ALMEIDA	0288920054	ENFERMEIRO
TATIANE HANSEN DE JESUS	0452320054	ENFERMEIRO
THAINÁ NAOANE DE LIMA	0490020054	ENFERMEIRO
THAYSA KELLY DA SILVA	0263720054	ENFERMEIRO
VAGNER JOSE LOPES	0461320054	ENFERMEIRO
VALDEMIR DE ALMEIDA	0352020054	ENFERMEIRO
VALDOIR GONCALVES JUNIOR	0146820054	ENFERMEIRO
VANESSA ROSA SANTOS CLAUDIO	0168020054	ENFERMEIRO
VANIA VALENTE SCOGNAMIGLIO	0210720054	ENFERMEIRO
VIVIAN FREITAS DE BORBA	0325820054	ENFERMEIRO
VIVIANE PASK DOS SANTOS	0394520054	ENFERMEIRO
ALLAN MARINHO	0125821054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDERSON JOSÉ WILLMBRINK	0534521054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ANDRESA BENEVENUTO	0145221054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
BRENA THAIS MORAIS DE OLIVEIRA DOMINONI	0311421054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
CRISTIANO DANDORO CASTILHO FERREIRA	0493621054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
DENIZE KOPYTOWSKI	0007121054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
EROS AMARAL FERREIRA	0304721054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
FERNANDO PERESSUTTI	0434821054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
GABRIEL FRANCISCO DAVID DOS SANTOS	0145021054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JEFFERSON ADRIANO LEITE	0347521054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIANA CRISTINA LONGO PLESZCZAK	0234321054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIANA NICOLAU MAIA	0154421054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
JULIO CESAR ALMEIDA	0471921054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUCAS BERNARDES ALCANTARA	0184121054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
LUIZ VIEIRA ALVES JUNIOR	0389821054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARCELLO LOCATELLI BARBATO	0480421054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MARIANA CAROLINE KOESTER	0093721054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MATHEUS ANDRADE HOLOWKA	0188421054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
MICHELI SPAK	0376521054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RANGEL CONSALTER	0182421054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
RAYNE BAENA	0512121054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SAMARA ALVES TESTONI	0182721054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
SILVAN MARCHESAN	0521221054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
THIAGO NALEPA	0400921054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
THOMAS BRUNO MICHELON	0254521054	ENGENHEIRO AGRÔNOMO
ADOLFO LUIZ BARAN ALVES DE ARAUJO	0438622054	ENGENHEIRO CIVIL
ADRIANO SOVIERZOSKI	0242822054	ENGENHEIRO CIVIL
AFONSO CELSO BUSTAMANTE PROTA	0326222054	ENGENHEIRO CIVIL
ALANDERSON ESSENFELDER	0267822054	ENGENHEIRO CIVIL
ALEX FRANCISCO DELLA LIBERA	0419222054	ENGENHEIRO CIVIL
AMARILDO PINTO DA SILVA	0108822054	ENGENHEIRO CIVIL
ANA CAROLINE STELLA	0187522054	ENGENHEIRO CIVIL
ANA JULIA ALVES EGG MONTEIRO	0202022054	ENGENHEIRO CIVIL
ANGELA TEIXEIRA LIMA	0250922054	ENGENHEIRO CIVIL
ANGELITO LEANDRO MORAES CORDEIRO	0347222054	ENGENHEIRO CIVIL
ANNE MAIARA SEIDEL LUCIANO	0415422054	ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO HENRIQUE VELOSO DE MELO	0134222054	ENGENHEIRO CIVIL
AURIO MANOEL BONILHA JUNIOR	0369922054	ENGENHEIRO CIVIL
BIANCA PEREIRA CASTANHO	0116722054	ENGENHEIRO CIVIL
BRUNA LOUISE DE OLIVEIRA AZEVEDO	0157022054	ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO FARRAN FIANDANESE	0371822054	ENGENHEIRO CIVIL
BRUNO HENRIQUE PEDRINI	0443722054	ENGENHEIRO CIVIL
CAROLINE ALONSO FERNANDEZ JABAR	0015322054	ENGENHEIRO CIVIL
CASSIO GULARTE	0280522054	ENGENHEIRO CIVIL
CESAR LEANDRO CHAMULERA	0502722054	ENGENHEIRO CIVIL
CHARLES WILLIAM STELA	0119322054	ENGENHEIRO CIVIL
DANIEL ALVES FILHO	0085922054	ENGENHEIRO CIVIL
DANIELA CAMILE DE AGUIAR	0109622054	ENGENHEIRO CIVIL
DANIELLE KINDRAJH	0293022054	ENGENHEIRO CIVIL
DANTE SPEJORIM	0495822054	ENGENHEIRO CIVIL
DAYELLE KARINE FROIS	0471022054	ENGENHEIRO CIVIL
DIEGO MENDONÇA DOMINGUES	0530922054	ENGENHEIRO CIVIL
EDER WILLIAN GREAFF	0474422054	ENGENHEIRO CIVIL
EDUARDO TYSKI MARTINI	0320822054	ENGENHEIRO CIVIL
ELIEDERSON SANTOS	0488222054	ENGENHEIRO CIVIL
EVANDRO LUIZ BRANDAO	0436922054	ENGENHEIRO CIVIL
EVANDRO MIQUELETTO	0099822054	ENGENHEIRO CIVIL
FERNANDA MELLO SABBAG	0161922054	ENGENHEIRO CIVIL
GABRIEL VAZ PACHER	0531022054	ENGENHEIRO CIVIL
GILMARA EMANUELA LEOBET DIAS	0482122054	ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANI KAZMAREK CAVICHIOLO	0373122054	ENGENHEIRO CIVIL
GIOVANNI LUIS MUINIKI	0482322054	ENGENHEIRO CIVIL
GISLAINI BEZERRA	0308922054	ENGENHEIRO CIVIL
GUILHERME DAVI BOTEGA	0080622054	ENGENHEIRO CIVIL
GUILHERME PEDRO RODRIGUES	0312622054	ENGENHEIRO CIVIL
HALAN JONAS MORES	0095422054	ENGENHEIRO CIVIL
HENRIQUE AUGUSTO KOVALSKI ZELIOTTO	0186322054	ENGENHEIRO CIVIL
ICARO ZIEMMERMANN	0462322054	ENGENHEIRO CIVIL
ISAAC AGUIAR OLIVEIRA	0397322054	ENGENHEIRO CIVIL
JAIME CESARIO LABRA ISEMANN JUNIOR	0451622054	ENGENHEIRO CIVIL
JOÃO VICTOR ANDRADE DE OLIVEIRA	0145422054	ENGENHEIRO CIVIL
JONAS RIBEIRO	0276722054	ENGENHEIRO CIVIL
JULLIHÃ VICTOR FAGUNDES	0530122054	ENGENHEIRO CIVIL

KALLYL HAKIM COSTA GONÇALVES	0333422054	ENGENHEIRO CIVIL
KAROLLYNE DE ABREU TERNOSKI	0248822054	ENGENHEIRO CIVIL
LANAHA HANSEN GAPSKI PEREIRA	0080422054	ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO LUCAS BRAGA	0058622054	ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO MACHADO BRIZOLA	0522622054	ENGENHEIRO CIVIL
LEANDRO MARTINS DE OLIVEIRA	0173822054	ENGENHEIRO CIVIL
LORENA GIOVANNA MOSCHEN	0494022054	ENGENHEIRO CIVIL
LORENO FERNANDO BRESOLIN	0125722054	ENGENHEIRO CIVIL
LUCAS LEUGIM GEARA DOS SANTOS	0112922054	ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ FABIANO ALVES SALGADO	0268922054	ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ FERNANDO FAGUNDES	0532222054	ENGENHEIRO CIVIL
LUIZ TIAGO DALLA STELLA	0175422054	ENGENHEIRO CIVIL
MANOEL HIROMU NAGATSUYU	0028122054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCELO RYUDI AZUMA	0343322054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCIO LIDIO MORAES ARCOVERDE	0237322054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCIO ROBERTO RIBEIRO DA SILVA	0248522054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCO FÁBIO GILLER	0006022054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCO JOSE TORRES	0218522054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCOS ANDRÉ GUILLEN	0434422054	ENGENHEIRO CIVIL
MARCOS KOOKI JOUTI	0368222054	ENGENHEIRO CIVIL
MARIA LUISA PONTAROLO	0093022054	ENGENHEIRO CIVIL
MARINA FABRICNEI FACCHIN	0522222054	ENGENHEIRO CIVIL
MATHEUS VINÍCIUS MOREIRA EUZÉBIO	0040222054	ENGENHEIRO CIVIL
MICHELE CRISTINA CASALI	0205622054	ENGENHEIRO CIVIL
PAOLLA PEREIRA CARNEIRO	0348022054	ENGENHEIRO CIVIL
PAULA LETÍCIA TISSEI	0062622054	ENGENHEIRO CIVIL
PAULO ROBERTO LOCKS JUNIOR	0108122054	ENGENHEIRO CIVIL
RAFAEL ALEXANDRE METTE	0306922054	ENGENHEIRO CIVIL
ROBERTA GONÇALVES	0314522054	ENGENHEIRO CIVIL
RODOLFO PAULIN	0026822054	ENGENHEIRO CIVIL
RODRIGO GAIOVI	0161822054	ENGENHEIRO CIVIL
SOTÉRES ALVES	0319422054	ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AUGUSTO HELVIG VIDOTO	0256122054	ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO LOPES DE LARA	0081222054	ENGENHEIRO CIVIL
TIAGO CORASSA	0457822054	ENGENHEIRO CIVIL
VANESSA BACCA COUTO JOENCK	0382722054	ENGENHEIRO CIVIL
VICTOR AZEVEDO OHARA	0495622054	ENGENHEIRO CIVIL
VILMAR NAZARIS VIEIRA FILHO	0178822054	ENGENHEIRO CIVIL
VIVIAN BIANCHI BARELLI	0438422054	ENGENHEIRO CIVIL
VOLMAR MARTINS DE OLIVEIRA	0488422054	ENGENHEIRO CIVIL
WALNIR BORGES DE SOUZA	0432222054	ENGENHEIRO CIVIL
WELLINGTON FERNANDES	0200622054	ENGENHEIRO CIVIL
WILLIAN MENDES FONSECA	0323322054	ENGENHEIRO CIVIL
ALEXANDRA APARECIDA DOS SANTOS SCHNEIDER	0170523054	FARMACÊUTICO
ALICE DO CARMO KOSSOSKI NALEPA	0402623054	FARMACÊUTICO
ALINE DE LIMA MELCO DE SOUZA	0289523054	FARMACÊUTICO
ANA PAULA ZINHER PINHEIRO	0337123054	FARMACÊUTICO
BIANCA LIPSKI TERRES	0239023054	FARMACÊUTICO
BRUNA HELOYSE RIBEIRO	0070923054	FARMACÊUTICO
BRUNA MAYRA ZONTA	0248423054	FARMACÊUTICO
CHARLES ROGERIO NUNES DE OLIVEIRA	0376323054	FARMACÊUTICO
CIBELE CARDOSO QUEJI	0414923054	FARMACÊUTICO
CRISTIANE APARECIDA SILVA MARCOS	0185323054	FARMACÊUTICO
CRISTIANE WEIRICH LENZI	0167623054	FARMACÊUTICO
DANIELE VIESE	0389023054	FARMACÊUTICO
DAYANE ALINE DE FREITAS	0194723054	FARMACÊUTICO
EVANDRO ROBSON POSTIGO	0116623054	FARMACÊUTICO
FERNANDA LUIZA CHIODINI	0219823054	FARMACÊUTICO
FRANCIELE CRUZ GIMENES	0151123054	FARMACÊUTICO
GEISIANY CRISTINE MENDES FERNANDES	0361423054	FARMACÊUTICO
GEIZA CAMARGO LEAMBRE	0395623054	FARMACÊUTICO
GIORDANA SIMARA WOJNAROVICZ SERPA DE CAMARGO	0450623054	FARMACÊUTICO
IVANA LARA DAL SASSO	0383123054	FARMACÊUTICO
JANAINA DINIZ LOZOVEI	0125423054	FARMACÊUTICO
JOHN LENON RIBEIRO	0192923054	FARMACÊUTICO
KARINA DOS SANTOS KRASINSKI	0173423054	FARMACÊUTICO
KARINA LUIZA LÜCKMANN	0096623054	FARMACÊUTICO
LAYS DE DEUS BUENO SEVERGNINI	0434623054	FARMACÊUTICO
LETICIA MAGANHIN ZELLA	0234123054	FARMACÊUTICO
LILIAN DAIANE MENDES	0536123054	FARMACÊUTICO
LISA TANIGUCHI	0200523054	FARMACÊUTICO
LOREANE CRISTINA CANTERI	0275623054	FARMACÊUTICO
MARCELA VAZ KUHN MINARDI	0249023054	FARMACÊUTICO
MAYNARA DE SOUZA RODRIGUES BERNARDES	0095723054	FARMACÊUTICO
NÁGILA CRISTINA CARREIRA FACIONE	0083023054	FARMACÊUTICO
PATRICIA SZYCHTA	0017623054	FARMACÊUTICO
RAFAELA KROPZAK SCHMOELLER	0353123054	FARMACÊUTICO
RAÍSSA IANSEN HOELDTKE	0173523054	FARMACÊUTICO
REGIANE GIMENES CEDRAN	0129123054	FARMACÊUTICO
TATIANA LISSI	0502223054	FARMACÊUTICO
THASSIANY VAZ BRITO DA LUZ	0533323054	FARMACÊUTICO
THIAGO MUNIZ D'AQUILA MARTINS	0229123054	FARMACÊUTICO
VANESSA FERREIRA PICCELI	0397223054	FARMACÊUTICO
WILLIAN MOREIRA MACHADO	0093423054	FARMACÊUTICO
YANE MAÍRA ARAÚJO	0484023054	FARMACÊUTICO
ADILSON ANTONIO CERONATO	0018310054	FISCAL
ADRIANA APARECIDA NEVES MONTINI	0265310054	FISCAL
ADRIANA PEREIRA DA SILVA LEMES CUNHA	0526110054	FISCAL
ADRIANA SOARES PEREIRA	0054110054	FISCAL
AIRTON DRAPCYNSKI JUNIOR	0265010054	FISCAL

ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	0393510054	FISCAL
ALBERTO PEREIRA SANTOS DA COSTA	0195310054	FISCAL
ALESSANDRA CORDEIRO STABACH CHEMIN	0445610054	FISCAL
ALESSANDRA MIRANDA SILVA	0192510054	FISCAL
ALEX ROGERIO DE OLIVEIRA FERNANDES	0349710054	FISCAL
ALEXANDRO ZAMBONI	0274810054	FISCAL
ALINE PAIANO	0286610054	FISCAL
ALLAN CRISTIANO MORAES	0041310054	FISCAL
ALOISIO OSIRES KOPYTOWSKI	0193410054	FISCAL
ANDERSON JOSÉ DE ANDRADE	0345910054	FISCAL
ANDERSON SEJANOSKI	0247110054	FISCAL
ANDERSON STACIAK	0235410054	FISCAL
ANDRE ELIAS ALEIZ	0124110054	FISCAL
ANDRÉ LUIZ STAWINSKI	0247310054	FISCAL
ANDRÉ RIBAS JACHIMOWSKI	0000410054	FISCAL
ANDRE SLOMP DE AZEVEDO	0310310054	FISCAL
ANDREY JOSE BENEDINE	0159810054	FISCAL
ANDRIELI ALMEIDA DE JESUS	0249210054	FISCAL
ANGELO MARCELO VICHILLI	0179110054	FISCAL
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	0331310054	FISCAL
ARIANA KONFIDERA COELHO TAVARES	0494310054	FISCAL
ARIANE CLAUDINEIA DOS SANTOS	0023110054	FISCAL
BARBARA ALTHEIM	0000210054	FISCAL
BIANCA LUIZE TRAMONTIN	0116010054	FISCAL
BRUNA BAGEWICZ FIORIN	0288410054	FISCAL
BRUNA CAROLINE MANOSSO DE SOUZA	0495510054	FISCAL
BRUNA DE FÁTIMA VIDAL PINTO	0027110054	FISCAL
BRUNA MICHELLE PEREIRA MAIA	0057710054	FISCAL
BRUNO HENRIQUE CONTADOR	0067910054	FISCAL
BRUNO LIRON DA SILVA	0517510054	FISCAL
CAMILA CAROLINE GROSS	0424310054	FISCAL
CAMILA DA LUZ	0174910054	FISCAL
CAMILA EMILY AAMOT NELSON DOS SANTOS	0091510054	FISCAL
CARLA APARECIDA GARZARO	0391310054	FISCAL
CARLA JULIANA MENEGUSSO	0199710054	FISCAL
CARLA THAUANA ROSA AFONSO	0097810054	FISCAL
CARLOS EDUARDO CARVALHO MIRANDA	0461810054	FISCAL
CARLOS MATHEUS MANFRON	0242510054	FISCAL
CHRISTIAN MARLON PIMENTEL	0323210054	FISCAL
CHRISTOPHER FERREIRA	0096410054	FISCAL
CLAUDIA DA SILVA FALARZ	0502110054	FISCAL
CLAUDIA LORENZET MARTINS	0394910054	FISCAL
CLAUDINEIA LOPES DOS SANTOS	0099210054	FISCAL
CLAYTON FERNANDES FAGUNDES	0232410054	FISCAL
CLEITON NEGOSEKE MACHADO	0454410054	FISCAL
CLEVERSON AMERICO MATOSO DE DEUS	0253710054	FISCAL
CLEVERSON LUIS CORREA	0429610054	FISCAL
CRISLAINE GONÇALVES VASSÃO DE CAMPOS	0526910054	FISCAL
CRISTIANE APARECIDA SCHERDIEN	0287110054	FISCAL
DANIEL SANTOS DE OLIVEIRA	0223110054	FISCAL
DANIEL VICTOR LOPES DA ROSA	0418710054	FISCAL
DÉBORA ASSUR DA SILVA	0434910054	FISCAL
DIEGO MOURA DE JESUS COSTA	0046110054	FISCAL
DIOGENES GOMES VEIGA	0266710054	FISCAL
DIONATHAN RODRIGUES DA SILVA	0073910054	FISCAL
DIUCELIA APARECIDA COSTA ALEIZ	0124410054	FISCAL
DÓRIS FERNANDA DE CONTO	0180410054	FISCAL
DOUGLAS DOS SANTOS MAGALHÃES	0325210054	FISCAL
DYEGO CRUZ LIMA	0299310054	FISCAL
ÉDER CORRÊA DE OLIVEIRA	0315210054	FISCAL
EDILSON ANTONIO COSTA	0511010054	FISCAL
EDISON DA SILVA	0421910054	FISCAL
EDIVAL CARLOS INGLES	0441310054	FISCAL
EDSON ASSUMPÇÃO JUNIOR	0283310054	FISCAL
EDSON ROSA FERNANDES	0181510054	FISCAL
EDUARDO AGOSTINI PERELLES	0266910054	FISCAL
EDUARDO ALVES DE SOUZA	0405610054	FISCAL
ELAINE MANFRON VIEIRA	0282610054	FISCAL
ELAINE TERNA ROEHER	0101110054	FISCAL
ELISABETH FERNANDES MACHADO	0342710054	FISCAL
ELISANGELA MAZUR	0362610054	FISCAL
ELISEU FERRACINE DA SILVA	0215710054	FISCAL
ELISSON SOUZA DUTRA	0194110054	FISCAL
ELIZANDRA MIRANDA DOS SANTOS	0429710054	FISCAL
ELTON FERNANDO PEREIRA MOREIRA	0222210054	FISCAL
EMERSON ANTONIO DAMRAT	0262110054	FISCAL
EMILENE LUZIA BUCH	0192410054	FISCAL
ENGEL ABREU DA COSTA E SILVA	0152310054	FISCAL
ENIO CARLOS TOMAZOTTI	0133010054	FISCAL
EREMI BOQUETT JUNIOR	0355010054	FISCAL
ERIC JEAN DOS SANTOS	0017710054	FISCAL
ETRORE DA SILVA ALVES	0241410054	FISCAL
EVELISE STRAPAÇÃO	0070010054	FISCAL
EVELYN BUENO IAREK	0028610054	FISCAL
EVERSON ARNDT	0510110054	FISCAL
EVERSON SILVA DA LUZ	0354610054	FISCAL
FABIANO ALMEIDA DE FREITAS	0513010054	FISCAL
FABIO ADRIANO CUNHA	0473810054	FISCAL
FABIO GARCIA DOS SANTOS	0492610054	FISCAL
FÁBIO NEVES DA SILVA	0355810054	FISCAL

FELIPE AQUINO DE CORDOVA	0468410054	FISCAL
FELIPE DE OLIVEIRA TAVARES	0267010054	FISCAL
FELIPI MORONI VERZA	0325610054	FISCAL
FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA FERREIRA	0143210054	FISCAL
FERNANDO LEITE STOCKER	0423010054	FISCAL
FILIPE BUENO MACHADO	0505510054	FISCAL
GABRIEL HENRIQUE CABRAL	0372610054	FISCAL
GABRIELLY STADLER	0337610054	FISCAL
GERSON ALGACIR LEITE JUNIOR	0311510054	FISCAL
GRACIANY DA SILVA	0228410054	FISCAL
GUILHERME BURDINSKI TAVARES	0039710054	FISCAL
GUILHERME ELIAS DE ARRUDA SCHEER	0355110054	FISCAL
GUILHERME LUCAS FARAGO	0408510054	FISCAL
GUILHERME WDICNY DE SOUIZA	0376010054	FISCAL
GUSTAVO DIAS DE SOUZA	0425610054	FISCAL
GUSTAVO HENRIQUE HANNUSCH DA SILVA	0435010054	FISCAL
GUSTAVO SAKAMORI	0430310054	FISCAL
HENRIQUE RIBEIRO	0312210054	FISCAL
HERNIK DE ALMEIDA SANTOS	0054910054	FISCAL
ICARO ANDRE MACHADO	0035710054	FISCAL
IGOR ALVES RAMOS	0058110054	FISCAL
IVETE DILIRIA DA SILVA	0047610054	FISCAL
JACYARA DOS SANTOS COSTA	0204110054	FISCAL
JANAINA APARECIDA DO CARMO	0311310054	FISCAL
JAQUECELI NHATA	0064910054	FISCAL
JARENA FRANCINE DA MAIA	0353610054	FISCAL
JEAN CARLO MENEGUSOO	0199410054	FISCAL
JEFERSON LEAL NOGUEIRA	0245110054	FISCAL
JEFERSON LUCIANO GEVERT	0329410054	FISCAL
JEFERSON ROSAS MENEZES	0191510054	FISCAL
JERONIMO DANELUZ UMPIERRE DOS SANTOS	0034810054	FISCAL
JESSICA DE LIMA NIEDZVICKI	0171410054	FISCAL
JHONATAN SZAUBRAM	0320110054	FISCAL
JHONNATTAN CHRISTOPHER SILVEIRA DE OLIVEIRA	0380010054	FISCAL
JOÃO ALEXANDRE MANOSSO	0448610054	FISCAL
JOÃO ANTONIO RIBEIRO	0478410054	FISCAL
JOAO VITOR SANTOS ROESNER	0387310054	FISCAL
JORGE LUIZ KOINCZESKI JUNIOR	0000610054	FISCAL
JOSE AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	0125610054	FISCAL
JOSÉ DOIN CORDEIRO FILHO	0281210054	FISCAL
JOSE DOUGLAS DA SILVA MATTOZO	0371910054	FISCAL
JOSÉ EDUARDO CAMPOS SOUZA JUNIOR	0243410054	FISCAL
JOSÉ FRANCISCO PEREIRA	0416610054	FISCAL
JOSIEL FIGUEIRO	0399310054	FISCAL
JOSUÉ LARA LOPES	0140810054	FISCAL
JULIANE MASCARENHAS MACHADO	0146410054	FISCAL
JULIANO CANDIDO MARTINS	0391810054	FISCAL
JULIO AKIYOSHI HIGASHIYAMA	0427110054	FISCAL
KELLY CRISTINA DOS SANTOS DE ABREU	0506110054	FISCAL
LAURA DUDA	0445810054	FISCAL
LEANDRO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	0145910054	FISCAL
LEANDRO CIOTTA ANDREETA	0417510054	FISCAL
LEANDRO GABRIEL NUNES BASTOS	0195810054	FISCAL
LEANDRO MEDEIROS NETO	0408710054	FISCAL
LEE CARLOS BILINSKI	0127010054	FISCAL
LEONARDO ARTHUR DA SILVA	0180710054	FISCAL
LEONARDO CARDOSO STIVAL	0161110054	FISCAL
LETICIA DE PAULA FOLTRAN	0449710054	FISCAL
LILIANE APARECIDA STIVAL	0087410054	FISCAL
LORENO NARCISO SLOMPO	0204010054	FISCAL
LUAN DE OLIVEIRA DE ASSIS BASTOS	0257910054	FISCAL
LUANA NASCIMENTO SANTOS	0342910054	FISCAL
LUCAS DE SOUZA ROLIM	0331510054	FISCAL
LUCIANA APARECIDA SCHNAIDER	0519410054	FISCAL
LUCIANA LEITE RUGGERI SCHERNN	0407010054	FISCAL
LUCIANO BORGES GARCIA	0074510054	FISCAL
LUCIANO CARVALHO	0050310054	FISCAL
LUCIANO KRUBNIKI DE OLIVEIRA	0258410054	FISCAL
LUCIANO SANTOS MIKUSKA	0052410054	FISCAL
LUCIMARA ANDREIA AYRES DA ROCHA	0301210054	FISCAL
LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	0345610054	FISCAL
LUIS GUSTAVO DA SILVA PILOTTO	0472010054	FISCAL
LUIS PAULO WILLMS DE OLIVEIRA	0533010054	FISCAL
LUIZ FELIPE ALBERTON	0099510054	FISCAL
LUIZ FELIPE CAMELO CASTANHEIRA	0054510054	FISCAL
LUIZ GUSTAVO SECCO	0278710054	FISCAL
MAGNO PEREIRA DA SILVA	0087510054	FISCAL
MAITÊ APARECIDA SILVÉRIO CAVALI	0500010054	FISCAL
MARCEL DELALIBERA	0196110054	FISCAL
MARCELO PADUANO JUNIOR	0328210054	FISCAL
MARCELO PEIXOTO ABRAHAM	0126610054	FISCAL
MARCELO PEREIRA DA LUZ	0452810054	FISCAL
MARCELO RHODES SCHNEIDER FERREIRA RAMOS	0360110054	FISCAL
MARCIA REGINA DE SOUZA	0431810054	FISCAL
MARCIO APARECIDO FIARES	0458710054	FISCAL
MARCIO DA SILVA	0465210054	FISCAL
MARCIO MEDEIROS DAMAS	0360910054	FISCAL
MARCO ANTONIO BARZICK	0477210054	FISCAL
MARCOS LIKIO NOGAWA	0273410054	FISCAL
MARCOS PAULO RIBEIRO	0325310054	FISCAL

MARCOS RODRIGO MOREIRA	0409810054	FISCAL
MARCUS VINÍCIUS DO ESPÍRITO SANTO	0015210054	FISCAL
MARIA CARINE DOMBROSKI	0245510054	FISCAL
MARIA ISABEL GUSMAO DE LUCENA	0287010054	FISCAL
MARIA IZABEL DE LIMA	0191710054	FISCAL
MARIA ODETTE LACERDA SCHETTINI MELANTONIO	0440310054	FISCAL
MARIA THAYNA DOS SANTOS FERREIRA	0032110054	FISCAL
MATHEUS AUGUSTO LOCKS DE LOYOLA	0360210054	FISCAL
MAYKON ADRIANO GORDIA	0513110054	FISCAL
MEIRELUCI FERNANDES DE NOVAIS	0036710054	FISCAL
MELANNY BURKOOT	0455210054	FISCAL
MICHEL DA SILVA BISPO	0412410054	FISCAL
MICHEL POPAK MACIEL LEME	0130510054	FISCAL
MISLAINE APARECIDA RIBEIRO	0447410054	FISCAL
MORJANA GUIMARÃES	0517210054	FISCAL
MÜLLER FERREIRA DOS SANTOS	0172810054	FISCAL
MURILO DE ANDRADE RODRIGUES	0480710054	FISCAL
NATALINO FERREIRA DOS SANTOS	0251310054	FISCAL
NUNO LEANDRO DE MOURA BERTHE DE AZEVEDO	0463210054	FISCAL
ODALIO GOMES DE LIMA	0239310054	FISCAL
ORLANDO NUNES LOPES	0068310054	FISCAL
PÂMELA CARRERA	0450910054	FISCAL
PAULO CESAR MUZY PENNA	0366610054	FISCAL
PAULO CESAR SILVA RANGEL	0470910054	FISCAL
PEDRO HENRIQUE DOS SANTO LOYOLA	0430710054	FISCAL
PÉTALA MONTANARI	0385710054	FISCAL
POLIANA RODRIGUES MANFRON	0389510054	FISCAL
RAEL MATEUS DE OLIVEIRA WEIMER	0101810054	FISCAL
RAFAEL AUGUSTO DE FARIA	0391410054	FISCAL
RAFAEL BALESTIERI DOS SANTOS	0445010054	FISCAL
RAFAEL DANTAS GARCIA	0325110054	FISCAL
RAFAEL FERNANDO MOURA DE ANDRADE	0056410054	FISCAL
RAFAEL GBUR CARDOSO	0464910054	FISCAL
RAFAEL TIAGO DA SILVA	0457210054	FISCAL
RAFAELA MARTINS ROMERA	0374910054	FISCAL
RAMON RODRIGO LEPPIN	0421510054	FISCAL
RANDAS HENRIQUE CORRÊA DO PRADO	0120610054	FISCAL
REGINALDO REGIS DA SILVA	0166310054	FISCAL
RICARDO BEZERRA	0415910054	FISCAL
RICARDO DA ROCHA	0293510054	FISCAL
RICARDO LACERDA MARIUCCI	0394610054	FISCAL
RICARDO RIBAS DO NASCIMENTO	0419710054	FISCAL
RICARDO WACHOVICZ	0395510054	FISCAL
RICARDO WESTPHAL	0469110054	FISCAL
ROBERTO TOSHIO FUJIWARA JUNIOR	0271110054	FISCAL
ROBISON HENRIQUE DA SILVA MELO	0468610054	FISCAL
ROBSON GIOVAN CAVALHEIRO	0516710054	FISCAL
ROBSON SILVINO	0373010054	FISCAL
RODOLFO TWORECK TERRIBILLE	0384310054	FISCAL
RODRIGO ALVES DOS SANTOS LIMA	0476910054	FISCAL
RODRIGO FERNANDO RAFAEL DE SANTOS GOMES	0425510054	FISCAL
RODRIGO JOSE DA SILVA	0243210054	FISCAL
RODRIGO OTAVIO TESSARO MENARIM	0383410054	FISCAL
RODRIGO SEZERBAN VICTOR	0043110054	FISCAL
ROGÉRIO ALVES DA LUZ	0407310054	FISCAL
ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	0368110054	FISCAL
RONALDO DA ROZA IVANOSKI	0410410054	FISCAL
RONNY PETERSON BARTOLAMEY	0502010054	FISCAL
RUBENS ACACIO DA SILVA	0472710054	FISCAL
RUBSON RODRIGUES DOS SANTOS	0529610054	FISCAL
SAMUEL ELIEZER RIBAS DE LIMA	0005410054	FISCAL
SANDRO BATISTA DA SILVA	0045410054	FISCAL
SARA HILARIO MONTANARI RAMOS	0379310054	FISCAL
SERGIO JOSE GROTT JUNIOR	0130110054	FISCAL
SIMIÃO PAULO SEBOTAIO	0444510054	FISCAL
SIMONE DE FATIMA PRATES	0530310054	FISCAL
SIRLEI COUTINHO FREITAS DA SILVA	0041410054	FISCAL
SOLANGE PAULIN PAMPUCH	0380510054	FISCAL
TALITA THAIS ALVES DE ANDRADE	0365510054	FISCAL
TAMILLIS LOPES DE ANDRADE	0229310054	FISCAL
TASSIA LOGULLO TOZETTI DA SILVA	0200410054	FISCAL
TATIANE ALVARENGA	0394810054	FISCAL
TATIANE DIAS LEAL	0020610054	FISCAL
TAYNA MACHIOSKI	0195610054	FISCAL
THAÍS STIVAL SLOMPO	0049610054	FISCAL
THIAGO ALVARENGA	0417610054	FISCAL
THIAGO DA SILVA PEREIRA	0469610054	FISCAL
THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA	0074910054	FISCAL
THIAGO NALEPA	0401510054	FISCAL
THOMAS FARIAS DE CRISTO	0356110054	FISCAL
TIAGO NUNES	0039310054	FISCAL
VALDEIR PEREIRA DE BRITO	0347410054	FISCAL
VALDINHO BIERNASKI	0510210054	FISCAL
VANDERLEI BIERNASKI	0091910054	FISCAL
VANESSA BOZZI DE PAULA	0001810054	FISCAL
VANICE TEREZINHA WOLETE MACHADO	0191610054	FISCAL
VIVIANE APARECIDA DA SILVA BILOBRAN	0487210054	FISCAL
WAGNER LUIS DE SOUZA	0409110054	FISCAL
WANDERLEY CALDEIRA MATRICARDI	0475110054	FISCAL
WELLINGTON ADEMIR DE BRITO SANTOS	0250010054	FISCAL

WELLINGTON DE LIMA	0436510054	FISCAL
WESLEY ALLAN DE OLIVEIRA	0232510054	FISCAL
WESLEY FERREIRA RAMOS	0415110054	FISCAL
WILLIAM LUIZ MACHADO	0376110054	FISCAL
WILLIAN FERNANDO NEVES	0535110054	FISCAL
WILLIAN GUSTAVO VEIGA PINHEIRO	0464810054	FISCAL
WILSON PEREIRA JUNIOR	0062110054	FISCAL
YKARO ESTEVÃO DE FREITAS	0110510054	FISCAL
YOHANN NOROSCHNY	0531710054	FISCAL
ADILSON MORAES SEIXAS JUNIOR	0516524054	FISIOTERAPEUTA
ADRIANA KMIECIK SIKORA	0380724054	FISIOTERAPEUTA
ALOYSIO JOSÉ LECHENACOSKE	0149724054	FISIOTERAPEUTA
AMANDA COLOMBO PETECK	0226724054	FISIOTERAPEUTA
ANA CLARA MOREIRA DA SILVA LOPES	0437024054	FISIOTERAPEUTA
ANDREIA PAIVA FANTI	0446824054	FISIOTERAPEUTA
ANDRESSA APARECIDA DE AVILA	0511824054	FISIOTERAPEUTA
ANDRESSA KAROLINE DE JESUZ	0316424054	FISIOTERAPEUTA
BÁRBARA BEBER LOPES	0426224054	FISIOTERAPEUTA
BRUNO TERNOSKI	0441124054	FISIOTERAPEUTA
CAMILA MONTEIRO MAZZARIN	0036124054	FISIOTERAPEUTA
CAMILA OLLÉ DA LUZ SZKLAR	0505124054	FISIOTERAPEUTA
CLAITON DA SILVA CANANI	0242024054	FISIOTERAPEUTA
CLAUDIANE SAY ROMA	0424024054	FISIOTERAPEUTA
CRISTIANE DALLAGASSA SENNA	0350124054	FISIOTERAPEUTA
DANIELE DALAZOANA BORCK MACHADO	0297724054	FISIOTERAPEUTA
DANIELY MARTINS DE OLIVEIRA CZELUSNIAK	0106324054	FISIOTERAPEUTA
DEISE DALLAGRANA	0300224054	FISIOTERAPEUTA
DOUGLAS RAMOS DO ROSÁRIO	0248124054	FISIOTERAPEUTA
EDELMAR PIRES DO PRADO	0455324054	FISIOTERAPEUTA
ELGISON DA LUZ DOS SANTOS	0535024054	FISIOTERAPEUTA
EVELISE KULIK DE CAIRES	0228924054	FISIOTERAPEUTA
FABIANE RIBEIRO MATHEUS	0508224054	FISIOTERAPEUTA
FABIO DA SILVA PERES	0519924054	FISIOTERAPEUTA
FERDINANDA DA SILVA ALCÂNTARA	0038924054	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA CERQUEIRA MORONA	0415024054	FISIOTERAPEUTA
FERNANDA LAZAROTO PATZA	0096524054	FISIOTERAPEUTA
FLÁVIA HOTA VICENTINI	0290824054	FISIOTERAPEUTA
FRANCIELE APARECIDA DA SILVA	0123524054	FISIOTERAPEUTA
FRANCINE BATISTA DOS ANJOS	0183524054	FISIOTERAPEUTA
GABRIELLY DOMINGUES	0428424054	FISIOTERAPEUTA
GLAUCO CÉSAR DA CONCEIÇÃO CANELLA	0105224054	FISIOTERAPEUTA
HEVELYN MAGALHÃES DE TOLEDO	0327824054	FISIOTERAPEUTA
INGRID GOMES NUNES JARDIM	0384024054	FISIOTERAPEUTA
JAMERSON CABRAL DA SILVA	0290024054	FISIOTERAPEUTA
JESSICA DIESEL	0126224054	FISIOTERAPEUTA
JOAO ALFREDO PEREIRA NETO	0300824054	FISIOTERAPEUTA
JOSE CELSO DOS SANTOS	0492724054	FISIOTERAPEUTA
KARIN NAPOLEÃO CONTIN SOBRADO	0382524054	FISIOTERAPEUTA
KARINA FINK	0454124054	FISIOTERAPEUTA
KATHERINE APARECIDA VIEIRA LOVO GERENT	0103724054	FISIOTERAPEUTA
KELLY SUSAN FRANCISCO CHAGAS	0425824054	FISIOTERAPEUTA
LEANDRA LOPES CASTANHO VILELA	0259724054	FISIOTERAPEUTA
LENISE C. GOMES	0240924054	FISIOTERAPEUTA
LETICIA FERNANDES ANDRES	0441624054	FISIOTERAPEUTA
LUANA DA ROSA FRANCISCON	0479124054	FISIOTERAPEUTA
LUANA PEREIRA PAZ	0189324054	FISIOTERAPEUTA
LUCIANE ELIETE SILVA GRIESBACH	0027324054	FISIOTERAPEUTA
MARCO AURELIO MALVEZI DALLEDONE	0511324054	FISIOTERAPEUTA
MARIA APARECIDA DE ANDRADE	0504824054	FISIOTERAPEUTA
MARIANA DERALDO DOS SANTOS	0523124054	FISIOTERAPEUTA
MARINA DO ROCIO FILLUS	0045024054	FISIOTERAPEUTA
MARINA LANDOWSKY COLMAN SCHROEBER	0483924054	FISIOTERAPEUTA
MELINA MUCHINSKI RICETTI	0308724054	FISIOTERAPEUTA
MICHEL PEREIRA JORGE NAUFEL	0091324054	FISIOTERAPEUTA
MICHELE CRISTIANE DA FONSECA	0227624054	FISIOTERAPEUTA
MILENA BOSA	0442424054	FISIOTERAPEUTA
NATASHA MOREIRA TURKEWICZ ESTEVES	0173224054	FISIOTERAPEUTA
PAMELA RONCHI BARBOSA	0495724054	FISIOTERAPEUTA
PAULA DUARTE	0528724054	FISIOTERAPEUTA
PRICILLA ALEXANDRA BASILIO	0520124054	FISIOTERAPEUTA
PRISCILA TALLITA GONÇALVES KLEINIBING	0274324054	FISIOTERAPEUTA
RAONI DE ALMEIDA VEIGA	0517024054	FISIOTERAPEUTA
RAUL SURKAMP	0110624054	FISIOTERAPEUTA
RENATA NEPEL BATISTA	0487924054	FISIOTERAPEUTA
RENATO FARAH ZANONI	0128124054	FISIOTERAPEUTA
RICARDO MORAES	0522824054	FISIOTERAPEUTA
RODRIGO MARIO PEQUITO LIMA	0498524054	FISIOTERAPEUTA
SAMANTHA FAVORETO	0330824054	FISIOTERAPEUTA
SANDRA REGINA BALLIN STOCO	0222024054	FISIOTERAPEUTA
SOLANGE MARIA COSTA	0442524054	FISIOTERAPEUTA
SORAIA KOPPE	0489724054	FISIOTERAPEUTA
SUSANA DE MORAES	0047224054	FISIOTERAPEUTA
TATIANA STELA BATISTA DE CARVALHO BRUM	0513724054	FISIOTERAPEUTA
TELL SYBER WU KUSSABA	0419124054	FISIOTERAPEUTA
VERÔNICA ANDRADE DA SILVA	0374624054	FISIOTERAPEUTA
VIVIAN MARIA BIERNASKI	0099324054	FISIOTERAPEUTA
VIVIANE JAREK	0060224054	FISIOTERAPEUTA
WAGNER STRITHORST	0427324054	FISIOTERAPEUTA
AMANDA BREDA	0509725054	FONOAUDIÓLOGO
ANA LÍDIA EMERICK ROSA	0498225054	FONOAUDIÓLOGO

DAIANE CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	0003125054	FONOAUDIÓLOGO
DAIANE DA SILVA SANTOS	0415825054	FONOAUDIÓLOGO
DIJÂINA CAROLINA MARTINS PONTARA	0090725054	FONOAUDIÓLOGO
ELAINI DA CRUZ MOREIRA	0388325054	FONOAUDIÓLOGO
GILVANA KOZA	0222325054	FONOAUDIÓLOGO
LETICIA SANTOS CORRÊA	0020425054	FONOAUDIÓLOGO
MARCIO AUGUSTO CORREA BARILE	0382425054	FONOAUDIÓLOGO
NATHALIE PESSOA DA SILVA CORREIA	0344025054	FONOAUDIÓLOGO
SILVIA GODOY	0493925054	FONOAUDIÓLOGO
VÂNIA LUISA BRESSAN	0503225054	FONOAUDIÓLOGO
ABRAAO AIRES DA SILVA	0276601054	MECÂNICO
ALAN RODRIGUES DA SILVA	0523501054	MECÂNICO
ANDRE FLORINDO ROTHE	0171501054	MECÂNICO
CLAUDIO RODRIGO DOS SANTOS	0126901054	MECÂNICO
DANILO LAMBERT	0073301054	MECÂNICO
DANNILLO JOSÉ BATISTA CARDOSO	0152401054	MECÂNICO
DIEGO HENRIQUE SANTOS SOUZA	0338601054	MECÂNICO
ELVES ROBERTO DOS SANTOS	0299601054	MECÂNICO
EMANUEL AVELLAR VALLIM	0364701054	MECÂNICO
EMERSON DE JESUS DA TRINDADE DE CAMPOS	0418201054	MECÂNICO
EMERSON SANTOS DE LARA	0079801054	MECÂNICO
GABRIEL MARQUES PAULISTA DA SILVA	0526801054	MECÂNICO
GABRIEL SOARES DA SILVA	0473901054	MECÂNICO
GENIVALDO CERQUEIRA DA CRUZ	0452401054	MECÂNICO
GIOVANI ALCIDES LIPKA	0349601054	MECÂNICO
GUILHERME ROBERTO DA SILVA	0026901054	MECÂNICO
HEBERTON GOMES FERNANDES	0091201054	MECÂNICO
HEITOR MAGNO DE GODOI	0145301054	MECÂNICO
JONATHAS PERUCI	0403201054	MECÂNICO
LEANDRO GAVELIK	0205901054	MECÂNICO
LEANDRO RODRIGUES CARDOSO	0150101054	MECÂNICO
LUAN MIGUEL VAZ	0157401054	MECÂNICO
LUIZ ANTONIO DE LARA	0002401054	MECÂNICO
MARCELO CORREA DE ANDRADE	0448701054	MECÂNICO
MARCELO MARQUES	0374501054	MECÂNICO
MARCOS ROBERTO FERREIRA	0418401054	MECÂNICO
MAURO PEREIRA DA CRUZ	0082401054	MECÂNICO
NILTON CARLOS DA SILVA	0447101054	MECÂNICO
PAULO CESAR BOCHECO	0515501054	MECÂNICO
PAULO EDUARDO SILVA DA LUZ	0354201054	MECÂNICO
PAULO RICARDO FERREIRA	0249801054	MECÂNICO
ROBSON DE OLIVEIRA	0208901054	MECÂNICO
ROBSON QUIRINO DOS SANTOS	0464701054	MECÂNICO
SALDINO GOMES JUNIOR	0421701054	MECÂNICO
SERGIO ROBERTO INACIO	0042401054	MECÂNICO
TALLES AUGUSTO DE SOUZA BATISTA	0086701054	MECÂNICO
VALDIR OPIECKO	0505901054	MECÂNICO
WAGNER TADEU SANTOS PIENTA	0499001054	MECÂNICO
ADRIANA SCORTEGAGNA PAGANI	0187226054	MÉDICO
AMANDA FRESSATO PEDREIRA	0188126054	MÉDICO
BEATRIZ CASSAROTTI	0379126054	MÉDICO
CAMILA AMARAL DE OLIVEIRA VIEGAS	0312726054	MÉDICO
CLÓVIS RODRIGO GUIMARÃES BRAZ PEREIRA DA SILVA	0411826054	MÉDICO
DAMARIS OTT	0245026054	MÉDICO
FERNANDA BOMFATI	0166226054	MÉDICO
FLAVIO MACHADO DE OLIVEIRA	0155326054	MÉDICO
GABRIELA AZEVEDO COUCEIRO	0438726054	MÉDICO
IVANA TABALIPA GIUBLIN	0337026054	MÉDICO
IZABELLI LIMA PINTO	0170126054	MÉDICO
JÉSSICA FERREIRA BERTOLINI	0050126054	MÉDICO
JÉSSICA LÜDERS BUENO	0451526054	MÉDICO
JOÃO PEDRO BORTOLOSSI	0056026054	MÉDICO
KARINE CIM ASSENÇO	0291026054	MÉDICO
LUZIR JOSÉ MORO	0314026054	MÉDICO
MARCELA ARMELIN MORITZ	0302326054	MÉDICO
MARÍLIA MARTINS SILVEIRA CARROCINI	0463626054	MÉDICO
RICARDO CARDOSO MARQUES	0260726054	MÉDICO
TEREZA JURGENSEN	0248326054	MÉDICO
JOSE KNOPFHOLZ	0275027054	MÉDICO CARDIOLOGISTA
LEONARDO PIAZZA	0504127054	MÉDICO CARDIOLOGISTA
ROBERTA BITTENCOURT FERRARO TURINI	0462127054	MÉDICO CARDIOLOGISTA
RUBENS MAURÍCIO DALLAGASSA STELMACHUK	0523627054	MÉDICO CARDIOLOGISTA
HELENA MARIA AMORIM SOUZA LOBO	0051629054	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
JORDANNA GODOY MENDES	0220729054	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
MARINA OLIVEIRA BARCELOS LAZZARINI	0095029054	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
RICHARD HANDERSON MENDES DUARTE	0164529054	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
TATIANA ABBUD CANOVA VOLLBRECHT	0090329054	MÉDICO GINECO-OBSTETRA
FERNANDA BONILLA COLOMÉ	0489230054	MÉDICO PEDIATRA
RAFAEL MARQUES LAZZARINI	0096030054	MÉDICO PEDIATRA
ANDRESSA COVOLAN	0135231054	MÉDICO PSIQUIATRA
JAQUELINE CENCI	0103031054	MÉDICO PSIQUIATRA
VALTER LUIZ ABELARDINO DA SILVA	0022231054	MÉDICO PSIQUIATRA
BARBARA KAWALL CONNOLLY BARREIROS	0528928054	MÉDICO DA FAMÍLIA
DANIELE MASSUQUETO DE MORAES YOSHITOMI	0431528054	MÉDICO DA FAMÍLIA
JUREMA YOSHIKO WASCHER YATAGAI	0492328054	MÉDICO DA FAMÍLIA
LILIANE CRISTINA NEVES DINIZ TINOCO	0132728054	MÉDICO DA FAMÍLIA
LUIZA CARVALHO DA SILVEIRA	0207328054	MÉDICO DA FAMÍLIA
MARCOS AUGUSTO NOVO	0527428054	MÉDICO DA FAMÍLIA
PRISCILLA DO CARMO GOZZO	0205028054	MÉDICO DA FAMÍLIA
ADRIELLA CAMILA GABRIELA F. DA FURTADO DA SILVA	0482732054	NUTRICIONISTA

ALESSANDRA STRAUBE DA SILVA	0285532054	NUTRICIONISTA
ALTEVIR ANDRÉ PINHEIRO	0443432054	NUTRICIONISTA
ANA CLÁUDIA AGUIAR DA SILVA	0319232054	NUTRICIONISTA
ANA ELISA MORELATO ELERO	0318732054	NUTRICIONISTA
ANA LÚCIA BARROS KUROSKI	0380832054	NUTRICIONISTA
ANA PAULA HESKETH RABUSKE	0343432054	NUTRICIONISTA
ANDRIELLE SANDRI	0400332054	NUTRICIONISTA
ARIANNE ROBERTA GUEDES FAGUNDES	0350232054	NUTRICIONISTA
BARBARA CRISTINE TADAIESK GOMES	0196632054	NUTRICIONISTA
BIANCA MAIARA BENATO	0518532054	NUTRICIONISTA
BRUNA MENDES MACHADO	0304332054	NUTRICIONISTA
BRUNA THAIS MANDELLI	0018632054	NUTRICIONISTA
CAMILA SCARDANZAN GURSKI	0152932054	NUTRICIONISTA
CAROLINA SETTE BARBOSA DAMASCENO	0496832054	NUTRICIONISTA
CLARISSA ASSIS BRIGIDO	0521032054	NUTRICIONISTA
DAFINE DA SILVA BRIGIDO	0449032054	NUTRICIONISTA
DANIELA CRISTINA BATISTA PIERONI	0441832054	NUTRICIONISTA
DAYANE KARINE BOZZA DE PRÁ	0133432054	NUTRICIONISTA
DEBORA KARANA MENEGUSSO	0090632054	NUTRICIONISTA
DENISE GABRIELLA BOSSO TURELA	0485132054	NUTRICIONISTA
ELAINE CRISTINA GORSKI BLOSS	0481432054	NUTRICIONISTA
ELISANGELA MARA TRINDADE	0260232054	NUTRICIONISTA
ENAIRA REGINA SOUZA DOS SANTOS	0141832054	NUTRICIONISTA
FABIULA DO ROSARIO MAULEPES FERNANDES	0394732054	NUTRICIONISTA
FERNANDA LOPES NASCIMENTO COSTA	0261932054	NUTRICIONISTA
GIOVANNA OLIVEIRA PASSONI	0313632054	NUTRICIONISTA
GIOVANNA TERESA BRUSCATO	0051532054	NUTRICIONISTA
GISELA CARINA CARACCIOLO	0249332054	NUTRICIONISTA
GRAZIELA BRAGUETO ESCHER	0481332054	NUTRICIONISTA
JÉSSICA CRUZ	0141932054	NUTRICIONISTA
JESSICA ZIELINSKI	0404632054	NUTRICIONISTA
JOCELEI LUIZA BACICHETT	0321932054	NUTRICIONISTA
JOSIANE TIBORSKI CESAR	0304832054	NUTRICIONISTA
JULIANA BORGES DE SOUZA ALVES	0077732054	NUTRICIONISTA
JULIANA CES	0423932054	NUTRICIONISTA
JULIANA SANT ANA SCHRICKTE GRANA	0404432054	NUTRICIONISTA
KEILA BOZANI FERREIRA	0334932054	NUTRICIONISTA
KELLY CAROLINE NALEPA	0405532054	NUTRICIONISTA
LOUISE DE AIOKAH SPERANDIO KALKMANN	0439232054	NUTRICIONISTA
LUANA RIBAS DANRAT	0387532054	NUTRICIONISTA
LUCIANA PEIXOTO FRANCO	0168132054	NUTRICIONISTA
LUNA REZENDE MACHADO DE SOUSA	0435232054	NUTRICIONISTA
MANOELA NOBREGA LORENZI	0246032054	NUTRICIONISTA
MARIANA BOSCHECO	0050732054	NUTRICIONISTA
MICHELE MOREIRA DOS SANTOS	0345032054	NUTRICIONISTA
NATÁLIA BRAZ GARCIA NUNES	0125032054	NUTRICIONISTA
NATÁLIA FERREIRA DE PAULA	0283032054	NUTRICIONISTA
NATÁLIA LUZIA DE ANDRADE BERGAMO TRAMUJAS	0069432054	NUTRICIONISTA
PRISCILA MENDES FREIBERGER	0336732054	NUTRICIONISTA
RAQUEL APARECIDA DIAS	0036432054	NUTRICIONISTA
TAUYRAN CRUZ VIEIRA PEREIRA	0519632054	NUTRICIONISTA
THALISE SALAS BORGES	0501032054	NUTRICIONISTA
THAYNNÁ BOZA	0137932054	NUTRICIONISTA
VERA LUCIA PONCHEK	0370432054	NUTRICIONISTA
VERA MARIA SCHTSHERBAK	0458032054	NUTRICIONISTA
VIVIAN EIDAM	0427632054	NUTRICIONISTA
WAGNER MIKALIXEN LEITE	0250632054	NUTRICIONISTA
ADRIAN CAMARGO AMARAL JORGE ARAUJO	0112134054	ODONTÓLOGO
ADRIANE YUMIE ENDO	0430834054	ODONTÓLOGO
ADRINEILA DE FATIMA CHEIKO VILCHES	0368934054	ODONTÓLOGO
AGNES YASMIN RAMOS	0228133054	ODONTÓLOGO
ALAN GUSTAVO STAHLHOEFER	0265434054	ODONTÓLOGO
ALESSANDRA AKIZUKI OKIMOTO ROSA	0379833054	ODONTÓLOGO
ALESSANDRA ALVES DA ROCHA	0507534054	ODONTÓLOGO
ALESSANDRO TOMAZ OLIVEIRA DA SILVA	0365834054	ODONTÓLOGO
ALEXANDRE SETSUO FUJIKAWA	0377534054	ODONTÓLOGO
AMANDA CRISTINA ROCHA	0203833054	ODONTÓLOGO
ANA CAROLINA DA SILVA	0270133054	ODONTÓLOGO
ANA KARINA CORDEIRO GASPERIN	0489133054	ODONTÓLOGO
ANA PAULA ALPENDRE SILVEIRA MARTINS	0476234054	ODONTÓLOGO
ANA PAULA TULIO MANFRON	0022133054	ODONTÓLOGO
ANA PAULA WOEHL SUMOCOSKI	0136134054	ODONTÓLOGO
ANALIGIA FERNANDES DE OLIVEIRA BATTINI	0498033054	ODONTÓLOGO
ANDRE AKIRA SUZUKI	0259933054	ODONTÓLOGO
ANDRE FELIPE DE ARAUJO	0502633054	ODONTÓLOGO
ANDRÉ MORELLI RODRIGUES DE SOUSA	0140734054	ODONTÓLOGO
ANDRÉ VINÍCIUS KALED SEGATO	0518733054	ODONTÓLOGO
ANGELA CRISTIANE ALEXANDRE CARDOSO DOS SANTOS	0121834054	ODONTÓLOGO
ANGELA NICOLAU	0497334054	ODONTÓLOGO
ANGÉLICA GODINHO CERIBELLI	0209034054	ODONTÓLOGO
APOLIANA REIS DA SILVA	0500534054	ODONTÓLOGO
BEATRIZ BACCHI LEMOS	0504733054	ODONTÓLOGO
BEATRIZ HELENA WOLPE PEREIRA	0490333054	ODONTÓLOGO
BRUNNACRISTINA MOTA	0086934054	ODONTÓLOGO
CAIO ANTONIO NUNESA DE SOUZA	0159334054	ODONTÓLOGO
CAIRO DE ALMEIDA PRADO	0446034054	ODONTÓLOGO
CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA	0388934054	ODONTÓLOGO
CAMILA SCHNEIDER TEIXEIRA	0356634054	ODONTÓLOGO
CAMILA SILVA RICCHETTI	0391934054	ODONTÓLOGO
CAMILLY PINHEIRO DE BARROS	0386834054	ODONTÓLOGO

CARINE PIASECKI	0198734054	ODONTÓLOGO
CARLA CRISTINA BRANDALIZE	0210533054	ODONTÓLOGO
CARLOS ANTONIO SCHAFFER PENTEADO	0270834054	ODONTÓLOGO
CAROLINE FERNANDA MOREIRA STELMACHUK	0523833054	ODONTÓLOGO
CAROLINE MOREIRA AUERSVALD	0216733054	ODONTÓLOGO
CIBELE MATHIAS VITORETI	0493534054	ODONTÓLOGO
CLAUDIA BELESKI CARNEIRO RIBEIRO DOS SANTOS	0063934054	ODONTÓLOGO
CLOVIS JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR	0231034054	ODONTÓLOGO
DANIELA DE LOURDES CASTANHO VIEIRA	0321734054	ODONTÓLOGO
DANIELE ABDULACK LIMA	0189733054	ODONTÓLOGO
DANIELE AZEVEDO DA SILVEIRA	0385334054	ODONTÓLOGO
DANIELLI MARÇAL	0467933054	ODONTÓLOGO
DAPHYNE KEPES NORONHA	0002233054	ODONTÓLOGO
DEBORA CECILIA RAMALHO	0194934054	ODONTÓLOGO
DEBORA LIU	0336334054	ODONTÓLOGO
DICLER DE SANT ANNA VITOR BARBIERI	0455833054	ODONTÓLOGO
DOUGLAS EIJI KAGUEIAMA	0298033054	ODONTÓLOGO
EDELISE NÉLIN BAUER	0471533054	ODONTÓLOGO
EMANOELE CORDEIRO DOS SANTOS	0160434054	ODONTÓLOGO
ERMELINDA MATSUURA	0526234054	ODONTÓLOGO
EVANDRO FRASSON SANCHEZ	0491934054	ODONTÓLOGO
FABIO DIEGO CECCATTO	0145634054	ODONTÓLOGO
FELIPE POMBALINO ARCOVERDE	0472934054	ODONTÓLOGO
FERNANDA COUTO MILÉO	0277734054	ODONTÓLOGO
FERNANDA PEREIRA DA SILVA	0334134054	ODONTÓLOGO
FERNANDA RIGATTI	0446534054	ODONTÓLOGO
FERNANDO LUIZ CHIARELLO	0486434054	ODONTÓLOGO
FILIPE RIBEIRO CINI	0172633054	ODONTÓLOGO
FLAVIA FUSCO VEIGA	0234533054	ODONTÓLOGO
FRANCIELLE CECCHIN	0467234054	ODONTÓLOGO
FRANCISCO DE SOUZA MARTINS	0492534054	ODONTÓLOGO
GABRIELA APARECIDA BONAMIGO	0170834054	ODONTÓLOGO
GABRIELA OLEINIK	0379034054	ODONTÓLOGO
GISLAINE PIRES DE OLIVEIRA	0132334054	ODONTÓLOGO
GIULIANA MARTINA BORDIN	0052834054	ODONTÓLOGO
GRACIELY OSTERNACK DE ALMEIDA KRANZ	0152133054	ODONTÓLOGO
GUILHERME BORDINI DO AMARAL PASQUINELLI	0112034054	ODONTÓLOGO
GUILHERME ONEDA	0148934054	ODONTÓLOGO
HALINE PENKAL DO AMARAL	0523234054	ODONTÓLOGO
HENRIQUE BEIRA	0395434054	ODONTÓLOGO
HEVELYN XAVIER LUCIANO	0517334054	ODONTÓLOGO
INAYRAN PATRICIA USZYNSKI	0364434054	ODONTÓLOGO
ISABELA ALEX KLOSS	0082633054	ODONTÓLOGO
ISABELLA ELOY DE SOUZA BARBARESCO DAMIANI	0348833054	ODONTÓLOGO
ISADORA THIESEN SILVA	0103434054	ODONTÓLOGO
IVANEY CASADO	0219734054	ODONTÓLOGO
JAMILE CRISTINA BACARIN DE OLIVEIRA COLLA	0381534054	ODONTÓLOGO
JANAINA GLAUCIA TREVIZAN PEREIRA GOBI	0439034054	ODONTÓLOGO
JANAINA MAZONI DA SILVA	0215634054	ODONTÓLOGO
JÉSSICA RODRIGUES DA SILVA NOLL GONÇALVES	0290934054	ODONTÓLOGO
JIANE GILLIET BEIRA	0396133054	ODONTÓLOGO
JOSE INGLEZ DA SILVA	0330334054	ODONTÓLOGO
JOSE VITOR MOLIN	0187934054	ODONTÓLOGO
JOSEANE DOS SANTOS RIBEIRO	0105834054	ODONTÓLOGO
JOSIANE CRISTINA GAMA	0492033054	ODONTÓLOGO
JUAN FRANCISCO NAVARRO PEREZ	0182934054	ODONTÓLOGO
JULIANA BEATRIZ MENDES	0377433054	ODONTÓLOGO
JULIANA LOPES NUNES DUARTE	0164734054	ODONTÓLOGO
JULIANE NHATA	0207534054	ODONTÓLOGO
JUN KURIHARA GESSI	0423333054	ODONTÓLOGO
KARINA DUARTE VILELLA	0453434054	ODONTÓLOGO
KAROLINNE MARIA RENY DA SILVA	0071433054	ODONTÓLOGO
KASSIA REGINA RIBEIRO SOARES	0275833054	ODONTÓLOGO
KELLY DA ROCHA	0373934054	ODONTÓLOGO
LAÍSA VALLE GUTOSKI	0095534054	ODONTÓLOGO
LARISSA ALVES BOHAIENKO	0183334054	ODONTÓLOGO
LEIDIELLY ALINE VALENTE	0396834054	ODONTÓLOGO
LEILA FREIBERGER	0126734054	ODONTÓLOGO
LEONILCE GUBERT BRODZINSKI	0449634054	ODONTÓLOGO
LUANA BEBER YOSHIZUMI	0481534054	ODONTÓLOGO
LUCAS MARCONDES DE OLIVEIRA	0489633054	ODONTÓLOGO
LUCCA CALIL VICENTE AMPESSAN	0159233054	ODONTÓLOGO
LÚCIA MARA XAVIER AVANÇO	0201634054	ODONTÓLOGO
LUCIANA HAAGSMA CHIARELLO	0411634054	ODONTÓLOGO
LUCIMARI TEIXEIRA ESSENFELDER	0267534054	ODONTÓLOGO
MARCELLA BITTENCOURT MADER GONÇALVES	0121433054	ODONTÓLOGO
MARCELLA CANESTRARO	0395033054	ODONTÓLOGO
MARCOS KENZO TAKAHASHI	0370233054	ODONTÓLOGO
MARCOS PAULO COLLA	0383334054	ODONTÓLOGO
MARIA DALLA COSTA	0142334054	ODONTÓLOGO
MARIA DE LOURDES SOUZA LOPES RIBAS	0499734054	ODONTÓLOGO
MARIA TERESA RIBEIRO LOPES	0272534054	ODONTÓLOGO
MARIANA DAL NEGRO	0151233054	ODONTÓLOGO
MARIANA JULIA PIOLI DA COSTA	0211233054	ODONTÓLOGO
MARIANE RODRIGUES DE MELO	0033134054	ODONTÓLOGO
MARINA KRASINSKI SANTOS	0171134054	ODONTÓLOGO
MARTA CHRISTINA CASTANHEIRA KOZESISNKI'	0221034054	ODONTÓLOGO
MARYELLE CARVALHO MATOS	0101033054	ODONTÓLOGO
MAX ROBERTO MANFROI	0467634054	ODONTÓLOGO
MAYLLE FIALKOWSKI	0532133054	ODONTÓLOGO

MELISSA ROVERAO BEZERRA BAGNARA	0104334054	ODONTÓLOGO
MILENA MARIA CANDIDO	0165434054	ODONTÓLOGO
MILENA STUBER	0509233054	ODONTÓLOGO
MIRIAM MARTINS BUENO	0527534054	ODONTÓLOGO
NATALIA KUSMENKOVSKY	0388634054	ODONTÓLOGO
NATHALY DIAS MORAIS	0444933054	ODONTÓLOGO
PABLO ALEXANDRE ALVES SERVILHA	0238734054	ODONTÓLOGO
PAOLA GHELLERE SAGGIN	0261534054	ODONTÓLOGO
PATRÍCIA DEL VIGNA DE ALMEIDA	0124233054	ODONTÓLOGO
PAULA CRYSTINA DE CAMPOS RIZENTAL	0317034054	ODONTÓLOGO
PAULO EDUARDO KRUK	0380133054	ODONTÓLOGO
PRISCILA AZEVEDO LUIZAGA	0257433054	ODONTÓLOGO
PRISCILA YOSHIDA BECKER	0535434054	ODONTÓLOGO
PRISCILLA MAESTRI LEHMKUHL	0389934054	ODONTÓLOGO
RAFAEL BOSCHETI DE SOUZA	0071834054	ODONTÓLOGO
RAFAEL DELLAGRANNA FEDALTO	0496934054	ODONTÓLOGO
RAFAEL DOS SANTOS SILVERIO	0427934054	ODONTÓLOGO
RAFAELA FABIANE GASPARETTO	0405034054	ODONTÓLOGO
RAFAELA MARQUES GONÇALVES GALESI	0312134054	ODONTÓLOGO
RAFAELI DE SOUZA	0192234054	ODONTÓLOGO
REGINA PEREIRA LOURENÇO	0239834054	ODONTÓLOGO
REINALDO TISSI	0276433054	ODONTÓLOGO
RENATA CRISTINA SUZIN ROMANINI	0176433054	ODONTÓLOGO
RENATA LETÍCIA DE SOUZA PEREIRA	0168234054	ODONTÓLOGO
RICARDO MONTEIRO MEDA	0202433054	ODONTÓLOGO
RODRIGO DE CARVALHO IZALINO	0375934054	ODONTÓLOGO
RODRIGO ZONATTO DE SOUZA	0406134054	ODONTÓLOGO
ROMEU CASSIANO	0243734054	ODONTÓLOGO
ROSANA CRISTINA FERRON	0268134054	ODONTÓLOGO
SANDRA CAMPOS DE ALCÂNTARA	0245934054	ODONTÓLOGO
SOLANGE PIASECKI	0198834054	ODONTÓLOGO
STEPHANIE CAMILA LOPES DO NASCIMENTO AMARAL	0160834054	ODONTÓLOGO
TAINAH RENATA PEREIRA	0434334054	ODONTÓLOGO
TALITA GAYER	0144434054	ODONTÓLOGO
TALITA MAROCHI STIRMA	0195434054	ODONTÓLOGO
TATIANA KANZAKI ANDION BORBA	0450533054	ODONTÓLOGO
TATIANE ELAINE APARECIDA SILVA	0210234054	ODONTÓLOGO
THABATA CRISTY ZERMIANI	0395134054	ODONTÓLOGO
THATIANA YUMIKO SAWADA	0321034054	ODONTÓLOGO
THAYS HELLENA FRANKIU	0100733054	ODONTÓLOGO
THIAGO SOUZA DE LIMA	0246534054	ODONTÓLOGO
TIAGO RODRIGUES SUIZANI	0175633054	ODONTÓLOGO
URSULA FERNANDA SCHMIDT	0279733054	ODONTÓLOGO
VANESSA SANGLARD DE SOUZA KAWAMURA	0217234054	ODONTÓLOGO
WALLAN PASSOS GARCIA	0206234054	ODONTÓLOGO
WELLINGTON JOSÉ PEREIRA	0187034054	ODONTÓLOGO
YANÇANÃ LUIZY GRUBER	0457734054	ODONTÓLOGO
ADEMAR DOS SANTOS CARNEIRO	0295002054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ADEMIR LUIZ FICAGNA	0280802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
AELTON APARECIDO DA SILVA FERREIRA	0079202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALEX SANDRO DA SILVA	0029202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ALTAIR SILVEIRA	0352802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ANTONIO TIBURCIO FIRMINO	0472202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
DANIEL CARLOTO	0092402054	OPERADOR DE MÁQUINAS
DANIEL PORTELA	0534902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
DIOMEDES DANIEL DA SILVA	0089902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
EDEMAR DE FARIA MARTINS	0203602054	OPERADOR DE MÁQUINAS
EDERSON HENRIQUE DA COSTA LUZ	0151502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
EDERSON MANOEL VIEIRA DE JESUS	0275402054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ELEANDRO EDUARDO DE SIQUEIRA	0205202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ELEANDRO FIDEL	0244902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ERICK MARTINES DONDA	0264002054	OPERADOR DE MÁQUINAS
EVERTON TIAGO SISTA	0191902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIANO DE LIMA	0421102054	OPERADOR DE MÁQUINAS
FABIANO RAFAEL SISTA	0080502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
GELCIO FELISBERTO	0408802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
GERMANO GOGOLA	0398902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
IVAIR GAVILIK	0205102054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JEFERSON URUPAY DE FRANÇA	0073502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOÃO FELIPE SIMOES	0054802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOCIELI VIEIRA GONÇALVES JACOB	0378202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOELSON PACHECO DELFINO	0470502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	0414502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
JOSE FERNANDO LIMA DURDA	0357502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
LEANDRO INOCÊNCIO DOS SANTOS	0047102054	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUCIANO DE JESUS DOS SANTOS	0028802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
LUIS SERGIO DA ROSA	0327702054	OPERADOR DE MÁQUINAS
MAILSON RIBAS DANRAT	0390502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
MAURÍCIO ANTUNES DA SILVA	0063402054	OPERADOR DE MÁQUINAS
MAURICO SKREPETZ	0260502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
NELSON MIGUEL DA SILVA	0263902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ORIEL FIGUEREDO PEREIRA	0281702054	OPERADOR DE MÁQUINAS
OSNI COLAÇO DE PAULA	0513502054	OPERADOR DE MÁQUINAS
PEDRO HENRIQUE GELENSKI	0192802054	OPERADOR DE MÁQUINAS
REGINALDO ALEX DOS SANTOS	0423202054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ROBSON DIEGO DOS REIS VOLETE	0289902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
RODRIGO GOGOLA	0474902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
SANTINO OLIVEIRA DA CRUZ	0386102054	OPERADOR DE MÁQUINAS
SERGIO SEBASTIÃO SANT' ANA	0417702054	OPERADOR DE MÁQUINAS
WAGNER ALBERTO LUCINDO	0254802054	OPERADOR DE MÁQUINAS

WELLINGTON LUIZ DA SILVA	0298902054	OPERADOR DE MÁQUINAS
ADRIANA GOMES PEREIRA	0091035054	PROCURADOR MUNICIPAL
ADRIANO FORTKAMP	0313735054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALAN POLLI DIAS	0118735054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALBERTO MAGNO RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR	0465035054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO	0397435054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALEXANDRE ALVES DE MATTOS	0122835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALEXANDRE OTANI	0121635054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALEXSANDER DOS SANTOS	0264535054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALINE BATISTA PEREIRA	0524035054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALINE FERNANDA DOS REIS GENEROSO	0176935054	PROCURADOR MUNICIPAL
ALLINA GRACCO CRUVINEL	0063535054	PROCURADOR MUNICIPAL
AMANDA BOSA	0190635054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANA CAROLINA GALLEAS LEVANDOSKI	0104235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANA LIRIA AMBONATTI	0435835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANA PAULA FINGER CAZON	0426835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANA PAULA VIEZZI ORICOLLI	0172035054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANDRÉ CARRILHO ROSA SAMPAIO	0036835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANDRE FELIPE BAGATIN	0285235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANDRÉ LEONARDO DE CARVALHO ZAITHAMMER	0201435054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANDREI JOSÉ DE CAMPOS	0139935054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANE CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ	0167135054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANGELA DE FÁTIMA NÓS ALVES DE RAMOS	0176635054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANNA RENATA HAMMERSCHMIDT	0122135054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANNE CRISTINY LIMA	0449435054	PROCURADOR MUNICIPAL
ANTONIO VIDAL DE LIMA	0240835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ARIANE PATRICIA BORTOLASSI	0183235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ARTHUR TERUO ARAKAKI	0306235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ARTUR CANABRAVA RODRIGUES	0277235054	PROCURADOR MUNICIPAL
BRUNA GABRIELA KOROBINSKI FILLA	0053135054	PROCURADOR MUNICIPAL
BRUNO F S KASPER	0433635054	PROCURADOR MUNICIPAL
BRUNO ROBERTO VOSGERAU	0372235054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAETANO MADER GISI	0530835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAIO LEANDRO CHOINSKI	0218135054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAMILA DA COSTA ALBUQUERQUE	0387935054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAMILA SIMONI JUNQUEIRA	0102135054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAMILA WALCZUK RUTHES	0091835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAMILLA CZARNESKI FREIRIA	0388835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CANDICE FERNANDA DA CUNHA OLIVEIRA PEREIRA	0070835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CARLA ROCHA CAVALOTTI	0357935054	PROCURADOR MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO RAMOS	0420935054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAROLINA GOMES AZEVEDO	0371135054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAROLINA GUIDOTI LORENZETT PRIETO	0484835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CAROLINE BONATTO LEINDORF	0064835054	PROCURADOR MUNICIPAL
CASSIANA CAVAZZANI	0120135054	PROCURADOR MUNICIPAL
CASSIANO DE OLIVEIRA PEREIRA	0429035054	PROCURADOR MUNICIPAL
CELIO ROBERTO CORREA	0528235054	PROCURADOR MUNICIPAL
CHARLINE LARA AIRES	0081335054	PROCURADOR MUNICIPAL
CLEVERSON MARCEL SPONCHIADO RAMOS	0314935054	PROCURADOR MUNICIPAL
CYNTHIA PELUZZO DE OLIVEIRA	0089635054	PROCURADOR MUNICIPAL
DAIANE DA SILVA SIVIERO MUSSOLINI DESIDERIO	0405335054	PROCURADOR MUNICIPAL
DANIEL SADDOCK DE SÁ GUEDES	0397035054	PROCURADOR MUNICIPAL
DARLEY FRANÇA	0508035054	PROCURADOR MUNICIPAL
DÉBORA ASSUR DA SILVA	0432035054	PROCURADOR MUNICIPAL
DENISE ROSAS NUNES	0117235054	PROCURADOR MUNICIPAL
DIEGO CONRADO DIAS	0058235054	PROCURADOR MUNICIPAL
EDUARDO BRUGNOLO MAZAROTTO	0503035054	PROCURADOR MUNICIPAL
EDUARDO FRANCISCO MANDU KUIASKI	0176335054	PROCURADOR MUNICIPAL
EDUARDO JANSEN PEREIRA	0360035054	PROCURADOR MUNICIPAL
EDUARDO KÖNIG STREMEL	0357035054	PROCURADOR MUNICIPAL
EDUARDO SIQUEIRA NOGUEIRA DE FRANÇA	0144935054	PROCURADOR MUNICIPAL
ELEN CRISTIAN TAVARES DE MELLO	0498635054	PROCURADOR MUNICIPAL
ELISA CRISTINA LONGO TSURUDA	0216535054	PROCURADOR MUNICIPAL
ELIZA SCHIAVON	0149935054	PROCURADOR MUNICIPAL
ELVIS ADRIANO OLIVEIRA	0491335054	PROCURADOR MUNICIPAL
ERICA DO SOCORRO RODRIGUES	0520535054	PROCURADOR MUNICIPAL
EUMENIS LUÃ RODRIGUES RABELO	0113735054	PROCURADOR MUNICIPAL
EVERTON DA VEIGA	0113935054	PROCURADOR MUNICIPAL
FÁBIO EDUARDO STELLA	0402235054	PROCURADOR MUNICIPAL
FABRÍCIO MARQUES SEVERINO	0085835054	PROCURADOR MUNICIPAL
FELIPE DE CAIRES SCHLUGA	0316235054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDA GONÇALES	0332535054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDA LISSA FUJIWARA HOMMA	0528035054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDA PEREIRA CRUZ	0363535054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDA STIVELBERG	0258635054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA RIBAS	0511435054	PROCURADOR MUNICIPAL
FERNANDO FRECH GOUVEIA	0462735054	PROCURADOR MUNICIPAL
FILIPE CAMARGO PORTELA DOS SANTOS	0189535054	PROCURADOR MUNICIPAL
FLAVIA YASSUE HAYASHI	0427035054	PROCURADOR MUNICIPAL
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	0203335054	PROCURADOR MUNICIPAL
FRANCIELE FERNANDA TREVISAN	0299535054	PROCURADOR MUNICIPAL
FRANCIELE STIVAL RECH	0342135054	PROCURADOR MUNICIPAL
GABRIEL BATISTA DOS SANTOS	0182235054	PROCURADOR MUNICIPAL
GABRIEL LUCCHESI MONTENEGRO SILVA	0184535054	PROCURADOR MUNICIPAL
GABRIELA LIRA BORGES	0066435054	PROCURADOR MUNICIPAL
GABRIELA VALADARES ALVES	0458135054	PROCURADOR MUNICIPAL
GABRIELLA VESCOVI	0121335054	PROCURADOR MUNICIPAL
GIULIANE SIMIONATO GABALDO	0007235054	PROCURADOR MUNICIPAL
GRACIELI DE GRACIA RIBEIRO	0068735054	PROCURADOR MUNICIPAL
GRASIELLE HOPFER BORGA	0213435054	PROCURADOR MUNICIPAL

GRAZIELI VIEIRA	0128535054	PROCURADOR MUNICIPAL
GREGÓRIO GUIMARÃES VON PARASKI	0434535054	PROCURADOR MUNICIPAL
GUILHERME DA VEIGA CHOMATAS	0231835054	PROCURADOR MUNICIPAL
GUILHERME MARCEL GULIN	0077335054	PROCURADOR MUNICIPAL
GUILHERME ROBERTO RODRIGUES	0123735054	PROCURADOR MUNICIPAL
GUSTAVO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	0081735054	PROCURADOR MUNICIPAL
HEITOR HENRIQUE PEDROSO	0301035054	PROCURADOR MUNICIPAL
HELIO HENRIQUE DE CAMARGO	0386935054	PROCURADOR MUNICIPAL
HELSON TETSUO SAKAKIBARA DE ALMEIDA	0258735054	PROCURADOR MUNICIPAL
HENRIQUE CANZONIERI	0206035054	PROCURADOR MUNICIPAL
HENRY ELMARIO AZEVEDO FERREIRA	0288135054	PROCURADOR MUNICIPAL
ICARO ANDRE MACHADO	0035535054	PROCURADOR MUNICIPAL
ISABELLA MADY DE SOUZA PONTES	0425735054	PROCURADOR MUNICIPAL
IVAN DE PAULA SOUZA	0302235054	PROCURADOR MUNICIPAL
JAMES PINHEIRO RODRIGUES	0439735054	PROCURADOR MUNICIPAL
JANINA ZAWADZKI DA CRUZ	0039935054	PROCURADOR MUNICIPAL
JAQUELINE MARQUES DE SOUZA	0462235054	PROCURADOR MUNICIPAL
JESSICA FERNANDA MACIEL DA SILVA	0295735054	PROCURADOR MUNICIPAL
JOAO GUILHERME COLLITA	0332235054	PROCURADOR MUNICIPAL
JOÃO LUIZ LEAL DE FRANÇA	0324035054	PROCURADOR MUNICIPAL
JOÃO VALDECIR BEZUSKA	0214235054	PROCURADOR MUNICIPAL
JOSÉ GUILHERME SOARES	0427235054	PROCURADOR MUNICIPAL
JOSÉ HENRIQUE PAIVA DE CARVALHO	0365135054	PROCURADOR MUNICIPAL
JULIANA ALENCAR HOLETZ NOVELLO	0168935054	PROCURADOR MUNICIPAL
KALIANDRA MARTINS SKROBOT	0120835054	PROCURADOR MUNICIPAL
KARINA GISELLI PIMENTA JORGE	0067535054	PROCURADOR MUNICIPAL
KARLIN OLBERTZ NIEBUHR	0206835054	PROCURADOR MUNICIPAL
KATTY DANIELE FREIRE	0302635054	PROCURADOR MUNICIPAL
LARISSA TACIANA FERREIRA CARDOSO	0134435054	PROCURADOR MUNICIPAL
LAURENCE TEDESKI COSTA PETTERS SARDAGNA	0348935054	PROCURADOR MUNICIPAL
LEANDRO DUARTE BORGES DO CANTO	0202235054	PROCURADOR MUNICIPAL
LEOZILIS MARCELLE GONÇALVES	0128235054	PROCURADOR MUNICIPAL
LIDIENNE DO ROCIO GUERRA AVELLEDA	0258935054	PROCURADOR MUNICIPAL
LILIAN RAMOS BITTENCOURT	0518235054	PROCURADOR MUNICIPAL
LORENA COLIN MARANGONI	0176035054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUANA APARECIDA GUSSO	0189435054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUANDA ANUBHA IAREK SILVA	0300335054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUCAS EDUARDO PONTES PIRATELO	0396935054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUCAS FREITAS ROQUE	0092735054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUCAS TANAKA REKSIEDLER	0172335054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUCIANA ANDRADE PEREIRA	0485335054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUCIMARA GELBCKE	0353835054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUÍS EDUARDO MASCARENHAS SFIER	0239135054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUÍS FELIPE PILAGALLO DA SILVA MÄDER GONÇALVES	0524735054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUIZ CARLOS DE AMORIM	0085135054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUIZ GIBUR JUNIOR	0154735054	PROCURADOR MUNICIPAL
LUZIA ESTEPHAN	0119435054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCEL RODRIGO GAMA	0203435054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCELA LONGO EHLER	0452935054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCELO JOSE MARTINS	0373735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCELO VARGAS DA ROSA	0411735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCIO ARAUJO WILINSKI	0169635054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCO ANTONIO CERDEIRA MATTOS	0030535054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCOS HENRIQUE MENDES VILELA	0259635054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCOS PABLO LEON	0445535054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCOS RICARDO GUERRA	0472435054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARCOS VIANA COSTODIO	0437735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARIA ISABEL DE PAULA XAVIER	0052935054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARIANA MANTOVANI MONTEIRO	0491735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARIELLE MAZALOTTI NEJM TOSTA	0337735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MARINA BEATRIZ FANTIN	0384735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MÁRIO SÉRGIO STEFANELLI FARIA	0080835054	PROCURADOR MUNICIPAL
MATEUS YUJI ARITA	0381735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MATHEUS OLIVEIRA VASCONCELOS	0217035054	PROCURADOR MUNICIPAL
MAYSA ROCCO STAINSACK	0115335054	PROCURADOR MUNICIPAL
MELISSA MENDES FREIBERGER	0333035054	PROCURADOR MUNICIPAL
MICHEL DA SILVA BISPO	0412735054	PROCURADOR MUNICIPAL
MICHEL KAZUICHI IWATA	0043035054	PROCURADOR MUNICIPAL
MICHELE DE JESUS BANAS	0049035054	PROCURADOR MUNICIPAL
MURILO EULLER CATUZO	0271235054	PROCURADOR MUNICIPAL
OSDIMAR OKANOR GONCALVES	0224535054	PROCURADOR MUNICIPAL
OSWALDO JEFFERSSON FERNANDES	0281535054	PROCURADOR MUNICIPAL
PATRICIA BERGAMINI	0507835054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO CESAR DA SILVA	0383635054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO EVANDRO WELTER	0442835054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO FELIPE KÜRTEN	0521535054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO SAMIR COSTA JUNIOR	0123435054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO SÉRGIO MUNHOZ DA ROCHA MARTINS	0398035054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO TADEU MURTA CHAVES	0505735054	PROCURADOR MUNICIPAL
PAULO VINICIUS MOSTASSO ROCHA	0476135054	PROCURADOR MUNICIPAL
PEDRO BENEDITO KOZESCHEN DOS SANTOS	0112535054	PROCURADOR MUNICIPAL
PEDRO HENRIQUE MENEZES DA SILVA	0063135054	PROCURADOR MUNICIPAL
PEDRO LUÍS SALVADORI KAMIZI	0523735054	PROCURADOR MUNICIPAL
PLINIO TATSUMI HAYASHI	0448835054	PROCURADOR MUNICIPAL
POLIANA DE SOUZA CARDOSO	0444435054	PROCURADOR MUNICIPAL
PRISCILA DE QUEIROZ OGAYA	0372935054	PROCURADOR MUNICIPAL
PRISCILLA ANNE GAZDA	0436835054	PROCURADOR MUNICIPAL
RAFAEL AUGUSTO PIRES MANGINI	0214735054	PROCURADOR MUNICIPAL
RAPHAEL EGG MONTEIRO PEREIRA	0165635054	PROCURADOR MUNICIPAL
RENAN FELIPE WISTUBA	0472835054	PROCURADOR MUNICIPAL

RICARDO ANTONIO BERBETZ	0264435054	PROCURADOR MUNICIPAL
RICARDO DEL VALLE GOMIDE	0270035054	PROCURADOR MUNICIPAL
RICARDO KEPES NORONHA	0493035054	PROCURADOR MUNICIPAL
ROBERTA BAHLS	0252235054	PROCURADOR MUNICIPAL
ROBSON SABINO TELES DA SILVA	0437935054	PROCURADOR MUNICIPAL
RODOLPHO GODOY DE MELLO E SILVA	0002635054	PROCURADOR MUNICIPAL
RODRIGO DE PRETTO	0094035054	PROCURADOR MUNICIPAL
RODRIGO MARCOS FATUCH	0519835054	PROCURADOR MUNICIPAL
ROGÉRIO DE SOUZA CHEDID	0368635054	PROCURADOR MUNICIPAL
SABRINA DANIELA BRAGANHOLLO DE ARAÚJO PICCOLO	0181435054	PROCURADOR MUNICIPAL
SANDRA MARA LIKES	0078635054	PROCURADOR MUNICIPAL
SÉRGIO ODILON JAVORSKI FILHO	0473235054	PROCURADOR MUNICIPAL
SERGIO ROBERTO MARCON	0354135054	PROCURADOR MUNICIPAL
SOLANGE BORGES DE SOUZA	0486635054	PROCURADOR MUNICIPAL
SUZANA CUETO	0132535054	PROCURADOR MUNICIPAL
TAYRUZ FELIPE NASTALLY MARCOLINI	0448235054	PROCURADOR MUNICIPAL
THAIS ANDRADE DA FONSECA	0395235054	PROCURADOR MUNICIPAL
THAIS DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	0533535054	PROCURADOR MUNICIPAL
THAIS SCHULTZ OLIVEIRA	0514835054	PROCURADOR MUNICIPAL
THAMIRIS CRISTINA PEREIRA DOS ANJOS	0336435054	PROCURADOR MUNICIPAL
VALDIR FOGASSA JUNIOR	0329735054	PROCURADOR MUNICIPAL
VALÉRIA DEL VIGNA DE ALMEIDA	0266035054	PROCURADOR MUNICIPAL
VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	0225135054	PROCURADOR MUNICIPAL
VICTÓRIA CLAUDINO POSSAS	0514635054	PROCURADOR MUNICIPAL
VINICIUS HSU CLETO	0265135054	PROCURADOR MUNICIPAL
VIVIAN MERY ASINELLI	0391135054	PROCURADOR MUNICIPAL
WILLIAN ROBSON STEIN	0334835054	PROCURADOR MUNICIPAL
WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI	0089535054	PROCURADOR MUNICIPAL
ADINALVA SANTOS	0275340054	PROFESSOR
ADRESSA BOGANIKA DE LIMA	0433540054	PROFESSOR
ADRIANA GADONSKI	0366940054	PROFESSOR
ADRIANA GONÇALVES DA SILVA	0327140054	PROFESSOR
ADRIANE MACHADO SOARES	0440840054	PROFESSOR
ADRIELE SABRINA GRANDE GURSKI	0168440054	PROFESSOR
AGATHA FRANÇA DE SOUZA	0325440054	PROFESSOR
ALCIDIO RENATO MARQUES	0042840054	PROFESSOR
ALENIR DE SOUZA OLIVEIRA	0161440054	PROFESSOR
ALESSANDRA FRANK	0402740054	PROFESSOR
ALESSANDRA MELO DE CAMARGO	0214440054	PROFESSOR
ALINE COLAÇO	0459240054	PROFESSOR
ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA	0495240054	PROFESSOR
ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	0435540054	PROFESSOR
ALINE SANTI BOTTON GAIDESKI	0103340054	PROFESSOR
ANA CAROLINA DOS SANTOS DA SILVA	0201140054	PROFESSOR
ANA CAROLINE MANEIRA	0453640054	PROFESSOR
ANA CRISTINA BIERNASKI	0501240054	PROFESSOR
ANA KELLI FUGGIATO	0205440054	PROFESSOR
ANA MARIA ALVES	0184640054	PROFESSOR
ANA PAULA APARECIDA LOPES	0098640054	PROFESSOR
ANA PAULA CALADO DE ANDRADE	0308140054	PROFESSOR
ANA PAULA ZONTA	0264940054	PROFESSOR
ANAIDY VALÉRIA LEAL	0109240054	PROFESSOR
ANDERSON WILLIAM MARTINS	0031340054	PROFESSOR
ANDREA APARECIDA BAVATI	0299940054	PROFESSOR
ANDREA MADALENA CEOLIM DE SOUZA	0484140054	PROFESSOR
ANDRESSA SAHEB ROS	0525740054	PROFESSOR
ANDRIELI VAZ DA SILVA CAMPOS	0336640054	PROFESSOR
ANGELA DA LUZ ZEM	0185740054	PROFESSOR
ANGELA FIAIS DE MELLO	0470340054	PROFESSOR
ANNE CAROLINE APARECIDA SANTANA	0041840054	PROFESSOR
APARECIDA ELIZABETE MANNES	0244040054	PROFESSOR
BEATRIZ DE FRANÇA OLSEMANN	0155740054	PROFESSOR
BERNADETE CANTIDIO PAULA	0063340054	PROFESSOR
BRASLEINE DE FÁTIMA GUEDES DE CARVALHO	0294640054	PROFESSOR
BRUNA NEVES SPACOV	0078440054	PROFESSOR
CAIO CESAR GOMES DA SILVA	0300440054	PROFESSOR
CAMILA CASTELIANO PEREIRA	0102840054	PROFESSOR
CAMILA DA SILVA VALE	0488640054	PROFESSOR
CAMILA DE LIMA ADRIANO DE OLIVEIRA	0198540054	PROFESSOR
CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	0481840054	PROFESSOR
CARINA VEIGA MATTEI	0081940054	PROFESSOR
CARLA ADELAIDE DE SOUZA	0453340054	PROFESSOR
CARMEN MARIA FELIPE	0352440054	PROFESSOR
CAROLINE DE FATIMA PEREIRA CARDOSO	0170440054	PROFESSOR
CASSIANE GASPARETO SOARRES	0010240054	PROFESSOR
CATIA LUCIANE SANDRI	0076740054	PROFESSOR
CELIA APARECIDA LEONARDO WOLFF	0363140054	PROFESSOR
CHRISTIANE LOPES LICETTI	0479340054	PROFESSOR
CHRISTINA HACKE	0486840054	PROFESSOR
CINTIA FRESNEDA DE OLIVEIRA	0482940054	PROFESSOR
CIRLENE RODRIGUES DA SILVA	0439540054	PROFESSOR
CLARICE TEREZINHA SANDRI	0344140054	PROFESSOR
CLAUDETE ALVES DE ASSIS MARTINAZZO	0344640054	PROFESSOR
CLAUDIA CRISTINA TAVARES CORREA	0464540054	PROFESSOR
CLAUDIA REGINA PEREIRA LAMEK	0456840054	PROFESSOR
CLAUDIA ROCHA DOS SANTOS	0102340054	PROFESSOR
CLAUDINEIA DE ARRUDA VERLINCK	0457940054	PROFESSOR
CLAUDIRENE DO ROCIO CEQUINEL CASAGRANDE	0405440054	PROFESSOR
CLELIA CELESTE VIEIRA JUSCHAKS	0532040054	PROFESSOR
CLEODETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA	0428140054	PROFESSOR

CRISTIAN COIS VEIGA	0273740054	PROFESSOR
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	0097940054	PROFESSOR
CRISTIANE DE FATIMA COSTA	0369640054	PROFESSOR
CRISTIANE MARTINS DA SILVA	0213040054	PROFESSOR
CRISTIANE ROMÃO	0132940054	PROFESSOR
DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	0040540054	PROFESSOR
DANIELA KELLY DOS SANTOS	0455640054	PROFESSOR
DANIELE LARA DOS SANTOS	0364240054	PROFESSOR
DANIELE BARBOZA REDERD	0211140054	PROFESSOR
DANIELE RAUEN	0228640054	PROFESSOR
DANIELLE SCHMIDT CORREA	0298440054	PROFESSOR
DANIELLE WACHOVICZ	0000840054	PROFESSOR
DAYANE ARNONE ANTUNES	0152040054	PROFESSOR
DEBORA ALVES PINHEIRO PIRES	0261740054	PROFESSOR
DÉBORA NUNES DE SOUZA	0419040054	PROFESSOR
DEISE VERNIZZE DALKE	0342240054	PROFESSOR
DINNITHY MIRANDA VALADÃO RODRIGUES DOS SANTOS	0130440054	PROFESSOR
DIOMARE CRISTIANE DE MIRANDA	0166440054	PROFESSOR
DIRLENE DA LUZ GONÇALVES CZECK	0525340054	PROFESSOR
DOMINIKE MARCIO JASLUK CAVALHEIRO	0097040054	PROFESSOR
DORAIR BERNARDIM VOLETE SPAK	0518040054	PROFESSOR
EDENILZA APARECIDA VALENGA DA SILVA	0456340054	PROFESSOR
EDILSON DE JESUS PINHEIRO	0384540054	PROFESSOR
EDINEIA APARECIDA MINCACHI	0451240054	PROFESSOR
EDNA MAGALI WINTER	0521340054	PROFESSOR
EDSON RODRIGO DA COSTA	0278840054	PROFESSOR
ELAINE BAGGIO TOKARSKI	0409640054	PROFESSOR
ELIANA BATISTA DA SILVA PENNA	0144540054	PROFESSOR
ELIANE GOGOLA PEREIRA	0290640054	PROFESSOR
ELIANE MARIA ROSSÉS SALAU	0464440054	PROFESSOR
ELIETE SILVA XAVIER	0462040054	PROFESSOR
ELISABETH DE SOUSA SILVA	0406540054	PROFESSOR
ELISANGELA DE CASTRO ALVES	0373540054	PROFESSOR
ELISDAIANE DE MOURA DA COSTA DRUM	0220240054	PROFESSOR
ELIZABETH DIAS SOBRINHO	0298340054	PROFESSOR
ELOIZA DE ALMEIDA TOLOTTI	0210140054	PROFESSOR
EMANUELLA KEITY ITO	0394140054	PROFESSOR
EMELYN IZABELLE LEAL DA SILVA	0069140054	PROFESSOR
ENI MARIA DA SILVA ROSÁRIO	0103640054	PROFESSOR
EUGENIO JOSE GIOPPO NUNES	0168840054	PROFESSOR
EVA SANDRA RODRIGUES	0167540054	PROFESSOR
FABIANE LIMA DA ROSA	0135640054	PROFESSOR
FABIO ODAIR MASSINHÃ	0190840054	PROFESSOR
FERNANDA EDUARDA CORREA DA LUZ	0062840054	PROFESSOR
FERNANDA GONÇALVES ANTONIO SZYCHTA	0407640054	PROFESSOR
FERNANDA JUBANSKI ALVES	0319840054	PROFESSOR
FLAVIA CAROLINE MACHADO	0109340054	PROFESSOR
FLAVIA MELISSA CHOESKI DE LARA ANTUNES	0401140054	PROFESSOR
FLÁVIA MENDES VOICHCOSKI	0270240054	PROFESSOR
FLAVIELI GARZARO LUGARINI	0160740054	PROFESSOR
FRANCIANNE CRISTINA DE AGUIAR	0495040054	PROFESSOR
FRANCIELE APARECIDA PAZ	0304040054	PROFESSOR
FRANCIELI BIERNASKI	0339940054	PROFESSOR
FRANCINI DIAS	0487740054	PROFESSOR
GABRIELLE CRISTINA CARACHENSKI	0519040054	PROFESSOR
GESIANE GOMES DE SOUZA	0039440054	PROFESSOR
GÉSICA POLIANA BIANCHI WELLNER	0087840054	PROFESSOR
GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	0454840054	PROFESSOR
GISELE DE BRITTO CANDIDO	0126840054	PROFESSOR
GISELLE GOMES MINÁ DA ROCHA	0108640054	PROFESSOR
GISLAINE CRISTINE KOZOWSKI	0478940054	PROFESSOR
GRAZIANE DELIZANDRA OLIMPIO DE OLIVEIRA	0158640054	PROFESSOR
GRAZIELE TALITA SILEVEIRA BOLAKE	0055240054	PROFESSOR
GUILHERMINA APARECIDA MOREIRA FELDHAUS	0322340054	PROFESSOR
HÉLIA MARA BEZERRA	0255640054	PROFESSOR
IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	0340040054	PROFESSOR
ISMAILDA DE OLIVEIRA VESCOW	0295140054	PROFESSOR
IVANI NORMELIA HARTMANN	0362540054	PROFESSOR
IZABEL CRISTINA DUARTE RHODEN	0516840054	PROFESSOR
IZAUDETE ATALAIA ISMERIM BEZERRA DE MENEZES NOGUEIRA	0367340054	PROFESSOR
JACQUELINE GUIMARÃES PEDROSO	0043940054	PROFESSOR
JANAÍNA DA SILVA DE ANDRADE	0247040054	PROFESSOR
JANAINA SOARES COLOMBO	0526040054	PROFESSOR
JANILDA PUTINI FERNANDES	0215840054	PROFESSOR
JAQUELINE DELFINO RIBEIRO	0242640054	PROFESSOR
JAQUELINE SILVA GOMES DE OLIVEIRA	0277040054	PROFESSOR
JENNIFER RAMIN RAUSIS FAGUNDES	0283540054	PROFESSOR
JOCIMARA VARCHAKI ZAION MANFRON	0157540054	PROFESSOR
JOELMA DE FATIMA LEAL	0171640054	PROFESSOR
JOSE ADENIR SOUZA PRATES	0486140054	PROFESSOR
JOSEANE APARECIDA ANDRADE	0133240054	PROFESSOR
JOSELENE SANCHES ANTUNES GOELDNER	0520840054	PROFESSOR
JOSIANE CHAGAS DE MORAES	0428840054	PROFESSOR
JOSIANE DE FATIMA DRULA SLOMPO	0341040054	PROFESSOR
JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	0262240054	PROFESSOR
JOSYANNE FABRILLI ADAMS	0425340054	PROFESSOR
JUCELIA DE FÁTIMA VALLE	0072140054	PROFESSOR
JUCENIA DE FATIMA PIRES DE LUCCA	0046540054	PROFESSOR
JULIANA DO ROCIO VALASCHENSKI	0476440054	PROFESSOR
JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0470740054	PROFESSOR

JULIANA KMIECIK	0092240054	PROFESSOR
JUSSARA MARIA GREIN	0281940054	PROFESSOR
JUSSEIA SEVERINO DOS SANTOS OLIVEIRA	0292340054	PROFESSOR
KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	0450240054	PROFESSOR
KARINA DE FÁTIMA DA ROCHA	0173040054	PROFESSOR
KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	0347140054	PROFESSOR
KARINA SOTOZONO TAVARES	0430240054	PROFESSOR
KARINE GOMES MARTINS	0462440054	PROFESSOR
KÁTIA CILENE SALATTA LOPES	0375540054	PROFESSOR
KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GONÇALVES	0530240054	PROFESSOR
KELE CRISTINA DE OLIVEIRA	0109540054	PROFESSOR
KELLY CRISTINA XAVIER DE CARVALHO	0134640054	PROFESSOR
KELLY FERNANDA ZOLKIEWICZ	0062740054	PROFESSOR
KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	0285340054	PROFESSOR
LARISSA ALESSE BUDEL	0101340054	PROFESSOR
LEONICE VICENTE DA SILVA	0228240054	PROFESSOR
LEONILDA KRIAK	0106840054	PROFESSOR
LETICIA FERRETO	0230340054	PROFESSOR
LIA CRISTINE LITZ	0318440054	PROFESSOR
LILIANE FERREIRA DOS SANTOS	0410640054	PROFESSOR
LINDAMIR APARECIDA BRAGA	0369440054	PROFESSOR
LINDAMIR CALIARI SANT' ANA	0418140054	PROFESSOR
LUANA DE FREITAS EULÁLIO	0467840054	PROFESSOR
LÚCIA SOLANGE LUNELLI	0408140054	PROFESSOR
LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	0417040054	PROFESSOR
LUCIANE DE FRANÇA	0477640054	PROFESSOR
LUCIANE MANSUR	0429540054	PROFESSOR
LUCIANI MANFRON	0361740054	PROFESSOR
LUCIANO GOMES DE ARAÚJO	0464040054	PROFESSOR
LUCIMARA SANTOS ZANDONÁ	0153740054	PROFESSOR
MARCELO MORAES	0022340054	PROFESSOR
MARCI TEREZINHA DOS SANTOS	0174140054	PROFESSOR
MÁRCIA APARECIDA DA MAIA DAMRAT	0150040054	PROFESSOR
MÁRCIA APARECIDA DE OLIVEIRA.	0107640054	PROFESSOR
MARCIA MALKUT	0014940054	PROFESSOR
MARELISE BISPO DE SOUSA	0023740054	PROFESSOR
MARGARETE DRUGIK ROSA MAZIERO	0050840054	PROFESSOR
MARGOT VENEIDE GARZARO	0317140054	PROFESSOR
MARIA APARECIDA DUARTE VILELLA	0453040054	PROFESSOR
MARIA BUENO DE SOUZA LIMA	0217840054	PROFESSOR
MARIA CRISTIANE WEBER	0171840054	PROFESSOR
MARIA CRISTINA DA SILVA	0278640054	PROFESSOR
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	0230540054	PROFESSOR
MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	0223940054	PROFESSOR
MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	0456140054	PROFESSOR
MARIA JULIANE STIVAL	0285840054	PROFESSOR
MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	0295840054	PROFESSOR
MARIA TERESA VIOLA	0166140054	PROFESSOR
MARIANE DO CARMO VANDELÃO FALCADE TARTAIA	0047340054	PROFESSOR
MARILAINE DA COSTA FIRMINO	0037240054	PROFESSOR
MARILDE APARECIDA STAWINSKI	0346440054	PROFESSOR
MARILIA CORDEIRO FRANCO	0506240054	PROFESSOR
MARILZE DA SILVA	0360340054	PROFESSOR
MARINES ADRIANA PAOLAZI	0218440054	PROFESSOR
MARISA APARECIDA CONTEZINI	0480840054	PROFESSOR
MARISA HATTENHAUER PERELLES	0283740054	PROFESSOR
MARISTELA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	0508940054	PROFESSOR
MARISTELA RUPEL	0068040054	PROFESSOR
MARLENE SILVEIRA DA COSTA	0292040054	PROFESSOR
MARLETE DA COSTA REINAUER	0235040054	PROFESSOR
MARLI DE MEDEIROS	0432740054	PROFESSOR
MARTA BARBOSA	0427440054	PROFESSOR
MAYLING REIKDAL GONÇALVES VEIGA	0191240054	PROFESSOR
MAYRA SOUZA GUIMARAES	0328640054	PROFESSOR
MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	0147140054	PROFESSOR
MIRIAN CARDOSO RODRIGUES	0003940054	PROFESSOR
MIRIAN MODESTO CHIMENTÃO DUARTE	0270440054	PROFESSOR
MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	0359140054	PROFESSOR
MONIKE KARINE RODRIGUES	0347640054	PROFESSOR
MORGANA ALESSI	0284440054	PROFESSOR
NATALIA WANAT	0190940054	PROFESSOR
NOEMI MOREIRA SILVA	0170740054	PROFESSOR
PAOLA FERNANDES FERREIRA	0285140054	PROFESSOR
PATRICIA FERREIRA FERRAZ SILVA	0323440054	PROFESSOR
PATRICIA KELLY OLIVEIRA SOARES	0466340054	PROFESSOR
PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	0007440054	PROFESSOR
PATRICIA PALOMA DE BRITO	0010140054	PROFESSOR
PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	0014340054	PROFESSOR
PAULA CRISTINA RIBEIRO	0067240054	PROFESSOR
PEDRO SASAMOTO FRANCIO	0338140054	PROFESSOR
PRISCILA CRISTINE NALEPA	0374140054	PROFESSOR
RÁCLIMA CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	0014740054	PROFESSOR
RAFAELA CRISTINA DA SILVA EZAÚ	0405740054	PROFESSOR
RAFAELA DOS SANTOS	0115740054	PROFESSOR
RAFAELA VAZ DE ALMEIDA	0115940054	PROFESSOR
REBÉCA MARIA KÉPES NORONHA	0104040054	PROFESSOR
REGINA FERREIRA	0175840054	PROFESSOR
RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	0385040054	PROFESSOR
RENATA CRISTINE CHAVES GARCIA DE LIMA	0173940054	PROFESSOR
RENATA DOS SANTOS	0444240054	PROFESSOR

RENATA LARISSA TOZIN	0416240054	PROFESSOR
RENATA RIBEIRO SANTOS	0009740054	PROFESSOR
RHANAIANE CRISTIAN DA SILVEIRA	0148640054	PROFESSOR
RITA DE CASSIA NASCIMENTO GONÇALVES DOS SANTOS	0407140054	PROFESSOR
RITA MOREIRA GOMES DA LUZ	0204740054	PROFESSOR
ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA	0145840054	PROFESSOR
ROMILDA CORDEIRO FRANCO	0001640054	PROFESSOR
ROSANA BIAZOTO DUARTE FILLA	0014440054	PROFESSOR
ROSANA GABRIELA COUTINHO WUNDERVALD	0162740054	PROFESSOR
ROSANE DO ROCIO CORDEIRO	0346540054	PROFESSOR
ROSANE LUZIA DO PRADO COSTA	0135340054	PROFESSOR
ROSARIA DA ROSA	0468140054	PROFESSOR
ROSEMARA SANTOS TENORIO	0176840054	PROFESSOR
ROSEMARA STOCO BUBNIAKI	0343540054	PROFESSOR
ROSEMARI ALIS	0512240054	PROFESSOR
ROSENILDA PEREIRA BALBINO	0455740054	PROFESSOR
ROSINHA DA SILVA LEAL BOZA	0321340054	PROFESSOR
SABRINA GISELLE DE ANHAIA	0295240054	PROFESSOR
SABRINE TOALDO DE SOUZA	0154840054	PROFESSOR
SAMANTA GOMES DE SOUZA	0533740054	PROFESSOR
SANDRA APARECIDA DA SILVA	0103940054	PROFESSOR
SANDRA LUIZA DE PAULA OLIVEIRA FRAGOSO	0465440054	PROFESSOR
SANDRA PAZIANI PEREIRA	0174540054	PROFESSOR
SARA ARAUJO DE SOUZA	0251240054	PROFESSOR
SARA BRIGIDA DOS SANTOS	0195240054	PROFESSOR
SIBELE CRISTINA DO NASCIMENTO	0503840054	PROFESSOR
SILMARA MELLO DA ROCHA	0532340054	PROFESSOR
SILMARA ROSA DA SILVA ALVES	0318840054	PROFESSOR
SILVANA ALMEIDA RODRIGUES MOLENA	0344940054	PROFESSOR
SILVIO SIMÃO	0469840054	PROFESSOR
SIMONE BOEIRA SOTO	0337540054	PROFESSOR
SOLANGE CRISTINA DE MATOS	0324740054	PROFESSOR
SÔNIA APARECIDA RAZO SALDANHA	0068440054	PROFESSOR
SUELEN BORGES DOS REIS	0116140054	PROFESSOR
SUELEN RANGEL	0326940054	PROFESSOR
SUELI DE FÁTIMA CARDOSO	0428940054	PROFESSOR
SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	0277940054	PROFESSOR
SUZAMARA APARECIDA COSTA	0059040054	PROFESSOR
SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	0208140054	PROFESSOR
TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	0091740054	PROFESSOR
TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	0475840054	PROFESSOR
TALITA LUIZ CRESPIM	0002340054	PROFESSOR
TALITA SOARES CORDEIRO DA SILVEIRA	0156440054	PROFESSOR
TÂNIA REGINA BASSETTI ROSSI	0417140054	PROFESSOR
TARCILA MONTE DA SILVEIRA	0154240054	PROFESSOR
TATIANE APARECIDA DRULA	0030240054	PROFESSOR
TEREZINHA CAROLINA BET PRADO	0276240054	PROFESSOR
THALITA MARCELA ARAUJO DOS SANTOS	0188740054	PROFESSOR
VALDETE DE JESUS GODOY DA SILVA	0473640054	PROFESSOR
VALÉRIA DE OLIVEIRA LAURENTINO DOS SANTOS	0274740054	PROFESSOR
VANESSA PANCERA DOS SANTOS	0093840054	PROFESSOR
VANESSA SILVA CANANI	0131240054	PROFESSOR
VANESSA SILVA DE DEUS	0280740054	PROFESSOR
VANIA MARIA BIERNASKI	0229440054	PROFESSOR
VIVIANE APARECIDA CORDEIRO	0155240054	PROFESSOR
VIVIANE DE CASSIA GOBI	0406340054	PROFESSOR
WANDERLEI QUIRINO DE FREITAS	0124640054	PROFESSOR
ADRIANA FERREIRA	0179711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALEXANDRA FERREIRA	0262811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE FREITAS DE CARVALHO GIRÃO	0436211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALINE PIANARO CEBULSKI	0102411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALLANA CAROLINE IAREK RODRIGUES	0056711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMANDA RAIMUNDO	0096311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
AMARILDA CLAUDIA SOARES TAKEMIYA	0413211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CAROLINE MANEIRA	0453511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA CLAUDIA BONIFÁCIO DE LIMA	0288311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA KELLI FUGGIATO	0205511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA DOS SANTOS	0138111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANANDA DIAS	0534011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDRÉA DE MELLO SAMPAIO	0395911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANDRESSA GERAKI	0195911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELA MARIA STELLA	0041211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGÉLICA MAYARA PRADO FERREIRA	0018911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ANGELINA BLASZKOSKI	0207211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ATIANE RODRIGUES PARAHIBA	0281411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BARBARA SHAYENE MALINOWSKI	0408211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
BRUNA MAZAROTO	0403911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CAMILLA STEFANI SCHNEIDER	0481611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARINA VEIGA MATTEI	0081811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CARLA ADELAIDE DE SOUZA	0453111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CAROLINE STIVAL	0020511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CAROLINE VALENGA DA SILVA	0456611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CLEUZELY APARECIDA CORREA DO PRADO	0292711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANE BIERNASKI	0295911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANE CARDOSO HECKERT NEVES	0499811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CRISTIANE ROMÃO	0110211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CYNTIA ADRIANA DE LIMA	0262711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAIANE DO CARMO DA SILVA CAVALLIN	0269511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DAIANE GUIMARÃES NADOLNE	0139411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DALVA BUENO WALTRICH	0355411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

DANIELE LARA DOS SANTOS	0364311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELE CRISTINA BENATO STRAPASSON	0394311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DANIELE DE JESUS ALVES	0185111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DENISE LALIKO	0185211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
DIOVANA LORENA ALVES DE GOIS	0186111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDILEUSA ROSA LIVRAMENTO	0517411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EDSON RODRIGO DA COSTA	0278911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELAINE MARIA SANTOS PARIS	0092511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE DO ROCIO CAPORASSO VITOR	0236811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIANE GOGOLA PEREIRA	0132011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIENE SOUSA OLIVEIRA	0233111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISABETE RODRIGUES DE SOUZA	0009611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISANDRA ALVES SCHITG	0280011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELISANGELA CRISTINA TRINDADE DE LIMA MENEZES	0191811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIZABETH DIAS SOBRINHO	0298211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ELIZETE DE FATIMA HUGO	0409211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EMILY BASSO	0012011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ERICA SABRINA DOS SANTOS	0090911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ESTEFANIA BAHRI	0197711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
EUCLAIR REGINA PIRES DE MORAIS	0237811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FABIANE LIMA DA ROSA	0462611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FERNANDA LOUISE HEYN	0277811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FERNANDA SPRADA DE LARA	0010511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIELE APARECIDA PAZ	0304211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
FRANCIELI DIAS PONTES DE LIMA	0085611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GABRIELA LOMBA VIEIRA ANDREOLA	0390211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GESIANE GOMES DE SOUZA	0186611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GISELE APARECIDA KOZOWSKI FAUCZ	0455511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GLAUCIA LOPES	0487011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
GRAZIELA DE FATIMA CORREA	0377811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IDINEIA QUEDAS DA LUZ DE VASCONCELOS	0339811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ISIS CRISTINA MESSA	0310011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
IVONE PEREIRA	0327411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JACINTA MARIA OBEZUTE	0213511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JACQUELINE CHICOSKI DO AMARAL	0250711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANAINA SILVA DE CASTRO	0043511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANETE APARECIDA DE ALMEIDA FEITOSA	0120711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JANICE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	0430611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JEAN CARLOS CORDEIRO	0178911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JÉSSICA FERRAZ DE MELO	0035811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JÉSSICA THAIRINE DE ANDRADE	0070111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JHENNIFER CAROLINE RIBAS DA SILVA	0282511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOCASTA CHAIANE DE OLIVEIRA CAMARGO	0199111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOELMA DE FATIMA LEAL	0172211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOICI DOS REIS	0345811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSEDINA TEREZINHA NEVES UKAN	0074811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSIANE DE PAULA RIBEIRO BATISTA	0430511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSIMARA DA SILVEIRA DE LARA	0262311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA CONSTANTINO DA SILVA SZYCHTA	0366411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	0470611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JULIANA KMIECIK	0092311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JUSSARA MARIA GREIN	0282211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KAREN ELOIZE DE OLIVEIRA	0449911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KARINA DO ROCIO LOPES STRESSER	0347311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KAROLINE APARECIDA DA SILVA CUNHA	0343611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KATIA MARIA MOREIRA DA SILVA	0069311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KEILA PINHEIRO DAS CHAGAS	0238611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KERLI ALINE DOS SANTOS SILVA	0280411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
KERYN CHIQUITTI DE AMORIM	0471611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LAIS KAROLINE VAZ	0111411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LAURA LOPES RODRIGUES	0287811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LEONICE FERREIRA DOS SANTOS BLAU	0144711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LIANE HARDET DE CARVALHO	0138611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LIGIA DITTRICH FAGUNDES	0355711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LINDAMIR APARECIDA BRAGA	0369011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LORENA DOS SANTOS CARVALHO LEOPIZZE	0458411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIANE CRISTINA BARBOZA NUNES	0434011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
LUCIMAR DA CRUZ GERHARDT	0454211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MAICO DE ORNELAS	0523411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARCIA VALENTINA BOLZON PEREIRA	0313411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS	0223611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA DO SOCORRO NARDINI	0459711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ESTER STOLF WARMINSKI	0131911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIA ROSA PRZYBYSZ MACIEL DA SILVA	0296011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIANA CORDEIRO FRANCO	0093311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIANE BRANDT MACHADO	0322811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARIELLE LOVATTO	0235811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	0448011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARINA CROVADOR DA SILVA DA LUZ	0356511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARISA APARECIDA CONTEZINI	0480211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MARTA TRAMONTIN BIANCHINI	0075711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MATEUS MARTINS VIUDES	0193311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MAYARA ALVES DE FATIMA	0094511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MICHELI LALICO	0152211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MILENE RIOLA BATISTA RAIMUNDO	0146611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONICA CRISTIANE SANTOS VAZ	0358811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONICA LORENA EUFLAUZINO DA SILVA MEWES MENDES	0401411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MONIQUE FRANCINI DE OLIVEIRA	0119511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MORGANA ALESSI	0284811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
NEUSA DE JESUS CHIQUITTI	0472111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	0143411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA MARIA QUINTINO DOS SANTOS	0189611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA PAULISTA SCZANOSKI	0139711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PATRICIA PONCHEK OBEZUTE	0320711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PAULA CRISTINA RIBEIRO	0048811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PRICILA MARA CAPELINE PINHEIRO LIMA	0174311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAFAELA ESMANHOTTO	0479711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RAFAELA MAZAROTTO	0264111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REGILAINE BARBOSA LORENTE	0438311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RENATA ADELIA DE SOUZA LOPES	0273311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RITA ESTER FERREIRA RAMIREZ RIOS	0466011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROBSON LUIS DE PAULA E SOUZA	0337411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSANGELA MARIA PILAR	0071911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSELENE MORAES DE OLIVEIRA	0500711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROSELIS APARECIDA RODRIGUES	0068211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ROZANGELA DE FRANÇA DA SILVA PAULO	0185011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SABRINA MARTINS DA SILVA	0303511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SANDRA MARA DE SALES	0465611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SILVANA RIBAS MACHADO BOLAK	0373611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SIMONE LARA DO NASCIMENTO	0251911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
STEFANI CAROLINE LEVINSKI	0013511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SUELI NOGAROLLI DOS SANTOS	0277611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SUZANA APARECIDA CAMARGO FABIENSKI	0208211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
SUZETE MARIA FERNANDESDOS SANTOS DE VARGAS	0408911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TAINÁ CAROLINE DE OLIVEIRA MOZUCK	0503511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TALITA DE OLIVEIRA VAZ SILVA COSTA	0475911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TATIANE DOS SANTOS FREITAS	0449311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TAYANNE CRISTINA GUBERT	0199211054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
TEREZINHA RODRIGUES MEIRELES	0413111054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
THAIANE AP. DE CASTRO LIMA	0177911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
THAMILIS PRISCILA DE PAULA ALMEIDA	0365311054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VALERIA CARVALHO	0142011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANEIDE VIEIRA FERREIRA	0347711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA SCHMIDT	0306011054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANESSA SILVA CANANI	0452511054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VANUSA DA ROCHA	0038411054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VERA CRISTINA ZUNTO	0039611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VIVIAN DANIELE BOSCARDIN	0288711054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VIVIANE DE CASSIA GOBI	0406911054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
VIVIANI VALENTE	0210611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
WANESSA DE OLIVEIRA	0237611054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
ALAN RODRIGUES DE SOUZA	0443836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALBERTO EDUARDO HOLMES NETO	0334336054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALEX INÁCIO NUNES	0107236054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALICE KIYOKO CIDREIRA KUBO	0421236054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ALINE DAYSE MENINE RIBEIRO	0086036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANA CAROLINE DA CRUZ	0424836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANAPAULA ZANLORENSI	0494436054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDERSON RAIMAN	0493136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDRÉ DE SOUZA GUSMÃO	0358736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANDRÉ VICTOR LÚCIO MULBAK	0223736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA GUSMÃO	0468936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ANTONIO CLEBER SANTOS DA SILVA	0087736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ARIELSON VAZ DA SILVA	0100636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ARNALDO CONSTANTE PEREIRA	0057636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CELSO VITOR AMARAL	0212136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CINTIA FERREIRA FIGUEIREDO	0141636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DANIEL FERREIRA TSCHOKE	0211836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DAVDY ALYSSON LUIS	0207036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DENIVALDO SOUZA DA SILVA	0294536054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DHIEINISSON DIEGO DOS SANTOS	0326036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EDENEIA APARECIDA SOARES DAMACENA	0045936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ENEMÉRCIA GONÇALVES	0256636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
EVANDRO TYBUCHESKI	0120036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FABIO CARLOS TEIXEIRA	0346836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FELIPE JOSE JAREK	0454636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
FELIPE SALDANHA DE PAULA	0313136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME AFONSO DE ALBUQUERQUE XAVIER GROQUE	0150736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME DIEGO NOVAK	0318336054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
GUILHERME NATAN PAIANO DOS SANTOS	0286736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ISADORA NEIRO OLIVEIRA	0096836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JEFERSON DA SILVEIRA SOUZA	0165136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JULIO ANDERSON WILHELM	0185836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KARINE RODRIGUES MARTINS	0304136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KELVIN CARDOSO	0348136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
KENIA ABREU DORL	0385536054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LEANDRO ALVES DA SILVA	0172936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LEILAINI BUENO ANTUNES	0056936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LORENA DOS SANTOS LOPES	0439336054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUANA VIEIRA FLÔRES	0297236054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCÉLIA SESTAKI DESSELMAM	0075436054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUIS FERNANDO DA SILVA	0117036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCIA CHRISTINA VIEIRA GUTIERREZ FERNANDES	0458636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MARCOS PAULO AZEVEDO DOS SANTOS	0362836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MICHAEL ALEXANDER FLORES	0275136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MICHEL AMIN MOURAD	0193836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PATRIZIA REIGOTA PONZIO	0442936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PAULO ROBERTO DE CASTRO JUNIOR	0059936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAFAEL MARTINS BATISTA	0359936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RAFAEL PERES DE SOUZA	0352736054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

REGIANE DOS SANTOS PACINE	0164836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RENATA DE CARVALHO FERRAZ	0518636054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RENATA VIDAL CARDOZO	0498136054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SANDRA MARIA DAWIES	0087036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
SILMARA MEIRA SENISKI	0309036054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TAIANY ROCHA DE ANDRADE PEREIRA	0490936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TIAGO DE OLIVEIRA CHAVES	0397836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
TORIBSON PEREIRA CAFÉ	0104836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VALERIA CABRAL ROMANUS	0146336054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VANISE VIEIRA DA LUZ	0033436054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
VIVIANE SOUZA OLIVEIRA DA FONSECA	0231936054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
WELITON PINHEIRO DA LUZ	0406836054	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ADRIANO ANDRADE BARBOZA	0189237054	PSICÓLOGO
ALESSANDRA HELENA TRIACA NEO SÃO MARCOS	0164637054	PSICÓLOGO
ALINE SURDI	0329837054	PSICÓLOGO
ANA CRISTINA SCHNEIDER KUTZKE	0271337054	PSICÓLOGO
ANA PAULA DOS SANTOS	0117437054	PSICÓLOGO
ANDRÉ LUIZ ASSAD GONÇALVES	0509137054	PSICÓLOGO
ANDREA APARECIDA BUENO MARTINS	0155037054	PSICÓLOGO
ANDRESSA FERREIRA DIAS	0037537054	PSICÓLOGO
ANDRESSA ROVEDA	0422537054	PSICÓLOGO
BARBARA MARTINS BRANCO	0482037054	PSICÓLOGO
BIANCA FAVALLI DE OLIVEIRA	0426537054	PSICÓLOGO
BRUNA CZORNEI DE OLIVEIRA	0365737054	PSICÓLOGO
BRUNA HOMANN CORDEIRO	0256737054	PSICÓLOGO
BRUNA ORNELAS CARVALHO	0519337054	PSICÓLOGO
BRUNA PEREIRA SEGAN	0157937054	PSICÓLOGO
BRUNA RAFAELA DOS SANTOS	0158437054	PSICÓLOGO
CAMYLA BRAINTA GUIGUE	0513337054	PSICÓLOGO
CARINA POLIANA ZITTA CRUZ	0483737054	PSICÓLOGO
CAROLINE BEVILACQUA	0370537054	PSICÓLOGO
CAROLINE KEMELA DA SILVA	0431237054	PSICÓLOGO
CAUAN ESPLUGUES SILVA	0010637054	PSICÓLOGO
CÉLIA REGINA ZEM DURIGAN	0240237054	PSICÓLOGO
CINTIA LEMOS KAVILHUKA	0437437054	PSICÓLOGO
CLAUDIA DA SILVA RIBEIRO	0060837054	PSICÓLOGO
CLERIA REGINA BIZON	0367037054	PSICÓLOGO
DAIANE RIBEIRO GASPARETO	0171937054	PSICÓLOGO
DANIELI ZUANAZZI VIEIRA	0436137054	PSICÓLOGO
DANIELLE ALVES DE CARVALHO	0508537054	PSICÓLOGO
DAYANA PRISCILA DE OLIVEIRA	0322537054	PSICÓLOGO
DAYANE APARECIDA VARGAS BUENO GOMES	0110337054	PSICÓLOGO
DÉBORA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	0464337054	PSICÓLOGO
DEBORA FIGÊNIO DE OLIVEIRA	0243637054	PSICÓLOGO
DÉBORA FRAIZ DE CAMARGO DUTRA	0095937054	PSICÓLOGO
DIRLENE MARIA VIEIRA	0044637054	PSICÓLOGO
EDUARDO KUCEK	0072437054	PSICÓLOGO
ELAINE DOS SANTOS MONTALVÃO DA SILVA	0188337054	PSICÓLOGO
ELIANE DE SOUZA MOREIRA	0217637054	PSICÓLOGO
ÉLIDA DE AZEVEDO PEREIRA	0335537054	PSICÓLOGO
ELISEU HIROMITI MATUBARA	0153637054	PSICÓLOGO
ELOISA CARLA FENATO DA SILVA	0315537054	PSICÓLOGO
ERICA LAIS TANAKA	0234837054	PSICÓLOGO
ESTELA BALDANI PINTO	0200337054	PSICÓLOGO
ESTER PEREIRA DE OLIVEIRA	0437337054	PSICÓLOGO
FABIANA SILVA SANTOS GASCOIN	0370037054	PSICÓLOGO
FABIANE REGINA WOISKI FERREIRA VEIGA	0230137054	PSICÓLOGO
FABÍOLA SHIBATA	0113037054	PSICÓLOGO
FELIPE FERREIRA DE JESUS	0487837054	PSICÓLOGO
FERNANDA FIGUEIREDO COELHO	0156637054	PSICÓLOGO
FERNANDO AUGUSTO GRATON SANTOS	0088237054	PSICÓLOGO
GABRIEL CASTRO DALLEDONE	0027937054	PSICÓLOGO
GABRIELA MIRANDA CELIA	0411537054	PSICÓLOGO
GABRIELA VISNIESKI SIQUEIRA	0504537054	PSICÓLOGO
GIOVANA FONSECA MADRUCCI	0422237054	PSICÓLOGO
GISELE MIGUEL	0451937054	PSICÓLOGO
GRAZIELI CRISTINA BOEIRA DA FONSECA	0289337054	PSICÓLOGO
GUILHERME LOPES RAPINI SANTOS	0426037054	PSICÓLOGO
HALISSON PEREIRA FERMINO	0279837054	PSICÓLOGO
HELISON FERNANDO DE BRITO	0302937054	PSICÓLOGO
HENRIQUE LEÃO DE ALMEIDA MÖLLMANN	0342637054	PSICÓLOGO
INGRID CRISTIANE DE SOUZA JAREK	0207437054	PSICÓLOGO
IZABELLE PEREIRA CLOSS	0160937054	PSICÓLOGO
JACKSON CILIO LEONI DOS SANTOS	0513837054	PSICÓLOGO
JANAINA FERNANDES CARDOSO CAOBIANCO	0447237054	PSICÓLOGO
JÉSSICA GENARI	0115537054	PSICÓLOGO
JOÃO MÁRIO CUBAS	0166837054	PSICÓLOGO
JULIANA CÁSSIA XAVIER SIMÕES	0328837054	PSICÓLOGO
JULIANA DE OLIVEIRA PIERIN	0525037054	PSICÓLOGO
JULIO CEZAR ZONATTO DA SILVA	0517137054	PSICÓLOGO
KAMILA PRONÇATE ZANIN	0084137054	PSICÓLOGO
KARYAME SAD CARAZZAI	0002937054	PSICÓLOGO
KASSIANY CRISTINA CASAGRANDE SANTOS	0451437054	PSICÓLOGO
KEILA MARCIA CARNIERI	0319537054	PSICÓLOGO
KEILA PROSDOCIMO DE SOUZA SANTOS	0219137054	PSICÓLOGO
KELLY GISLAINE CIRELLI	0507937054	PSICÓLOGO
KENDRA MAIRA TSUBOTA FERRI	0050237054	PSICÓLOGO
LAURIETE DE OLIVEIRA ALMEIDA	0331437054	PSICÓLOGO
LAURO DO NASCIMENTO JUNIOR	0219437054	PSICÓLOGO
LETICIA CORREA TREVIZAN	0185937054	PSICÓLOGO

LETÍCIA DA SILVA PENNA	0166737054	PSICÓLOGO
LETICIA DE AMORIM CINI	0442037054	PSICÓLOGO
LORENA MARIA DA SILVA	0353337054	PSICÓLOGO
LUANA TAINÁ MESQUITA COSTA	0516937054	PSICÓLOGO
LÚCIA MARA XAVIER	0151037054	PSICÓLOGO
LUCIANA MEILUS ALBUQUERQUE	0357337054	PSICÓLOGO
LUCIANA MIDORI SAMEZIMA DA SILVA	0500137054	PSICÓLOGO
LUDIMILA CARVALHO	0145737054	PSICÓLOGO
MAGALY BRUNA RAMOS	0032837054	PSICÓLOGO
MAGLIANE SOARES TRINDADE	0510437054	PSICÓLOGO
MAIRA CASAGRANDE DANGELIS	0158137054	PSICÓLOGO
MANUELA PIMENTEL LEITE	0486537054	PSICÓLOGO
MARCIEL RIBEIRO DOS SANTOS	0065237054	PSICÓLOGO
MARCOS ANTONIO BARAN	0262637054	PSICÓLOGO
MARGOTH MANDES DA CRUZ	0041037054	PSICÓLOGO
MARIANA ANTUNES BEFFA	0117837054	PSICÓLOGO
MARIANA ZATCERKONY	0463037054	PSICÓLOGO
MARIANE MARÇAL DE ALMEIDA	0357437054	PSICÓLOGO
MARILISE HONICKY	0525137054	PSICÓLOGO
MARISA FRANCENER DE MENEZES	0528137054	PSICÓLOGO
MATHEUS GUEDES	0155637054	PSICÓLOGO
MAYARA LOPES CASTANHO	0282437054	PSICÓLOGO
MAYULI BROCCO SFREDO	0200237054	PSICÓLOGO
MELÂNIA MARUGAL SCHEUER	0158037054	PSICÓLOGO
MICHELI FILLUS	0048337054	PSICÓLOGO
MILENA PROVESI	0418937054	PSICÓLOGO
NELI SIMPLICIANA DE SOUZA MACHADO	0116837054	PSICÓLOGO
NICOLE DE AMORIM BRAGA CRISTINO	0444337054	PSICÓLOGO
ORIELE BAGNARA	0236037054	PSICÓLOGO
PAOLA BORGES DA COSTA	0356337054	PSICÓLOGO
PATRÍCIA ESTHER CERCAL	0483837054	PSICÓLOGO
PATRICIA LEAL	0281837054	PSICÓLOGO
PAULA FERNANDA DOS SANTOS	0254037054	PSICÓLOGO
RAFAELA BALADELLI CHIARAMONTI	0160037054	PSICÓLOGO
RAFAELA CORDEIRO PESSAIA	0438237054	PSICÓLOGO
RAFAELA PAESE PELÁ ZARPELON	0107337054	PSICÓLOGO
RAIANNA MASSUCCI ZAZE	0453937054	PSICÓLOGO
REGIANA BOBATO	0296337054	PSICÓLOGO
RENAN MARQUES FRANKLIN	0438837054	PSICÓLOGO
RENATA CRISTINA DA SILVA PAMPUCH CRUZ	0040437054	PSICÓLOGO
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	0060937054	PSICÓLOGO
RODRIGO SIELSKI	0085737054	PSICÓLOGO
ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA	0157237054	PSICÓLOGO
ROSANE SESTREM	0329037054	PSICÓLOGO
ROSANGELA GOMES ADIMARI	0515037054	PSICÓLOGO
SABINA ARAUJO DOS SANTOS FAGUNDES	0447737054	PSICÓLOGO
SARA SCHLICHTA	0208337054	PSICÓLOGO
SIMONE SUSANA SAAD FREITAS PASSOS VALESI	0503637054	PSICÓLOGO
STEPHANIE CRISTINA GONÇALVES SILVA MIRANDA CASSI BOBATO	0286837054	PSICÓLOGO
SUSANE DA SILVA	0420837054	PSICÓLOGO
SUZANA MARIA DA SILVA	0109137054	PSICÓLOGO
TABATA BARON OLIVEIRA	0433337054	PSICÓLOGO
TAÍZA ROSSA	0440937054	PSICÓLOGO
TANARA PINTO BAPTISTA	0311637054	PSICÓLOGO
TATIANE ALAMINOS ENCINAS	0159037054	PSICÓLOGO
TATIANE MARASCHIN FERMIANI	0536037054	PSICÓLOGO
THIAGO DE PONTES BUENO	0251037054	PSICÓLOGO
THIAGO VINICIUS SAVIO	0205837054	PSICÓLOGO
TIAGO MORALES CALVE	0368437054	PSICÓLOGO
TIENE GUIMARÃES	0065837054	PSICÓLOGO
VALÉRIA FERNANDES DA CONCEIÇÃO	0187837054	PSICÓLOGO
VALÉRIA TRENTO	0522437054	PSICÓLOGO
VIVIAN PANSOLIN	0214837054	PSICÓLOGO
ALINE JULIETTE BITTENCOURT	0264338054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ANA PAULA OBRZUT BATISTA	0445738054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ANDREA WALTER LOPES BIANCHINI	0499338054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ARIANE CLAUDINEIA DOS SANTOS	0022838054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ARIANE VALENTE FAVARO	0526438054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
BIANCA CRSTINA KLEMTZ	0428038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
CLAUDIA GISELIA DE SOUZA SILVA	0278438054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
DANIELE GOMES DAS NEVES	0029938054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
DANIELLE RAMOS RODRIGUES	0017038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ELISSON CANDEU	0247538054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
ERICA LUANA DE LARA VAZ	0167738054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
FELIPE PINTO DE OLIVEIRA	0352938054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
FERNANDA MARA MULLER ALMEIDA	0057138054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
FERNANDA RITA DE CASTRO	0306838054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
GIOVANI ALBERTO CORSO	0322238054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
GIRLANDIA MEDEIROS DE LIMA	0209138054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
GLAUCIA SILVA DA COSTA	0010338054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
GUSTAVO ALMEIDA SETUBAL	0403438054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JAMILI CAMARGO GOVATISKI	0038038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JANAINA SILVA DE CASTRO	0031238054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JAQUELINE GONÇALVES DE GOES DE SOUZA	0450038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JESSICA KETHLYN FERREIRA	0472538054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JONATHAN FELIPE BRESSAN	0050638054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JOSÉ KOEHLER	0447938054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
JOSÉ ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	0373238054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
LEIDIANE SANTOS GORGE	0061538054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
MARCEL ALEX MICHALSKI	0525938054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS

MÁRCIA DIAS DE OLIVEIRA	0119138054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
MARINA PIRES	0057438054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
MARISE DUMAS	0396538054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
NIVEA CORREA SANTOS NUNES	0487438054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
PALOMA DE FATIMA DOS SANTOS	0143338054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
PRISCILA PENNER DA CONCEIÇÃO GRANDE	0063038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
SANDRA OPIECHON	0115038054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
SIBELE APARECIDA LEME	0011938054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
SIRLENE FREITAS DA SILVA	0534138054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
TADEU LUIZ MANFRON JUNIOR	0500638054	TECNÓLOGO EM RECURSOS HUMANOS
CLAIRE BIAVATTI	0401812054	TÉCNICO AGRÍCOLA
DANIELE KARACHENSKI BIERNASKI	0430912054	TÉCNICO AGRÍCOLA
EDENIR REGINALDO KOSLOSKI	0350712054	TÉCNICO AGRÍCOLA
ELISEU RONALDO KOSLOSKI	0413712054	TÉCNICO AGRÍCOLA
GILSON SILVA DE SOUZA	0228712054	TÉCNICO AGRÍCOLA
MARCOS AUGUSTO SCHINDA	0458812054	TÉCNICO AGRÍCOLA
MAURI HAMMERSCHMIDT JUNIOR	0502412054	TÉCNICO AGRÍCOLA
SANDRO MOURA RIBEIRO	0125112054	TÉCNICO AGRÍCOLA
THAIS NAYANA PORTELA BARTOSKI	0402012054	TÉCNICO AGRÍCOLA
THALES SANTOS ALVES	0525412054	TÉCNICO AGRÍCOLA
VICTOR HUGO DE OLIVEIRA	0037912054	TÉCNICO AGRÍCOLA
ALINY CHRISTYE RAMALHO	0251413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA LOISE DOS SANTOS	0318213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA CAROLINA SILVA BARTONELLI MEDEIROS	0199913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA MARIA DA SILVA	0351813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDRÉA ANDREIKO	0408313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDREA CRISTINA GRACIANO	0044313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANDRESSA APARECIDA RIBAS MACHADO	0473013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANGELA MARIA DOS SANTOS	0062413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANGELA MARIA VIANTE	0463713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ARIANE MAYNARA PRADO FERREIRA	0348713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRIANY SABRYNA DIAS	0309313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
BRIGIDA IZABEL VIEIRA DE LIMA	0020813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CAMILA PATRÍCIA GRACIANO	0490413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CARMEM LUCIA SANTOS DEMARIO	0247413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CELESTINA CASPREK	0227313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLAUDIA ZENEIDE DA ROCHA PAULINO	0262913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CLEIDILENE CORDEIRO DOS SANTOS MOREIRA	0387713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CRISTIANE COELHO PEREIRA DA SILVA	0416413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELE MASTALER	0434213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELLI FERNANDA SIMOES	0051813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DOUGLAS ELIAS BORGES	0486013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDILENE SOARES CARLOS DOS SANTOS	0289613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDILEUZA DO NASCIMENTO DOLS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	0422113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDINEA APARECIDA GONÇALVES	0172713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDINEIA FERNANDA MELO DA SIOVA DE ANDRADE	0123113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDNA DE OLIVEIRA	0042313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDNALVA ANTONIA DA SILVA	0398513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELIETE CRISTINA SOUZA	0169813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISABEL DE ALMEIDA	0080213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISÂNGELA DOS SANTOS	0505813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISEU SIMEI SIDRAL SILVA	0471413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISIANE JUSSARA GONÇALVES OLENICK	0486213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELIZETE PEREIRA DE CASTRO	0209313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISCA DE SOUSA SILVA INOCENCIO	0523013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GISELE MINOSSO MENGARDO	0018013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
GRASIELE MENDES DA SILVA	0071713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
HILDA PAULA DOS SANTOS	0382813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IRENE SILVINO ZORZENON	0202513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IRLANI VALENTIM DE CARVALHO	0351713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IVALDO ANTONIO DE QUEIROZ	0112413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IVONE DOS SANTOS PINTO TUCOLKI	0106913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
IVONE GALVÃO	0128913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOICE DE FATIMA LOPES HEY	0139513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSENI DA PIEDADE BATISTA	0518413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA	0019013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JUCILENE TEREZINHA PEREIRA	0203713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
KEILA APARECIDA LEAL DE OLIVEIRA	0390913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LARISSA LOVATTO FRAGOSO	0100013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEONI MARIA MORESCHI	0340213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEONITA ANTUNES	0367813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LILIA DA SILVA DINIZ SANTOS	0178413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LINDA ZELI CORDEIRO	0098013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LINDAMIRA ROCHA ANDRADE	0098313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUZIA DE FATIMA MEDEIROS	0103513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LUZIA ROMUALDO SALES	0131413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARCIA CORREA	0485613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MÁRCIA FERREIRA DOS SANTOS	0268613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA BUENA SANTANA	0334013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA EZOLETE PINTO	0257013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA RITA DE CASTRO DA SILVA	0323013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MARIA ROZANE DOS SANTOS MARAFOM	0347813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MICHELLI DA SILVA VICENTE	0526513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MILEIDY DAYANE RIBAS MAX	0077213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
NADIR BARBOZA RODRIGUES	0005913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
OLINDA MARIA RODRIGUES	0425413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAMELA CRISTINA RIOS	0271813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PAOLLA BOAZEGEVSKI VELHO	0266513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA FERREIRA	0123813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRICIA GONÇALVES DE LIMA	0163613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PLINIO AROLDO HEMERICH JUNIOR	0395313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA	0436313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAFAEL ALVES DO ESPÍRITO SANTO	0176513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RAFAEL POTIER DA NOVA	0379913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
REGINA KOPIETZ DA SILVA	0420313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATA CONTANTINO GAMO	0292813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATA DE SOUZA SANTOS DORNELLES	0375213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RENATO MARQUES DE OLIVEIRA	0216913054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
RITA DE CASSIA SOARES	0051313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROBERTO CARLOS LEITE	0521413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANE APARECIDA GARCIA	0361513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANGELA MARIA AFONSO MARSOEK	0003413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSENILDA MALEK	0445313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSENIR FERREIRA DA CRUZ	0388713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSILEY MARIA DA SILVA VIEIRA	0461013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSIMARIA MARQUES DA SILVA	0506713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SAMMERS BARDS LOURENÇO	0138713054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SHEILLA MILANE	0500813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS	0080113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILMARA BATISTA DA SILVA	0482213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILMARA DO ROCIO VALLE	0492213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVANA DA SILVA	0398813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA DOS SANTOS NASCIMENTO	0300013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVIA MARIA CORREA	0077513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SILVIO ANTONIO CORREA	0077813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIMONE MARIA GABRIEL DA SILVA	0516613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SIRLEI TEREZINHA WITZKI CHEPELSKI	0039013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SOELI ROSA DOS REIS	0055513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SOLANGE DE PAULA	0387013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SOLISMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	0468213054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
STHEPHANY DA SILVA SANTOS	0498313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SUELI APARECIDA ALVES SILVA	0265813054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TACIANE DE FATIMA FREITAS DRULA	0440013054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TANIA MARA ARRUDA	0105613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TATIANE APARECIDA FREITAS DRULA	0397613054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TATIANE STRESSER FARIA	0463113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
TELMA REGINA MARQUES	0249113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAIS KAREN REGAGNAN	0013113054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
THAÍS RAFAELE MACHADO DA SILVA	0075313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VANESSA CHRISTINE CORREA	0041513054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VILMAAAA APARECIDA DOS SANTOS	0132413054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ZENILDA PEREIRA RAMOS	0240313054	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIANA APARECIDA MORAES DE OLIVEIRA	0126114054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
ANGELA MARIA ALVES	0518814054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
DENISE ELAINE CORREA	0260014054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
KARINA APARECIDA BONATO	0216414054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
MÁRIO ELOIR RIBAS	0500214054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
MARISTELA APARECIDA BATISTA	0307814054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
RODRIGO SANTOS BARROSO	0035114054	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL
ROSANA DOS SANTOS	0059115054	TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ALINE FABRINI BONFÁ	0069539054	VETERINÁRIO
ANA BEATRIZ BOTTO DE BARROS DA CRUZ FAVARO	0412539054	VETERINÁRIO
ANANDA DE ALMEIDA SALLES	0204939054	VETERINÁRIO
ATHINA MARA CARVALHO CÂMARA	0183839054	VETERINÁRIO
CARLOS MICHEL QUILÓ	0249639054	VETERINÁRIO
CAROLINE DE OLIVEIRA MENDES MACHADO	0195139054	VETERINÁRIO
DANIELA MATTOS GOMES CHIARELLO	0194439054	VETERINÁRIO
ÉRIKA FABÍOLA LEITÃO PEREIRA	0457439054	VETERINÁRIO
FABIOLA REGINA FERNANDES PEREIRA	0505039054	VETERINÁRIO
FÁTIMA APARECIDA DE LARA	0345439054	VETERINÁRIO
FERNANDA ABREU CAMARGO	0133339054	VETERINÁRIO
FERNANDA EUCLYDES TAVARES	0168539054	VETERINÁRIO
FERNANDA MATHIAS	0432939054	VETERINÁRIO
FLÁVIA PAMELA DE CASTRO	0333339054	VETERINÁRIO
FRANCINE PACHECO FRANCISCO	0297439054	VETERINÁRIO
FREDERICO AUGUSTO DE SOUZA FREITAS	0355239054	VETERINÁRIO
GABRIEL CHARLES GILL	0169939054	VETERINÁRIO
GIOVANNA CARTAXO SPRENGER	0040839054	VETERINÁRIO
GIOVANNA DOHMS BUDEL	0418639054	VETERINÁRIO
HELOISA ALVES DOS SANTOS	0106539054	VETERINÁRIO
JULIA SOLDI SCHUHLI	0311939054	VETERINÁRIO
JULLIANNA MANFRON	0460439054	VETERINÁRIO
LISIS CAMPESTRINI COOPER	0231439054	VETERINÁRIO
LUIZ CARLOS DA LUZ	0488539054	VETERINÁRIO
MARIA RITA FRANCO DE SOUZA	0414639054	VETERINÁRIO
MICHELE MEIRA CRUZ	0362139054	VETERINÁRIO
PAULO AUGUSTO KUDLAWIEC	0167239054	VETERINÁRIO
PRISCILA CAMBAÚVA MOLEDO	0478739054	VETERINÁRIO
RICARDO CAZURA FERNANDES VASCO	0010439054	VETERINÁRIO
SANDRA ALVES LOPES	0153039054	VETERINÁRIO
SOLANGE HOFFMANN VENTURA	0048139054	VETERINÁRIO
THAIS NAYANA PORTELA BARTOSKI	0402939054	VETERINÁRIO
VANESSA CRISTINA RUY	0248239054	VETERINÁRIO
WANESSA KELLY BATISTA	0148339054	VETERINÁRIO

ANEXO II – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES- RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PcD CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

CANDIDATO	INSCRICAO	CARGO
ROGERIO ILNICKI DE OLIVEIRA	0248016054	ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
ALEX SANDRO DE SOUZA SCHLICHTING	0278506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARLECI DE OLIVEIRA PONTES	0354520054	ENFERMEIRO
DANIELLE KINDRAJH	0293022054	ENGENHEIRO CIVIL
JOAO GUILHERME COLLITA	0332235054	PROCURADOR MUNICIPAL
IZABELLE PEREIRA CLOSS	0160937054	PSICÓLOGO

ANEXO III – DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES- DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2016

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	CONDIÇÃO
ADAIL DA SILVA OLIVEIRA	0102506054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PROVA AMPLIADA (FONT 25)
GRACIELE FERREIRA ZAMBONI	0166006054	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	PROVA AMPLIADA (FONT 25)
CAROLINE MOREIRA RODRIGUES	0102605054	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	INTERPRETE DE LIBRAS
EVELIN CORREIA DE OLIVEIRA TIGRINHO	0142509054	EDUCADOR SOCIAL	LACTANTE
MÔNICA TINTORE DE ARAÚJO	0102709054	EDUCADOR SOCIAL	INTERPRETE DE LIBRAS
MORGANA ALESSI	0284440054	PROFESSOR	LACTANTE
MORGANA ALESSI	0284811054	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	LACTANTE

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:436C100B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES - CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Presidente da Câmara do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Resolução nº 002/2014 e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a realização de Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pela Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí**,** sob sua inteira responsabilidade, organização e controle.
1.2 A seleção visa ao preenchimento de vagas, sob o regime estatutário, no quadro de servidores da Câmara do Município de Doutor Ulysses, de acordo com as tabelas do item 3 deste Edital, e tem prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Câmara do Município de Doutor Ulysses.
1.3 À Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Decreto n.º 03/2016 ficam delegados todos os poderes necessários ao pleno desenvolvimento do certame, tais como publicação de editais, fornecimento de documentos e outros expedientes a serem prestados em juízo ou administrativamente.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso Público de que trata o presente Edital, dar-se-á por meio de **prova objetiva**, de caráter eliminatório e classificatório **para todos os cargos**, e **prova de títulos**, de caráter classificatório para **todos os cargos de Nível Superior** nos termos do item 13 deste Edital.
2.2 A convocação para as vagas informadas nas tabelas do item 3 deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Município de Doutor Ulysses – PR, dentro do prazo de validade do concurso.
2.3 Caso haja demanda de novas investiduras acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
2.3 As atribuições dos cargos das tabelas do item 3 estão descritas no Anexo I deste Edital.
2.4 Os conteúdos programáticos da prova objetiva encontram-se no Anexo II deste Edital.
2.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar – rigorosamente – as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**

3. DOS CARGOS

3.1 O cargo, os requisitos mínimos para posse, a carga horária semanal, o número de vagas para ampla concorrência, as remunerações iniciais e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos a seguir:

TABELA 3.1

NIVEL FUNDAMENTAL						
CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
Serviços Gerais	Ensino Fundamental Completo	40h	01	R$ 950,00	R$50,00	TARDE

TABELA 3.2

NIVEL MÉDIO/TÉCNICO						
CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
Assistente Legislativo	Ensino Médio Completo	40h	01	R$ 1.580,00	R$70,00	TARDE
Recepcionista	Ensino Médio Completo	40h	01	R$ 950,00	R$70,00	TARDE
Técnico Administrativo	Ensino Médio Completo	40h	01	R$ 2.000,00	R$70,00	TARDE

TABELA 3.3

NIVEL SUPERIOR						
CARGO	REQUISITO MÍNIMO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	REMUNERAÇÃO INICIAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	PERÍODO DE APLICAÇÃO
Advogado	Curso Superior em Direito e inscrição na OAB	20h	01	R$ 2.800,00	R$100,00	TARDE
Contador	Curso Superior em Contabilidade e inscrição no CRC	20h	01	R$ 2.800,00	R$100,00	TARDE

4. REQUISITO PARA POSSE NO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores da Câmara do Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná:
a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de dezoito anos completos na data da nomeação;
c) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais previstas em Lei;
d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
e) possuir a habilitação exigida para o exercício do cargo;
f) possuir aptidão física, mental e emocional para o exercício do cargo;
g) inexistir acumulação de cargos vedada pela Constituição Federal.

5. DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
5.2 A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o Concurso Público será realizada somente via internet.
5.3 **Da Isenção – CadÚnico:**
5.3.1 o interessado em obter a isenção da taxa de inscrição deverá:
a) solicitar no período **10/05/2016 às 23h59min do dia 11/05/2016**, observado o horário oficial de Brasília – DF, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
b) deverá indicar no Requerimento de Isenção o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;
5.4 As informações prestadas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará na sua eliminação do Concurso Público e exoneração do emprego.
5.5 A organizadora consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
5.6 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:
a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
b) fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 5.3 deste Edital;
d) não apresentar todos os documentos solicitados.
5.7 Não será aceita solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
5.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **12/05/2016** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** e será publicado no Diário Oficial do Município de Doutor Ulysses;
5.9 O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, no período das **no período das 8h do dia 13/05/2016 às 23h59min do dia 16/05/2016** através do link – Recurso contra o Indeferimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.10 Se após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento do requerimento de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.** até às **23h59min do dia 29/05/2016**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.
5.10.1 o interessado que não tiver seu requerimento de isenção deferido e que não realizar uma nova inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Edital estará automaticamente excluído do certame.
5.10.2 os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico da organizadora a partir do dia **12/05/2016.**

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
6.2 As inscrições para o Concurso Público do Município de Doutor Ulysses serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.
6.3 O período para a realização das inscrições será a partir das partir **do dia 10/05/2016 às 23h59min do dia 29/05/2016**, observado horário oficial de Brasília – DF, por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**HYPERLINK "http://www.fafipa.org/concurso".
6.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
a) preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo, submetendo-se às normas expressas neste Edital;
b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado nas tabelas do item 3 deste Edital.
6.5 **Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, alterar o cargo para o qual se inscreveu.**
6.6 O candidato terá sua inscrição deferida somente após o recebimento, pela empresa organizadora, por meio da confirmação do banco do pagamento de sua taxa de inscrição.
6.6.1 O candidato poderá efetuar inscrição para mais de um cargo do Concurso Público, desde que a prova objetiva seja em períodos distintos, devendo observar os períodos de aplicação da prova (manhã e tarde) estabelecidos na tabela 3.1 deste Edital.

6.6.2 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato para o mesmo período de realização da prova, será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente, independente da data em que o pagamento tenha sido realizado. As demais inscrições serão canceladas automaticamente, não havendo ressarcimento do valor pago, ou transferência do valor pago para outro candidato.
6.7 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.
6.8 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a nomeação do candidato, ele será exonerado do cargo pelo Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná.
6.9 O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do seu boleto até a data do vencimento, deverá acessar o endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, imprimir a segunda via do boleto bancário e realizar o pagamento até o dia **30 de maio de 2016**. As inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
6.10 Em hipótese alguma, será processado qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no subitem 6.9 deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste concurso.
6.11 Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
6.12 O Município de Doutor Ulysses e a empresa organizadora não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DA INSCRIÇÃO PARA A PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

7.1 Às pessoas com deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) do número total de vagas providas durante a validade do presente concurso, **desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência**. As disposições referentes às Pessoas com Deficiência deste Edital são correspondentes às da Lei Federal nº 7.853/89 e do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296/2004.
7.1.1 A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
7.2 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida de acordo com o previsto no presente Edital.
7.3 São consideradas pessoas com deficiência, de acordo com o Artigo 4º do Decreto Federal n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n° 5.296, de 2 de dezembro de 2004, nos termos da Lei, as que se enquadram nas categorias de I a V, a seguir, e as contempladas pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça: "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Seleção Competitiva Pública, às vagas reservadas aos deficientes":
I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções **(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);**
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004);
IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer e
h) trabalho;
(Redação dada pelo Decreto Federal nº 5.296, de 2004).
V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.
7.4 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, o candidato deverá:
a) ao preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, conforme o subitem 6.4 deste Edital, declarar que pretende participar do Concurso como pessoa com deficiência e especificar no campo indicado o tipo de deficiência que possui;
b) enviar o laudo médico com as informações descritas no subitem 7.4.1, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
7.4.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID. **Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição**.
7.4.2 Não haverá devolução do laudo médico, tanto original quanto cópia autenticada, e não serão fornecidas cópias.
7.5 O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não-portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
7.6 Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
7.7 O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipaHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso".org.br/concurso**, a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.
7.8 O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados específica para pessoas com deficiência.

7.9 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada aos portadores de deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.

8. DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E CANDIDATA LACTANTE

8.1 **Da Solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova Objetiva:**
8.1.1 O candidato que necessitar de condição especial durante a realização da prova objetiva, portador de deficiência ou não, poderá solicitar esta condição, conforme previsto no Decreto Federal nº 3.298/99.
8.1.2 As condições específicas disponíveis para realização da prova são: prova em braile, prova ampliada (fonte 25), fiscal ledor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional de até 01 (uma) hora para realização da prova (somente para os candidatos portadores de deficiência). O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3 Para solicitar condição especial, o candidato deverá:
a) no ato da inscrição, indicar claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição quais os recursos especiais necessários;
b) enviar o laudo médico, original ou cópia autenticada, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.1.3.1 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, justificando a condição especial solicitado.
8.2 **Da Candidata Lactante:**
8.2.1 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá:
a) solicitar esta condição indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição a opção lactante;
b) enviar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade, conforme disposições do subitem 8.3 deste Edital.
8.2.2 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
8.2.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos descritos no item 15 deste Edital durante a realização do certame.
8.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização da prova.
8.3 Os documentos referentes às disposições dos subitens 6.4, alínea “b”, 8.1.2, 8.1.3, alínea “b” e 8.2.1, alínea “b” deste Edital deverão ser encaminhados, via SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **30/05/2016** em envelope fechado endereçado à empresa organizadora com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 40
Paranavaí– PR
CEP 87.701 – 970
Concurso Público da Câmara do Município de Doutor Ulysses
(LAUDO MÉDICO/CONDIÇÃO ESPECIAL/LACTANTE)
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXX

8.4 O envio desta solicitação não garante ao candidato a condição especial. A solicitação será deferida ou indeferida após criteriosa análise, obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
8.5 O envio da documentação incompleta, fora do prazo definido no subitem 8.3 ou por outra via diferente da estabelecida neste Edital, causará o indeferimento da solicitação da condição especial.
8.6 A empresa organizadora não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
8.7 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias.
8.8 A empresa organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
8.9 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir da data provável de **31/05/2016**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso na forma do item 16 deste Edital.

9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

9.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** na data provável de **31/05/2016.**
9.2 No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, na forma do item 16 deste Edital.

10. DAS FASES DO CONCURSO

TABELA 10.1

NIVEL FUNDAMENTAL							
CARGO	**FASE**	**TIPO DE PROVA**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO PONTO**	**VALOR TOTAL**	**CARÁTER**
Serviços Gerais	ÚNICA	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	20	3,50	70,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			**30**	**----------**	**100,00**	

TABELA 10.2							
NIVEL MÉDIO							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Assistente Legislativo Recepcionista Técnico Administrativo	ÚNICA	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,50	35,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	2,50	25,00	
			Conhecimentos Específicos	10	4,00	40,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	----------	100,00	

TABELA 10.3							
NIVEL SUPERIOR							
CARGO	FASE	TIPO DE PROVA	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO PONTO	VALOR TOTAL	CARÁTER
Advogado Contador	1ª	OBJETIVA	Língua Portuguesa	10	3,00	30,00	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
			Conhecimentos Gerais/Atualidades	05	2,00	10,00	
			Conhecimentos Específicos	15	4,00	60,00	
	TOTAL DE QUESTÕES E PONTOS			30	----------	100,00	----------
	2ª	TÍTULOS	De acordo com o item 14	----------	----------	20,00	CLASSIFICATORIO
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS					120,00	----------

11. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

11.1 A prova objetiva será aplicada no Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município, a empresa organizadora e a Comissão Especial do Concurso Público se reservam do direito de alocar os locais de prova em cidades próximas àquela inicialmente determinada para este fim.
11.1.2 A empresa organizadora e a Comissão Especial do concurso Público, em hipótese alguma, se responsabilizarão por qualquer ônus proveniente ao deslocamento e hospedagem dos candidatos inscritos.
11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **12 de junho de 2016** em horário e local a ser informado, por meio de edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** e no **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.
11.3 O Cartão de Informação do Candidato, com o local de prova, deverá ser emitido no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, a partir de **06 de junho de 2016**.
11.4 O local de realização da prova objetiva, constante no Cartão de Informação, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado, em hipótese alguma, a pedido do candidato.
11.5 O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o Cartão de Informação do Candidato, impresso por meio do endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso.**
12.5.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei Federal nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
11.5.2 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, **30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva** e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital.
11.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
11.7 Após devidamente identificado e acomodado na sala designada para a realização da prova, o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, sendo que em caso de ausência temporária em que o candidato ainda não tenha terminado a sua prova, deverá fazê-lo acompanhado de um Fiscal. Exclusivamente nos casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária e necessidade extrema, que o candidato necessite ausentar-se da sala antes dos 60 (sessenta) minutos após o início da prova, poderá fazê-lo desde que acompanhado de um Fiscal.
11.8 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
11.9 O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.
11.10 **Em hipótese alguma será permitido ao candidato:**
a) realizar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
c) ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
d) realizar a prova fora do horário ou espaço físico pré-determinados;
e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
f) portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no subitem 15.1.3 deste Edital.
11.11 É altamente contraindicado que o candidato leve qualquer dos objetos ou equipamentos relacionados no item 15 deste Edital. Caso seja de extrema necessidade que o candidato porte algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pela empresa organizadora no dia da prova e conforme o previsto neste Edital. Recomenda-se, nestes casos, que os candidatos retirem as baterias dos celulares, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.
11.12 A empresa organizadora não se responsabilizará pela guarda de quaisquer dos objetos pertencentes aos candidatos, tampouco por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, ou ainda por danos neles causados.
11.13 Não será permitida entrada de candidatos no local de prova portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
11.14 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva, salvo o previsto no subitem 8.2.2 deste Edital.
11.15 A empresa organizadora poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais durante a realização da prova. Poderão, ainda, ser adotadas medidas adicionais de segurança.
11.16 Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.16.1 Ao término da prova objetiva, o candidato poderá anotar suas respostas para posterior conferência, desde que no campo destinado para tal finalidade. Qualquer outra anotação será considerada tentativa de fraude, sujeitando o candidato à eliminação do certame, nos termos do item 15.1.6 deste Edital.
11.17 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

11.18 O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **60 (sessenta) minutos** do seu início, porém não poderá levar consigo o Caderno de Questões.
11.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
11.20 O candidato poderá levar consigo o Caderno de Questões, desde que permaneça na sala até os últimos **30 (trinta) minutos** que antecedem o encerramento da prova, conforme o período estabelecido no subitem 11.25 deste Edital, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
11.21 O candidato que terminar sua prova não poderá utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando.
11.22 A prova objetiva será composta por **30 (trinta**) questões de caráter eliminatório e classificatório, distribuída e avaliada conforme as Tabelas do item 11 deste Edital.
11.23 As questões da prova objetiva serão de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas e apenas 01 (uma) alternativa correta.
11.24 O candidato deverá obter **50%** ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público.
11.25 A prova objetiva terá a **duração de 03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

12. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR

12.1 O **gabarito preliminar e o caderno de questões da prova objetiva** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Os Cadernos de questões ficarão disponíveis para download no período de **13/06/2016** a **15/06/2016.**
12.2 Quanto ao gabarito preliminar e o caderno de questões divulgados caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 16 deste Edital.

13. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

13.1 A prova de títulos, de caráter classificatório, será realizada para **os cargos de Advogado e Contador**, **e somente serão corrigidos os títulos dos candidatos que, conforme o subitem 11.24 deste Edital obtiverem 50% ou mais na prova objetiva e, ainda, não sejam eliminados por quaisquer outros critérios estabelecidos neste Edital.**
13.2 O horário, o local em que os títulos deverão ser entregues serão divulgados em edital a ser publicado oportunamente.
13.3 Os candidatos inscritos para os cargos de Advogado e Contador que desejarem participar da prova de títulos deverão:
a) preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**, no período do dia **06/06/2016 às 23h59min do dia 11/06/2016.**
b) após completado o preenchimento, imprimir as duas vias do comprovante de cadastro dos títulos, reter uma para si e a **via remetente** colar no envelope no campo destinado conforme exemplo, e **via comprovante para envio de títulos**, entregar juntamente com os documentos comprobatórios em envelope lacrado no dia e local de aplicação da prova objetiva, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado.
c) **É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.**

EXEMPLO:

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
CARGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX
ENDEREÇO: XXXXXXX
DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO DE APOIO A UNESPAR – CAMPUS PARANAVAÍ – PR
CAIXA POSTAL 40
CEP: 87701-970

CÂMARA DO MUNICIPIO DE DOUTOR ULYSSES
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX
CARGO: XXXXX
NUMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXX

TABELA 13.1

CARGOS: ADVOGADO e CONTADOR

Item	Títulos	Pontos	Pontuação Máxima
01	Diploma de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	6,00 (por título)	6,00
02	Diploma de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) **na área do cargo a que concorre**. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado na área do cargo a que concorre, desde que acompanhado de histórico escolar.	4,00 (por título)	4,00
03	Certificado de curso de pós-graduação em nível de especialização, com carga horária mínima de 360 h/a **na área do cargo a que concorre**. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização na área do cargo a que concorre, desde que acompanhada de histórico escolar.	2,00 (por título)	4,00
04	Cursos de Atualização e/ou Aperfeiçoamento: Comprovados mediante apresentação de certificado ou atestado expedido pela entidade promotora; Os cursos devem ser relacionados com a área de habilitação do cargo pretendido;	40 h a 80 h (0,50 por título)	4,00
		81 h a 120 h (1,00 por título)	
		121h a 160 h (1,50 por título)	
		161 h a 200 h (2,00 por título)	
		201h até 300 h (2,50 por título)	
05	Experiência profissional pública ou privada comprovada na área do cargo para o qual está concorrendo. (Não serão pontuados períodos concomitantes)	0,50 (por ano)	2,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			**20,00**

Observação: O candidato poderá apresentar os títulos conforme certificados especificados, desde que a somatória dos pontos por título não exceda a pontuação máxima total.

13.4 Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser apresentados em fotocópias **autenticadas** por cartório competente.

13.5 Os títulos apresentados deverão ter relação direta com a área de atuação, comprovados mediante Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso, expedido por instituição oficial e reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente concluído nos termos da legislação vigente no período de realização do curso.
13.6 Os certificados/declarações ou diplomas deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas, a comprovação da apresentação e aprovação da monografia.
13.6.1 Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração ou diploma não será aceito.
13.7 Somente serão aceitos títulos de especialização lato sensu com carga horária igual ou superior a 360 (trezentos e sessenta) horas
13.8 Não serão avaliados os documentos:
a) entregues ou postados fora do prazo ou de forma diferente do estabelecido no edital de convocação para a prova de títulos;
b) que não forem cadastrados no Formulário de Cadastro de Títulos;
c) cuja fotocópia esteja ilegível;
d) cuja cópia não esteja autenticada em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação;
e) sem data de expedição;
f) de doutorado ou mestrado concluídos no exterior que não estejam revalidados por instituição de ensino superior no Brasil e sem tradução juramentada;
13.9 Não serão aferidos quaisquer títulos diferentes dos estabelecidos na tabela 13.1 deste Edital.
13.10 Somente serão aceitos documentos apresentados em papel com timbre do órgão emissor e respectivos registros, e se deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do documento.
13.11 É de exclusiva responsabilidade do candidato o cadastramento dos títulos no site, o envio dos documentos e a comprovação dos títulos.
13.12 Não será admitida, sob hipótese alguma, o pedido de inclusão de novos documentos.
13.13 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma, tampouco serão fornecidas cópias.
13.14 A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade durante o concurso e mesmo após a contratação. O candidato será eliminado do concurso ou tornado sem efeito o ato de admissão, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
13.15 A relação com a nota obtida na prova de títulos será divulgada no edital no endereço eletrônico **www.fHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"undacaofafipa.org.br/concurso**.
13.16 **Da Titulação Acadêmica**
13.16.1 Serão pontuados apenas os títulos que não se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. **Caso o candidato possua mais de um título de graduação/especialização, mestrado e doutorado que seja considerado como requisito do cargo, um título de graduação/especialização será considerado como requisito do cargo e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecidos na tabela 13.1. O candidato deverá apresentar, além do título que pretende pontuar, o título de graduação/especialização referente ao requisito do cargo, quando for o caso.**
13.16.2 Os títulos de graduação, especialização, mestrado e doutorado serão comprovados mediante Diploma de Conclusão de Curso. Também serão aceitos Certificados/Declarações de Conclusão de Curso, expedidos por instituição oficial e reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, nos quais conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação ou a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Caso o histórico escolar ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.
13.16.3 Para os cursos concluídos no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição de ensino superior no Brasil e traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
13.16.4 Os certificados/declarações ou diplomas de pós-graduação, em nível de especialização *lato sensu*, deverão conter a carga horária cursada.
13.17 **Da Experiência Profissional**
13.17.1 O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.
13.17.2 Não serão considerados o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.
13.17.3 Somente será considerada a experiência profissional pontuável na prova de títulos, aquela adquirida após a conclusão do curso de nível superior requisito do cargo.
13.17.4 Somente serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.
13.17.5 A comprovação de experiência profissional na área do cargo a que concorre será feita por meio de apresentação de:
a) Para comprovação de atividade em empresa/instituição privada:
a.1) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS (Folha de identificação do trabalhador e folha de registro do empregador);
a.2) declaração do empregador onde conste claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso, do contrato de trabalho;
a.3) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
a.4) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
b) Para comprovação de atividade em instituição pública:
b.1) certidão/declaração informando claramente a descrição do serviço realizado e o período de início e término, se for o caso;
b.2) cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; e
b.3) cópia dos documentos pré-requisitos para o cargo, se for o caso;
13.17.6 A declaração/certidão mencionada na letra "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.
13.17.7 Quando o órgão de pessoal possuir outro nome correspondente, a declaração deverá conter o nome do órgão por extenso; não serão aceitas abreviaturas.
13.18 Quanto ao resultado da prova de títulos caberá a interposição de recurso, nos termos do item 16 deste Edital.

14. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

14.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
14.2 A Nota Final dos candidatos habilitados para o cargo de **Assistente Legislativo, Recepcionista, Serviços Gerais** e **Técnico Administrativo** será a soma das notas obtidas na prova objetiva.

14.3 A Nota Final dos candidatos habilitados para os cargos de **Advogado** e **Contador** será a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova de títulos.
14.4 Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003);
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos, quando houver;
c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa;
d) obtiver a maior nota em Conhecimentos Gerais/Atualidades;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.
14.5 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
a) Lista de Candidatos com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação;
b) Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa com Deficiência em ordem de classificação.

15. DA ELIMINAÇÃO

15.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
15.1.1 Não estiver presente na sala ou local de realização das provas no horário determinado para o seu início.
15.1.2 For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros.
15.1.3 For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
a) equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
b) livros, anotações, réguas de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
c) relógio de qualquer espécie, carteira de bolso, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
15.1.4 **Caso qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova.**
15.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos.
15.1.6 Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos.
15.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
15.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas.
15.1.9 Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas.
15.1.10 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
15.1.11 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização das provas.
15.1.12 For surpreendido portando qualquer tipo de arma e se negar a entregar a arma à Coordenação.
15.1.13 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal.
15.1.14 Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
15.1.15 Não atingir a pontuação mínima estabelecida neste Edital para ser considerado habilitado em qualquer das fases do certame.
15.1.16 Ao passar pela vistoria do detector de metal antes da entrada aos sanitários e estiver portando qualquer objeto relacionado no subitem 17.1.3 e 17.1.4.
15.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

16. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
a) contra o indeferimento da inscrição nas condições: isenção, pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como Pessoa com Deficiência;
b) contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
c) contra o resultado da prova objetiva;
d) contra o resultado da prova de títulos;
e) contra a nota final e classificação dos candidatos.
16.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico **www.fundacaofafiHYPERLINK "http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso"pa.org.br/concurso**, sob pena de perda do prazo recursal.
16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.3.1 A empresa organizadora submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado, por meio de Edital disponibilizado no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, os recursos deverão estar acompanhados de citação da bibliografia.
16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
16.6 Especificamente para caso previsto na alínea “b” do subitem 16.1, admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, não sendo aceitos recursos coletivos.
16.7 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
16.8 Se da análise do recurso resultar anulação de questão (ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado será recalculado de acordo com o novo gabarito.
16.9 No caso de anulação de questão (ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

16.10 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
16.11 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
16.12 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
16.13 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
16.14 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
16.15 Os recursos serão analisados e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
16.16 A Banca Examinadora da Fundação de Apoio à UNESPAR, campus de Paranavaí, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

17. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Município de Doutor Ulysses – PR e publicado em Diário Oficial e no endereço **www.fundacaofafipa.org.br/concurso** em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial; Lista de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como Pessoa Portadora de Necessidade Especial em ordem de classificação.

18. DOS ATOS CONVOCATÓRIOS

18.1 Após a homologação do resultado final do concurso as demais etapas do concurso serão precedidas de convocações publicadas em Diário Oficial;
18.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do Concurso Público.

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 O candidato aprovado e classificado às vagas ofertadas deverá entregar, quando convocado para o início dos procedimentos preparatórios dos atos de investidura no respectivo cargo, os seguintes documentos:
a) cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c) prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d) cópia autenticada do documento de Identificação;
e) cópia autenticada do Cartão do CPF;
f) cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g) cópia autenticada do certificado de conclusão do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;
h) cópia autenticada do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
i) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
j) cópia autenticada da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
k) certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
l) certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos;
m) cópia autenticada do comprovante de residência;
n) número do PIS/PASEP;
o) outros documentos listados no momento do ato convocatório.
19.2 Os candidatos aprovados serão convocados para Avaliação Médica e Psicológica e deverão submeter-se à Perícia Médica do Trabalho, munidos dos exames laboratoriais e complementares listados abaixo.
a) para todos os candidatos: hemograma completo; glicemia; sumário de urina; parasitológico de fezes; acuidade visual;
19.2.1 Os exames laboratoriais e complementares serão às expensas do candidato;
19.2.2 Somente serão aceitos exames realizados até sessenta dias imediatamente anteriores à data de chamamento do candidato;
19.2.3 Durante a avaliação médica, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da Perícia Médica do Trabalho;
19.2.4 Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.
19.3 É responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento ao local indicado para a Avaliação Médica, em data, horário e condições a serem publicadas em data oportuna pelo Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, através do Diário Oficial do Município.
19.3.1 O candidato que deixar de se apresentar, por qualquer motivo, para avaliação médica, na forma estabelecida no subitem 18.3, será considerado desistente e não será empossado.
19.3.2 O Município de Doutor Ulysses, Estado do Paraná, respaldado no laudo expedido pela Junta Médica Oficial, divulgará o resultado sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade desta deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
19.3.3 Caso o candidato não tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, na forma do item 7 deste Edital, perderá o direito de concorrer à vaga reservada a candidatos em tal condição e passará a concorrer igualmente com os demais, observada a ordem de classificação final no cargo, não cabendo recurso dessa decisão.
19.3.4 Caso o candidato tenha comprovado sua condição de deficiente, mas a deficiência da qual é portador seja considerada pela Junta Médica Oficial incompatível para o exercício das atribuições do cargo a que concorre, será considerado INAPTO para o cargo pleiteado e, consequentemente, não será empossado.
19.3.5 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
19.4 A convocação, para a entrega da referida documentação, Avaliação Médica e Psicológica, dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município.
19.5 O prazo para entrega da referida documentação e exames médicos é peremptório, e o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a desclassificação do candidato do certame. Para tanto, os candidatos deverão comunicar à Câmara do Município de Doutor Ulysses qualquer alteração de endereço sob pena de ser eliminado do Concurso Público.

20. DA NOMEAÇÃO

20.1 Serão nomeados, gradativamente, através do Diário Oficial, os candidatos aprovados em todas as etapas do concurso, para investidura no cargo e cumprimento do estágio probatório de três anos.
20.1.1 O provimento dos cargos ficará a critério da Câmara do Município de Doutor Ulysses – PR e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
20.2 Será eliminado do concurso o candidato que não comparecer ao local, dia e hora designados para nomeação e início do estágio probatório.
20.3 Caberá a Câmara do Município de Doutor Ulysses – PR a definição da data de investidura funcional (posse) dos candidatos, não se admitindo modificação desta data para qualquer fim que não seja necessidade e conveniência da Administração, que providenciará a publicidade de tal ato.
20.4 A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Câmara do Município de Doutor Ulysses, no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org.br/concurso**.
21.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha sido aprovado, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
21.3 A empresa organizadora não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
21.4 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer por meio de solicitação assinada pelo próprio candidato, via Sedex com AR (Aviso de Recebimento), para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR, ou para o e-mail **candidato@fafipa.org**, anexando documentos que comprovem tal alteração e documento oficial com foto, com expressa referência ao Concurso, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados e, após esta data, junto à Câmara do Município de Doutor Ulysses, situada à Rua João Gabriel de Oliveira, s/n°, Centro, CEP 85.390-000, Doutor Ulysses/PR ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público nº 01/2016.
21.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico **www.fundacaofafipa.org/concurso**.
21.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público ouvido à empresa organizadora.
21.7 Será admitida impugnação do presente Edital no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data de sua publicação.
21.8 A impugnação deverá ser protocolada pessoalmente ou enviada, dentro do prazo estipulado, via Sedex para o endereço da Fundação de Apoio à UNESPAR – Campus de Paranavaí, Avenida Paraná, nº 794 A, 1º andar, Centro, CEP 87.705-190, Paranavaí/PR.
21.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Doutor Ulysses, 10 de maio de 2016.

JORANDIR APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Advogado
- Assessorar a Câmara Municipal em assuntos de natureza jurídica, atendendo as consultas elaboradas pela Presidência, Mesa, Comissões, Vereadores e outras unidades, emitindo pareceres para assegurar o cumprimento de leis e requerimentos;
- Examinar documentos destinados a instrução de processos, analisando sua validade e determinando ou não a juntada no processo, para fornecer subsídios ao parecer;
- Representar juridicamente a Câmara junto a outros órgãos, acompanhando os processos em todas as suas fases, comparecendo em audiências e tomando outras medidas necessárias, para defender os direitos e interesses da Câmara Municipal.
- Analisar documentos a serem apreciados nas sessões legislativas, emitindo pareceres sobre a matéria, para assegurar a legalidade das decisões plenárias;
- Executar outras tarefas correlatas, que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Assistente Legislativo
- Datilografar ofícios, circulares, quadros demonstrativos, boletins de frequência, e outros, providenciando a reprodução, encadernação e distribuição se necessário;
- Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários efetuando cálculos para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa;
- Organizar e ou atualizar arquivos, fichários e outros, classificando documentos, por matéria, ordem alfabética, ou outro sistema, para possibilitar controle dos mesmos;
- Codificar dados, documentos e outras informações e proceder a indexação de artigos, periódicos, fichas, manuais, relatórios e outros;
- Elaborar redação simples;
- Efetuar registros, preenchendo fichas, formulários, quadros, carteiras e outros, procedendo ao lançamento em livros, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor;
- Efetuar atendimento ao publico;
- Recepcionar as pessoas que procuram a Câmara Municipal, orientando-as, ou encaminhando-as com quem deseja falar;
- Operar a mesa telefônica, observando os sinais emitidos, movimentando chaves, teclas e outros dispositivos.
- Receber e realizar chamadas telefônicas internas, externas, Interurbanas e internacionais, transferindo-as para os ramais solicitados.

Contador
- Organizar e dirigir os serviços de contabilidade da Câmara Municipal, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas.
- Proceder a análise de contas.

- Assessorar sobre problemas contábeis especializados da Câmara, dando pareceres sobre a ciência das práticas contábeis, a fim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação da Câmara Municipal.
- Realizar trabalhos de auditoria contábil.
- Elaborar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias.
- Participar de projetos multidisciplinares que visem o aperfeiçoamento da gestão econômico-financeiro da Câmara.
- Sugerir mudanças com base em seus conhecimentos profissionais.
- Assessorar tecnicamente, dentro de sua área, a elaboração dos projetos *de* lei orçamentária e de lei de diretrizes orçamentária.

Recepcionista

- Controlar a entrada e saída de visitantes. - Efetuar a abertura e fechamento do prédio.
- Ser responsável pela guarda e controle das chaves.
- Elaborar relatórios ou outro instrumento para registro de suas atividades.
- Controlar e sugerir compras de materiais pertinentes à sua área de atuação.
- Processar a correspondência recebida (pacotes, telegramas, faxes e mensagens), organizá-los e distribuir para o destinatário.
- Manter atualizado os livros de registros de correspondência e registro de fax.
- Receber e interagir com o público externo à instituição, área de trabalho ou unidade administrativa, de forma agradável, solícita e colaborativa para prestação de informações e no encaminhamento ao local desejado.
- Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para a entrada de visitantes.
- Efetuar registro e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assunto.
- Manter-se atualizada sobre a organização, departamentos, pessoas e eventos de sua área.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.
- Anotar e transmitir recados para todos os vereadores e demais servidores.
- Receber e atender pessoas encaminhando a quem de direito, de acordo com o assunto tratado.
- Solicitar serviço da copeira sempre que necessário.
- Controlar a agenda da sala de reuniões;
- Operar o sistema de telefonia.

Serviços Gerais

- Efetuar pequenas compras, pagamentos de contas, quando necessário. Auxiliar na classificação, separação e distribuição de expedientes;
- Controlar entregas e recebimentos, assinando ou solicitando protocolos para comprovar a execução dos serviços;
- Anotar e transmitir recados;
- Atender e encaminhar o público aos diversos setores, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias;
- Auxiliar no recebimento e distribuição de materiais e suprimentos em geral;
- Auxiliar no transporte de objetos;
- Atender público e prestar informações;
- Atender telefone e efetuar ligações para as dependências da Câmara; Zelar pela conservação de móveis, equipamentos e utensílios;
- Preparar e servir bebidas tais como: água, chá e café;
- Executar outras atividades correlatas ou complementares determinadas pela chefia imediata.

Técnico Administrativo

- Examinar processos;
- Redigir e datilografar pareceres, informações, expedientes administrativos (memorando, cartas, ofícios, relatórios, etc...);
- Revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outras;
- Secretariar reuniões, lavrar atas;
- Realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e desconto determinados por lei;
- Alimentar com informações digitais o Portal da Transparência;
- Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência;
- Efetuar e ou orientar o recebimento, conferencia, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos;
- Manter atualizados os registros de estoques;
- Fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais;
- Operar com terminais de computador e equipamentos de microfilmagem;
- Auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação;
- Auxiliar na escrituração de livros contábeis;
- Efetuar atendimento ao público;
- Executar outras tarefas correlatas.
- Anotar conforme pré-estabelecido, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas.
- Anotar e transmitir recados, na impossibilidade de transferir a ligação ao ramal solicitado.
- Consultar listas telefônicas e elaborar e atualizar agenda telefônica constando, na mesma, os números telefônicos de interesse da Câmara Municipal.
- Executar tarefas de apoio administrativo referentes a sua área de trabalho.
- Conservar os equipamentos que utiliza, providenciando reparos quando necessários.
- Executar outras tarefas correlatas.

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

COMUNS AO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Serviços Gerais

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).

Conhecimentos Gerais: História do município de Doutor Ulysses/ Estado do Paraná. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento, juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade

contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

COMUNS AO CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas; Concordâncias nominal e verbal; Pontuação; Uso dos porquês.

Conhecimentos Gerais: Lei orgânica do Município. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Assistente Legislativo

Organização do ambiente de trabalho. Processos administrativos: conceito, princípios, fases (planejamento, organização, direção e controle) e modalidade. Ética na Administração Pública. Sistema de Informações Organizacionais. Direito Administrativo: Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Bens Públicos, Serviços Públicos, Licitação, Processo Administrativo Disciplinar e Responsabilidade do Agente Público. Administração de Recursos Humanos. Métodos e técnicas de pesquisa. Orçamentos. Atendimento ao Público nas Organizações. Correspondência comercial (recepção e emissão). Redação Oficial: Características e normas da Correspondência Oficial (formas de cortesia, formas e expressões de tratamento, vocativos, emprego dos pronomes de tratamento e endereçamento); O Padrão Ofício; Características e definições dos Atos Oficiais (alvará, ata, certidão, circular, comunicado, decreto, edital, memorando, ofício, portaria e requerimento); Arquivologia: Definição e função dos arquivos; Princípios de Arquivologia; Ciclo vital arquivístico; Organização e administração de arquivos; Fases da gestão de documentos; Métodos de arquivamento; Classificação dos documentos. Relacionamento interpessoal. Comunicação (conceitos, princípios, sistemas).

Recepcionista

Funções e /ou atribuições da Recepcionista; Comportamento organizacional (motivação, liderança, comunicação, trabalho em equipe, relacionamento interpessoal, relações humanas). Ética profissional; Qualidade no atendimento: Atendimento ao público interno e externo, pessoalmente ou através do telefone; recebimento, orientação e encaminhamento das pessoas ao setor específico. Comunicação - Elementos da comunicação, emissor e receptor; Comunicação telefônica, telefonia móvel celular, Ligações: Urbanas, Interurbanas - classes de chamadas e tarifas. Discagem: DDD, DDI; Listas telefônicas, Secretária eletrônica, Fax; Comunicação escrita: recados, anotações e bilhetes; Fraseologia adequada para o recepcionista. Redação e Documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, requerimento, circular e etc.; Noções de Arquivo: organização de arquivos e protocolos; Recepção e despacho de documentos.

Técnico Administrativo

A natureza das organizações. Estrutura organizacional. Gestão pela qualidade. Mudança e inovação. Planejamento, Organização, Direção e Controle como parte integrante do processo administrativo. Gestão por processos. Sistema de Informação de Recursos Humanos: organização e controle de dados de pessoal. Desenvolvimento de Recursos Humanos e educação corporativa. Elementos da comunicação, comunicação corporativa e comunicação no ambiente de trabalho. Trabalho em Equipe. Noções de relações humanas e conflito. Organização do ambiente de trabalho. Qualidade em Atendimento. Noções de administração de materiais. Noções de controle orçamentário. Noções básicas de Administração Financeira. Elementos da comunicação. Noções básicas de logística. Atividades de protocolo, recepção, classificação, registro e distribuição de documentos. Gestão de arquivos. Documentação: tipos de correspondências e documentos.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Língua Portuguesa: Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências); Gêneros e Tipologias textuais; Elementos de coesão e coerência textual; Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos); Emprego das classes de palavras; Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo); Funções sintáticas, Sintaxe (coordenação e subordinação); Concordâncias nominal e verbal; Regências Verbal e Nominal; Emprego de sinal indicativo de crase; Pontuação; Emprego do que e do se.

Conhecimentos Gerais: Lei orgânica do Município. Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento juntamente com suas vinculações histórico-geográficas em nível nacional e internacional. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: literatura, artes, arquitetura, cinema, jornais, revistas, televisão, música e teatro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Advogado

Direito Constitucional: Constituição: conceito, conteúdo e classificações. Poder constituinte originário e derivado. Aplicabilidade e eficácia das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, dos direitos de nacionalidade, dos direitos políticos. Do mandado de segurança. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos Estados Federados; dos Municípios: organização, competência e responsabilidades; da intervenção do Estado no Município. Da repartição das competências. Do Poder Legislativo: composição e atribuições; do processo legislativo; da fiscalização; do Tribunal de Contas. Do Poder Executivo. Do Poder Judiciário: do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais e juízes dos Estados; das funções essenciais à justiça. Do controle da constitucionalidade: controle difuso e concentrado; Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Inconstitucionalidade por Omissão e Mandado de Injunção; o controle de constitucionalidade das leis municipais. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. **Direito Administrativo:** Princípios constitucionais e infraconstitucionais do Direito Administrativo. Administração Pública: conceito, estrutura, poderes e deveres do administrador público. Administração Pública direta e indireta. Agências Reguladoras. Controle da Administração Pública. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies; discricionariedade e vinculação; extinção dos atos administrativos: invalidação e revogação; controle jurisdicional. Poderes da administração: Poder vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar e regulamentar. Poder de polícia. Bens públicos: regime jurídico e classificação; formas de utilização, concessão, permissão e autorização de uso; desafetação e alienação. Desapropriação: conceito. Desapropriação por utilidade pública, necessidade pública, interesse social. Indenização. Desapropriação indireta. Limitações administrativas. Função social da propriedade. Processo Administrativo. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas e competência de prestação; concessão e autorização dos serviços públicos; parcerias público-privadas (Lei n.º 11.079/2004). Agentes públicos. Servidores públicos: conceito, categorias, direitos e deveres; regime jurídico. Cargo, emprego e função: normas constitucionais, provimento, vacância. Responsabilidades dos agentes públicos: civil, administrativa e criminal. Processo administrativo disciplinar. Regime previdenciário do servidor público. Concurso público. Licitações e contratos na administração pública. Responsabilidade Extracontratual do Estado. Responsabilidade pelos atos danosos praticados pelos agentes públicos. Responsabilidade pela omissão ou deficiência de serviço. Excludentes de responsabilidade. Responsabilidade civil pessoal dos agentes públicos. Improbidade administrativa. Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967. **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e

interpretação. Das pessoas naturais e jurídicas: Personalidade, Capacidade. Pessoas jurídicas de direito público e privado. Do domicílio. Dos bens: classificação. Fatos jurídicos. Do negócio jurídico: classificação, elementos, validade e defeitos. Do ato jurídico lícito e ilícito. Da prescrição e da decadência. Das obrigações e suas modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. Dos contratos: dos contratos em geral. Das espécies de contratos: compra e venda; troca ou permuta; empréstimo; locação. Da responsabilidade civil. Posse: conceito, classificação, aquisição, perda, efeitos e proteção. Propriedade: função social da propriedade, espécies, aquisição e perda. Usucapião. Lei de Registros Públicos. **Direito Processual Civil:** Princípios constitucionais do processo. Das normas fundamentais e da aplicação das normas do Processo Civil. Da competência. Das partes e dos procuradores. Da intervenção de terceiros: da assistência, do litisconsórcio, da denunciação da lide, do chamamento ao processo, do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, do *Amicus Curiae*. Do Juiz e dos Auxiliares da Justiça. Dos Atos Processuais: da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais: da forma dos atos processuais; do tempo e do lugar dos atos processuais; dos prazos. Da comunicação dos Atos Processuais: citação e intimação. Da tutela provisória: tutela de urgência e tutela de evidência. Da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: Do procedimento comum: da petição inicial; da improcedência liminar do pedido; da audiência de conciliação ou de mediação; da contestação; da reconvenção; da revelia; do julgamento conforme o estado do processo; da audiência de instrução e julgamento; das provas; da sentença e da coisa julgada; da liquidação de sentença. Do cumprimento da sentença: disposições gerais; do cumprimento de sentença que reconheça a exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela fazenda pública. Dos procedimentos especiais: das ações possessórias; dos embargos de terceiro; da ação monitória. Dos procedimentos de jurisdição voluntária: das disposições gerais; da notificação e da interpelação. Do processo de execução: da execução em geral. Das diversas espécies de execução: disposições gerais; da execução das obrigações de fazer e não fazer; da execução por quantia certa; da execução contra a fazenda pública. Dos embargos à execução. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais: disposições gerais; do conflito de competências; da ação rescisória; do incidente de resolução de demandas repetitivas; da reclamação. Dos recursos. **Direito Tributário:** Sistema constitucional tributário. Princípios constitucionais tributários. Repartição constitucional de receitas tributárias. Conceito de tributo. Espécies de tributos. Natureza jurídica específica dos tributos. Competência tributária. Imunidades. Fontes do direito tributário. Obrigação tributária: disposições gerais; fato gerador; capacidade tributária ativa e passiva; sujeição passiva tributária: contribuinte; responsável tributário; substituição tributária; responsabilidade tributária: pessoal, dos sucessores e de terceiros. Denúncia espontânea. Crédito tributário: lançamento e suas modalidades; revisão do lançamento; suspensão, extinção e exclusão; garantias e privilégios; preferências. Administração tributária: fiscalização, dívida ativa, certidões. Processo administrativo tributário. Processo judicial tributário: execução fiscal; ação anulatória de débito fiscal; ação de repetição de indébito; ação de consignação em pagamento; ação declaratória; medida cautelar fiscal; mandado de segurança. Tributos de competência municipal. **Direito Financeiro:** Princípios do direito financeiro. O orçamento público: princípios orçamentários; Leis orçamentárias; fiscalização orçamentária; Lei de Responsabilidade Fiscal. Receita Pública: conceito; classificação das receitas públicas; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Despesa Pública: conceito; classificação; aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. **Direito Eleitoral:** Estado Democrático de Direito. Cidadania. Sistema representativo. Soberania popular. Pluralismo político. Reforma política. Direitos políticos. Conceito. Classificação. Perda. Suspensão. Sufrágio universal. Voto. Características do voto. Partidos políticos. Conceito. História. Representação Político-partidária. Disciplina constitucional e legal no Direito Brasileiro. Direito Eleitoral. Conceito. Fundamentos. Fontes e princípios. Interpretação. Representação. Sufrágio. Natureza. Extensão. Valor do sufrágio. Tipos de sufrágio. Sistemas Eleitorais. Sistema Majoritário. Sistema Proporcional. Justiça Eleitoral. Organização. Competência. Sistemas Eleitorais. Classificações. Modelo brasileiro. Outros modelos. A ética do Juiz Eleitoral. Justiça Eleitoral no Brasil. Evolução histórica. Diversificação funcional das atividades da Justiça Eleitoral e controle de legalidade. A atividade consultiva da Justiça Eleitoral. As Resoluções normativas da Justiça Eleitoral e seus limites. Capacidade eleitoral: requisitos. Limitações derivadas do não cumprimento do dever eleitoral. Alistamento eleitoral. Fases do alistamento. Efeitos do alistamento. Cancelamento. Exclusão. Revisão do eleitorado. Elegibilidade: registro de candidaturas. Impugnações ao registro. Inelegibilidades constitucionais. Inelegibilidades infraconstitucionais ou legais. Arguição judicial de inelegibilidade. Domicílio Eleitoral. Filiação Partidária. Idade Mínima. Capacidade eleitoral passiva. Ministério Público Eleitoral. Organização. Atribuições. Democracia participativa. Institutos de participação popular. Plebiscito. Referendo. “Recall”. Democracia direta, semidireta e indireta. Processo Eleitoral. Convenções partidárias. Registro de candidatos. Filiação Partidária. Impugnação do registro de candidatura. Partidos Políticos. Sistemas partidários. Criação, fusão e extinção dos partidos políticos. Órgãos Partidários. Registros dos Partidos Políticos. Fundo Partidário. Fidelidade partidária. Aspectos constitucionais, legais e éticos. Campanha eleitoral. Conceito. Financiamento dos Partidos Políticos, controle de arrecadação e prestação de contas. Abuso de poder político e econômico: caracterização e efeitos. Infidelidade partidária. Propaganda política e suas modalidades. Propaganda eleitoral. Normas legais e regulamentares. Jornalismo, propaganda e mídia no Direito Eleitoral. Pesquisas e testes pré-eleitorais. Propaganda eleitoral no rádio e na televisão e direito de resposta. Propaganda eleitoral na internet. Garantias Eleitorais: liberdade de escolha. Proteção jurisdicional contra atentado à liberdade de voto. Contenção ao poder econômico e ao desvio e abuso do poder político. Transporte de eleitores das zonas rurais. Eleição, apuração e diplomação dos eleitos. Recurso contra a expedição de diploma. Realização de novas eleições e convocação do segundo colocado. Venda de bebidas alcoólicas. Atos preparatórios. Fiscalização. Ações judiciais eleitorais. A Lei nº 9.099/95 e os crimes eleitorais. Tipos penais e sanções. Processo por crimes eleitorais. Jurisprudência dos tribunais eleitorais. Recursos Eleitorais. Ação rescisória eleitoral. Processo penal eleitoral: prisão e período eleitoral. Competência, conexão e continência em matéria eleitoral. Ação penal eleitoral e recursos.

Contador

Contabilidade Geral: Conceito, objetivos, campo de atuação, princípios fundamentais e as normas brasileiras de contabilidade. O Sistema de informações contábeis. Patrimônio: formação, composição, Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, Equações e Variações Patrimoniais. Escrituração: Plano de Contas e Lançamentos Contábeis - Métodos, Sistemas e Elementos básicos. Receitas, Despesas. Principais aspectos Contábeis das Contas Patrimoniais: Ajustes de Exercícios Anteriores. Operações com mercadorias, Avaliação dos Estoques. Tributos incidentes sobre compras e vendas de mercadorias/produtos. Investimentos Permanentes: pelo método do custo e de equivalência patrimonial. Depreciação, Amortização e Exaustão. Reservas, Provisões e Retenção de Lucros: conceitos, tipos, contabilização e apresentação. Variações Monetárias Ativas e Passivas. Reavaliação de Ativos. Ações em Tesouraria; Dividendos. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado - conceitos, objetivos e forma de apresentação. Procedimentos contábeis: duplicatas descontadas, despesas antecipadas, empréstimos e financiamentos, provisão para o imposto de renda e contribuição social. Contabilidade de Custos: Conceitos, terminologia e nomenclatura usada, classificação; Esquema básico da contabilidade de custos; Rateio dos custos indiretos, departamentalização; aplicação de custos indiretos de fabricação; Analise dos Custos de Fabricação: Materiais diretos, mão-de-obra direta e custos indiretos de fabricação; Sistema de acumulação de custos de produção: por ordem, produção contínua e produção conjunta; critérios de custeio por absorção e direto ou variável; custeio baseado em atividades; contribuição marginal; custo de reposição; Margem de Contribuição e limitações na capacidade de produção; relação custo/volume/lucro; custo-padrão; Ponto de Equilíbrio; Margem de Segurança. Noções de Orçamento Público: conceito, noções gerais, campo de atuação. Orçamento Público: Orçamento Anual, Ciclo Orçamentário, Exercício Financeiro, Princípios Orçamentários, Créditos Adicionais. Orçamento-Programa, Receita Pública: Conceito, Receita Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação orçamentária. Estágios da Receita. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito - Despesa Orçamentária e Extra-orçamentária. Classificação Orçamentária. Estágios da Despesa. Restos a Pagar ou Dívida Passiva. Adiantamento ou Suprimento de Fundos. Despesas de Exercício Anteriores. Dívida Pública. Código de ética do contador. Contabilidade pública em geral. Lei Federal 4320/196 e suas alterações.

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador:D820277C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2016
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 038/2016

Início: 09/05/2016 **Validade/Término**: 08/05/2017
Objeto: **Fornecimento de medicamentos diretamente em farmácias no perímetro urbano da cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a tabela ABC Farma.**

Razão Social: LUCAS GONTARZ - ME
CNPJ: 05.990.628/0001-03
Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 1348 - CEP: 84530000 - BAIRRO: CENTRO, IRATI – PR.
Telefone: (42) 3422-5337
E-mail: convenio@hiperfarmairati.com.br
Representante Legal: LUCAS GONTARZ
R.G.: 6.281.615-5
CPF: 032.181.019-80

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS
1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços dos itens constantes nos Lotes do Anexo I desta Ata, referente ao Fornecimento de Medicamentos diretamente em Farmácias no Perímetro Urbano da Cidade de Irati e Fernandes Pinheiro, no Paraná, com desconto sobre a Tabela ABC Farma.
1.2. Os preços registrados na presente Ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Desconto	Unidade de medida	Quantidade	Preço total Estimado
LOTE: 001	1	MEDICAMENTOS ÉTICOS	15%	UN	1,00	30.000,00
LOTE: 002	1	MEDICAMENTOS GENÉRICOS E SIMILAR	30%	UN	1,00	30.000,00
TOTAL						60.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO
2.1 Os produtos serão retirados diretamente no estabelecimento da empresa vencedora, com autorização formalizada da Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, sem prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES
3.1 Quanto a Inadimplência:
3.1.1 MULTA
3.1.1.1 Por atraso superior a 05 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado há trinta dias;
3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;
3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado à multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;
3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.
3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor
3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:
a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento;
c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido;
d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias;
e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados, até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.
4.2 As notas fiscais deverão ser emitidas constando a informação Pregão, na forma Presencial nº 028/2016, e com as seguintes razões sociais:
a) Para contratações feitas pela Secretaria Municipal de Saúde:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 09.279.542/0001-10, PRAÇA DR. EMANOEL PEDRO CORREIA LIMA, Nº 10.
B) Para demais Secretarias e Departamentos da Prefeitura:
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, CNPJ Nº 01.619.323/0001-20, AV. REMIS JOÃO LOSS, Nº 600.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E REAJUSTES
5.1 Os preços praticados serão reajustados através da própria Tabela ABC Farma.
CLÁUSULA SEXTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO
6.1 As aquisições decorrentes desta ata serão autorizadas somente após a formalização da Ordem de Fornecimento com a Administração Municipal, de forma parcelada, pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO
7.1 A fiscalização ficará a cargo do servidor Osiel Vaz Ferreira, RG: 5.737.207-9, CPF: 015.172.119-05, residente à Rua: Vedolino Neves, n°75, Bairro Centro, CEP 84.535-000 Nomeado pela Portaria 028/2016.
7.2- A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, pontualidade na entrega dos produtos e do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 67 da Lei Federal n° 8.666/93, além de outras atividades pertinentes ao objeto contratual.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1 A Empresa deverá Fornecer, ao Setor de Compras e Licitações, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços as Certidões exigidas para fins de Habilitação na Licitação: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas quando as mesmas estiverem com sua validade vencida.
8.2 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registros de Preços.
8.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.
8.4 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.
8.5 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.
8.6 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Fernandes Pinheiro.

Fernandes Pinheiro, 09 de Maio de 2016.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

LUCAS GONTARZ – ME
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:1A32B6CA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ Nº 001/2016 EDITAL Nº 006/2016

Divulga a classificação final definitiva e homologação do resultado final do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz do Município de Iguatu, Estado do Paraná, Edital nº 001/2016.

O PREFEITO DE IGUATU – Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

A divulgação da classificação final definitiva e homologação do resultado final do Processo Seletivo para o Programa Jovem Aprendiz do Município de Iguatu, aberto pelo Edital nº. 001/2016, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	C.G	PORT	MAT
1	13	CRISTHIAN WILLIAM DAVID	18/09/2001	APROVADO	97,50	47,50	25,00	25,00
2	3	BRENDA MARTINELLI SANTOS	04/12/2001	APROVADO	87,50	42,50	22,50	22,50
3	42	VALERIA DA COSTA GARCIA RODRIGUES	18/06/1998	APROVADO	80,00	42,50	20,00	17,50
4	35	LUCAS EDUARDO DA SILVA LOPES	05/09/2000	APROVADO	77,50	50,00	12,50	15,00
5	21	ANDRESSA EDUVIRZE FERNANDES	05/07/1999	APROVADO	75,00	40,00	17,50	17,50
6	9	DYEIME LINZMEYER	25/03/2000	APROVADO	72,50	35,00	25,00	12,50
7	14	GUSTAVO BONNER CARRASCO OLIVEIRA	07/05/2001	APROVADO	72,50	37,50	25,00	10,00
8	34	HELOISA BERTON DA SILVA	26/08/2000	APROVADO	72,50	37,50	25,00	10,00
9	31	HUGO LUCAS DE GODOY	26/12/2001	APROVADO	72,50	40,00	20,00	12,50
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	RESULTADO	TOTAL	C.G	PORT	MAT
10	17	EDUARDO BALDISSERA OLIVEIRA	26/06/2001	APROVADO	70,00	30,00	20,00	20,00
11	23	HESTEFANI MAYARA BRANDÃO DONINI	09/05/2000	APROVADO	67,50	32,50	25,00	10,00
12	27	TAIS CARVALHO DA SILVA	18/03/1999	APROVADO	67,50	32,50	20,00	15,00
13	4	DIEGO HENRIQUE PEREIRA	21/06/1999	APROVADO	67,50	40,00	20,00	7,50

14	26	RENATO BARBOSA DOS SANTOS	09/11/2000	APROVADO	65,00	32,50	20,00	12,50
15	25	LORENA MARIA COSTA DA SILVA	18/06/2001	APROVADO	60,00	27,50	22,50	10,00
16	6	HELLITON VIEIRA DA SILVA	15/08/2001	APROVADO	60,00	30,00	17,50	12,50
17	15	ANDRE AUGUSTO TREVIZAN COELLHO	13/06/2001	APROVADO	60,00	35,00	15,00	10,00
18	30	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA PESSOA	20/06/2001	APROVADO	60,00	37,50	12,50	10,00
19	20	FERNANDA CRISTINA PERELLI	31/05/2001	APROVADO	57,50	35,00	22,50	0,00
20	33	LAÍS CRISTINA DE GODOY	14/09/1999	APROVADO	55,00	22,50	25,00	7,50
21	10	MARJORYE ANDRESSA COLLA FERRETI	17/10/1999	APROVADO	55,00	25,00	20,00	10,00
22	19	MATEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	18/03/2002	APROVADO	55,00	27,50	12,50	15,00
23	7	BEATRIZ DE SOUZA BARROS	08/08/2000	APROVADO	52,50	20,00	17,50	15,00
24	28	DANIELA MOREIRA	29/12/1999	APROVADO	52,50	27,50	17,50	7,50

Iguatu, 09 de maio de 2016

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:E29BB1C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 014/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Vidraçaria União de Loanda Ltda.

OBJETO: : Registro de preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de vidros, acrílicos, espelhos, persianas e sanefa para persiana, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Trabalho e Serviço Social, Indústria, Comércio e Agricultura, Educação e Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Serviços Urbanos e Meio Ambinete, Saúde e Finanças e Administração, do Municipio de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	VIDRO CANELADO, COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	460	44,50	20.470,00
2	VIDRO CRISTAL 3MM TRANSPARENTE COLOCADO COM MASSA	SANTA MARINA	M2	370	45,00	16.650,00
3	VIDRO CRISTAL TRANSPARENTE 5MM COLOCADO COM BAGUETE	SANTA MARINA	M2	100	55,00	5.500,00
5	VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, INSTALADO COM ALUMÍNIO E FERRAGENS	TEMPERJET	M2	240	150,00	36.000,00
6	ACRÍLICO TRANSPARENTE 4MM COLOCADO EM ÔNIBUS ESCOLAR	IPERBRÁS	M2	20	165,00	3.300,00
7	ESPELHO CRISTAL PARA RETROVISOR	CEBRACE	UN	130	19,00	2.470,00
8	ESPELHO CRISTAL 4MM COM BOTÃO FRANCÊS	CEBRACE	M2	70	95,00	6.650,00
9	PERSIANA VERTICAL EM POLIÉSTER 90 MM INSTALADA	REQUINTE	M2	560	33,00	18.480,00
VALOR TOTAL .....R$ 109.520,00						

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O fornecedor deverá efetuar a entrega e instalação dos produtos solicitados no prazo máximo de 02 (dois) dias, nos locais determinados pela Secretaria solicitante.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 02 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FÁBIO DE CASTRO FASSINA
Vidraçaria União de Loanda LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:4C7EA66D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Depósito de Materiais para Construção Catanduva Ltda.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
8	UNIDADE.	ACABAMENTO EM METAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DECA	BLUKIT	100	34,00	3.400,00
9	UNIDADE.	ACABAMENTO EM METAL PARA VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	BLUKIT	100	34,00	3.400,00
11	UNIDADE.	ADAPTADOR P TOMADA MODELO NOVO C/ 3 FUROS	PLASTILIT	100	4,40	440,00
16	UNIDADE.	ALICATE DE BICO 6"	WORKER	10	7,40	74,00
20	UNIDADE.	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	MUNDIAL	50	6,50	325,00
27	KG.	ARAME RECOZIDO Nº 18	GERDAU	100	5,60	560,00
29	SACO	ARGAMASSA INTERNA 20 KG	COLABEM	200	7,90	1.580,00
31	UNIDADE.	ASSENTO SANITÁRIO INFANTIL	ASTRA	20	19,50	390,00
32	UNIDADE.	ASSENTO SANITÁRIO PARA VASO	METASUL	50	13,30	665,00
33	UNIDADE.	BACIA SANITÁRIA BRANCA	FIORI	20	87,00	1.740,00
37	UNIDADE.	BASE P RELÊ FOTOCÉLULA EXTERNA	FOXLUX	200	6,80	1.360,00
39	UNIDADE.	BASE P VÁLVULA DE DESCARGA METAL DOCOL	DOCOL	100	84,00	8.400,00
41	JOGO	BATENTE MADEIRA 0 80 X 2 10	INDIO	50	62,00	3.100,00
43	UNIDADE.	BÓIA PLÁSTICA 1 2" VARÃO METAL	VIQUA	50	6,80	340,00
44	UNIDADE.	BÓIA PLÁSTICA 3 4" VARÃO METAL	VIQUA	30	6,80	204,00
45	UNIDADE.	BOLSA PARA BACIA SANITÁRIA	ASTRA	30	3,00	90,00
56	UNIDADE.	BRAÇO P CHUVEIRO DE ALUMINIO 30 CM	LEÃO	80	4,30	344,00
68	UNIDADE.	BUCHA P REDUÇÃO ESGOTO 50MM X 40MM	PLASTILIT	60	0,90	54,00
73	UNIDADE.	BUCHA SOLDÁVEL 25MM X 20MM	PLASTILIT	150	0,49	73,50
75	UNIDADE.	BUCHA SOLDÁVEL 40MM X 32MM	PLASTILIT	70	1,99	139,30
77	UNIDADE.	CABEÇOTE DE ALUMINIO B 3/4 PVC	LUMAR	40	1,80	72,00
80	UNIDADE.	CABO DE MADEIRA P RASTELO 1 50 MTS	ATLAS	80	6,80	544,00
81	METRO	CABO FLEXIVEL	SIL	200	3,85	770,00
88	METRO	CABO PP 2,0 X 1,5 MM	SIL	400	1,38	552,00
89	METRO	CABO PP 2 X 2,5 MM ISOLAÇÃO 1KV	SIL	200	2,00	400,00
96	UNIDADE.	CAIXA D ÁGUA DE 500 LITROS EM FIBRA	FIBRAOESTE	8	167,00	1.336,00
97	UNIDADE.	CAIXA DE DESCARGA PLUS COM SELO INMETRO E CERTIFICADO IP	ALUMASA	100	17,90	1.790,00
100	UNIDADE.	CAIXA DE TOMADA P CANALETA SISTEMA X	ILUMI	90	2,50	225,00
104	UNIDADE.	CAIXA VERS EXT TRIPOLAR P AR CONDICIONADO COM DISJUNTOR	ILUMI	50	35,00	1.750,00
105	SACO	CAL P PINTURA BRANCO 08 KG	MOTIM	600	4,90	2.940,00
107	UNIDADE.	CANALETA COM TAMPA 0 20 X 0 10 X 2 20	ALUMBRA	250	4,50	1.125,00
110	METRO	CANO ESGOTO 100MM	PLASTILIT	700	5,50	3.850,00
112	METRO	CANO ESGOTO 40MM	PLASTILIT	350	2,40	840,00
113	METRO	CANO ESGOTO 50MM	PLASTILIT	300	4,20	1.260,00
115	METRO	CANO SOLDÁVEL 1 1 2 X 50MM	PLASTILIT	400	5,85	2.340,00
118	METRO	CANO SOLDÁVEL 3 4 X 25MM	PLASTILIT	700	1,55	1.085,00
120	UNIDADE.	CARRINHO P CONCRETO PNEU C CÂMARA CHAPA 24	MAESTRO	80	68,50	5.480,00
122	UNIDADE.	CAVADEIRA C 02 CABOS TAMANHO MÈDIO	VONDER	30	34,50	1.035,00
131	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 10 AMPERE	ELETROMAR	100	4,60	460,00
132	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 15 AMPERE	ELETROMAR	100	5,20	520,00
133	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 20 AMPERE	ELETROMAR	80	7,00	560,00
135	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 30 AMPERE	ELETROMAR	90	6,70	603,00
137	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 1 X 50 AMPERE	ELETROMAR	120	7,80	936,00
139	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 2 X 20 AMPERE	ELETROMAR	130	21,50	2.795,00
141	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 2 X 40 AMPERE	ELETROMAR	50	23,80	1.190,00
142	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 2 X 50 AMPERE	ELETROMAR	70	25,80	1.806,00
144	UNIDADE.	CHAVE DISJUNTOR 3 X 50 AMPERE	ELETROMAR	60	50,00	3.000,00
153	UNIDADE.	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 127 V PVC	CORONA	80	31,50	2.520,00
154	UNIDADE.	COLA DE SAPATEIRO	COLABRAS	20	18,50	370,00
155	UNIDADE.	COLA FIXADOR P CAL 150 ML	PINTAFIX	600	0,79	474,00
157	UNIDADE.	COLA PVC 175 GRAMAS	PLASTILIT	80	11,20	896,00
161	UNIDADE.	CONECTOR DE LOUÇA 06 MM	ILUMI	100	2,80	280,00
164	UNIDADE.	CONECTOR PARAFUSO 120 MM	IPCL	70	9,00	630,00
166	UNIDADE	CONECTOR PARAFUSO 50 MM	IPCL	60	7,20	432,00
168	UNIDADE	CONECTOR PARAFUSO 95 MM	IPCL	60	9,10	546,00
169	UNIDADE.	CONJ 01 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	60	6,10	366,00
172	UNIDADE.	CONJ 01 TOMADA FONE RJ11 - EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	65	6,70	435,50
173	UNIDADE.	CONJ 01 TOMADA FONE RJ45 - EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	60	6,60	396,00
174	UNIDADE.	CONJ 02 TECLA S/ 01 TOMADA NOVO PADRÃO EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	60	14,00	840,00
176	UNIDADE	CONJ 02 TOMADAS 10 A - EMBUTIR 4 X 2	ILUMI	50	7,50	375,00
178	UNIDADE.	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMP.C/TOMADA - COM CAIXA	ILUMI	50	8,00	400,00
179	UNIDADE.	CONJ. SISTEMA X 01 TECLA SIMPLES COM CAIXA	ILUMI	60	6,80	408,00
181	UNIDADE.	CONJ. SISTEMA X 01 TOMADA FONE RJ11 COM CAIXA	ILUMI	65	7,70	500,50
187	UNIDADE.	CONJUNTO PORTA DE FERRO LAMINADA, 2,15 X 0,80 - CHAPA DE 30	ILUMI	8	159,00	1.272,00
190	UNIDADE.	COTOVELO ESGOTO 100MM X 45º	PLASTILIT	50	3,60	180,00
192	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 40MM X 45º	PLASTILIT	40	1,39	55,60
195	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 50MM X 90º	PLASTILIT	50	1,55	77,50
196	UNIDADE	COTOVELO ESGOTO 75MM X 45º	PLASTILIT	40	3,85	154,00
199	UNIDADE	COTOVELO L R 3 4" X 20MM AZUL	PLASTILIT	120	3,00	360,00
202	UNIDADE	COTOVELO SOLDÁVEL 25MM X 45º	PLASTILIT	110	1,00	110,00
204	UNIDADE	COTOVELO SOLDÁVEL 50MM X 90º	PLASTILIT	50	2,20	110,00
205	UNIDADE	CUMIEIRA NORMAL FIBROCIMENTO 15 GRAUS	INFIBRA	250	22,80	5.700,00
208	UNIDADE.	CURVA SOLDÁVEL LONGA 25MM X 90º	PLASTILIT	60	1,75	105,00
211	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14 X 27 CM	METASUL	30	5,50	165,00
215	UNIDADE.	DISJUNTOR A UNIPOLAR 1 X 50 A	ELETROMAR	90	13,00	1.170,00

217	UNIDADE.	DISJUNTOR C TRIPOLAR 3 X 200 A	ELETROMAR	30	309,00	9.270,00
222	UNIDADE.	DISJUNTOR C TRIPOLAR 3 X 70 A	ELETROMAR	50	74,50	3.725,00
228	BARRA	ELETRODUTO PVC 1"	CINFLEX	200	4,85	970,00
230	UNIDADE	ENGATE PVC FLEXÍVEL 1 2" X 40CM	PLASTILIT	200	3,70	740,00
236	UNIDADE	FECHADURA EXTERNA CROMADA C TAMBOR	SOPRANO	90	28,00	2.520,00
238	UNIDADE	FECHADURA P BWC C TRANQUETA	SOPRANO	80	24,50	1.960,00
239	UNIDADE	FECHADURA P PORTA FERRO C TAMBOR	SOPRANO	60	27,00	1.620,00
242	BARRA	FERRO CA 50 1 2" 12 METROS	VOTORAÇO	300	44,50	13.350,00
243	BARRA	FERRO CA 50 1 4" 12 METROS	VOTORAÇO	400	12,50	5.000,00
246	BARRA	FERRO CA 60 4 2MM 12 METROS	VOTORAÇO	500	5,00	2.500,00
256	UNIDADE	FILTRO DE LINHA C 04 SAÍDAS 03 PINOS	ILUMI	40	20,50	820,00
257	UNIDADE	FILTRO DE LINHA C 05 SAÍDAS 03 PINOS	ILUMI	50	20,00	1.000,00
258	UNIDADE	FILTRO DE LINHA C 06 SAÍDAS 03 PINOS	ILUMI	40	21,50	860,00
260	METRO	FIO CORDÃO PARALELO 2 X 2 5MM PARALELO	SIL	1000	1,57	1.570,00
262	METRO	FIO PARALELO COLADO 2 x 1 5MM	SIL	1000	1,18	1.180,00
264	MTS	FIO SÓLIDO 04MM	SIL	1100	1,63	1.793,00
267	METRO	FIO SOLIDO 10,0 MM 750 V	SIL	1500	3,38	5.070,00
269	METRO	FIO SOLIDO 4,0 MM 750 V	SIL	1500	1,38	2.070,00
282	UNIDADE.	GRELHA P CAIXA RALO 100 X 100 X 40MM	PLASTILIT	40	5,30	212,00
284	UNIDADE.	HASTE COOPERWELD 2 40 MTS	COOPERWELD	30	24,50	735,00
285	UNIDADE.	INTERRUPTOR EMBUTIR 01 TECLA	ILUMI	70	4,80	336,00
289	UNIDADE.	JUNÇÃO ESGOTO 50MM	PLASTILIT	50	3,70	185,00
290	UNIDADE.	LAMPADA ECONOMICA 45W X 127V BR - COMPACTA	EPC	800	29,00	23.200,00
293	UNIDADE.	LÂMPADA ECONÔMICA FLORESC. 30 V	EPC	850	15,00	12.750,00
295	UNIDADE.	LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA FLUORESCENTE 27W X 127 V	EPC	850	9,40	7.990,00
296	UNIDADE.	LÂMPADA FLUORESCENTE 20 WATTS	FOXLUX	410	5,90	2.419,00
297	UNIDADE.	LÂMPADA FLUORESCENTE 32 W	FOXLUX	400	8,90	3.560,00
300	UNIDADE.	LÂMPADA MISTA 160W X 220V	FOXLUX	900	14,90	13.410,00
302	UNIDADE.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W PADRÃO COPEL. (ITEM PRINCIPAL)	FOXLUX	1500	46,90	70.350,00
303	UNIDADE.	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250 W PADRÃO COPEL. (ITEM RESERVADO)	FOXLUX	500	46,90	23.450,00
304	UNIDADE.	LAVATÓRIO BRANCO C COLUNA	FIORI	40	104,30	4.172,00
309	UNIDADE.	LUMINARIA COMERCIAL 2 X 40	RCG	80	58,70	4.696,00
312	UNIDADE.	LUVA CORRER PBA DUPLA 25MM	PLASTILIT	100	6,45	645,00
314	UNIDADE.	LUVA ESGOTO 40MM	PLASTILIT	60	0,90	54,00
316	UNIDADE.	LUVA ESGOTO 75MM	PLASTILIT	75	3,45	258,75
318	UNIDADE.	LUVA L R 3 4" AZUL	PLASTILIT	200	3,20	640,00
322	UNIDADE.	LUVA SOLDÁVEL 20MM	PLASTILIT	200	0,44	88,00
324	UNIDADE.	LUVA SOLDÁVEL 32MM	PLASTILIT	80	1,20	96,00
329	METRO	MANGUEIRA GARGANTA 1" 32 MM	CINFLEX	400	1,75	700,00
330	METRO	MANGUEIRA GARGANTA 3/4 25MM	CINFLEX	450	1,25	562,50
331	METRO	MANGUEIRA PEVEDUTO 1 1/4"	CINFLEX	300	3,90	1.170,00
332	METRO	MANGUEIRA PEVEDUTO 2"	CINFLEX	300	7,90	2.370,00
337	UNIDADE.	MECANISMO DE VEDAÇÃO SUB TORNEIRA C 50	TALITA	60	10,00	600,00
343	UNIDADE.	PALHA DE AÇO	MUNDIAL	100	0,99	99,00
352	UNIDADE.	PARAFUSO PRISIONEIRO P LAVATÓRIO C BUCHA N 10	LEÃO	80	1,70	136,00
356	UNIDADE	PINCEL DE 1 1 2"	954	30	2,00	60,00
361	UNIDADE	PINCEL DE 3"	954	60	3,40	204,00
363	UNIDADE	PINO ELÉTRICO FÊMEA	ILUMI	120	3,10	372,00
365	M2	PISO ANTIDERRAPANTE	TRIUNFO	200	13,00	2.600,00
366	M2	PISO EXTRA CERÂMICO 35X35 PEI 5	TRIUNFO	500	14,00	7.000,00
367	UNIDADE	PLAFONIER	ALTLUX	80	2,85	228,00
369	UNIDADE	PORTA ALMOFADA 0 80 X 2 10	INDIO	60	155,00	9.300,00
370	UNIDADE.	PORTA LISA 0 70 X 2 10 IMBUIA OU ITAUBÁ	INCOPOL	50	107,00	5.350,00
371	UNIDADE	PORTA LISA 0 80 X 2 10 IMBUIA OU ITAUBÁ	INCOPOL	60	107,00	6.420,00
372	UNIDADE.	POSTE DE CONCRETO PM-100 7,20 MTS	LG	30	197,80	5.934,00
373	UNIDADE.	POSTE DE CONCRETO PM-75 2F 7,20 MTS	LG	42	175,90	7.387,80
375	KG.	PREGO C CABEÇA 15 X 15	GERDAU	40	7,80	312,00
378	KG.	PREGO C CABEÇA 18 X 24	GERDAU	70	6,45	451,50
380	KG.	PREGO C CABEÇA 22 X 42	GERDAU	50	6,40	320,00
384	UNIDADE.	QUADRO C/ BAR. EMBUTIDO NEMA 40 DISJ.2	PERLEX	6	710,00	4.260,00
393	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO ALTO FATOR DE POTÊNCIA BI VOLTS 2X40WATTS	RCG	100	21,90	2.190,00
395	UNIDADE	REATOR ELETRÔNICO BI VOLTS 1X40WATTS	RCG	100	19,90	1.990,00
398	UNIDADE.	REDUÇÃO DE 100 P/ 50 MM	PLASTILIT	30	3,35	100,50
399	UNIDADE.	REDUÇÃO DE 50 P/ 100 MM	PLASTILIT	35	3,35	117,25
402	UNIDADE.	REFLETOR RETAN. P/ LAMPADA 400 W	NYLUX	50	33,80	1.690,00
403	UNIDADE.	REFLETORES 160 W	DECORLUX	40	19,90	796,00
406	UNIDADE.	REGISTRO DE PVC 1/2 E 3/4	VIQUA	40	14,90	596,00
408	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 1 2" FERRO METAL AMARELO SEM CANOPLA	TALITA	30	14,90	447,00
411	UNIDADE	REGISTRO GAVETA 3 4" FERRO C CANOPLA	TALITA	20	19,90	398,00
415	UNIDADE	RELÊ FOTOCÉLULA 220W	FOXLUX	1000	26,20	26.200,00
417	UNIDADE	REPARO P VÁLVULA DE DESCARGA DOCOL	BLUKIT	300	22,10	6.630,00
420	UNIDADE	RESISTENCIA P/ CHUVEIRO 220 W	LORENZETTI	60	9,90	594,00
424	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 09 CM	COMPEL	50	2,20	110,00
426	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA P PINTURA 23 CM	COMPEL	50	5,90	295,00
429	UNIDADE	ROLO DE LÃ P PINTURA 15 CM	COMPEL	50	7,70	385,00
432	UNIDADE	SACAS DE CAL C 20 QUILOS	MOTIM PAVIM	800	9,00	7.200,00
436	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO 1"X40	BLUKIT	70	4,80	336,00
438	UNIDADE	SOLUÇÃO LIMPADORA CONEXÕES 200 CC	AMANCO	40	10,90	436,00
440	UNIDADE	SOQUETE PRESSÃO FLUORESCENTE	DECORLUX	250	1,59	397,50
443	UNIDADE	TANQUE CIMENTO LAVAR ROUPA REVESTIDO 02 BOCA	SANTA ISABEL	10	230,00	2.300,00
446	UNIDADE	TEE SOLDÁVEL 25MM	PLASTILIT	100	1,05	105,00
449	UNIDADE	TELHAS FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 X 06MM	INFIBRA	700	47,40	33.180,00
453	UNIDADE	TOMADA EXTERNA UNIVERSAL	ILUMI	150	4,90	735,00
455	UNIDADE	TOMADA PADRÃO FÊMEA 02 CONTATOS	ILUMI	130	8,90	1.157,00
457	UNIDADE	TORNEIRA ELETRICA	FAME	10	84,00	840,00
459	UNIDADE	TORNEIRA LONGA P PIA COZINHA 3 4" METAL 1158 C23	TALITA	60	23,00	1.380,00
461	UNIDADE	TORNEIRA PLÁSTICA 1 2" PRETA	VIQUA	150	2,20	330,00
465	UNIDADE	TRINCHA BROCA 18 X 8 CM	VONDER	100	4,80	480,00
474	UNIDADE	VANGA C CABO	FAMASTIL	40	16,80	672,00
482	JOGO	VISTA P PORTA ANGELIM	CEDRAL	80	22,00	1.760,00

496	UNIDADE.	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 12 DEGRAUS ALUMÍNIO	BOTAFOGO	3	348,00	1.044,00
511	BARRA	TUBO AZUL AGROPECUÁRIO 32 PN 60	PEVESUL	100	13,90	1.390,00
TOTAL GERAL						**R$ 462.653,70**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 06 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

LENADIR DE FÁTIMA NOBRE BARBOSA
Depósito de Materiais para Construção Catanduva LTDA.

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:64A72821

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2016-PML
LICITAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 012/2016-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Cangussu & Cia Ltda

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção em geral, ferramentas, botinas e furadeira de auto impacto, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura, Planejamento e Esporte, Lazer e turismo, do Município de Loanda, conforme a seguir:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
18	UNIDADE.	ALICATE DE CORTE 6"	FEELING	10	13,70	137,00
23	ROLO	ARAME FARPADO CLASSE 350 DIÂMETRO 2 20 MM GALVANIZADO 400 METROS	NELORE	50	214,00	10.700,00
35	UNIDADE.	BALDE PLÁSTICO P PEDREIRO 12 LITROS	VONDER	20	4,04	80,80
57	UNIDADE.	BROCA 1/4	VONDER	20	3,91	78,20
58	UNIDADE.	BROCA 3/16	VONDER	20	3,60	72,00
63	UNIDADE.	BROCA PARA FERRO VIDIA 06 MM	VONDER	50	5,40	270,00
64	UNIDADE.	BROCA PARA FERRO VIDIA 08 MM	VONDER	50	8,40	420,00
65	UNIDADE.	BROCA PARA FERRO VIDIA 10 MM	VONDER	60	10,99	659,40
93	UNIDADE.	CADEADO PEQUENO 25MM	FEELING	180	8,05	1.449,00
126	UNIDADE.	CHAPA PRETA 2X1 Nº 20	GERDAU	150	57,00	8.550,00
127	UNIDADE.	CHAPA PRETA 2X1 Nº 18	GERDAU	150	68,40	10.260,00
128	UNIDADE.	CHAPA FRISADA 2X1 Nº 20	VANZIN	160	69,00	11.040,00
129	UNIDADE.	CHAPA FRISADA 2X1 Nº 18	VANZIN	160	118,00	18.880,00
146	UNIDADE.	CHAVE FENDA 1/4 "X8"	TRAMONTINA	40	4,00	160,00
147	UNIDADE.	CHAVE FENDA 1/8 "X3"	TRAMONTINA	50	2,80	140,00
148	UNIDADE.	CHAVE FENDA 3/16 "X4"	TRAMONTINA	55	3,90	214,50
149	UNIDADE.	CHAVE PHILIPS 1/4X4"	TRAMONTINA	65	4,10	266,50
150	UNIDADE.	CHAVE PHILIPS 1/4X6"	TRAMONTINA	50	4,50	225,00
151	UNIDADE.	CHAVE PHILIPS 3/16X4"	TRAMONTINA	50	4,00	200,00
189	KG.	CORRENTE GALVANIZADA DE 5 MM	MASSARI	100	12,40	1.240,00
210	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DENTADA DE AÇO 12 X 25 CM	VONDER	30	6,88	206,40
212	UNIDADE	DISCO DE CORTE FERRO 9" A36 QB 32	TELSTAR	100	6,98	698,00
213	UNIDADE	DISCO DIAMANTADO LISO P CONRETO CORTE SECO 110 X 20MM	VONDER	120	12,98	1.557,60
223	UNIDADE.	DOBRADIÇAS DE 2 1 2"	VONDER	60	0,99	59,40
224	UNIDADE.	DOBRADIÇAS DE 3 1 2"	VONDER	100	1,19	119,00
225	UNIDADE	DOBRADIÇAS DE 3"	VONDER	80	1,18	94,40
227	KG.	ELETRODO OK 46 3 25MM	ESAB	200	11,99	2.398,00
234	UNIDADE	ESQUADRO COM CABO DE ALUMINIO 30 CM 12"	VONDER	12	9,80	117,60
235	UNIDADE	FACA PARA ROÇADEIRA	BRISTOL	200	17,80	3.560,00
247	BARRA	FERRO CHATO 1 2" X 1 4" COM 06 METROS	GERDAU	400	12,75	5.100,00
248	BARRA	FERRO CHATO 1" X 1 4" COM 06 METROS	GERDAU	200	26,67	5.334,00
249	BARRA	FERRO CHATO 2" X 1 4" COM 06 METROS	GERDAU	300	48,30	14.490,00
250	BARRA	FERRO CHATO 2" X 5 16" COM 06 METROS	GERDAU	300	66,57	19.971,00
251	BARRA	FERRO CHATO 2" X 3 16" COM 06 METROS	GERDAU	300	39,90	11.970,00
252	BARRA	FERRO CHATO 1" X 5 16" COM 06 METROS	GERDAU	300	33,18	9.954,00
253	BARRA	FERRO INDUSTRIAL 1 4" COM 06 METROS	GERDAU	350	5,70	1.995,00
254	BARRA	FERRO INDUSTRIAL 3 8" COM 06 METROS	GERDAU	300	11,50	3.450,00
255	BARRA	FERRO INDUSTRIAL 5 16" COM 06 METROS	GERDAU	300	8,20	2.460,00

275	UNIDADE.	FOLHAS DE LIXAS DE FERRO	VONDER	500	1,74	870,00
278	UNIDADE.	FORMÃO C LÂMINA DE AÇO CROMO VANADIO E LIXADO COM CABO DE MADEIRA 5 8"	VONDER	20	10,80	216,00
305	UNIDADE.	LIMA ESPECIAL P ENXADA 8 POLEGADAS	KF	50	9,60	480,00
328	MTS	MANGUEIRA CRISTAL P NIVEL 3 16 X 1 5 MM	IBIRÁ	400	0,90	360,00
334	UNIDADE.	MARTELO GRANDE 27 MM COM CABEÇA FORJADO EM AÇO CARBONO CABO DE MADEIRA FIX	VONDER	30	17,80	534,00
335	UNIDADE.	MASSA DE CALAFETAR 350 GRAMAS	VONDER	60	5,90	354,00
339	UNIDADE	METRO DE BAMBÚ COM 01 METRO	VONDER	30	5,65	169,50
341	UNIDADE.	NIVEL DE MADEIRA 30 CM	VONDER	10	9,78	97,80
342	UNIDADE.	PÁ QUADRADA C CABO Nº 03	VONDER	40	23,90	956,00
346	UNIDADE.	PARAFUSO C BUCHA S 06	VONDER	900	0,18	162,00
348	UNIDADE	PARAFUSO C BUCHA S 10	VONDER	850	0,40	340,00
353	UNIDADE	PÉ DE CABRA 3 4X70	TRAMONTINA	8	16,98	135,84
354	UNIDADE	PEDRA ESMERIL RETO 6X3 4X1" A36	TELSTAR	10	26,00	260,00
357	UNIDADE	PINCEL DE 1 2"	VONDER	35	1,15	40,25
358	UNIDADE	PINCEL DE 1"	VONDER	40	1,62	64,80
360	UNIDADE	PINCEL DE 2"	VONDER	50	2,76	138,00
427	UNIDADE	ROLO DE LÃ P PINTURA 05 CM	VONDER	40	5,65	226,00
430	UNIDADE	ROLO DE LÃ P PINTURA 23 CM	VONDER	55	5,80	319,00
431	UNIDADE	ROLO DE LINHA P PEDREIRO 100 MTS	VONDER	40	3,98	159,20
434	UNIDADE	SERRA CIRCULAR P MADEIRA 4" 3 8X24X20 DENTES	LOYAL	10	15,60	156,00
464	UNIDADE	TRENA DE 5 METROS COM TRAVA DE BORRACHA C GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E POLEGADAS	FEELING	30	8,10	243,00
466	BARRA	TUBO DE FERRO 20X20 PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	100	17,00	1.700,00
467	BARRA	TUBO DE FERRO 20X30 PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	120	23,10	2.772,00
468	BARRA	TUBO DE FERRO 40X20 PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	130	27,72	3.603,60
469	BARRA	TUBO DE FERRO REDONDO 1 1 4" PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	150	23,10	3.465,00
470	BARRA	TUBO DE FERRO REDONDO 1" PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	160	17,80	2.848,00
471	BARRA	TUBO DE FERRO REDONDO 3 4" PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	100	14,50	1.450,00
472	BARRA	TUBO DE FERRO REDONDO 5 8" PAREDE 1 20 MM COM 06 METROS	GERDAU	150	12,90	1.935,00
475	UNIDADE	VASSOURA PARA JARDIM COM REGULAGEM C CABO	TRAMONTINA	60	14,90	894,00
484	UNIDADE.	BARRA ROSCADA POLIDA 1/2 X 1 MT	VONDER	100	5,98	598,00
485	UNIDADE.	BARRA ROSCADA POLIDA 3/8 X 1 MT	VONDER	100	3,10	310,00
491	JOGO	CORREDIÇA P/ PORTEIRA C/ ROLAMENTO	VONDER	10	67,00	670,00
492	PAR	DOBRADIÇA BRUTA 4	GALBES	10	31,00	310,00
493	PAR	DOBRADIÇA BRUTA 5	GALBES	10	39,90	399,00
494	PAR	DOBRADIÇA BRUTA 6	GALBES	10	57,90	579,00
495	UNIDADE.	ESCADA DOSE-DUPLA PINTOR 10 DEGRAUS ALUMÍNIO	ALUMINEX	3	329,00	987,00
498	UNIDADE.	ESTIRANTE P/ CORDOALHA 1/2 X 35	CINFER	50	4,65	232,50
499	UNIDADE.	ESTIRANTE P/ CORDOALHA 1/2 X 45	CINFER	50	4,98	249,00
502	ROLO	MANGUEIRA MARROM 1 X 3,0 ROLO C/ 100 MTS	OGIMA	5	150,00	750,00
503	ROLO	MANGUEIRA MARROM 3/4 X 2,5 ROLO C/ 100 MTS	OGIMA	5	115,00	575,00
505	UNIDADE.	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/2 X 4	VONDER	500	1,50	750,00
508	UNIDADE.	TORNO BANCADA Nº 5	METALMAQ	3	142,00	426,00
513	METRO	CABO DE AÇO DE 1 "POLEGADA"	VONDER	200	69,80	13.960,00
514	METRO	CABO DE AÇO 7/8	VONDER	200	49,50	9.900,00
516	METRO	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA	STIHL	5000	0,60	3.000,00
TOTAL GERAL						**R$ 207.221,29**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os objetos da presente licitação deverão ser entregues nos locais determinados pelos Secretários responsáveis, dentro do perímetro urbano do Município de Loanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Loanda, 06 de maio de 2016.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ALESSANDRO CANGUSSU
Cangussu & Cia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:B966EC60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO 2°BIMESTRE/2016

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL2016/BIMESTRE MARÇO -ABRIL
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	100,00	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	100,00	26.615.163,13
Administração	5.221.889,00	5.839.822,00	958.123,10	1.741.028,47	13,41	4.098.793,53	889.881,42	1.647.595,17	18,13	4.192.226,83
Planejamento e Orçamento	81.450,00	321.450,00	18.692,48	62.967,11	0,48	258.482,89	18.692,48	62.952,61	0,69	258.497,39
Administração Geral	4.448.539,00	4.708.705,00	811.192,34	1.443.058,91	11,11	3.265.646,09	745.635,40	1.352.324,90	14,88	3.356.380,10
Administração Financeira	691.900,00	809.667,00	128.238,28	235.002,45	1,81	574.664,55	125.553,54	232.317,66	2,56	577.349,34
Segurança Pública	287.200,00	304.910,00	41.322,23	73.340,62	0,56	231.569,38	35.629,17	66.385,72	0,73	238.524,28
Administração Geral	11.100,00	11.100,00	779,55	2.059,52	0,02	9.040,48	779,55	2.059,52	0,02	9.040,48
Defesa Civil	276.100,00	293.810,00	40.542,68	71.281,10	0,55	222.528,90	34.849,62	64.326,20	0,71	229.483,80
Assistência Social	1.054.320,00	1.345.639,81	191.476,39	370.055,64	2,85	975.584,17	210.425,50	351.931,64	3,87	993.708,17
Administração Geral	514.200,00	677.927,45	125.239,09	220.347,97	1,70	457.579,48	123.601,52	213.010,40	2,34	464.917,05
Assistência ao Portador de Deficiência	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	192.000,00	212.136,00	20.969,76	39.127,81	0,30	173.008,19	20.560,09	38.718,14	0,43	173.417,86
Assistência Comunitária	348.070,00	455.526,36	45.267,54	110.579,86	0,85	344.946,50	66.263,89	100.203,10	1,10	355.323,26
Saúde	5.947.752,63	6.785.740,37	1.272.324,60	2.287.605,12	17,62	4.498.135,25	1.204.182,64	2.048.427,26	22,54	4.737.313,11
Administração Geral	1.355.175,00	1.345.175,00	301.384,73	472.042,74	3,64	873.132,26	301.384,73	472.042,74	5,19	873.132,26
Atenção Básica	100,00	44.650,00	39.000,00	39.000,00	0,30	5.650,00	0,00	0,00	0,00	44.650,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	420.500,00	520.500,00	151.355,05	259.604,63	2,00	260.895,37	69.302,62	102.552,20	1,13	417.947,80
Vigilância Epidemiológica	4.171.977,63	4.875.415,37	780.584,82	1.516.957,75	11,68	3.358.457,62	833.495,29	1.473.832,32	16,22	3.401.583,05
Educação	7.516.941,00	7.844.488,71	1.777.090,76	2.854.310,20	21,98	4.990.178,51	1.556.056,84	2.538.087,84	27,92	5.306.400,87
Administração Geral	427.020,00	427.020,00	69.447,17	136.557,99	1,05	290.462,01	69.671,17	130.319,79	1,43	296.700,21
Alimentação e Nutrição	382.200,00	382.200,00	58.722,96	89.470,49	0,69	292.729,51	58.775,60	67.058,92	0,74	315.141,08
Ensino Fundamental	6.630.371,00	6.946.371,00	1.646.768,75	2.603.619,71	20,05	4.342.751,29	1.425.458,19	2.321.721,62	25,54	4.624.649,38
Educação Infantil	67.100,00	78.647,71	1.984,90	24.291,20	0,19	54.356,51	1.984,90	18.616,70	0,20	60.031,01
Educação Especial	10.250,00	10.250,00	166,98	370,81	0,00	9.879,19	166,98	370,81	0,00	9.879,19
Cultura	137.550,00	210.260,00	26.125,09	49.606,37	0,38	160.653,63	26.125,09	49.606,37	0,55	160.653,63
Difusão Cultural	137.550,00	210.260,00	26.125,09	49.606,37	0,38	160.653,63	26.125,09	49.606,37	0,55	160.653,63
Urbanismo	1.390.480,00	1.703.275,39	360.200,57	519.742,63	4,00	1.183.532,76	348.849,99	499.470,60	5,50	1.203.804,79
Serviços Urbanos	1.363.230,00	1.691.025,39	360.200,57	519.742,63	4,00	1.171.282,76	348.849,99	499.470,60	5,50	1.191.554,79
Turismo	27.250,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00	0,00	0,00	0,00	12.250,00
Habitação	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Habitação Urbana	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	50,00
Saneamento	22.110,00	17.110,00	1.822,33	3.393,46	0,03	13.716,54	1.282,33	2.853,46	0,03	14.256,54
Saneamento Básico Urbano	22.110,00	17.110,00	1.822,33	3.393,46	0,03	13.716,54	1.282,33	2.853,46	0,03	14.256,54
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	100,00	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	100,00	26.615.163,13
Gestão Ambiental	135.050,00	308.720,00	99.618,46	129.599,89	1,00	179.120,11	74.530,85	104.383,60	1,15	204.336,40
Preservação e Conservação Ambiental	135.050,00	308.720,00	99.618,46	129.599,89	1,00	179.120,11	74.530,85	104.383,60	1,15	204.336,40
Agricultura	765.000,00	886.840,00	324.331,18	464.561,17	3,58	422.278,83	181.684,10	316.183,99	3,48	570.656,01
Administração Geral	139.000,00	163.840,00	36.472,05	60.677,39	0,47	103.162,61	30.632,90	54.404,24	0,60	109.435,76
Extensão Rural	626.000,00	723.000,00	287.859,13	403.883,78	3,11	319.116,22	151.051,20	261.779,75	2,88	461.220,25
Indústria	500,00	105.500,00	9.970,27	9.970,27	0,08	95.529,73	9.970,27	9.970,27	0,11	95.529,73
Administração Geral	250,00	105.250,00	9.970,27	9.970,27	0,08	95.279,73	9.970,27	9.970,27	0,11	95.279,73
Promoção Industrial	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Comércio e Serviços	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Turismo	8.700,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Transporte	5.695.620,00	9.371.159,53	3.929.067,05	4.364.054,11	33,61	5.007.105,42	960.948,84	1.340.546,82	14,75	8.030.612,71
Transporte Rodoviário	5.695.620,00	9.371.159,53	3.929.067,05	4.364.054,11	33,61	5.007.105,42	960.948,84	1.340.546,82	14,75	8.030.612,71
Desporto e Lazer	117.170,00	243.720,00	28.137,46	50.860,33	0,39	192.859,67	30.127,46	48.454,19	0,53	195.265,81
Desporto Comunitário	117.170,00	243.720,00	28.137,46	50.860,33	0,39	192.859,67	30.127,46	48.454,19	0,53	195.265,81
Encargos Especiais	614.000,00	614.000,00	30.697,81	65.375,75	0,50	548.624,25	30.697,81	65.375,75	0,72	548.624,25
Serviço da Dívida Interna	614.000,00	614.000,00	30.697,81	65.375,75	0,50	548.624,25	30.697,81	65.375,75	0,72	548.624,25
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	152.500,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00
TOTAL (III) = (I + II)	29.066.832,63	35.704.435,81	9.050.307,30	12.983.504,03	100,00	22.720.931,78	5.560.392,31	9.089.272,68	100,00	26.615.163,13
FONTE:										
1 Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.										

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:FE509626

SECRETARIA DE FINANCAS - SETOR DE CONTABILIDADE
DIÁRIAS COMPT 04/2016

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	MOTIVO	VALOR	TIPO	E	DATA PEDIDO	DATA VIAGEM
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2289	01/04/2016	04/04/2016
ALCIDES ROLINSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR ONIBUS PARA CONSERTO E VISTORIA NO DETRAN/PR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2290	01/04/2016	01/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR VEÍCULO CELTA PLACA ARP 9673 NA OFICINA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2291	01/04/2016	01/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2292	01/04/2016	01/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2293	01/04/2016	04/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2295	01/04/2016	01/04/2016

WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2296	01/04/2016	02/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2297	01/04/2016	04/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2298	01/04/2016	04/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2299	01/04/2016	04/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2300	01/04/2016	04/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2301	01/04/2016	01/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2302	01/04/2016	01/04/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2303	01/04/2016	01/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2304	01/04/2016	01/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2305	01/04/2016	01/04/2016
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO TECNICA DO GT TABACO	R$ 160,00	DIÁRIA INTEGRAL	2353	04/04/2016	05/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2377	04/04/2016	04/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2381	04/04/2016	05/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2382	04/04/2016	05/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2383	04/04/2016	05/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2384	04/04/2016	05/04/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2441	05/04/2016	06/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2442	05/04/2016	06/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2443	05/04/2016	06/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2444	05/04/2016	06/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2445	05/04/2016	06/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2446	05/04/2016	06/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2447	05/04/2016	06/04/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2480	06/04/2016	06/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2481	06/04/2016	07/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2482	06/04/2016	07/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2483	06/04/2016	07/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2496	07/04/2016	07/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2520	08/04/2016	08/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2521	08/04/2016	08/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2522	08/04/2016	08/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2523	08/04/2016	08/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2524	08/04/2016	08/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2525	08/04/2016	08/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2526	08/04/2016	08/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON E MARCELINO CHAMPAGNAT	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2527	08/04/2016	08/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2528	08/04/2016	09/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2529	08/04/2016	09/04/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2530	08/04/2016	09/04/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 60,00	DIARIA INTEGRAL	2531	08/04/2016	08/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2532	08/04/2016	10/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2533	08/04/2016	10/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2534	08/04/2016	11/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE	R$ 30,00	DIÁRIA	2535	08/04/2016	11/04/2016

DE FREITAS				PACIENTES (ANEXO)		INTEGRAL			
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2536	08/04/2016	11/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2537	08/04/2016	11/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2538	08/04/2016	11/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2539	08/04/2016	11/04/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIARIA PARCIAL	2541	11/04/2016	11/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2542	11/04/2016	12/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2543	11/04/2016	12/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2544	11/04/2016	12/04/2016
FRANCIELY MIKOS KOVALSKI	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO V SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE INFLUENZA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS AGUDAS (2016)	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2545	11/04/2016	12/04/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	PARTICIPAÇÃO NO V SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE INFLUENZA E OUTRAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS AGUDAS (2016)	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2547	11/04/2016	12/04/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	IRATI	REUNIÃO DO CRESEMS E CIB REGIONAL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2548	11/04/2016	12/04/2016
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI	REUNIÃO E VIDEO CONFERENCIA SOBRE ACAMPANHA DE VACINAÇÃO	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2549	11/04/2016	15/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2611	12/04/2016	12/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES AO CEO E AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2612	12/04/2016	12/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR FONOAUDIÓLOGA E TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2613	12/04/2016	12/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2614	12/04/2016	13/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2616	12/04/2016	13/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2618	12/04/2016	13/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR MEDICAMENTOS NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE E BUSCAR FONOAUDIOLOGA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2619	12/04/2016	13/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2620	12/04/2016	13/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2621	12/04/2016	13/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA/PR, IRATI /PR E CURITIBA /PR	TRANSPORTE DE PACIENTE DOMIT;SANTA CASA DE IRATI E CEDAV	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2664	13/04/2016	13/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2665	14/04/2016	14/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2666	14/04/2016	14/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR E UNIÃO DA VITÓRIA	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA: HERMON	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2667	14/04/2016	14/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2668	14/04/2016	14/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2669	14/04/2016	14/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2670	14/04/2016	14/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2711	15/04/2016	15/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2716	15/04/2016	15/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2717	15/04/2016	15/04/2016
CLAUDIO SERGIO BIELAK	DIRETOR DE CONTROLE FROTA DA SAUDE	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2718	15/04/2016	15/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2719	15/04/2016	15/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2720	15/04/2016	15/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2721	15/04/2016	15/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2733	15/04/2016	18/04/2016
ANTONIO T. BUBINIAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2734	15/04/2016	16/04/2016

DZENDZERA				SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA,EXAME E AVALIAÇÃO					
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA,EXAME E AVALIAÇÃO	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2735	15/04/2016	17/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2736	15/04/2016	18/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2737	15/04/2016	18/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2738	15/04/2016	18/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2768	18/04/2016	19/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2769	18/04/2016	19/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO) E LEVAR FONOAUDIÓLOGA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2770	18/04/2016	19/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2771	18/04/2016	19/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2772	18/04/2016	19/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2773	18/04/2016	19/04/2016
ANDER MARIO BARTOSEKZ	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	MALLET	IRATI	TREINAMENTO DE LEVANTAMENTO DE INDÍCE AMOSTRAL (LIA)	R$ 60,00	DIARIAS INTEGRAIS	2775	18/04/2016	19/04/2016
SAMUEL STECHECHEN	AGENTE DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	MALLET	IRATI	TREINAMENTO DE LEVANTAMENTO DE INDÍCE AMOSTRAL (LIA)	R$ 60,00	DIARIAS INTEGRAIS	2776	18/04/2016	19/04/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO SOBRE A COLETA DE CARGA VIRAL NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 40,00	DIÁRIA INTEGRAL	2777	18/04/2016	19/04/2016
ERLETE MARIA S. DE LIMA BILESKI	SECRETARIA MUNICIPAL	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO NO PALACIO DO PLANALTO PARA ASSINATURA DO REPASSE PARA OS MOVEIS DE ESF DA VILA CAROLINE	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2795	19/04/2016	19/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA MEDCENTER E HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2802	19/04/2016	19/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2803	19/04/2016	20/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2804	19/04/2016	20/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2805	19/04/2016	20/04/2016
PEDRO SUCH	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2806	19/04/2016	20/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2807	19/04/2016	20/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2808	19/04/2016	20/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2809	19/04/2016	20/04/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO SOBRE INFLUENZA E OUTROS VIRUS RESPIRATÓRIOS NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	2810	20/04/2016	25/04/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTE DO HOSPITAL SÃO PEDRO PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2856	20/04/2016	21/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2857	20/04/2016	22/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2858	20/04/2016	22/04/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI E UNIÃO DA VITÓRIA	TRANSPORTE DE PACIENTES	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2859	20/04/2016	22/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL ERASTO GAERTNER	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2860	20/04/2016	23/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2861	20/04/2016	24/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2862	20/04/2016	25/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2863	20/04/2016	25/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2864	20/04/2016	25/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2865	20/04/2016	25/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2866	20/04/2016	25/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CAMPO LARGO E PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2867	20/04/2016	25/04/2016
KEYTCH MEHRET	ENFERMEIRA	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO T´´ECNICA DE AGILIZAÇÃO DE REVISÃO DOS ÓBITOS(GT-ARO) NO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2871	25/04/2016	25/04/2016

				AUDITÓRIO DA SESA					
RODRIGO DOS SANTOS PEREIRA	MÉDICO	MALLET	IRATI/PR	CAPACITAÇÃO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE SOBRE INFLUENZA E OUTROS VIRUS RESPIRATÓRIOS	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	2876	25/04/2016	25/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PALMEIRA E CAMPO LARGO	TRANSFERENCIA DE PACIENTES PARA OS HOSPITAIS DE PALMEIRA E DO ROCIO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2963	25/04/2016	26/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2964	25/04/2016	26/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DEFONOAUDIOLOGA E PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2965	25/04/2016	26/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES E MANUTENÇÃO DO VEÍCULO BOXER PLACA MDT 8426	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2966	25/04/2016	26/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2967	25/04/2016	26/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2968	25/04/2016	26/04/2016
MIGUEL MARUCHIN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	LEVAR MÉDICOS PARA REUNIÃO NA 4ª REGIONAL DE SAÚDE	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2987	25/04/2016	25/04/2016
BEATRIZ TOMAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MALLET	IRATI/PR	VIDEO CONFERENCIA SOBRE ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3037	27/04/2016	29/04/2016
CLEITON MACHSEMIW	MOTORISTA	MALLET	IRATI	VIDEO CONFERENCIA SOBRE ACADEMIA DE SAÚDE	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	3038	27/04/2016	29/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3056	26/04/2016	27/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	3057	26/04/2016	27/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3059	26/04/2016	27/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3060	26/04/2016	27/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3061	26/04/2016	27/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	IRATI E CAMPO LARGO	TRANSPORTE DE PACIENTES AO HOSPITAL DO ROCIO E BUSCAR FONOAUDIÓLOGA	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3062	26/04/2016	27/04/2016
ANTONIO RICARDO CIESLAK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL ANGELINA CARON	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3063	26/04/2016	27/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3070	27/04/2016	28/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3071	27/04/2016	28/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI	BUSCAR E LEVAR FONOAUDIÓLOGA E TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3072	27/04/2016	28/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	3073	27/04/2016	28/04/2016
JORGE LUIZ LINK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3074	27/04/2016	28/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3075	27/04/2016	28/04/2016
FABIO FELIX SOKOLOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL SANTA CASA	R$ 15,00	DIÁRIA INTEGRAL	3100	28/04/2016	28/04/2016
JOSIAS ZOLONDEK DE FREITAS	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3101	28/04/2016	29/04/2016
NELSON JUCTCHECHEN	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3102	28/04/2016	29/04/2016
REINALDO JOSE DUTKOWSKI	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	3103	28/04/2016	29/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	PONTA GROSSA	TRANSPORTE DE PACIENTE AO HOSPITAL REGIONAL	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3104	28/04/2016	29/04/2016
ADELINO DREWNOWSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3105	28/04/2016	29/04/2016
WALDIR KURZYDLOVSKI	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTES (ANEXO)	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	3106	28/04/2016	29/04/2016
ANTONIO T. BUBINIAK DZENDZERA	MOTORISTA	MALLET	IRATI/PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA O HOSPITAL SANTA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3119	29/04/2016	29/04/2016
SÉRGIO WLODARCZYK	MOTORISTA	MALLET	CURITIBA	TRANSPORTE DE PACIENTE PARA O HOSPITAL DO TRABALHADOR	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	3120	29/04/2016	30/04/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	CONFERENCIA NACIONAL DE ATER	R$ 500,00	DIARIA INTEGRAL	2354	04/04/2016	04/04/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	REUNIÃO NO PALÁCIO IGUAÇÚ COM O GOVERNADOR E O CHEFE DA CASA CIVIL:ASSEMBLÉIA	R$ 300,00	DIARIA INTEGRAL	2552	11/04/2016	12/04/2016
ROGERIO DA SILVA ALMEIDA	PREFEITO	MALLET	CURITIBA/PR	SOLENIDADE NO PALÁCIO IGUAÇÚ COM O CHEFE DA CASA CIVIL PARA ENTREGA DE RECURSOS PARA UBS DA VILA CAROLINE	R$ 300,00	DIARIA INTEGRAL	2739	18/04/2016	19/04/2016

GABRIEL SUMYK	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	REBOUÇAS E RIO AZUL/PR	DIVULGAÇÃO DA 20ª KIWI FEST	R$ 60,00	DIARIA INTEGRAL	2868	20/04/2016	23/04/2016
GABRIEL SUMYK	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	IRATI/PR	DIVULGAÇÃO DA 20ª KIWI FEST	R$ 60,00	DIARIA INTEGRAL	2869	25/04/2016	25/04/2016
JULIANE SCOTNICCI	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2355	04/04/2016	05/04/2016
ROSELI TEREZA SZEREMETA WITCHEMICHEN	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2356	04/04/2016	05/04/2016
CLAUDIA MELEK CHOJNACKI	PROFESSORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2357	04/04/2016	05/04/2016
LILIAN MATILDE LIPKA MAKOSKI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	2358	04/04/2016	05/04/2016
INES MIECZNIKOWSKI LAZOSKI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	2359	04/04/2016	05/04/2016
INES RACHWAL DILAY	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	2360	04/04/2016	05/04/2016
ELIZABETE SOCOLOSKI	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	2362	04/04/2016	05/04/2016
CLÉIA SHELIGA RODRIGUES	DIRETORA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	REUNIÃO PEDAGOGICA DO PROGRAMA AFUBRA	R$ 40,00	DIARIA INTEGRAL	2363	04/04/2016	05/04/2016
DAVI SOBIERANSKI	MOTORISTA	MALLET	TEIXEIRA SOARES	LEVAR PREFESSORAS PARA CURSO	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2366	04/04/2016	05/04/2016
WALDINÉIA VANDROVIESKI	PROFESSORA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO PROGRAMA AGRINHO	R$ 30,00	DIARIA INTEGRAL	2708	15/04/2016	19/04/2016
VANESSA TRATCH	SECRETARIA	MALLET	IRATI	CAPACITAÇÃO PROGRAMA AGRINHO	R$ 60,00	DIARIA INTEGRAL	2709	15/04/2016	19/04/2016
WALDINÉIA VANDROVIESKI	PROFESSORA	MALLET	PONTA GROSSA	ACOMPANHAMENTO DA RAINHA E PRINCESA NA DIVULGAÇÃO DA XX KIWI FEST	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2823	20/04/2016	25/04/2016
ERNANI JOSE WORELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	VIDEIRA /SC	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FRUTICULTURA	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2378	05/04/2016	06/04/2016
CASSEMIRO KOVALCZYK	DIRETOR	MALLET	VIDEIRA /SC	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA FRUTICULTURA	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	2379	05/04/2016	06/04/2016
ERNANI JOSE WORELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	PALMEIRA /PR	ENTREGA DE CONVITES AOS MUNICIPIOS PARA A KIWI FEST	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2486	07/04/2016	08/04/2016
BRUNO LUIZ KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	PALMEIRA /PR	ENTREGA DE CONVITES AOS MUNICIPIOS PARA A KIWI FEST	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2487	07/04/2016	08/04/2016
DANIELLI DOMARADZKI SUDATTI	SECRETÁRIA DE AGROP. E ABAST.	MALLET	BITURUNA ,UNIÃO DA VITÓRIA, CRUZ MACHADO, PAULA FREITAS E PAULO FRONTIN	ENTREGAS DE CONVITES DA KIWITEC E DA 20ª KIWIFEST NOS MUNICÍPIOS	R$ 150,00	DIARIA INTEGRAL	2551	11/04/2016	12/04/2016
ERNANI JOSE WORELL	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	BITURUNA ,UNIÃO DA VITÓRIA, CRUZ MACHADO, PAULA FREITAS E PAULO FRONTIN	ENTREGA DE CONVITES AOS MUNICIPIOS PARA A KIWI FEST	R$ 45,00	DIARIA INTEGRAL	2553	11/04/2016	12/04/2016
PAULO CEZAR VALIGURA	TÉCNICO AGRICOLA	MALLET	SÃO JORGE DO OESTE/PR	PARTICIPAÇÃO EM ENCONTRO DE PRODUTORES DE PEPINOS NA EMPRESA CANTU	R$ 220,00	DIARIA INTEGRAL	2588	08/04/2016	11/04/2016
BRUNO LUIZ KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	CURITBA/PR	REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DAS PADARIAS COMUNITÁRIAS	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	2740	18/04/2016	18/04/2016
BRUNO LUIZ KREVORUCZKA	ENGENHEIRO AGRONOMO	MALLET	CURITIBA	BUSCAR PALESTRANTES DO KIWITEC NO AEROPORTO AFONSO PENA	R$ 80,00	DIÁRIA INTEGRAL	3040	27/04/2016	27/04/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	REUNIÃO MENSAL DOS SECRETÁRIOS DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	2459	06/04/2016	07/04/2016
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA E CONFECÇÕES DE CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2499	08/04/2016	08/04/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA E CONFECÇÕES DE CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2500	08/04/2016	08/04/2016
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADM.	MALLET	CURITIBA	REUNIÃO NO PALÁCIO IGUAÇÚ COM O GOVERNADOR E O CHEFE DA CASA CIVIL	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2550	11/04/2016	12/04/2016
LUAN MACHADO NOWACKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	PRÉ- PROJETO DO POLÍTICO ESTADUAL DO ESPORTE DO PARANÁ	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2644	13/04/2016	14/04/2016
ALCIDES AFONSO PAPPIS	SECRETARIO DE ADM.	MALLET	PONTA GROSSA	ENTREVISTA AO PROGRAMA JUCELITO CANTO DA REDE MASSA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2679	14/04/2016	15/04/2016
LUIZ CLAUDIO GRABOWSKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA E CONFECÇÕES DE CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2797	19/04/2016	19/04/2016
RODRIGO EDUARDO MRYCZKA	SECRETARIO DA JUNTA MILITAR	MALLET	PONTA GROSSA	BUSCA E CONFECÇÕES DE CARTEIRAS DE TRABALHO	R$ 45,00	DIÁRIA INTEGRAL	2798	19/04/2016	19/04/2016
LUAN MACHADO NOWACKI	GERENTE DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	MALLET	GUARAPUAVA	ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLINHA DO COXA PARA JOGO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2821	20/04/2016	21/04/2016
VALDECIR EZEQUIEL	DIRETOR DE ESPORTES	MALLET	GUARAPUAVA	ACOMPANHAMENTO DOS ALUNOS DA ESCOLINHA DO COXA PARA JOGO	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2822	20/04/2016	21/04/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA LAR ACOMPANHADO DA MÃE SOCIAL PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2485	07/04/2016	07/04/2016
JANETE APARECIDA	MÃE SOCIAL	MALLET	IRATI	LEVAR MENOR DA CASA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2488	07/04/2016	08/04/2016

WISNIEWSKI				LAR PARA CONSULTA MEDICA					
CRISTIANE APARECIDA SCHUERSOVSKI	COORDENADORA	MALLET	TIMBÓ/SC	ACOMPANHAR GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE DORIZON	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2516	08/04/2016	08/04/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R$ 30,00	DIÁRIA PARCIAL	2642	13/04/2016	14/04/2016
ROBERTO GONÇALVES MARTINS	MOTORISTA	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	LEVAR MENOR DA CASA LAR ACOMPANHADO DA MÃE SOCIAL PARA CONSULTA MÉDICA	R$ 15,00	DIÁRIA PARCIAL	2643	13/04/2016	14/04/2016
JEISY LUCIANA BOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	MALLET	UNIÃO DA VITÓRIA	ACOMPANHAR PACIENTE PARA INTERNAMENTO E CONSULTA MEDICA COM AS CRIANÇAS DA CASA LAR	R$ 20,00	DIÁRIA PARCIAL	2671	14/04/2016	14/04/2016
DURVAL DE SOUZA FILHO	PSICOLOGO	MALLET	CURITIBA	CAPACITAÇÃO NA ESCOLA DE GOVERNO: DESAFIOS DA IMPLANTAÇÃO DO PAEF	R$ 160,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	2710	15/04/2016	18/04/2016
ROZILMA RIBEIRO DA SILVA	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2796	20/04/2016	25/04/2016
JOSÉ EVERALDO FERREIRA	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	LEVAR CIDADÃ AO CRAS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO	R$ 75,00	DIÁRIA PARCIAL	2836	20/04/2016	20/04/2016
JOSÉ EVERALDO FERREIRA	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	PONTA GROSSA	DIVULGAÇÃO DA KIWI FEST NO PROGRAMA DESTAQUE	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2837	20/04/2016	25/04/2016
CRISTIANE APARECIDA SCHUERSOVSKI	COORDENADORA	MALLET	REBOUÇAS E RIO AZUL	DIVULGAÇÃO DA 20ª KIWI FEST	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2855	20/04/2016	23/04/2016
CRISTIANE APARECIDA SCHUERSOVSKI	COORDENADORA	MALLET	IRATI/PR	DIVULGAÇÃO DA 20ª KIWI FEST	R$ 60,00	DIÁRIA INTEGRAL	2872	25/04/2016	25/04/2016
ELIANA ALVES	MÃE SOCIAL	MALLET	CURITIBA	LEVAR MENOR DA CASA LAR PARA CONSULTA MEDICA NO CENEP	R$ 150,00	DIÁRIA INTEGRAL	2673	25/04/2016	25/04/2016
HELIM CRISTINA SOUZA	AUX. ADM.	MALLET	CURITIBA	CAPACITAÇÃO DO ABEC	R$ 300,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	2878	25/04/2016	02/05/2016
JOSÉ EVERALDO FERREIRA	GERENTE DE UNIDADE ADM.	MALLET	IRATI/PR	LEVAR DOCUMENTOS NO SEDS E INSS	R$ 30,00	DIÁRIA INTEGRAL	3093	28/04/2016	28/04/2016
JOÃO MARCOS DE ANDRADE	SECRETARIO	MALLET	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAÇÃO NA FEICON (FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO)	R$ 1.050,00	DIÁRIA INTEGRAL	2513	08/04/2016	12/04/2016
LUIZ HENRIQUE SZPUNAR OTTO	ENGENHEIRO	MALLET	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAÇÃO NA FEICON (FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO)	R$ 720,00	DIÁRIA INTEGRAL	2514	08/04/2016	12/04/2016
DANIEL DOS SANTOS MATIAS STROEBERL	ENGENHEIRO	MALLET	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAÇÃO NA FEICON (FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO)	R$ 720,00	DIÁRIA INTEGRAL	2515	08/04/2016	12/04/2016
ANGELICA ARKATEN	AUXILIAR ADM	MALLET	SÃO PAULO/SP	PARTICIPAÇÃO NA FEICON (FEIRA INTERNACIONAL DA CONSTRUÇÃO)	R$ 110,00	DIÁRIA INTEGRAL	2546	11/04/2016	15/04/2016
PEDRO LUIZ PRZYBYSZ	SECRETARIO DE FINANÇAS	MALLET	CURITIBA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ASSEMBLÉIA DA AMP(ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ	R$ 450,00	DIÁRIA INTEGRAL	2590	11/04/2016	11/04/2016
MAREDY GRAESER ABIB	SECRETARIO DE CULTURA E TURISMO	MALLET	CURITIBA	CONFERENCIA NACIONAL DE PESSOAS COM DEFICIENCIA EM BRASILIA (UTILIZANDO COMO ROTA DE VIAGEM O AEROPORTO DE CURITIBA)	R$ 600,00	DIÁRIAS INTEGRAIS	2774	18/04/2016	23/04/2016

Publicado por:
Regiana Bocianoski
Código Identificador:B515016D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO Nº 09/2016

Relação dos Participantes por Processo / Licitação									
Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 9/2016		Licitação: 7/2016 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 7333 - EUDES SALETE GRANETTO									
1	18431	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		HS	300,000	0,0000	100,0000	30.000,00	Venceu
			Total do Fornecedor -------->		300,000			30.000,00	
Nr. do Processo: 9/2016		Licitação: 7/2016 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9527 - DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÃO LTDA									
1	18431	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		HS	300,000	0,0000	105,0000	31.500,00	Perdeu
			Total do Fornecedor -------->		300,000			31.500,00	
Nr. do Processo: 9/2016		Licitação: 7/2016 - PR	Data da Homologação:						
Fornecedor: 9684 - LOCADORA DE BOBCAT IRMÃOS PETERSEN LTDA									
1	18431	SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA		HS	300,000	0,0000	159,8000	47.940,00	Perdeu
			Total do Fornecedor -------->		300,000			47.940,00	

Paulo Frontin, 9 de Maio de 2016.

Publicado por:
Fernanda Janiszewski
Código Identificador:17D10917

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário - Republicado[1]
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.602.153,90	93.594.374,78	15.237.178,27	16,28	78.068.856,31	83,41	15.525.518,47
RECEITAS CORRENTES	71.382.757,33	75.980.079,73	13.551.404,31	17,84	73.976.503,59	97,36	2.003.576,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	1.240.866,27	13,33	8.509.877,86	91,41	800.173,25
IMPOSTOS	7.914.413,00	7.914.413,00	1.070.092,25	13,52	7.100.016,56	89,71	814.396,44
TAXAS	1.270.638,11	1.270.638,11	157.177,70	12,37	1.302.731,57	102,53	-32.093,46
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	125.000,00	125.000,00	13.596,32	10,88	107.129,73	85,70	17.870,27
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.688.271,50	3.345.618,58	760.397,88	22,73	3.672.896,45	109,78	-327.277,87
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.398.483,00	1.398.483,00	436.554,54	31,22	1.852.039,81	132,43	-453.556,81
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.289.788,50	1.947.135,58	323.843,34	16,63	1.820.856,64	93,51	126.278,94
RECEITA PATRIMONIAL	7.489.437,55	7.802.687,09	1.456.180,38	18,66	7.685.830,19	98,50	116.856,90
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	132.000,00	132.000,00	9.316,99	7,06	61.398,74	46,51	70.601,26
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.357.437,55	7.670.687,09	1.446.863,39	18,86	7.624.431,45	99,40	46.255,64
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	4.120,93	4,81	45.527,31	53,17	40.100,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	53.943.656,85	9.745.912,03	18,07	52.635.481,20	97,57	1.308.175,65
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	49.902.636,07	53.437.775,05	9.743.912,03	18,23	52.629.417,39	98,49	808.357,66
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	1.000,00	1.000,00	2.000,00	200,00	6.063,81	606,38	-5.063,81
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	504.881,80	-	-	-	-	504.881,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.492.438,60	1.492.438,60	343.926,82	23,04	1.426.890,58	95,61	65.548,02
MULTAS E JUROS DE MORA	460.144,57	460.144,57	45.043,69	9,79	299.765,44	65,15	160.379,13
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	342.481,84	342.481,84	77.364,41	22,59	276.142,82	80,63	66.339,02
RECEITA DA DIV.ATIVA	636.340,94	636.340,94	212.996,98	33,47	519.661,18	81,66	116.679,76
RECEITAS DIVERSAS	53.471,25	53.471,25	8.521,74	15,94	331.321,14	619,62	-277.849,89
RECEITAS DE CAPITAL	7.219.396,57	17.614.295,05	1.685.773,96	9,57	4.092.352,72	23,23	13.521.942,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	8.535.102,75	114.163,66	1,34	768.737,92	9,01	7.766.364,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.219.396,57	8.535.102,75	114.163,66	1,34	768.737,92	9,01	7.766.364,83

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS	-	25.554,00	-	-	29.636,65	115,98	-4.082,65
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	25.554,00	-	-	25.554,00	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	4.082,65	-	-4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	9.053.638,30	1.571.610,30	17,36	3.293.978,15	36,38	5.759.660,15
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	649.743,38	586.588,50	90,28	1.101.538,94	169,53	-451.795,56
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	8.403.894,92	985.021,80	11,72	2.192.439,21	26,09	6.211.455,71
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	4.038.552,02	4.038.552,02	734.887,45	18,20	3.236.265,78	80,13	802.286,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	82.640.705,92	97.632.926,80	15.972.065,72	16,36	81.305.122,09	83,28	16.327.804,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	82.640.705,92	97.632.926,80	15.972.065,72	16,36	81.305.122,09	83,28	16.327.804,71
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	82.640.705,92	97.632.926,80	15.972.065,72	16,36	81.305.122,09	83,28	16.327.804,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	5.870.318,91	-	-	5.870.318,91	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	5.870.318,91	-	-	5.870.318,91	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	78.371.303,90	99.722.117,65	9.739.668,92	74.637.353,82	25.084.763,83	14.375.434,98	65.900.566,67	33.821.550,98	65.323.385,38	8.736.787,15
DESPESAS CORRENTES	63.779.251,70	71.562.818,90	8.520.250,25	63.030.147,95	8.532.670,95	12.483.804,55	61.042.126,26	10.520.692,64	60.657.505,42	1.988.021,69
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.679.372,05	40.882.525,82	7.108.086,51	35.667.129,42	5.215.396,40	7.111.737,86	35.664.120,21	5.218.405,61	35.600.393,84	3.009,21
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	537.124,56	81.107,62	532.911,19	4.213,37	81.107,62	532.911,19	4.213,37	532.911,19	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.605.379,65	30.143.168,52	1.331.056,12	26.830.107,34	3.313.061,18	5.290.959,07	24.845.094,86	5.298.073,66	24.524.200,39	1.985.012,48
DESPESAS DE CAPITAL	8.991.152,20	22.558.398,75	1.219.418,67	11.607.205,87	10.951.192,88	1.891.630,43	4.858.440,41	17.699.958,34	4.665.879,96	6.748.765,46
INVESTIMENTOS	8.109.922,20	21.409.770,01	813.767,59	10.487.018,11	10.922.751,90	1.485.979,35	3.738.252,65	17.671.517,36	3.545.692,20	6.748.765,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	220.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00	200.000,00	-

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	928.628,74	205.651,08	920.187,76	8.440,98	205.651,08	920.187,76	8.440,98	920.187,76	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	5.500.900,00	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-	-	5.500.900,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	4.269.402,02	3.781.128,06	502.448,32	3.561.983,24	219.144,82	743.447,84	3.561.983,24	219.144,82	3.281.233,88	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	82.640.705,92	103.503.245,71	10.242.117,24	78.199.337,06	25.303.908,65	15.118.882,82	69.462.549,91	34.040.695,80	68.604.619,26	8.736.787,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	82.640.705,92	103.503.245,71	10.242.117,24	78.199.337,06	25.303.908,65	15.118.882,82	69.462.549,91	34.040.695,80	68.604.619,26	8.736.787,15
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	82.640.705,92	103.503.245,71	10.242.117,24	78.199.337,06	25.303.908,65	15.118.882,82	69.462.549,91	34.040.695,80	68.604.619,26	8.736.787,15

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.038.552,02	4.038.552,02	734.887,45	18,20	3.236.265,78	80,13	802.286,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.038.552,02	4.038.552,02	734.887,45	18,20	3.236.265,78	80,13	802.286,24
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.038.552,02	4.038.552,02	734.887,45	18,20	3.236.265,78	80,13	802.286,24
TOTAL	4.038.552,02	4.038.552,02	734.887,45	18,20	3.236.265,78	80,13	802.286,24

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	4.208.802,02	3.718.768,06	502.568,93	3.505.489,15	213.278,91	738.160,43	3.505.489,15	213.278,91	3.224.739,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.327.802,02	2.253.832,02	496.970,24	2.120.956,08	132.875,94	496.970,24	2.120.956,08	132.875,94	1.958.296,23	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.000,00	6.000,00	5.598,68	5.598,68	401,32	5.598,68	5.598,68	401,32	5.598,68	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.875.000,00	1.458.936,04	0,01	1.378.934,39	80.001,65	235.591,51	1.378.934,39	80.001,65	1.260.844,88	-
DESPESAS DE CAPITAL	60.600,00	62.360,00	-120,61	56.494,09	5.865,91	5.287,41	56.494,09	5.865,91	56.494,09	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	60.600,00	62.360,00	-120,61	56.494,09	5.865,91	5.287,41	56.494,09	5.865,91	56.494,09	-
TOTAL	4.269.402,02	3.781.128,06	502.448,32	3.561.983,24	219.144,82	743.447,84	3.561.983,24	219.144,82	3.281.233,88	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 04/Mai/2016, 09h e 48m.

Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.

Nota 2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:98E755A3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - 6º BIMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção - Republicado¹
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	78.371.303,90	99.722.117,65	9.739.668,92	74.637.353,82	95,45	25.084.763,83	14.375.434,98	65.900.566,67	94,87	33.821.550,98	8.736.787,15
Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	209.868,29	1.507.117,25	1,93	397.882,75	263.399,52	1.507.117,25	2,17	397.882,75	0,00
Ação Legislativa	1.905.000,00	1.905.000,00	209.868,29	1.507.117,25	1,93	397.882,75	263.399,52	1.507.117,25	2,17	397.882,75	0,00
Essencial à Justiça	661.700,00	645.134,38	101.142,19	618.509,46	0,79	26.624,92	123.469,34	611.034,92	0,88	34.099,46	7.474,54
Defesa da Ordem Jurídica	500.800,00	493.324,38	93.773,80	475.774,31	0,61	17.550,07	116.442,85	468.641,67	0,67	24.682,71	7.132,64
Representação Judicial e Extrajudicial	160.900,00	151.810,00	7.368,39	142.735,15	0,18	9.074,85	7.026,49	142.393,25	0,21	9.416,75	341,90
Administração	6.424.765,00	6.291.110,81	865.987,47	5.986.250,38	7,66	304.860,43	1.137.739,08	5.822.800,60	8,38	468.310,21	163.449,78
Planejamento e Orçamento	761.700,00	664.200,00	120.582,57	643.316,81	0,82	20.883,19	124.227,51	641.545,21	0,92	22.654,79	1.771,60

Administração Geral	4.076.265,00	4.007.692,81	516.715,73	3.827.796,76	4,89	179.896,05	735.225,51	3.685.388,47	5,31	322.304,34	142.408,29
Administração Financeira	580.500,00	579.873,00	57.043,86	532.550,40	0,68	47.322,60	94.572,01	525.393,38	0,76	54.479,62	7.157,02
Controle Interno	163.300,00	163.300,00	28.544,01	155.092,01	0,20	8.207,99	28.259,47	154.807,47	0,22	8.492,53	284,54
Normatização e Fiscalização	12.000,00	12.000,00	4.158,14	7.847,64	0,01	4.152,36	684,28	3.435,65	0,00	8.564,35	4.411,99
Tecnologia da Informação	151.000,00	176.500,00	35.794,84	166.980,97	0,21	9.519,03	35.794,84	166.980,97	0,24	9.519,03	0,00
Formação de Recursos Humanos	222.000,00	171.500,00	22.788,39	143.835,27	0,18	27.664,73	26.518,71	139.210,62	0,20	32.289,38	4.624,65
Administração de Receitas	456.000,00	514.045,00	80.359,93	508.805,52	0,65	5.239,48	92.456,75	506.013,83	0,73	8.031,17	2.791,69
Comunicação Social	2.000,00	2.000,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00	0,00	25,00	0,00	1.975,00	0,00
Segurança Pública	210.488,25	245.768,25	20.472,74	142.283,40	0,18	103.484,85	23.446,48	126.594,33	0,18	119.173,92	15.689,07
Defesa Civil	210.488,25	245.768,25	20.472,74	142.283,40	0,18	103.484,85	23.446,48	126.594,33	0,18	119.173,92	15.689,07
Assistência Social	1.729.120,50	2.075.843,20	325.128,10	1.633.017,81	2,09	442.825,39	345.665,81	1.536.327,09	2,21	539.516,11	96.690,72
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	-6.191,72	780,00	0,00	19.220,00	-6.191,72	780,00	0,00	19.220,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	535.062,10	691.637,57	118.232,11	504.020,55	0,64	187.617,02	117.431,53	479.507,38	0,69	212.130,19	24.513,17
Assistência Comunitária	1.174.058,40	1.364.205,63	213.087,71	1.128.217,26	1,44	235.988,37	234.426,00	1.056.039,71	1,52	308.165,92	72.177,55
Previdência Social	6.823.602,00	6.835.602,00	711.377,52	3.613.492,50	4,62	3.222.109,50	719.357,50	3.604.568,50	5,19	3.231.033,50	8.924,00
Administração Geral	220.000,00	232.000,00	18.799,68	142.992,69	0,18	89.007,31	27.204,66	134.493,69	0,19	97.506,31	8.499,00
Previdência do Regime Estatutário	6.603.602,00	6.603.602,00	692.577,84	3.470.499,81	4,44	3.133.102,19	692.152,84	3.470.074,81	5,00	3.133.527,19	425,00
Saúde	16.920.322,53	20.054.968,70	3.127.163,38	17.991.966,73	23,01	2.063.001,97	3.643.136,14	16.803.801,98	24,19	3.251.166,72	1.188.164,75
Administração Geral	2.509.000,00	2.503.546,14	362.920,33	2.259.940,49	2,89	243.605,65	430.382,45	2.207.862,94	3,18	295.683,20	52.077,55
Atenção Básica	6.335.822,53	8.047.461,14	1.176.935,84	6.799.229,77	8,69	1.248.231,37	1.611.279,92	6.628.313,23	9,54	1.419.147,91	170.916,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.205.800,00	8.242.169,98	1.420.992,63	7.876.328,30	10,07	365.841,68	1.426.619,27	6.927.811,32	9,97	1.314.358,66	948.516,98
Suporte Profilático e Terapêutico	383.000,00	481.085,00	88.065,71	464.357,48	0,59	16.727,52	90.901,10	457.641,25	0,66	23.443,75	6.716,23
Vigilância Sanitária	287.700,00	350.037,38	41.447,60	321.952,40	0,41	28.084,98	47.894,93	318.775,91	0,46	31.261,47	3.176,49
Vigilância Epidemiológica	199.000,00	430.669,06	36.801,27	270.158,29	0,35	160.510,77	36.058,47	263.397,33	0,38	167.271,73	6.760,96
Trabalho	114.000,00	95.200,00	17.003,54	84.095,18	0,11	11.104,82	17.003,54	84.095,18	0,12	11.104,82	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	114.000,00	95.200,00	17.003,54	84.095,18	0,11	11.104,82	17.003,54	84.095,18	0,12	11.104,82	0,00
Educação	16.255.685,46	26.055.483,07	1.323.689,21	20.269.723,86	25,92	5.785.759,21	4.301.739,36	18.318.472,93	26,37	7.737.010,14	1.951.250,93

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Ensino Fundamental	11.091.650,99	16.838.837,33	-735.130,21	13.131.442,12	16,79	3.707.395,21	2.719.967,10	12.375.099,88	17,82	4.463.737,45	756.342,24
Ensino Médio	400.000,00	464.039,82	0,00	464.039,82	0,59	0,00	65.809,24	464.039,82	0,67	0,00	0,00
Ensino Profissional	10.000,00	9.000,00	2.232,11	5.663,05	0,01	3.336,95	2.107,59	5.538,53	0,01	3.461,47	124,52
Ensino Superior	17.000,00	10.000,00	1.426,93	7.492,71	0,01	2.507,29	3.596,93	4.308,31	0,01	5.691,69	3.184,40
Educação Infantil	4.500.283,88	8.402.355,33	1.997.389,28	6.355.442,32	8,13	2.046.913,01	1.441.770,47	5.168.447,83	7,44	3.233.907,50	1.186.994,49
Educação de Jovens e Adultos	3.660,00	3.660,00	0,00	3.642,50	0,00	17,50	1.131,60	3.642,50	0,01	17,50	0,00
Educação Especial	233.090,59	327.590,59	57.771,10	302.001,34	0,39	25.589,25	67.356,43	297.396,06	0,43	30.194,53	4.605,28
Cultura	879.428,60	894.418,60	135.134,85	857.791,23	1,10	36.627,37	347.868,96	832.198,32	1,20	62.220,28	25.592,91
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	6.000,00	6.000,00	-10,87	5.907,03	0,01	92,97	1.562,83	5.874,58	0,01	125,42	32,45
Difusão Cultural	873.428,60	888.418,60	135.145,72	851.884,20	1,09	36.534,40	346.306,13	826.323,74	1,19	62.094,86	25.560,46
Urbanismo	9.949.062,67	15.276.399,36	1.846.948,67	9.931.782,25	12,70	5.344.617,11	1.442.764,18	5.460.378,63	7,86	9.816.020,73	4.471.403,62
Infra-Estrutura Urbana	7.455.362,67	12.381.879,24	1.780.757,55	7.351.510,57	9,40	5.030.368,67	970.712,29	3.013.971,49	4,34	9.367.907,75	4.337.539,08
Serviços Urbanos	2.493.700,00	2.894.520,12	66.191,12	2.580.271,68	3,30	314.248,44	472.051,89	2.446.407,14	3,52	448.112,98	133.864,54
Habitação	168.900,00	166.800,00	30.833,40	162.983,68	0,21	3.816,32	30.833,40	162.983,68	0,23	3.816,32	0,00
Habitação Urbana	168.900,00	166.800,00	30.833,40	162.983,68	0,21	3.816,32	30.833,40	162.983,68	0,23	3.816,32	0,00
Saneamento	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Gestão Ambiental	1.390.480,10	1.565.484,35	-30.641,22	1.381.689,55	1,77	183.794,80	257.455,94	1.203.595,60	1,73	361.888,75	178.093,95
Preservação e Conservação Ambiental	116.480,10	119.880,56	13.271,04	98.806,91	0,13	21.073,65	27.373,15	97.621,43	0,14	22.259,13	1.185,48
Controle Ambiental	1.274.000,00	1.445.603,79	-43.912,26	1.282.882,64	1,64	162.721,15	230.082,79	1.105.974,17	1,59	339.629,62	176.908,47
Agricultura	1.052.669,10	1.582.843,73	218.354,25	1.442.737,51	1,84	140.106,22	251.953,88	1.423.319,77	2,05	159.523,96	19.417,74
Promoção da Produção Agropecuária	1.052.669,10	1.582.843,73	218.354,25	1.442.737,51	1,84	140.106,22	251.953,88	1.423.319,77	2,05	159.523,96	19.417,74
Indústria	221.300,00	181.532,00	29.393,88	173.486,26	0,22	8.045,74	34.350,87	173.413,72	0,25	8.118,28	72,54
Promoção Industrial	221.300,00	181.532,00	29.393,88	173.486,26	0,22	8.045,74	34.350,87	173.413,72	0,25	8.118,28	72,54
Comércio e Serviços	347.118,40	864.418,40	45.819,27	836.902,36	1,07	27.516,04	202.086,55	412.016,65	0,59	452.401,75	424.885,71
Turismo	347.118,40	864.418,40	45.819,27	836.902,36	1,07	27.516,04	202.086,55	412.016,65	0,59	452.401,75	424.885,71
Energia	1.427.713,97	2.002.281,29	48.542,22	1.835.878,44	2,35	166.402,85	343.265,80	1.781.822,85	2,57	220.458,44	54.055,59
Energia Elétrica	1.427.713,97	2.002.281,29	48.542,22	1.835.878,44	2,35	166.402,85	343.265,80	1.781.822,85	2,57	220.458,44	54.055,59
Transporte	2.084.376,40	2.816.253,40	260.208,42	1.906.789,78	2,44	909.463,62	320.571,69	1.844.958,70	2,66	971.294,70	61.831,08
Transporte Rodoviário	2.084.376,40	2.816.253,40	260.208,42	1.906.789,78	2,44	909.463,62	320.571,69	1.844.958,70	2,66	971.294,70	61.831,08
Desporto e Lazer	773.129,20	891.273,96	203.533,95	766.537,36	0,98	124.736,60	257.087,34	729.985,00	1,05	161.288,96	36.552,36
Desporto Comunitário	740.601,20	849.825,96	202.410,77	732.658,61	0,94	117.167,35	253.829,11	697.395,82	1,00	152.430,14	35.262,79
Lazer	32.528,00	41.448,00	1.123,18	33.878,75	0,04	7.569,25	3.258,23	32.589,18	0,05	8.858,82	1.289,57
Encargos Especiais	3.430.541,72	3.674.402,15	249.708,79	3.494.318,83	4,47	180.083,32	312.239,60	3.461.080,97	4,98	213.321,18	33.237,86
Serviço da Dívida Interna	1.196.000,00	1.257.490,00	178.235,54	1.247.312,49	1,60	10.177,51	178.235,54	1.247.312,49	1,80	10.177,51	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Outros Encargos Especiais	2.234.541,72	2.416.912,15	71.473,25	2.247.006,34	2,87	169.905,81	134.004,06	2.213.768,48	3,19	203.143,67	33.237,86
Reserva de Contingência	5.600.900,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	5.600.900,00	0,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência	5.500.900,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00	0,00	0,00	5.500.900,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	4.269.402,02	3.781.128,06	502.448,32	3.561.983,24	4,56	219.144,82	743.447,84	3.561.983,24	4,56	219.144,82	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	82.640.705,92	103.503.245,71	10.242.117,24	78.199.337,06	100,00	25.303.908,65	15.118.882,82	69.462.549,91	100,00	34.040.695,80	8.736.787,15

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	4.269.402,02	3.781.128,06	502.448,32	3.561.983,24	4,56	219.144,82	743.447,84	3.561.983,24	5,13	219.144,82	0,00
Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	9.591,23	0,01	85.408,77	1.477,78	9.591,23	0,01	85.408,77	0,00
Ação Legislativa	95.000,00	95.000,00	1.477,78	9.591,23	0,01	85.408,77	1.477,78	9.591,23	0,01	85.408,77	0,00
Essencial à Justiça	30.000,00	31.800,00	7.745,69	30.591,29	0,04	1.208,71	7.745,69	30.591,29	0,04	1.208,71	0,00
Defesa da Ordem Jurídica	30.000,00	31.800,00	7.745,69	30.591,29	0,04	1.208,71	7.745,69	30.591,29	0,04	1.208,71	0,00
Administração	814.000,00	657.890,00	57.262,98	632.205,04	0,81	25.684,96	123.622,71	632.205,04	0,91	25.684,96	0,00
Planejamento e Orçamento	70.000,00	56.000,00	11.949,75	50.519,09	0,06	5.480,91	11.949,75	50.519,09	0,07	5.480,91	0,00

Administração Geral	128.000,00	110.760,00	23.954,24	101.738,46	0,13	9.021,54	23.954,24	101.738,46	0,15	9.021,54	0,00
Administração Financeira	549.000,00	425.110,00	6.414,62	416.395,51	0,53	8.714,49	72.774,35	416.395,51	0,60	8.714,49	0,00
Controle Interno	11.000,00	11.000,00	2.136,00	9.160,34	0,01	1.839,66	2.136,00	9.160,34	0,01	1.839,66	0,00
Tecnologia da Informação	10.000,00	11.500,00	2.652,87	11.184,77	0,01	315,23	2.652,87	11.184,77	0,02	315,23	0,00
Formação de Recursos Humanos	12.000,00	8.000,00	1.824,72	7.701,87	0,01	298,13	1.824,72	7.701,87	0,01	298,13	0,00
Administração de Receitas	34.000,00	35.520,00	8.330,78	35.505,00	0,05	15,00	8.330,78	35.505,00	0,05	15,00	0,00
Assistência Social	40.502,02	43.202,02	9.050,68	37.368,88	0,05	5.833,14	9.050,68	37.368,88	0,05	5.833,14	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	21.940,02	21.940,02	4.605,33	20.922,87	0,03	1.017,15	4.605,33	20.922,87	0,03	1.017,15	0,00
Assistência Comunitária	18.562,00	21.262,00	4.445,35	16.446,01	0,02	4.815,99	4.445,35	16.446,01	0,02	4.815,99	0,00
Previdência Social	60.000,00	60.000,00	9.889,31	54.508,72	0,07	5.491,28	9.889,31	54.508,72	0,08	5.491,28	0,00
Administração Geral	60.000,00	60.000,00	9.889,31	54.508,72	0,07	5.491,28	9.889,31	54.508,72	0,08	5.491,28	0,00
Saúde	1.108.000,00	889.232,92	128.082,92	876.944,80	1,12	12.288,12	185.169,65	876.944,80	1,26	12.288,12	0,00
Administração Geral	227.000,00	181.148,42	23.787,58	180.391,62	0,23	756,80	36.763,41	180.391,62	0,26	756,80	0,00
Atenção Básica	530.000,00	428.758,30	62.334,39	428.378,48	0,55	379,82	90.295,47	428.378,48	0,62	379,82	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	271.000,00	216.265,52	33.176,98	206.192,45	0,26	10.073,07	44.993,93	206.192,45	0,30	10.073,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	22.000,00	19.203,56	2.581,89	18.882,88	0,02	320,68	4.026,18	18.882,88	0,03	320,68	0,00
Vigilância Sanitária	34.000,00	23.003,56	3.328,44	22.536,41	0,03	467,15	4.772,73	22.536,41	0,03	467,15	0,00
Vigilância Epidemiológica	24.000,00	20.853,56	2.873,64	20.562,96	0,03	290,60	4.317,93	20.562,96	0,03	290,60	0,00
Trabalho	7.000,00	7.000,00	1.319,61	5.576,47	0,01	1.423,53	1.319,61	5.576,47	0,01	1.423,53	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	7.000,00	7.000,00	1.319,61	5.576,47	0,01	1.423,53	1.319,61	5.576,47	0,01	1.423,53	0,00
Educação	1.739.700,00	1.625.093,12	214.360,30	1.562.879,96	2,00	62.213,16	326.505,34	1.562.879,96	2,25	62.213,16	0,00
Ensino Fundamental	1.479.509,60	1.372.902,72	156.848,43	1.318.905,47	1,69	53.997,25	268.993,47	1.318.905,47	1,90	53.997,25	0,00
Ensino Superior	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	243.390,00	232.390,00	52.879,48	225.664,09	0,29	6.725,91	52.879,48	225.664,09	0,32	6.725,91	0,00
Educação Especial	15.800,40	19.800,40	4.632,39	18.310,40	0,02	1.490,00	4.632,39	18.310,40	0,03	1.490,00	0,00
Cultura	21.000,00	22.800,00	5.374,56	22.735,03	0,03	64,97	5.374,56	22.735,03	0,03	64,97	0,00
Difusão Cultural	21.000,00	22.800,00	5.374,56	22.735,03	0,03	64,97	5.374,56	22.735,03	0,03	64,97	0,00
Urbanismo	129.500,00	120.900,00	25.962,96	112.751,31	0,14	8.148,69	25.962,96	112.751,31	0,16	8.148,69	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	60.000,00	57.900,00	13.387,45	56.578,25	0,07	1.321,75	13.387,45	56.578,25	0,08	1.321,75	0,00
Serviços Urbanos	69.500,00	63.000,00	12.575,51	56.173,06	0,07	6.826,94	12.575,51	56.173,06	0,08	6.826,94	0,00
Habitação	9.800,00	13.400,00	3.164,19	13.319,84	0,02	80,16	3.164,19	13.319,84	0,02	80,16	0,00
Habitação Urbana	9.800,00	13.400,00	3.164,19	13.319,84	0,02	80,16	3.164,19	13.319,84	0,02	80,16	0,00
Agricultura	57.600,00	53.600,00	12.095,10	52.411,80	0,07	1.188,20	12.095,10	52.411,80	0,08	1.188,20	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	57.600,00	53.600,00	12.095,10	52.411,80	0,07	1.188,20	12.095,10	52.411,80	0,08	1.188,20	0,00
Indústria	14.700,00	12.700,00	2.980,76	12.510,88	0,02	189,12	2.980,76	12.510,88	0,02	189,12	0,00
Promoção Industrial	14.700,00	12.700,00	2.980,76	12.510,88	0,02	189,12	2.980,76	12.510,88	0,02	189,12	0,00
Comércio e Serviços	8.000,00	9.150,00	2.133,09	9.125,28	0,01	24,72	2.133,09	9.125,28	0,01	24,72	0,00
Turismo	8.000,00	9.150,00	2.133,09	9.125,28	0,01	24,72	2.133,09	9.125,28	0,01	24,72	0,00
Transporte	58.000,00	55.500,00	12.630,07	52.920,91	0,07	2.579,09	12.630,07	52.920,91	0,08	2.579,09	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	55.500,00	12.630,07	52.920,91	0,07	2.579,09	12.630,07	52.920,91	0,08	2.579,09	0,00
Desporto e Lazer	10.000,00	15.500,00	3.440,25	14.449,03	0,02	1.050,97	3.440,25	14.449,03	0,02	1.050,97	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	15.500,00	3.440,25	14.449,03	0,02	1.050,97	3.440,25	14.449,03	0,02	1.050,97	0,00
Encargos Especiais	66.600,00	68.360,00	5.478,07	62.092,77	0,08	6.267,23	10.886,09	62.092,77	0,09	6.267,23	0,00
Serviço da Dívida Interna	66.600,00	68.360,00	5.478,07	62.092,77	0,08	6.267,23	10.886,09	62.092,77	0,09	6.267,23	0,00
TOTAL	4.269.402,02	3.781.128,06	502.448,32	3.561.983,24	4,56	219.144,82	743.447,84	3.561.983,24	5,13	219.144,82	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 04/Mai/2016, 09h e 57m.

Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.

Nota 2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:45CB056C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 6º BIMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

RREO – ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)			R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS

SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	8.305.767,39	8.305.767,39	7.528.828,71	90,65%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.421.846,54	2.421.846,54	2.136.586,10	88,22%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	511.582,57	511.582,57	482.933,62	94,40%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.081.365,92	4.081.365,92	3.381.226,29	82,85%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	897.159,38	897.159,38	1.098.745,33	122,47%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	46.305,00	46.305,00	84.669,01	182,85%
Dívida Ativa dos Impostos	132.520,48	132.520,48	150.030,60	113,21%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	214.987,50	214.987,50	194.637,76	90,53%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.771.365,56	39.771.365,56	40.174.232,75	101,01%
Cota-Parte FPM	21.157.462,81	21.157.462,81	19.523.849,50	92,28%
Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	105.994,44	168,25%
Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.513.801,23	135,94%
Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	16.649.040,87	107,31%
Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	251.349,47	87,52%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.721,25	163.721,25	130.197,24	79,52%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.721,25	163.721,25	130.197,24	79,52%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	48.077.132,95	48.077.132,95	47.703.061,46	99,22%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.037.030,17	4.518.813,53	5.067.055,62	112,13%
Provenientes da União	2.967.030,17	4.281.663,15	4.633.897,41	108,23%
Provenientes dos Estados	70.000,00	237.150,38	433.158,21	182,65%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	120.000,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.786,05	27.340,05	28.409,30	103,91%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.038.816,22	4.666.153,58	5.095.464,92	109,20%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	17.996.460,00	19.242.065,95	17.694.887,92	91,96%	17.239.684,03	89,59%	455.203,89
Pessoal e Encargos Sociais	10.349.000,00	11.001.563,00	9.925.988,91	90,22%	9.925.988,91	90,22%	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Despesas Correntes	7.647.460,00	8.240.502,95	7.768.899,01	94,28%	7.313.695,12	88,75%	455.203,89
DESPESAS DE CAPITAL	31.862,53	1.702.135,67	1.174.023,61	68,97%	441.062,75	25,91%	732.960,86
Investimentos	31.862,53	1.702.135,67	1.174.023,61	68,97%	441.062,75	25,91%	732.960,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	18.028.322,53	20.944.201,62	18.868.911,53	90,09%	17.680.746,78	84,42%	1.188.164,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	93.000,00	80.875,00	78.291,58	0,41%	78.291,58	0,44%	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.044.660,00	5.275.130,95	4.151.739,60	22,00%	4.035.721,86	22,83%	116.017,74
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.974.660,00	5.174.131,27	4.102.270,86	21,74%	3.997.733,28	22,61%	104.537,58
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outros Recursos	70.000,00	100.999,68	49.468,74	0,26%	37.988,58	0,21%	11.480,16
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	338.526,50	1,79%	338.476,20	1,91%	50,30
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	237.721,37	1,26%	237.721,37	1,34%	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	397.643,10	2,11%	397.643,10	2,25%	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	5.203.922,15	27,58%	5.087.854,11	28,78%	116.068,04
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	13.664.989,38	72,42%	12.592.892,67	71,22%	1.072.096,71
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,65
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]							6.509.530,16

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	540.046,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	237.721,37	- 237.721,37

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		Inscritas em Restos a Pagar não
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x	Até o Bimestre (m)	% (m/total m)	

				100		x 100	Processados
Atenção Básica	6.865.822,53	8.476.219,44	7.227.608,25	38,30%	7.056.691,71	85,27%	170.916,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.476.800,00	8.458.435,50	8.082.520,75	42,84%	7.134.003,77	95,56%	948.516,98
Suporte Profilático e Terapêutico	405.000,00	500.288,56	483.240,36	2,56%	476.524,13	96,59%	6.716,23
Vigilância Sanitária	321.700,00	373.040,94	344.488,81	1,83%	341.312,32	92,35%	3.176,49
Vigilância Epidemiológica	223.000,00	451.522,62	290.721,25	1,54%	283.960,29	64,39%	6.760,96
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Outras Subfunções	2.736.000,00	2.684.694,56	2.440.332,11	12,93%	2.388.254,56	90,90%	52.077,55
TOTAL	18.028.322,53	20.944.201,62	18.868.911,53	100,00%	17.680.746,78	90,09%	1.188.164,75
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.							

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:9872C71D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - 6º BIMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – REPUBLICADO[1]
01/2015 A 12/2015

R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DOS IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	8.305.767,39	8.305.767,39	7.528.828,71	90,65%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.757.300,53	2.757.300,53	2.455.213,01	89,04%
1.1.1- IPTU	2.677.516,66	2.677.516,66	2.334.627,25	87,19%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.435,00	15.435,00	67.635,18	438,19%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	278.565,00	278.565,00	198.252,53	71,17%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	210.577,50	210.577,50	114.894,87	54,56%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	- 424.793,63	- 424.793,63	- 260.196,82	61,25%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	512.133,82	512.133,82	486.302,75	94,96%
1.2.1- ITBI	525.000,00	525.000,00	482.933,62	91,99%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	551,25	551,25	822,82	149,26%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	2.532,20	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	1.022,10	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	- 13.417,43	- 13.417,43	- 1.007,99	7,51%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.139.173,66	4.139.173,66	3.488.567,62	84,28%
1.3.1- ISS	4.084.653,57	4.084.653,57	3.381.302,62	82,78%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.318,75	30.318,75	16.211,01	53,47%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	27.195,00	27.195,00	88.738,43	326,30%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	4.410,00	4.410,00	78.720,79	1.785,05%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	- 7.403,66	- 7.403,66	- 76.405,23	1.031,99%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	897.159,38	897.159,38	1.098.745,33	122,47%
1.4.1- IRRF	897.159,38	897.159,38	1.098.745,33	122,47%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.732.194,31	40.732.194,31	41.261.306,81	101,30%
2.1- Cota-Parte FPM	22.118.291,56	22.118.291,56	20.610.923,56	93,18%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea	21.157.462,81	21.157.462,81	19.523.849,50	92,28%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea alínea e	960.828,75	960.828,75	1.087.074,06	113,14%
2.2- Cota-Parte ICMS	15.515.169,00	15.515.169,00	16.649.040,87	107,31%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	163.721,25	163.721,25	130.197,24	79,52%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	287.201,25	287.201,25	251.349,47	87,52%
2.5- Cota-Parte ITR	63.000,00	63.000,00	105.994,44	168,25%

2.6- Cota-Parte IPVA	2.584.811,25	2.584.811,25	3.513.801,23	135,94%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	49.037.961,70	49.037.961,70	48.790.135,52	99,49%
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.339.445,00	8.260.156,94	3.513.922,86	42,54%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	43.677,75	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	413.295,00	5.895.827,41	823.237,45	13,96%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	413.295,00	5.895.827,41	866.915,20	14,70%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	16.493,40	16.888,40	49.412,64	292,58%
5.2- Outras Transferências do FNDE	850.815,20	898.599,73	1.452.943,31	161,69%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.021.356,40	1.111.356,40	1.111.086,29	99,98%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.888.665,00	2.026.844,53	2.613.442,24	128,94%
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	37.485,00	337.485,00	33.565,42	9,95%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.052.779,55	8.052.779,55	8.034.844,71	99,78%
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.329.999,00	4.329.999,00	3.904.769,59	90,18%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	3.103.033,80	3.103.033,80	3.329.808,01	107,31%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	32.744,25	32.744,25	26.039,41	79,52%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	57.440,25	57.440,25	50.269,90	87,52%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +2.5))	12.600,00	12.600,00	21.198,77	168,24%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	516.962,25	516.962,25	702.759,03	135,94%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.529.692,50	13.094.246,97	12.289.068,73	93,85%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.499.400,00	13.063.954,47	12.148.431,61	92,99%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	30.292,50	30.292,50	140.637,12	464,26%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	2.446.620,45	5.011.174,92	4.113.586,90	82,09%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.446.620,45	5.011.174,92	4.113.586,90	82,09%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.994.136,14	8.369.636,14	8.262.885,17	98,72%	8.262.885,17	98,72%	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.527.659,74	1.722.659,74	1.708.877,57	99,20%	1.708.877,57	99,20%	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.466.476,40	6.646.976,40	6.554.007,60	98,60%	6.554.007,60	98,60%	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	2.379.556,36	5.318.568,88	4.618.470,67	86,84%	3.494.340,66	86,84%	1.124.130,01
14.1- Com Educação Infantil	706.376,36	2.049.334,41	1.871.934,95	91,34%	1.188.902,35	91,34%	683.032,60
14.2- Com Ensino Fundamental	1.673.180,00	3.269.234,47	2.746.535,72	84,01%	2.305.438,31	84,01%	441.097,41
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.373.692,50	13.688.205,02	12.881.355,84	94,11%	11.757.225,83	94,11%	1.124.130,01

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	413.011,70
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	413.011,70
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x 100) %	63,88
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	742.969,75
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	742.969,75

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	12.259.490,43	12.259.490,43	12.197.533,88	99,49%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.299.961,88	6.065.812,12	5.714.561,21	94,21%	4.954.302,98	94,21%	760.258,23
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.234.036,10	3.771.994,15	3.580.812,52	94,93%	2.897.779,92	94,93%	683.032,60
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.065.925,78	2.293.817,97	2.133.748,69	93,02%	2.056.523,06	93,02%	77.225,63
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.506.163,58	12.670.613,80	11.756.239,51	92,78%	11.180.553,03	92,78%	575.686,48
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.139.656,40	9.916.210,87	9.300.543,32	93,79%	8.859.445,91	93,79%	441.097,41
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.366.507,18	2.754.402,93	2.487.032,60	90,29%	2.350.165,33	90,29%	136.867,27
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	- 31.336,41	0,00%	- 29.058,21	0,00%	- 2.278,20
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	17.700,00	10.000,00	7.492,71	74,93%	4.308,31	74,93%	3.184,40
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	10.000,00	9.000,00	5.663,05	62,92%	5.538,53	62,92%	124,52
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	14.833.825,46	18.755.425,92	17.483.956,48	93,22%	16.144.702,85	93,22%	1.339.253,63

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.113.586,90
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	- 150.682,64
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	140.637,12
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	742.969,75
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	204.181,06
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	35.240,65
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 +35 + 36)	5.085.932,84

38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))							12.384.867,88
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %							25,38
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.030.000,00	1.139.579,48	948.430,90	8.323,00%	810.413,56	83,23%	138.017,34
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.201.960,00	6.965.877,67	2.557.496,82	3.671,00%	2.085.795,06	36,71%	471.701,76
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.231.960,00	8.105.457,15	3.505.927,72	4.325,00%	2.896.208,62	43,25%	609.719,10
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 +44)	17.065.785,46	26.860.883,07	20.989.884,20	7.814,00%	19.040.911,47	78,14%	1.948.972,73
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						1.432.082,54	35240,65

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	FUNDEB (b)
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	924.554,93
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.148.431,61
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.978.003,29
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	140.637,12
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.235.620,37
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.	

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:DF40D5D4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Republicado¹
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2015 a Dezembro/2015

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.339.306,18	5.578.954,00	6.310.438,93	7.666.441,20	8.467.137,13	7.389.055,39	82.011.348,30	84.032.859,28
	6.490.042,46	5.880.224,11	6.292.939,06	6.694.245,45	6.606.777,34	8.295.787,05		
RECEITA TRIBUTÁRIA	567.912,00	577.131,01	495.811,49	480.604,16	2.086.693,57	831.394,50	8.509.877,86	9.310.051,11
	576.602,01	560.632,96	535.777,54	556.452,35	639.254,21	601.612,06		
IPTU	12.964,52	9.229,90	12.911,30	14.742,50	1.411.540,56	101.452,25	2.137.111,32	2.424.250,00
	106.187,38	113.565,28	93.755,38	78.534,42	81.204,55	101.023,28		
ISS	291.785,81	290.561,18	272.143,45	312.044,23	302.816,94	271.310,06	3.381.226,29	4.081.840,00
	283.980,13	260.992,64	262.542,06	259.949,82	278.253,99	294.845,98		
ITBI	30.023,28	16.950,04	76.585,53	24.896,13	49.772,46	34.307,40	482.933,62	511.770,00
	58.741,64	56.809,76	23.733,74	43.597,79	41.578,77	25.937,08		
IRRF	74.490,35	93.655,53	83.115,14	95.786,14	82.488,84	79.944,66	1.098.745,33	896.553,00
	86.851,98	82.966,40	83.807,02	88.390,67	153.155,91	94.092,69		
Outras Receitas Tributárias	158.648,04	166.734,36	51.056,07	33.135,16	240.074,77	344.380,13	1.409.861,30	1.395.638,11
	40.840,88	46.298,88	71.939,34	85.979,65	85.060,99	85.713,03		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	276.457,15	125.087,22	397.594,84	279.848,43	309.044,65	297.652,78	3.672.896,45	3.345.618,58
	306.368,61	308.002,45	300.625,50	311.816,94	447.744,20	312.653,68		
RECEITA PATRIMONIAL	613.743,79	445.955,56	548.390,22	538.451,05	603.946,24	622.202,82	7.685.830,19	7.802.687,09
	806.032,54	612.791,08	605.544,78	832.591,73	685.583,88	770.596,50		
RECEITA DE SERVIÇOS	4.312,68	1.883,91	6.005,54	7.160,59	6.398,15	4.515,96	45.527,31	85.627,50
	2.396,65	2.607,52	2.597,05	3.528,33	2.230,05	1.890,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.779.353,97	4.325.580,98	4.751.919,04	6.281.801,90	5.371.477,46	5.558.456,11	60.670.325,91	61.996.436,40
	4.717.548,45	4.337.355,55	4.785.690,50	4.664.069,84	4.612.440,88	6.484.631,23		
Cota-Parte do FPM	1.986.984,02	2.028.325,72	1.476.620,91	1.593.665,24	1.959.763,70	1.705.193,10	19.523.849,50	21.157.462,81
	1.262.642,03	1.476.748,14	1.231.174,11	1.401.280,16	1.582.155,32	1.819.297,05		
Cota-Parte do ICMS	1.263.195,21	1.035.491,23	1.500.591,36	1.330.714,21	1.296.648,41	1.443.540,21	16.649.040,87	15.515.169,00

	1.348.802,72	1.105.630,82	1.771.108,51	1.432.892,31	1.255.059,05	1.865.366,83		
Cota-Parte do IPVA	44.380,64	49.049,74	317.289,66	1.386.344,49	564.479,63	502.885,06	3.513.801,23	2.584.811,25
	158.903,90	133.561,21	98.032,83	91.121,41	72.037,09	95.715,57		
Cota-Parte do ITR	905,44	321,76	150,72	495,97	2.142,05	1.224,32	105.994,44	63.000,00
	501,02	530,60	9.790,33	87.196,57	1.759,50	976,16		
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	43.399,08	10.849,77	10.849,77	130.197,24	163.721,25
	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77	10.849,77		
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2015
	Janeiro/2015	Fevereiro/2015	Março/2015	Abril/2015	Maio/2015	Junho/2015		
	Julho/2015	Agosto/2015	Setembro/2015	Outubro/2015	Novembro/2015	Dezembro/2015		
Transferências da LC 61/1989	30.956,54	18.416,66	18.064,82	18.920,73	21.344,69	20.330,84	251.349,47	287.201,25
	18.728,84	19.928,34	19.871,75	23.049,59	21.000,23	20.736,44		
Transferências do FUNDEB	913.356,41	801.732,09	872.644,27	1.439.957,00	1.072.780,62	1.016.875,46	12.148.431,61	13.063.954,47
	1.002.843,76	803.358,38	1.119.071,89	982.590,49	885.585,72	1.237.635,52		
Outras Transferências Correntes	539.575,71	392.243,78	566.557,30	468.305,18	443.468,59	857.557,35	8.347.661,55	9.161.116,37
	914.276,41	786.748,29	525.791,31	635.089,54	783.994,20	1.434.053,89		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	97.526,59	103.315,32	110.717,80	78.575,07	89.577,06	74.833,22	1.426.890,58	1.492.438,60
	81.094,20	58.834,55	62.703,69	325.786,26	219.524,12	124.402,70		
DEDUÇÕES (II)	1.327.530,50	994.042,40	1.423.089,14	1.473.584,76	1.420.982,10	1.371.095,17	16.457.961,67	16.173.195,55
	1.376.947,79	1.204.012,19	1.272.714,87	1.481.753,50	1.508.976,30	1.603.232,95		
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	139.685,45	1.521,75	277.718,63	139.139,86	138.049,50	140.246,81	1.852.039,81	1.398.483,00
	142.126,56	143.609,89	146.724,58	146.662,24	289.314,33	147.240,21		
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	8.179,50	-	26.873,28	8.946,54	8.946,54	8.946,54	124.518,18	58.313,00
	-	-	-	-	44.732,70	17.893,08		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	665.284,16	626.320,81	662.543,22	874.707,62	771.045,22	736.804,18	8.034.844,71	8.052.779,55
	560.085,39	549.451,17	628.165,20	609.277,66	588.571,97	762.588,11		
Dedução Financeira do RPPS	514.381,39	366.199,84	455.954,01	450.790,74	502.940,84	485.097,64	6.446.558,97	6.663.620,00
	674.735,84	510.951,13	497.825,09	725.813,60	586.357,30	675.511,55		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.011.775,68	4.584.911,60	4.887.349,79	6.192.856,44	7.046.155,03	6.017.960,22	65.553.386,63	67.859.663,73
	5.113.094,67	4.676.211,92	5.020.224,19	5.212.491,95	5.097.801,04	6.692.554,10		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 04/Mai/2016, 09h e 58m.								
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.								

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8DC9D023

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Republicado¹
Orçamento da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS PREV.- RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	8.290.973,00	8.290.973,00	8.484.462,29	6.585.519,89
RECEITAS CORRENTES	8.290.973,00	8.290.973,00	8.484.462,29	6.585.519,89
Receita de Contribuições dos Segurados	1.398.483,00	1.398.483,00	1.852.039,81	1.831.670,00
Pessoal Civil	1.398.483,00	1.398.483,00	1.852.039,81	1.831.670,00
Ativo	1.398.483,00	1.398.483,00	1.852.039,81	1.831.670,00
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial	6.735.267,00	6.735.267,00	6.507.902,35	4.601.575,43
Receitas Imobiliárias	-		-	-
Receitas de Valores Mobiliários	6.735.267,00	6.735.267,00	6.507.902,35	4.601.575,43
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	157.223,00	157.223,00	124.520,13	152.274,46
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	58.313,00	58.313,00	124.518,18	152.221,62
Demais Receitas Correntes	98.910,00	98.910,00	1,95	52,84
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-

Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.038.552,02	4.038.552,02	3.236.265,78	3.992.402,09
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	12.329.525,02	12.329.525,02	11.720.728,07	10.577.921,98

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.126.978,72	7.138.978,72	3.837.306,20	3.083.652,24	3.828.382,20	3.081.092,24	8.924,00	-
ADMINISTRAÇÃO	308.376,72	308.376,72	223.813,70	138.022,76	223.813,70	138.022,76	-	-
Despesas Correntes	303.376,72	303.376,72	223.813,70	137.799,76	223.813,70	137.799,76	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	223,00	-	223,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.818.602,00	6.830.602,00	3.613.492,50	2.945.629,48	3.604.568,50	2.943.069,48	8.924,00	-
Pessoal Civil	6.290.935,00	6.290.935,00	3.470.499,81	2.802.197,25	3.470.074,81	2.802.197,25	425,00	-
Aposentadorias	3.635.323,00	3.635.323,00	2.849.655,30	2.297.167,54	2.849.230,30	2.297.167,54	425,00	-
Pensões	1.737.766,00	1.737.766,00	611.930,68	498.009,82	611.930,68	498.009,82	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	917.846,00	917.846,00	8.913,83	7.019,89	8.913,83	7.019,89	-	-
Pessoal Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	527.667,00	539.667,00	142.992,69	143.432,23	134.493,69	140.872,23	8.499,00	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	527.667,00	539.667,00	142.992,69	143.432,23	134.493,69	140.872,23	8.499,00	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	60.000,00	60.000,00	54.508,72	51.721,26	54.508,72	51.721,26	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (VI)=(IV+V)	7.186.978,72	7.198.978,72	3.891.814,92	3.135.373,50	3.882.890,92	3.132.813,50	8.924,00	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (VII)=(III-VI)	5.142.546,30	5.130.546,30	-	-	7.837.837,15	7.445.108,48	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-
Plano Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	-
Recursos para Formação de Reserva	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Plano Previdenciário	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-
Outros Aportes para o RPPS	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	5.500.900,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERENCIA	
	2015	2014
CAIXA	-	-
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	-
INVESTIMENTOS	-	-
OUTROS BENS E DIREITOS	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	4.038.552,02	4.038.552,02	3.236.265,78	3.992.402,09
Receita de Contribuições	4.038.552,02	4.038.552,02	3.236.265,78	3.992.402,09
Patronal	2.163.552,02	2.163.552,02	1.913.328,13	2.050.610,03
Pessoal Civil	2.163.552,02	2.163.552,02	1.913.328,13	2.050.610,03
Ativo	2.163.552,02	2.163.552,02	1.913.328,13	2.050.610,03
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Pessoal Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.875.000,00	1.875.000,00	1.322.937,65	1.941.792,06
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX)	4.038.552,02	4.038.552,02	3.236.265,78	3.992.402,09

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS-RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	60.000,00	60.000,00	54.508,72	51.721,26	54.508,72	51.721,26	-	-
Despesas Correntes	60.000,00	60.000,00	54.508,72	51.721,26	54.508,72	51.721,26	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	60.000,00	60.000,00	54.508,72	51.721,26	54.508,72	51.721,26	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 04/Mai/2016, 10h e 00m.

Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.

Nota 2) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:E1AF8283

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO – REPUBLICADO[1]
12/2015

RREO – ANEXO 6 (LRF, Art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	72.387.319,66	69.603.806,60	66.020.414,95
Receitas Tributárias	9.305.376,47	8.509.293,81	8.136.582,31
IPTU	2.677.516,66	2.334.627,25	1.855.926,27
ISS	4.084.653,57	3.381.302,62	3.575.945,50
ITBI	525.000,00	482.933,62	549.613,51
IRRF	897.159,38	1.098.745,33	987.631,63
Outras Receitas Tributárias	1.515.861,18	1.411.113,49	1.372.908,97
(-) Deduções da Receita Tributária	- 394.814,32	- 199.428,50	- 205.443,57
Receitas de Contribuições	7.384.115,47	6.909.162,23	7.052.763,85
Receitas Previdênciárias	5.437.035,02	5.088.305,59	5.824.072,09
Outras Receitas de Contribuições	1.954.412,08	1.820.875,66	1.228.719,54
(-) Deduções da Receita de Contribuições	- 7.331,63	- 19,02	- 27,78
Receita Patrimonial Liquida	171.375,00	76.867,42	80.345,51
Receita Patrimonial	7.802.687,09	7.686.088,71	5.519.361,66
(-) Aplicações Financeiras	- 7.631.312,09	- 7.608.962,77	- 5.439.016,15
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	- 258,52	0,00
Transferências Correntes	53.943.656,85	52.635.481,20	49.493.224,65
FPM	21.157.462,81	19.523.849,50	18.647.661,61
ICMS	15.515.169,00	16.649.040,87	15.742.655,66
Convênios	504.881,80	0,00	114.000,00
Outras Transferências Correntes	16.766.143,24	16.462.590,83	14.988.907,38
Demais Receitas Correntes	1.582.795,87	1.473.001,94	1.257.498,63
Divida Ativa	822.329,03	523.025,14	504.361,79
Diversas Receitas Correntes	1.160.512,71	1.156.674,08	869.149,81
(-) Deduções das Demais Receitas Correntes	- 400.045,87	- 206.697,28	- 116.012,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	17.614.295,05	4.092.352,72	4.957.652,65
Operações de Crédito (III)	8.535.102,75	768.737,92	364.677,75
Amortizações de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	25.554,00	29.636,65	8.675,08
Transferências de Capital	9.053.638,30	3.293.978,15	4.584.299,82
Convênios	8.403.894,92	2.192.439,21	3.605.161,52
Outras Transferências de Capital	649.743,38	1.101.538,94	979.138,30
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	9.053.638,30	3.293.978,15	4.584.299,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	81.440.957,96	72.897.784,75	70.604.714,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2015	Até o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	75.281.586,96	66.535.637,10	59.140.961,67	64.547.615,41	57.492.378,71	1.988.021,69	1.648.582,96
Pessoal e Encargos Sociais	43.136.357,84	37.788.085,50	34.278.803,60	37.785.076,29	34.277.231,02	3.009,21	1.572,58
Juros e Encargos da Dívida (IX)	543.124,56	538.509,87	486.773,67	538.509,87	486.773,67	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	31.602.104,56	28.209.041,73	24.375.384,40	26.224.029,25	22.728.374,02	1.985.012,48	1.647.010,38
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	74.738.462,40	65.997.127,23	58.654.188,00	64.009.105,54	57.005.605,04	1.988.021,69	1.648.582,96
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	22.620.758,75	11.663.699,96	9.410.665,50	4.914.934,50	5.046.564,97	6.748.765,46	4.364.100,53
Investimentos	21.409.770,01	10.487.018,11	8.326.133,05	3.738.252,65	3.962.032,52	6.748.765,46	4.364.100,53
Inversões Financeiras	220.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	220.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	990.988,74	976.681,85	1.084.532,45	976.681,85	1.084.532,45	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	21.629.770,01	10.687.018,11	8.326.133,05	3.938.252,65	3.962.032,52	6.748.765,46	4.364.100,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	5.600.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	- 370.353,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	101.598.778,71	76.684.145,34	66.980.321,05	67.947.358,19	60.967.637,56	8.736.787,15	6.012.683,49
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	- 20.157.820,75	- 3.786.360,59	- 54.090.923,09	4.950.426,56	- 2.388.289,77	- 8.736.787,15	- 6.012.683,49
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.870.318,91	4.744.563,45	5.870.318,91	4.744.563,45	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	- 10.215.075,75
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.	
Rio Negro, 04 de Maio de 2016.	

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ KOBUS
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:5EAA5B55

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - 2º SEMESTRE 2015 - REPUBLICAÇÃO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Republicado[1]
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2015/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V)												R$ 1,00
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO - GAP	-	7.598,93	7.598,93	-	-	-	51.275,74	24.732,36	24.732,36	26.543,38	-	-
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	-	3.926,46	3.926,46	-	-	-	2.090,94	913,68	913,68	1.177,26	-	-
SEC. M. PLANEJAMENTO COORD. GERAL-SEPLAN	-	2.399,49	2.399,49	-	-	-	1.993,43	510,12	510,12	1.483,31	-	-
SECRET MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SADM	-	34.897,30	34.897,30	-	-	-	146.391,97	72.566,39	72.566,39	73.825,58	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	-	191.567,41	191.210,47	356,94	-	-	1.724.514,72	1.302.807,86	1.302.777,86	421.706,86	30,00	30,00
SEC. MUNIC DE CULTURA E TURISMO - SECTUR	-	21.054,46	21.054,46	-	-	-	21.595,77	20.448,68	20.448,68	1.147,09	-	-
SECRETARIA MUN DE ESPORTES E LAZER - SEL	-	4.620,74	4.620,74	-	-	-	28.135,17	8.006,12	8.006,12	20.129,05	-	-
SECRETARIA M DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO-SIC	-	194,80	194,80	-	-	-	154,29	143,91	143,91	10,38	-	-
SEC. DE AGRICULT. E MEIO AMBIENTE - SAMA	-	18.065,40	18.065,40	-	-	-	77.043,58	53.075,57	53.075,57	23.968,01	-	-
SEC. M. SAÚDE-SMS/FUNDO M. DE SAÚDE-FMS	-	111.872,50	111.872,50	-	-	-	1.801.151,50	962.464,09	962.464,09	656.804,24	181.883,17	181.883,17
SECRETARIA M DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS	-	10.142,41	9.116,07	1.026,34	-	-	119.114,32	82.692,76	82.692,76	36.421,56	-	-
S.M.OBRAS,SERV URBANOS E HABITAÇÃO-SOSUH	-	189.203,20	189.203,00	-	0,20	70,31	1.921.343,15	797.270,31	797.270,31	502.705,69	621.437,46	621.437,66
DESCONCENTRAÇÃO TERRITORIAL	-	1.618,64	1.618,64	-	-	-	3.886,03	3.076,55	3.076,55	809,48	-	-
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF	55,57	14.585,00	14.640,57	-	-	192.750,00	111.432,88	113.609,21	113.609,21	21.896,17	168.677,50	168.677,50
CONTROLE INTERNO - CI	-	98,80	98,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	55,57	611.845,54	610.517,63	1.383,28	0,20	192.820,31	6.010.123,49	3.442.317,61	3.442.287,61	1.788.628,06	972.028,13	972.028,33
LEGISLATIVO												
CÂMARA MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	55,57	611.845,54	610.517,63	1.383,28	0,20	192.820,31	6.010.123,49	3.442.317,61	3.442.287,61	1.788.628,06	972.028,13	972.028,33
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 04/Mai/2016, 10h e 03m.												
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.												

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:4072CF52

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - RGF - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – ANO 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR – REPUBLICADO[1]
12/2015

RGF – ANEXO 6 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "b")						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e De Exercícios Anteriores	Não Pagos Do Exercício	Empenhados e De Exercícios Anteriores	Não Liquidados Do Exercício		
Transferências do FUNDEB	0,00	96.725,02	0,00	1.124.130,01	14.765,34	0,00
Transferências Voluntárias	30,00	0,00	564.198,68	2.600.607,54	- 2.032.677,30	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	22.505,61	0,00
Operações de Crédito	0,00	139.952,96	168.677,50	2.130.536,43	- 2.548.873,30	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	68.715,10	181.883,17	222.678,42	1.938.369,45	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	47.338,66	0,00	215.792,16	821.913,57	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	30,00	352.731,74	914.759,35	6.293.744,56	- 1.783.996,63	0,00
Recursos Ordinários / Livres	0,20	500.793,21	57.238,78	2.434.118,59	2.348.031,92	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,20	500.793,21	57.238,78	2.434.118,59	2.348.031,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	30,20	853.524,95	971.998,13	8.727.863,15	564.035,29	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	273,45	4.405,70	0,00	8.924,00	58.874.868,90	0,00
Nota 1: Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.						

Rio Negro, 04 de Maio de 2016.

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:8E73735B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO FINANCEIRO - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

BALANÇO FINANCEIRO – REPUBLICAÇÃO[1]
12/2015

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	69.584.394,02	65.839.161,77	Despesa Orçamentária (VI)	72.790.813,66	63.922.448,56
Ordinária	52.139.429,48	48.724.703,73	Ordinária	43.243.239,29	39.477.510,63
Vinculada	17.444.964,54	17.114.458,04	Vinculada	29.547.574,37	24.444.937,93
Transferências do FUNDEB	12.289.068,73	10.838.965,83	Transferências do FUNDEB	13.023.044,49	10.453.461,90
Transferências Voluntárias	2.275.249,83	3.827.852,57	Transferências Voluntárias	4.412.433,08	3.473.956,70
			Alienação de Bens	25.554,00	0,00
Alienação de Bens	32.071,98	9.343,02	Operações de Crédito	3.001.230,59	97.500,00
Operações de Crédito	768.737,92	365.532,05	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Transferências de Programas	5.964.475,71	7.621.915,19
Transferências de Programas	7.079.815,29	7.097.934,46	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	3.441.268,82	2.787.934,18	Outras Origens	3.120.836,50	2.798.104,14
Deduções da Receita Orçamentária	- 8.441.248,03	- 7.813.104,07	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	1.897.341,35	1.865.378,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Pagamentos	10.641.137,10	11.182.602,93
Recebimentos	16.256.605,12	12.769.920,54	Extraorçamentários (VIII)		
Extraorçamentários (III)			Pagamentos de Restos a Pagar Processados	610.517,63	1.672.281,74
Inscrição de Restos a Pagar Processados	853.524,95	611.845,54	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.442.287,61	2.984.642,69

Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	8.727.863,15	6.010.123,49	Realizável- Cancelam./Baixa	0,00	957,65
Realizável - Inscrição	0,00	0,00			
Cisão, Fusão ou Extinção			Cisão,Fusão,Extin.		
Valores Restituíveis	6.675.217,02	6.147.951,51	Valores Restituíveis	6.588.331,86	6.524.720,85
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	10.750.181,45	9.111.528,63	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	11.261.888,48	10.750.181,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.695.722,21	9.098.271,81	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.124.727,52	10.695.722,21
Realizável	54.459,24	13.256,82	Realizável	137.160,96	54.459,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	96.591.180,59	87.720.610,94	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	96.591.180,59	87.720.610,94
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.					

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:7AC49FD1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – MODELO DCASP - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

Município: Rio Negro	UF:PR
Período: De Janeiro de 2015 Até Dezembro de 2015 - Republicação[1]	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	63.091.784,33	67.689.106,73	65.492.041,30	(2.197.065,43)
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.310.051,11	9.310.051,11	8.509.877,86	(800.173,25)
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.289.788,50	1.947.135,58	1.820.856,64	(126.278,94)
RECEITA PATRIMONIAL	754.170,55	1.067.420,09	1.177.927,84	110.507,75
RECEITA DE SERVIÇOS	85.627,50	85.627,50	45.527,31	(40.100,19)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.316.931,07	53.943.656,85	52.635.481,20	(1.308.175,65)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.335.215,60	1.335.215,60	1.302.370,45	(32.845,15)
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.219.396,57	17.614.295,05	4.092.352,72	(13.521.942,33)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.219.396,57	8.535.102,75	768.737,92	(7.766.364,83)
ALIENAÇÃO DE BENS	-	25.554,00	29.636,65	4.082,65
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	9.053.638,30	3.293.978,15	(5.759.660,15)
Receitas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (+ I + II + III)	70.311.180,90	85.303.401,78	69.584.394,02	(15.719.007,76)
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	70.311.180,90	85.303.401,78	69.584.394,02	(15.719.007,76)
Déficit (VII)	-	-	-	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	70.311.180,90	85.303.401,78	69.584.394,02	(15.719.007,76)
Saldos de Exercícios Anteriores	-	5.858.318,91	5.858.318,91	-
(Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro	-	5.858.318,91	5.858.318,91	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	54.802.272,98	62.573.840,18	57.697.604,05	55.718.506,36	55.338.291,22	4.876.236,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.326.278,03	32.529.431,80	30.737.980,71	30.735.396,50	30.671.670,13	1.791.451,09
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	494.500,00	537.124,56	532.911,19	532.911,19	532.911,19	4.213,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.981.494,95	29.507.283,82	26.426.712,15	24.450.198,67	24.133.709,90	3.080.571,67
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.936.152,20	22.503.398,75	11.595.326,32	4.846.560,86	4.654.000,41	10.908.072,43
INVESTIMENTOS	8.054.922,20	21.354.770,01	10.475.138,56	3.726.373,10	3.533.812,65	10.879.631,45
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	220.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	20.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	881.230,00	928.628,74	920.187,76	920.187,76	920.187,76	8.440,98
Reserva de Contingência (XI)	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00
Despesas (Intraorçamentárias) (XII)	4.114.402,02	3.626.128,06	3.497.883,29	3.497.883,29	3.217.133,93	128.244,77
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (VIII + IX + X + XI + XII)	67.952.827,20	88.803.366,99	72.790.813,66	64.062.950,51	63.209.425,56	16.012.553,33
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	67.952.827,20	88.803.366,99	72.790.813,66	64.062.950,51	63.209.425,56	16.012.553,33
Superávit (XVI)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	67.952.827,20	88.803.366,99	72.790.813,66	64.062.950,51	63.209.425,56	16.012.553,33

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)				
Despesas Correntes (I)	70,31	1.646.022,96	1.303.129,33	1.303.129,33	342.963,94	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.572,58	-	-	1.572,58	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	70,31	1.644.450,38	1.303.129,33	1.303.129,33	341.391,36	-
Despesas de Capital (II)	192.750,00	4.364.100,53	2.139.188,28	2.139.158,28	1.445.664,12	972.028,13
Investimentos	192.750,00	4.364.100,53	2.139.188,28	2.139.158,28	1.445.664,12	972.028,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	192.820,31	6.010.123,49	3.442.317,61	3.442.287,61	1.788.628,06	972.028,13

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2014 (b)			
Despesas Correntes (I)	55,57	474.524,05	473.196,14	1.383,28	0,20
Pessoal e Encargos Sociais	-	62.286,09	61.259,75	1.026,34	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	55,57	412.237,96	411.936,39	356,94	0,20
Despesas de Capital (II)	-	137.321,49	137.321,49	-	-
Investimentos	-	137.321,49	137.321,49	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	55,57	611.845,54	610.517,63	1.383,28	0,20

Nota 1) Republicado, tendo em vista, envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.

As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:616293A6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – BALANÇO PATRIMONIAL - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

Município: Rio Negro	UF: Estado do Parana
Período: Exercício de 2015	Balanço Patrimonial – Republicação¹
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	21.064.454,56	18.260.652,09	PASSIVO CIRCULANTE	2.289.865,76	2.750.131,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.124.727,52	10.695.722,21	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	556.121,43	371.409,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.124.727,52	10.695.722,21	PESSOAL A PAGAR	284.375,66	263.831,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	8.932.462,55	6.026.789,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	271.745,77	107.578,56
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	8.114.714,44	5.239.356,67	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	903.909,90	860.434,35
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	616.767,22	787.280,80	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	903.909,90	812.530,20
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	0,00	152,34	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	47.904,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	200.980,89	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	385.080,55	452.225,70
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	738.597,21	644.360,23	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	-385.080,55	-452.225,70
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	9.491,58	1.800,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	627.049,95	549.615,02
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	10.811,34	10.811,34	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	627.049,95	549.615,02
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	84.644,26	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	202.784,48	968.672,69
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	265.033,96	264.984,78	VALORES RESTITUÍVEIS	144.436,76	57.551,60
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	368.616,07	366.764,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	58.347,72	911.121,09
ESTOQUES	217.400,47	849.955,53	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.564.172,22	4.668.357,03
ALMOXARIFADO	217.400,47	849.955,53	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDÊNCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAIS A P	1.093.187,91	1.008.447,33
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	51.266,81	43.824,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.093.187,91	1.008.447,33
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	40.256,97	38.974,47	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.206.043,44	3.336.740,09
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	11.009,84	4.849,84	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	2.407.014,61	2.694.824,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	950.110.452,82	943.816.718,88	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	116.057,34	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.956.418,76	12.947.599,21	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - INTERNO	682.971,49	641.915,85

CRÉDITOS A LONGO PRAZO	13.956.377,34	12.947.546,99	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME	819.993,12	742.585,13
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	41,42	52,22	(-) ENCARGOS FINANCEIROS A APROPRIAR - INTERNO	-819.993,12	-742.585,13
INVESTIMENTOS	769.044,93	769.044,93	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	264.940,87	323.169,61
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	769.044,93	769.044,93	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	264.940,87	323.169,61
IMOBILIZADO	935.315.656,63	930.100.074,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	964.320.869,40	954.658.882,06
BENS MÓVEIS	16.856.905,40	15.311.089,79	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	964.320.869,40	954.658.882,06
BENS IMÓVEIS	923.448.310,96	918.861.126,36	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	920.625.446,34	868.523.615,36
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-4.989.559,73	-4.072.141,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-40.240.274,03	-37.909.297,82
INTANGÍVEL	69.332,50	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	959.310.497,56	905.813.050,20
SOFTWARES	69.332,50	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.555.222,81	619.862,98
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-5.902.532,75	-11.162.339,99
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.203.219,76	-6.158.935,04
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-699.312,99	-5.003.404,95
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	36.661.948,32	66.491.752,66
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	37.036.900,32	34.588.024,96
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-374.991,05	31.903.727,70
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39,05	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	12.936.011,83	30.805.810,03
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	17.133.186,27	16.860.519,97
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-4.197.174,44	13.945.290,06
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	-4,34	44,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-4,34	44,00
TOTAL	971.174.907,38	962.077.370,97	TOTAL	971.174.907,38	962.077.370,97

Município: Rio Negro	UF: Estado do Parana
Balanço Patrimonial	
Período: Exercício de 2015	
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	11.261.888,48	10.750.181,45
ATIVO PERMANENTE	959.913.018,90	951.327.189,52
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	10.697.853,19	6.872.396,51
PASSIVO PERMANENTE	5.856.046,07	6.749.036,20
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	954.621.008,12	948.455.938,26

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	62.837,86	33.907,83
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	3.654.679,93	7.722.295,67
Direitos Contratuais	8.165,30	8.165,30
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	3.725.683,09	7.764.368,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	115.985,13	0,00
Obrigações contratuais	38.366.873,58	20.733.691,18
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	38.482.858,71	20.733.691,18

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
(Lei nº 4.320/1964)			
Prefeitura Municipal de Rio Negro		Período de 12/2015	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Crítica		756.337,87(-)	669.452,71(-)
Passivo Financeiro		756.337,87(-)	669.452,71(-)
Ordinário		2.789.455,14(+)	4.803.846,10(+)
0	Recursos Ordinários (Livres)	2.007.719,77(+)	3.920.523,59(+)
1	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00
504	OUTROS ROYALTIES E COMP. FINANC. E PATRIMONIAIS NÃO PREV.	295.809,84(+)	327.291,05(+)
510	TAXAS - EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	85.352,83(+)	110.735,92(+)
511	TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	118.617,89(+)	162.212,61(+)
512	CIDE (LEI 10866/04, ART. 1º B)	21.047,10(+)	2.344,20(+)
515	FUNREBOM	213.228,68(+)	185.997,48(+)
556	TRANSFERENCIAS LEI 9615/98	374,67(+)	353,42(+)
880	CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS - ECA/FMDCA	47.304,36(+)	94.387,83(+)
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Vinculado		1.469.081,98(-)	5.946.335,35(+)
40	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
94	RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	144.436,76(+)	57.551,60(+)
101	FUNDEB 60%	14.669,97(+)	413.011,70(+)
102	FUNDEB 40%	9.084,65(+)	511.415,55(+)
103	5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	10.364,51(+)	154.690,54(+)
104	25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS COM A EDUCAÇÃO	64.972,26(+)	285.932,17(+)
105	ALIENAÇÃO DE BENS DA EDUCAÇÃO	12,43(+)	12,43(+)
107	SALÁRIO EDUCAÇÃO	240.421,88(+)	117.266,38(+)
111	MDE/PNAE/PROG.MERENDA ESCOLAR	44.379,23(+)	53.184,49(+)
144	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR-PETE	4.543,05(+)	2.633,71(+)
146	FNDE/PNATE/TRANSPORTE ESCOLAR	4.979,02(+)	3.168,20(+)
150	CONV. Nº 337388-01/10/CONST. GINASIO DE ESPORTES	0,00	0,00
151	FNDE/APOIO FINANCEIRO SUPLEMENTAR	13.648,94(+)	214.984,41(+)
152	FNDE/APOIO MANUT. NOVOS ESTABELEC. ED.INFANTIL	5.362,99(+)	15.454,77(+)
155	CONV.PAC 204612/2013-COBERTURA QUADRA CELSO CATALAN	0,00	39.107,46(+)
156	CONV.PAC 204365/2013-CONSTRUÇÃO QUADRA ANA ZORNIG	0,00	9.939,00(+)

158	FNDE/PAC2-07011/2013 - PROINFÂNCIA B	2.885,33(+)	390.711,72(+)
159	CONV.FNDE/TC PAR Nº 31460/14-CONSTRUÇÃO ESCOLAS	44.449,70(+)	929.868,94(+)
301	SAÚDE/PAB VINC. A PRESTADORES DE SERVICO	0,00	0,00
302	SAÚDE/PAB AÇÕES DE SAÚDE	0,00	0,00
303	SAÚDE-RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00-15%)	252.025,34(+)	576.392,18(+)
304	ALIENAÇÃO DE BENS SAÚDE	699,63(+)	0,00
320	SAÚDE/PAB INCENTIVO ESTADUAL AO PSF	0,06(+)	1.028,39(+)
331	PROGR.QUALIF.DA AT.PRIM.EM SAÚDE-APSUS	80.182,37(+)	29.116,77(+)
332	Incentivo Estadual ao SAMU	0,00	4.022,29(+)
495	ATENÇÃO BÁSICA	707.302,28(+)	292.938,61(+)
496	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	174.676,64(+)	258.753,23(+)
497	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	354.180,73(+)	260.890,82(+)
499	GESTAO DO SUS	173,09(+)	166,44(+)
500	BLOCO DE INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204-GM, DE 2007	554.384,84(+)	348.405,13(+)
501	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	21.793,55(+)	15.975,20(+)
507	COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART. 149-A, CF	21.250,74(+)	114.521,52(+)
607	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - INFRAESTRUTURA	2.270.489,39(-)	0,00
608	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - EQUIPAMENTOS	0,00	0,00
610	OPERAÇÃO DE CRÉDITO MODERNIZAÇÃO ADM. PUBLICA	168.677,50(-)	0,00
735	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	23.288,06(+)	46.447,88(+)
736	SERV.PROT.S.ESP.-PISO FIXO DE TRANS.MÉDIA COMPLEX.	11.810,95(+)	5.429,40(+)
737	GESTÃO DE BENEFÍCIOS DO PROG.BOLSA FAMÍLIA	21.643,02(+)	15.837,09(+)
747	FNAS/PROJOVEM	4.726,60(+)	14.598,94(+)
749	FNAS/PVMC - PISO VARIAVEL MÉDIA COMPLEXIDADE	739,20(+)	8.522,96(+)
753	FNAS/PISO BÁSICO FIXO I	25.327,90(+)	25.746,57(+)
754	FNAS/PISO BÁSICO VARIÁVEL II	342,34(+)	5.146,37(+)
758	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 2	68,99(+)	1.687,76(+)
759	SERV.DE PROT.SOC.ESP.-PISO FIXO DE MÉDIA COMP. 3	0,00	50,47(+)
760	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	0,00	7.713,14(+)
775	CONVENIO 281/2013 PROGRAMA LIBERDADE CIDADA FIA/PR	0,00	4.245,26(+)
778	CT.Nº 401069-04/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	68.453,56(+)	3.351,87(+)
779	CT.Nº 1002314-34/12/M.CIDADES/CAIXA/PAV.ASFALTICA	77.645,93(-)	193.385,32(+)
780	FNAS/MDS/BPC/BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,01(+)	15,95(+)
Estado do Parana Quadro do Superávit/Déficit Financeiro			
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
781	CONVÊNIO 051/2013/SEDS/CEAS/FEAS-PR/PAEFI	0,00	7.496,47(+)
782	CONV/SEAB/PLANO TRAB.PROGRAMA APOIO MANEJO E FERTILIDADE SOLO/2013	0,00	82.374,43(+)
783	CONV/SEAB/PROJETO RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE ESTRADAS RURAIS	0,00	1.271,58(+)
787	CONV.1013331-26/2013/M.TURISMO/REF.SEMINÁRIO	228.587,71(-)	0,00
788	CONV.1010802-95/13/M.AGRICULTURA/CAMINHÃO PAT. MECANIZADA	0,00	200.202,57(+)
789	CONV.789299/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	140.819,51(-)	49.529,13(+)
790	CONVÊNIO 1009166-67/13/MCIDADES/CAIXA/PAVIMEN.ASFÁL	855.462,00(-)	0,00
791	CONV.1013744-88/13/MCIDADES/CAIXA/PAV.AS	146.498,48(-)	0,00
792	CONV.1012255-08/13/MCIDADES/CAIXA/PAV. E RECAP.	7.417,28(+)	127.672,53(+)
793	CONVÊNIO 053/2014 - PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO SEXTAVADO	366.947,49(-)	50,29(+)
794	CONV.108/2014-SEDU-EXECUÇÃO INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	6,77(+)
795	SERV.ESPECÍFICO PROT.ESP.-PISO ALTA COMPLEXIDADE I	10.285,21(+)	18.128,82(+)
796	CONV.Nº801083/14/M.A/CAIXA-MÁQ. E OU EQTOS AGRIC. E PROC. AGROINDUSTRIAL	0,00	0,00
797	CONV.C.R.Nº803809/14/M.C/CAIXA-PAV. ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	6.683,16(+)	0,00
798	CONV.C.R.Nº809937/14/M.C/CAIXA-PAV. ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO	168.777,38(-)	0,00
934	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	498,59(+)	22.309,12(+)
936	QUALIFICAÇÃO DE GESTÃO SUAS - EXERCÍCIO CORRENTE	2.558,55(+)	3.971,01(+)
10002	APRIMORA REDE - CNEAS	100,00(+)	0,00
TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS		564.035,29(+)	10.080.728,74(+)
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR			

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:A45A924A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO – DEMONSTRATIVO VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANO 2015 – REPUBLICAÇÃO

Município: Rio Negro		UF: Estado do Parana			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – REPUBLICAÇÃO¹					
Período: Exercício de 2015					
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.759.566,28	9.742.481,53	PESSOAL E ENCARGOS	33.981.537,18	32.258.834,87
IMPOSTOS	10.501.309,91	7.851.704,42	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	27.207.427,59	24.727.309,65
TAXAS	3.085.464,09	1.656.008,08	ENCARGOS PATRONAIS	2.676.750,72	3.144.893,37
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	172.792,28	234.769,03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.031.954,42	1.854.206,65

CONTRIBUIÇÕES	2.000.281,30	1.248.604,83	CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.065.404,45	2.532.425,20
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	444.977,84	432.952,46
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.000.281,30	1.248.604,83	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	100.463,27	100.019,67	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	133.883,47	132.025,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.463,27	100.019,67	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	311.094,37	300.927,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.773.762,22	1.811.032,16	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	23.047.296,76	19.829.597,76
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	5.302.504,28	5.890.163,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA	657.259,61	963.260,91	SERVIÇOS	16.827.374,16	13.128.484,33
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	917.418,32	810.950,32
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	CUSTO DE MATÉRIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.100.999,51	837.403,16	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	544.588,89	486.773,67
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	15.503,10	10.368,09	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	499.475,31	464.042,20
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	55.929.459,35	52.993.760,23	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	55.923.395,54	52.964.128,65	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.063,81	21.089,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	45.113,58	22.731,47
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	8.542,58	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.430.859,13	3.694.674,15
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.276.275,74	3.635.167,84
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	93,71
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	96.646,78	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	57.936,61	59.412,60
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					
PRONIM CP - Contabilidade Pública					

QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	4.592,43	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	4.592,43	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	3.119.364,32	634.118,63
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	3.119.364,32	631.669,27
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	906.425,74	303.507,88	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	2.449,36
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	480.944,33	235.934,95	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	761.076,79	612.218,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	425.481,41	67.572,93	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	32.461,72	31.610,29
			CONTRIBUIÇÕES	728.615,07	580.608,32
			CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
			CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
			CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	413.668,79	874.472,51
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	413.668,79	874.472,51
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	74.469.958,16	66.203.998,73	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	65.743.369,70	58.823.642,66
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):8.726.588,46					
Os valores apresentados na coluna "Exercício Anterior" referem-se ao saldo final do exercício anterior.					
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.					
PRONIM CP - Contabilidade Pública					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	5.963.732,62	5.971.598,83
Desincorporação do Passivo	976.681,85	2.169.064,90
Incorporação do Passivo	768.737,92	364.677,75
Desincorporação do Ativo	76.662,00	-4.592,43
Nota 1) Republicado, tendo em vista, ajustes contábeis e envio dos dados até 12/2015 ao SIM-AM do TCE/PR		

MARCOS AURÉLIO PEREIRA DA CRUZ
Contador
CRC PR 050232/O-9

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

WILSON SCHEUER
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio

MILTON JOSÉ PAIZANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Dominguez Cordeiro
Código Identificador:AAD9B9EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 052/2016

Ref: Pregão Presencial Nº 020/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ sob nº 10.661.909/0001-44, estabelecida na Rua Toríbio Soares Pereira, 678 - Iririú, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.227-200, Fone: (47) 3032-5400, neste ato legalmente representada pelo Sr. **MICHAEL ROBERTO DE SOUZA,** brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 4.549.353-7/SSP-PR, CPF nº 049.256.189-38, residente e domiciliado a Rua Lagamar, 147 – Apto 604 – Bloco 03 – Bom Retiro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.223-080, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto **a aquisição de móveis novos e materiais eletrônicos,** que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado no **Pregão Presencial nº 020/2016,** devidamente homologada pelo Contratante**,** em 31 de Março de 2016**,** perfazendo-se um valor contratual total de **R$ 38.010,00** (trinta e oito mil e dez reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	KIT	1	42510	BATERIA 1 BUMBO DE 22 POLEGADAS, UM SURDO, DOIS TONS, UMA CAIXA, FERRAGEM DE SUPORTE PARA CAIXA, PEDAL DO BUMBO, DOIS PEDESTAIS PARA PRATOS, MÁQUINA COMPLETA DO CHIPO, BANCO E BAQUETAS INCLUSAS.	1.500,00	1.500,00	STANFORD
5	und	1	42514	FAGOTE CHAVES TRILL F-G, E, F-# CHAVES AUXILIARES CHAVE C, ALTA CHAVE HAVE EM NÍQUEL PRATEADO, ACESSÓRIOS INCLUÍDOS, CASE MODELO COMPACTO	7.730,00	7.730,00	STANFORD
7	und	1	42516	FLAUTA TRANSVERSAL AFINAÇÃO C (DÓ) ACABAMENTO PRATEADO, PARAFUSOS DE AÇO INOXIDAVEL; MECANISMO DE Mi; BOCAL CONVENCIONAL; COM ESTOJO	390,00	390,00	STANFORD
11	PAR	1	42520	PRATOS DE SHOCK/FANFARRA 14"(PAR)	222,50	222,50	BM
13	und	1	42522	SAX TENOR AFINAÇÃO EM Sib APOIO POLEGAR REGULÁVEL; ACABAMENTO LAQUEADO, CHAVES COM REGULAGEM DE ABERTURA; PARAFUSOS DE AÇO INOXIDAVEL; ESTOJO; BOQUILHA COMPLETA	1.490,00	1.490,00	STANFORD
15	KIT	1	42524	TRIO DE TÍMPANOS SINFÔNICOS, DE COBRE POLIDO 20, 26 e 29 POLEGADAS.	19.900,00	19.900,00	STANFORD
16	und	3	42525	TROMBONE DE VARA COM AFINAÇÃO EM SIB, ACABAMENTO LAQUEADO, CALIBRE (M) 012,70MM, CAMPANA 0 203 MM, DEDEIRA NA PRIMEIRA POMPA, TUBOS EXTERNOS ALPACA E ESTOJO LUXO. ACOMPANHA BOCAL, LUBRIFICANTE E FLANELA DE LIMPEZA;	400,00	1.200,00	DENVER
18	und	3	42527	TROMPETE COM AFINAÇÃO EM SIB, ACABAMENTO LAQUEADO, VÁLVULAS EM AÇO INOXIDAVEL; CAMPANA DIÂMETRO MÍNIMO DE 93 MM, ENCAIXES DAS POMPAS EM ALPACA, CALIBRE (ML) 0 11,70MM E ESTOJO LUXO	480,00	1.440,00	STANFORD
19	und	1	42528	TUBA SINFÔNICA 4/4 EM SIB: ACABAMENTO LAQUEADO, CALIBRE MINIMO 0 17,00 MM, CAMPANA 0 MINIMO 368 MM, ACOMPANHA BOCAL, ESTOJO	4.137,50	4.137,50	STANFORD

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura.
Durante o período de garantia, prestar assistência técnica nos equipamentos, seus periféricos, atendendo aos chamados efetuados pela Prefeitura Municipal, através de seus agentes públicos, no local onde os mesmos se acham instalados.
Fornecer à Contratante, de forma regular e nas condições requisitadas, os produtos objeto do certame;
Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação, que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.

O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
A não observância do prazo da prestação de assistência técnica, em qualquer um dos Produtos constantes na Cláusula Obrigações, implicará em multa.
O CONTRATANTE emitirá guia de recolhimento, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação feita pela secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Cultura. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato dotações orçamentárias:
14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo,
18 – Coordenação Geral,
133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 5290,
133920014.1.022.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente - 4441,
Convênio 813113/2014, Processo Funarte nº 01530.000687/2014-6, SICONV nº 035298/2014 .

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 07 de Abril de 2016.

_____
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

_____
STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
RG Nº. 1.785.129/SSP-PR

_____
PAULO HENRIQUE PEREIRA
RG Nº. 6.998.324-3/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:B4B9A4B1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestações de serviços de alinhamento, balanceamento, camber e caster.
FORNECEDOR: Joaçaba Pneus Ltda.
VIGENCIA: 12 (doze) meses

LOTE: 1							
Participante:	**178 - JOACABA PNEUS LTDA**						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	BALANCEAMENTO VEICULOS LEVES	UNI	300,00		0	13,00	3.900,00
2	ALINHAMENTO VEICULOS LEVES	UNI	150,00		0	52,00	7.800,00
3	SERVIÇOS DE CAMBAGEM VEÍCULOS LEVES	UNI	50,00		0	62,00	3.100,00
4	SERVIÇOS DE CASTER VEÍCULOS LEVES	UNI	25,00		0	62,00	1.550,00
Total do Participante -------->							16.350,00

LOTE: 2							
Participante:	**178 - JOACABA PNEUS LTDA**						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
5	ALINHAMENTO VEÍCULO DUCATO	UNI	10,00		0	70,00	700,00
6	BALANCEAMENTO VEÍCULO DUCATO	UNI	30,00		0	25,00	750,00
Total do Participante -------->							1.450,00
Total Geral ---------->							17.800,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:F2D70723

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2016

OBJETO: Contratação de empresa futuras aquisições de cestas básicas para atendimento ás família em vulnerabilidade social de acordo com a Lei Municipal 614/2010
FORNECEDOR: ATM Alimentos Ltda
VIGENCIA: 12 (doze) meses

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada		Preço Unitário	Preço Total
1	ARROZ PARBOIBOLIZADO, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1 - COM PACOTE DE 5 KG, BOA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO, ATÓXICO, RESITENTE, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 5 KG OS GRÃOS DEVEM SER GRANDES E UNIFORMES, SEM QUEBRADOS OU CARUNCHADOS, MÍNIMO DE 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA.	PCT	1.560,00	ATENAS	10,8684	16.954,65
2	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PACOTE COM 5 KG	PCT	1.560,00	NUTRITIVA	8,6908	13.557,65
3	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UNI	1.560,00	COAMO	3,8173	5.954,99
4	FUBÁ DE MILHO EMBALAGEM COM 1KG - BOA QUALIDADE	PCT	1.560,00	SILOT	1,538	2.399,28
5	FEIJAO CARIOQUINHA CLASSE CORES NOVO TIPO 1 EMBALAGEM DE 1KG, BOA QUALIDADE	UNI	3.120,00	FLOR DO SUL	5,5406	17.286,67
6	SAL REFINADO EXTRA IODADO PACOTE COM 1 KG	PCT	1.560,00	5 ESTRELAS	0,63	982,80
7	MACARRÃO SEMOLADO TIPO ESPAGUETE PACOTE COM 1 KG	PCT	1.560,00	VICCARI	3,3077	5.160,01
8	SARDINHA OLEO C/ 130 GR	LT	1.560,00	BURGUESA	1,955	3.049,80
9	EXTRATO DE TOMATE LATA C/ 350GR	LT	1.560,00	QUERO	2,0384	3.179,90
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO PACOTE 500G TIPO ARÁBICA	UNI	1.560,00	ODEBRECHT	5,1144	7.978,46
11	AÇUCAR CRISTAL ESPECIAL, TIPO I, PACOTE COM 5 KG, FABRICAÇÃO NACIONAL, TER NO MÍNIMO 90% DE SUA VALIDADE NO ATO DA ENTREGA	PCT	1.560,00	ESTRELA	11,1832	17.445,79
Total do Participante -------->						93.950,00
Total Geral ---------->						93.950,00

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:9A6787C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 013/2016 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2016 A 027/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento de materiais de construção e materiais para conservação e reparos em geral para manutenção de imóveis do Município além de materiais para uso na Lei Municipal Probem/2010
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

26 - ALFREDO KOLLING						
Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	Disjuntor 1/15	UNI	2,00	LORENZETTI	9,20	18,40
2	Disjuntor 1/20	UNI	2,00	LORENZETTI	9,20	18,40
3	Disjuntor 1/30	UNI	2,00	LORENZETTI	9,20	18,40
4	Disjuntor 1/50	UNI	6,00	LORENZETTI	17,90	107,40
5	Disjuntor 2/30	UNI	2,00	LORENZETTI	47,00	94,00
6	DISJUNTOR 2/50	UNI	6,00	LORENZETTI	48,00	288,00
7	Disjuntor 3/50	UNI	2,00	LORENZETTI	66,00	132,00
8	Disjuntor 3/70	UNI	2,00	LORENZETTI	81,00	162,00
9	Disjuntor 3/100	UNI	2,00	LORENZETTI	84,00	168,00
10	Abraçadeira para caixa	PAR	10,00	ANTARES	8,90	89,00
11	CAIXA AN	UNI	3,00	ANTARES	60,00	180,00
12	CAIXA CN	UNI	5,00	ANTARES	93,80	469,00
13	HASTE TERRA 2,00M X5/8" 12,70MM	UNI	10,00	ANTARES	24,00	240,00
14	Parafuso 5/8 x 150 mm	UNI	10,00	ANTARES	6,00	60,00
15	POSTE 7:20 M75	UNI	5,00	ANTARES	260,00	1.300,00
16	Rex 1x1 chapa 1/8	UNI	10,00	ANTARES	14,80	148,00
17	ROLDANA PORCELANA 72X72	UNI	10,00	GERMER	4,90	49,00
18	TOMADA 10A COM PLACA	UNI	20,00	FAME	7,00	140,00
19	PLAFON COM SOQUETE DE LOUÇA	UNI	50,00	TASCHIBA	4,90	245,00
20	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 46W 127V	UNI	80,00	EMPALUX	40,00	3.200,00
26	Cal para pintura saco com 8 quilos	SAC	200,00	GULIN	8,00	1.600,00
29	DUCHA ELETRICA 127 V	UNI	15,00	FAME	42,00	630,00
30	ASSENTO SANITÁRIO COMUM	UNI	30,00	ASTRA	22,00	660,00
32	Caixa de descarga	UNI	30,00	CIPLA	27,00	810,00
33	ESPUDE	UNI	10,00	CIPLA	5,00	50,00
34	ENGATE PLÁSTICO FLEXÍVEL 1/2 50CM	UNI	30,00	AMANCO	5,80	174,00
40	JOELHO 90º SOLDAVEL 40MM	UNI	10,00	AMANCO	3,90	39,00
41	JOELHO 90º SOLDAVEL 60MM	UNI	10,00	AMANCO	13,35	133,50
42	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UNI	10,00	AMANCO	4,00	40,00
43	TE SOLDAVEL 40 MM	UNI	10,00	AMANCO	6,00	60,00

44	TE SOLDAVEL 60MM	UNI	10,00	AMANCO	16,50	165,00
45	LUVA SOLDAVEL 60MM	UNI	10,00	AMANCO	9,80	98,00
55	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL	UNI	35,00	AMANCO	9,00	315,00
62	TUBO DESCIDA PARA CAIXA DE DECARGA	UNI	10,00	ASTRA	12,00	120,00
67	TUBO PVC 40MM SOLDAVEL	BAR	20,00	PEVESUL	34,00	680,00
68	TUBO PVC 60MM SOLDAVEL	BAR	20,00	PEVESUL	65,00	1.300,00
72	CAIBRO 5x5 CM	M	400,00	JATOBA	3,30	1.320,00
78	Tela sombrite 50% 1,5 de largura	M	80,00	NORTENE	5,00	400,00
79	VIGA PINUS 5 X 12CM	M	300,00	JATOBA	7,00	2.100,00
80	CILINDRO PARA FECHADURA	UNI	35,00	3F	15,00	525,00
93	PARAFUSO TELHEIRO 1/4x110 MM	UNI	800,00	CISER	0,60	480,00
99	Prego telheiro 18x30	KG	25,00	POLIFIX	10,50	262,50
100	JOGO SANITÁRIO DE LOUÇA	UNI	4,00	LOGASA	270,00	1.080,00
101	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	UNI	40,00	CISER	2,50	100,00
102	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA	UNI	20,00	ASTRA	6,00	120,00
103	Telhas de fibrocimento 2,44x50 cm de 4mm	UNI	200,00	ETERNIT	14,50	2.900,00
104	TELHAS DE FIBROCIMENTO DE 2,13 X 1,10M DE 6 MM	UNI	150,00	ETERNIT	45,00	6.750,00
105	TELHAS DE FIBROCIMENTO 2,44M X 1,10 M X 6MM	UNI	130,00	ETERNIT	51,00	6.630,00
106	FITA VEDA ROSCA 18MM X 10 M	UNI	50,00	AMANCO	3,00	150,00
109	VASSOURA DE FERRO PARA JARDIM	UNI	15,00	TRAPP	27,00	405,00
110	FIO DE NYLON 3MM	M	300,00	EKILON	0,85	255,00
111	CARRINHOS DE MÃO C/ CAÇAMBA DE LATA	UNI	5,00	ALZA	120,00	600,00
118	ARGAMASSA ACI 20 KG	SAC	80,00	VOTORAMTIM	10,00	800,00
119	PISO CERÂMICO PI 4	M²	150,00	LORENZZA	14,00	2.100,00
132	FITA ISOLANTE 18MM X 20M	UNI	50,00	AMANCO	7,00	350,00
133	TOMADA EXTERNA SISTEMA X	UNI	30,00	MEC TRONIC	6,00	180,00
134	INTERRUPTOR EXTERNO SISTEMA X	UNI	20,00	MEC TRONIC	5,50	110,00
135	CANALETA COM FITA ADESIVA	UNI	70,00	FAME	6,50	455,00
140	MANGUEIRA JARDIM 3/8	M	160,00	TRAMONTINA	2,60	416,00
141	DISCO DE CORTE INOX 4. 1/2	UNI	150,00	NORTON	4,50	675,00
142	DISCO DE CORTE INOX 7"	UNI	120,00	NORTON	8,80	1.056,00
143	DISCO DIAMANTADO TURBO	UNI	15,00	IRWIN	18,00	270,00
148	CABO TRIPLÉX 16 MM	M	120,00	ANTARES	5,20	624,00
149	CABO DUPLEX 16 MM	M	120,00	ANTARES	5,00	600,00
Total do Participante -------->						45.714,60

175 - KOLLING & KOLLING LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
21	Aço CA 50B (ferro) 5/16 barra de 12,00m 8mm	BAR	100,00	gerdau	25,00	2.500,00
22	Aço CA 60A (ferro) 4.2 mm barra de 12,00m	BAR	80,00	gerdau	6,50	520,00
23	Arame recozido nº 18 BWG 1,25 MM	KL	20,00	gerdau	8,00	160,00
24	AÇO CA 50B (FERRO) 3/8 - 10MM	BAR	50,00	gerdau	35,00	1.750,00
25	TRELIÇA	M	300,00	gerdau	12,00	3.600,00
27	CAL HIDRATADA, SACO 20 KG	SAC	250,00	gulin	9,50	2.375,00
28	CIMENTO CP II-Z-32-50KG	UNI	400,00	votoram	32,00	12.800,00
31	Aspersor em aço	UNI	2,00	IRL	27,50	55,00
35	Joelho 90° esgoto 40 mm	UNI	10,00	pevesul	1,80	18,00
36	Joelho 90º c/ rosca soldável 20mm	UNI	20,00	amanco	2,20	44,00
37	Joelho 90º esgoto branco 100 mm	UNI	20,00	pevesul	4,10	82,00
38	Joelho 90º esgoto branco 100 mm soldável c/visita 50 mm	UNI	5,00	pevesul	10,50	52,50
39	TE ESGOTO 100 MM	UNI	10,00	pevesul	7,90	79,00
46	Joelho 90º soldável 20mm	UNI	10,00	amanco	1,00	10,00
47	Joelho soldável 90° 25 mm	UNI	50,00	amanco	1,20	60,00
48	JOELHO SOLDÁVEL BUCHA LATÃO 25 X 1/2	UNI	20,00	amanco	5,00	100,00
49	Luva c/ rosca soldável 20 mm	UNI	20,00	amanco	2,00	40,00
50	Mangueira preta 1/2 x 2	M	300,00	pollyana	0,85	255,00
51	Mangueira preta 3/4 x 2	M	300,00	pollyana	1,00	300,00
52	CAIXA SIFONADA BRANCA	UNI	10,00	astra	9,50	95,00
53	REDUÇÃO EXCÊNTRICA ESGOTO 50 X 40	UNI	20,00	pevesul	2,00	40,00
54	REGISTRO SOLDÁVEL PRESSÃO 20MM	UNI	10,00	pevesul	13,00	130,00
56	TE ESGOTO 40MM	UNI	10,00	pevesul	2,70	27,00
57	TE SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	UNI	20,00	pevesul	3,50	70,00
58	TE SOLDAVEL 25MM	UNI	10,00	pevesul	2,00	20,00
59	PLUG ROSCAVEL 1/2	UNI	10,00	pevesul	1,40	14,00
60	TORNEIRA 1/2 PLÁSTICA	UNI	35,00	lekat	4,70	164,50
61	TORNEIRA LAVATÓRIO 1/2	UNI	15,00	lekat	13,00	195,00
63	TUBO PVC ESGOTO 40 MM	BAR	20,00	pevesul	17,30	346,00
64	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM	BAR	30,00	pevesul	13,10	393,00
65	TUBO PVC ESGOTO 100MM	BAR	15,00	pevesul	45,00	675,00
66	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM	BAR	10,00	pevesul	10,70	107,00
69	AREIA MEDIA LIMPA	M³	150,00	dourado	59,00	8.850,00
70	PEDRA BRITA Nº 1	M³	100,00	dourado	64,00	6.400,00
71	TIJOLO CERÂMICO 6 FUROS 9X14X19	UNI	15.000,00	rodante	0,50	7.500,00
73	Forro de madeira em pinos tipo paulista	M	300,00	jatoba	13,50	4.050,00
74	MEIA CANA PINUS.	M	150,00	jatoba	1,20	180,00
75	RIPA PINUS 2,5 X 5CM	M	450,00	jatoba	1,40	630,00
76	ESPELHO 14 CM PINUS	M	60,00	jatoba	7,90	474,00
77	TÁBUA PINUS 2,5 X 20CM	M	150,00	jatoba	4,70	705,00
81	CADEADO E-50MM	UNI	10,00	pado	39,00	390,00
82	CADEADO E-35MM	UNI	10,00	pado	16,90	169,00
83	CADEADO E-25MM	UNI	10,00	pado	11,50	115,00
84	DOBRADIÇA 3.1/2"	UNI	40,00	rocha	1,80	72,00
85	Fechadura externa completa	UNI	35,00	aliança	41,00	1.435,00
86	JOGO DE VISTA PARA PORTA	UNI	10,00	portal	29,00	290,00
87	JOGO DE BATENTE CEDRINHO PARA PORTA	JOG	35,00	portal	73,00	2.555,00
88	Jogo de dobradiças com parafusos	JOG	30,00	rocha	8,90	267,00
89	PORTA INTERNA LISA 60 X 2,10	UNI	5,00	portal	67,00	335,00
90	PORTA INTERNA LISA 70 X 2,10	UNI	5,00	portal	67,00	335,00
91	PORTA INTERNA LISA 80 X 2,10	UNI	15,00	portal	67,00	1.005,00
92	PORTA INTERNA LISA 90 X 2,10	UNI	5,00	portal	105,00	525,00

94	Prego 12x12	KG	10,00	gerdau	9,40	94,00
95	PREGO 17 x 27, COM CABEÇA	KG	25,00	gerdau	8,30	207,50
96	Prego 18x39	KG	20,00	gerdau	8,00	160,00
97	PREGO 25X72	KL	40,00	gerdau	8,70	348,00
98	Prego 22x48	KG	20,00	gerdau	6,15	123,00
107	LIXA D'ÁGUA 100	UNI	50,00	3M	2,20	110,00
108	ADESIVOS DE PVC 17G	UNI	40,00	tigre	4,00	160,00
112	Colher de pedreiro profissional	UNI	5,00	paraboni	24,00	120,00
113	Enxada 1.0 com cabo	UNI	5,00	tane	35,00	175,00
114	Enxada 1.5 com cabo	UNI	5,00	tane	40,00	200,00
115	Martelo profissional n° 27	UNI	2,00	tramontina	36,00	72,00
116	Pá do bico quadrado com cabo	UNI	2,00	paraboni	27,50	55,00
117	Pá do bico redondo com cabo	UNI	2,00	paraboni	32,00	64,00
120	Rejunte industrializado	KL	35,00	juntafix	4,50	157,50
128	LUVAS PVC GRANDE	PAR	30,00	sanro	8,50	255,00
129	LUVAS PCV CRTA	PAR	30,00	sanro	7,50	225,00
136	PLUG MACHO REFORÇADO 10A	UNI	30,00	ilumi	4,60	138,00
137	PLUG MACHO REFORÇADO 20A	UNI	30,00	ilumi	6,50	195,00
138	PLUG FÊMEA REFORÇADO 10A	UNI	30,00	ilumi	5,50	165,00
139	PLUG FÊMEA REFORÇADO 20A	UNI	30,00	ilumi	8,00	240,00
144	ELETRODO 2,5	UNI	250,00	gerdau	0,35	87,50
145	ELETRODO 3,25	UNI	250,00	gerdau	0,45	112,50
146	Garrafas térmicas de 5L	UNI	6,00	termolar	32,00	192,00
150	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4" PARA ENERGIA ELÉTRICA	M	150,00	inter	1,00	150,00
Total do Participante -------->						67.165,00

33893 - COMERCIAL ACTUS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
125	LUVAS BANHADA NITRILICA COM PUNHO TAMANHO ÚNICO	PAR	250,00	KALIPSO	12,77	3.192,50
126	LUVAS DE RASPA LONGA	PAR	50,00	MUNDIAL	13,75	687,50
127	LUVAS DE RASPA CURTA	PAR	30,00	MUNDIAL	12,08	362,40
130	MÁSCARA COM VÁLVULA	UNI	50,00	SAFETY	3,99	199,50
131	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO	UNI	40,00	KALIPSO	4,75	190,00
Total do Participante -------->						4.631,90

33894 - A.R.M TINTAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Preço Unitário	Preço Total
121	SELADOR ACRÍLICO 18 LT	LT	5,00	TELHACOR	79,50	397,50
122	TINTA LATÉX ACRÍLICO 18 LT	UNI	15,00	MASTER	137,30	2.059,50
123	Esmalte sintético 18 lt	LT	10,00	TELHACOR	294,80	2.948,00
124	LONA PRETA	M	600,00	CANAL	1,24	744,00
147	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO 100M	UNI	40,00	ADERE	10,90	436,00
151	ROLO ANTI-GOTAS 23CM	UNI	6,00	TIGRE	10,45	62,70
152	GARFO PARA ROLO 23CM	UNI	6,00	TIGRE	5,29	31,74
153	TRINCHA 1"	UNI	15,00	TIGRE	3,45	51,75
154	TRINCHA 2,5"	UNI	15,00	TIGRE	5,59	83,85
Total do Participante -------->						6.815,04

Publicado por:
Renata de Lima Barbosa
Código Identificador:BF1B9B7D

GABINETE PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05.01/2016

HOMOLOGAÇÃO FINAL

O Prefeito do Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, Sr. Natal Nunes Maciel, por meio de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR PÚBLICO

I - A homologação do resultado final de aprovados no **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e de excepcional interesse público de Professor I visando manter cadastro de reserva para preenchimento de vagas temporárias, necessárias ao cumprimento regular do ano letivo de 2016, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 01.01/2016.

PROFESSOR I

Nº DE PROTOCOLO	NOME	LP	MAT	CE	NF	CLASSIF
18.201//2016	MARIA APARECIDA CARUSO NUNES	8,0	6,0	30,0	44,0	1º
18.223/2016	ROSÂNGELA APARECIDA BASÍLIO	8,0	4,0	27,0	39,0	2º
18.217/2016	NANCI DA SILVA	6,0	6,0	24,0	36,0	3º
18.221/2016	BRUNA EDUARDA GARCIA	6,0	6,0	24,0	36,0	4º
19.199/2016	VALDIRENE DE MORAES MALVESTIO	10,0	4,0	18,0	32,0	5º
18.261/2016	JOSIANE DE PAULA	6,0	4,0	21,0	31,0	6º
18.200/2016	MARIANA DA SILVA MELOCA TRUMAN	6,0	4,0	21,0	31,0	7º
18.224/2016	BETEZANIA DE FATIMA VIEIRA LIMA	4,0	2,0	24,0	30,0	8º
18.216/2016	VERONICE NUNES DA SILVA	8,0	6,0	15,0	29,0	9º
18.253/2016	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA	6,0	2,0	15,0	23,0	10º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

NF – Nota Final

II - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se nas formas da Lei.

Município de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, em 09 de maio de 2016.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

MARISA WEHRMANN ZORZI
Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:
Claudia Teixeira Toledo
Código Identificador:01316FE9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB N° 44/2016

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Terra Boa declara para todos os fins de direito, que o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n° 44/2016, objetivando **Registro de preço para uma eventual aquisição fracionada de óleo lubrificante, graxa, fluido de freio e outros materiais para a manutenção dos veículos da Frota Municipal.**

ONDE SE LÊ:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
		LOTE IV					
00004	**46360**	**Aquisição de oleos de motor:**	**1,0000**	**UNID**		**102.910,00**	**102.910,00**
00004.00001	33034	Óleo motor 10W40 100% sintético - LITRO ALC/GAS. Produto de 1ª linha.	10,0000	UNID		25,0000	250,0000
00004.00002	40423	Óleo motor 10W40 Semi-sintetico E7/E4 Diesel 20l - LITRO. Produto de 1ª linha.	40,0000	UNID		625,0000	25000,0000
00004.00003	32853	Óleo motor 15W40 API CG4 - CF4 BALDE DE 20 LITROS - Produto de 1ª linha.	100,0000	UNID		282,0000	28200,0000
00004.00004	29976	Óleo motor 15W40 API CI-4 TURBO - BALDE DE 20 LITROS - Produto de 1ª linha.	100,0000	UNID		265,0000	26500,0000
00004.00005	40421	Óleo motor 15W40 sintético ALC/GAS - LITRO. Produto de 1ª linha.	360,0000	UNID		15,0000	5400,0000
00004.00006	40424	Óleo motor 20W50 API SJ/SM - LITRO. Produto de 1ª linha.	240,0000	UNID		12,5000	3000,0000
00004.00007	40422	Óleo motor 5W30 sintético ALC/GAS - LITRO. Produto de 1ª linha.	360,0000	UNID		26,0000	9360,0000
00004.00008	35106	Óleo motor diesel 5W40 sintético - LITRO. Produto de 1ª linha.	200,0000	UNID		26,0000	5200,0000

PASSA A LER:

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO	QTDADE	UNID	MARCA	VLR UNIT	VLR. TOTAL
		LOTE IV					
00004	**46360**	**Aquisição de óleos de motor:**	**1,0000**	**UNID**		**102.910,00**	**102.910,00**
00004.00001	33034	Óleo motor 10W40 100% sintético - LITRO ALC/GAS. Produto de 1ª linha.	10,0000	UNID		25,0000	250,0000
00004.00002	40423	**Óleo motor 10W40 sintetico E7/E4 Diesel – balde 20 lts - LITRO. Produto de 1ª linha.**	40,0000	UNID		625,0000	25000,0000
00004.00003	32853	Óleo motor 15W40 API CG4 - CF4 BALDE DE 20 LITROS - Produto de 1ª linha.	100,0000	UNID		282,0000	28200,0000
00004.00004	29976	Óleo motor 15W40 API CI-4 TURBO - BALDE DE 20 LITROS - Produto de 1ª linha.	100,0000	UNID		265,0000	26500,0000
00004.00005	40421	**Óleo motor 15W40 semi-sintético ALC/GAS - LITRO. Produto de 1ª linha.**	360,0000	UNID		15,0000	5400,0000
00004.00006	40424	Óleo motor 20W50 API SJ/SM - LITRO. Produto de 1ª linha.	240,0000	UNID		12,5000	3000,0000
00004.00007	40422	Óleo motor 5W30 sintético ALC/GAS - LITRO. Produto de 1ª linha.	360,0000	UNID		26,0000	9360,0000
00004.00008	35106	Óleo motor diesel 5W40 sintético - LITRO. Produto de 1ª linha.	200,0000	UNID		26,0000	5200,0000

Por ser verdade, subscreve o presente.

Terra Boa – PR., 09 de maio de 2016.

VALERIA AP ZANCAN SOTOCORNO
Pregoeira

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:0F8F1358